CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 454, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 754/2018
AV 673/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.631, de 11 de junho de 2018, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 754

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;

2 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;

3 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;

4 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São José do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;

5 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

6 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;

7 - Portaria nº 426, de 29 de julho de 2014 – Associação Comunitária Sertão FM, no município de Porto da Folha – SE;

8 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;

9 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – Arcocebar, no município de Barbacena – MG;

10 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;

11 - Portaria nº 4.283, de 18 de setembro de 2015 –Associação Comunitária Cultura e Lazer do Bairro Asteca, no município de Governador Valadares – MG;

12 - Portaria nº 4.982, de 1 de dezembro de 2015 – Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga, no município de Wagner – BA;

13 - Portaria nº 6.164, de 1 de dezembro de 2015 – Fundação Benilde Vasconcelos Moreira, no município de Manoel Emídio – PI;

14 - Portaria nº 592, de 10 de maio de 2016 – Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, no município de Jacobina – BA;

15 - Portaria nº 679, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Educacional e de Comunicação do Município de Placas, no município de Placas – PA;

16 - Portaria nº 893, de 10 de maio de 2016 – Associação Cultural Lage Grande, no município de Caruaru – PE;

17 - Portaria nº 3.839, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Cidade – Ascidade, no município de Tasso Fragoso – MA;

18 - Portaria nº 2.631, de 11 de junho de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, no município de Ponta Grossa – PR;

19 - Portaria nº 7.222, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhém – BA; e

20 - Portaria nº 7.563, de 3 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Flor do Serrado, no município de Dom Aquino – MT.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

1867 26311/18

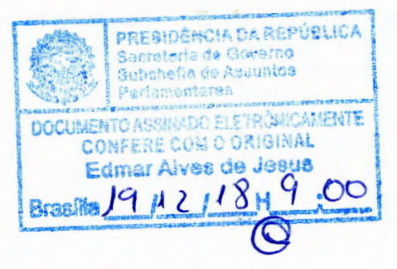

EM nº 00497/2018 MCTIC

Brasília, 26 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associacão Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponta Grossa / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.034244/2012-02 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 2631/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034244/2012-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associacão Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 295 - Bairro - Uvaranas, na localidade de Ponta Grossa / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2972746** e o código CRC **9349F710**.

Referência: Processo nº 53000.034244/2012-02 SEI nº 2972746

MSC 754/2018

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 26 / 12 / 18 às 17:00 horas
Nome legível — Ponto 4766

Aviso nº 673 - C. Civil.

Em 20 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 e 318, de 2013; 25, 26, 54, 370, 426 e 1.153, de 2014; 2.831, 3.147, 4.283, 4.982 e 6.164, de 2015; 592, 679 e 893, de 2016; 3.839, de 2017; 2.631, 7.222 e 7.563, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 26/Dez/2018 17:57
Ponto: 5648 Ass.: Origem: 12 Sec.

Anexo: 01 CD.

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26 / 12 / 2018.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53000.034244/2012-02
Interessado:	Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa
Setor:	CGRC_OUT
CNPJ:	15.660.688/0001-03
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PR
Localidade:	Ponta Grossa
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Economista**, em 19/07/2018, às 12:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3179860** e o código CRC **371B48A0**.

Referência: Processo nº 53000.034244/2012-02 SEI nº 3179860

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 05/2012**

Protocolo nº: **53000.034244/2012-02**

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, na localidade de **Ponta Grossa/PR**, onde solicita **autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 20 de julho de 2012.

Pedro Paulo Verano de Souza
Chefe de Serviço
Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

iniciais/CGRC

47º

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034244/2012-02
SEAPA/SCE

Exmo Sr.
Ministro de Estado das Comunicações.

A **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ.n.º15.660.688/0001-03 , com Sede na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP.84.031-160, Correio Eletrônico, e.mail: pontahits@gmail.com Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituida e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso:5/2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma n.º 1/2011 aprovada pela Portaria MC n.º 461 de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, no dia 18 de Outubro do mesmo ano.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Maio de 2012.

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24 / 07 / 2012.

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.

1 – Cópia de comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social e Ata de Constituição da Entidade, devidamente Registrados no Livro-"A", do Registro de Pessoa Jurídica.	Sim X	Não
3 – Ata de Eleição da Diretoria em exercício, devidamente Registrada no Livro "A" do Registro Civil de Pessoa Jurídica.	Sim X	Não
4 – Relação contendo o nome dos Associados, pessoas naturais, com o n.º do CPF, n.º do documento de Identidade, e órgão expedidor e endereço de residência ou domicilio, bem como de todos os associados, pessoa Jurídica, com o n.º do CNPJ, n.º de Registro no órgão competente e endereço da Sede	Sim X	Não
5 – Prova de que seus Diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, maiores de 18; ou emancipados.	Sim X	Não
6 – Declaração, assinada pelo representante legal da Entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço, acompanhada do comprovante de residência conforme Parágrafo único do art. 7 da Lei 9612 de 19 de Fevereiro 1998.	Sim X	Não
7 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao Fiel-Cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço.	Sim X	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de quaisquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante assinatura, bem como de que a Entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga p/ execução de serviços mencionados	Sim X	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de Fantasia da Emissora, se houver..	Sim X	Não
10 – Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma "GG" "MM" "SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros em que tanto os segundos (SS') de latitude quanto os de longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim X	Não

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 5

11 – Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma "GG" "MM" "SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, ou que tanto os segundos (SS) de latitude quanto os de longitude, não ultrapasse o limite máximo de 59".	Sim X	Não

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade apresentara Projeto Técnico de acordo com a disposição desta Norma. E com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim X	Não

13 – Comprovante de recolhimento de Taxa relativa às despesas de Cadastramento, e.	Sim X	Não

14 – Declaração assinada pelo representante da entidade, atestando que a Associação não mantém vinculo que a subordinem ou a sujeitem à gerencia, a administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim X	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO.

1 – Manifestações de Apoio individual contendo o nome, o n.º da Identidade ou CPF o Endereço do domicilio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e assinatura do declarante.	Sim X	Não
1.1 – Soma das Manifestações Individuais apresentadas.		

2 – Manifestação de Apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a **menos de 2 (dois) anos** e sediadas na área pretendida para execução do serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, a assinatura do representante legal acompanhada de cópia do comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e de cópia autenticada da Ata de Eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
2.1– Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.		

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 6

3 – Manifestação de Apoio apresentada por Entidades Associativas e Comunitárias, legalmente constituídas **a mais de 2 (dois) anos** e sediadas na área pretendida para a execução dos serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, a assinatura do representante legal acompanhada de cópia do comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e de copia autenticada da Ata de Eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim X	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades Associativas e Comunitárias apresentadas.		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES.

Caso exista mais de uma Entidade concorrente na mesma área de Serviço, a Requerente Declara que concorda em associar-se às demais Entidades.	Sim X	Não

Declaro, sob as penas da Lei, como representante legal da Entidade Requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a Documentação descrita neste Formulário esta sendo apresentada em Original ou Cópia Autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC, n.º 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

Endereço para correspondência:
Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.
Att. Sr. GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160 – Ponta Grossa, Estado do Paraná - Contato: e.mail: pontahits@gmail.com

Pretende Instalar o Sistema Irradiante (Torre e Studio) no seguinte endereço:
Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, Ponta Grossa - Paraná; constando as seguintes Coordenadas Geográficas: (25º)-S (09') (46") de Latitude e (50º)-W (12') (18") de Longitude.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 7

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ n.º15.660.688/0001-03, com Sede na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná, CEP.84.031-160, contato: Fone (0xx42) 9919 1508 – Correio Eletrônico (e.mail): pontahits@gmail.com ; Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 4 da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011; Demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.84.031-160, Ponta Grossa, Estado do Paraná de Coordenadas Geográficas: **(25º)**-S **(09')** **(46")** de Latitude e **(50º)**-W **(12')** **(18")** de Longitude, onde pretende instalar o Sistema Irradiante de sua Estação, e solicitar a designação de Canal para a Execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento de destina somente ao registro de dados no Sistema de informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema "Radcom" para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta Entidade em Executar o Serviço no município informado, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Ponta Grossa/Pr 30 de Maio de 2.012.

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.
Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160 – Ponta Grossa – Pr.
Telefone para contato: (0xx42) 9919 1508
Correio Eletrônico (e.mail): pontahits@gmail.com

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

=Comprovante de Inscrição (Cartão do CNPJ) da Associação.....: (1)

=Cópia (Xérox autenticada) do Estatuto Social da Associação .....: (2) a (7)

=Cópia (xérox autenticada) da Ata de Fundação e Eleição e Posse da Primeira Diretoria .....: (8) a (10)

=Relação com os nome e dados dos Membros Associados..... : (11) e (12)

=Cópia (xérox autenticada) de Documentos pessoais dos 03 Membros Eleitos da Diretoria Executiva ....: (13) a (16)

=Declaração do representante legal de que todos os Dirigentes residem na Área a ser atendida; acompanhada com a copia de comprovante de Residência dos mesmos .....: (17) a (20)

=Declaração assinada por todos os Membros da Diretoria Executiva de "Fiel-Cumprimento"..... : (21)

=Declaração do representante legal de que a Associação e seus Dirigentes, não possuem outra outorga ou faz parte de outra Emissora de Radiodifusão ou TV ....: (22)

=Declaração do representante legal, com o Nome de Fantasia .....: (23)

=Declaração do representante legal, constando o endereço onde irá Instalar o Studio, com as devidas Coordenadas Geográficas.....: (24)

=Declaração do representante legal, constando o endereço da Sede e para Correspondência da Associação com as devidas Coordenadas Geográficas .....: (25)

=Declaração do representante legal, que enviará o Projeto Técnico: (26)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 9

=Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição .....: ---------- 27

=Declaração do representante legal, que não tem vinculo com outras ou subordinação.....: ---------- 28

=Declaração do representante legal, que aprova o acordo com Outras Entidades (se acaso tiver) que fizeram o Processo .....: ---------- 29

=Declaração do representante legal, que não vinculara Publicidade Comercial (farão apenas Apoio Cultural, (conf. Norma 1/2011)..: ---------- 30

=Cartas de Apoio Individual (Pessoa Física) residentes na área a ser atendida pela Emissora da RadCom.
.....: ---------- 31 a 1.641

=Cartas de Apoio de outras Entidades, constituídas, da área de Abrangência, constituídas a (Mais) de 02 anos .....: ---------- 1642 a 1644

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 10

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.660.688/0001-03 MATRIZ		31/05/2012

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTA HITS FM - RADIO COMUNITARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 295	COMPLEMENTO	
CEP 84.031-160	BAIRRO/DISTRITO UVARANAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/06/2012** às **14:24:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2012

Volume de Processo Digitalizado (Fl. 1 do 0254/2012) SEI 53500.064244/2012-02 / pg. 11

(2)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA
Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160 – Ponta Grossa – Paraná.

E S T A T U T O

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com Sede na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Parágrafo Único – A Associação utilizará como denominação de Fantasia "**PONTA HITS FM – RÁDIO COMUNITÁRIA**", e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** tem por objetivo "**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**" bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:
a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

TABELIONATO MESSIAS
OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando de última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

4º TABELIONATO
BEL. GUATIMOZIM NAVARRO MESSIAS
Rua XV de Novembro, 455 - Ponta Grossa - PR
A presente é cópia autêntica do original. Dou Fé.
Ponta Grossa 31 MAIO 2012
Joseane da Silva dos Santos Pires - Escrevente
Luciane Akemi de Oliveira - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 12

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A Associação será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a)- O Associado tem Direito a:
I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
III- Demitir-se da Associação;
IV- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

b)- São Deveres do Associado:
I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
II- Cumprir as disposições da Lei , do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

TABELIONATO MESSIAS 4º OFÍCIO DE NOTAS PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferida constando de última folha e sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

4º TABELIONATO BEL. GUAIRACÁ RAMOS MESSIAS
Rua XV de Novembro, 357 - Ponta Grossa - PR
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia autêntica do original. Dou Fé.
Ponta Grossa 31 MAIO 2012
Joseane da Silva dos Santos Pires - Escrevente
Luciane Altemi de Oliveira - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 13

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da Associação:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 02 de Maio, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Art. 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

TABELIONATO MESSIAS 1º OFÍCIO DE NOTAS PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em meu todo conferido, constando da última folha e sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

4º TABELIONATO BEL. GUATAÇARA MESSIAS Rua XV de Novembro, 357 - Ponta Grossa - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado
31 MAIO 2012
Ponta Grossa
Joseane da Silva dos Santos Pires - Escrevente
Luciane Akemi de Oliveira - Escrevente
Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 14

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação, poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro** do **Art. 10.º**.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha e sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 15

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 16

Art. 17.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro do Art. 10.º**; E o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 02 de Maio de 2012, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Maio de 2012.

- **Gustavo Andrey Cortarelli** .. (Diretor Geral – Presidente)..: Gustavo Cortarelli

- **Marinez Dal Molin Folador** . (Diretora Administrativo) ....:

- **Davi Lima dos Santos** ..... (Diretor Operacional)..... Davi Lima dos Santos

Dpto Jurídico (Advogado(a))
Renato Cordeiro
Advogado - OAB/PR 16.195
CPF 073.318.449-20

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Valdir Ribeiro Ruas Junior
Oficial
Rua Frei Caneca, 120 - Centro
Fone: (42) 3224-0307 - Ponta Grossa - Paraná

Protocolado sob nº 234.066
Registrado sob nº 2.863
Livro nº A-063 Folhas 256/265

Emolum.: R$ 14,10
Funrejus: R$ 5,85
Distrib.: R$ 12,20
Selo: R$ 0,87
ISS: R$ 0,26

Ponta Grossa-PR, 31 de maio de 2012.

Ariane Correa Rodrigues
Escrevente Juramentada

Lei nº 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EFQ78230

1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
"Certificamos que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte."

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
DITRIBUIÇÃO Nº 2507 /12
P. GROSSA, 16/05/12
Distribuidor

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE P. GROSSA
"Certificamos que o Selo de Autenticidade e de Distribuição foram afixados na última folha do documento entregue a parte."

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 17

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA
Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160 – Ponta Grossa – Paraná.

ATA de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS do CONSELHO COMUNITÁRIA da: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA.

Na data de 02 de Maio de 2012, as 19,00 horas, reuniram-se no endereço, cito à Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Bairro Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, os senhores: **GUSTAVO ANDREY CORTARELLI,** brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Identidade n.º 8.723.120-8/SSP/Pr e do CPF. n.º 051.968.359-54, residente na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.84.031-160, Ponta Grossa/Pr; **MARINEZ DAL MOLIN FOLADOR,** brasileira, casada, professora, portadora da Identidade n.º 3.995.155-0/SSP/Pr e do CPF. n.º 545.669.759-91, residente na Rua João Thomé, n.º 344, Uvaranas, CEP.84.031-110, Ponta Grossa/Pr; **DAVI LIMA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, socorrista, portador da Identidade n.º 8.403.162-0/SSP/Pr e do CPF. n.º 022.765.899-06, residente na Rua Marte, n.º 32, Jardim Sâmara, CEP.84.031-620, Ponta Grossa/Pr; **BEATRIZ MARCIA ZOLDAN,** brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Identidade n.º 4.082.134-1/SSP/Pr e CPF. n.º 374.302.629-53, residente na Rua Teixeira Mendes, n.º 926, Uvaranas, CEP.84.031-000, Ponta Grossa/Pr; **CARLOS ANTONIO BOAVENTURA TEIXEIRA MIRANDA,** brasileiro, casado, segurança, portadora da Identidade n.º 5.764.092-8/SSP/Pr e do CPF. n.º 995.752.569-72, residente na Rua Francisco Kmita, n.º 388, Jardim Sâmara, CEP.84.031-615, Ponta Grossa/Pr; e **FLORENTINO JOSÉ FERREIRA MENDES,** brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade n.º 6.368.709-0 e do CPF. n.º 339.648.909-07, residente na Rua Andrade Neves, n.º 157, Uvaranas, CEP.84.031-150, Ponta Grossa/Pr; membros fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme edital de convocação 001/2012; Para aprovar a fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e "Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária", bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias,elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação o Senhor **GUSTAVO ANDREY CORTARELLI,** para presidir a seção, convidando a mim: **MARINEZ DAL MOLIN FOLADOR,** para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da Fundação, a escolha de uma denominação para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua Fundação, ficando com a seguinte denominação: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 18

Conselho Comunitário, tendo sua Sede no Uveranas, da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, cito à Rua São Francisco de Assis, n.º 295, CEP. 84.031-160. Ficou constituído uma comissão de 03 membros para elaborar e digitar o Estatuto Social da Entidade, comissão esta composta por: **GUSTAVO ANDREY CORTARELLI; MARINEZ DAL MOLIN FOLADOR** e **DAVI LIMA DOS SANTOS;** Em seguida, com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: a)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; b)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, e c)- Eleição e Posse dos membros do Conselho Comunitária. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 21 (vinte e um) Artigos. Em seguida como so havia uma chapa inscrita, deu-se inicio a Eleição e Posse da Diretoria Executiva, que por unanimidade foram eleitos 03 (três) membros sendo os seguintes: Diretor Geral (Presidente): **GUSTAVO ANDREY CORTARELLI,** brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Identidade n.º 8.723.120-8/SSP/Pr e do CPF. n.º 051.968.359-54, residente na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.84.031-160, Ponta Grossa/Pr; Diretor Administrativo (Secretária): **MARINEZ DAL MOLIM FOLADOR,** brasileira, casada, professora, portadora da Identidade n.º 3.995.155-0/SSP/Pr e do CPF. n.º 545.669.759-91, residente na Rua João Thomé, n.º 334, Uvaranas, CEP.84.031-110, Ponta Grossa/Pr; Diretor de Operações (Tesoureiro): **DAVI LIMA DOS SANTOS,** brasilçiro, casado, socorrista, portador da Identidade n.º 6.725.522-4/SSP/Pr e do CPF. n.º 022.765.899-06, residente na Rua Marte, n.º 32, Jardim Sâmara, CEP.84.031-620, Ponta Grossa/Pr; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social, ficando o Conselho Comunitário, eleito e composto pelos seguintes membros: 1)-**MIRIAM DAS GRAÇAS MARCONDES SZESZ,** brasileira, viúva, corretora de imóveis, portadora da Identidade n.º 134.925-4/SSP/Pr e do CPF. n.º 882.333.679-15, residente na Rua Ucrânia, n.º 207, Uvaranas, CEP.84.025-290, Ponta Grossa/Pr; 2)-**TELMA DE SOUZA MATTOS,** brasileira, casada, do lar, portadora da Identidade n.º 6.028.354-0/SSP/Pr e do CPF. n.º 858.056.709-25, residente na Rua Francisco Kmita, n.º 298, Jardim Sâmara, CEP.84.031-615, Ponta Grossa/Pr; 3)-**AMADEU BELMIRO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, construtor, portador da Identidade n.º 4.634.101-5/SSP/Pr e do CPF. n.º 650.360.189-15, residente na Rua Marquês de Sapucaí, n.º 1041, Vila São Francisco, CEP.84.032-030; Ponta Grossa/Pr; 4)-**ANA LUCIA BATBOSA GALVÃO,** brasileira, casada, do lar, portadora da Identidade n.º 6.486.215-4/SSP/Pr e do CPF. n.º 025.332.491-10, residente na Rua Elizeu, n.º 70, Pimentel, CEP.84.032-575, Ponta Grossa/Pr; e 5)-**SILMARA ZOLDAN,** brasileira, casada, manicure, portadora da Identidade n.º 7.358.734-4/SSP/Pr e do CPF. n.º 020.508.159-21, residente na Rua Antonio Caos, n.º 51, Uvaranas, CEP.84.031-130, Ponta Grossa/Pr. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Presidente eleito **GUSTAVO ANDREY CORTARELLI,** fez uso da palavra, agradecendo primeiramente a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **MARINEZ DAL**

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 19

(10)

MOLIN FOLADOR, fiz como Secretária da Seção e Diretora Administrativo (Secretária) eleita e, após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pelo Diretor de Operações (Tesoureiro)eleitos da Primeira Diretoria Executiva da::**Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.**

Ponta Grossa/Pr, 02 de Maio de 2012.

Diretoria Executiva:

- **Gustavo Andrey Cortarelli** ..(Dir.Geral (Presidente): Gustavo Cortarelli

- **Marinez Dal Molin Folador** ..(Dir. Administrativa)..:

- **Davi Lima dos Santos** .....(Dir. de Operações).....: Davi Lima dos Santos

Miriam da Graça Marcondes Szesz

Benedito José de Andrade

Beatriz Marcia Zoldan

Amador Belmiro dos Santos

Telma de Souza Matos

- A presente Ata confere com a Original transcrita no Livro-Ata.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 20

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA

Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160 – Ponta Grossa – Paraná.

Relação dos Membros Fundadores, Diretoria, Associados e Membros do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.

- GUSTAVO ANDREY CORTARELLI, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Identidade n.º 8.723.120-8/SSP/Pr e do CPF. n.º 051.968.359-54, residente na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, Ponta Grossa/Pr.

- MARINEZ DAL MOLIN FOLADOR. Brasileira, casada, professora, portadora da Identidade n.º 3.995.155-0/SSP/Pr e do CPF. n.º 545.669.759-91, residente na Rua João Thomé, n.º 344, Uvaranas, CEP. 84.031-110, Ponta Grossa/Pr.

- DAVI LIMA DOS SANTOS. Brasileiro, casado, socorrista, portador da Identidade n.º 6.725.522-4/SSP/Pr e do CPF. n.º 022.765.899-06, residente na Rua Marte, n.º 32, Jardim Sâmara, CEP. 84.031-620, Ponta Grossa/Pr.

- BEATRIZ MARCIA ZOLDAN. Brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Identidade n.º 4.082.134-1/SSP/Pr e do CPF. n.º 374.302.629-53, residente na Rua Teixeira Mendes, n.º 926, Uvaranas, CEP. 84.031-000, Ponta Grossa/Pr.

- AROLDO PEREIRA LEITE. Brasileiro, casado, representante de vendas, portador da Identidade n.º 5.657.663-0/SSP/Pr e do CPF. n.º 769.661;519-04, residente na Rua Raposo Tavares, n.º 222, Casa 03, CEP. 84.030-090, Ponta Grossa/Pr.

- FLORENTINO JOSÉ FERREIRA MENDES. Brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade n.º 6.368.709-0/SSP/Pr e do CPF. n.º 339.648.909-07, residente na Rua Andrade Neves, n.º 157, Uvaranas, CEP. 84.031-150, Ponta Grossa/Pr.

- CARLOS ANTONIO B. T. MIRANDA. Brasileiro, casado, segurança, portador da Identidade n.º 5.764.092-8/SSP/Pr e do CPF. n.º 995.752.569-72, residente na Rua Francisco Kmita, n.º 388, Jardim Sâmara, CEP. 84.031-615, Ponta Grossa/Pr

- TELMA DE SOUZA MATTOS. Brasileira, casada, do lar, portadora da Identidade n.º 6.028.354-0/SSP/Pr e do CPF. n.º 858.056.709-25, residente na Rua Francisco Kmita, n.º 298, Jardim Sâmara, CEP. 84.031-615, Ponta Grossa/Pr.

- MIRIAM DA GRAÇA MARCONDES SZESZ. Brasileira, viúva, corretora de imóveis, portadora da Identidade n.º 134.925-4/SSP/Pr e do CPF. n.º 882.333.679-15, residente na Rua Ucrânia, n.º 207, Uvaranas, CEP. 84.025-290, Ponta Grossa/Pr.

- AMADEU BELMIRO DOS SANTOS. Brasileiro,casado, construtor, portador da Identidade n.º 4.634.101-5/SSP/Pr e do CPF. n.º 650.360.189-15, residente na Rua Marques de Sapucaí, n.º 1041, Vila São Francisco, CEP. 84.032-030, Ponta Grossa/Pr.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 21

13

21

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.725.522-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/1993

DAVI LIMA DOS SANTOS

MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS
ROSA LIMA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
PONTA GROSSA/PR 21/05/1974
COMARCA=PONTA GROSSA/PR,ITAIACOCA
C.NASC 1602,LIVRO=17A,FOLHA=216V

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO ARAMIS
1º TABELIONATO DE NOTAS
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089
84010-020 Ponta Grossa - Paraná
HELVÉCIO V. CORREIA NETO - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Davi Lima dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.723.120 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2002

NOME GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI

FILIAÇÃO
NOACIR DONIZETI CORTARELLI
ZENILDA BUENO DE FREITAS CORTARELLI

NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO 30/09/1986

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,PIRIQUITOS
C.NASC 14499,LIVRO=19A,FOLHA=233

CPF

CURITIBA - PR

PR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - II/PR
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO ARAMIS
1º TABELIONATO DE NOTAS
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089
84010-020 Ponta Grossa - Paraná
HELVÉCIO V. CORREIA NETO - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Gustavo Andrey de F. Cortarelli
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.995.155-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/1995

NOME MARINEZ DAL MOLIN FOLADOR

FILIAÇÃO
ALCIDES DAL MOLIN
GIACOMINA FANTINEL DAL MOLIN

NATURALIDADE ITAPEJARA D'OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 27/01/1965

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.CAS 15348,LIVRO=104B,FOLHA=276

CPF 545.669.759-91

CURITIBA PR

Bel. Clóvis Roberto Ribas
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO ARAMIS
1º TABELIONATO DE NOTAS
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089
84010-020 Ponta Grossa - Paraná
HELVÉCIO V. CORREIA NETO - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M. D. Dal Molin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 22

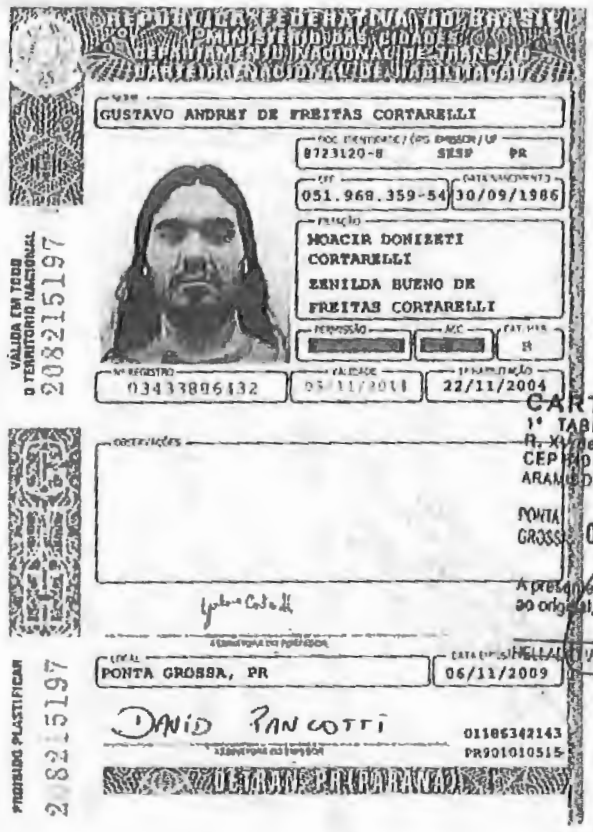

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI

8723120-8 SESP PR

051.968.359-54 30/09/1986

MOACIR DONIZETI CORTARELLI
ZENILDA BUENO DE FREITAS CORTARELLI

B

03433896132 22/11/2004

PONTA GROSSA, PR 06/11/2009

01186342143
PR901010515

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
208215197

PROIBIDO PLASTIFICAR
208215197

CARTÓRIO ARAMIS
1º TABELIONATO DE NOTAS
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089
ARAMIS DE MELO SÁ JÚNIOR - Tabelião

PONTA GROSSA 09 JUL. 2012 PR

A presente cópia foto-gráfica é idêntica ao original, por mim examinado, dou fé.

HELLADIO V. CORRÊA NETO - Escrevente

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO NOTAS
EG846866

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 23

NASCIMENTO
27.01.65
INSCRIÇÃO NO CPF
545 669 759 91
CONTRIBUINTE
MARINEZ DAL MOLIN
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CARTÓRIO ARAMIS
1º TABELIONATO DE NOTAS
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - (42) 3224-2088
ARAMIS DE MELO SÁ JÚNIOR - Tabelião
PONTA GROSSA 06 JUL. 2012 PR
A presente cópia fotográfica é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.
IGOR BARRETO - Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EGS46198

M. das Comunicações
Fls. 23
SSC - ES

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DAVI LIMA DOS SANTOS

No de Inscrição
022765899-06

Data do Nascimento
21/05/74

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

DAVI LIMA DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 03/01/96

CARTÓRIO ARAMIS
1º TABELIONATO DE NOTAS
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR - Tabelião

PONTA GROSSA, 06 JUL. 2012 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.

IGOR BARRETO - Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EGS45199

D E C L A R A Ç Ã O

Eu **GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI,** na qualidade de representante legal da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa; Declaro,** para os devidos fins, que todos os dirigentes residem na área de execução do serviço ou seja, na faixa de abrangência onde será instalada, cito à Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Maio de 2012.

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

(12)

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 16
Rubr.

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.00000.64
SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900
Curitiba - PR Fone: (041) 3330-3636 - Fax: (041) 3330-3344
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA/FATURA - DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS
2ª VIA

ENDEREÇO: R S FRANCISCO ASSIS QD03 LT27 VL STA CECILIA
NÚMERO: 00295
MATRÍCULA: 2951.2043
NOME DO CLIENTE: GUSTAVO ANDREY DE F CORTARELLI
CEP: 84.031-160
ROTEIRO DE LEITURA: 207-04-19-300-15118
HIDRÔMETRO: 3-1IN 14877-4-1
CAT-RES-COM-IND-UTP: 011 001 000 000 000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12	06/12
0	0	10	8	8	8	8	10	8	7	7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS		VALORES
MULTA CTA VCD	01/01	1,38
FITA ADESIVA	01/01	3,77

REFERÊNCIA	07/2012
DATA LEITURA	06/07/2012
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 6 MESES	8
LEITURA ANTERIOR	80
LEITURA ATUAL	86
CONSUMO/m3	10

VALORES	
ÁGUA	22,10
ESGOTO	17,68
SERVIÇOS	5,15
TOTAL	44,93
VENCIMENTO	19/07/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

NÃO É VALIDO COMO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE

826200000006 44930109201-0 20719295120-1 43072012029-3

CTRL: 2951.2043.0712.0275

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
2951.2043	07/2012 0 2	19/07/2012	44,93

2ª VIA

IPTE: 232.0109.2951.2043.0712.0275

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

8

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 27

Hipercard

Central de Atendimento Hipercard
Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-3030
Demais Localidades: 0800 720 3030
SAC (24h) 0800 724 4845
SAC Def. auditivo ou de fala: 0800 724 4838
Ouvidoria (dias úteis das 9-18h): 0800 570 0011
www.hipercard.com.br

Extrato Mensal

Demonstrativo das Movimentações

MARINEZ DAL MOLIN FOLADOR
Cartão: 6062.XXXX.XXXX.9225

Limite de Crédito Rotativo
R$ 5.400,00

Limite de Crédito Parcelado
R$ 8.100,00

Vencimento
01/07/2012

Data	Movimentação	Plano	Débito	Crédito
MARINEZ M FOLADOR		[028]		
25/JAN	COMPUELETROM	05/08	37,37	0,00
03/FEV	ESTOFADOS SABARA	05/05	200,00	0,00
10/MAI	PAQUETA	02/06	63,30	0,00
25/MAI	HAVAN	01/02	54,90	0,00
01/JUN	PAGAMENTO FICHA COMPENS		0,00	361,67
SUBTOTAL DESPESAS/ENCARGOS			355,57	

Hipercard e você

Em atendimento à Lei 12.007/09, declaramos que, com exceção dos débitos constantes nesta fatura e de despesas eventualmente contestadas, os valores lançados nas faturas anteriores encontram-se quitados. Esta declaração substitui os comprovantes anteriores.

CARTÓRIO ARAMIS
1º TABELIONATO DE NOTAS
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR - Tabelião

PONTA GROSSA, 06 JUL. 2012 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferida. Dou fé.

IGOR BARRETO - Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EGS46200

Taxas praticadas nesta fatura

Juros de financiamento	16,01% a.m	
Juros de Mora	1,00% a.m.	
Multa por Atraso	2,00%	

Encargos para o próximo período

Juros máximo de financiamento	17,51% a.m.	612,16% a.a
Encargos máximos em caso de pagamento no	R$ 53,16	
...do total (CET)		
...financiamento	18,01% a.m.	650,15% a.a
...s compras parceladas administradora	9,51% a.m.	197,62% a.a
...as compras parceladas nas lojas de Rede Todo Dia Sam's, Maxxi e Walmart Supercenter	5,16% a.m	82,16% a.a
Do Parcelamento da fatura	6,04% a.m	104,12% a.a
Do pagamento de contas	2,49% a.m	34,88% a.a

Parcelamento desta Fatura

Juros parcelamento da fatura	5,83% a.m	99,25% a.a
Valor total de parcelamento desta fatura	R$ 551,52	
Valor do IOF	R$ 5,04	

IOF vigente: 0,0041% ao dia + alíquota de 0,38%

Data de fechamento (emissão): 21/06/2012
Data prevista de fechamento da próxima fatura: 21/07/2012

* Valores assinalados não compõe saldo a pagar

Saldo Anterior	Créditos e Pagamentos	Saldo Restante (A)	Débitos do Período (B)	Total a Pagar (A+B)
R$ 361,67	R$ 361,67	R$ 0,00	R$ 355,57	R$ 355,57

ATENÇÃO. Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago

Para outras opções de parcelamento desta fatura, consulte a Central de Atendimento Hipercard para Você ou vá em uma casa Hipercard

Parcelamento da Fatura
18 X R$ 30,64

Pagamento Mínimo
60,45

Atenção! Os nomes dos produtos do cartão Hipercard mudarão em breve. Não se preocupe, as características dos produtos continuarão iguais.
Em caso de dúvida, acesse www.hipercard.com.br ou ligue para a Central de Atendimento.

Valor Pago
R$

Autenticação Mecânico

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.75306 07563.262042 00173.090002 7 000

Local de Pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOJAS DA REDE TODO DIA, SAM'S, MAXXI, WALMART SUPERCENTER, BIG, NACIONAL e MERCADORAMA					Vencimento: CONTRA APRESENTACAO
Cedente: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A					Agência/Código Cedente: 2040/01730-9
Data do Documento: 01/07/2012	Nº do Documento: 175/30075632-6	Espécie Doc: FT	Aceite: N	Data do Processamento:	Nosso Número: 175/30075632-6
Uso do Banco	Carteira: 175	Espécie: R$	Quantidade	Valor	( ) Valor do Documento

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

O pagamento desta fatura poderá ser feito nas lojas da Rede Walmart somente em dinheiro e com a apresentação do cartão do titular
Atenção: Em caso de pagamento após a data de vencimento, consulte na Central o valor atualizado da sua fatura para acumular menos encargos
O não pagamento de, pelo menos, o valor mínimo da fatura, implicará em (a) multa de 2% do total da fatura, (b) juros moratórios de 1% ao mês e remuneratórios desde a data de vencimento até a data de pagamento que poderão ser consultados na fatura e (c) tributos devidos

( ) Descontos / Abatimentos
(-) Outras Deduções / Abatimentos
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: MARINEZ DAL MOLIN FOLADOR 6062.XXXX.XXXX.9225
R JOAO THOME 344
84031-110 UVARANAS - PONTA GROSSA - PR

Vencimento: 01/07/2012

Código de baixa:

FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 28

29
Fls: 28
Assessoria das Comunicações

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 168
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

DAVI LIMA DOS SANTOS
R MARTE, 32
CEP: 84031636 PONTA GROSSA - PR
CPF: 02276589906

Unidade Consumidora: 40916448
Vencimento: 18/06/2012
Valor a Pagar: R$ 54,17

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438685

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Instalação: 0993231760 - BIFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
26/04/2012 12677	25/05/2012 12676	30 dias 99 kWh	1,00	99 kWh	3,30 kWh	25/05/2012

Proxima Leitura Prevista: 26/06/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: BELEM — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	17,23
Limite Mensal:	4,93 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,46		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA 09. [illegible] SERIE B
Emitida em 25/05/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	99	0,479797	47,50	47,50	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,63		
03 BONUS ITAIPU				-2,96		

Base de Calculo do ICMS:	47,50	Valor ICMS:	13,77	Valor Total da Nota Fiscal:	64,17

Composicao dos Valores	
Ene.	11,46
Distribuicao	12,02
Transmissao	2,18
Tributos	16,89
Encargos	4,98
TOTAL	47,50

Reservado ao Fisco

69FE.A730.9248.9858.DDC8.067A.E35B.ACE1

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,12, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

CARTÓRIO ARAMIS
1º TABELIONATO DE NOTAS
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR - Tabelião

PONTA GROSSA, 06 JUL. 2012 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido. Dou fé.

IGOR BARRETO - Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SÉLO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EGS48197

8

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 29

21

DECLARAÇÃO DE FIEL-CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Nós, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**; entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, com endereço na Rua São Francisco de Assis, n.° 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; **Declaramos,** para os devidos fins, que nos comprometemos ao **Fiel Cumprimento,** da Lei n.° 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI
CPF. n.° 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

MARINEZ DAL MOLIN FOLADOR
CPF. n.° 545.669.759-91
Diretor(a) Administrativo.

DAVI LIMA DOS SANTOS.
CPF. n.° 022.765.899-06
Diretor de Operações.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Maio de 2012

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.
Rua São Francisco de Assis, n.° 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, Ponta Grossa – Pr.
Telefone para contato: (0xx42) 9919 1508.
Correio Eletrônico (e.mail): pontahits@gmail.com

8

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 30

22 M. das Comunicações - SSCE Fls.: 30 Rubrica

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI**, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, devidamente constituída, com endereço na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; **Declaro,** para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Maio de 2012.

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) das Associação.

23
M. das Comunicações - SSC
Fls.: 31
Rubrica

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI,** na qualidade de representante da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** entidade legalmente constituída e localizada na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; **Declaro,** para os devidos fins junto aos órgãos responsáveis, que o nome Fantasia da Emissora da Entidade foi aprovado pela Diretoria e será: **PONTA HITS FM – RADIO COMUNITÁRIA.**

Ponta Grossa/Pr, 30 de Maio de 2012.

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

24
M. das Comunicações - SSCE
Fls: 32
Rubrica

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**; **Declaro,** para os devidos fins, que o endereço proposto para instalação do Sistema Irradiante é na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, cujas Coordenadas Geográficas de padronização GPS- WGS 84 são: (**29°**)-S (**09'**) (**46"**) de Latitude e (**50°**)-W (**12'**) (**18"**) de Longitude.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Maio de 2012.

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

8

M. das Comunicações
Fls: 33
SSC

D E C L A R A Ç Ã O

Eu: **GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI,** na qualidade de representante legal da "**Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**; **DECLARO,** para os devidos fins que o endereço completo da Sede da Entidade é na Rua São Francisco de Assis, n.° 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, cujas as Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são **(25°)**-S **(09')** **(46")** de Latitude e **(50°)**-W **(12')** **(18")** de Longitude.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/Pr 30 de Maio de 2012

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.° 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

26
M. das Comunicações
Fls.: 34
Rubrica
SSCM

DECLARAÇÃO

Eu, **GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa; Declaro,** para os devidos fins que; A Entidade apresentará o **PROJETO TÉCNICO,** de acordo com as disposições da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos legais, reais e de direito.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Maio de 2012.

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

27

Fls: 35
Rubrica
Ass. das Comunicações - SECOM

Gru a partir do sitio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Associação Comunit. de Com. Soc. de P. Grossa**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	16.660.688/0001-03
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA70C40BB7A97DF6BEDE7F254DF3C1B58]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85850000000-2 20000254188-5 22049182156-2 60688000103-5

09/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:10:45
079611681 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	85850000000-2	20000254188-5
	22049182156-2	60688000103-5
Data do pagamento		09/07/2012
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO 9.89B.E8A.A27.B8D.AD1

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, localizada na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; **Declaro,** para os devidos fins que a entidade e seus dirigentes, não possuem qualquer vinculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerencia, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no Art. 11 da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Maio de 2012

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

29

Fls: 37

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI**, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, localizada na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; **Declaro**, para os devidos fins que :

(X)- Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, **"SIM"**, concordo em receber proposta de acordo para associação com os demais interessados;

( )- Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, "**NÃO**" concordo em receber propostas de acordo para associação com os demais interessados.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Maio de 2012.

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

8

30

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, localizada na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; **Declaro,** para os devidos fins que a Entidade Requerente, se contemplada com uma Outorga, não veiculará Publicidade de Comercial; Podendo veicular apenas Apoio Cultural, nos termos da Regulamentação.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Maio de 2012

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

1642

M. das Comunicações - SSCE/Sul - Fls: 39

MANIFESTAÇÃO de APOIO de ENTIDADES ASSOCIATIVAS e COMUNITÁRIAS, LEGALMENTE CONSTITUIDAS há MAIS de 2 (DOIS) ANOS.

A COMUNIDADE CRISTÃ DE PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ, sob. n.º 73963803/0001-15, com Sede na AV. VISCONDE DE MAUÁ, n.º 33, Bairro OFICINAS, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84015-100, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita com o CNPJ. n.º º15.660.688/0001-03, com endereço na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: MARCIR DONIZETI CORTARELLI

CPF. n.º 329.120.569-34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.034244/2012-49
SEAPA/SC
2012-05:26
SEM EFEITO

1643

MANIFESTAÇÃO de APOIO de ENTIDADES ASSOCIATIVAS e COMUNITÁRIAS, LEGALMENTE CONSTITUIDAS há MAIS de 2 (DOIS) ANOS.

A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER, inscrita no CNPJ, sob. n.º 07.223960/0001-60, com Sede na HERCULANO DE FREITAS, n.º 751, Bairro JD CARVALHO, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84015105, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita com o CNPJ. n.º º15.660.688/0001-03, com endereço na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de JULHO de 2.012.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: JOÃO ELISEO MONTES

CPF. n.º 465.393.449-53

Fls.: 41
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cleber Jaques Coelho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.828990-9, residente na Broio da Borra Velha, n.º 44, Bairro Dom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84.060.676; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

X Cleber Jaques Coelho
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls: 42
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Joelma Ferreira Janzen, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.327.541.3, residente na R: Edmar Funk, n.º 21, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Joelma Ferreira Janzen

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Victória Ribas Pellissari, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 10.563.103-0, residente na Afonso Pena, n°. 565 Ap 3, Bairro Estrela, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84040-170; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2012

Victória R Pellissari

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MIGUEL ANGELO F. SCHMIDT, portador (a) da Carteira de Identidade nº, 7.767.289-3, residente na RUA MARTIN PESCADOR, nº. 308, Bairro STA. MARTA, Na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná, CEP: 84046-270; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma nº. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. Nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. Nº. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, nº. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/PR, 29 de JUNHO de 2012

Miguel A F. Schmidt

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 45

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Avelino Vilas de Paula, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.794.140-2, residente na Edemar Inst 52, n.º 52, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84061-650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 24 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 46

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 46

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rafaela Ferreira do Amaral, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º 336, Bairro Jd. Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84016-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Rafaela F. A.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 47

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jessica moura, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º _____, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84220-100; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Jessica moura

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE
Fls: 49
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mara Eliane B. de Przyzitoski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Comendador Miró, n.º 1232, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84.010-310; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 06 de 2.012

Mara Eliane B. de P.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 49

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Pamela Guadalupe Gonçalves Borges dos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Visconde de Inhaúma, n.º 167, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Pamela de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCM
Fls: 50
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Solete Dias da Luz, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7083174-9, residente na _____, n.º _____, Bairro Centro, na Cidade de Castro, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jocile de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Alfredo Gomes, n.º 14, Bairro Jd. Los Angeles, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84071200; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Jocile de Freitas.
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 52

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aline Fernanda Prestes de Goes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.---, residente na Augusto Severo, n.º 1950, Bairro Palmeirinha, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84071-090; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elizangela R. Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º 322, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de julho de 2.012

Elizangela R. Santos
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 54

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Paloma Carneiro de Campos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na José Antunes Mendes, n.º 15, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

Fls. 55
Rubrica
SSCE - Mensagens

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sebastiana Almeida Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na R. Alberto de Oliveira, n.º 1905, Bairro Palmeirinha, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84071120; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações SSCE - Fls. 56 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Angela Valéria Barbato, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Papa João XXIII, n.º 185, Bairro Jd. Florença, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84020-330.; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

A Barbato

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jorge Pereira De Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Magno, n.º 389, Bairro Cara Cara, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Jorge Pereira de Lima

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCP Min. das Comunicações
Fls. 58

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jacira S C Antunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Teodoro Sampaio, n.º 775, Bairro Vila Isaque, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84035-640; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 3 de 7 de 2.012

Jacira S C Antunes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ERICA APARECIDA PUPO ANTUNES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na THEODORO SAMPAIO, n.º 775, Bairro VILA TAQUES, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84035-640; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de JULHO de 2.012

Erica Apº. P. Antunes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 60

Fls: 60

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Simone Ronsoni de Oliveira., portador(a) da Carteira de Identidade n.º f.344.139.0, residente na Theodoro Sampaio, n.º 823, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035.640; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 3 de Julho de 2.012

Simone Ronsoni de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Orlindo Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Praia de Copacabana, n.º 262, Bairro Dom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.060.840.; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Orlindo Martins

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Comunicações - SSCE
Fls.: 62
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Otilia de Lima Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.356.123-1, residente na Praia de Copacabana, n.º 10., Bairro Dom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060840.; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

X Otilia de Lima Oliveira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ironciely mendes Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.562.057-8, residente na Praia Bano Velho, n.º 44, Bairro Dom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.060.676; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

X Ironciely Mendes Pereira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Comunicações - SSCM - Fls. 64 - Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bairnic Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.988.744 5, residente na Praia de Copacabana, n.º 262, Bairro Jom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060.840; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

X Analfabeta.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 65

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luciane A. Silva Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 26.736.183, residente na Baia da Penha, n.º 132, Bairro Nova Rezo, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060-670; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls. 66

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bindauro Domingues do Nascimento portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.749.552-9, residente na Quatrobeiro, n.º 278., Bairro S. Paulo, na Cidade de Boa Sorte., Estado do Paraná, CEP. 84.061-390; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho. de 2.012

Bindauro D. Nascimento

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSC - Min. das Comunicações
Fls: 67

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Emerson dos Santos., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.522.457.-2., residente na Braço da Penha., n.º 132., Bairro Dom Bosco., na Cidade de Ponta Grossa., Estado do Paraná., CEP. 84060-670; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho. de 2.012

x Emerson dos Santos
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jone. Aparicida da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.900.199-4, residente na Praia da Penha, n.º 132, Bairro Jom. Bosco, na Cidade de Ponta grossa., Estado do Paraná., CEP. 84060670; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Jone Ap. Ramos da Silva
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 69

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ema Ferreira Dalosti, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.572.886-2, residente na R. Praia de Ipanema, n.º 145, Bairro Dom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.060 647; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Ema Ferreira Dalosti

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCM
Fls. 70
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Joselito Rodrigues Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.629.262-7, residente na Rua Arijuia, n.º 916, Bairro Santa Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.061-210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Joselito Rodrigues Junior
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 71

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Diomara do Rocio Fogaça, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [redacted]3565388 0, residente na Rua Praça [redacted] Clara, n.º 2, Bairro Dom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de 7 de 2.012

Diomara R Fogaça

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls: 72
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Priscila Berenice Orloski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.778.303-9, residente na rua Cerejeira, n.º 916, Bairro Santa Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Priscila B. Orl

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sueli Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Boa Vista Velha, n.º 103, Bairro Dom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060675; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de 02/07/2012 de 2.012

Sueli Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, José Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.788.348-8, residente na Praia de Copacabana, n.º 10, Bairro Dom Bosco na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.060840.; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

José Vieira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 75

M. das Comunicações
Fls. 75
Rubrica
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Julio Cesar Ido Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.112.664.1, residente na Rua Bandeirantes, n.º 343, Bairro Dom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060645; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Julio Cesar Ido Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LUIZ ANTONIO MARTINS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.534.800-8, residente na RUA ACILINO PINTO DE CARVALHO, n.º 233, Bairro P.N.S. GRAÇAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84073100; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Michele Lopes Dias, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8236369, residente na Rua Jacob Nadal, n.º 99, Bairro Jd Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84036 220; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 78

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, gilberto Leite, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4325862-1, residente na Olavo Bilac., n.º 733, Bairro 26 de Outubro., na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 79

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosane de F. Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.677669-9, residente na Rua: Mauro Aguiar da Silva, n.º 90, Bairro Jd Araguaia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-652; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2.012

Rosane de F. Rocha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
SSC - Sede
Fls: 80

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lidia mara Kalinoski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.359.399-2, residente na Rua Francisco C.D. Kalinoski, n.º 13, Bairro Contorno, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060-420; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fabiana Aparecida Ezaika, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6714790-1, residente na Orlando V. da Costa, n.º 97, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-477; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

Fabiana Ezaika

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carla Antunes Pupo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7756457-8, residente na Rua Nogueira, n.º 36, Bairro Santa Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84065-280; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 83

SSC Fls: 83 Rubrica - Comunicações

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dilmara Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 378.654-5, residente na Chrão, n.º 130, Bairro Santo Paulo na Cidade de Ponta-grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

Dilmara Rosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 84

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Claudia Eliane Beamonte, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5114364-7, residente na R. Acácia Negra, n.º 61, Bairro Sta Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

Claudia E Beamonte

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

85

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elge Cristina Cecilio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6674496-5, residente na Rua Bechir Sterman Sayad, n.º 364, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060-560; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Elge Cristina Cecilio

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 86

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eliete Teresinha Schmidt, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.894.894-6, residente na Rio Grande do Norte, n.º 1943, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-140; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de julho de 2.012

Eliete Schmidt

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls: 87

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, SILVANE MARI HANISCH DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4214635-8, residente na R: HAROLDO GERBER, n.º 174, Bairro UVARANAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. 84.012-071; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 88

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sirlene Silva de Sena Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.189.852-4, residente na Rua Freud, n.º 706, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.045-430; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de junho de 2.012

Sirlene S.S. Carvalho

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 89

Fls. 89

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Gislaine Schmeckenberg, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.090.968-2, residente na Rua Otávio Lorocca, n.º 12, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-635; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de junho de 2.012

Gislaine Schmeckenberg

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSCE/PR
Fls: 90

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Lipa Cordeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.072.723, residente na Teodoro Rosas, 1416, nº ap 01, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de Julho de 2.012

Maria Lipa - Cordeiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

41

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sandro Alcides de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.128.211-0, residente na Theodoro Sampaio, n.º 823, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 83040-070; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apo

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 92

92

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Reginalda Lemia de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Cartagena, n.º 389, Bairro Rio Pará Caró na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Reginalda Lemia de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 93

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ezaquel Leira de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Castanheira, n.º 389, Bairro Cara Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84033-470; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Ezaquel Leira Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 94

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Filipe Nilson de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Castanheira, n.º 389, Bairro Cara-cara, na Cidade de Ponta grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.033-470; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de agosto de 2.012

Filipe N Oliveira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

95

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ida Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Theodoro Sampaio, n.º 790, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036-070; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 5 de JULHO de 2.012

Ida Martins

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 96

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Regina Asp. de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.785.186-2, residente na Castanheira, n.º 389, Bairro Cara Caré, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84.033-470; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Regina Aparecida Oliveira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
SCS - Fls: 97

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vanessa Adriane Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Castanheira, n.º 389, Bairro Cara Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84033 476; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Vanessa Adriane Pereira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 98

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Yohana Jonsen, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1238609, residente na Rua José Veríssimo, n.º 765, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-110; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 1º de julho de 2.012

Yohana Jonsen

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

MC - Fls. 99 - Rubrica - ASCE - Associação Comunitária de Comunicação

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Biuk moraveski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8556.982-1, residente na Rua Lírio, n.º 201, Bairro Sta Terezinha, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.060-190; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Ana Biuk moraveski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Patrícia Bertoncini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6985493-1, residente na Av. Francisco Búrzio, n.º 240, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84 320-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

Patrícia Bertoncini

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 101

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, FABIO CORDEL, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7196428-0, residente na AV. BONIFACIO VILELA, n.º 748, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84010-330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 102

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 103
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juliana Spak Boger, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7074 278-0, residente na R: Francisco Otaviano, n.º 467, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls. 103

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elis Regina da Silveira Bertoncini portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5073 936 8 SSP/PR, residente na R: Francisco Ribas, n.º 709, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84010-260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 10 de julho de 2.012

EBBertoncini

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Viridiana Fullio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.850.659-4, residente na Rua Theodoro Rosas, n.º 1126, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

Viridiana Fullio

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 105

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LUCAS VALFRIDO COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1069569-4, residente na PONTES LEME, n.º 300, Bairro UVARANAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84.030-130; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 106

Fls. 106
SSCE - Comunicações

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Isabel Cristina de Aguiar Guzzoni, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3276492-4, residente na Av. Ana Rita, n.º 587, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. 84026.000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, NAYARA GEOVANNA BUENO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.199.880-7, residente na RUA BENJAMIN CONSTANT, n.º 1003, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84010-380; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de JULHO de 2.012

Nayara Bueno

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 108

M. das Comunicações - SSC
Fls: 107
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marcia Regina Silveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4410 509-8, residente na R: Bernardo Sáiro, n.º 191, Bairro Jd Carvalho, na Cidade de P Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015095; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

M. Regina Silveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 109

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, SAMEAMI RIQUERME TAQUES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.207.957-2, residente na R. ORLANDO STELLA, n.º 25, Bairro JD. GIANA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84.020-436; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 110

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Nilcéia Delgado Ribas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 445 945-6, residente na Av. Eusébio de Queiroz, n.º ld 250, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84010000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 6 de julho de 2.012

Ribas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 111

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Caroline Soprana, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.237.127, residente na Teixeira Soares AP 31, n.º 107, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

Caroline Soprana

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 112

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Terezinha Gomes de Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.803.219-5, residente na Rua Luiz Migliorini, n.º 293, Bairro Pq dos Pinheiros, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033-111; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Terezinha Gomes de Camargo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 113

SCE - Min. das Comunicações
Fls. 113
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marcelo de Jesus Morais, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7190278-1, residente na Rua Mario Lima Santos, n.º 761, Bairro S. Américia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84050290; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Marcelo de Jesus Morais
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 114
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Guilherme Morais., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.746.087-6, residente na R. Maria Lima Santos, n.º 763, Bairro Vila Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. 84050/290 ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho. de 2.012

Guilherme Morais.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lourdes Pereira morais, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.257.1220, residente na Rua mario Lima Santos n.º 761, Bairro estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.050-290 Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de Julho de 2.012

Lourdes Pereira morais

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ballina Skrzepiec, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10541803-4, residente na Rua Luiz Migliorini, n.º 293, Bairro Pq dos Pinheiros, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033-111; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

Ballina SKRZEPIEC

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 117

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, João Gomes de Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3282947 3, residente na Rua Luiz Mugnorini, n.º 293, Bairro Pq das Rinheiras na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033111; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

João Gomes de Camargo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Lidia Gomes de Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10038081 1, residente na Rua Luiz Migliorini, n.º 293, Bairro Pq dos Pinheiros na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033-111; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

Maria Lidia Gomes de Camargo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 119

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carlito Carlos Morais, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.680.028-7, residente na Rua Mario Lima Santos, n.º 761, Bairro Vila Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.050-290; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Carlito Carlos Morais

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 120

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, José Silvio Nei Gomes de Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5405 214 6, residente na Rua Luiz Migliorini, n.º 293, Bairro Pq dos Pinheiros na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033-111, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a exccução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

José Silvio Nei Gomes de Camargo
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 121

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Albino Maiski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 979 194, residente na Theodoro Sampaio, n.º 823, Bairro Oficinas, na Cidade de _____, Estado do Paraná, CEP. 84036.070; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Albino Maiski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 122

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Emanuel Silveira Bertoncini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13366 336-3, residente na R. Francisco Ribas, n.º 709, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84010-260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de JULHO de 2.012

EMANUEL

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 123

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bianca Mendes Rati, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10792616-0, residente na Rua Paulo Frontin, n.º 433, Bairro Órfãos, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-120; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de julho de 2.012

Bianca M. Rati

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Osvaldo R. de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6197980-8, residente na (Ponta Grossa) Santa Lucia n.º 100, Bairro Borsato, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033220; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de (julho) junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 125

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fabio G. Freitas Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7193099-0, residente na Araci Mociel Turk, n.º 199, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Fábio G. F. Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 126

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Raquel Gois, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5900510-3, residente na Rua Itamboracaí, n.º 225, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036400; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 127

Fls. 127
Rubrica
SSC - Anatel

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, André Daniel Ruhland, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10 509 929-0, residente na Rua: Egito, n.º 428, Bairro Sta Mônica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84016-657; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

André Daniel Ruhland

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de _____ de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vanina Leandrini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7275057-8, residente na Barreiro, n.º 463, Bairro Santa Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Vanina Leandrini

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MONIELLI P.R.M. DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.936.053-0, residente na RUA REPUBLICA DO PERU, n.º 430, Bairro PONTA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84051-500; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 131

M. Ass. Comunitárias - SSCE
Fls. 131
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Andreia Landreis, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.072.077-9, residente na R. Republica do Peru, n.º 430, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051500; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Andreia Landreis

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 132

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Valderson Cardoso, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10504862-9, residente na Rua Marcelino Nogueira, n.º 365, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84051240; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Valderson Cardoso

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Cristina B. Correia, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.913.717-4, residente na R. Teixeira Duarte, n.º 745, Bairro Centro, na Cidade de Tijucas, Estado do Paraná, CEP. 84450-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

ACBCorreia

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 134

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lucas Henrique Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.139.558-6, residente na Prof. Constantino Viriato, n.º 751, Bairro Centro, na Cidade de S. José dos Pinhais, Estado do PR., CEP. 84.450-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 135

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Glauber Santos de Matos Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.205.444-4, residente na Cassiano Ricardo Lauite, n.º 171, Bairro Santa Barbara; na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84043626; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Glauber Santos Araujo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 136

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Guilherme Barros Terso, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Antonio Cunha, n.º 741, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Pr, CEP. 84280-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 137

Fls. 187

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vanda Abdanur de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1419.407, residente na Rua Coronel Mem Claro, n.º 201, Bairro Centro, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Vanda Almeida

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jamile Abdanur, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 516 180.419 15, residente na Rua Cotão Mon Clare, n.º _____, Bairro Centro, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 20 de Junho de 2.012

Jamile Abdanur

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 139

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 109

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jacqueline Gramine Alvarenga, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.788.011-5, residente na Rua Padre Paulo Lewinski, n.º 68, Bairro Santa Paula, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aracéli Cristina Ricardo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9651.788-2, residente na Rua Mestre Bento Baldwino, n.º 192, Bairro Oficinas, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Aracéli C. Ricardo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 141

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Iunara de Miranda Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.792.584-8, residente na Rua Olindo Parenden, n.º ____, Bairro Sanmarino, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. ____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Iunara de M. Souza

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 142

Fls: 142

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jesiel Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9930265-8, residente na Rua Olinda Maranhão, n.º _____, Bairro Sam Marino, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Jesiel Lima

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Suely Cristina Blues Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.809.678-7, residente na Rua Alcina Garcia, n.º 199, Bairro Oficinas, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Suely Viéira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 144

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JONATAS SCHOFFER PETROSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.920.186-7, residente na Com. Miró, n.º 1152, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84.010-160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 145

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, José Lourenço, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.180.034-3, residente na Vênus, n.º 44, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84031625; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 146

SCE · MC · Aee Comunicações
Fls. 146
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, SIDNEI DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.687.929-9 PR, residente na Paulo Frontin, n.º 324, Bairro São José, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84025 220; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Sidnei de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Pedro S. Comineze, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na REPUBLICA SALVADOR, n.º 14, Bairro BOA VISTA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 148

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juliano Alves Miotto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7520 394 2, residente na _____, n.º 273, Bairro Sta Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do _____, CEP. 84061 330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de julho de 2.012

Juliano Miotto

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 149

Fls. 149

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ivanir Aparecida da Cunha Ramos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.766456-2, residente na São Josapate, n.º 100, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84053-310; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Ivanir Apª da Cunha Ramos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elaine Pedat Bastos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 24627 29, residente na Conj. Raul Pinheiro M. bl 050 n.º apt 14, Bairro Jd. Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84085-901; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 151

ASCE - Fls. 151 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marcia Cristina Borato, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8151666.9, residente na Av. Antonio Isaac, n.º 2510, Bairro Boa Vista, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Borato

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

ANATEL
Fl. 152
Rubrica
SGCE - Superintendência de Gestão Interna de Processos

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Adriane M Lopes Tibrante, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6044287-8, residente na Rua Vênus, n.º 424, Bairro UVARANAS, na Cidade de _____, Estado do PR, CEP. 84031-625; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 153

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosilene Vieira Leandro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º CPF 710.808.949-87, residente na Av. Antonio Saad 2510, n.º 253, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84073-170; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 154

M. das Comunicações
Fls: 154
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Glacer Sogaça, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.466.661, residente na Peres, n.º 273, Bairro Sta. Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.061330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 155

Fl. 155

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, CLEBER CUNHA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.072.093-0, residente na THEODORO KLUPPEL, n.º 191, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 840; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Raquel Ire Ratulini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6490121-6, residente na Marcilio Dias, n.º 104, Bairro Nova Russia, na Cidade de P. G., Estado do PR, CEP. 84070380; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eleonora Baptista Lopes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na São Joaquim, n.º 998, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____ de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 158

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lorena Cunha de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 36296592.0, residente na Av Aldo Vergani 240, n.º 240, Bairro Jd Europa, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 159

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ronaldo Alberto da Silva Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.678.777-1, residente na Rua Pernambuco, n.º 822, Bairro Olarias, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035 240; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 160

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sely Bordonko, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6015893 2, residente na Marquês de Sobral, n.º 443, Bairro Uvaranas, na Cidade de _____, Estado do PR, CEP. 84025-280; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 161

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosiele Aparecida Ferreira dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.361.676-6, residente na Rua: Barão de Tautinga, n.º 354, Bairro São Francisco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-152; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Rosiele Ferreira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luiz Michael Martins Lopes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.210.051, residente na Barão de Jacuinga, n.º 354, Bairro São Francisco na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84032-152; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Luiz Michael Martins Lopes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 163

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carlos Fernando Schenekenberg, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7872582-7, residente na Julia Wanderley, n.º 1193, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-170; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Carlos F. Schenekenberg

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 164

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Paula F. M. Scherer Kanbergs, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6984360-3, residente na Julia Vanderley, n.º 1190, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-170; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 165

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bárbara de Sá Mainardes Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9065966-9, residente na R. Henrique Lage, n.º 148, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051570; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 166

M. das Comunicações - SSC Fls. 166

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dennis Alessandro Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.015.550-0, residente na Rua Henrique Lage, n.º 148, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051 570; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 167

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Paula Candida Soares, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.572989-9., residente na rua (Rua Rio) Minas Gerais, n.º 800, Bairro N. Russia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84.070.040; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 168

Min. das Comunicações
Fls. 168
SSC - Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Thatiana Soares da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.122.902-3, residente na Rua Lopes Trovão, n.º 417, Bairro V. Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 8404-080; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Thatiana Soares Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Martha C. Cardoso, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.983.972-8, residente na Oswaldo Cruz, n.º 524, Bairro Uvaranas, na Cidade de PG, Estado do PR, CEP. 84025340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 170

M. das Comunicações
SSCP
Fl. 170

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jamaina S. de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10401457-7, residente na Julia Wanderley, n.º 1193, Bairro Centro, na Cidade de PG, Estado do PR, CEP. 84010-170; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSC - Min. das Comunicações
Fls. 171

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bianca Kovalski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.089.955-8, residente na Evani Batista Rosas, n.º 3131, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. 84015-300; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Bianca Kovalski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 172
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Julipe S. martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º CPF: 07548830984, residente na R: Laura Moreira Justo, n.º 420, Bairro Ja. Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Julipe da Silva martins

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls. 173
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Andréa Lopes dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7071718 2, residente na Paulo Beckert, n.º 5, Bairro Zeila Maria, na Cidade de P G, Estado do Pr., CEP. 84072346; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 174
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Solange Gonçalves Mossi, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.177.797, residente na Dr. Frederico Dahls, n.º 538, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84.010.560; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 175

Min. das Comunicações SSCE Fls: 176 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Joana Dark M. Modesto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º —, residente na Rua Pastor Fugmann, n.º 538, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. ?; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 176

M. das Comunicações - SSC
Fls. 176

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lucena Ramos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7970320-6, residente na Ozório Subtil Marçal, n.º 367, Bairro Vila Ricci, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84070 260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 20 de junho de 2.012

Lucena Ramos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SCM - Min. das Comunicações - Fls: 177 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fernando Metzger, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.438.478-8, residente na Av. Bonifácio Vilela, n.º 144, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-320; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bibiani Lolli Stanczyk, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0089908822, residente na Rua Afonso Arinos, n.º 39, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 20 de junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 179

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rubens da Fonseca, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5117086-1, residente na Dr Cocares 1, n.º 1263, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84010010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 180

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Tais B. Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.646.503-7, residente na Paulo de Frontin, n.º 354, Bairro Oficas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84015 120; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Neusli Ribeiro da Fonseca, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9174079-6, residente na Rua Dr. Colares, n.º 1219, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Neusli Ribeiro da Fonseca

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 182

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Wladerson Andrade Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12984032-3, residente na R: Polianito, n.º 254, Bairro Ouro Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84046446; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 183

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Joslene da Lamia, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5929350-8, residente na Horacio Droppa, n.º 549, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84026030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Joslene da Lamia

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 184

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 184
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jacqueline Alexandra Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.628599-3, residente na AV: Ernesto Vilela, n.º 3100, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 185

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 186

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Michael C. Ramos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.436.210-5, residente na Rua Tranquito, n.º 810, Bairro Ouro Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Michael cristiano ramos.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE Rádio Comunitária Fls. 186 Min. das Comunicações

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, IVONETE L. MENDES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.380.281-8, residente na ALCEU GREIN TAQUES, n.º 574, Bairro NEVES, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. 84020765; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls 187
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Claudinéia Aparecida Nevel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.982.247-9, residente na R Agostinho Mathias Pinheiro, n.º 208, Bairro Núcleo Pitangui na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-777; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Cl. Nevel

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvane M. Dorini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6589 664-8, residente na Franco Grilo, n.º 1582, Bairro M. Ortiz, na Cidade de P. Grossa, Estado do Pr., CEP. 84045 320; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 189

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 189
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Paulo Sérgio de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5773 110-9, residente na Franco Gulo, n.º 1582, Bairro N. Sra Otília, na Cidade de P. Grossa, Estado do Pr., CEP. 84045 320; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 190

1.64

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jéssica Sdles, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.030.320-0, residente na Odete do Silva Lopes, n.º 85, Bairro Jardim Panorama na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060-484; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 191

1644

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.223.960/0001-60 MATRIZ		31/01/2005

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MINISTERIO MELHOR VIVER
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINISTERIO MELHOR VIVER
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HERCULANO DE FREITAS	751	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.015-105	JARDIM CARVALHO	PONTA GROSSA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/07/2012** às **15:46:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/07/2012

Volume do Processo Digitalizado Vol. I (299/299) - SEI 53000.014814/2012-02 / pg. 19

Fls: 192

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cristiane A. Gois Cangussú, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.634.313-2, residente na R: Jacob. Afonso Horn, n.º 195, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84046.160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 193

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Nátria Paloma de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9255-7421, residente na Rua Rocha Pitta, n.º 97, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Nátria P. Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls. 194
SCE/Rádio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Gislene Teerison Campos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4848412.3, residente na R. Augusto Ribas, n.º 268, Bairro Cto, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84010300; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 195
COSC - Ponta Grossa

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Gilberto da Costa Bottos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 758940-9, residente na Dr Colares, n.º 1239, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84010010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Gilberto da Costa Bottos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ROMARIO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.092.971-4, residente na RUA JUNQUEIRA FREIRE, n.º _____, Bairro OLARIAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANA, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 06 de 2.012

Romário José Dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 197

M. das Comunicações - SSC Fls. 197

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, HEBER CARLOS B. [illegible], portador(a) da Carteira de Identidade n.º [illegible], residente na JACOB AFONSO HORN, n.º 195, Bairro JD. CARVÃO, na Cidade de P. GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84070340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

[illegible]

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jaelma S. Batista, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8474913-1, residente na Av. Vereador Sebastião Rangel da Silva, n.º ____, Bairro Centro, na Cidade de Imbaú, Estado do Paraná, CEP. 84250000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Daniela Aparecida da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7589531 7, residente na Paulo Hermann, n.º 690, Bairro Morada do Sol, na Cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP. 84172210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 200

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº do processo nº , contendo folhas, abrindo-se em seguida o volume nº .

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0294399) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 201

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de de 2012 procedemos a abertura deste volume nº do processo nº , que se inicia com a folha nº .
Para constar, subscrevo e assino.

_____

iniciais/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 202

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ELIAS DE MORAES DE ARAUJO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12678731-6, residente na RUA PRINCIPAL, n.º SIN, Bairro UVA, na Cidade de RESERVA, Estado do _____, CEP. 84320-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

E. M. Araújo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Leticia Lemes de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10962142-0, residente na Dom Pedro II, n.º 1035, Bairro Lurdes, na Cidade de Reserva, Estado do Parana, CEP. 84320000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Leticia Lemes de Lima

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mauro Yeferson Yesen dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.591.693-2, residente na Rua Benjamin Blanco, n.º 1150, Bairro Centro, na Cidade de Reserva, Estado do PR, CEP. 84 320.000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Evanira Machado de Souza Grunow., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.183.613, residente na R. Enfermeira Adelaide Peretta, n.º 235, Bairro Uvaranas., na Cidade de Ponta Grossa., Estado do Paraná, CEP. 84030290; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Evanira M. S. Grunow

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Clodoaldo Gaulke, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 772530-8, residente na Rua João Pessoa, n.º 211, Bairro Jardim Brasília, na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, CEP. 84145000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

98289935

Ponta Grossa/Pr, 30 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 207
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Franciel José Marçal, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6911299-4, residente na 15 de Setembro, n.º 1392, Bairro Jd. Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SSCE - Assessoria de Comunicação
Fls 208

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ilda Marçal, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.774.406-3, residente na Brasil Ribeiro, n.º 245, Bairro Dutra, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84015-265; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls 209
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria do Carmo M. Correa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.178.413-6, residente na R Nelson Sequinski a, n.º 96, Bairro J. Primavera, na Cidade de Castro, Estado do PR, CEP. 84.174.330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Maria

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.889.694, residente na Sta Barbara, n.º 259, Bairro Jd Dos Marcos, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.033.630; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Kamila de Souza Grunau, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.101.993-2, residente na Enfermeira Adelaide Pereto, n.º 235, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84030290; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Kamila S. Grunau

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, SIDNEI RICKLI SR, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na RUA GETULIO VARGAS, n.º 777, Bairro CENTRO, na Cidade de RESERVA, Estado do PR, CEP. 84320-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls: 213

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vilmar Santos Jensen dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.147.369-4, residente na Rua Guarapuava, n.º 91, Bairro Santa Helena, na Cidade de Reserva, Estado do Paraná, CEP. 84.320-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Vilmar S. J. dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls 114

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fernando P. di Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na REBOUÇAS, n.º 1035, Bairro LOURDES, na Cidade de REGERVA, Estado do PARANÁ, CEP. 84320-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Fernando P. di Lima

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Comunicações
Fls. 215
SCS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Miriam da Silva Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8513 708.5, residente na Rua Abílio Hodzmann, n.º 3748, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84020 040.; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Miriam da Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Nilse de Fatima Santos da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.203.458-0, residente na Perdiz, n.º 76, Bairro Santa Maria, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.043-170; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Nilse de Fátima Santos da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cadriona Kopp, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9183385-9, residente na Ponto Grosso Antonina W Santos, n.º 778, Bairro Jd: Barreto, na Cidade de Ponto Grosso, Estado do Parana', CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Cadriona Kopp
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 219

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marisilva Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10325.305-5, residente na Leopoldo Frias, n.º 212, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84030120; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

M Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Comunicações - SSCE
Fls. 219

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Antonio Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.774.817, residente na Manoel Ferreira Mendonça, n.º 45, Bairro J. Maracanã, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Antonio Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min das Comunicações - SSCE
Fls. 220
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vanda Woiciechovski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.914855-0, residente na Charles Jean Renaud, n.º 137, Bairro J. Carvalho na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr, CEP.84016490; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

Vanda Woiciechovski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCP
Fls. 221

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Diogo Luiz Rubas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9577703-1, residente na Rua Cons. Candido de Oliveira, n.º 951, Bairro São Francisco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Junho de 2.012

Diogo Luiz Rubas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 222
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LUIZ WOICIE CHOVSKE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1627.883, residente na Charles Jean Renaud, n.º 137, Bairro Jd Carvalho, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do Brena, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de Julho de 2.012

Luiz Woicie Chovske

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Comunicação
Fls. 223

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jusnperci de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7333960-0, residente na Guaranesia, n.º 295, Bairro Olarias, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

José Jusnperci de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 224
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Angelita Skora, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5513433-2, residente na Av. Souza Naves, n.º 3295, Bairro Chapada, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84062000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de junho de 2.012

Angelita Skora

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 225
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, EVERTON RODRIGUES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5874485-9, residente na AV: SOUZA NAVES, n.º 3295, Bairro CHAPADA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84062-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 226

M. das Comunicações - SSC
Fls. 227

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Camila Cristina Lourenço Palhano, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.847.788-1, residente na R: Doutor Miguel Nemer, n.º 420, Bairro Parque N. S. Graças na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Camila Cristina Lourenço Palhano
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 227
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elis Regiane R. Kozegen., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.059.878., residente na José Antonio Dares, n.º 58, Bairro J. Nanocaro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. 84052-430; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 229
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Leonilda Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3974237-3, residente na Manoel Ferreira Martins, n.º 45, Bairro Jardim Maracanã, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de Julho de 2.012

Maria Leonilda Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 229
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eliseth Tavares Poz, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 00 12760 10, residente na R. Zacarias e Gois Nascimento, n.º 300, Bairro Jno Rito, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do P.R, CEP. 84020 220; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

Eliseth T. Poz

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Mc. Aes Comunicações
Fls. 230
Rubrica
SSCM

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vera Lucia Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.265.892-8, residente na Santa Maria, n.º 253, Bairro Borsato, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84033-230; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Edilaine Graciela Gonçalves Batista, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9496492 7, residente na R. Julia Cavalli, n.º 395, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84010-170; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - M. das Comunicações Fls 232

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Emerson Antonio da S. Voz, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.847690-0, residente na Rua Zocorips de G. Vasconcelos, n.º 300, Bairro Sta Rita, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do P.R., CEP. 84020-270; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

Emerson Voz

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls 233
SSS - SCS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Danieli Neves da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8660078-1, residente na Hercules G. Martins, n.º 69, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Junho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 234

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dayane Vaz Ribas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.864.656-8, residente na Cons. Candido Oliveira, n.º 951, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr, CEP. 84032-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de 07 de 2.012

Dayane Vaz Ribas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. Ass. Comunicações - SSCE
Fls: 235
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JESUÍNA DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.042.570 9, residente na PLINIO SEZAROTTI, n.º 462, Bairro VILA BERTA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 236

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 236
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, RAILSON MELO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8187697, residente na Romulo GARDENAL, n.º 427, Bairro JD. ATLANTA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84073 245; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de JULHO de 2.012

Railson melo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls: 237
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ivone Fatima Martins Siqueira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.500839-4 PR, residente na Oliveira Lima, n.º 114, Bairro Ana Rita, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84020-200; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SCE
Fls: 238
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Valdevino V. Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.042.987-1, residente na Artur Hilgenberg, n.º 350, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84020-767; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Inês Barboza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.250.733-2, residente na Tomazina, n.º 465, Bairro Uvaranas, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84025510; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Inês Barboza

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 240

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Nadia Maria da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9327350, residente na Pref Fulton de Macedo, n.º 1165, Bairro Jd. Conceição, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84020 630; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Nadia M. Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sofia Geterchi, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3195.456.8., residente na alberto joão klas., n.º 1059, Bairro Uvaranas., na Cidade de Ponta grossa., Estado do Paraná., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Sofia Geterchi

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Olivia da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6742653-3, residente na Oscar Hellstrom Borges, n.º 350, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84020767; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 243

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elisabete mendes Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.259.746-9, residente na R: Bittencurt Sampaio, n.º 484, Bairro nova Rússia na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. 84053-030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Elisabete Teixeira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 244

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marlene de F.F. Dimbarre, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.470.099-7, residente na Rua Beta, n.º 147, Bairro Oficinas, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84.040.250; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 245

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 245

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Koime Mariano Bacarda, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.832.539-7, residente na Mauro Zimerman, n.º 140, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031-124; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Suzana Mari Lorencio Locarda, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.494.734-0, residente na Leopoldo Lopes, n.º 517, Bairro Pe dos Pinheiros, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033-109; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Suzana Mari Lorencio Locarda

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marco Aurelio Nigelli, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 79.677-5, residente na Mauro Tiburcio, n.º 14, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84031-224; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luiz Paulo Reis Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.053 590-4, residente na R. Leonardine, n.º 1438, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Luiz Paulo Reis Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fernanda cp Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.582.625-8, residente na _____, n.º 180, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84016-780; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Fernanda cp Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ermelina Santo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4332271-0, residente na Cassiano R. Leite, n.º 171, Bairro Sta Barbara, na Cidade de P. Grossa, Estado do Pr, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Ermelina

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 251

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, SILVONEI CORREIA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5097150-3, residente na RUA ROSEMAR DINIZ ESCOBAR, n.º 22, Bairro SCHANCRILA, na Cidade de PONTA, Estado do PARANA, CEP. 84060-380; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 252

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luiz Angelo Garcia, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.153.899-0, residente na SGT. CARLOS A. DE CAMARGO, n.º 512, Bairro 31 DE MARÇO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANA, CEP. 84021-120; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Luiz Angelo Garcia

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ROBINSON G GIEBICUKA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.586.548-3, residente na RUA: PAULO FROWTINI, n.º 987, Bairro VILA LIANO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. 84015-120; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 254

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Giovani M. de Mattos Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.458.288-0, residente na R. David Hilgenberg Junior, n.º 95, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 255

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cilsson Ferreira Bonata, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.562 782-3, residente na Rua Manoel Bernades, n.º 20, Bairro Jardim Atlanta na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84073250; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Cilsson Ferreira Bonata

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elias Augusto Sampaio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 92945324, residente na Rua Coronel Vinck, n.º 89, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036-310; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 257

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Michele F. Mauricio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.940.056-2, residente na Ricardo Lemos, n.º 72, Bairro J. Europa, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 20 de Junho de 2.012

Michele F. Mauricio

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Arilé Lenardi, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1-556.164, residente na Vicente Spósito, n.º 188, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84.031-050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 259

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosiele Sansana, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.739.462-7, residente na Rua Tel. Vivida, n.º 89, Bairro Oficinas, na Cidade de P. Grossa, Estado do _____, CEP. 84036-310; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dircé dos Reis, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.629393-3, residente na Rosa Diniz Escobar, n.º 22, Bairro Ilha Grila, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060368; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de julho de 2.012

Dircé dos Reis

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Thais M. S. da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10792632-1, residente na R. Abdul Nasser M. Rozouk, n.º 56, Bairro Jd Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-426; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Thais M. S. Rocha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 262

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Thiago P. da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8530304-0, residente na Abdoul mesih m. Rozouk, n.º 56, Bairro Jd. Gianna, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-426; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Thiago Pereira da Rocha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Karina Kobata, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7411626-4, residente na Orlando Henemberg, n.º618, Bairro Oficãi, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Karina Kobata

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jaikaine R. Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8433.0710., residente na _____, n.º 198, Bairro Vl Sta Angelica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 20 de junho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marlene de Oliveira Fernandes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.611.238-7, residente na R. Santa Cecília, n.º 100, Bairro Boreal, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033-220; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de fevereiro de 2.012

Marlene de Oliveira Fernandes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Letícia Lupke Erpin, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.096.474-5, residente na Rua MQ do Paraná, n.º 850, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051-060; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Letícia Lupke Erpin

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 267

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ALAN PAES DE CASTRO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.797.668-3, residente na RUA MAX JACOB, n.º 162, Bairro JARÁ-JARÁ, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84045-650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Alan Paes de Castro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Antonio marcos dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.474.240-4, residente na Uvaranas, n.º 183, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do P.R, CEP. 84.028-86; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls: 269
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Patrícia de Araújo Palma, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.961.838-3, residente na Rua Antonio Carneiro, n.º 48, Bairro Cara Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 270

M. das Comunicações
Fls 270
SSC - PR

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, [illegible], portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7892207 SSP, residente na R. Dulcino Soares, n.º 48, Bairro Cara Cara, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

[illegible]

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls: 271
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fernanda Cristina Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9006574-2, residente na Av. Tocantins, n.º 1281, Bairro Santa Bárbara, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84043-610; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Fernanda C. Mendes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls 272

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mateus Lupke Espin, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.107.850-1, residente na Rua Marques do Parana, n.º 850, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84051-060; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Mateus Lupke Espin

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 273
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Katia R. do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7528803-4, residente na Rua Codorna, n.º 293, Bairro Sta Maria, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84043-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Katia R. do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fl. 274

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Gisele Bilmino dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12660192-1, residente na Rua Exp. Jofre Martins, n.º 97, Bairro Cará-Cará Quero-Quero, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033-162; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 23 de Junho de 2.012

Gisele Bilmino dos Santos
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 275

M. das Comunicações - SSC
Fls: 275

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Nayhara Martin, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.692.697, residente na R. Ten. Dorival de Arruda Moura, n.º 213, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84030-370; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 22 de junho de 2.012

Nayhara Martin

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
SSCE - Fls. 178

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Allan Cristian Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.857.692-6, residente na Rua Antonio Victor Bueno, n.º 718, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84030590; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 23 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 277
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Caina Siqueira Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.375.260-4, residente na Santa Paula, n.º 239, Bairro _____, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 20 de junho de 2.012

Caina S. Carvalho

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. Ass. Comunitárias - SSC
Fls. 278
Eu Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Louise Santiago _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.101 _____, residente na Rua José Salles Rosa, n.º 42, Bairro Parque Tarobá, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 23 de Junho de 2.012

Louise Santiago
_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Associação Comunitária de Comunicação Social - FL. 279

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juliane Cristina Galvão da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10243731-4, residente na Péricles Guimarães Martins, n.º 972, Bairro Jd. Maracanã, na Cidade de Ponta Grossa Estado do PR, CEP. 84052-470; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 23 de junho de 2.012

Juliane Cristina
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Ass. Comunicações
Fls. 280
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Wellyngton da Silva Feliciano, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.457.990-0, residente na R. Prof.ª Claudia Irene Ribeiro, n.º 265, Bairro Villa Rica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060-400; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 23 de Junho de 2.012

Wellyngton da Silva Feliciano
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls. 281
Assoc. Comunitárias - SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Wfalma Rodrigo Galvão da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.787.835-8, residente na Péricles Guimarães Martins, n.º 972, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84052-470; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 23 de Junho de 2.012

Wfalma R. Galvão da Silva
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 282
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, FABIANO GIOPPO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4210696-8, residente na Rua Péricles Guimarães Martins, n.º 123, Bairro CONTORNO, na Cidade de PONTA GROSSA Estado do Paraná, CEP. 84052470; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 23 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Gislaine Falcone, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.971.248-3, residente na Prof. Claudio Carneiro, n.º 295, Bairro Vila Rica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84060-400; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 23 de Junho de 2.012

Gislaine Falcone

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. Ars Comunicações
Fls. 284
SCS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jefferson Julio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.240.026-7, residente na Rua José Salles Rosa, n.º 42, Bairro Jardim, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 23 de Junho de 2.012

Jefferson Julio

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 285
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jorge Ricardo Franco de Godoy, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11032760-5, residente na R. Gaudencio Sotto Martins, n.º 97, Bairro Contorno Leste-Oficio Velho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033-162; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 23 de Junho de 2.012

Jorge Ricardo Franco de Godoy

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Daiani B. dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.282.378-8, residente na Rua marquês de Sapucaí, n.º 1041, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 23 de junho de 2.012

Daiani Bilmaia dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marcio aparecido Bentivoglio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.161.916-1, residente na Rua. Jacob, n.º 63, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84.032-579; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de junho de 2.012

Marcio Bentivoglio
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 288

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JOSE GERALDO SCHULZ ARRUDA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.827.030-3, residente na RUA JOÃO MAXIMILIANO PIMENTEL, n.º 123, Bairro CARÁ CARÁ, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANA, CEP. 84032-586; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de JUNHO de 2.012

José Geraldo S Arruda

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 289

Comunicações
289

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ivani Mª Malischi de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.655.526-6, residente na R. Ana Gnoatta Borsato, n.º 261, Bairro Cará-Cará (Sagrada), na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-280, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 290
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Monalisa Adelina de Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.400.885-2, residente na José Salles Rosa, n.º 42, Bairro Pq. Jarobá, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 4.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Monalisa A. de Andrade

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 291

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lelia Aparicio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º V716373-Z, residente na José Sallas Rosa, n.º 42, Bairro Pq Taroba, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 292

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Clara Paula Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10795230-6, residente na José Salles Rosa, n.º 42[illegible], Bairro Pq. Tarobá, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Pollyane Vitoza Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 000993198, residente na R. José Salles Rosa, n.º 42, Bairro Pq Tarobá, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Pollyane Vitoza Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls: 294

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Johnny Schmeltenberg, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13251587, residente na R. Jacaranda, n.º 115, Bairro Costeira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 4.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Johnny Schmeltenberg
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cristiano das Neves Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º MG-12.493.635, residente na R: José Salles Rosa, n.º 42, Bairro Pq Tarobá, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 26 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 296

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jurema Terezinha Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1826284, residente na Rua Evaristo da Veiga, n.º 97, Bairro Jardim Carvalho na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2.012

Jurema Barbosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações - SSC
Fls. 47
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, PARASCOVEVIA SAUCHEN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na RUA AUGUSTO SEVERO, n.º 846, Bairro MADUREIRA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de JUNHO de 2.012

Parascovia Sauchen

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Merli Fernanda Barbosa Galvão, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.863382-4, residente na rua Eliezer, n.º 70, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032575; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 299

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lais Ferreira de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.261.714-7, residente na Rua Miguel Dropa, n.º 57, Bairro Parque Tarobá na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. 84032-280; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Lais Lima.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rodrigo da Silva., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9066237885, residente na Rua José Salles Rosa, n.º 42, Bairro Parque Tarabai, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____ de 2.012

Rodrigo da Silva.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Tiago de Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.603.767, residente na José Salles Rosa, n.º 42, Bairro Pq. Tarabra, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Tiago de Andrade

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Edson Saraiva Tavares, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11018489 SY, residente na José Salles Rosa, n.º 42, Bairro Pq. Tabona, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2.012

Edson Saraiva Tavares

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCM Min. das Comunicações
Fls: 303
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carsia Keren G. do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 001.712.927, residente na José Gallas Rosa, n.º 42, Bairro Jardim, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-340.; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de julho de 2.012

Carsia Keren

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls: 304

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luana Capetani de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 47.950.322-9, residente na Rua José Valles Rosa, n.º 42, Bairro Taroba, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2.012

Luana Capetani de Lima

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações - SSCE
Fls: 305
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Thiago Machado Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.240.360-6, residente na R. Farid Calil Haffiz, n.º 195, Bairro Verona, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-620; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE/MC
306

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Parcela Barbosa Costa Siqueira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8979439-0, residente na R: Padre João Bour 910. /SPr 02, n.º 910, Bairro Centro, na Cidade de P. Grossa, Estado do Parana, CEP. 84010-045; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 307

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ramis Pontes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.555.182-2, residente na R. Francisca M. Bittar, n.º 85, Bairro Jd. Monte Belo, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060598; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Ramis Pontes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 308
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvane Schemberger, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.750.398-4, residente na São Luiz, n.º 141, Bairro Sta Luzia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84063-070; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Silvane Schemberger

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Claudia _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 30.188.916-8 , residente na Santo Fábio _____, n.º 387, Bairro Santa Luzia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do P.R., CEP. 84063.130; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Claudia Galdino
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSC
Fls.: 310
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Josiane Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7329336-7, residente na R: Santo Romulo, n.º 44, Bairro Sta Luzia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84063-130; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls.: 311
Rubrica
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dayane Jesus Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Constâncio Mendes, n.º 100, Bairro casa casa, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Dayane Martins

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Associação Comunitária de Comunicação Social - ASSCOM
312

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, OSWALDO SPOSITO FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1371600-5, residente na Eng. Rebouças, 1, n.º 155, Bairro Uvaranas., na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84-090-140; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 313
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LILIAN T. MULLER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1983476, residente na Silvio Machado de Souza, n.º 141, Bairro V. Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Lilian T. Muller

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 314

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Patrícia de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5426860-2, residente na Rua Afonso Alves, n.º 1710, Bairro Vila Moraes, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020.000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 315

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elisângela de Lara Lobo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.570.781-9, residente na Valfrido Soreino, n.º 09, Bairro Jardim Central, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035-286; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. Ass. Comunicações - SSC
Fls. 316
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, [signature], portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.850.095-0, residente na VALERIO SEVERINO, n.º 09, Bairro JARDIM CENTRAL, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANA, CEP. 84035286; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

[signature]

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE
Fls: 317

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Igor Caviano Ribeiro da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10-845-766-8, residente na Prof. Julio Carneiro Rosa, n.º 33, Bairro 31 de março, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84-020 13; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Igor Caviano Ribeiro da Rocha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vinicius Dias de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12 352 730 -7, residente na Rua Jorge Alves Pereira, n.º 191, Bairro Vl. Esplanada, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84074-150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 319

Ass. Comunicações - SSC - MC
Fls. 319

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cecília Adão Gonçalves, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4431907-1, residente na Mauricio de Nassau, n.º 1414, Bairro Palmeirinha, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Cecília Adão Gonçalves

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 320
Rubrica
SSC - SS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Adriana Hartman, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.861.990-4, residente na R. Jasmim, n.º 125, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060-90; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Adriana Hartman

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE/PR
Fls: 321
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Danielle da Silva Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Salo, n.º 23, Bairro Ouro Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84046-441; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Danielle da Silva Teixeira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 322
SSCM

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Julia Lanzo Cardoso., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.023.322.7, residente na Pontes Leemes, n.º245, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84030130; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls. 323

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Prof Sauza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.237.877-0, residente na Barão de Bampelho, n.º 924, Bairro Uvaranas, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.030-160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. Aos Comunicações
Fls. 323
Rubrica 9
SSC - SC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Daniele Cardoso, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13 563.922-2, residente na Pontes Lomes, n.º 245, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84030130; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Daniele Cardoso

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 324
SSCM - Comunicações

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ivan Rodrigo dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.782.628-5, residente na São João, n.º 327, Bairro Sta. Luzia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Ivan Rodrigo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls.: 345
Rubrica
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Franciele Singer, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8074604-0, residente na Avenida Cina Rita, n.º 345, Bairro 26 de outubro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84020-10; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Erich Crustyn de O, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 83.135.819-09, residente na Dezenho Marlberle, n.º 600, Bairro Selarra, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Erich Crustyn de O.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Min. das Comunicações
Fls: 327
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ovanyle P. da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.058.152-3, residente na Prof. Fulton de Macedo, n.º 1165, Bairro Jd. Conceição, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-610; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Ovanyle P. da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 328
Rubrica
SSCE - SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Paula R. do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.846.977-3, residente na Rua XV de setembro, n.º 1486, Bairro Jd. Conceição, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020.050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MARCOS DOS SANTOS PAULISTA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6088663, residente na IRMÃ FRANCISCA VIEIRA S., n.º 28, Bairro POPILHOLI, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84033108; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, NELIO RICKLI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3025511-3, residente na MAR. DODORO, n.º 180, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84020 030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 12 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Petrochelli cyp Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 032.414.039-80, residente na Rua Pinto, 376, n.º 239, Bairro Ponta Pauda, na Cidade de P.G, Estado do Estado, CEP. 804509; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 08 de 2.012

Petrochelli cyp Carvalho

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, THIAGO SOUZA FABRIS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.871.354.9, residente na R: NOVA LONDRINA, n.º 139, Bairro PQ AUTO ESTRADA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84052-190; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 334

Fls. 333

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Natal José Vicentato, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.813.518-9, residente na Rua Rodrigo Octávio, n.º 39, Bairro Marina, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84025-160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SSCE - Comunicações
Fls. 334

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Edemilson Oliveira., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.186.740-6, residente na Dr Reinaldo Munhal, n.º 149, Bairro Ipiranga, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035-620; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Edemilson Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Comunicações 335

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ricardo Pires Marcondes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8882669 8, residente na R. Monteiro Lobato 1240, n.º Ap. 3, Bairro Jd. Carvalho, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84015480; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, SIMONE BECKE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.088.486-0, residente na R: XV DE NOVEMBRO, n.º 591, Bairro CENTRO, na Cidade de P. G., Estado do PR, CEP. 84.010-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 337
SSC - SCS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, KELLY PATRICIA BORAZO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5789907-7, residente na BRASIL PINHEIRO, n.º 280, Bairro CENTRO, na Cidade de P. GROSSO, Estado do PARANÁ, CEP. 84000-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de JULHO de 2.012

Kelly Patricia Borazo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls: 338

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marco Cesar D. O., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.784.961-8, residente na Dr Pedrosinho Fenrnal, n.º 143, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. 84035-620.; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ivoni Flavy Pilot, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2024634, residente na Rua Alfredo Luiz de Mattos, n.º 187, Bairro Centro, na Cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP. 84165030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

Ivoni Flavy Pilot

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Denise Pilot, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9471772 8, residente na Rua Ramiro da Silva, n.º 595, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010250; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 342

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 341
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Joana Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.784.101-8, residente na Condor, n.º 86, Bairro Santa Marta, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

Joana Santos
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE/SC Fls. 342 Radiodifusão - Seg/Gabes

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, João Pelos Mein, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.840.330-3, residente na Osmária Gonçalves, n.º 317, Bairro neves, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-789; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

João Pelos Mein

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 340
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Regina do Carmo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6432., residente na Rua Martins Dolato, n.º 152, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Maria Regina do Carmo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ernesto dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3444696-2, residente na Rua Arade, n.º 87, Bairro Sta Mônica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Ernesto dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 345
Rubrica
SSCM - Mensagens

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Josui Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5231.510-7, residente na _____, n.º 147, Bairro Sta Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Josui Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. Ass. Comunicações - SSCE
Fls. 346
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Remi Borazo Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.997.434-7, residente na R. Brasil Pinheiro, n.º 280, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84.030-560; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Remi Borazo Júnior

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 347

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosiane Aparecida Kovalski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 60 850682, residente na Fagundes Varela, n.º 2741, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. 84020-370; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Junho de 2.012

Rosiane Aparecida Kovalski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls: 348

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana de Jesus Luiz, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 45467262, residente na Rua a foro Vera, n.º ____, Bairro Vila Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

Ana de Jesus Luiz

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Gilson [illegible], portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10 46 24 41-3, residente na R: Serra São Luiz de Parnaíba, n.º 130, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 352
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Neuza F. dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.778.274-1, residente na Condor, n.º 40, Bairro Sta Maria, na Cidade de Ponta grossa, Estado do Paraná, CEP. 84046-530; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Neuza de Fátima dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCM
Fls: 357
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Amauri dos Santos., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.063.316-4, residente na Condor, n.º 84, Bairro Sta. Marta, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84046-430; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Joanita M. Spinardi, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5422.922-4, residente na Almirante Barroso, n.º 3186, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84020030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Mª Joanita M. Spinardi

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 354

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juliano Pinardi, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10 189 754-6, residente na AFONSO CELSO, n.º 3354, Bairro JD GIANNA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84020 030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Juliano Pinardi

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 354
Rubrica
SSCE - SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cristiane A. P. Cruelh, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6128806 6, residente na Av. Monteiro Lobato 1240, n.º Ap 3, Bairro Jd. Carvalho na Cidade de P.G., Estado do PR, CEP. 84015480; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
SSS - SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ildamara Pontes Fernandes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.351.075-4, residente na Edelio Vidal Correia, n.º 36, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035-280; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls: 356

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luciana Lopes., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.193.480-6., residente na São Pedro., n.º 229, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Luciana Lopes.
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lucilene Apº Schroeder, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.072.769-0, residente na R: Ezequiel, n.º 92, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 80.215-900; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Lucilene Aparecida Schroeder

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls: 358
Rubrica
SSCE - SCS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ezalene de Lima Bueno, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.365-951 7., residente na Nucleo Pimentel, n.º 80, Bairro Cara-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84132575; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 6 de Julho de 2.012

Ezalene de Lima Bueno.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Thiago Augusto Buss, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10520044-7, residente na R Ezequiel, n.º 92, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 80.215-900; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Thiago Augusto Buss

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls. 360
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Angelita do Rossio Zuber, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4085224-7, residente na rua noé, n.º 36, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 5 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Comunicações Fls: 361 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Debora de Fatima Oliveira Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.189.321, residente na Rua Simão Pedro, n.º 349, Bairro nucleo Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032.570; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de 07 de 2.012

Debora de Fatima Oliveira Nascimento

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 362
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carmen de Souza Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.505.025-9 ; residente na rua José, n.º 24, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

Carmen de Souza Nunes
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Josiane Maciel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.471 058 0, residente na Elizeu, n.º 10, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Josiane Maciel
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls: 364
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juliana Maciel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.491.325-0, residente na Elizeu, n.º 10, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Juliana Maciel

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Evelyn Pamargo Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.950.048-8, residente na R. Simão Pedro, n.º 309, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.032 570; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Evelyn Pamargo Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Guellen Karl, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9982502-2, residente na R. Salomão, n.º 105, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-583.; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de Julho de 2.012

Guellen Karl.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 368

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Emerson Geovane da Silva Bueno, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.341.839-5, residente na Rua Eliseu, n.º 80, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.032575; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

Emerson Geovane da Silva Bueno
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações SSCP Fls: 968

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luicia Mara Machado Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10072700-5, residente na Carlópolis, n.º 10, Bairro O Progresso, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84032 230; Pessoa Física; venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de Julho de 2.012

Luicia Mara Machado Barbosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 369

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rogério Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.463.781-5, residente na Rua Carlópolis, n.º 10, Bairro Jd Progresso, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84032-230; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de Julho de 2.012

Rogério Barbosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls: 370
ASSESSORIA - SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elaine Cristina Hertz, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.169904-6, residente na Junqueira Freire, n.º 318, Bairro Rio Branco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.026-340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

Elaine Cristina Hertz

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Karine Viana Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.478.931-5, residente na Geronimo Cabral, n.º 231/33, Bairro Lagoa Dourada na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Karine Viana Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 373

M. das Comunicações
Fls. 372

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jolcir Oliveira Cruz, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 786 724, residente na Osvaldo Cruz, n.º 348, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84025340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 374

Min. das Comunicações
Fls: 373
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Michely C. Bueno Lemos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8139163-F, residente na _____, n.º 119, Bairro Pq dos Pinheiros na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fabiola Cristina Lucierzykowski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Heládio Vidal Correia, n.º 648, Bairro Vila Bertha, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr, CEP. 84031-280; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

Fa C Lucierzykowski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 376

Fls. 375

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Miriam L de Lara, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.769.9, residente na _____, n.º _____, Bairro _____, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do P.R, CEP. 84070250; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Miriam L. de Lara.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 376
SSCE - Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Priscila da Silva Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.073.494-8, residente na Rua Mauro Moreira Justo, n.º 420, Bairro Mezzomo, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84016505; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Priscila da Silva Martins

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 377

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sirvlaine Barbosa Viana, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.253.819-0, residente na Orácio Droppa, n.º 70, Bairro Coronel Cláudio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Sirvlaine B. Viana

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCM das Comunicações Fls: 378 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cintia SO Coelho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6368-761-8, residente na Rua Praia Ponta Belo, n.º 198, Bairro Dom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de julho de 2.012

Cintia SO Coelho

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ALCY R JOSÉ PAVARIN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.243.200, residente na RUA JOÃO VARASSIN, n.º 634, Bairro J. CARVALHO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84016-200; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 381

SSC Ass. Comunitária Fls: 380

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvana Tavarin, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.401.756-9, residente na Rua João Varassin, n.º 634, Bairro J. Carvalho, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84016-200; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lúcia Bonini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.467.391, residente na Rua: 15 de Setembro, n.º 1435, Bairro Jd. Conceição, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de julho de 2.012

Lúcia Bonini

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LUIS JAVIER PAREDES REATEGUI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1376266-8, residente na OSVALDO CRUZ, n.º 388, Bairro UVARANAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84025340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 384

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 383
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Margarete G. Coelho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.135.043-7, residente na Av. Ana Rita, n.º 255, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.026-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Margarete G. Coelho
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 384

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Josélia Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4260672-3, residente na Rio Jordão, n.º 437, Bairro Uvaranas, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84020-760; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Josélia Souza

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls: 385
SCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Beticia Rodrigues Tsumoto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12929438-8, residente na Rua Monte Alverne, n.º 31, Bairro Jd. Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84016010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Beticia Tsumoto

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. Ass. Comunitárias - SSC
Fls 388

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, DAIANE MAIER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.101 994-0, residente na RUA AMBRÓSIO BRICALLO, n.º 761, Bairro JD. PLANALTO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84062-687; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

387

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MARCOS FERREIRA DE CAMARGO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4069113 S., residente na COC DULCIDIO, n.º 602, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANA, CEP. 84010280; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 389

M. das Comunicações
SSCE/COAR
388

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Renata Santos Lopes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13807655 36, residente na Rua Nova Londrina, n.º 139, Bairro Parque Auto Estrada, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84052-190; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Renata Santos Lopes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Leistoine Marcondes Taques, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.997.240-3, residente na Gustavo Adolfo Roedel, n.º 22, Bairro Sta Maria, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84015-350; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 391

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Camila Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.063.218-7, residente na Valério Ronchi, n.º 21, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84030320; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Everton R. da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8456582-2, residente na Valério Ronchi, n.º 21, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84030-320; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Everton R. da Rocha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Julma Rodrigo Lopes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8316844, residente na Rua Rio Verde 3021, n.º 3021, Bairro Neves, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84020550; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 06 de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0294402) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 394

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rubion Santos Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.809.734-7, residente na Barão do Cruz, n.º 810, Bairro Olharia, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84073-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jessé Rosa Dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.663.932-4, residente na Rua Isaias da Luz, n.º 810, Bairro Jd. Atlanta, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

JRSanto

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Suelen R. Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.074.675-0, residente na Visc. Porto Alegre, n.º 982, Bairro Nova Rússia, na Cidade de PG, Estado do PR, CEP. 8; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Suelen R. Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Débora Pereira Bem Vindo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 32.036.299-8, residente na Rua Jasmim, n.º 125, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060-090; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Débora Pereira Bem Vindo
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JAIRO ALVINEI CAMARGO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 23.344.227-3, residente na R. DAZONITA, n.º 15, Bairro OURO VERDE, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84.046-486; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº do processo nº , contendo folhas, abrindo-se em seguida o volume nº .

M. das Comunicações
Fls. 400
SSCE - Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Renato de souza Farias, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10 243 706 3, residente na Estrada Rio Verde, n.º 2555, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84020550; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Renato de souza Farias
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lucila Ferraz Tiburcio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15.485.050, residente na Rua Rio Verde, n.º 2559, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do P.R, CEP. 84.020-550; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Lucila Ferraz Tiburcio

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
SSCE - 402

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rafael Dias, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7119935S1, residente na Dario Veloso, n.º 1005, Bairro Coronel Claudio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84026O1; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Rafael Dias

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

403

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maristela de Paula, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.127.318-9, residente na Rua Toledo, n.º 209, Bairro Bonsucesso, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84062.380; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 404
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rivaldir Jensen, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.452.812-8, residente na Rua: Cirema Becker, n.º 158, Bairro Shangrilá, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060-340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Rivaldir Jensen

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls. 405

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Filipi Almeida Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.727.276-0, residente na Rua Castro, n.º 351, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84053-270; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Filipi Almeida Pereira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ANTONIO CARLOS DA GUARDA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.643.091-6, residente na CASTRO, n.º 351, Bairro NOVA RUSSIA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Antonio Carlos JR.
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ROSILDA SOUZA ROSA WACH, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5479240, residente na LOURIVAL GONÇALVES, n.º 172, Bairro BARALDI, na Cidade de P GROSSA, Estado do PR, CEP. 84016-242; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luciano de Campos Bayer, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7923547-0, residente na Rua Turiti, n.º 9, Bairro Sta Clara, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, GIONILDA S. ROSA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6217814-0, residente na ISAIAS DA LUZ, n.º 37, Bairro 5D ATLANTA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANA, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 40

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Thomas V. Gonçalves, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.316.965-2, residente na Rua Doutgueira, n.º 306, Bairro Coatorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84050-72; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 411
SSCE - PR

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juliane Aparecida Garcia, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7469461981, residente na Rua Alfredo Pedro Ribas, n.º 499, Bairro 26 de Outubro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84026-150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

412

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, FRANCISCA FRANCINI JARDIM, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9818987-4, residente na Rua SERTANEJA, n.º AO LADO 12, Bairro RONDA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Francisca Francini Jardim

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SCE - M. das Comunicações
Fls: 413
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Reinaldo Fernandes de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.956.389-4, residente na RUA Bahia, n.º 140, Bairro AROEIRAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Reinaldo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls: 414
Assessoria Parlamentar

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, RAFAEL SILVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9 872 757-4, residente na Rua Ressaca - Vau, n.º S/N, Bairro Lot. Esplanada, na Cidade de Reserva, Estado do PR, CEP. 84320-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Rafael da Silveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 415
ECOSS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rafaela Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.811.250-4, residente na Benjamin Branco, n.º 1150, Bairro centro, na Cidade de Reserva, Estado do Paraná, CEP. 84320-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Rafaela Martins

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 416
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sandra de Mello Katuchene, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.331.149-0, residente na Lulono Borges Martins, n.º 267, Bairro Centro, na Cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Sandra Mello Katuchene

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 417
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Clevenson dos Santos P. Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5906 586-6, residente na Alberto de Oliveira, n.º 2199, Bairro Palmeirinha, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 418

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sidnei Gruneow, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.125.991-6, residente na Enf. Adelaido Zanetta, n.º 335, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84030-290; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 20 de Junho de 2.012

Sidnei Gruneow

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Área Comunicação
Mc 419
SSCE - SSS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Faustina A. F. Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6533923-4, residente na Rua Imbria, n.º 85, Bairro Castanheira, na Cidade de Ponta - Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033560; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 420
Rubrica
SSC - SS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Robson F Ruppel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10 287 240-1, residente na Rua Profª Braulina C. Quadros, n.º 370, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luis Henrique de Lima Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.723.226-5, residente na R: João Vicente, n.º 100, Bairro Parque Alto Estrada, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. - " - " ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 22

Fls. 422

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Adriane Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º — " —, residente na R: Visconde de Inhaúma, n.º 128, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. — " — ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Adriane Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 423

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juana Fucinski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.125.604-7, residente na R. Antonio Saad, n.º 2540, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MC - SSCM Fls. 424 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elisa Aparecida Loncosla, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.203.431-9, residente na Jorge Hollzmann, n.º 800, Bairro Mª Otilia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84.043-170; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 425
SSS - SC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Caroline Ferreira Sonegheti, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.355.130-5, residente na Gralha Azul, n.º 307, Bairro Santa Maria, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84043-170; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Caroline F. Sonegheti

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls: 426
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Denise C Gonçalves Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5801204-1, residente na Rendiz, n.º 185, Bairro Sto Inácio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84093-175 84093-170; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Denise C G Ferreira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fl. 427
9
SSC - Radiodifusão

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, RICHARD HUDSON C. DE MOURA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7931687 3, residente na RUA JOÃO CECY FILHO, n.º 2988, Bairro JARDIM CONCEIÇÃO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84020020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Comunicações - SSC 428

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Franciell Patrícia de Moura, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.128920-4, residente na João Leal Filho, n.º 2958, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84020-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 429

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lygia Fernanda Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8719430-2, residente na Francisco Otaviano, n.º 1150, Bairro Nova Rússia, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84070-368; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 430
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jozuél dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.029.044-2, residente na Vila nova rua David Dersk n.º 104, Bairro Vila estrela, na Cidade de Ponta grossa, Estado do Parana, CEP. 84611; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Jozuél Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 431

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elvirson P. da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.257.363-7, residente na R: Selembrino Linhares de Andrade, n.º 63, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Elvirson P. da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mauricio Alberto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9263697.9, residente na Av. Das Flores, n.º 592, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, CEP. 84.145-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Mauricio Alberto

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 33

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lucia Cristina Santos Dalberto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.363563-0, residente na Vila Francelina, n.º 235, Bairro Francelina, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jessica Cristaine das Neves, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.643.211-9, residente na rua Farias de Brito, n.º 278, Bairro Jardim Carvalho na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84016-050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Jessica Cristaine das Neves

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

435

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jocelei Justus, portador(a) da Carteira de Identidade n.º CPF 882056659-15, residente na Castro Alves, n.º 167, Bairro Centro, na Cidade de _____, Estado do Paraná, CEP. 84020230.; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Jocelei Justus

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SCE - Radiodifusão - Fls 436

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Geonice Modesto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10-749.641-6, residente na Rua Abigail, n.º 21, Bairro Jardim Brasília, na Cidade de Colombo, Estado do PR, CEP. 83-145.000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cintia C S Dal Col, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Jaime Pinto Rosas, n.º 240, Bairro Jd. Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-606; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Cintia C S Dal Col

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Comunicações
Fls. 438
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MARLON COELHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.147.976-1, residente na RUA SANTO NICOLA, n.º 129, Bairro SANTA LUZIA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84063-300; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, SULLIVAN LOURENÇO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8391426 2, residente na RUA MANOEL MACHUCA, n.º 250, Bairro UVARANAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANA, CEP. 84 020 350; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Sullivan Lourenço da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Amanuelle Schak Mela da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8705643-0, residente na Rua Manoel Machuca, n.º 250, Bairro Jd Florença, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-350; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Amanuelle Schak Mela da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 441
Anatel - SBCE - Comunicações Pública

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Helen Braick Godoy Bueno, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.502.959-4, residente na Prudente de Morais, n.º 530, Bairro Vila Estrela, na Cidade de _____, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Comunicações - ASCOM
442
A

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Josiany Garcia Schenkenberg, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9922530-0, residente na R. Julia Wanderley, n.º 1190, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Josiany G Schenkenberg
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 443

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jeferson José Godoy Bueno, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5831898-1, residente na Prudente Moraes, n.º 510, Bairro Vila Estrela, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Jeferson GB

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 444

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Suelen Pedroso, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8719 945 2, residente na Rua Dair Daher, n.º 199, Bairro Boa Vista, na Cidade de P. Grossa, Estado do Parana, CEP. 84071 180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Suelen Pedroso

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 445

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Emanuel Reis, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.535.636-6, residente na Rua Faiana Cleto, n.º 234, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.062160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Edy Carlos Hail, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6478 1707, residente na Av. Lions Clube, n.º 234, Bairro Sabará, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84062160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Comunicações - SSCE
447

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Geslaine da Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8138830 0, residente na Av. Lions Club, n.º 234, Bairro Sabara, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84062160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 448
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Susane P. Ramos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9864 4938, residente na rua Teixeira Mendes, n.º 1033, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Susane P. Ramos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rafael Arnot, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6799767-0, residente na Luiz Garcia, n.º 16, Bairro Olarimar, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84045-100; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Rafael Arnot

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 50

Fls. 450

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, José Carlos Nerschoor, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.925377-6, residente na Rua Eng. Ernani Sodrista Ross Bloco AP 32, n.º 331, Bairro J. Carvalho, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84015700; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 06 de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 457

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Nataly KW Verschoor, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.169.697-5, residente na Cond Hab. mont. Lobato b/08 ap.32, n.º 3131, Bairro Jd. Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84015900; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Nataly KW Verschoor

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Leandro Pereira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.553.753-0, residente na Rua Paulo Henning, n.º 690, Bairro Monte do Sol, na Cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP. 84172210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 453
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ojanna Portella, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8324342-2, residente na R. Freud, n.º 696, Bairro Bl 13 Ap 201 Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 454

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rijane Pereira Lourenço, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9547972-3, residente na Conj. Monteiro Lobato, 3131, n.º Bl K apto 31, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84016-150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Rijane P. Lourenço

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fl. 455

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Regina Pereira Lourenço, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.678.042-7, residente na Conjunto Monteiro Lobato 3131 Bloco 14, n.º apto 31, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.035.150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30/0 de junho de 2.012

Regina P. Lourenço

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC/ SSCE
Fls: 456
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Barroni Xonapbal _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.971.831-9 _____, residente na Junqueira Freire _____, n.º _____, Bairro Olarias _____, na Cidade de Ponta grossa _____, Estado do Paraná _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls: 57
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Kadija Viviane M. do Couto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 09792926 9, residente na R. Cid Cordeiro Prestes, n.º 139, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84030300; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Kadija Viviane M. do Couto

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE
Fls: 458
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Emily Mueller., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.051.907-0, residente na Rua Pau Brasil, n.º 261, Bairro Jd. Eldorado, na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, CEP. 84.145-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de janeiro de 2.012

Emily Mueller
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Comunicações - SSCS
Fls. 459

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ellen Cristiane Luiz, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.196.708, residente na Francisco Ribas (AP 61), n.º 709, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.010-190; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Ellen Luiz

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, EMANOEL RIBAS RAMOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9608526-5, residente na TEIXEIRA MENDES, n.º 1033, Bairro UVARANAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. 84.031.000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 461
Rubrica
SCE - SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sérgio Paulo Kaltgenberg, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.450 008-2, residente na Conrado Pereira Lemos, n.º 392, Bairro Jd Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Sérgio Paulo Kaltgenberg

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Rua Dr. Leopoldo Queiroz da Cunha nº 1551

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Maria Bueno Clock, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Parque Franceses, n.º _____, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Ana Maria B. Clock.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 63

M. das Comunicações
Fls: 463
SSC - SEGES

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Hugo Carollo Block, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.324.453-7, residente na Av. Dr Bretislau G. da Cunha, n.º 1551, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84035310; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Hugo C Block

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SSC - Comunicações
464

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ismael de Moraes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.102.194-5, residente na R. Nicaragua, n.º 200, Bairro Romela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051-210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 06 de 2.012

Ismael de Moraes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Comunicações - SSCE 465

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Claudio Ordoski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.011.295-7, residente na Rua Casko 786, n.º _____, Bairro Sto Antonio na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr, CEP. 84053270; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass Comunicação
Fls. 466
SSC - MC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jessica da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10 983 613-3, residente na Marimé, n.º 6, Bairro Jd Carvalho, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84016535; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Comunicações - SCS
Fls. 467
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jeferson de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9119459-9, residente na Rua Marina, n.º 6, Bairro Jd Carvalho, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84076-538; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSC
Fls. 468

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jeulen E. S. Orlowski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 064.792.819-18, residente na R. Castro, n.º 786, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84053-270; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 469
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Isadora Rosa Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.320.873-9, residente na R. Almirante Barroso, n.º 2732, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. Ass. Comunicações - SSCS
Fls. 470
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Adriana Cecília Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.091.497-9, residente na R. Almirante Barroso, n.º 2732, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.020-030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Adriana Cecília Rosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls 471

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, FABIA PAES DE SOUZA BARBOSA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.628.210-8, residente na RUA GENAMI B. ROSAS, n.º 3131, Bairro J. CARVALHO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84.015-900; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Fábia Paes de Souza Barbosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fl. 472
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Patricia de J. Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.513.350-6, residente na rua Samanha Lins 77, n.º 04, Bairro Uvaranas, na Cidade de PG., Estado do PR, CEP. [illegible]; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Patricia de J. Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações SSCE/PR 473

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cilysson Pinto da Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8138810S, residente na Av. Lions Club, n.º 234, Bairro Sabara, na Cidade de P. Grossa, Estado do Parana, CEP. 84062160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Cilysson P da C

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 474

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Andrielle Laina Cordeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.615.071-9, residente na Rua: Santo Nicolu, n.º 129, Bairro Santa Luzia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 041.258439-11; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Andrielle Laina Cordeiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls. 475
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, FREDERICO LOPES DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4603972-6, residente na JAIME P. ROSAS, n.º 240, Bairro JD. CARVALHO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. 84015600; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 476

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jimar Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Conrado Schiffer, n.º 400, Bairro Vila Estrela, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Jimar Araujo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 177
SSCM

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Regiane f. Anjos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12306694-4, residente na Rua Padre Mariano Balaque, n.º 512, Bairro fd Pontagrossense na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Regiane f Anjos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE/PR Fls. 478

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juliane C Anjos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na R. Vitório Maria Dallagnol, n.º 512, Bairro Jd Pontagrossense, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Juliane C Anjos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls. 479
SSCM

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cilicia F. Lemos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.044.184-2, residente na R. União Panamericana, n.º 1000, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Cilicia Lemos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls. 480
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bruna Tuchinski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.563.685-7, residente na Conjunto Monteiro Lobato, n.º 3131, Bairro Jd Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do _____, CEP. 84015-150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Comunicações
181

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fábio Dias Monteiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8167318 7, residente na Rua Irund, n.º 696, Bairro Col. D. Luiza, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 482
Rubrica
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mônica L. Dias Monteiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8 387 4520, residente na Freud, n.º 696, Bairro Oficinas, na Cidade de Pta. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Mônica Dias

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. Ass. Comunicações
Fls. 483
Lei Rádios
SCS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3P78530-7, residente na _____, n.º _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____ de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 484

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Simone K. Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 981580, residente na João Cesar Filho, n.º 389, Bairro U. Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr, CEP. 84 020 020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Simone Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 485

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jucelene Ramos S. de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5982703-0, residente na Maria Lima Santos, n.º 378, Bairro U. Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84050-290; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 486
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Andressa Mª Bastos Felix, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.664.791-3, residente na Francisco Ribas (Ap. 61), n.º 709, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84030-190; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Paulo Rogerio Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9021277-0, residente na Rua Marechal Hermes, n.º 1032, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051070; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 88

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Telma P Lucchetta Souto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.657.371-5, residente na Marechal Hermes, n.º 1032, Bairro Ronda, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84051-070; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Comunicações - SSCE 489

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Alessandra Oliveira dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12788449-8, residente na R. Reis de Andrade, n.º 351, Bairro Nova Russia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84053-380; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Alessandra Oliveira Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, maria isabel michalowsk de Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8596925-0, residente na rua gen. martins de araújo, n.º 1144, Bairro nova russia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84053-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de janeiro de 2.012

Mª Isabel M. de Andrade

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. Ass. Comunitárias 441 BSCS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Alexia Bittencourt Ávila, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.984.205-2, residente na Rua Andrade Neves, n.º 552, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

ABitto

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

492

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Emeline da Costa Buior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.085.670-7, residente na R: Frei Leandro do Sacramento, n.º 290, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Buior

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Comunicações SSS - 493

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LUCIANA BEUX DANGUI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.832.192, residente na RUA ALTAIR DE OLIVEIRA MONGRUEL, n.º 204, Bairro RONDA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. 84051-600; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 06 de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fl. 494

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Emanuel L Pangui, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.983.604-6, residente na Artur de Oliveira Marques, n.º 209, Bairro Boa, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84051-600; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 495
SSCE - Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bruno C. Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9112345-2, residente na Avenida Tocantins, n.º 1674, Bairro Santa Barbara na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de agosto de 2.012

Bruno C. Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fl. 496

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Joviane Apª de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Av. Tocantins, n.º 1674, Bairro Stª Barbara, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84203552; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 497

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ghuistone Gonçalves, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.1520974, residente na R: Isidim, n.º 48, Bairro Santa Mônica, na Cidade de PG, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Ghuistone G

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Daniele moura Retercin, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.279-702, residente na Rubens Gomes Souza, n.º 216, Bairro V. Laione, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 99

Min. das Comunicações
Fls. 499
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Thiago Retorcin, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10555680-2, residente na Rubens Gomes Souza, n.º 216, Bairro V. Daiane, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Thiago Retorcin

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ministério das Comunicações - SSCE 500

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Adriane Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.931.686-0, residente na Iraquitã, n.º 342, Bairro Oura Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84041480; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Adriane Barbosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dorongela Gomes de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 32.875/569-2, residente na _____, n.º 313, Bairro Ouro Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84 046 481; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 502
SCS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rigione de Quadros Martis, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.745626-7, residente na Iraquito, n.º 321, Bairro Ouro Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84046481; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 503
Rubrica
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Karina Szczymczyn, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.258.444-3, residente na Sigismundo Romanowski, n.º 19, Bairro Santa Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84062 050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Indira Taynnã Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 47.863.520-5, residente na S. Mario, n.º 36, Bairro Sta Luzia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Indira Taynnã Pereira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, michele Sauza de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.214.696-9, residente na O Brasil p/ Cristo, n.º 491, Bairro Campinhos, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84063200; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 506
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luiz Fernando Campos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.615.044.3, residente na Santo Emilio, n.º 104, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84063260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Luiz Fernando Campos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Leoni Lupke Crispin, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5621 958-7, residente na Rua MQ do Paraná, n.º 850, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051-060; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Leoni Lupke Crispin

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 509
ECSCS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aimê Lais Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º _____, Bairro Ponta Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Aimê Lais Carvalho

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 504
Rubrica
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, BRAIAN NEUMANN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 20182953, residente na RUA ANTONINA SCHATOWSKI, n.º 1068, Bairro PERIDUVITOS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84064-250; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Braian Neumann

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
SCS
510
9

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juliano Moreira Puto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.506 afs-a, residente na Rua Cadorna, n.º 136, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84063-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE - Fl. 511

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Gabriela Feldt, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.279.872-9, residente na Rua Rio Amazonas, n.º 491, Bairro Vila Romana, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84064-540; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Gabriela Feldt

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

512

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, WEIDYNER ALEXSANDRO SANTOS SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9746 5096, residente na RUA Ferdinando M. Muller, n.º 77, Bairro UVARANAS, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PARANÁ, CEP. 84031 295; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

WEIDYNER A. S. SILVA

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

513

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luiz Carlos Arcoverde, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7324966-0, residente na Athaide L. de Menezes, n.º 253, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84071-120; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE
534

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vanessa S. Macedo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.061354-5, residente na Cisne Branco, n.º 574, Bairro Ouro, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Vanessa S Macedo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SSCE - Comunicações
Fls. 515

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Julio Rafael Negoski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12 549 997-0, residente na Gregorio da Fonseca, n.º 340, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Julio Rafael
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. Ass. Comunicações - SSCM Fls. 516 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Laura José Muller, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4107294-0, residente na Rua das Águas Claras, n.º 56, Bairro Dom Bosco, na Cidade de P-6, Estado do _____, CEP. 84060670; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____ de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 547
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Hellysson B. Do Zeny, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12767784-0, residente na VILA VELHA, n.º S, Bairro Gralha Azul, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Hellysson B Do Zeny

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 518

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juliana Aparecida Dietro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Nicolau Ilorenzano, n.º 275, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84031120; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Juliana A. Dietro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. Ass. Comunitárias - SSC
Fls. 519
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cristiane P. de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º _____, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Cristiane P. de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SSCE - Comunicações
Fls. 510

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Thais Gratta, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7858916-7, residente na R. Bento Amaral 642, n.º _____, Bairro Vl Rio Branco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84025-360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Thais Gratta

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Viviane do Rocio Gnotta., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.898.542-7, residente na Rua Bento do Amaral, n.º 646, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa., Estado do Paraná, CEP. 84025-360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Viviane K. Gnotta.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

522

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rogério de Paula, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13083152 4, residente na Rua Lauro Bittencourt Neto, n.º 178, Bairro Boraúna, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Rogério de Paula

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 513

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aderson Veronicio de Matos., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12994074 3/PR , residente na Rua Aleixo Dos, n.º 05, Bairro Jardim, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de 07 julho de 2.012

Aderson Veronicio de Matos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls: 524
ESCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosemar Fischer, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.207.823-2, residente na Rua Doze de Outubro, n.º 295, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-402; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LUIZ FERNANDO D. CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12 573 756 63, residente na RUA RONIE CARDOSO, n.º 158, Bairro JD. CARVALHO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 126

Fls. Comunicações
526
CSS - Gerais

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dennys Lourenço Alves, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13853138800, residente na Leopoldo Miguel, n.º 6, Bairro Vila Nova 2, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 2 de julho de 2.012

Dennys Lourenço Alves

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SCM - Comunicações
627

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Natally do Nascimento Wrovoski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 131430647 PR, residente na Rua Raul Pompéia (FUNDOS), n.º 356, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84016-100; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Natally do Nascimento Wrovoski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SSCE
Fls: 528
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Kerelyn Karoline de Mello, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.487.776-6, residente na R. Barão de Amazonas 3, n.º 3476, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Kerelyn Karoline de Mello

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

529

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Douglas Felipe de Oliveira Sarieh, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12762230 2 PR, residente na Visconde de Uruguai, n.º 52, Bairro Sta Barbara, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Douglas Felipe de Oliveira Sarieh

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JOÃO MARIO RODRIGUES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.514.677-5, residente na JOÃO PASUNIAK FILHO, n.º 48, Bairro UVARANAS, na Cidade de PONTA GROSSA-PR, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de JULHO de 2.012

João mario Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Paloma Andrade de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12 88 70 54 7, residente na PÁTIO ALL (próximo VEPG), n.º 11, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84 025-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Paloma Andrade de Almeida

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vanilda Taborda Aires, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.394.566-0, residente na Rua Jorge Alves da Rocha, n.º 12, Bairro Vila Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Vanilda Taborda Aires.
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 533
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ivan Henrique Berger, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13063004 9/PR, residente na Rua Antonina, n.º 208, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Ivan Henrique Berger

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 534

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ailessandro Ferreira Nora, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13493055 1/PR, residente na Rua: nicaráguia, n.º 157, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Ailessandro Ferreira Nora

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 525
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elson Cramirez Correia, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 128196-2001PR, residente na Rua Alfredo Tremtin, n.º 1062, Bairro Vila Margarida na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de 07 de 2.012

Elson Cramirez Correia

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls: 536
Rubrica
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Gleiciane do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13436729 61/PR, residente na Maurício Dreppa 528, n.º 528, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84026030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Gleiciane do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luis Guilherme Correia da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10977786 01/PR, residente na R: Marquês do Paraná, n.º 1163, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051-060; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Luis Guilherme Correia da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 538

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maykon Felipe Crucius, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13393644 01 PR, residente na Renato Miranda, n.º 11, Bairro Jardim Nassau, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Maykon Felipe Crucius

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

539

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Diego Ulan Grisoski Batista, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7292007821PR, residente na João Dutra, n.º 262, Bairro Pr Nova Sr. das Graças, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Diego Ulan Grisoski Batista

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fabio Richter Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9738235 2/PR, residente na rua Alecrim, n.º 210, Bairro Jardim Conceição na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020 760; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Fabio Richter Junior
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSC - Fls. 541

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Nathalia Stremel Quaggio. , portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9551636 0 PR , residente na Rua Gonçalves Lêdo , n.º 720 , Bairro Oficinas , na Cidade de Ponta Grossa , Estado do Paraná , CEP. 84040-070 ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Nathalia S. Quaggio
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls: 542
SSCM

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bruno Henrique Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7339020901PR, residente na Rua Ipê, n.º 73, Bairro Costanheira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Bruno Henrique Barbosa
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls: 543
Rubrica
SSCE - SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Anne Caroline Morgestern, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.287.701-2, residente na R: Albuquerque Maranhão, n.º 381, Bairro Jardim Conceição na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-440; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Anne Caroline Morgestern

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

544

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Valquiria Morgstern, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.241311-7, residente na Albuquerque Maranhão, n.º 381, Bairro Jardim Conceição, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. 84020440; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Valquiria Morgstern

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fl. 546
SSS - SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Célia Regina Kreniar, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.524.514-4, residente na Rua João Malinoski, n.º 131, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031-070; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Célia Regina Kreniar

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 546
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Saiamara Grube, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.228.945-5, residente na Vila Estrela Savio Gama, n.º 623, Bairro Vila Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Saiamara Grube

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vanir Campos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 19 2/1 390-8, residente na Ana Rita Aranha Mo, n.º 328, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grosse, Estado do Pr, CEP. 84025 020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 148

SSCE - Ass Comunicação
548

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosalina Zavacki, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.017.483-9, residente na rua Romanos, n.º 10, Bairro Dallebona, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Rosalina Zavacki
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Iva dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.465.281-0, residente na Tinguí, n.º 280, Bairro Vila Belem, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.035.540; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Iva dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 150

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 360
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Adriana B. Ozata, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.167.838, residente na Rua: São Josafat, n.º 998, Bairro Nova Russia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84053310; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Adriana B. Ozata

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Edson Luiz Afonso, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8355038, residente na Deval da Silva, n.º 47, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036-650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 562
SSC - SS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, João Victor Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.863.414-4, residente na Evaristo da Veiga, n.º 900, Bairro Vilela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Junho de 2.012

João V. de Vieira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Christian dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.343.446-0, residente na Rua Toledo, n.º 641, Bairro Bonsucesso, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Christian dos Santos.
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, TATIANE R. S. GUERA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8469958-6, residente na R: Mª de Ursula de Abreu, n.º 43, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 355
Rubrica
SSCE - Área Comunicações

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Karla Daniella dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8972196 5, residente na Avenida Francisco Bastos, n.º 504, Bairro Olarias, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de julho de 2.012

Karla Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Raul Storski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16329160-7, residente na Travessa Frei Rafael Proner, n.º 204, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 23 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 557

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marinês P. Trauriano, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5059277 4, residente na R Egito, n.º 438, Bairro Santa Mônica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Marinês P. Trauriano
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 558

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Solange Aparecida da Costa Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8111174-0, residente na Egito, n.º 469, Bairro Santa Mônica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do P.R, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de 07 de 2.012

Solange Aparecida da Costa Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sidnei Roberto da Silva ~~Sem de Aprendiz~~, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.844.898-0, residente na Arnaldina Antunes, n.º 67, Bairro Jardim Carvalho na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de julho de 2.012

Sidnei Roberto da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 160

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fernanda Baptista de melo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.486.227-6, residente na R. Osmário Gonçalves, n.º 88, Bairro n. Pitangui, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de julho de 2.012

Fernanda B melo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ivonise Napoleão, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 9797737-41, residente na P. Mª Graça f. Mininí, n°. 130, Bairro Parque dos Pinheiros Na Cidade de Ponta-Grossa, Estado do Paraná, CEP: _____; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de julho de 2012

Ivonise Napoleão

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rebeka Madureira Facci, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 6.508.862-2, residente na Penteado de Almeida, n°. 546, Bairro CENTRO, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84010-240; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2012

Rebeka M. Facci

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ADRIANA BERALDO LOPES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.729.184-2, residente na R CASSEMIRO DE ABREU, n.º 93, Bairro UVARANAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84020-240; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Kuberly Reiguel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.183 870-0, residente na Avenida Carlos Cavalcante, n.º 1443, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84030 000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mary Helen Jovaski Art, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8273604, residente na R: Iracema Rolondina Rios, n.º 162, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035-150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de julho de 2.012

Mary Helen Jovaski Art

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

566

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Yaick Douglas Franca Cantanes da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10467457-7, residente na TAPIRAPES, n.º 150, Bairro TROPEIROS II, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANA, CEP. 84030366; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 167

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bruna Aimeé Sari, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10 206 694 4, residente na Isaac, n.º 52, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Bruna A. Sari

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luigia Mariano Santos., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3810.ff9-8, residente na Brito Amaral, n.º 2f4, Bairro Vila Rio Branco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84025-360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de junho de 2.012

Luigia M. Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Zilda da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.475.336-9, residente na Bento do Amaral, n.º 274 (F), Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84025360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Zilda da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Paulo Adriano da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.293.1074, residente na Bento Amaral, n.º 274, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84025360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Paulo Adriano da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Adriana de Fátima mendes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.255.712-0, residente na Bento Lamarol, n.º 274, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84025 360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Adriana de Je mendes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Lucia da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6169314 9, residente na R, Bento Amaral, n.º 274, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84025360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 3 de julho de 2.012

Ana Lucia da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jaqueline Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4986548-F, residente na Bento Amaral, n.º 284, Bairro Jd. Rio Branco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84025.360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 174

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Verônica da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.324.130.4, residente na Bento Amaral, n.º 274, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.025-760; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de julho de 2.012

Verônica da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 575
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Remy Aparecida Panicio., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4/R.1.205.201, residente na Bento Amaral, n.º 301, Bairro _____, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Uvaranas. P.R. CEP. 84.025-360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de julho de 2.012

Remy A Panicio

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, João Maria da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.996.591-9, residente na Bento Amaral, n.º 301, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do P.R., CEP. 84.025-360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

João Maria da Silva
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Roseli da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.289.032-0, residente na Miguel Colmon, n.º 1009, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84025390; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Maria Roseli da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 579

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Evando Reginaldo da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.622.159-2, residente na Bento Amaral, n.º 274, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.025-360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, maria de lourdes da silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9733450 1, residente na Bento do Amaral, n.º 274, Bairro Uvaranas, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. 84025 360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 3 de julho de 2.012

maria de lourdes da silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ROBERTO BARBOSA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.572.408, residente na DARIO VELLOZO, n.º 896, Bairro UVARANAS, na Cidade de PG, Estado do PR, CEP. 84.026-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de JULHO de 2.012

ROBERTO BARBOSA

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosali Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.603.214-9, residente na Dário Veloso, n.º 896, Bairro C. Claudio, na Cidade de P. Grossa, Estado do P.R, CEP. 84026010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

Rosali Barbosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE Fls. 584

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Natanael Jagton Francisco Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8-330.855-9, residente na Rua Ana Nery, n.º 707, Bairro Jna Rita, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 583

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Kerollen Segui, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.615.065-4, residente na Rua Silva M. de Souza, n.º 141, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84050-130; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Kerollen Segui

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vanessa Batistel Diogo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.117.198-1, residente na Rua Irmã Gaudia Kuschka, n.º 14, Bairro Pq. Jardim, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-342; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Junho de 2.012

Vanessa B. Diogo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, José dos Santos Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8416739-8, residente na David Hilgenberg Junior, n.º 576, Bairro Jd. Esplanada, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. 84167 39-8; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 21 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 186

SCE - Min. das Comunicações
Fls. 586

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Afonso Cassiano D. Dantas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.760.333-7, residente na Tiradentes, n.º 465, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ____, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Fevereiro de 2.012

Afonso Cassiano D Dantas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 187

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elza da Graça Bernardim, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.603.653-9, residente na Rua Praia da Armação, n.º 260, Bairro Dom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

Elza da Graça Bernardim

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações 588

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosalha o Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8229.562 3, residente na rua. federico Ball., n.º 483, Bairro centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

Rosalha o Santos
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls. 589
SCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria José Ferreira da Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.661.425-1, residente na Praia de Bom Jesus, n.º 45, Bairro Dom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Maria José Ferreira da Rosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Zeni Vieira de Abreu, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.350.244 4, residente na Francisco Rubas, n.º 895, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Zeni V. de Abreu

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCM das Comunicações Fls. 591

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Miriam Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.610.828-1, residente na Rua Domingos Tozzo, n.º 147, Bairro São Martim, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, NEIDE APARECIDA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.259.780, residente na Baltazar Lisboa, n.º 445, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mauricio Junior de Moura Campos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8645484, residente na Juraquara Freire, n.º 318, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Mauricio Junior de Moura Campos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Claudete de Lima Marcino, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.895.190-4, residente na Fagundes Varela, n.º 1690, Bairro J. Florença, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-080; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 195

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elmi Brito e Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.156608-6, residente na Fernandes Lubino, n.º 218, Bairro centro, na Cidade de P. Grossa, Estado do Pr., CEP. 84010-135; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0294407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 196

Secretaria das Comunicações
596

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elvira Cristina Torres do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.934.849-6, residente na Rua: Afonso Alves, n.º 45, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 597

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Francieli Pedrini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.225.620-5, residente na Rua Anselmo, n.º 242, Bairro S. Marcos, na Cidade de P. Grossa, Estado do Pr., CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Francieli Pedrini

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elcio Aparecido Cirino., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.170.169-9, residente na R. Enfermeira Paulina, n.º 1345, Bairro 26 de Outubro, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. 84026050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - M. das Comunicações
599

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº do processo nº , contendo folhas, abrindo-se em seguida o volume nº .

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de de 2012 procedemos a abertura deste volume nº do processo nº , que se inicia com a folha nº .
Para constar, subscrevo e assino.

iniciais/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 201

M. das Comunicações - SSCE/PR Fls 601

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, CHARLES IATCHAKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4695775-0, residente na ITAMBARACÁ, n.º 220, Bairro V. CIPA., na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84036 400; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Charles Iatchaki

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 601
Rubrica
SSC - SEDS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Kátia Maria Bogullo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3985.626-3, residente na Del Orlando, n.º 1602, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84.010-280; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Kátia M. Bogullo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fl. 603
SCS - Bloco E

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MIGUEL Orlando Pereira Jr, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.436.275-9, residente na POLÔNIA - JD EUROPA, n.º 65, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84036-130; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Comunicações - SSCS
604

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fabiana M. Zanardini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5598790-0, residente na R. Francisco Ferreira, n.º 609, Bairro BQ N. Sra dos Graças na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84073-035; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Fabiana Mendes Zanardini

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCM Fls. 605

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, FABIO MENDES ZARANDINI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5588786-1, residente na AV. MONTEIRO LOBATO, n.º 1520, Bairro JD. CARVALHO, na Cidade de P. GROSSA, Estado do PR., CEP. 84015.480; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sirlene Moraes de Quadros, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.227.420-0, residente na Rua Thaumaturgo de Azevedo, n.º 1510, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036 210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Sirlene Moraes de Quadros

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Pierre Rodrigues Vargas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.166.500-1, residente na rua Elisiario (Pimentel), n.º 50, Bairro Uvaranas/Com Cora, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-575; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de Julho de 2.012

Pierre Rodrigues Vargas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 608
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Susana Barbosa Galvão, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.929.196-6, residente na Rua Elizeu, n.º 70, Bairro Coró-Cará (Pimentel), na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032575; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 6 de julho de 2.012

Susana Barbosa Galvão

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE/PR 609

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria da Luz Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.835.588-5, residente na rua Isaac, n.º 52, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 5 de julho de 2.012

Maria da Luz Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marcos Lemes Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.868430-2, residente na Isaac, n.º 52, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 611
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carla de Souza Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.505.034-8, residente na Rua José, n.º 24, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032679; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Carla de Souza Nunes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

612

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eloir Antônio Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.586.529-7, residente na Rua Jacó, n.º 24, Bairro Primentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032679; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Eloir Antônio Nunes.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

613

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Helena de Souza Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.025.249-0, residente na Rua Jacó, n.º 24, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032679; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

Maria Helena de Souza

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Comunicação 614 SOSS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dilvana Barbosa Galvão, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.929.192-3, residente na rua Eliseu (Pimentel), n.º 70, Bairro Boa-Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032575; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de Julho de 2.012

Dilvana Barbosa Galvão

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SCE Mini Com Telecomunicações Fls. 615

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Diego Maradona mara, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.722.988-4, residente na R Elizeu, n.º 10, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84.032.575; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Diego Maradona mara

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE
616

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bruna Pires Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.195-816-1, residente na R. Abraão, n.º 36, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.031-655; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

Bruna Pires Ferreira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 617

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosita Pires, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.182-617-1, residente na R: Abraão, n.º 36, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.031-655; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

Rosita Pires

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

618

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, EVANDRO C. FREITAS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5153748.3, residente na R. Isaias, n.º 55, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 619
SCE - PR

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, DIEGO CORADIM DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.634.632-8, residente na RUA FARID CALIL HAFIZ, n.º 19, Bairro CJ VERONA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de JULHO de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juliano de Quadros, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9151 6500, residente na Rlacido Cardon, n.º 148, Bairro Shangrilo, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do _____, CEP. 84060 38; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Juliano de Quadros

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

621

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ADEMIR ALVES GARCIA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4015383-7, residente na AV. ANA RITA LADO, n.º 1181, Bairro CEL. CHALUPP na Cidade de PGROSSA, Estado do PR., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de JULHO de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, VILMAR PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na R. PAPA JOÃO 23, n.º 340, Bairro MARIANA, na Cidade de P G, Estado do P R, CEP. 84020330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de JULHO de 2.012

Vilmar Pereira.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 223

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 623

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Emillyn Marinho de Ramos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Ipanema, n.º 319, Bairro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 624
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luiz carlos de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Av Adolfo Hermann, n.º 3748, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Luiz carlos de Souza
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Katia [illegible] A Bonfim, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na R Odilon A [illegible], n.º 196, Bairro Vila N Sra de Sion; na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84050352; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls. 626

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luciene Pires, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º 295, Bairro Bonsucesso, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Luciene Pires
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SCS
Fls. 627

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvia Márcia da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Baltazar Lisboa, n.º 445, Bairro Ronda, na Cidade de P G, Estado do PR, CEP. 84051-090; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Junho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE/PR
Fls. 628

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Aparecida da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Dalmei Gilberto Barchini, n.º 510, Bairro Parque dos Pinheiros na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Maria Aparecida da Silva
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 629
SSCE - SC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luciane Maciel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.955.407-7, residente na R. Fco. Ferreira, n.º 609, Bairro N.S. das Graças, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84073.035; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Luciane Maciel

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Acir Xavier Batista Jr, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5085747-6, residente na R. Julia Wanderley, n.º 395, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84071-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 231

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Priscila da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13-155-821-0, residente na R. Donanil Vitorino de Mattos, n.º 65, Bairro Lagoa Dourada II, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 13.155.821-0; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Priscila da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 232

M. das Comunicações - SSCM
Fls. 632

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vania Cristina da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.862.518 8, residente na Bento do Amaral, n.º 274, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.025360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Vania Cristina da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 633

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Domingos Pereira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9937970, residente na Benito Amaral, n.º 374, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84025 360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Domingos Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE
Fls: 634
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Alba Valéria Pereira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.678.880-4, residente na Waldemar Ostendil, n.º 168, Bairro Vila XV, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Alba Valéria Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Karoline C. Kloster, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10723285-0, residente na R: Galileu Ronchi 855, n.º 5, Bairro Dal Col, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Mas Comunicações
Fls: 63
Rubrica 9

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Paula C. dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.651.024-3, residente na Rua Gama, n.º 59, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84036-470; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Ana Paula C dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Geraldo de Moraes Lins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 40030, residente na Afonso Frederico Lang, n.º 698, Bairro Uvaranas na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP.84031140; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de Julho de 2.012

Geraldo de Moraes Lins

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 638

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosane s Padilha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5468 13 9-0, residente na Rua São Josafate, n.º 1583, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84053 310; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Rosane S Padilha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fl. 639
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Raquel vadion B. Pinheiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8572475-4, residente na Ilomi de Souza, n.º 94E, Bairro Cinto-Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do P.R, CEP. 84032-210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Raquel vadion B. Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 640

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cristina de Souza Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.117.448-4, residente na Expedicionário José Martins, n.º 398, Bairro Quero-Quero II, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Junho de 2.012

Cristina de S. Nunes
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Comunitárias Fls. 641 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marcelino Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.597.297-4, residente na Trav. Jefte Martins, n.º 398, Bairro Quero-Quero 2, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Marcelino Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE Fls. 642

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, José Osmar Duarte, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4618887-2, residente na marlin azul, n.º 58, Bairro cachoeira, na Cidade de Ponta grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032524; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 5 de Julho de 2.012

José Osmar Duarte

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 643
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Terezinha d. G. Francoski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4970.537-9, residente na Ana Elizabet Hartman, n.º 443, Bairro Vila Rissi, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do P.R, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de 07 de 2.012

Terezinha d. G. Francoski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls. 644

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Adriana Jamin da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6203 455-6, residente na Rua Sete de Setembro, n.º 680, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010 250; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 645

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aparecida dos Santos Martins de Campos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 23.962.788-X, residente na Rua Ari Rievore, n.º 58, Bairro Monte Belo, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84060606; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Aparecida dos Santos Martins de Campos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls 646

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Doracina Lais dos Santos Rafael, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.543.142-0, residente na Luis Tintim, n.º 40, Bairro Vila Odete, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Doracina

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 647
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cristiane de Paula Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8006226-5, residente na Rua Santa Amélia, n.º 60, Bairro Vila Santana na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84026350; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Cristiane de Paula Rocha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 648

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mirvia Fernandes de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Condor, n.º 307, Bairro Santa Marta, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fl. 649

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rafaela Cortes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Isaco, n.º 20, Bairro Santa Marta, na Cidade de Ponta, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Rafaela Cortes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 650
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vilma Aparecida Martin, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 35594760, residente na Rua Betel, n.º 207, Bairro Sta Monica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84016667; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Vilma Aparecida Martin

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações SSCE - Fls. 651

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dalete Tartaro Faria Prado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3496518, residente na Largo Antares bloco 5 ap. 401, n.º 696, Bairro Maria Otília, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 840 45 530; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Dalete Tartaro Faria Prado

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Comunitárias - SSC
Fls. 652

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Edmilson Pablo Prado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11R 2823233, residente na Freud 696, n.º 696, Bairro Mario Olilia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84045530; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 653
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Alcir Marcos Machinski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.126.954-5, residente na Rua Aldo Vergani, n.º 267, Bairro Jd. Europa, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.045.150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fl. 654
SCS - 89

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juan François Dias, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8425 3685, residente na Rua João Szezs, n.º 802, Bairro Jd Nazzaro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84016 566; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Juan F. Dias

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elaine Cristina Woicizack, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6757 3013, residente na R: José Szesz, n.º 61, Bairro Jd Mezomo, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do _____, CEP. 84016 506; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Elaine C Woicizack
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 256

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 654

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luiz Carlos Santos Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 08239909-37, residente na Frei Luiz de Sousa, n.º 50, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84036-510; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Luiz Carlos Santos Mendes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Comunicação - SSC 657

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ELTON JORGE VILELA MATOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.064.642-2, residente na RUA FREUD, n.º 600, Bairro MARIA OTÍLIA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84.050.340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

elton Matos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls 658

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, DANIEL SCALINSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7136327-9, residente na R: PEDRO L. CORREIA, n.º 107, Bairro SUZUKI, na Cidade de PGROSSA, Estado do PR, CEP. 84062 210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Daniel Scalinski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Damaris Pietroski Scolimoski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.614.414-8, residente na Pedro Luiz Correia, n.º 107, Bairro Sabará, na Cidade de P.G, Estado do PR, CEP. 84.062-210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Damaris

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvia Jonsona, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.887.179-9, residente na Coronel Vivida, n.º 89, Bairro O Ficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Silvia Jonsona

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 261

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 661

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Denise Aparecida Gonçalves Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4794388-4, residente na Rua Humberto de Campos, n.º 340, Bairro Rio Branco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. —; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE Fls. 662

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Voldir Ruben Reuna, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.914.834-4, residente na Rua Humberto de Campos, n.º 340, Bairro Rio Branco, na Cidade de Ponta-Grossa, Estado do PR, CEP. ____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls 663
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cleberson Rodrigo Taborda Vila, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.775.923, residente na Rotary Club, n.º 1079, Bairro Solaris, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Cleberson R Taborda Vila

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
SCS
Fl. 664

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, WALDENAR OTTO JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ , residente na _____, n.º _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
SSC
665

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Simone Leclin Otto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [redacted], residente na _____, n.º _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____de 2.012

Simone Leclin Otto

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luiz Filipe Fadel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.519.159-6, residente na Rua Theodoro Rosas, n.º 239, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Luiz Filipe Fadel.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 267

Min. das Comunicações - SSCE
Fls: 667

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luis Gabriel Silva Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Bolivia, n.º 443, Bairro Nonoai, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr, CEP. 84 051 440; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Josiani dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.735 213 9, residente na Evelino Pereira Campos, n.º 790, Bairro Sabará, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Josiani dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosa maria França, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3226.368-5, residente na Rua Japurapes, n.º 150, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84030-366; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Rosa maria França

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE Fls: 670

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rúbia Regina Cabral, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.240.385-1, residente na Rua Cruzeta, n.º 44, Bairro São Paulo, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 20 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls: 671

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Pricila F. de Castro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.168.923-7, residente na R. Afonso Osório Teixeira, n.º 16, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Pric. F de Castro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 672
SSCE - SSR

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aparecida da Silva R. Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.618.392-8, residente na R. Guilherme Kantor, n.º 1064, Bairro Centro, na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP. 83.900.000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 06 de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elisandra de Fát. Roberto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.143343-5, residente na R: Antônio Izael, n.º 54, Bairro AFCB, na Cidade de Carambeí, Estado do _____, CEP. 84145000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 674
SCS - Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rorenita de Fátima Sarocvinski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na R. Paes de Andrade, n.º s/nº, Bairro Nova Rússia, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Márcia Sachsehen Lara, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na R: Odilon Antunes Mendes, n.º 225, Bairro Vila XV Set, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____de 2.012

Márcia Sachsehen Lara

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Simone Cristina Gehr Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.215.205-2, residente na R. Sta São José, n.º 87, Bairro Sta Luzia, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84053-330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE Fls. 617

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LIZANDRA DINIZ, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10563053 C, residente na ABILIO HOLZMAN, n.º 1638, Bairro NEVES, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84020040; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, AGEU DINIZ JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.828.804-7, residente na ABILIO HOLZMANN, n.º 1618, Bairro NEVES, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 279

M. das Comunicações - SSC - Fls: 679

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ioanita Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º _____, Bairro Vila Palmeirinha, na Cidade de São Mateus, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Ioanita Vieira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Felipe da Silva Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Ludovico Biagnik, n.º _____, Bairro Palmeirinho, na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____de 2.012

Felipe da Silva Rocha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

681

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Daiane Apª Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na R: Das Torres, n.º 350, Bairro Vila Vista, na Cidade de Carambeí, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____de 2.012

Daiane Ferreira
_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 682
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elair de Oliveira Lara, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6732425 0, residente na Rua Odilon Antunes Mendes, n.º 225, Bairro Vila XV setembro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84050 352; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Elair de Oliveira Lara.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mauro César Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7537247-7, residente na R. São José, n.º 37, Bairro Santa Luzia, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____ de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 284

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Max Cristiano Mattoso, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Prata, n.º 485, Bairro Ouro Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Max Cristiano Mattoso

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 685
SSCE - ERRATA

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Patrícia da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º 180, Bairro Santa Matta, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 686
SSS - SP

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Emerson da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º 180, Bairro Santa Marta, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 687

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Filipe Miller da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12 682 609-8, residente na Rua Ludovico Baineck, n.º 32, Bairro V. Palmeirinha, na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP. 83900 000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Filipe Miller da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 688

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fernanda Miller da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10649710-9, residente na Rua Ludovico Biarek, n.º 32, Bairro Palmeirinha, na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP. 83900-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 289

M. das Comunicações
Fls. 689
SSCP - SEPOD

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jéssica Pronoski de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.638.347-9, residente na São Matias do Sul, n.º 1374, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. 83900-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Jéssica P. de Lima

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSC
Fls: 690

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvia Cristina de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9781560 7, residente na rua Facó, n.º 144, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta grossa, Estado do Parana, CEP. 84052329; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSCE/ANATEL
Fls.: 691

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Peterson Conceição Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 045004769 5, residente na SINHARA NATES DE PAULA, n.º 47, Bairro JARDIM, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84015127; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 692
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Romula Victoria Jula, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na rua alto paraná, n.º 315, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Romula Jula

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 693 - Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Daiani Gomes Ittirmu, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9666732-1, residente na R. Estevam R. de Sazanito, n.º 1316, Bairro Orfãos, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-117; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Daiani G. Ittirmu

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SCS - Fls. 694

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Helio Stürmer, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.801.486-6, residente na Dom Pedro I, n.º 799, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84036000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Anatel Comunicações - SSCE/MC Fls. 695 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ioanna Kaalla de Paula, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.590.866-0, residente na R: Rio Taquara, n.º 1, Bairro Centro, na Cidade de Pinhão, Estado do Parana, CEP. 85180-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 696
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, RUIAN KOZZENIEWSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.049.824-0, residente na ACACIA NEGRA, n.º 478, Bairro STA PAULA, na Cidade de P-GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84061260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 697
SSCM - Secretaria de Comunicações

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MARIA CRISTINA MANDÚ KOLZENIEWSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.714.901-5, residente na ACACIA NEGRA, n.º 478, Bairro SÃO PAULO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84061-260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCM
Fls. 698

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Thereza Judice, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 841669, residente na Tancredo X de Magalhães, n.º 255, Bairro N. Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84053-520.; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 699
SSCP

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Frederico Ranthum, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4309219-2, residente na Rua Alvares Meira, n.º 267, Bairro Sta Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84061230; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Frederico Ranthum

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 700
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Alcina Alves Batista, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3480517-2, residente na Professora Brautina C. Rua dos 7, Bairro Ronda, na Cidade de P. Grossa, Estado do P.R., CEP. 84061010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 2 de junho de 2.012

Alcina Alves Batista

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCE - Comunicações
Fls: 701
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sebastião Darci T. Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 803-979, residente na Visconde de Nimerola, n.º 815, Bairro Madureira, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. 84070-130; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de junho de 2.012

Sebastião Darci T. Rocha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCE - Seção de Comunicações
Fls. 302

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ilda Straka, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1-396-384, residente na Rua Visconde de Sinimbu, n.º 815, Bairro Madureira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84070-130 Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Ilda Straka

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCE - Rádios Comunitárias
Fls. 303

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosa Schafranski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.130.078-0, residente na Rua Vaili Luis Kambir n.º 1622, Bairro Vila Siane, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84.015 010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de junho de 2.012

Rosa Schafranski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Helena Muka Schemberger, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.422.793-3, residente na Rua Pe. João Ficdtino dos Santos, n.º 33, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 478 110 729 06, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 2 de julho de 2.012

Helena Muka Schemberger
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCE - Sec. das Comunicações
Fls: 305
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Nadia da Silva Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.989.987-7, residente na Rua Ubaldo Rodrigues, n.º 145, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Nadia da Silva Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Leon Muller Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13168644 f, residente na rua Salvador Mendonça, n.º 290, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84053040 Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 2 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 307

SSCE - Mc Comunicações
707

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Malaquias Bak Germano, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10622010, residente na Major Solon, n.º 39, Bairro Sto Antônio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84053190; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Malaquias B. Germano

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Milma Franco, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.346855-6, residente na Abilio Wolman, n.º 3408, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Milma Franco

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SCM
Fls: 709
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, VALDIR ALEXANDRE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13036707 2-SP, residente na R. Ten. Pinto DUARTE, n.º 229, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84010-740, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de JUNHO de 2.012

Valdir Alex.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls. 710

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Irani da Carma Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.363.311-8, residente na Francisco Rizental, n.º 16, Bairro Parque NS das Graças na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84073-030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de 07 de 2.012

Irani da C

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSCE Fls: 71 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elizeu Ribas de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.955.938 Pr, residente na Ponta Grossa, n.º _____, Bairro Vila Madri, na Cidade de Rua Boiz Rocha Lemes 55, Estado do _____, CEP. 84016-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Elizeu Ribas de Souza
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações SSCE Fls: 712

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ALVINO DA LUZ DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.139.744-1, residente na Luis Carlos Prestes, n.º 105, Bairro Cerejeira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PARANÁ, CEP. 84045-644; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Alvino Da Luz da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lina Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.223.167-4, residente na Luis Carlos Prestes, n.º 105, Bairro Cerejeira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84045-644; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Lina Barbosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 714
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sidnei Dias Galvão, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.846-281-9, residente na Elizeu Nunes Pimentel, n.º 76, Bairro Icaraí Icaraí, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.032-570 Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de 07 de 2.012

Sidnei Dias Galvão

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 315

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Iracema Baptista de Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.846.787-5, residente na R. Agenor Machado Beg, n.º 93, Bairro Sos. Angelus, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84071444; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Iracema Baptista de Andrade

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls: 716

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Geraldo Pereira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.982.692-9, residente na _____, n.º casa 33, Bairro Sol. Angeles, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84071443, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Geraldo Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls: 717

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Soberly de Jesus, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 959.318, residente na Maringá Palmeirinha, n.º 407, Bairro Palmeirinha, na Cidade de _____, Estado do Paraná, CEP. 84071040; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Maria Soberly de Jesus

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls: 718
ASSESSORIA

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MARIA LUCINDA N. DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º M-686.202, residente na R. Ten. Pinto Duarte, n.º 229, Bairro Centro, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANA, CEP. 84010-740; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Maria Lucinda Nogueira da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 319
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Amanda Leal Guimarães, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13283660, residente na Setor dos Reis, n.º 418, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Amanda Leal Guimarães

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 720
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cassiana messias machado Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12678023-0, residente na Rua Sgt. Carlos A. de Camargo, n.º 150, Bairro Neves, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84021-120; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Cassiana m m Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE/PR Fls: 721

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Diego Cabral, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.255.992-4, residente na Rua Ernani Pilotti, n.º 238, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de 07 de 2.012

Diego Cabral

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE Fls: 722 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Matheus Ricardo dos S. Gubeluta, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.513.851-8, residente na Rua Pedro Luiz Correia, n.º 460, Bairro Sabará, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84062-230; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Matheus R. Gubeluta

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSC - Secretaria das Comunicações
Fls: 723
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Laticia Evelyn Ferreira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.675.614-3, residente na R: Arthur Heilgemberg, n.º 455, Bairro Neves, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-767; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Laticia Evelyn Ferreira da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 724
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Thayra Yara Prado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12717273-0, residente na Arthur Augusto Beck, n.º ____, Bairro Jd. Gianna II, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 325

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosângela de França Bail, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.481.061.8, residente na R: Ernani Batista Rosas apto 21, n.º 3131, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-900; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 326

M. das Comunicações
Fls.: 726
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eduardo Bauer, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10527961-2, residente na Rua Praça Maria Carvalho Guimarães, n.º 257, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-565; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Eduardo Bauer

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 727
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Alexandre Kovalesk Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12-657-212-3, residente na Henrique Thielen, n.º 64, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Alexandre Kovalesk Rocha
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

Fls: 728
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eliane Cyparicida de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.085.399-3, residente na Rua: Conrado Schiffer, n.º 350, Bairro Vila Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.050-280; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

E Lima

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 729
SSCE - ECT

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Leandro Dias Biscaia, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 52.700.079-4, residente na rua: Amadeu de Geus, n.º 425, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84071-370; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Leandro Dias Biscaia

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apo

Rubrica 730 Comunicações - SS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Andrei Jefferson do Rocho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12990972-2, residente na Rua: José Veríssimo, n.º 1435, Bairro Madureira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-110; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Andrei Jefferson do Rocho

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apo

M. das Comunicações
Fls 331
ASSESSORIA

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eduardo Haidam Marins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.334.6570, residente na José Pierre, n.º 531, Bairro Saloá, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84062220; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Eduardo H. Marins

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, João Ricardo Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.467.380-5, residente na Rua Conde de Irajá, n.º 294, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.032-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

João Ricardo Teixeira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apo

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Matheus Dias Carneiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.023.959-6, residente na Ernani Pillatos, n.º 04, Bairro Jardim Carvalho na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 09 de Julho de 2.012

Matheus Dias Carneiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SSCE - Ass Comunitárias
Fls. 734
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bianca Keiber Luer, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9626 2019, residente na Rua União Panamericana, n.º 25, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84045-330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.01

Bianca K. Luer

Assinatura da pessoa que manifestou o seu A

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Merlin Bülgemberg, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11103938-9, residente na rua Tubarão, n.º 390, Bairro Oficinas - Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Ana Merlin KO

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

SSCE - Comunicações
Fls. 736
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Adorille Apº dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.918.870-7, residente na Rua: Jaguadas Varela casa 1, n.º 3975, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Adorille Aparecida dos Santos
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apo

737

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Patricia Duarte Zendejas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10558247-1, residente na Alicia da Costa Soares, n.º 136, Bairro Esplanada, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Patricia Duarte Zendejas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apo

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Paula Paulak, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 124682932, residente na Maringá, n.º 35, Bairro Palmeirinha, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Paula Paulak

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 339

SCE - Minas e Comunicações 339

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Thayná Mayara Cordeiro Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12-189-455-8, residente na Av. Anita Garibaldi, n.º 1120, Bairro São José, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.015-050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Thayná M. Cordeiro Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jaime Estapassão Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13144209 2, residente na Rua André Gustos Batista, n.º 341, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Jaime Estapassão Araújo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apo

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 341

Min. das Comunicações
Fls: 741
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, SILVIA APARECIDA FREITAS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.212.169-9, residente na Rua Marquês de Sapucaí, n.º 333, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Silvia Aparecida Freitas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass Comunitárias - SSCE/MC Fls. 742 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Linda Rossi, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.23-23 637, residente na Basílio Paraboz, n.º 50, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035-655; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Linda Tolosa Rossi

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 743

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Felipe Rodrigues de Mattos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.315.510-6, residente na Rua Nina Rodrigues, n.º 492, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Felipe Rodrigues Mattos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SCC Comunicações 744

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ale Jankoski Beligni, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 48.786.609-5, residente na rua: conde de monrovz, n.º 8, Bairro Olarias, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Ale Jankoski Beligni

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Comunicações 745

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Matheus Henrique da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.002.803-9, residente na Rua 3, n.º 59, Bairro Vila Nova, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Matheus Henrique da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 746
Pastoral
Mensagens - SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rubiza dos Santos Sommaki, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.941.597-0, residente na R: Pedro Roberto Bonk, n.º 677, Bairro Santa Clara, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84046-540; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Rubiza S Sommaki

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

Fls. 747

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jeniffer Eiko Ferreira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 078630494 , residente na Rua Aldo Vergoni, n.º 684, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036-150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Jeniffer Eiko F. da Silva
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SSCE
Fls. 74
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eva Silmara Negrão, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.990.f330, residente na R: Sonen, n.º 04, Bairro Bom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060-609; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Eva Silmara Negrão
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

749

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Felipe, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.193.344-5, residente na Avenida Bonifácio Vilela, n.º 959, Bairro centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.010-330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Comunicação Social
Fls. 75
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, João de Mattos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4336180, residente na Carlos Cavalcanti, n.º 1078, Bairro Uvaranas, na Cidade de P. Grosso, Estado do PR., CEP. 84025-000, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

FL 751

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Cristina Ribeiro Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4736620-0, residente na Rua José Alencar, n.º 204, Bairro Uvaranas, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Maria Cristina R Martins

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE Fls. 752

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Damaris Sdo Loraino, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.619.623.1, residente na Campo Mauro, n.º 15, Bairro Bonucasso, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.062-990; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Damaris Sdo Loraino

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE/Anatel 753

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elvira de Oliveira Capote, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.338.053 7, residente na Rio Negro, n.º 32, Bairro Vila Marina, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Elvira Oliveira Capote

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE · Min. das Comunicações · Fls. 754

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, CLÓRIS RIBAS COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.033.973, residente na ~~CIDADE DE PONTA GROSSA~~ RUA 12 DE OUTUBRO, n.º 01, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 215.615989-72 Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Clóris Ribas Costa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

755

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ANDERSON LUIZ NUNES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.412.492-6, residente na JULIA CARNEIRO NOBRE, n.º 72, Bairro 31 DE AGOSTO, na Cidade de P. GROSSA, Estado do PR., CEP. 84.100; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de JULHO de 2.012

A.N.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

FL. 756

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lidiane Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.378.660-6, residente na Elydio de Queiroz, n.º 111, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Lidiane Vieira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SSCE Comunicações 757

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, maria Claudia M. Cerra, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.317.390-0, residente na Alfazema, n.º 114, Bairro Contorno, na Cidade de P.G, Estado do PR, CEP. 84040-260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 09 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 758
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria R. Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7209933, residente na Rua Machado de Assis, n.º 979, Bairro Uvaranas, na Cidade de P.G., Estado do Pr., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de Julho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aenil Silveira Vaz, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.880.921-7, residente na Osvaldo Cruz, n.º 935, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84025-340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Aenil S. Vaz.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marli Aparecida Jung, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.309.170-4, residente na RUA: Stª RITA DURÃO, n.º 248, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Fl. 761 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Laurete de Fátima Gerlinger, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8169864-3, residente na Moises nº 208, n.º ____, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana; CEP. 84032581; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Laurete de Fátima Gerlinger

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 762
SSC - SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Danielle morgestern, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8087724, residente na Rua Bracatinga, n.º 172, Bairro Sta Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84061-450; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Morgestern

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SSCE - Fls: 763

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Danielle P. _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Dracio Droppa _____, n.º 528, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 004 de julho de 2.012

Danielle P.
_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Valdeci P. Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na R. Enfermeiro Paulino, n.º 905, Bairro 26 de Outubro, na Cidade de P. Grossa, Estado do Pr., CEP. 84050260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Valdeci P. Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 765

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Renan Staelly Brasil de Angelo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Machado de Assis, n.º 979, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Renan Staelly

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Odete Mª Finger, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Avenida Ana Rita, n.º 345, Bairro Centro, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Odete M. F.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 767

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cristina Quitzka, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Cristiano Olore, n.º 351, Bairro Olarias, na Cidade de P. G, Estado do Pr, CEP. 250035+-; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Cristina Quitzka
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Aparecida Mauricio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na O Brasil para Cristo, n.º 40, Bairro Concorbe, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Maria Aparecida Mauricio
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 369

M. das Comunicações - SSC
Fls: 769

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Robinson Jean Elissen, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5773051-0, residente na Rua Ricardo Lemos, n.º 470, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.036-050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sulmeira Alisson, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10R1581.444, residente na Rua Ricardo Lemos, n.º 470, Bairro oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.036.050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 371

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elizeu Ribas de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 805593, residente na Rua Rocha Soares, n.º 1155, Bairro Vila Nadal, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84016-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Elizeu Ribas de Souza

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 372

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Madalena A. A. Guimarães, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.622.648-8, residente na Rua José Dilezuk, n.º 491, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84051-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Maria Madalena A. A. Guimarães

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 373

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JOÃO BATISTA DE MACEDO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 354774-4, residente na ARACI MACIEL IURK, n.º 213, Bairro BOA VISTA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84071-240; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 374

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elizabete Fabrício da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1328908, residente na R. Emílio M. Machado, n.º 423, Bairro Chapada, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84062-686; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Elizabete F. Rocha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 375

SSCE - Minas e Comunicações
Fls: 775
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Claudia Domingues Steinmler, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 771.611-7 (PR), residente na Rua Theodoro Rosas, n.º 492, Bairro centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aparecida Pereira Belinski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.082758-8, residente na José Antonio Primor, n.º 78, Bairro La Fion, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84031-346; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

A Belinski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Junari Inacio Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4/61.177, residente na R. Visconde Taunay, n.º 2035, Bairro Madureira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Junari Inacio Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 378

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eliséia Wavruk Marochin, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 913.764, residente na Cor. Eusébio Batista Rosas, n.º 1410, Bairro J. Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-470; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Eliséia W. Marochin

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MC - Ass. Comunitárias - SSCE
Fls: 779
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Oziel de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.349.272-7, residente na Rua Antonio Saad, n.º 68, Bairro Santa Mônica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.016-630; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Aparecida de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.937.628-1, residente na R: Antonio Sagd, n.º 68, Bairro Sta Mônica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.016-630; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

M. A. Freitas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 381

781

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvana de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.049.521-3, residente na Rua Antônio Saad, n.º 68, Bairro Sta. Mônica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.016-630; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eliel de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.242.936-4, residente na Rua Antonio Saad, n.º 68, Bairro Santa Mônica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.016-630; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SCE - M. das Comunicações
Fls: 783
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vera Lucinha Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1929205.89.91, residente na Eusébio Batista Ross, n.º 1230, Bairro J. Carvalho, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. 84015-170; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Vera Lucinha Barbosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações SSCE Fls. 764

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Wilmar Kardeck Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5906.563-7, residente na R. Cuzelrio Batista Rosa, n.º 1230, Bairro J. Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-470; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de junho de 2.012

Wilmar K. Barbosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. Ass. Comunitárias - SSCE
Fls. 785
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Roselei Tinto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.876.620, residente na Prof. Bruening, n.º 365, Bairro Cinco Ritos, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84.120-; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Roselei Tinto

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Regina I. da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1325258, residente na Castro Alves, n.º 580, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-230; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Regina I. da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Norberto de Mello., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 965.285-0, residente na Rua Souza Dantas, n.º 285., Bairro D. José, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Norberto de Mello.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 388

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Guilherme Wossen, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9427833SP/PR, residente na Ricardo Lemos, n.º 476, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036 050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Janete Aparecida dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.313.348-0, residente na Rua Rio Grande do Norte, n.º 1.132, Bairro Madureira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-140; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 390

790

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jaime do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.696 369-6, residente na Rua Haiti, n.º 215, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 391

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mâmaya O. Bastos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.114.503-9, residente na R. Washington Luiz, n.º 8, Bairro Neves, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020380; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 2 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 392

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rayleon Ly. M. Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.563.020-4, residente na rua do advogado, n.º 66, Bairro N. Cristo Rei, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 393

SCE - Sist. das Comunicações
Fls: 793
Rubrica
9

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carolina Batista Virgilino, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.200.664-9, residente na João Hoffmann, n.º 2101, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84010-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Carolina Virgilino

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sheila de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.635.156-9, residente na R. Iguaraçu, n.º 11, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036-430; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Sheila de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 395

795

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Raelena Regina Domenha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Seracário Correia, n.º 120, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035410; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02/07 de Julho de 2.012

Raelena

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 796
SCE - SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fernando Roberto Damian Bandeira portador(a) da Carteira de Identidade n.º 95731082, residente na Rua Severino Correia, n.º 120, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035410; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____de 2.012

F. Bandeira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 797
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Keyla Rogera Sanson Hulé, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4182609 3, residente na Leocadio Correia, n.º 112, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84035410, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de 07 de 2.012

K Sanson

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ISAIAS DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6902913, residente na SETE 2, n.º 22, Bairro Colonia Dona Luiza na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. 84046380; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 399

SSCE - Rubrica 799

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ANA FLAVIA _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8170808 8 , residente na MARIO CLIMA SANTOS, n.º 17, Bairro ESTRELA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. 84050-240; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Ana Flávia Assis
_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº do processo nº , contendo folhas, abrindo-se em seguida o volume nº .

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 401

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de de 2012 procedemos a abertura deste volume nº do processo nº , que se inicia com a folha nº .
Para constar, subscrevo e assino.

iniciais/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 1

M. das Comunicações - SSCE/PR Fls 601

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, CHARLES IATCHAKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4695775-0, residente na ITAMBARACÁ, n.º 220, Bairro V. CIPA., na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84036 400; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 601
Rubr. X
SSC - sepe

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Kátia Maria Bogullo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3985.626-3, residente na Del Orlando, n.º 1602, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84.010-280; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Kátia M. Bogullo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fl. 603
SCS - Sec

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MIGUEL Orlando Pêgo Jr, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.436275-9, residente na POLÔNIA - JD EUROPA, n.º 65, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA Grossa, Estado do PARANÁ, CEP. 84036-130; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fabiana M. Zanardini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5598790-0, residente na R. Francisco Ferreira, n.º 609, Bairro BQ N. Sra das Graças na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84073-035; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Fabiana Mendes Zanardini

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCM Fls. 605

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, FABIO NUNES ZARANDINI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5588786-1, residente na AV. MONTEIRO LOBATO, n.º 1520, Bairro JD. CARVALHO, na Cidade de P. GROSSA, Estado do PR., CEP. 84015.480; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls. 606
SCD

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sirlene Moraes de Quadros, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.223.420-0, residente na Rua Thaumaturgo de Azevedo, n.º 1510, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036 210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Sirlene Moraes de Quadros

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Pierre Rodrigues Vargas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.166.500-1, residente na rua Elisiario (Pimentel), n.º 50, Bairro Uvaranas/Com Cora, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-575; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de Julho de 2.012

Pierre Rodrigues Vargas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 608
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Susana Barbosa Galvão, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.929.196-6, residente na Rua Elizeu, n.º 70, Bairro Coró-Cará (Pimentel), na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032575; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 6 de julho de 2.012

Susana Barbosa Galvão

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE/PR 609

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria da Luz Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.835.588-5, residente na rua Isaac, n.º 52, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 5 de julho de 2.012

Maria da Luz Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marcos Lemes Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.868430-2, residente na Isaac, n.º 52, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 611
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carla de Souza Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.505.034-8, residente na Rua José, n.º 24, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032679; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Carla de Souza Nunes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eloir Antônio Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.586.529-7, residente na Rua Jacó, n.º 24, Bairro Primentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032679; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Eloir Antônio Nunes.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

613

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Helena de Souza Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.025.249-0, residente na Rua Jacó, n.º 24, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032679; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Maria Helena de Souza
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Comunicação 614 SOSS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dilvana Barbosa Galvão, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.929.192-3, residente na rua Alisson (Pimentel), n.º 70, Bairro Boa-Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032575; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de Julho de 2.012

Dilvana Barbosa Galvão

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 615

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Diego Maradona mara, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.722.988-4, residente na R Elizeu, n.º 10, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84.032.575; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Diego Maradona mara

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE
616

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bruna Pires Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.195-816-1, residente na R. Abraão, n.º 36, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.031-655; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

Bruna Pires Ferreira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
SSCE
Fls. 617

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosita Pires, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.182-617-1, residente na R: Abraão, n.º 36, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.031-655; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

Rosita Pires

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

618

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, EVANDRO C. FREITAS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5153748.3, residente na R. Isaias, n.º 55, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 619
SCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, DIEGO CORADIM DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.634.632-8, residente na RUA FARID CALIL HAFIZ, n.º 19, Bairro CJ VERONA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de JULHO de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juliano de Quadros, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9151 6500, residente na Rlacido Cardon, n.º 148, Bairro Shanghai, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do _____, CEP. 84060 38; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Juliano de Quadros

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

621

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ADEMIR ALVES GARCIA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4015383-7, residente na AV. ANA RITA LADO, n.º 1181, Bairro CEL. CLAUDIO na Cidade de PGROSSA, Estado do PR., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de JULHO de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, VILMAR PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na R. PAPA JOÃO 23, n.º 340, Bairro MARIANA, na Cidade de P G, Estado do P R, CEP. 84020330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de JULHO de 2.012

Vilmar Pereira.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 23

M. das Comunicações - SSCE Fls. 623

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Emillyn Marinho de Ramos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Ipanema, n.º 319, Bairro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 624
SSC - SSS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luiz carlos de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Av Adolfo Hermann, n.º 3748, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Luiz carlos de Souza
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Katia Maria A Bonfim, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na R Odilon A Mendes, n.º 196, Bairro Vila N Sra de Sion; na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84050352; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls. 626

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luciene Pires, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º 295, Bairro Bonsucesso, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Luciene Pires
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SCS
Fls. 627

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvia Márcia da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Baltazar Lisboa, n.º 445, Bairro Ronda, na Cidade de P G, Estado do PR, CEP. 84051-090; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Junho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE/PR
Fls. 628

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Aparecida da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Dalmi Gilberto Barchini, n.º 510, Bairro Parque dos Pinheiros na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Maria Aparecida da Silva
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 629
SSCE - SC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luciane Maciel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.955.407-7, residente na R. Fco. Ferreira, n.º 609, Bairro N.S. das Graças, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84073.035; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Luciane Maciel

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SCE - M. das Comunicações - SSC
Fls: 69

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Acir Xavier Batista Jr, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5085747-6, residente na R. Julia Wanderley, n.º 395, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84071-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Priscila da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13-155-821-0, residente na R. Donanil Vitorino de Mattos, n.º 65, Bairro Lagoa Dourada II, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 13.155.821-0; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Priscila da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCM
Fls. 632

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vania Cristina da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.862.518 8, residente na Bento do Amaral, n.º 274, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.025360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Vania Cristina da Silva
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 633

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Domingos Pereira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9937970, residente na Benito Amaral, n.º 374, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84025 360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Domingos Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Alba Valéria Pereira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.678.880.4, residente na Waldemar Ostendil, n.º 168, Bairro Vila XV, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Alba Valéria Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Assoc. Bras. das Emissoras Comunitárias
Fls: 035

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Karoline C. Kloster, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10723285-0, residente na R: Dalvio Ronchi 855, n.º 5, Bairro Dal Col, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Paula C. dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.651.024-3, residente na Rua Goiana, n.º 59, Bairro Olarias, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84036-470; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Ana Paula C dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Geraldo de Moraes Lins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 40030, residente na Afonso Frederico Lang, n.º 698, Bairro Uvaranas na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031140; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de Julho de 2.012

Geraldo de Moraes Lins

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 638

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosane s Padilha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5468 13 9-0, residente na Rua São Josafate, n.º 1583, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84053 310; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Rosane S Padilha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fl. 639
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Raquel vadion B. Pinheiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8572475-4, residente na Ilomi de Souza, n.º 94E, Bairro Cinto-Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do P.R, CEP. 84032-210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Raquel vadion B. Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cristina de Souza Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.117.448-4, residente na Expedicionário José Martins, n.º 398, Bairro Quero-Quero II, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Junho de 2.012

Cristina de S. Nunes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Anatel Comunicações
Fls. 641

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marcelino Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.597.297-4, residente na Trav. Zefa Martins, n.º 398, Bairro Quero-Quero 2, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Marcelino Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE Fls. 642

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, José Osmar Duarte, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4618887-2, residente na marlin azul, n.º 58, Bairro cachoeira, na Cidade de Ponta grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032524; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 5 de Julho de 2.012

José Osmar Duarte

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 643
Rubrica
SSC - PR

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Terezinha d. G. Francoski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4970.537-9, residente na Ana Elizabet Hartman, n.º 443, Bairro Vila Rissi, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do P.R, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de 07 de 2.012

Terezinha d. G. Francoski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls. 644

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Adriana Jamin da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6203 455-6, residente na Rua Sete de Setembro, n.º 680, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010 250; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 645

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aparecida dos Santos Martins de Campos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 23.962.788-X, residente na Rua Ari Rievore, n.º 58, Bairro Monte Belo, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84060606; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Aparecida dos Santos Martins de Campos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls 646

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Doracina Lais dos Santos Rafael, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.543.142-0, residente na Luis Tintim, n.º 40, Bairro Vila Odete, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Doracina

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 647
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cristiane de Paula Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8006226-5, residente na Rua Santa Amélia, n.º 60, Bairro Vila Santana na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84026350; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Cristiane de Paula Rocha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls 648

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Miriã Fernandes de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Condor, n.º 307, Bairro Santa Marta, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 649

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rafaela Cortes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Isaco, n.º 20, Bairro Santa Marta, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Rafaela Cortes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 650
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vilma Aparecida Martin, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 35594760, residente na Rua Betel, n.º 207, Bairro Sta Monica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84016667; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Vilma Aparecida Martin

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Comunicações - SSC - M. Fls. 651

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dalete Tartaro Faria Prado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3496518, residente na Largueto Antares bloco 5 ap. 401, n.º 696, Bairro Maria Otília, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 840 45 530; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Dalete Tartaro Faria Prado

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 652

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Edmilson Pablo Prado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11/R 2823233, residente na Freud 696, n.º 696, Bairro Mario Olilia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84045530; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 653
Patrícia

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Alcir Marcos Machinski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.126.954-5, residente na Rua Aldo Vergani, n.º 267, Bairro Jd. Europa, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.045.150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls. 654
SCS - 89

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juan François Dias, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8425 3685, residente na Rua João Szezs, n.º 802, Bairro Jd Nazzaro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84016 566; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Juan F. Dias

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elaine Cristina Woicizack, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6757 3013, residente na R: José Szesz, n.º 61, Bairro Jd Mezomo, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do _____, CEP. 84016506; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Elaine C Woicizack
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 56

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 65

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luiz Carlos Santos Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 08239909-37, residente na Frei Luiz de Sousa, n.º 50, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84036-510; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Luiz Carlos Santos Mendes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Comunicação SSC 657

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ELTON JORGE VILELA MATOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.064.642-2, residente na RUA FREUD, n.º 600, Bairro MARIA OTÍLIA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84.050.340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

elton Matos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls 658

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, DANIEL SCALINSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7136327-9, residente na R: PEDRO L. CORREIA, n.º 107, Bairro SUZUKI, na Cidade de PGROSSA, Estado do PR, CEP. 84062 210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Daniel Scalinski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Damaris Pietrowski Scolimoski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.614.414-8, residente na Pedro Luiz Correia, n.º 107, Bairro Sabará, na Cidade de P.G, Estado do PR, CEP. 84.062-210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvia Jonsona, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.887.179-9, residente na Coronel Vivida, n.º 89, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Silvia Jonsona

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 61

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 661

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Denise Aparecida Gonçalves Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4794388-4, residente na Rua Humberto de Campos, n.º 340, Bairro Rio Branco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. —; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE Fls. 66

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Voldir Ruben Reuna, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.914.834-4, residente na Rua Humberto de Campos, n.º 340, Bairro Rio Branco, na Cidade de Ponta-Grossa, Estado do PR, CEP. ____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls 663
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ubelesson Rodrigo Falorda Fila, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.775.923, residente na Rotary Club, n.º 1079, Bairro Solaris, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Ubelesson R Falorda Fila

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fl. 664
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, WALDENAR OTTO JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ , residente na _____, n.º _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSC
Fl. 665
EI Rede

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Simone Leclin Otto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [illegible], residente na _____, n.º _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____de 2.012

Simone Leclin Otto

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 666

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luiz Filipe Fadel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.519.159-6, residente na Rua Theodoro Rosas, n.º 239, Bairro Centro., na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Luiz Filipe Fadel.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SCE - M. das Comunicações
Fls: 667

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luis Gabriel Silva Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Bolivia, n.º 443, Bairro Nonoia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr, CEP. 84 051 440; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Josiani dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.735 213 9, residente na Evelino Pereira Campos, n.º 790, Bairro Sabará, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Josiani dos Santos
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSC
Fls. 669

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosa maria França, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3226.368-5, residente na Rua Japurapes, n.º 150, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84030-366; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Rosa maria França

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 670

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rúbia Regina Cabral, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.240.385-1, residente na Rua Gregorita, n.º 44, Bairro São Paulo, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 20 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE/PR
Fls: 671

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Pricila F. de Castro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.168.9237, residente na R. Afonso Osório Teixeira, n.º 16, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Pric. F de Castro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 672
SSCE - Rádio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aparecida da Silva R. Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.618.392-8, residente na R. Guilherme Kantor, n.º 1064, Bairro Centro, na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP. 83.900.000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 06 de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elisandra de Fát. Roberto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.143343-5, residente na R: Antônio Izael, n.º 54, Bairro AFCB, na Cidade de Carambeí, Estado do _____, CEP. 84145000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 674
SSCP

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rorenita de Fátima Sarocvinski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na R. Pais de Andrade, n.º s/nº, Bairro Nova Rússia, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Márcia Sachsehen Lara, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na R: Odilon Antunes Mendes, n.º 225, Bairro Vila XV Set, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____de 2.012

Márcia Sachsehen Lara

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Simone Cristina Gehr Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.215.205-2, residente na R. Sta São José, n.º 87, Bairro Sta Luzia, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84053-330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 77

M. das Comunicações - SSCE Fls. 617

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LIZANDORA DINIZ, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10563053 C, residente na ABILIO HOLZMAN, n.º 1638, Bairro NEVES, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84020040; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, AGEU DINIZ JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.828.804-7, residente na ABILIO HOLZMANN, n.º 1618, Bairro NEVES, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 79

M. das Comunicações - SSC - Fls: 679

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ioanita Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º _____, Bairro Vila Palmeirinha, na Cidade de São Mateus, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Ioanita Vieira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Felipe da Silva Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Ludovico Biagnik, n.º _____, Bairro Palmeirinho, na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____ de 2.012

Felipe da Silva Rocha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

681

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Daiane Apª Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na R: Das Torres, n.º 350, Bairro Vila Vista, na Cidade de Carambeí, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____de 2.012

Daiane Ferreira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 682
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elair de Oliveira Lara, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6732425 0, residente na Rua Odilon Antunes Mendes, n.º 225, Bairro Vila XV setembro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84050 352; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Elair de Oliveira Lara.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mauro César Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7537247-7, residente na R. São José, n.º 37, Bairro Santa Luzia, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____ de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Max Cristiano Mattoso, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Prata, n.º 485, Bairro Ouro Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Max Cristiano Mattoso

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 685
SSCE - ERBR

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Patrícia da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º 180, Bairro Santa Matta, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Emerson da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º 180, Bairro Santa Marta, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 87

M. das Comunicações - SSCE Fls. 687 Autenticado

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Filipe Miller da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12 682 609-8, residente na Rua Ludovico Bianek, n.º 32, Bairro V. Palmeirinha, na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP. 83900 000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Filipe Miller da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 688

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fernanda Miller da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10649710-9, residente na Rua Ludovico Biarek, n.º 32, Bairro Palmeirinha, na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP. 83900-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 689
SSCS - SEGES

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jéssica Pronoski de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.638.347-9, residente na São Matias do Sul, n.º 1374, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. 83900-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Jéssica P. de Lima

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSC
Fls: 690

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvia Cristina de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9781560 7, residente na rua Facó, n.º 144, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta grossa, Estado do Paraná, CEP. 84052329; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 691

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Peterson Conceição Linares, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 045004769 5, residente na SINHARA NATES DE PAULA, n.º 47, Bairro JARDIM, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84015127; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls: 692
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Romula Victoria Jula, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na rua alto paraná, n.º 315, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Romula Jula

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 693 - Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Daiani Gomes Ittirmu, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9666732-1, residente na R. Estevam R. do Sacramento, n.º 1316, Bairro Orfãos, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-117; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Daiani G. Ittirmu

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SCS - Fls. 694 - Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Helio Stürmer, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.801.486-6, residente na Dom Pedro I, n.º 799, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84036000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Anatel Comunicações - SSCE/PR Fls. 695

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ioanna Kaalla de Paula, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.590.866-0, residente na R: Rio Taquara, n.º 1, Bairro Centro, na Cidade de Pinhão, Estado do Parana, CEP. 85180-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Comunicações - SSCE - MC
Fls: 696
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, RUIAN KOZZENIEWSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.049.824-0, residente na ACACIA NEGRA, n.º 478, Bairro STA PAULA, na Cidade de P-GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84061260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min das Comunicações - SSCE Fls. 697

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MARIA CRISTINA MANDÚ KOLZENIEWSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.140.901-5, residente na ACACIA NEGRA, n.º 478, Bairro SÃO PAULO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84061-260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCM
Fls. 698

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Thereza Judice, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 841669, residente na Tancredo de Magalhães, n.º 255, Bairro N. Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84053-520.; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 699
SSCP

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Frederico Ranthum, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 430219-2, residente na Rua Alvares Meira, n.º 267, Bairro Sta Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84061230; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Frederico Ranthum

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 100

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Alcina Alves Batista, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3480517-2, residente na Professora Brautina C. Rua dos 7, Bairro Ronda, na Cidade de P. Grossa, Estado do P.R., CEP. 84061010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 2 de junho de 2.012

Alcina Alves Batista

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCE - Comunicações
Fls: 701
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sebastião Darci T. Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 803-979, residente na Visconde de Nimerola, n.º 815, Bairro Madureira, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. 84070-130; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de junho de 2.012

Sebastião Darci T. Rocha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 102

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ilda Straka, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1-396-384, residente na Rua Visconde de Sinimbu, n.º 815, Bairro Madureira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84070-130 Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Ilda Straka

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCE - Rádios Comunitárias
Fls. 103

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosa Schafranski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.130.078-0, residente na Rua Vaili Luis Kambir n.º 1622, Bairro Vila Siane, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84.015 010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de junho de 2.012

Rosa Schafranski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Helena Muka Schemberger, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.422.793 , residente na Rua Pe. João Ficdtino dos Santos, n.º 33, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 478 110 729 06, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 2 de julho de 2.012

Helena Muka Schemberger
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCE - Min. das Comunicações
Fls: 705

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Nadia da Silva Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.989.987-7, residente na Rua Ubaldo Rodrigues, n.º 145, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Nadia da Silva Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Leon Muller Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13168644 f, residente na rua Salvador Mendonça, n.º 290, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84053040 Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 2 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Mc Comunicações
707

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Malaquias Bak Germano, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10622010, residente na Major Solon, n.º 39, Bairro Sto Antônio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84053190; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Malaquias B. Germano

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Milma Franco, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.346855-6, residente na Abilio Warman, n.º 3408, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de fevereiro de 2.012

Milma Franco

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - Min. das Comunicações
Fls: 709
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, VALDIR ALEXANDRE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13036707 2-SP, residente na R. Ten. Pinto DUARTE, n.º 229, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84010-740, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de JUNHO de 2.012

Valdir Alex.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls. 710

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Irani da Carma Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.363.311-8, residente na Francisco Gisental, n.º 16, Bairro Parque NS das Graças na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84073-030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de 07 de 2.012

Irani da C

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 111

M. das Comunicações - SSCE Fls: 71

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elizeu Ribas de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8055938 Pr, residente na Ponta Grossa, n.º _____, Bairro Vila Madri, na Cidade de Rua Boiz Rocha Lemes 55, Estado do _____, CEP. 84016-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Elizeu Ribas de Souza

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls: 712
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ALVINO DA LUZ DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.139.744-1, residente na Luis Carlos Prestes, n.º 105, Bairro Cerejeira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PARANÁ, CEP. 84045-644; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Alvino Da Luz da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lina Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.223.167-4, residente na Luis Carlos Prestes, n.º 105, Bairro Cerejeira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84045-644; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Lina Barbosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 714
SSCE/PR

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sidnei Dias Galvão, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.846-281-9, residente na Elizeu Nicolau Pimentel, n.º 76, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.032-570, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de 07 de 2.012

Sidnei Dias Galvão

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 115

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Iracema Baptista de Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.846.787-5, residente na R. Agenor Machado Beg, n.º 93, Bairro Sos. Angelus, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84071444; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Iracema Baptista de Andrade

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Geraldo Pereira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.982.692-9, residente na _____, n.º casa 33, Bairro Sol Nascente, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84071443, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Geraldo Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 117

Fls: 717

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Soberly de Jesus, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 959.318, residente na Maringá Palmeirinha, n.º 407, Bairro Palmeirinha, na Cidade de _____, Estado do Paraná, CEP. 84071040; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Maria Soberly de Jesus

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls: 118
ASSESSORIA

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MARIA LUCINDA N. DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º M-686.202, residente na R. Ten. PINTO DUARTE n.º 229, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANA, CEP. 84010-740; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Maria Lucinda Nogueira da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Amanda Leal Guimarães, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13283660, residente na Setor dos Reis, n.º 418, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Amanda Leal Guimarães

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 720
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cassiana messias machado Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12678023-0, residente na Rua Sgt. Carlos A. de Camargo, n.º 150, Bairro Neves, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84021-120; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Cassiana m m Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE/PR Fls.: 721

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Diego Cabral, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.255.992-4, residente na Rua Ernani Pilotti, n.º 238, Bairro Nossa Senhora das Graças, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de 07 de 2.012

Diego Cabral

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE Mi. Fls: 122 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Matheus Ricardo dos S. Gubeluta, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.513.851-8, residente na Rua Pedro Luiz Correia, n.º 460, Bairro Sabará, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84062-230; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Matheus R. Gubeluta

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSC - Secretaria das Comunicações
Fls: 123
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Laticia Evelyn Ferreira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.675.614-3, residente na R: Arthur Heilgemberg, n.º 455, Bairro Neves, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-767; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Laticia Evelyn Ferreira da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 724
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Thayra Yara Prado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12717273-0, residente na Arthur Augusto Beck, n.º ____, Bairro Jd. Gianna II, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 125

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosângela de França Bail, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.481.061.8, residente na R: Ernani Batista Rosas apto 21, n.º 3131, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-900; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 126

M. das Comunicações
Fls.: 726
SSCP

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eduardo Bauer, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10527961-2, residente na Rua Praça Maria Carvalho Guimarães, n.º 257, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-565; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Eduardo Bauer

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 727
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Alexandre Kovalesk Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12-657-212-3, residente na Henrique Thielen, n.º 64, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Alexandre Kovalesk Rocha
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

Fls: 728
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eliane Aparecida de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.085.399-3, residente na Rua: Conrado Schiffer, n.º 350, Bairro Vila Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.050-280; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

E Lima

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 729
SSCE - ECT

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Leandro Dias Biscaia, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 52.700.079-4, residente na rua: Amadeu de Geus, n.º 425, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84071-370; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Leandro Dias Biscaia

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apo

Rubrica 730 Das Comunicações - SS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Andrei Jefferson do Rocho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12990972-2, residente na Rua: José Veríssimo, n.º 1435, Bairro Madureira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-110; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Andrei Jefferson do Rocho

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apo

M. das Comunicações
Fls 731
SCS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eduardo Haidam Marins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.334.6570, residente na José Pierre, n.º 531, Bairro Saloá, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84062220; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Eduardo H. Marins

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, João Ricardo Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.467.380-5, residente na Rua Conde de Irajá, n.º 294, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.032-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

João Ricardo Teixeira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apo

733

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Matheus Dias Carneiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.023.959-6, residente na Ernani Cillatos, n.º 04, Bairro Jardim Carvalho na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 09 de Julho de 2.012

Matheus Dias Carneiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Mc Fls. 734
SSCE - Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bianca Keiber Luer, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9626 2019, residente na Rua União Panamericana, n.º 25, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84045-330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.01

Bianca K. Luer

Assinatura da pessoa que manifestou o seu A

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Merlin Bülgemberg, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11103938-9, residente na rua Tubarão, n.º 390, Bairro Oficinas - Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Ana Merlin BÜ

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

SSCE - Comunicações
Fls. 736
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Adorille Apº dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.918.870-7, residente na Rua: Joaquim Varela casa 1, n.º 3975, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Adorille Aparecida dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apo

737

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Patricia Duarte Zendejas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10558247-1, residente na Alicia da Costa Soares, n.º 136, Bairro Esplanada, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Patricia Duarte Zendejas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apo

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Paula Paulak, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 124682932, residente na Maringá, n.º 35, Bairro Palmeirinha, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Paula Paulak

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 139

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Thayná Mayara Cordeiro Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12-189-455-8, residente na Av. Anita Garibaldi, n.º 1120, Bairro São José, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.015-050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Thayná M. Cordeiro Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jaime Estapassão Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13144209 2, residente na Rua André Gustos Batista, n.º 341, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Jaime Estapassão Araújo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apo

Min. das Comunicações
Fls: 741
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvia Aparecida Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.212.569-9, residente na Rua Marquês de Sapucaí, n.º 333, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Silvia Aparecida Freitas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass Comunicações - SSCE - M. Fls. 742 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Linda Rosi, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.23-23 637, residente na Basílio Parabocz, n.º 50, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035-655; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Linda Rosi Tabosa Paul

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 743

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Felipe Rodrigues de Mattos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.315.510-6, residente na Rua Nina Rodrigues, n.º 492, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Felipe Rodrigues Mattos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SCC - Comunicações 744

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ale Jankoski Beligni, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 48.786.609-5, residente na rua: conde de monrovz, n.º 8, Bairro Olarias, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Ale Jankoski Beligni

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Comunicações 745

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Matheus Henrique da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.002.803-9, residente na Rua 3, n.º 59, Bairro Vila Nova, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Matheus Henrique da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 746

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rubiza dos Santos Sommaki, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.941.597-0, residente na R: Pedro Roberto Bonk, n.º 677, Bairro Santa Clara, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84046-540; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Rubiza S Sommaki

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

Fls. 747

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jeniffer Eiko Ferreira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 078630494 , residente na Rua Aldo Vergoni, n.º 684, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036-150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Jeniffer Eiko F. da Silva
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SSCE
Fls. 74

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eva Silmara Negrão, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.990.f330, residente na R: Sonen, n.º 04, Bairro Bom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060-609; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Eva Silmara Negrão

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Filipe, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.193.344-5, residente na Avenida Bonifácio Vilela, n.º 959, Bairro centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.010-330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a exccução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Protocolo 79

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, João de Matos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4336180, residente na Carlos Gonçalves, n.º 1078, Bairro Uvaranas, na Cidade de P. Grosso, Estado do PR., CEP. 84025-000, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

FL 751

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Cristina Ribeiro Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4736620-0, residente na Rua José Alencar, n.º 204, Bairro Uvaranas, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Maria Cristina Ribeiro Martins

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SSCE - Comunicações
Fls. 752
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Damaris Sdo Loraino, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.619.623.1, residente na Campo Mauro, n.º 15, Bairro Bonucasso, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.062-990; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Damaris Sdo Loraino

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
SSCE/Anatel
753

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elvira de Oliveira Capote, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.338.053 7, residente na Rio Negro, n.º 32, Bairro Vila Marina, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Elvira Oliveira Capote

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

754

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, CLÓRIS RIBAS COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.033.973, residente na ~~CIDADE DE PONTA GROSSA~~ RUA 12 DE OUTUBRO, n.º 01, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 215.615989-72 Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Clóris Ribas Costa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

755

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ANDERSON LUIZ MENDES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.412.492-6, residente na JULIA CARNEIRO NOBRE, n.º 72, Bairro 31 DE AGOSTO, na Cidade de P. GROSSA, Estado do PR., CEP. 84.100; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de JULHO de 2.012

A.M.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

FL. 756

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lidiane Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.378.660-6, residente na Elydio de Queiroz, n.º 111, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Lidiane Vieira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SSCE - Comunicações
757

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, maria Claudia M. Cerra, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.317.390-0, residente na Alfazema, n.º 114, Bairro Contorno, na Cidade de P.G, Estado do PR, CEP. 84040-260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 09 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls. 758
Rubrica
SSCE - SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria R. Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7209933, residente na Rua Machado de Assis, n.º 979, Bairro Uvaranas, na Cidade de P.G., Estado do Pr., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de Julho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aenil Silveira Vaz, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.880.925-7, residente na Osvaldo Cruz, n.º 935, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84025-340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Aenil S. Vaz.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marli Aparecida Jung, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.309.170-4, residente na RUA: Stª RITA DURÃO, n.º 248, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 161

761

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Laurete de F Gerlingen, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8169864-3, residente na Moises nº 208, n.º ____, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana; CEP. 84032581; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Laurete F Gerlingen

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 762
SSC - SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Danielle morgestern, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8087724, residente na Rua Bracatinga, n.º 172, Bairro Sta Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84061-450; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Morgestern

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE Fls: 763

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Danielle P_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Dracio Droppa_____, n.º 528, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Danielle P_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Valdeci P. Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na R. Enfermeira Paulina, n.º 905, Bairro 26 de Outubro, na Cidade de P. Grossa, Estado do Pr., CEP. 84050260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Valdeci P. Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Renan Stackly Brasil de Argolo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Machado de Assis, n.º 979, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Renan Stackly

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 166

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Odete Mª Finger, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Avenida Ana Rita, n.º 345, Bairro Centro, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Odete M. F.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 767

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cristina Quitzka, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Cristiano Olare, n.º 351, Bairro Olarias, na Cidade de P. G, Estado do Pr, CEP. 250035+-; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Cristina Quitzka

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Aparecida Mauricio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na O Brasil para Cristo, n.º 40, Bairro Concorbe, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Maria Aparecida Mauricio
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 169

M. das Comunicações - SSC
Fls: 769

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Robinson Jean Ericsson, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5773051-0, residente na Rua Ricardo Lemos, n.º 470, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.036-050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sulmeira Alisson, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10R1581.444, residente na Rua Ricardo Lemos, n.º 470, Bairro oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.036.050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elizeu Ribas de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 805593, residente na Rua Rocha Soares, n.º 1155, Bairro Vila Nadal, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84016-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Elizeu Ribas de Souza

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 172

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Madalena A. A. Guimarães, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.622.648-8, residente na Rua José Dilezuk, n.º 491, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84051-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Maria Madalena A. A. Guimarães

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 173

773

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JOÃO BATISTA DE MACEDO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 354774-4, residente na ARACI MACIEL IURK, n.º 213, Bairro BOA VISTA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84071-240; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elizabete Fabrício da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1328908, residente na R. Emílio M. Machado, n.º 423, Bairro Chapada, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84062-686; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Elizabete F. Rocha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCE - Min. das Comunicações
Fls: 175
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Claudia Domingues Steinmler, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 771.611-7 (PR), residente na Rua Theodoro Rosas, n.º 492, Bairro centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aparecida Pereira Belinski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.082758-8, residente na José Antonio Primor, n.º 78, Bairro La Fion, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84031-346; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Belinski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 177

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Junari Inacio Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.161.171, residente na R. Visconde Taunay, n.º 2035, Bairro Madureira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Junari Inacio Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 178

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eliséia Wavruk Marochin, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 913.764, residente na Cor. Eusébio Batista Rosas, n.º 1410, Bairro J. Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-470; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Eliséia W. Marochin

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MC - Ass. Comunitárias - SSCE
Fls: 779
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Oziel de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.349.272-7, residente na Rua Antonio Saad, n.º 68, Bairro Santa Mônica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.016-630; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Aparecida de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.937.628-1, residente na R: Antonio Sagd, n.º 68, Bairro Sta Mônica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.016-630; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

M. A. Freitas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 181

781

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvana de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.049.521-3, residente na Rua Antônio Saad, n.º 68, Bairro Sta. Mônica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.016-630; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eliel de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.242.936-4, residente na Rua Antonio Saad, n.º 68, Bairro Santa Mônica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.016-630; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SCE - M. das Comunicações
Fls: 783
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vera Lucinha Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1929205.89.91, residente na Eusébio Batista Ross, n.º 1230, Bairro J. Carvalho, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. 84015-170; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Vera Lucinha Barbosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações SSCE Fls. 764

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Wilmar Kardeck Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5906.563-7, residente na R. Engelbrio Batista Rosas, n.º 1230, Bairro J. Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-470; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de junho de 2.012

Wilmar K. Barbosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. Aer. Comunicações - SSCE
Fls. 785
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Roselei Tinto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.876.620, residente na Prof. Bruening, n.º 365, Bairro Cinco Ritos, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84.120-; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Roselei Tinto

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Regina I. da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1325258, residente na Castro Alves, n.º 580, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-230; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Regina I. da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Norberto de Mello., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 965.285-0, residente na RUA. Souza Santos, n.º 285., Bairro D. José, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Norberto de Mello.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Guilherme Wossen, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9427833SSP/PR, residente na Ricardo Lemos, n.º 476, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036 050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Janete Aparecida dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.313.348-0, residente na Rua Rio Grande do Norte, n.º 1.132, Bairro Madureira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-140; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 190

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jaime do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.696 369-6, residente na Rua Haiti, n.º 215, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 191

Anatel Comunicações 191

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mâmaya O. Bastos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.114.503-9, residente na R. Washington Luiz, n.º 8, Bairro Neves, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020380; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 2 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rayleon Ly. M. Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.563.020-4, residente na rua do advogado, n.º 66, Bairro N. Cristo Rei, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 193

SCE - Sist. das Comunicações
Fls: 793
Rubrica
9

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carolina Batista Virgilino, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.200.664-9, residente na João Hoffmann, n.º 2101, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84010-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Carolina Virgilino

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sheila de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.635.156-9, residente na R. Iguaraçu, n.º 11, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036-430; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Sheila de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0294412) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 195

MC - Ass. Comunicações - SSCE
795

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Raelena Regina Domzenha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Francisco Correia, n.º 120, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035410; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02/07 de Julho de 2.012

Raelena

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 796
SCE - ECT

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fernando Roberto Damian Bandeira portador(a) da Carteira de Identidade n.º 95731082, residente na Rua Severino Correia, n.º 120, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035410; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____de 2.012

F. Bandeira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações - SSC
Fls. 797

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Keyla Rogera Sanson Hulé, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4182609 3, residente na Leocadio Correia, n.º 112, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84035410, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de 07 de 2.012

K Sanson

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ISAIAS DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6902913, residente na SOBE 2, n.º 22, Bairro Colonia Dona Luiza na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. 84046380; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações SCE Fls: 1298 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Letícia Augusta Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12360390 3 , residente na Av. Visconde de Taunay, n.º 384, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031760; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

L. Gusta

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ANDRÉ JUNSSON, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.048.074-3, residente na RUA LEOPOLDO FRÖES, n.º 421, Bairro UVARANAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84030120; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 1300

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luana Caroline do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.171.771-2, residente na rua Oliveira Martins, n.º 600, Bairro Olarias, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035-740; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Luana Caroline Nascimento

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MARLI IRENE SANSON DE ÁVILA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 764450, residente na LEOCADIO CORREIA, n.º 22, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84035 410; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Marli Irene Sanson de Ávila

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comun. Fls. 1302 Eu Rubrica SSC - Sec.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JACOB SANSON, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 242374, residente na RUA HEGOCIO CORREA, n.º 62, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84035410; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Jacob Sanson

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Comunicação Social
1303

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dyne Christian D. Machado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 50.930.178-2, residente na José Soller Rosas, n.º 17, Bairro Jardim, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 06 de 2.012

Dyne Christian D. Machado
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE
Fls 1304

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bruna da Cp.ª do Espírito Santo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.588.551-5, residente na Eloi de Lemos Faria, n.º 680, Bairro Romana, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060-060; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SCE - MC - Ass. Comunitárias
1305

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sérgio Gomes Fonseca, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.927.304-6, residente na Rua marquês de maricá, n.º 31, Bairro Orfãns, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Sérgio Gomes Fonseca

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Denise Borges, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.501.586-0, residente na Evaldo Nack, n.º 328, Bairro Ptangui, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr, CEP. 84020-770; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Denise Borges

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Reginalda Batista Sguarniak, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7314008-0, residente na R. Dom PI, n.º 328B, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Reginalda

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 1308
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lidiana Aparecida Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8651055-3, residente na Rua Jequitiba de Oliveira, n.º 199, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051560; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de julho de 2.012

Lidiana Aparecida Carvalho

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls 309
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carlos Eduardo Ribeiro de Mattos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.563.562-8, residente na Rua Ilda da Costa, n.º 191, Bairro Centro, na Cidade de Castro (Secarpa), Estado do Paraná, CEP. 84178-480; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Carlos E. R. Mattos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls. 1310
SSCE - 69

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mateus César T. Antunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.519.880-3, residente na Rua José Macedo Dantas, n.º 341, Bairro Conta Galo I, na Cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP. 84178-480; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 1314

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Simone Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8471416-0, residente na Rua Junqueira Freire, n.º 191, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84025000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 1312
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Heliton Renan Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.988.346-4, residente na Rua Guilherme Voit, n.º 639, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Heliton R. Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

1313

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º 77, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - M. Fls. 1314 Rubrica Comunicações

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Gabriili Renata mendes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.874.710-9, residente na João João do Caiuá, n.º 165, Bairro contorno, na Cidade de Ponta - Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Gabriili Mendes.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____ de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. Com. Soc. - SSC - Fls. 316

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, EVANDRO RODRIGUES CASTRO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na JERONIMO CARNEIRO PEREIRA, n.º 1801, Bairro VILA RIO BRANCO na Cidade de CASTRO, Estado do PARANÁ, CEP. 84165-480; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoi

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Felipe Sutil, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10 184.144 8, residente na C. Rocco Fini, n.º —, Bairro Castrolanda, na Cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP. 84.196 200; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Felipe Sutil

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSC - Comunicações
Fls. 1318

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rúbia Bagos Manarder, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9854749 5, residente na Rua Andrade Neves, n.º 147, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031-150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Rúbia B. Manarder

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SCE Comunicações Fls. 1319 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Otavio A. dos Santos Neto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.606.413-0, residente na Dario Veloso, n.º 1053, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Otavio A. dos Santos Neto

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bruna Carvalho Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.926.142-2, residente na R. Naldi Teixeira, n.º 31, Bairro Jardim Primo na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carlos Alexandre dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.605.152-2, residente na Estanislau Jaroski, n.º 344, Bairro Maria Otilia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 1322
Rubrica
SSCE - Ass. Comunicações

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jefferson Adriano Santos Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9615236-5, residente na Amarantha Cortinho, n.º 8, Bairro Maria Otília, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84043-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Jefferson Adriano S. Lima

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ministério das Comunicações - SSCE
1303
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, William Andrade Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.243.510-5, residente na Rua Rio Branco do Sul, n.º 609, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036-320; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

William A Mendes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 324
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Karen Isabel Machado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.262.892-0, residente na Estanislau Jaroski, n.º 344, Bairro Maria Otília, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Karen Isabel Machado
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 325

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marciano Antonio Cordeiro P., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.029879-0, residente na Guimarães Coelho, n.º 08, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84043-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Marciano Antonio Cordeiro P.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSC Sec. das Comunicações Fls. 1326

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vilde Antunes da Silva Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8083 4004, residente na rua Naldi Teixeira, n.º 31, Bairro Jd. Primor, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031347; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Vilde A. da Silva Junior

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Regina da Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3237.150-7, residente na Ponta Grossa R: Juanita, n.º 44, Bairro Sta Paula, na Cidade de _____, Estado do P.R., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Regina da Costa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Katiuscia michele dos Santos Machado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.964.170-5, residente na Francisco Piazetta, n.º 241, Bairro Jd. Panorama, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Katiuscia michele S. Machado

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC. Mas. Comunicações
Fls: 1329
SSCE - Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eliezer Augusto Machado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.136.387-2, residente na Francisco Piezuka, n.º 241, Bairro Jd. Panorama, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Eliezer Augusto Machado

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 1330

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sandra Ap. Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6169512 5, residente na João Vinharski, n.º 99, Bairro Neves, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de julho de 2.012

Sandra A. Ferreira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 1331

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Nuriulli Motta Dombroski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.875.024-0, residente na R. Francisco Camerino, n.º 563, Bairro Orfãs, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-110; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls. 1332

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, GILMAR DONBROSCI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5033 8100, residente na Rolando Sermm, n.º 96, Bairro Jd Primavera, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84030730; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Miriam Cristina dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.553174-1, residente na R David Deneke, n.º 104, Bairro 19. Estrela, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. 084.160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls: 1334

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ducian Patrick Matteos Procópio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.302.112-4, residente na Mato Grosso, n.º 1.29, Bairro Uvaranas, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Ducian Patrick Matteos Procópio

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls 1335

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, marlon Luciano mattoso Procópio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.749.923-3, residente na R: mato Grosso, n.º 1.250, Bairro Uvaranas, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Marlon Luciano Mattoso Procópio

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls 336
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Natália Novak, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.929.7842, residente na Franco Gulo, n.º 126, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 06 de 2.012

Natália Novak 8.929.7842

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSC
Fls: 1337
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Teodimar C. Machado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6402.7662-, residente na Rio Branco Sul, n.º382, Bairro Cipa, na Cidade de P. G., Estado do Pr., CEP. 84036320; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Teodimar C. Machado

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Deisa Rocha Ramos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.827.554-3, residente na Barbosa Lima, n.º 267, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Deisa R. Ramos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCP
Fls 1339

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Diego B. Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10462919-9, residente na Adolfo de Campos Mello, n.º 71, Bairro Santa Luiza, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84046-562; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Dezembro de 2.012

Diego B. Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls 1340

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Patricia Paulo de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.773.440-8, residente na Alhanasilda Martins Alves, n.º 107, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCP
Fls. 341

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eduardo Juliano de Freitas Guarnieri, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6847729-7, residente na Rua Pinus, n.º 130, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

E Guarnieri

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sandra Gratta, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6511974-9, residente na Bento do Amaral, n.º 642, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84025-360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 1343
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marcos Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9549974-0, residente na Rua Benio do Amaral, n.º 616, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84075-360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2,0

Assinatura da pessoa qu

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Daiane Januário, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9645899399 4, residente na Oswaldo Cruz, n.º 218, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de julho de 2.012

Daiane Januário

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 1345

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Julio C. Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5900.477-8, residente na Rene G. Napolis, n.º 06, Bairro Atlantis, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84073-300; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr. 20 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jaonara L. Bornet, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5906896-2, residente na Rua Leocio Cyrino Durante, n.º 14, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051-690; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bruno Eduardo dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.316.317-0, residente na Rua Habilho ormam, n.º 3652, Bairro 12 de Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Bruno Eduardo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Edilson Siqueira do Rosário, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.271.291-5, residente na Av. Jardim, n.º 7, Bairro STA. TEREZINHA na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84060-140; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 1349
SSCM

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juliana Mary Stadler B. Fernandes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.502.978-0, residente na R: Doily Laura Vandoier, n.º 2560, Bairro Jd. Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Ponta Grossa, CEP. 84015-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Fernandes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 1350

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Angelita J. Moreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.411.776 9, residente na Paulo Kloth, n.º 23, Bairro Sta Luzia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84016-590; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls. 1351
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Antonio Carlos Boamorte Jr., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.997.477-9, residente na Paulo Kloth, n.º 23, Bairro Sta Marcia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84016-590; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 1352

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luciano Marques, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7392939-3, residente na _____, n.º 9, Bairro Dom Bosco, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Luciano Marques

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
SSCE
Fls 1353

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rodrigo Diego de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.349.991-0, residente na R. Cornélio Procópio, n.º 407, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do _____, CEP. 84053-330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. Assª Comunicações - SSCE Fls 1354 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Israel Vinicius Soverini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.065.955-5, residente na Rua Spix, n.º 463, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84045-390; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSC
Fls: 1355

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, SEDINEI RODRIGUES FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8685746-PR, residente na AV OTAVIO DE CARVALHO, n.º 486, Bairro JARDIM CARVALHO, na Cidade de P. GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84015-500; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SCM - M. das Comunicações
Fls. 356
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Darci Luiza Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1668839, residente na Av. Otávio de Carvalho, n.º 486, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015500; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, CESAR TEZZA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7727864 8, residente na ANTONIO CARO 2510 CASA, n.º 212, Bairro BOA VISTA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC/SSCE
Fl. 1358

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Clemencia Aparecida Alves Terra, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7726350, residente na Antonio Saad 2510 casa, n.º 212, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Clemencia Terra
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ass. das Comunicações - ASSCOM
Fls. 359
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Joslaine R dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.499.888-5, residente na _____, n.º _____, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Joslaine R Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. Com. Fls. 360 SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sarcila S. monteiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Jardim Paraíso, n.º _____, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Sarcila Santos monteiro
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marcio P. Duarte, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.691.649-5, residente na Estrela do norte, n.º 120, Bairro _____, na Cidade de Ponta grossa, Estado do P R, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Marcio P. Duarte

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Taciana Cavalcanti Saad, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 09627079069 8, residente na rua Colombo, n.º 423, Bairro Jardim Carvalho na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84050-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Taciana C. Saad

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Paula F. Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 20.538.324, residente na Eurébio de Mattos, n.º 660, Bairro Vila Estella, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná., CEP. 84040-230; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Ana Paula F. Camargo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Alexandra Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9378155-2, residente na Tiscovante Foggiatto, n.º 82, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Alexandra Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Antonio Alfredo Becker de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.165.088-6, residente na 2 Travessa Corrula, n.º 1670, Bairro Jd. Florença, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

AAPF

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls. 1366
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mayara Rodrigues de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.255.746-8, residente na R. Expedicionário F. Martins, n.º 187, Bairro Quero Quero, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033-162; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Mayara R. de Almeida

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosilia Aparecida Franca, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.303.324.5, residente na Expedicionario Jose martins n.º 187, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84033.162; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Rosilia Apa Franca

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lurema das G. Kulbiski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8454290-3, residente na R Rio Bronco do Sul, n.º 721, Bairro Nova Rosa, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036-320 Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Lurema das G. Kulbiski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC - SSC - Fls. 1369

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ezequias Fernandes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.416.640-0, residente na Rua Rio Branco do Sul, n.º 721, Bairro V. Cipa, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84036-320; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Ezequias Fernandes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Renata Aparecida Bueno, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.253-409-4, residente na Francisco Rizzotto, n.º 527, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 20 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luiz Diego de Lima Zilio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.062.626-4, residente na João Seregmin, n.º 486, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84020-540; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ingrid Quadros, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º _____, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Ingrid Quadros

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eleonice Padilha Guilherme, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5373122-7, residente na Rua Simão Peres, n.º 295, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 374

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, CLEIRI FATIMA ALVES RIQUERME, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4286820-5, residente na Rua Babilonia, n.º 495, Bairro Sta Monica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Cleiri Riquerme

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Comunicações
Fl. 1375

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Andrielle Schneider, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.101.763-8, residente na Castro, n.º 282, Bairro Cantagalo, na Cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP. 84174-480; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Leandro de J. Lara, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.581.956-9, residente na Rua Guatemala, n.º 445, Bairro Olarias, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.035-670; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 06 de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

ASCOM - Assessoria de Comunicação
Fls. 377

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Edna de Oliveira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.977.240-0, residente na R: Alberto João Klass II, n.º 1089, Bairro Jd Paraíso Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84030-250; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, William Peterson Contador, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9733478, residente na Condominio Moradas, n.º 429, Bairro Parque Nª das Graças na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 379
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Keli dos Santos Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.308.107-6, residente na Theodoro Sampaio, n.º 703, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Keli dos Santos Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, EGLIPO RODRIGUES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10505395, residente na RUA SIMON PEREZ, n.º 493, Bairro STA MONICA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 06 de 2.012

Eglipo Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SCS
Fls. 381

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Meri Schmidt, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8145867.7, residente na Franco Grillo, n.º 525, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. 84045 320; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 06 de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE/PR
Fls. 1367

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rafael Dutra Batista, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.066.031-6, residente na rua Simon Peres, n.º 274, Bairro Santa Mônica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Janeiro de 2.012

Rafael Dutra Batista
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCP
Fls 383

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Josiane J. Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8 176 712-2, residente na R. Ernesto Bizinitu, n.º 398, Bairro _____, na Cidade de São Mateus, Estado do Parana, CEP. 83900 000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Josiane J. Teixeira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
Fls.: 1384
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Robert ayel de Lima da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.095.977-6, residente na Rua Lodovico Bionet, n.º 70, Bairro Palmeirinha, na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Robert ayel de L. da Silva.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 1385

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Daiane Lanzen, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.412.766-5, residente na Rua Baturiti, n.º 394, Bairro Santa Maria, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.043-190; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Daiane Lanzen

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Osvaldo Rocha Filho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.043.297-7, residente na Guilherme Kanton, n.º 1064, Bairro Centro, na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do PR, CEP. 83900000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Osvaldo Rocha Filho

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silverio A de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9826389-6, residente na Alberto João Klass, n.º 1089, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84030250; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse exccutar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Silvério A de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Gabriela Moreira dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.613.233-6, residente na Angelim Vitorazzi, n.º 355, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fl. 1389

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Eduardo Nunes de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.462.926-1, residente na R. Bachir Sleiman Zayed, n.º 93, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060560; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

1390

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosni de Fatima P. de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 965.259-0, residente na R Alceu Bizetto, n.º 55, Bairro Conj. Verona, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 8406-626, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Rosni de Fatima P. de Lima

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SCE - Comunicações
Fls. 1391

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Keila Kawahisa Kirani, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.224.126-8, residente na Eugênio Antunes Mendes, n.º 69, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031-440; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Keila Kirani

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Daniele Glaba Ferreira Lara, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8138804 0, residente na Rua Guatemala, n.º 445, Bairro O Larias, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035670; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Daniele Lara.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

1393

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Irene Julia B dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 04202165445, residente na Francisco Franciquine, n.º 205, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 8404045; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Irene Julia B dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fl. 1394

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sueli Apa Tullio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.071.979-0, residente na Visconde do Rio Branco, n.º 201, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Sueli Apa Tullio

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

395

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Gustavo Henrique Simões, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.793.599-0, residente na Angelin Vitoratti, n.º 355, Bairro Monte Belo, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

1396

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rozilda A. Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Amoreira, n.º 133, Bairro Monina, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Rozilda A Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
SSC - SSCE
397

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Simone Diabne de Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9177 3031, residente na Simão Pedro, n.º 129, Bairro Pimentel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do _____; CEP. 84032570; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Simone D de Camargo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSC - Associação Comunitária de Comunicação Social 398

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Graziella Rufo da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua João Berezowski, n.º 124, Bairro Jardim Sta Cruz, na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Graziella Rufo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

399

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Camila P. Machado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.029.991-5, residente na _____, n.º 95, Bairro Vila Mônica, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Camila P. Machado
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº do processo nº , contendo folhas, abrindo-se em seguida o volume nº .

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de de 2012 procedemos a abertura deste volume nº do processo nº , que se inicia com a folha nº .
Para constar, subscrevo e assino.

Israel S

iniciais/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 1

1402

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fernando Rdoff, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.626.185-3, residente na vila S.t. Luiza, n.º 293, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Com... Fls 1405 Rubrica ... SSC ... ões - ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Fernando Roloff

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.626.185-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2002

NOME
FERNANDO ROLOFF

FILIAÇÃO
PEDRO ROLOFF
TEREZINHA DO ROCIO ROLOFF

NATURAL DE DATA DE NASCIMENTO
PONTA GROSSA/PR 08/12/1985

ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.NASC 38535,LIVRO=180A,FOLHA=460

DR. PAULO ERNESTO ARAÚJO CUNHA
DIRETOR - II/PR

CURITIBA PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

Ass. Comunicações - SSCI
1404
9

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

PEDRO ROLOFF
R FRANCO GRILO, 293
CEP. 84045320 PONTA GROSSA - PR
CPF: 29745708987

Unidade Consumidora
3985555

Vencimento
09/06/2012

Valor a Pagar
R$ 56,66

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438585

Aviso de Vencimento

Constat(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas ao lado. O nao pa... sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de ... Se nao possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pe... endimento Telefonico ou pelo site www.copel.com
... o pagamento ja tenha sido efetuado, desconsiderar este aviso

Referencia	Valor
04/2012	66,19

Informações Técnicas

No. Medidor: 0220932230 - BIFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
17/04/2012	17/05/2012	30 dias				
28753	25849	96 kWh	1,00	96 kWh	3,20 kWh	17/05/2012

Proxima Leitura Prevista: 16/06/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

(Res. 456/2000)

Conjunto: PONTA GROSSA SUL — Mes 03/2012 — Tensao Contratada: 127 / 220 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	16,07
Limite Mensal:	5,91 h	3,61	3,46 h	
Limite Trimestral:	11,82 h	7,22		
Limite Anual:	11,82 h	14,46		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2363233 Serie B
Emitida em 17/06/2012

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	96	0,479687	46,05	46,05	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,63		
03 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,79		
04 JUROS CONTA ANTERIOR				0,19		

Base de Calculo do ICMS:	46,05	Valor ICMS:	13,35	Valor Total da Nota Fiscal:	56,66

Composicao dos Valores	
Energia	11,11
Distribuicao	11,66
Transmissao	2,09
Tributos	16,37
Encargos	4,83
TOTAL	46,05

Reservado ao Fisco

FA0D.2E8E.6BE7.32CC.F365.B48B.F314.AAB1

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,02, CONFORME RES. ANEEL 9...
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.
DEBITOS: 04/2012 R$ 66,19

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0496 - Telefone ANEEL: 167 // Ligacao gratuita de telefones fixos

MAN

Eu, Donete de portador(a) da Carteira de Identidade residente na Rua: Freud, na Cidade de Ponta, CEP. 84043901, subitem 8.1 da Norma r ° 462 de 14 de Outubro de 2011, deme la: **Associação Comunitária de Comu** no CNPJ. sob. n.°15.660.688/0001-03, na Rua São Francisco de Assis, n.° dade de Ponta Grossa, Estado Paran o Serviço de Radiodifusão Comunitár

Afirmo ainda que tendida para a execução do Serviço.

de 2.012

ou o seu Apoio.

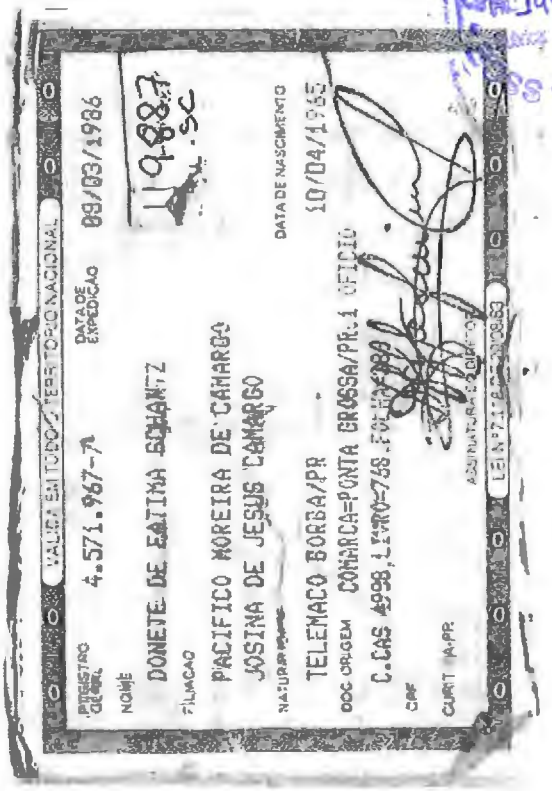

Ass. Comunicações
1406

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Isaías Bianchin, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.433.073-58 IM 423.592-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

DONETE DE FATIMA SCHANTZ
-R FREUD, 696 - AP 0303 BL24-

CEP: 84043901 PONTA GROSSA - PR
CPF: 66003446934

Unidade Consumidora
67491413

Vencimento
12/06/2012

Valor a Pagar
R$ 70,51

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica Municipio 08006436586

Aviso de Vencimento

Informacoes Tecnicas

No. Medidor. 0242304845 - MONOFASICO — Mes Referencia. 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
19/04/2012	21/05/2012	32 dias	1,00	122 kWh	3,81 kWh	21/05/2012
13783	13905	122 kWh				

Proxima Leitura Prevista. 19/06/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade (ES (3.7.5.0))

Conjunto: PONTA GROSSA SUL — Mes 03/2012 — Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	16,84
Limite Mensal:	5,91 h	3,61	3,45 h	
Limite Trimestral:	11,82 h	7,22		
Limite Anual:	11,82 h	14,45		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2796937 Serie B
Emitida em 21/05/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	122	0,479672	58,52	58,52	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		

Base de Calculo do ICMS:	58,52	Valor ICMS:	16,97	Valor Total da Nota Fiscal.	70,51

Composicao dos Valores

Energia	14,11
Distribuicao	14,81
Transmissao	2,88
Tributos	20,80
Encargos	6,14
TOTAL	58,52

Reservado ao Fisco

E8B1.C090.9BBF.90C3.F9ED.7D23.D09E.75FA

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,83, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011.
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE. NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel 0800 647 0505 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ALCIDES BURGARDT, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3755068.0, residente na RJORDÃO CARDOZO, n.º 429, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANA, CEP:84622509?8; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Alcides Burgardt

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.755.068 0
ALCIDES BURGARDT
ALCEU BURGARDT
MARIA CATHARINA BURGARDT
29/10/1963 PONTA GROSSA/PR
23/09/1982
ARION NICZ RODA
Alcides Burgardt
ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.755.068 0
NOME
ALCIDES BURGARDT
FILIAÇÃO
ALCEU BURGARDT
MARIA CATHARINA BURGARDT
29/10/1963 PONTA GROSSA/PR
23/09/1982
ARION NICZ RODA
Alcides Burgardt
ASSINATURA DO PORTADOR

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 8

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, EVERALDO BALZER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5207338-3, residente na R: ACACIA NEGRA, n.º 468, Bairro STA. PAULA, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PARANÁ, CEP. 84061260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Everaldo Balzer

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

5.207.338-3
18/01/1988
EVERALDO BALZER
NESTO BALZER
ANADIR BALZER
PONTA GROSSA/PR
28/03/1973
COMARCA=PONTA GROSSA/PR,PIRIQUITOS
C.NASC 3788,LIVRO=4,FOLHA=505
Everaldo Balzer
CARTEIRA DE IDENTIDADE

5.207.338-3
18/01/1988
EVERALDO BALZER
NESTOR BALZER
ANADIR BALZER
PONTA GROSSA/PR
28/03/1973
COMARCA=PONTA GROSSA/PR,PIRIQUITOS
C.NASC 3788,LIVRO=4,FOLHA=505
Everaldo Balzer
CARTEIRA DE IDENTIDADE

141

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

EVERALDO BALZER
R ACACIA NEGRA, 469

CEP: 84061260 PONTA GROSSA - PR
CPF: 92667660978

Unidade Consumidora
67266169

Vencimento
10/05/2012

Valor a Pagar
R$ 66,24

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08008438585

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0981930243 - BIFASICO — Mes Referencia: 04/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido 30 dias	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
19/03/2012 67439	18/04/2012 67557	118 kWh	1,00	118 kWh	3,93 kWh	18/04/2012

Proxima Leitura Prevista: 18/05/2012 — CLASSE RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS (1 6 6 0 0)

Conjunto: SABARA — Mes 02/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	22,26
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/12	99	19/03/2012	JAN/12	117	06/02/2012
FEV/12	116	07/03/2012			

Media 3 ultimos consumos: 110 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2615289 Serie B
Emitida em 18/04/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	118	0,479745	56,61	56,61	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,63		

Base de Calculo do ICMS: 56,61	Valor ICMS: 16,41	Valor Total da Nota Fiscal: 66,24

Composicao dos Valores	
Energia	13,65
Distribuicao	14,33
Transmissao	2,67
Tributos	20,12
Encargos	6,84
TOTAL	66,61

Reservado ao Fisco

84B3.27ED.458C.B929.B19D.B385.B99B.2181

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,71, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E EVITE A INCLUSAO DE SEU NOME NO SERASA
AUDIENCIA PUBLICA ANEEL EM 27/4 SOBRE REVISAO TARIFARIA: VEJA WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0505 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Fls. 1412

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dorio Marcio Schantz, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3 297 775-3, residente na Condomínio Antares, n.º 696, Bairro Maria Otília, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 9404 3901; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 23 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações
SSC
Fls. 1413

M. das Comunicações
Fls: 1414
Ass.

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81206-240 Curitiba - PR
CNPJ 01.368.866/0001-08
IE 90.233.073-99 IM 423.994-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

DONETE DE FATIMA SCHANTZ
R FREUD, 696 - AP 0303 BL 24-

CEP: 84043901 PONTA GROSSA - PR
CPF: 65003446934

Unidade Consumidora
67491413

Vencimento
12/06/2012

Valor a Pagar
R$ 70,51

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08005439595

Aviso de Vencimento

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0242304845 - MONOFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
19/04/2012	21/05/2012	32 dias	1,00	122 kWh	3,81 kWh	21/05/2012
13783	13905	122 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 19/06/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS (1.7.5.0)

Conjunto: PONTA GROSSA SUL — Mes 03/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	16,84
Limite Mensal:	5,81 h	3,61	3,46 h	
Limite Trimestral:	11,62 h	7,22		
Limite Anual:	11,62 h	14,45		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2795937 Serie B
Emitida em 21/05/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	122	0,479672	58,52	58,52	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		

Base de Calculo do ICMS:	58,52	Valor ICMS:	16,97	Valor Total da Nota Fiscal:	70,51

Composicao dos Valores

Energia	14,11
Distribuicao	14,81
Transmissao	2,66
Tributos	20,60
Encargos	6,14
TOTAL	58,52

Reservado ao Fisco

E8B1.C090.9BBF.90C3.F0ED.7D23.D00E.75FA

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,83, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011.
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos

1145

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fernando Henrique Burgardt, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.383.673-0, residente na Rua Sodão Cardoso, n.º 429, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84046561; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 24 de Junho de 2.012

Fernando

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.313.673-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.313.673-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2007

NOME: FERNANDO HENRIQUE BURGARDT

FILIAÇÃO: ALCIDES BURGARDT
MARILENE BURGARDT

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/09/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO
C.NASC=59617 LIVRO=210A, FOLHA=269

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.313.673-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.313.673-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2007

NOME: FERNANDO HENRIQUE BURGARDT

FILIAÇÃO: ALCIDES BURGARDT
MARILENE BURGARDT

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/09/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO
C.NASC=59617, LIVRO=210A, FOLHA=2

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 16

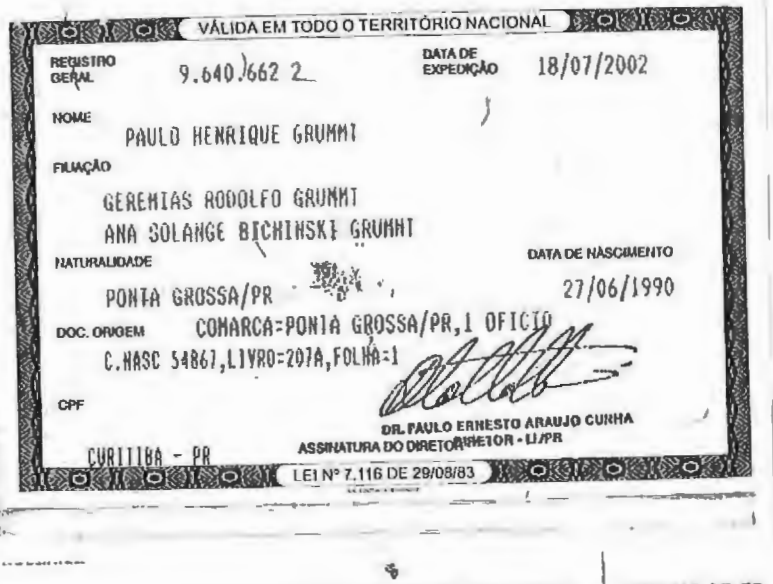

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.640.662 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2002

NOME
PAULO HENRIQUE GRUMMT

FILIAÇÃO
GEREMIAS RODOLFO GRUMMT
ANA SOLANGE BICHINSKI GRUMMT

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
27/06/1990

DOC. ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.NASC 54867,LIVRO=207A,FOLHA=1

CPF

CURITIBA - PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - IJ/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RUA I

Su ... aprovada pela Portaria MC. Nº. 462 de 19 de

Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. Nº. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, nº. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/PR, 26 de JUNHO de 2012

Paulo Henrique Grummt

CORTE AQUI

033-7 **03399.52814 14800.000003 09183.901025 3 53750000042685**

Local de Pagamento
Pagável somente na rede bancária.

Vencimento
26/06/2012

Cedente
UNIÃO PONTA GROSSA

Agência / Código Cedente
2175/6281148

Data do Documento	*Nº do Documento*	*Espécie Doc.*	*Aceite*	*Data de Processamento*
22/05/2012	0006632728	RC-CI	NÃO	08/06/2012

Nosso Número
9183-9

Uso da Empresa	*Carteira*	*Espécie*	*Quantidade*	*Valor*
5632728 06 2012	CNR	R$	Â	Â

(=) Valor do Documento
R$426,85

Instruções
Até o dia 11/06/2012 cobrar R$392,70.
Até o dia 15/06/2012 cobrar R$426,85.
Não receber após 26/06/2012.

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimento
Â

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos
Â

(=) Valor Cobrado
Â

Sacado
Paulo Henrique Grummt
RUA INHAMBU,305,SANTA MARIA
SANTA MARIA Ponta Grossa

766747Â 6911420102A
CST em Sistemas para Internet
84043-145

Sacador / Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica
Â
Â

FICHA DE COMPENSAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.694.256-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/DEZ/93

NOME RODRIGO BIZARRIA DA SILVA

FILIAÇÃO VALTER ALVES DA SILVA

E RITA BIZARRIA DE LIMA SILVA

NATURALIDADE BIRIGUI -SP DATA DE NASCIMENTO 19/DEZ/1979

DOC ORIGEM PROMISSÃO-SP PROMISSÃO CNJ-V.451 /FLS.401 /N.002146

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Subitem 8.1 da norma nº. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. Nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à Iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. Sob. Nº. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, nº. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/PR, 29 de junho de 2012

Rodrigo B. Silva

CAIXA	104-0	10492.51067 85000.100041 00562.315085 6 53470000026209		
Cedente Natura Cosméticos S/A CNPJ:71673990/0001-77			Agência/Código Cedente 0546/251068	Vencimento 28/05/2012
Data do Documento 05/05/2012	No. do Documento 1604796770	Espécie Doc. R$	Nosso Número 14000000005623150	(=) Valor do Documento 262,09
Sacado RODRIGO BIZARRIA DA SILVA CPF: 21325211826 -N.F.: 000.939.702 R EUZEBIO BATISTA ROSAS 663 _PA..: 12 84015-470 PONTA GROSSA -				(+) Mora/Multa (=) Valor do Cobrado

RECIBO DO SACADO

Autenticação Mecânica

M. das Comunicações - SSCM
FL 1420

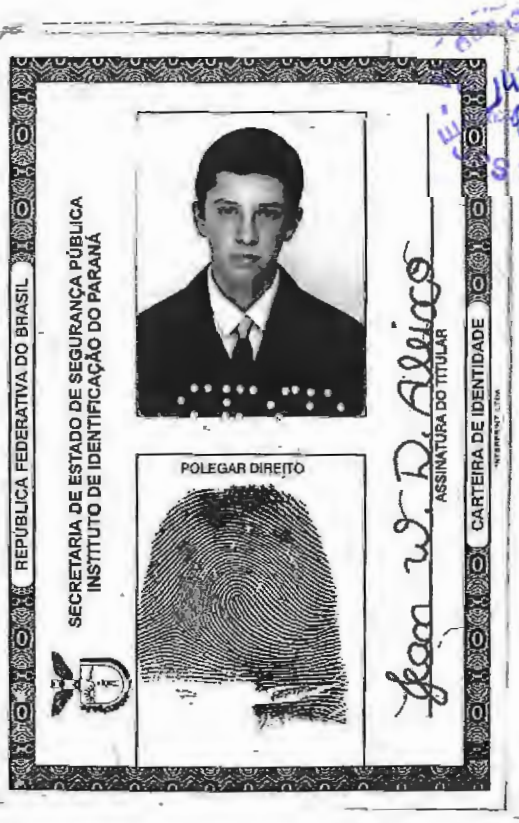

tador (a) da

, residente na

Rua: Aelindo

,

tado do Paraná,

s de que trata o

Nº. 462 de 14 de

a: **Associação**

crita no CNPJ. Sob.

zada, na Rua São

a cidade de Ponta

r o Serviço de

pretendida para a

Ponta Grossa/PR, de 2012

Jean W. R. Aleixo

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 21

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

JEAN WILLIAN DUILIO ALEIXO
R ARLINDO MANSANI, - QD3 LT34-
NEVES - PONTA GROSSA - PR - 84020-435
86696 01 040 480200
CPF 009.563.669-29

Mês de referência	Nº de Identificação
Junho/2012	86278177
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
10/07/2012	R$ 61,49

FAT-01-2012472720753-29

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município
08006438585

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0311632008 - Bifasico

Classe: Residencial - Convencional

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
16/05/2012 833	18/06/2012 945	31 dias 112 kWh	1	112 kWh	3,61 kWh	18/06/2012	18/07/2012

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
05/2012	80	11/06/2012	38,39
04/2012	78	09/05/2012	37,43
03/2012	100	09/04/2012	57,61
02/2012	55	08/03/2012	26,38
01/2012	82	09/02/2012	39,33
12/2011	67	02/01/2012	32,15
11/2011	81	09/12/2011	38,87
10/2011	88	09/11/2011	42,22
09/2011	112	07/10/2011	63,08
08/2011	113	08/09/2011	63,29
07/2011	59	02/08/2011	27,81
06/2011	50	20/06/2011	15,93

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PONTA GROSSA NORTE
Mês Ref.: 05/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	15,48
Limite Mensal:	5,55	3,23	3,20	
Limite Trimestral:	11,10	6,47	-	
Limite Anual:	22,21	12,95	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Aviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 002.517.950- SÉRIE B
Emitida em 18/06/2012

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	112	0,479821	53,74	53,74	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				9,63		
BONUS ITAIPU				-1,88		

Segunda Via

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
53,74	15,58	61,49

Composição dos Valores	
Distribuicao	13,60
Enc. Setoriais	5,63
Energia	12,96
Transmissao	2,44
Tributos	19,11
Total	53,74

Reservado ao Fisco

61A3.4984.C92B.79E5.C6B8.BBE5.365D.1D73

MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.08.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.
INCLUSO NA FATURA PIS DE R$ 0,63 E COFINS DE R$ 2,90 CONFORME RES. ANEEL 130/2005

Autenticação Mecânica

IDENTIFICAÇÃO
86278177

Mês
06/2012

Vencimento
10/07/2012

Valor a Pagar
61,49

COPEL

83650000000 2 61490111000 5 00101002012 9 47272075329 3

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-027 pg. 22

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, DEBORA CRISTINE MAURICIO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.371.224-8., residente na RUA SANTO FAUSTO, n.º 165, Bairro SANTA LUZIA., na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84063-290; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de 06 de 2.012

Débora C. Mauricio

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.371.224 8

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2000

NOME

DEBORA CRISTINE MAURICIO

FILIAÇÃO

ISAAC MAURICIO

MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO

29/05/1975

DOC. ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,PIRIQUITOS C CAS 6641,LIVRO=32B,FOLHA=100

CPF

925.881.589-00

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

POLEGAR DIREITO

Debora G. Mauricio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicações - SSP/PR 1424

Min. das Comunicações - SSCE - Fls: 1426

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, GISELE CRISTINE DIAS DE SOUZA., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.288.405-8, residente na RUA. HELADIO VIDAL CORREA, n.º 27, Bairro UVARANAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de 06 de 2.012

Gisele C. Souza

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.288.405-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2001

NOME

GISELE CRISTINE DIAS DE SOUZA

FILIAÇÃO

ROMARIO DIAS DE SOUZA

SONIA MARA DIAS DE SOUZA

NATURALIDADE

PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO

03/09/1984

DOC ORIGEM CONARQ PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CURIA
DIRETOR - I.I./PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Gisele C. Souza.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, KETLYN CAROLINE BANIK, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.525.146-7, residente na RUA SANTO FAUSTO, n.º 165, Bairro SANTA LUZIA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84063-290; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de 06 de 2.012

Ketlyn Caroline Banik

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.525 [illegible]-? DATA DE EXPEDIÇÃO 3/10/2005

NOME KETLYN CAROLINE SANTX

FILIAÇÃO
JAKSON LUIS SANTX
DEBORA CRISTINE SANTS

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
07/[illegible]/1991

DOC. ORIGEM COMARCA:PONTA GROSSA/PR,CARTORIOS C.NAS 20692,LIVRO:25A,FOLHA:201V,

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERNANDO T. APRIGIO
DIRETOR-DIFA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Ketlyn B. Santx

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicação Social - SSP
1428

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 1429
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LUCINELE CLEONICE RODRIGUES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8355164-0, residente na RUA. MATHIAS DE ALBUQUERQUE, n.º 350, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 1430
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

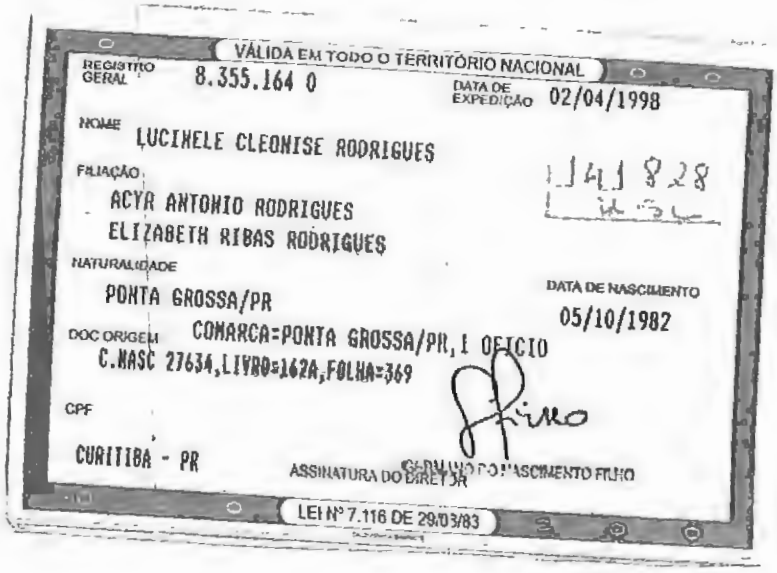
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.355.164 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/1998

NOME LUCINELE CLEONISE RODRIGUES

FILIAÇÃO ACYR ANTONIO RODRIGUES
ELIZABETH RIBAS RODRIGUES

141828

NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO 05/10/1982

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.NASC 27634,LIVRO=162A,FOLHA=369

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

SCC - Comunicações
1431

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Joaquim Soma Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.678.428-8, residente na Marquês de Sapucaí, n.º 1125, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.032-030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

Joaquim Lima Ferreira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.678.428 8

NOME
JOAQUIM LIMA FERREIRA

FILIAÇÃO
ALEXANDRE BATISTA FERREIRA
CASTURINA DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO
10/08/1961

NATURALIDADE
CANDIDO DE ABREU/PR

CURITIBA-PARANÁ
29/06/1982

ARION NICZ RODA
DIRETOR DO I. I.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Joaquim Lima Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

M. Ass. Comunicações - SCC
1432

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, PATRICIA VALERIA BASTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6702083, residente na _____, n.º 535, Bairro Bonsco, na Cidade de V. Oficina Grande, Estado do Paraná, CEP. 84064050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Patrícia Valéria Bastos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
431524410

Vencimento
12/07/2012

Valor a Pagar
R$ 68,97

JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA
R SANHACO, 585

CEP: 84064060 PONTA GROSSA - PR
CPF: 79323006904

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006436585

No. Medidor: 0201704149 - MONOFASICO Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
21/05/2012	19/06/2012	29 dias	1,00	127 kWh	4,38 kWh	19/06/2012
13808	13935	127 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 19/07/2012 CLASSE: RESIDENCIAL

FS [I 7.5.0]

Conjunto: SABARA Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	2,07 h	2,00	1,82 h	23,42
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
MAI/12	130	04/06/2012	MAR/12	129	03/04/2012
ABR/12	121	03/05/2012			

Media 3 ultimos consumos: 126 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2761610 Serie B
Emitida em 19/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	127	0,479763	60,93	60,93	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		
03 BONUS ITAIPU				-3,95		

Base de Calculo do ICMS:	60,93	Valor ICMS:	17,67	Valor Total da Nota Fiscal:	68,97

Composicao dos Valores	
Energia	14,69
Distribuicao	16,42
Transmissao	2,77
Tributos	21,66
Encargos	6,39
TOTAL	60,93

Reservado ao Fisco

E9C0.CC2C.EDDF.DA9B.F069.8A61.7C5D.0BA7

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,99, CONFORME RES. ANEEL 93/2006
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 12/07/2012 Valor a pagar: R$ 68,97

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS [I 7.5.0]
01-2012473246614-10	43152430	06/2012	

83660000000 1 68970111000 9 00101002012 9 47324661410 0

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 34

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Midilly Araujo de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8474 602-9, residente na Palmeiras Sede, n.º 136, Bairro Santa Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr, CEP. 84061-275, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Midilly Araujo de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls. 1436
Assessoria de Comunicações

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

ISABEL APARECIDA DOS SANTOS
R PAINEIRA, 136 - LADO-

CEP: 84061275 PONTA GROSSA - PR
CPF: 28709080910

Unidade Consumidora
40706613

Vencimento
12/07/2012

Valor a Pagar
R$ 217,79

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 0800648585

Aviso de Vencimento em

Consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas ao lado. O nao pagamento sujeita aus unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se nao possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefonico ou pelo site www.copel.com
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, desconsiderar este aviso

Referencia	Valor
06/2012	237,16

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0930520213 - MONOFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
21/05/2012	19/06/2012	29 dias				
69695	70077	382 kWh	1,00	382 kWh	13,17 kWh	19/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 19/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SABARA — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	96,81
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Tensao Contratada: 127 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	461	PENDENTE	MAR/12	633	14/06/2012
ABR/12	500	11/06/2012			

Media 3 ultimos consumos: 498 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2781393 Serie B
Emitida em 18/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	382	0,479842	183,30	183,30	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				16,84		
03 ACRESCIMO MORATORIO				1,38		
04 ACRESCIMO MORATORIO				2,26		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,81		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				5,11		
07 JUROS CONTA ANTERIOR				2,26		
08 JUROS CONTA ANTERIOR				2,74		

Base de Calculo do ICMS:	183,30	Valor ICMS:	53,16	Valor Total da Nota Fiscal:	217,79

Composicao dos Valores	
Energia	44,18
Distribuicao	46,39
Transmissao	8,33
Tributos	66,17
Encargos	19,23
TOTAL	183,30

Reservado ao Fisco

05F5.DD1F.9729.0957.F7EF.60E7.68E1.A740

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 12,02. CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA COM5 CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE. NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.
DEBITOS: 06/2012 R$ 237,16

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 12/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 217,79**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS (1.7 5.0)
01-20124732088848-96	40706613	06/2012	

83670000002 6 17790111000 3 00101002012 9 47320884896 9

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Renor Mendes de Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 332.991, residente na Rua Paulo Gonzert., n.º 115, Bairro J. Araguaí, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061630. Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Renor Mendes de Araujo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cirene Apº Araújo de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.862.051-0, residente na Paulo Gonzert, n.º 115, Bairro Jd. Araguaia na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84061.630; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

CIRENE APARECIDA DE ARAUJO OLIVEIRA
R PAULO GANZERT, 116

CEP: 84061630 PONTA GROSSA - PR
CPF: 9467 2906953

Unidade Consumidora
64993884

Vencimento
12/07/2012

Valor a Pagar
R$ 80,25

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438585

Aviso de Vencimento

Consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas ao lado. O nao pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se nao possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefonico ou pelo site www.copel.com
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, desconsiderar este aviso

Referencia	Valor
06/2012	129,30

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0944006239 - MONOFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
21/05/2012 38842	19/06/2012 38985	29 dias 143 kWh	1,00	143 kWh	4,93 kWh	19/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 19/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade FS

FS (1.7.6.0)

Conjunto: SABARA — Mes 04/2012 — Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	38,53
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	242	PENDENTE	MAR/12	216	14/05/2012
ABR/12	199	11/06/2012			

Media 3 ultimos consumos: 219 kWh

Nota Fiscal

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2694899 Serie B
Emitida em 19/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	143	0.479790	68,61	68,61	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		
03 ACRESCIMO MORATORIO				0,56		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,91		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,07		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,91		
07 JUROS CONTA ANTERIOR				1,11		
08 JUROS CONTA ANTERIOR				0,90		
09 BONUS ITAIPU				-7,81		

Base de Calculo do ICMS:	68,61	Valor ICMS:	19,89	Valor Total da Nota Fiscal:	80,25

Composicao dos Valores	
Energia	18,64
Distribuicao	17,38
Transmissao	3,12
Tributos	24,39
Encargos	7,20
TOTAL	68,61

Reservado ao Fisco

8FD2.E055.AEE5.6263.275D.3298.C5BA.A2CC

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 4,60, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.
DEBITOS: 06/2012 R$ 129,30

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0505 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 12/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 80,25**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS (1.7.6.0)
01-20124732140098-82	64993884	06/2012	

83600000000 7 80250111000 0 00101002012 9 47321409882 3

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 39

Fls. 1440

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Denilson Danilau, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.843.425-6, residente na Rua Edmar Funk, n.º 21, Bairro Santa Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.061.650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Denilson Danilau

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

1441

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lurdes da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.954.426-0, residente na Rua Edmar Sunk, n.º 21, Bairro Santa Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.061.650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

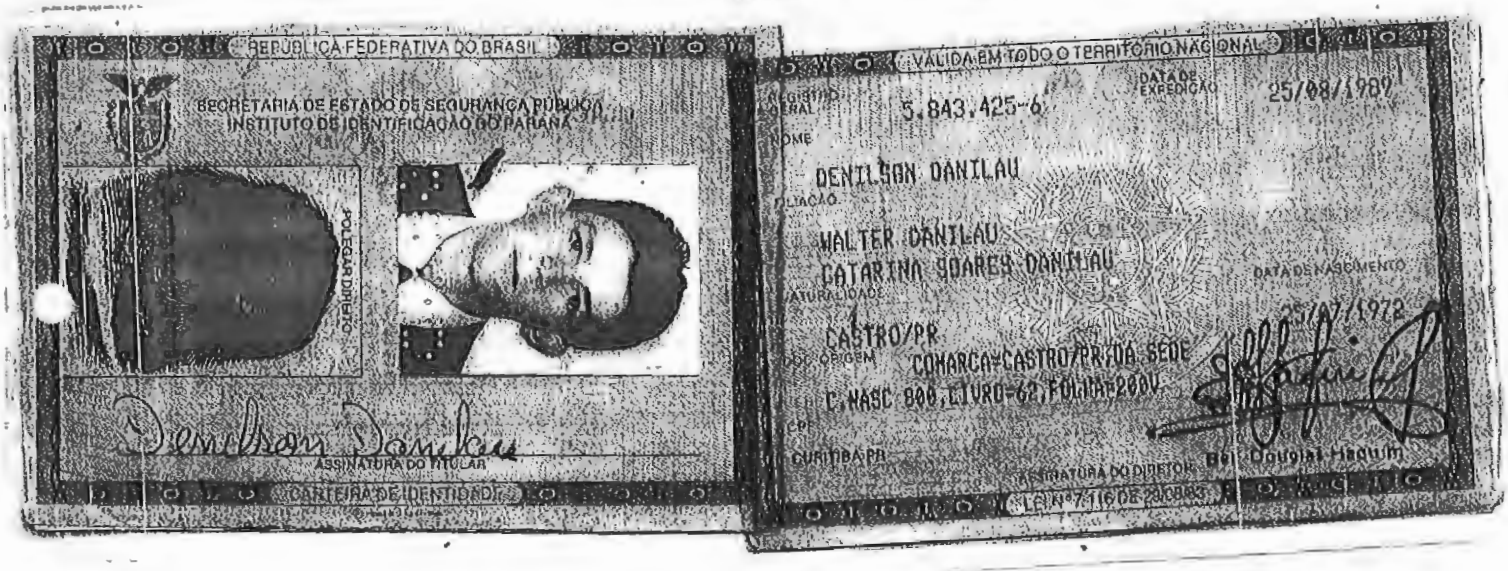

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 42

Fls. 1443

M/ L.

Eu, MARIAN, portador(a) da Carteira de Identida, residente na AV. CONGONHA, SANTA LUZIA, na Cidade de PONTA PORÃ, CEP. 84063-240, subitem 8.1 da Norm mos de que trata o MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, de ativa da: **Associação Comunitária de Con** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001- alizada, na Rua São Francisco de Assis, , na cidade de Ponta Grossa, Estado Par cutar o Serviço de Radiodifusão Comun

Afirmo ainda qu rea pretendida para a execução do Serviço.

06 de 2.012

Mariangela M. Gomes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

1444

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, CLEUDENISE BARRETO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.513.887-1, residente na RUA SÃO JOAO, n.º 278, Bairro N. SANTA LUZIA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84063-340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Cleudenise Barreto dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.513.887 I

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/1998

NOME
CLEUDENISE BARRETO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOSE DO ESPIRITO SANTO
NICOLINA BARRETO DOS SANTOS

NATURALIDADE
JAGUARIAIVA/PR

DATA DE NASCIMENTO
27/04/1981

DOC ORIGEM
COMARCA=JAGUARIAIVA/PR,DA SEDE
C.NASC 1024,LIVRO=A13,FOLHA=50

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

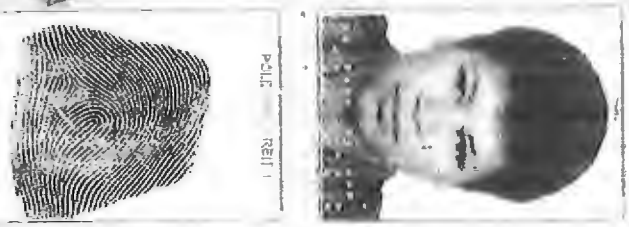

Cleudenise Barreto dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Antonio Cristo Faladur, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 4128504-4, residente na Rua João Thomé, n°. 344, Bairro Uvaranas, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84031110; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

ANTONIO EVARISTO FOLADOR
R JOAO THOME, 244

CEP: 84031110 PONTA GROSSA - PR
CPF: 66920566972

Unidade Consumidora
40409767

Vencimento
18/06/2012

Valor a Pagar
R$ 154,30

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438585

Aviso de Vencimento

No. Medidor: 0992431993 - BIFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
26/04/2012 33921	26/05/2012 34221	30 dias 300 kWh	1,00	300 kWh	10,00 kWh	26/05/2012

Proxima Leitura Prevista: 26/06/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

FS [1.7.5.0]

Conjunto: BELEM — Mes 04/2012 — Tensao Contratada: 127 / 220 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	49,37
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,46		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de [illegible]gia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta [illegible]claracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3519139 Serie B
Emitida em 26/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Alq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	300	0,479833	143,96	143,96	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,17		
03 ACRESCIMO MORATORIO				1,00		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,99		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				1,40		
06 BONUS ITAIPU				-7,21		

Base de Calculo do ICMS:	Valor ICMS:	Valor Total da Nota Fiscal:
143,96	41,74	154,30

Composicao dos Valores	
Energia	34,70
Distribuicao	38,43
Transmissao	6,64
Tributos	61,18
Encargos	15,10
TOTAL	143,96

Reservado ao Fisco

D48F.1AB0.4DE1.FAE0.E9E0.54A2.DA48.D37B

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 9,44, CONFORME RES. ANEEL 93/2005
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE. NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 18/06/2012 — **Valor a pagar: R$ 154,30**

Controle	Numero de identificacao	Mes	FS [1.7.5.0]
01-2012452922835-7	40409767	05/2012	

83630000001 2 54300111000 5 00101002012 9 45292283507 2

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marinez Dal Molin Foladori, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 3.995.155-0, residente na Rua João Thomé, n°. 344, Bairro Uvaranas, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84031110; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Hipercard

FAC
9912275104/2011-DR/SPM
BANCO ITAÚ
CORREIOS

CTC CURITIBA PR PL7
MARINEZ DAL MOLIN FOLADOR
R JOAO THOME 344 - UVARANAS
84031-110 PONTA GROSSA - PR

36110942303072700000005210202206 12
Data de Postagem: 22/06/2012 Data de Vencimento: 01/07/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.995.155-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/01/1995

NOME
MARINEZ DAL MOLIN FOLADOR

FILIAÇÃO
ALCIDES DAL MOLIN
GIACOMINA FANTINEL DAL MOLIN

NATURALIDADE
ITAPEJARA D'OESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO
27/11/1965

DOC. ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.CAS 15348,LIVRO=104B,FOLHA=276

CPF 545.669.759-91

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR Clóvis Roberto Ribas

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Laís Mary Dal Molin Fedato, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 13.125.251-0, residente na Rua João Thomé, n°. 344, Bairro Uvaranas, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84031110; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.125.251-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.125.251-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/10/2010

NOME: **LAIS MARY DAL MOLIN FOLADOR**

FILIAÇÃO: ANTONIO EVARISTO FOLADOR
MARINEZ DAL MOLIN FOLADOR

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFICIO
C.NASC=38375, LIVRO=616, FOLHA=175

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Eu, Antor, portador(a) da Carteira de Iden, residente na Rua Afon, Uvaranas, na Cidade de P, Parana, CEP. 84.020-0, nos de que trata o subitem 8.1 da Nc C. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, iva da: **Associação Comunitária de** scrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0C izada, na Rua São Francisco de Ass na cidade de Ponta Grossa, Estado tar o Serviço de Radiodifusão Con

Afirmo ainda a pretendida para a execução do Serv

Uvaranas de 2.012

nifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 52

AL.

Eu, Tina G, portador(a) da
Carteira de Ident , residente na
R. Alvdon Mes , Jd. Gianna ,
na Cidade de Pon , PR ,
CEP. 84102 0 rmos de que trata o
subitem 8.1 da Nor MC. n.º 462 de 14 de
Outubro de 2011, ativa da: **Associação**
Comunitária de C nscrita no CNPJ. sob.
n.º15.660.688/00(alizada, na Rua São
Francisco de Assi na cidade de Ponta
Grossa, Estado I cutar o Serviço de
Radiodifusão Com

Afirmo ainda ea pretendida para a
execução do Servi

Ago de 2.012

nifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 53

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Ferreira Blazetto, 158 bl.G - Mossunguê - Curitiba-PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073/00 - IM 423.002-4

www.copel.com
0800 51 00 116

1454

ANTENOR MARCOS CLOCK
AV ANITA GARIBALDI, 1547
ORFANS - PONTA GROSSA - PR - 84015050

CPF: 396.550.919-53

Mês de referência	Unidade Consumidora
Fevereiro/2012	4326044
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
20/02/2012	R$ 56,58

FAT-01-2012361946093-35

Responsabilidade da Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio
08006438585

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0864230085 / BIFASICO

Atividade: RESIDENCIAL

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
02/01/2012 44525	01/02/2012 44619	30 dias 94 kWh	1	94 kWh	3,13 kWh	01/02/2012	01/03/2012

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
01/2012	60	27/01/2012	28,76
2/2011	93	11/01/2012	54,86
1/2011	90	22/11/2011	45,41
10/2011	93	21/10/2011	53,97
09/2011	99	07/10/2011	57,67
08/2011	87	23/08/2011	41,82
07/2011	60	21/07/2011	30,74
06/2011	78	27/06/2011	35,86
05/2011	180	07/06/2011	94,90
04/2011	46	19/04/2011	24,07
03/2011	124	29/03/2011	69,61
02/2011	127	03/03/2011	70,39

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 000.052.589 SERIE - B
Emitida em: 01/02/2012

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Eletrica Consumo	kWh	94	0,479893	45,11	45,11	29,00%
Total - Preco (1)				45,11		
Juros Conta Anterior 01/2012				0,06		
Juros Conta Anterior 12/2011				0,32		
Multa por Atraso no Pagamento 12/2011				0,89		
Multa por Atraso no Pagamento 01/2012				0,57		
Cont Ilumin Publica Municipio				9,63		
Total - Outros (2)				11,47		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: Ref.:

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:				0,00
Limite Mensal:				
Limite Trimestral:				
Limite Anual:				

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Aviso de Vencimento

Base do Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
45,11	13,08	R$ 56,58

Composição dos Valores	
Distribuicao	11,41
Enc. Setoriais	4,73
Energia	19,88
Transmissao	2,05
Tributos	16,04
Soma Demonstrativo	45,11

Reservado ao Fisco

75CA.C1D7.F4FD.29ED.8677.B295.9A5A.CB4C

INCLUSO NA FATURA PIS: R$ 0,53 E COFINS: R$ 2,43 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E EVITE A INCLUSAO DE SEU NOME NO SERASA.
CONSUMO FATURADO PELA MEDIA: CAO FEROZ SOLTO

Eu, M
Carteira de
Rua G
na Cidade de
CEP. 84.01
subitem 8.1 d
Outubro de 2
Comunitária
n.º15.660.68
Francisco de
Grossa, Esta
Radiodifusão

Afirmo
execução do

portador(a) da
residente na
Moniea
ana
, que trata o
462 de 14 de
a: **Associação**
no CNPJ. sob.
na Rua São
lade de Ponta
Serviço de

endida para a

de 2.012

ou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 55

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Isaac Peres, 150
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
I.E. 90.233.073-99 IM 423.002-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

RUBERVAL ALFREDO AXT
RUA 15 DE NOVEMBRO 16 QUADRA 10

CEP 84016706 PONTA GROSSA - PR
CPF 22107952991

Unidade Consumidora
32535333

Vencimento
23/06/2012

Valor a Pagar
R$ 84,06

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - Município 08006438686

Aviso de Vencimento

Constata(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas ao lado. O não pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se não possuir a fatura original favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefônico ou pelo site www.copel.com
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar este aviso

Referencia	Valor
05/2012	67,67

Informações Técnicas

No Medidor 0871609237 - MONOFASICO Mes Referencia 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
04/05/2012 42881	04/06/2012 43043	31 dias 162 kWh	1,00	162 kWh	6,23 kWh	04/06/2012

Proxima Leitura Prevista 04/07/2012 CLASSE RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS(1,7 5 0)

Conjunto PONTA GROSSA NORT Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC
Realizada Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h
Limite Mensal	6,66 h	3,23	3,20 h
Limite Trimestral	11,10 h	6,47	
Limite Anual	11,10 h	12,99	

FUSO (R$) 17,23

Tensao Contratada 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 a 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons (kWh)	Data Pgto
MAI/12	116	PENDENTE
ABR/12	69	24/04/2012

Mes	Cons (kWh)	Data Pgto
MAR/12	108	17/04/2012

Media 3 ultimos consumos: 104 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA 09. 396299 Serie B
Emitida em 04/06/2012

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	162	0,479876	77,74	77,74	29,00%
02 CONTR ILUM PUBLICA MUNICIPI				11,09		
03 (-)DEVOLUCAO				-5,67		

Base de Calculo do ICMS	77,74	Valor ICMS	22,54	Valor Total da Nota Fiscal	84,06

Composicao dos Valores	
Energia	18,76
Distribuicao	19,07
Transmissao	3,83
Tributos	27,64
Encargos	9,18
TOTAL	77,74

Reservado ao Fisco

58C3.ED9E.A180.7524.4101.E35D.C2DA.15C1

CONSUMO FATURADO PELA MEDIA PORTA - PORTAO FECHADO
INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 6,10, CONFORME RES. ANEEL 93/2005
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA COM3 CONSUMIDORES COPEL -22 06 2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE. NAO DEIXE AGUA ACUMULADA
DEBITOS 05/2012 R$ 67,67

Telefone Ouvidoria Copel 0800 647 0606 - Telefone ANEEL 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 23/06/2012

Valor a pagar. R$ 84,06

Linha digitavel	Numero de identificacao	Mes	FS(1,7 5 0)
01 2012 1603 9607 08-19	32535333	06/2012	

836600000001 840601110009 001010020129 460396768190

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 56

Min. das Comunicações
1457
SCS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lucilia Borges dos Santos Caldeira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.018.327-2, residente na R Bernardo de Vasconcelos, n.º 443, Bairro Jd. Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.015-670; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de Julho de 2.012

Lucilia Caldeira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, RENATO COIZDEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.123.903-6, residente na RUA BERNARDO VASCONCELOS, n.º 443, Bairro JD. CARVALHO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84015-670; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls 1459

CÉDULA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO
10.07.66
INSCRIÇÃO NO CPF
562 900 559 68
CONTRIBUINTE
LUGELIA BERCOT DOS SANTOS

1460

ALMEIDA E MAGRAFF LTDA ME
AVE: DESCONHE DE MAUA 1621
Term.Net-Iso 00025702 Data 02/12/2012
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 02/12/2012 Hora de Brasilia: 17:09

Codigo de Barras
83660000001-9 12260111000-6
00101002012-9 10135561503-1
Empresa COPEL

Valor do Pagamento: 142.26

Ag. Bradesco: 3881 -
B. OFICINAS-U.P.GROSS
PACB 247 - HIPERFARMA
OFICINAS
NSU: 020639936948 Autenticacao: 659735

OUVIDORIA BRADESCO
0800 722 9933

REDECARD

REDEC

Copel Distribuição S.A.
José Isidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-93 - IM 423.95

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

OS, 443
- PR - 84015-670

Mês de referência	Nº de Identificação
April/2012	68194528
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
23/04/2012	R$ 142,26

FAT-01-2012404355615-03

de Iluminação Pública: Municipio

Nº Medidor: MD 0262737199 - Bifasico

Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
30 dias 269 kWh	1	269 kWh	8,96 kWh	04/04/2012	04/05/2012

Pagamento

	Pgto.	Valor
	/04/2012	135,54
	/02/2012	145,61
	/01/2012	118,03
	/12/2011	136,58
11/2011	362	06/12/2011 197,01
10/2011	337	31/10/2011 172,47
09/2011	346	06/10/2011 191,01
08/2011	273	22/08/2011 142,41
07/2011	352	25/07/2011 183,47
06/2011	263	31/08/2011 133,79
05/2011	329	23/05/2011 165,65
04/2011	294	23/05/2011 150,22

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº 000.515.611 - SERIE B
Emitida em 04/04/2012

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	269	0,479588	129,09	129,09	29,00%
CONT ILUMIN PÚBLICA MUNICIPI				13,17		

Segunda Via

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
129,09	37,43	142,26

Composição dos Valores	
Distribuicao	32,87
Enc. Setoriais	13,54
Energia	31,11
Transmissao	5,87
Tributos	45,90
Total	129,09

Reservado ao Fisco

312.935D.438B.F339.E29C.F7DE.B49D.AFC3

MANTENHA SUAS CONTAS EM D: EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E E A INCLUSAO DE SEU NOME NO SERASA.
AUDIENCIA PUBLICA ANEEL EM : OBRE REVISAO TARIFARIA: VEJA WWW.ANEEL.GOV.BR
INCLUSO NA FATURA PIS DE R$ E COFINS DE R$ 6,96 CONFORME RES. ANEEL 130/2005

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PONTA GROSSA NORTE
Mês Ref.: 02/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	53,43
Limite Mensal:	5,55	3,23	3,20	
Limite Trimestral:	11,10	6,47	-	
Limite Anual:	22,21	12,95	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Aviso de Vencimento

Constat(m), como pendente(s) fatura(s) discriminada abaixo, O não pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se não possuir a fatura original , favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefônico ou pelo site w[illegible]copel.com.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
03/2012	135,54	03/04/12

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 61

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, SIDNEI SASSAKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.300.406-5, residente na R. ACACIA NEGRA, n.º 330, Bairro STA. PAULA, na Cidade de P. GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84061-260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 26 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Camila Graciana F. Cortarelli Sassaki, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.141.007-2, residente na Rua Acácia Negra, n.º 330, Bairro Santa Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-260; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 24 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 64

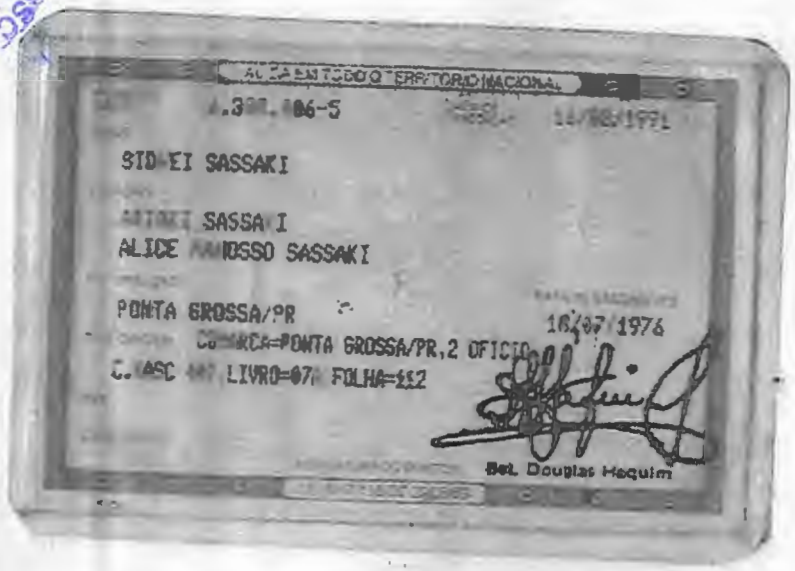
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
SID EI SASSAKI
ALICE SASSA I
PONTA GROSSA/PR
16/07/1976
Bel. Douglas Hequim

CAIXA
OUT/2005
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2001
CAMILA GRACIANA DE FREITAS CORTARELLI
DATA DE NASCIMENTO
02/02/1983
PONTA GROSSA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORREIOS
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Fls. 1466

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04 368 898/0001-06
IE 90.253.073-99 IM 429.092-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Consumidora

SIDNEI SASSAKI
R ACACIA NEGRA, 330

57441087

Vencimento

CEP: 84061260 PONTA GROSSA - PR
CPF: 00414412907

7/02/2012

Valor a Pagar

104,24

Responsabilidade da Manutenção da Iluminação Pública: Município 0800 [illegible]

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No Medidor 0294831611 - BÁSICO — Referência 01/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medido/Dia	Data Apresentação
19/12/2011 1921	19/01/2012 2114	31 dias 193 kWh	1,00	193 kWh	[illegible] kWh	19/01/2012

Próxima Leitura Prevista 15/02/2012 — CLASSE R

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SABARA — Mês 12/2011 — Tensão Cor[illegible]da 127 / 220 V

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	44,72
Limite Mensal	5,07 h	3,30	2,86 h	
Limite Trimestral	10,16 h	6,60		
Limite Anual	10,16 h	13,20		

Limite faixa adeq[illegible] de Tensão 116 - 133 / 201 - 23[illegible]

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mês	Cons. (kWh)	Data Pgto
DEZ/11	231	05/01/2012	OUT/11	236	[illegible]/2011
NOV/11	232	07/12/2011			

Média 3 últimas cons[illegible]

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº. 279[illegible]
Emitida em 19/01/2012

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Alíq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	193	0,479792	92,60	92,60	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11[illegible]		

Base de Cálculo do ICMS	92,60	Valor ICMS	26,86	Valor Tota[illegible]	[illegible]al	104,24

Composição dos Valores	
Energia	22,37
Distribuição	23,43
Transmissão	4,21
Tributos	37,92
Encargos	9,71
TOTAL	92,60

Reservado ao Fisco

B40E.8F34.B6DB.86BC.102A.[illegible] 9[illegible]1.BA72

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 6,07, CONFORME RES[illegible]EL 93/2006
A PARTIR DE 01/08/2011 - PIS/PASEP 1,17% E COFINS 6,39%
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (K[illegible]M = 1%

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gra[illegible] de telefones fixos e[illegible]tada na c[illegible]m para celulares)

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Valderes A. M. Baggio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 901.900, residente na Lília Wanderley, n.º 499, Bairro centro, na Cidade de P. Grossa, Estado do Pr, CEP. 84010/170; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Valderes A. Magdalski Baggio

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

EMILSON JOSE CARNEIRO BAGGIO
R JULIA WANDERLEY, 499
CEP: 84010170 PONTA GROSSA - PR
CPF: 08144966953

Unidade Consumidora
3841936

Vencimento
02/07/2012

Valor a Pagar
R$ 153,84

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438585

Aviso de Vencimento

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0244474011 - MONOFASICO RURAL V 3FIOS — Mes Referencia: 08/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
11/06/2012	12/06/2012	32 dias	1,00	300 kWh	9,38 kWh	12/06/2012
7341	7641	300 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 11/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade — FS (1.7.5.0)

Conjunto: PONTA GROSSA NORT — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	32,91
Limite Mensal:	5,55 h	3,23	3,20 h	
Limite Trimestral:	11,10 h	6,47		
Limite Anual:	11,10 h	12,95		

Tensao Contratada: 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	227	PENDENTE
ABR/12	170	07/05/2012
MAR/12	149	10/04/2012

Media 3 ultimos consumos: 181 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1631890 Serie B
Emitida em 12/06/2012

	Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	300	0,479833	143,95	143,95	29,00%
02	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,17		
03	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,63		
04	JUROS CONTA ANTERIOR				0,13		
05	BONUS ITAIPU				-5,04		

Base de Calculo do ICMS:	143,95	Valor ICMS:	41,74	Valor Total da Nota Fiscal:	153,84

Composicao dos Valores	
Energia	34,70
Distribuicao	36,43
Transmissao	8,64
Tributos	51,18
Encargos	15,10
TOTAL	143,95

Reservado ao Fisco

74F0.60DE.D4C6.7658.B3EF.8903.F385.5ACB

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 9,44, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA
SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 02/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 153,84**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS (1.7.6.0)
01-20124657226990-81	3841936	06/2012	

83680000001 7 53840111000 1 00101002012 9 46572269981 1

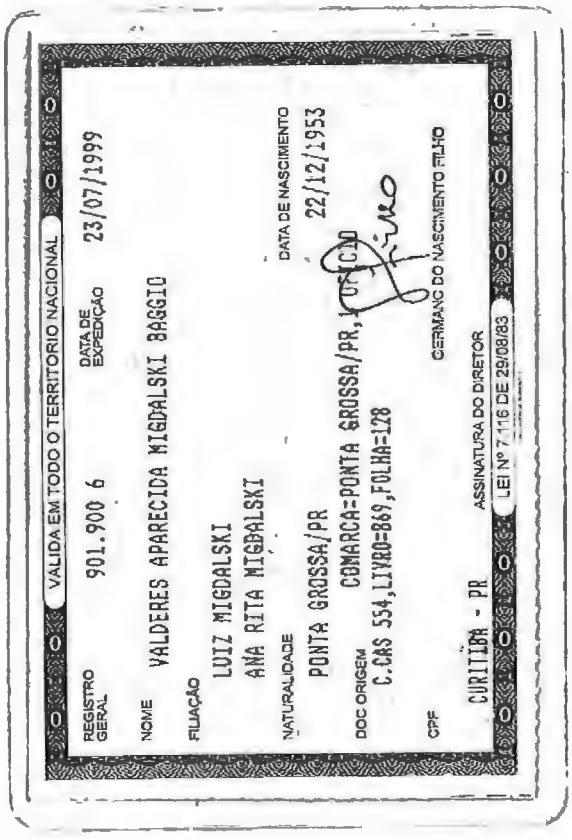

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 68

Comunidades 1469

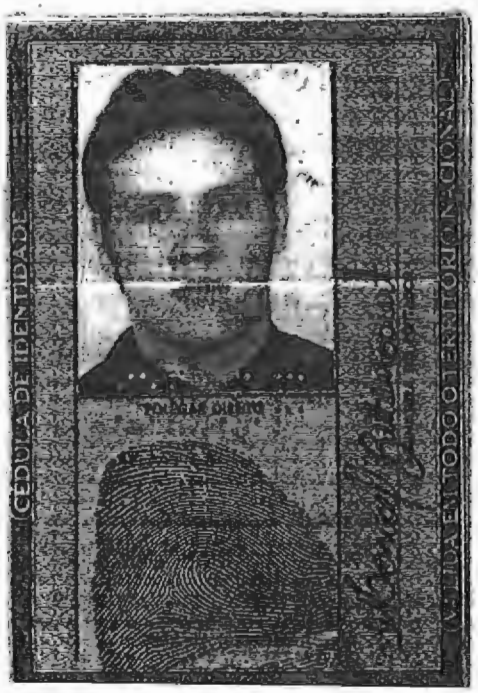

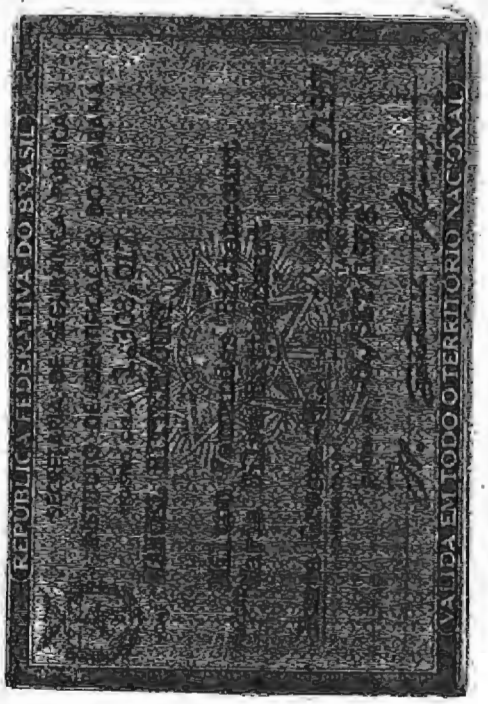

Eu, MSN portador(a) da
Carteira de Ide residente na
Emilio de Me Estrela ,
na Cidade de Pc ,
CEP. 84040- de que trata o
subitem 8.1 da N .º 462 de 14 de
Outubro de 201 da: **Associação**
Comunitária de a no CNPJ. sob.
n.º15.660.688/0 la, na Rua São
Francisco de As idade de Ponta
Grossa, Estado o Serviço de
Radiodifusão Co

Afirmo aind retendida para a
execução do Ser

de 2.012

estou o seu Apoio.

ATENÇÃO POSTA-RESTANTE 7 DIAS

Remessa Economica

00099122917 16/2012-DR/PR/BR

SETRAN

CORREIOS

POSTADO EM 19 / 06 / 2012 MIMB 3757

JE 0 9 1 4 2 6 8 6 4 BR

MANOEL BITTENCOURT P G
RUA EMILIO DE MENEZES 985 CASA ESTRELA
84040-030 PONTA GROSSA - PR,

Remetente:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO SETRAN
RUA BENJAMIN CONSTANT 157 CENTRO
80060-020 CURITIBA - PR

AR 0 9 1 4 2 6 8 6 4 SU

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 70

Eu, [illegible]
Carteira d[illegible]portador(a) da
Rua [illegible] residente na
na Cidade [illegible] Pimentil,
CEP. 840[illegible] ana,
subitem 8. [illegible] que trata o
Outubro d[illegible] 462 de 14 de
Comunitá[illegible]: **Associação**
n.º15.660[illegible] no CNPJ. sob.
Francisco [illegible] na Rua São
Grossa, E[illegible] lade de Ponta
Radiodifus[illegible] Serviço de

Afirm[illegible] tendida para a
execução [illegible]

[illegible] de 2.012

[illegible]la.

[illegible]ou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 71

Fls 1472

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA – TARIFA SOCIAL

FONE SANEPAR: 115

NOME DO CLIENTE: MARIA AP. DIAS DE PAULA
MATRÍCULA: 1962.5885

ENDEREÇO: R NOE (H.PIMENTEL) QD13 LT23
NÚMERO: 66
Nº LADO - Nº FRENTE: 56

CEP: 84.033-000
LOCAL: PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA: 207-04-19-135-52051
HIDRÔMETRO: 6-04N405772-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 013 002 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	-	178	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	177	177	176	-	178	0

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2011	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	VALORES
MULTA ESGOTO	0,71
AT. MONET. P/ ATRASO	0,09
MULTA AGUA	0,88

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo Social	20		11,60	5,80

BENEFICIO TARIFA SOCIAL: R$ 62,16

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12
8	7	9	7	A	7	8	8	9	11	12

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	06/06/2012	664	672	8	06/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 9

VENCIMENTO: 19/06/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
06/07/2012	11,60	5,80	1,68	19,08

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

MC/SCE 1473

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carmem B. C. Bittencourt, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4052703-6, residente na Emilio de Meyrelles, n.º 985, Bairro U. Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84040-030 Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls. 1474

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fls. 1475

ATENÇÃO POSTA-RESTANTE 7 DIAS

Remessa Economica
0009912291716/2012-DR/PR/BR
SETRAN
CORREIOS

POSTADO EM: 19 / 06 / 2012 MIMB 3757

JE 0 9 1 4 2 6 8 6 4 BR

MANOEL BITTENCOURT P G
RUA EMILIO DE MENEZES 985 CASA ESTRELA
84040-030 PONTA GROSSA - PR

Remetente:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO SETRAN
RUA BENJAMIN CONSTANT 157 CENTRO
80060-020 CURITIBA - PR

AR U 9 1 4 2 6 8 6 4 SU

M. das Comunicações - SSCE
Fls 1476

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Aps Dias de Paula, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6-491-056-6, residente na Rua Noé, n.º 66, Bairro Nucleo Limontel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032582; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 26 de Junho de 2.012

Maria Aps Dias de Paula

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Comunicações - SSCE
1477

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.491.056-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/1992

NOME
MARIA APARECIDA DIAS DE PAULA

FILIAÇÃO
DANIL PEREIRA
MARIA ANGELICA

NATURALIDADE
IBAITI/PR

DATA DE NASCIMENTO
04/04/1957

DOC ORIGEM
COMARCA=JAGUARIAIVA/PR,DA SEDE
C.CAS 2758,LIVRO=16,FOLHA=251

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Maria Ap. Dias de Paula
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. Ass Comunicações - SSC
Fls. 1478
Rubrica

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA – TARIFA SOCIAL **FONE SANEPAR: 115**

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
MARIA AP. DIAS DE PAULA	1962.6885

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO	Nº FRENTE
R NOE (H.PIMENTEL) QD13 LT23	66	56	

CEP	LOCAL
84.033-000	PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
207-04-19-135-52051	6-04N405772-4-1	013 002 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	-	178	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	177	177	176	-	178	0

Conclusão | FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2011	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	VALORES
MULTA ESGOTO	0,71
AT. MONET. P/ ATRASO	0,09
MULTA AGUA	0,88

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo Social	20		11,60	5,80

BENEFICIO TARIFA SOCIAL: R$ 62,16

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12
8	7	9	7	A	7	8	8	9	11	12

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	06/06/2012	664	672	8	06/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	9	19/06/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
06/07/2012	11,60	5,80	1,68	19,08

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

M. das Comunicações - SSC
Fls. 1479
Publica 9

AL.

Eu, Luca , portador(a) da
Carteira de Iden , residente na
Av. Ernesto Vill o Nova Russia ,
na Cidade de Po do Parana ,
CEP. 84070-0 termos de que trata o
subitem 8.1 da No a MC. n.º 462 de 14 de
Outubro de 2011, iciativa da: **Associação**
Comunitária de C , inscrita no CNPJ. sob.
n.º15.660.688/00 ocalizada, na Rua São
Francisco de Assi 50, na cidade de Ponta
Grossa, Estado xecutar o Serviço de
Radiodifusão Com

Afirmo ainda área pretendida para a
execução do Servi

inho de 2.012

erenato
manifestou o seu Apoio.

SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 79
Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430)

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.892-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
87002051

MARINA APARECIDA FERREIRA
AV ERNESTO VILELA, 1135 - AP 0002-

CEP: 84070000 PONTA GROSSA - PR
CPF: 60656373991

Vencimento
09/06/2012

Valor a Pagar
R$ 100,77

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438686

No. Medidor: 0922474120 - MONOFASICO RURAL V 3FIOS Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
12/04/2012 79924	14/05/2012 80109	32 dias 185 kWh	1,00	185 kWh	6,78 kWh	14/05/2012

Proxima Leitura Prevista: 13/06/2012 CLASSE: RESIDENCIAL

FS (1.5.60.0)

Conjunto: SABARA Mes 03/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	62,92
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Tensao Contratada: 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 201 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas faturadas.

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1622734 Serie B
Emitida em 14/05/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	185	0,479891	88,78	88,78	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		

Base de Calculo do ICMS:	Valor ICMS:	Valor Total da Nota Fiscal:
88,78	25,74	100,77

Composicao dos Valores	
Energia	21,41
Distribuicao	22,46
Transmissao	4,03
Tributos	31,67
Encargos	9,31
TOTAL	88,78

Reservado ao Fisco

3424.F4CA.4BA8.FFDF.6F02.C5CA.ADF4.FD78

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 6,83, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

M. das Comunicações - SSC - Fls 1480

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lucas Cauan Marcoski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.935.318-0, residente na Rua: Jaboticabeira, n.º 745, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061430; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 25 de junho de 2.012

Lucas Cauan Marcoski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 115

NOME DO CLIENTE: ALVIR ANTONIO WASCOSKI
MATRÍCULA: 0857.4570
ENDEREÇO: R JABUTICABEIRA (STA PAULA)
NÚMERO: 00745
Nº LADO: 00757
Nº FRENTE: 00746
CEP: 84.061-480
LOCAL: PONTA GROSSA
ROTEIRO DE LEITURA: 207-14-05-330-73070
HIDRÔMETRO: 1-09L441902-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 016 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	-	178	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	177	177	176	-	178	0

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
12	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR R$: ÁGUA	TOTAIS ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	10		22.10	17.68
De 11 a 30m3	1	3.31	3.31	2.65

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

05/11	07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12
10	9	10	8	15	11	10	10	12	12	10

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	22/05/2012	386	7	1.	05/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:
MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES: 10
VENCIMENTO: 05/06/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
21/06/2012	25.41	20.33	0.00	45,74

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

(AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO EM SUA C/C - NÃO VALE COMO RECIBO.

SANEPAR

ROTEIRO 207-14-05-330-73070

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
0857.4570	05/2012		

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | COMPROVANTE SANEPAR

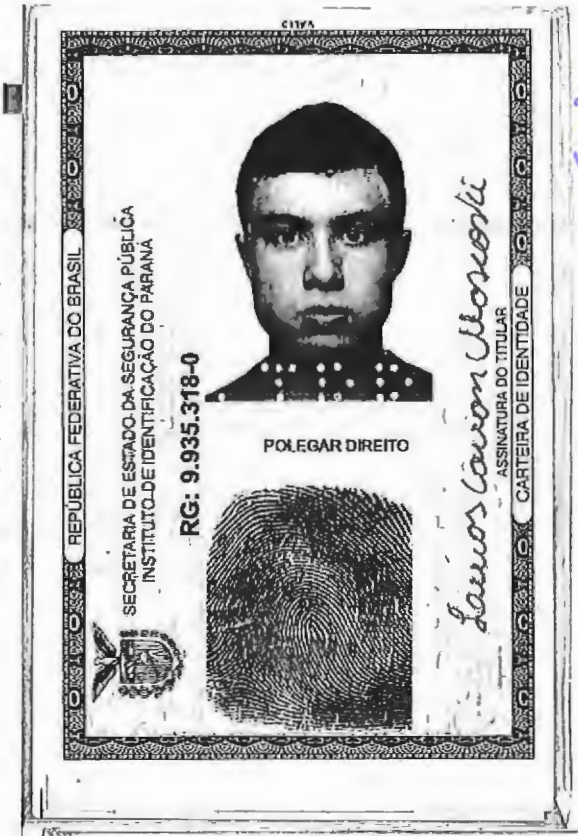

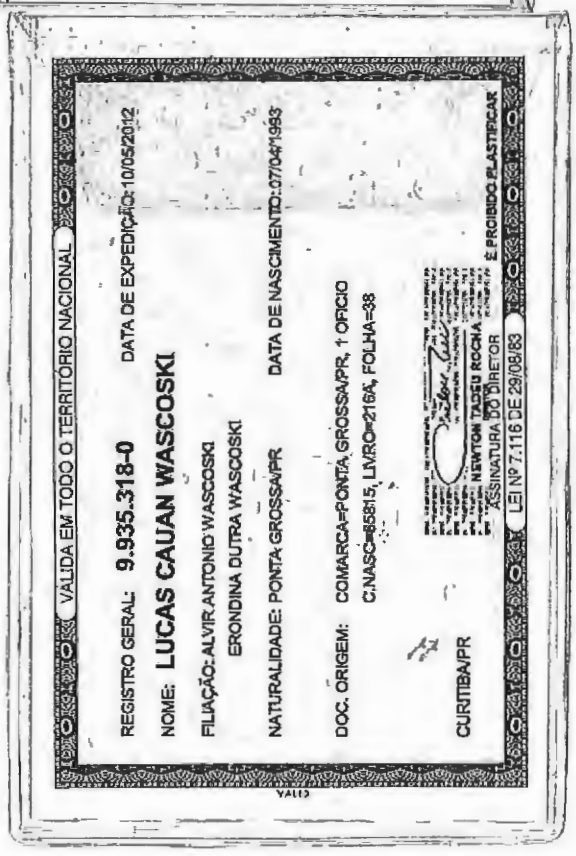

Volume de.Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 82

Min. das Comunicações
Fls: 1483
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silva Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.662.915-7, residente na Rua Sebastião Jeremias, n.º 1014, Bairro Neves, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070540; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 25 de Junho de 2.012

Silva Pereira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
I.E 90.233.073-99 I.M 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

PAULO CESAR DE DEUS DOS SANTOS
R JOAO SCREMIN, 1014

CEP: 84020640
PONTA GROSSA PR

Unidade Consumidora
40805281

Vencimento

Valor a Pagar

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

Indicadores de Qualidade FC (1.6.63.0)

84358408 9-15

(25/09/71

Valores Faturados

COMUNICADO

Em 25/04/2012, às 10:45, fizemos a leitura do medidor de energia elétrica na sua unidade consumidora.
Infelizmente, por questões alheias ao leiturista, a fatura não pôde ser impressa naquele momento, devendo ser entregue posteriormente em casa ou no seu local de costume.
Caso não a receba até 22/05/2012, por gentileza contate-nos em nosso Website, atendimento telefônico ou uma de nossas agências.
A Copel agradece sua colaboração e compreensão.

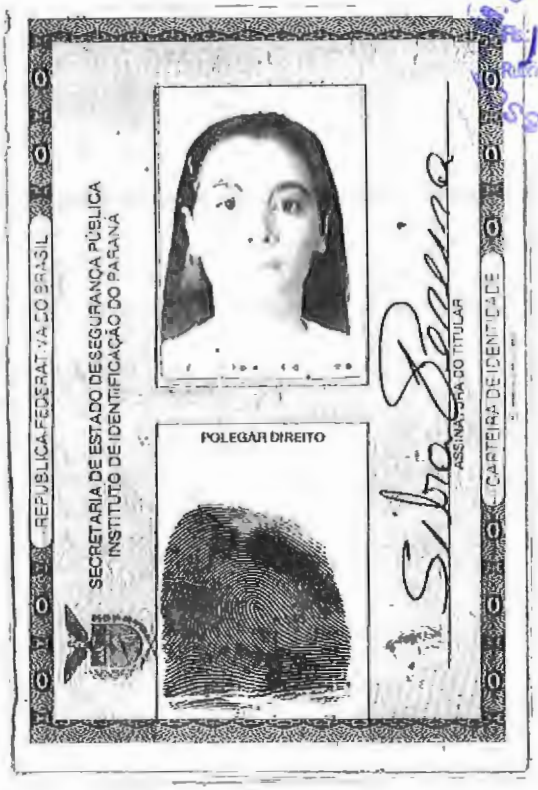

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 84

Ass. Comunitária Comunicações
1485

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Isabela Alessi, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.106.262-0, residente na Senador Pinheiro Machado, n.º 477, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-310; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 25 de Junho de 2.012

Isabela Alessi

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

PERNAMBUCANAS
Da nossa casa pra sua casa.

MasterCard

Fatura Mensal

Número do Cartão
5286 **** **** 3653

Atendimento a Clientes: 4001 4855
Demais Localidades: 0800 7244855

Vencimento da Fatura	Total da Fatura	Pagamento Mínimo
15/06/12	R$ 773,73	R$ 157,55

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o va total e o valor pago.
Valor máximo dos encargos em caso de pagamento mínimo até o vencimento: R$ 101,07

ISABELA ALESSI
R SEN PINHEIRO MACHAD 477 AP 10
CENTRO
84010-310 PONTA GROSSA PR

ORG 031
M 000

Emissão 04/06/2012
Postagem 06/06/2012
Vencimento 15/06/2012

721200996293703 00000247774 30 060612

Demonstrativo

Data	Descrição		Cidade/País	Valor U$$	Crédito/ Débito R$
15/05	TOTAL DA FATURA ANTERIOR				541,
15/05	PAGAMENTO EFETUADO				541,
04/06	ANUIDADE NACIONAL				3,
Subtotal Nacional					3,50
ISABELA ALESSI		Nº 5286 **** **** 3653			
Movimentações nacionais					
22/12	PAQUETA CALCADOS	06/06	PONTA GROSSA		61,(
24/04	MARIA MARIA	02/03	PONTA GROSSA		83,3
24/04	MARIA MARIA				0,0
16/05	SUPER MUFFATO - PDV		PONTA GROSSA		527,0
18/05	BLOOD STREAM	01/03			98,2
Subtotal Nacional					770,23-
Total Nacional					773,73-
Total da Fatura					773,73-

Encargos

Contratuais sobre o saldo financiado de 15/05 a 14/06		**14,36 % a.m.**
Custo efetivo total para financiamento	**534,69 % a.a.**	**16,40 % a.m.**
Contratuais máximos para financiamento de 15/06 a 14/07		15,90 % a.m
Contratuais sobre o financiamento anual	**502,12 % a.a.**	
Para saques efetuados de 15/05 a 14/06		15,40 % a.m.
M[illegible]os para saques efetuados de 15/05 a 14/07		16,90 % a.m.
C[illegible] efetivo total para saques efetuados	890,10 % a.a.	20,74 % a.m.
Custo efetivo total para parcelado com juros	120,88 % a.a.	6,73 % a.m
IOF		**0,1230 % a.m.**
IOF adicional		**0,3800 % a.m.**
Multa		2,00 %
Mora		1,00 % a.m.

Linha de Crédito

Linha de Crédito Total	R$	2.000,00
Linha para Saque Cash	R$	150,00

Total de compras parceladas a vencer R$ 279,82

Importante

ISABELA,
UM MUNDO DE VANTAGENS ESPERA POR
VOCE.PARTICIPE DO MASTERCARD SURPREENDA
E APROVEITE. WWW.NAOTEMPRECO.COM BR

SAC - 0800 724 9200

Cotação do dólar em 04/06/2012 : R$ 2,05
Se a cotação do dólar acima, for diferente da cotação na data do pagamento, os ajustes (crédito ou débito), serão feitos na sua próxima fatura, sem encargos.

Banco: 237-2 Nosso Nº: 06/00097666927-6 Esta via não precisa ser levada ao banco.

Destaque aqui.

ADE
ero do Cartão
286 **** **** 3653
o Número
06/00097666927-6
imento da Fatura
15/06/2012
r desta Fatura
773,73
imento Mínimo
157,55

Pago R$

Ibo do Cliente

licação no verso

BRADESCO | **237-2** | 23792.37403 60009.766696 27000.026008 2 000

Local de Pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO					Vencimento: CONTRA APRESENTAÇÃO
Cedente: PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S.A - CFI					Agência/Código Cedente: 2374-4/0000260-7
Data do Documento: 15/06/2012	Nº do Documento: 00052863592137995 58		Espécie Doc.: FT	Aceite: A	Data do Processamento: 04/06/2012	Nosso Número: 06/00097666927-6
Uso do Banco	Carteira: 006	Espécie da Moeda: R$	Quantidade		Valor x	1(=) Valor do Documento

Instruções
(TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO.
APÓS 30/06/2012 PAGAR NAS LOJAS PERNAMBUCANAS OU NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO, OS ENCARGOS DECORRENTES DO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO DA FATURA SERÃO INCLUÍDOS NA PRÓXIMA FATURA MENSAL.
QUANDO A DATA DE VENCIMENTO RECAIR EM SÁBADO, DOMINGO OU FERIADO E O PAGAMENTO NÃO FOR EFETUADO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, OS JUROS DE MORA INCIDIRÃO A PARTIR DESSE DIA.

2(-) Descontos/Abatimentos
3(-) Outras Deduções
4(+) Mora / Multa
5(+) Outros acréscimos
6(=) Valor Cobrado

Sacado
ISABELA ALESSI
00088336557920

01PG

Sacador / Avalista

PER001

Ficha de Compensação

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
5.106.262-0
11/09/1987
ISABELA ALESSI
LEONARDO ALESSI
VALERIA IOLANDA ALESSI
PONTA GROSSA/PR
16/04/1970
COMARCA=PONTA GROSSA/PR,2 OFICIO
L.NASC 927,LIVRO=1,FOLHA=232
LEI 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 87

Fls. 1488

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MARIO NAMI FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.478.341-3, residente na AV. ANITA GARIBALDI, n.º 1555, Bairro ORFÃS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84.015.050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 26 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações SSC 1489

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.026.540-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2004

NOME
OKARI VILLACA MONGRUEL

FILIAÇÃO
ALTAIR MONGRUEL
ANNA LUIZA VILLACA MONGRUEL

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
09/12/1935

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.CAS 8124,LIVRO=40,FOLHA=206

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LUÍS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - DPR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MAIOR 65 ANOS

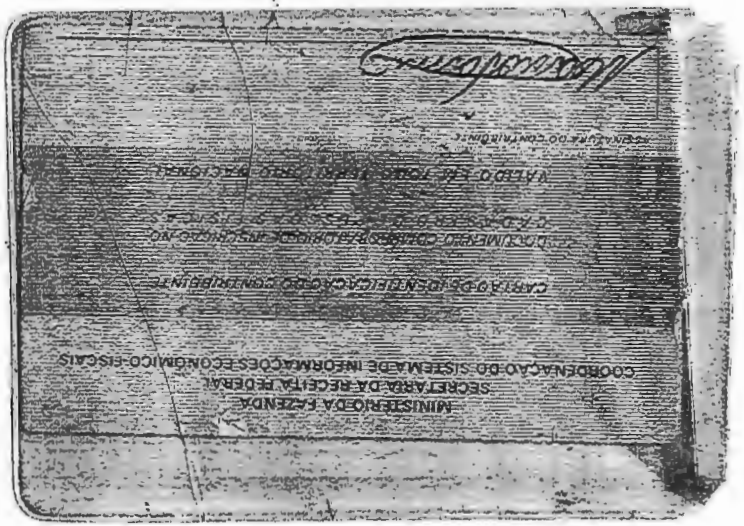

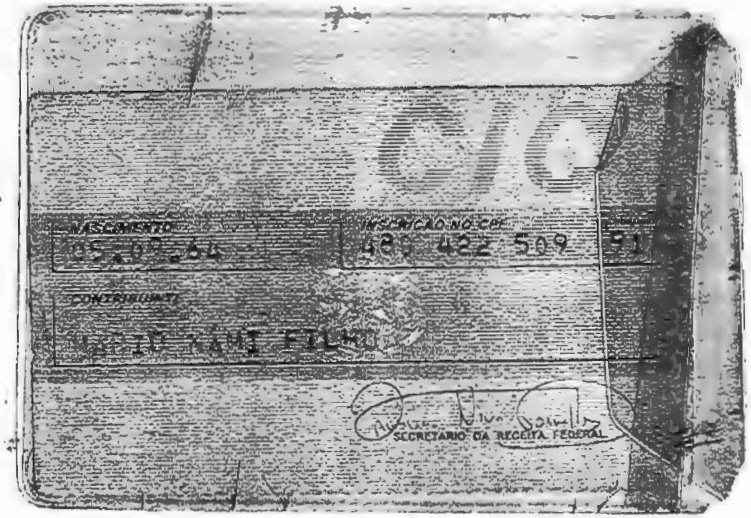

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 90

HSBC

HSBC Premier

FATURA MENSAL

MasterCard

03003035

CTC CURITIBA PR PL7
MARIO NAMI FILHO
AV ANITA GARIBALDI 1555.
CS 27 ORFAS
84015-050 PONTA GROSSA - PR

7209001514009720000001803530010612

Número do Cartão Titular
53** **** **** 6122

Vencimento	Total desta Fatura	Pagamento Mínimo
10/06/2012	761,92	114,29

Limites de Crédito (R$)

Compras/Parcelado	Saque*
12.000,00	3.600,00

Resumo das Despesas no Brasil (R$)

Saldo Anterior	2.401,19
Pagamentos/Créditos(-)	2.401,19
Encargos+IOF(+)	0,00
Despesa/Débitos(+)	761,92
Saldo (=)	761,92

*Limite do Saque contemplado no Limite de Crédito.

Data	Histórico das Despesas	R$	US$
	MARIO NAMI FILHO NR 6122		
19/08	DELL COMPUTADOR 10/10	21,19	
17/12	BASE FORTE 06/10	107,83	
23/12	NOVA CASAS BAHIA 113 06/10	269,94	
14/01	BASE FORTE 05/10	226,96	
26/01	BASE FORTE 05/10	136,00	
10/05	PGTO INTERNET BANKING HSBC	-2.401,19	
	MARILIZA F NAMI NR 6213		
	NAO HA LANCAMENTOS PARA ESTE CARTAO		
	Compras / Parcelas a vencer	3.326,32	

Resumo das Despesas no Exterior (US$)

Saldo em Dólar	0,00
Saldo Convertido em Reais	0,00
Cotação do Dólar em 29/05/2012	0,0000

Encargos

Rotativo	11,40	CET - Custo Efetivo Total	292,73%aa
Parcelado	6,65	Máximo para Próximo Período	18,00
Saque	12,00	IOF/dia	0,0068%
		Taxa de Juros Anual	136,80%

Resumo HSBC Premier Rewards – Mês ABR/2012

Saldo Anterior	18.902	Pontos Expirados	0
Pontos Ganhos	1.197	Pontos Resgatados	0
Ajustes	0	Saldo Total de Pontos	20.099
Pontos a Expirar em 05/2012		0	

Informações Importantes

ACESSE O SITE HSBC.COM.BR/PREMIERREWARDS E RESGATE PREMIOS INCRIVEIS.

APROVEITE AS OFERTAS IMPERDIVEIS PARA CLIENTES DOS CARTOES DE CREDITO DO HSBC. ACESSE HSBC.COM.BR/MUNDODEOFERTAS

ACESSE AGORA NAOTEMPRECO.COM.BR, CADASTRE-SE E ACUMULE PONTOS NO PROGRAMA SURPREENDA DA MASTERCARD.

M. Assessoria Comunicação - SSCM Fls 1491 Patrícia

CORTE AQUI – ESTA PARTE NÃO PRECISA IR AO BANCO. VIA DO CLIENTE

HSBC

Atenção: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.

Número do Cartão | Vencimento | Total desta Fatura | Pagamento Mínimo | Valor Pago

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Leticia Monguel Bassalia, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.168.262-5, residente na Rua Francisco Burzio, n.º 297, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-200; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Leticia Monguel Bassalia
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 1493
Assessoria Jurídica
SSC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LETICIA MONGRUEL LASSALVIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7168262-5 SESP PR

CPF
047.690.359-93

DATA NASCIMENTO
12/08/1983

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO LASSALVIA
SONIA MARIA MONGRUEL LASSALVIA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03595676419

VALIDADE
07/04/2015

1ª HABILITAÇÃO
23/05/2005

OBSERVAÇÕES

Leticia Mongruel Lassalvia
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
07/04/2010

DAVID PANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

94213083215
PR901516009

DETRAN PR/PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
279204980
PROIBIDO PLASTIFICAR
279204980

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
28140842

SONIA MARIA MONGRUEL
AV FRANCISCO BURZIO 297 AP 0042-

CEP 84010200 PONTA GROSSA PR
CPF 29719310978

Vencimento
02/07/2012

Valor a Pagar
R$ 74,70

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica Municipio 09006433585

No Medidor 0933432376 - BIFASICO — Mes Referencia 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
11/05/2012 34338	12/06/2012 34472	32 dias 134 kWh	1 00	134 kWh	4 19 kWh	12/06/2012

Proxima Leitura Prevista 11/07/2012 — CLASSE RESIDENCIAL

FS (1.7.6.0)

Conjunto PONTA GROSSA NORT Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC
Realizado Mensal	0 00 h	0 00	0 00 h
Limite Mensal	5,65 h	3 23	3 20 h
Limite Trimestral	11,10 h	6,47	
Limite Anual	11,10 h	12,86	

EUSD (R$) 29 04

Tensao Contratada 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons (kWh)	Data Pgto
MAI/12	134	17/05/2012	MAR/12	163	02/05/2012
ABR/12	150	17/05/2012			

Media 3 ultimos consumos 145 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1414943 Serie B
Emitida em 12/06/2012

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	134	0,479860	64,30	64,30	29 00%
02 CONTRIBUIC PUBLICA MUNICIP				11 99		
03 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,43		
04 JUROS CONTA ANTERIOR				0,35		
05 BONUS ITAIPU				-3,37		

Base de Calculo do ICMS	64,30	Valor ICMS	18,64	Valor Total da Nota Fiscal	74 70

Composicao dos Valores	
Energia	18,51
Distribuicao	16,27
Transmissao	2 92
Tributos	22,66
Encargos	6,74
TOTAL	64,30

Reservado ao Fisco

892B.C092.CA21.A5DD.FF26.27F7.6552.3425

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 4,22 CONFORME RES. ANEEL 93/2005
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA. DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 02/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 74,70**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS (1.7.5.0)
01-2012465721567-5	28140842	06/2012	

83690000000 8 74700111000 2 00101002012 9 46572156705 0

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 94

Fls. 1495

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sônia Maria Monguel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.795.984, residente na Av Dr. Francisco Burzio, n.º 297, Bairro centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84010-200; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 25 de junho de 2.012

Sônia Monguel

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.795.984-0

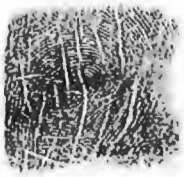

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.795.984-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/05/2011

NOME: **SONIA MARIA MONGRUEL**

FILIAÇÃO: OMARI VILLACA MONGRUEL
LOURDES AUDETE MONGRUEL

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/07/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO
C.CAS.AV.DIV=4221, LIVRO=758, FOLHA=218

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

Fls. 1496

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90 233 073-99 IM 423 992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

SONIA MARIA MONGRUEL
AV FRANCISCO BURZIO 297 - AP 0042

CEP 84010200 PONTA GROSSA PR
CPF 28719310978

Unidade Consumidora
28140842

Vencimento
02/07/2012

Valor a Pagar
R$ 74,70

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica Municipio 08006138585

No Medidor 0933432376 - BIFASICO — Mes Referencia 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
11/05/2012	12/06/2012	32 dias	1 00	134 kWh	4 19 kWh	12/06/2012
34338	34472	134 kWh				

Proxima Leitura Prevista 11/07/2012 — CLASSE RESIDENCIAL

FS (1.7.6.0)

Conjunto PONTA GROSSA NORT Mes 04/2012 — Tensa Contratada 127 / 220 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0 00 h	0 00	0 00 h	29 04
Limite Mensal	5 55 h	3 73	3 20 h	
Limite Trimestral	11,10 h	6,47		
Limite Anual	11,10 h	12 96		

Limite faixa adequada de Tensao 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons (kWh)	Data Pgto
MAI/12	134	17/05/2012
ABR/12	160	17/05/2012

Mes	Cons (kWh)	Data Pgto
MAR/12	163	02/05/2012

Media 3 ultimos consumos 145 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1414943 Serie B
Emitida em 12/06/2012

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	134	0 479850	64 30	64 30	29 00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11 99		
03 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1 43		
04 JUROS CONTA ANTERIOR				0,35		
05 BONUS ITAIPU				-3,37		

Base de Calculo do ICMS	64 30	Valor ICMS	18,64	Valor Total da Nota Fiscal	74 70

Composicao dos Valores	
Energia	16,61
Distribuicao	16,27
Transmissao	2,92
Tributos	22 66
Encargos	6 74
TOTAL	64,30

Reservado ao Fisco

892B.C092.CA21.A5DD.FF26.27F7.6552.3425

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 4,22 CONFORME RES. ANEEL 93/2005
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
AUDIENCIA PUBLICA CONS CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE FACA SUA PARTE NAO DEIXE AGUA ACUMULADA

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 02/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 74,70**

Controle	Numero de identificacao	Mes	FS (1.7.6.0)
01-2012465721567-5	28140842	06/2012	

83690000000 8 74700111000 2 00101002012 9 46572156705 0

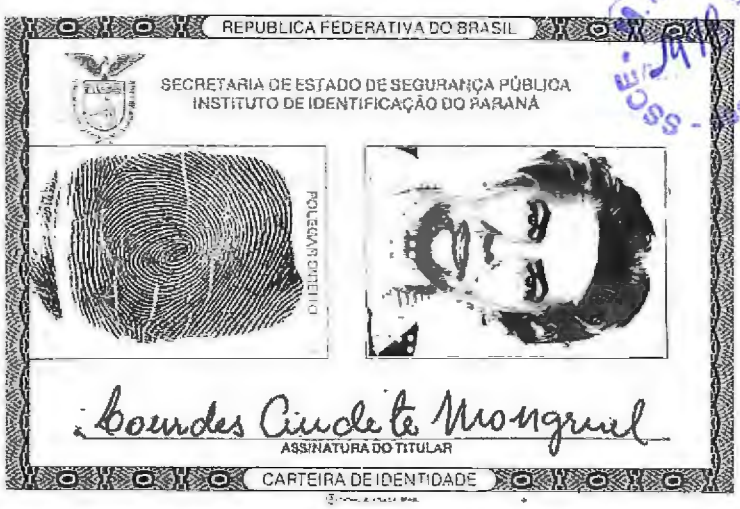
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Lourdes Audete Mongruel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Eu, tador(a) da
Carteira sidente na
19 a ,
na Cida ,
CEP. que trata o
subitem 2 de 14 de
Outubr **Associação**
Comu CNPJ. sob.
n.º15.6 a Rua São
Francis e de Ponta
Grossa Serviço de
Radiod

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

CURITIBA-PR

CPF

C.CAS 8124,LIVRO=40,FOLHA=206

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO

LAGOA VERMELHA/RS 21/04/1938

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ANA REMOR

GRACIOLINO REMOR

FILIAÇÃO

LOURDES AUDETE MONGRUEL

NOME

REGISTRO GERAL 923.684-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/1990

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Af lida para a
execuç

de 2.012

seu Apoio.

Fls. 1499

Claro

CTO CURITIBA PR PL7
SR(A) lourdes audete monqruel
R dezenove de dezembro 344
ap42 centro
84010 - 390 ponta qrossa PR

Atendimento Claro - Ligue 1052.

Data de Vencimento: 08/06/12 - Data de Postagem: 25/05/12

72113435759210600000008899302505 12

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
42 8811 9423	de 17/04/2012 a 16/05/2012	08/06/2012	R$ 35,00

Valor pago na última conta: R$ 35,71

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura Controle	R$	35,00
Total do Mês	R$	35,00
Total a Pagar	**R$**	**35,00**

5999 - 018313

CLARO PR/SC

462143000169991190 0

P 00546 101 252 080612C 35,00R CB01

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticado digitalmente em 07/11/2012 17:09:59 (GMT-02:00) por Processo Digitalizado com PJe (Lei 11.419/2006)
SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 99

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Omari Villaça Monziani, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.026.540-0, residente na Rua 19 de dezembro, n.º 344, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.010-390; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 25 de Junho de 2.012

Omari Villaça Monziani

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SCM - Mat. Comunicação
1501

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

OMARI VILLACA MONGRUEL
R DEZENOVE DE DEZEMBRO, 344 - AP 0042-

CEP: 84010390 PONTA GROSSA - PR
CPF: 11305010949

Unidade Consumidora
3848337
Vencimento
02/07/2012
Valor a Pagar
R$ 85,37

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006439696

Aviso de Vencimento

Informacoes Técnicas

No. Medidor: 0864630325 - BIFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior 11/05/2012	Leitura Atual 12/06/2012	Medido 32 dias	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
67102	67266	164 kWh	1,00	164 kWh	6,13 kWh	12/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 11/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PONTA GROSSA NORT — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	27,49
Limite Mensal:	6,65 h	3,23	3,20 h	
Limite Trimestral:	11,10 h	6,47		
Limite Anual:	11,10 h	12,95		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	143	PENDENTE
ABR/12	142	27/04/2012

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/12	142	02/04/2012

Media 3 ultimos consumos: 142 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 15301/1 Serie B
Emitida em 12/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	164	0,479817	78,69	78,69	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		
03 BONUS ITAIPU				-5,31		

Base de Calculo do ICMS:	78,69	Valor ICMS:	22,82	Valor Total da Nota Fiscal:	85,37

Composicao dos Valores	
Energia	16,97
Distribuicao	19,01
Transmissao	3,68
Tributos	27,88
Encargos	8,26
TOTAL	78,69

Reservado ao Fisco

6BB0.3579.B6EE.27B8.0DD6.CF21.FC16.DD15

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 5,16, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 02/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 85,37**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS [1.7.5.0]
01-2012465722494-79	3848337	06/2012	

836900000008 8 85370111000 1 00101002012 9 46572249479 1

JAL.

Eu, Ana Fl _____, portador(a) da
Carteira de Iden _____, residente na
Rua Xavier da _____ro centro _____,
na Cidade de Pont _____ do Paraná _____,
CEP. 84.010-25 termos de que trata o
subitem 8.1 da Nor ia MC. n.º 462 de 14 de
Outubro de 2011, iciativa da: **Associação**
Comunitária de C a, inscrita no CNPJ. sob.
n.º15.660.688/00(ocalizada, na Rua São
Francisco de Assis 60, na cidade de Ponta
Grossa, Estado I xecutar o Serviço de
Radiodifusão Comu

Afirmo ainda área pretendida para a
execução do Serviç

nto _____ de 2.012

Mongruel _____
manifestou o seu Apoio.

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

RENATO NATUCCI MONGRUEL
R XAVIER DA SILVA, 227 - AP 0032-
CEP: 84010260 PONTA GROSSA - PR
CPF: 00768811967

Unidade Consumidora
76077489

Vencimento
10/07/2012

Valor a Pagar
R$ 71,42

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438595

No. Medidor: 0281230252 - BIFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
10/05/2012	11/06/2012	32 dias	1,00	133 kWh	4,16 kWh	11/06/2012
5862	5995	133 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 10/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

FS [1.7.6.0]

Conjunto: PONTA GROSSA NORT — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	26,71
Limite Mensal:	5,55 h	3,23	3,20 h	
Limite Trimestral:	11,10 h	6,47		
Limite Anual:	11,10 h	12,95		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	107	PENDENTE
ABR/12	138	10/06/2012
MAR/12	165	10/04/2012

Media 3 ultimos consumos: 136 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1346070 Serie B
Emitida em 11/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	133	0,479849	63,82	63,82	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		
03 BONUS ITAIPU				-4,39		

Base de Calculo do ICMS:	Valor ICMS:	Valor Total da Nota Fiscal:
63,82	18,50	71,42

Composicao dos Valores	
Energia	16,39
Distribuicao	16,15
Transmissao	2,90
Tributos	22,69
Encargos	6,69
TOTAL	63,82

Reservado ao Fisco

8B5E.D185.B4F8.6740.B61E.CF11.ED92.DAAB

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 4,19, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 10/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 71,42**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS [1.7.6.0]
01-2012464587823-1	76077489	06/2012	

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0030
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83690000000 8 71420111000 0 00101002012 9 46458782301 2

M. das Comunicações - SSCE/PR 1504

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ângela Maria Ciruk, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.390.255-J, residente na Rua: Sotero dos Reis, n.º 698, Bairro Col. Dona Luiza, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84045-420; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Ângela Maria Ciruk

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Ângela Maria Ciruk

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.390.255-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/12/1991

NOME
ANGELA MARIA CIRUK

FILIAÇÃO
TADEU CIRUK
TEREZA VERNER CIRUK

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
24/12/1976

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.NASC 2913,LIVRO=A142,FOLHA=19

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Sel. Douglas Haguim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Ângela Maria Ciruk
ANGELA MARIA CIRUK

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/10/95

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANGELA MARIA CIRUK

Nº de Inscrição
004104499-11

Data do Nascimento
24/12/76

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 105

SCS - Ass. Mun. das Comunicações
1506
09

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Biazetto, 158
81206-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.253.073-99 IM 429.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

TEREZA VERNER CIRUK
R SOTERO DOS REIS, 690

CEP: 84045420 PONTA GROSSA - PR
CPF: 02370625903

Unidade Consumidora
3973891
Vencimento
15/07/2012
Valor a Pagar
R$ 63,74

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica. Municipio 08008435686

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0840609667 - MONOFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
21/05/2012	19/06/2012	29 dias	1,00	99 kWh	3,41 kWh	19/06/2012
2798	2897	99 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 19/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FN (1.1.6.0)

Conjunto: PONTA GROSSA SIA. — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	18,20
Limite Mensal	5,91 h	3,61	3,45 h	
Limite Trimestral	11,82 h	7,22		
Limite Anual	11,82 h	14,46		

Tensao Contratada: 127 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
MAI/12	108	PENDENTE
ABR/12	94	07/05/2012
MAR/12	110	05/04/2012

Media 3 ultimos consumos: 104 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2649023 Serie B
Emitida em 19/06/2012

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	99	0,479797	47,50	47,50	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,63		
03 BONUS ITAIPU				-3,39		

Base de Calculo do ICMS	47,50	Valor ICMS	13,77	Valor Total da Nota Fiscal	63,74

Composicao dos Valores	
Energia	11,45
Distribuicao	12,02
Transmissao	2,16
Tributos	18,69
Encargos	4,88
TOTAL	47,50

Resgvado ao Fisco

4D9C.69D7.D7D9.F8E0.1F1E.CA5C.20A3.087E

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,12, CONFORME RES ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA. DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE. NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0505 - Telefone ANEEL 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

SCE - M. das Comunicações
Fls: 1507

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dilma Cecília Baleixo Kempa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.105.308-2, residente na Rua: Colombo, n.º 64, Bairro Vila Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84050-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Dilma Cecília Baleixo Kempa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.105.308-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/1989

NOME
DILMA CECILIA BALEIXO KEMPA

FILIAÇÃO
ROMULO JOSE BALEIXO
DIVA GOES BALEIXO

NATURALIDADE
FOZ DO IGUAÇU/PR

DATA DE NASCIMENTO
21/06/1955

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,SEDE
C.CAS 13048,LIVRO=58,FOLHA=47

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haguim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

050 050 24-3

Dilma Cecilia Baleixo Kempa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COPEL — Rua José Izidoro Biazetto, 158 — 81200-240 Curitiba - PR — CNPJ 04.368.898/0001-06 — IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

M. das Comunicações — Fls/509 — SSC

PAULO KEMPA
R COLOMBO, 64

CEP: 84060020 — PONTA GROSSA - PR
CPF: 11396886916

Unidade Consumidora
43232795
Vencimento
15/07/2012
Valor a Pagar
R$ 61,90

Responsabilidade de Manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 09006436596

Aviso de Vencimento

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0202931658 - BIFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
15/05/2012	16/06/2012	30 dias				
22168	22285	117 kWh	1,00	117 kWh	3,90 kWh	16/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 16/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: BELEM — Mes 04/2012 — Tensao Contratada: 127 / 220 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,67 h	1,00	0,67 h	27,68
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,46		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	129	PENDENTE
ABR/12	143	16/05/2012
MAR/12	135	16/04/2012

Media 3 ultimos consumos: 135 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA 09. 2172936 Serie B
Emitida em 15/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	117	0,479914	56,15	56,15	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,63		
03 BONUS ITAIPU				-3,88		

Base de Calculo do ICMS:	56,15	Valor ICMS:	16,28	Valor Total da Nota Fiscal:	61,90

Composicao dos Valores	
Energia	13,64
Distribuicao	14,20
Transmissao	2,56
Tributos	19,97
Encargos	5,69
TOTAL	56,15

Reservado ao Fisco

FF5C.F701.5E6A.FA59.21A6.8072.8AB1.7608

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,69, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0506 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 15/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 61,90**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS [1.7.6.0]
01-20124703153961-19	43232795	06/2012	

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 3328
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83670000000 0 01900111000 3 00101002012 9 47031539619 7

M. das Comunicações
Fls. 1510
SCE/SSR

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, RENATO NATUCCI MONARIER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.336.107-0, residente na RUA XAVIER DA SILVA, n.º 227, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84.010-250; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 25 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

RENATO NATUCCI MONGRUEL
R XAVIER DA SILVA, 227 - AP 0032-

CEP: 84010260 PONTA GROSSA - PR
CPF: 00768911967

Unidade Consumidora
76077489

Vencimento
10/07/2012

Valor a Pagar
R$ 71,42

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006439585

No. Medidor: 0281230252 - BIFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
10/05/2012	11/06/2012	32 dias		133 kWh	4,16 kWh	11/06/2012
5862	5995	133 kWh	1,00			

Proxima Leitura Prevista: 10/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

FS [1.7.5.0]

Conjunto: PONTA GROSSA NORT — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	26,71
Limite Mensal:	6,65 h	3,23	3,20 h	
Limite Trimestral:	11,10 h	6,47		
Limite Anual:	11,10 h	12,95		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	107	PENDENTE	MAR/12	166	10/04/2012
ABR/12	139	10/05/2012			

Media 3 ultimos consumos: 136 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1345070 Serie B
Emitida em 11/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	133	0,479849	63,82	63,82	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,89		
03 BONUS ITAIPU				-4,39		

Base de Calculo do ICMS:	63,82	Valor ICMS:	18,60	Valor Total da Nota Fiscal:	71,42

Composicao dos Valores	
Energia	16,39
Distribuicao	18,15
Transmissao	2,90
Tributos	22,69
Encargos	6,89
TOTAL	63,82

Reservado ao Fisco

8B5E.D185.B4F8.6740.B61E.CF11.ED92.DAAB

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 4,19, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA
SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 10/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 71,42**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS [1.7.5.0]
01-2012464587823-1	76077489	06/2012	

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0030
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83690000000 8 71420111000 0 00101002012 9 46458782301 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

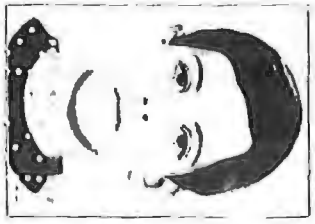

Renato Natucci Mongruel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA-PR

CPF

C.NASC 21721,LIVRO=154A,FOLHA=529

PONTA GROSSA/PR
COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 DISTRITO
DOC ORIGEM

21/04/1981
DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE
SILVIA HELENA NATUCCI MONGRUEL

NOME DO PAI
MAURICIO MONGRUEL

FILIAÇÃO
RENATO NATUCCI MONGRUEL

REGISTRO GERAL
6.336.107-0

DATA DE EXPEDIÇÃO
15/10/1991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 111

MA L.

Eu, Silvia Mo , portador(a) da Carteira de Identida , residente na Rua Padre Pe Jardim Carvall na Cidade de Ponta Parana , CEP. 84.015.476 mos de que trata o subitem 8.1 da Norma MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, der ativa da: **Associação Comunitária de Com** nscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001- alizada, na Rua São Francisco de Assis, n na cidade de Ponta Grossa, Estado Para cutar o Serviço de Radiodifusão Comunit

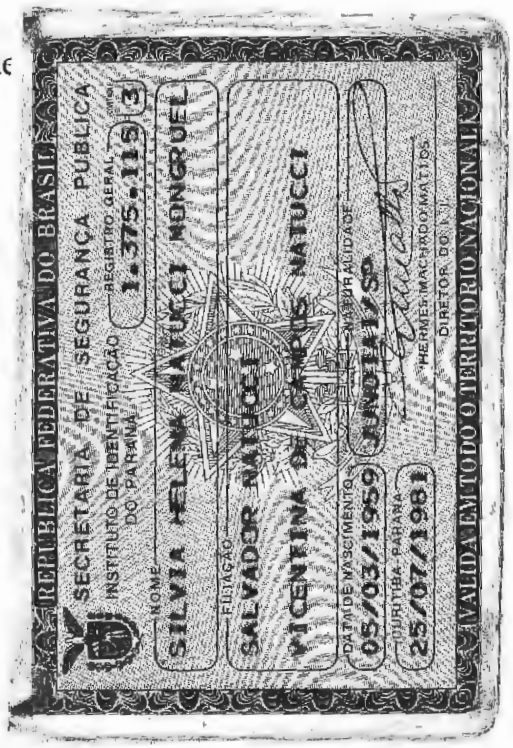

Afirmo ainda que ea pretendida para a execução do Serviço.

2o de 2.012

anifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg.'112

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
Avenida João Paulino Vieira Filho, 752, 2º Andar - Zona 07
CEP: 87020-015 - Maringá - PR
CNPJ: 03.420.926/0001-24 Insc Est: 90211170-02

Central de Relacio
1
www.g

387620051354

12460656

CTC CURITIBA PR PL7
SILVIA HELENA NATUCCI MONGRUEL
R PADRE RENATO CANTA 213
JARDIM CARVALHO
84015-476 PONTA GROSSA PR

Vencimento
05/06/2012

36080232981033300000051354202405 12

Data de Vencimento
05/06/2012

Código do cliente	999
Nº do Telefone	423
Período de apuração	19/
Data de emissão	19/
Tipo de cliente	Res
Estado de instalação	Par
Número da fatura	011

0000302333

RESUMO

	VALOR (R$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Pacote Protect	12,90
Turbonet Power 5 Mega Unique	54,90
Telefone	
Plano Unique 300	63,90
Total	**131,70**
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Nacionais de Longa Distância	37,72
Ligações Locais para Celular (VC1)	2,06
Total	**39,78**
Serviços Eventuais	
Ressarcimento por interrupção do serviço de telefonia fixa	-0,06
Total	**-0,06**
TOTAL GERAL A PAGAR	**171,42**

Histórico de

Total utilizado
das faturas com v

Tipo de Ligação	A
Minutos Locais Utilizados	158
Lig Nac Longa Distância	
Lig Locais Celular (VC1)	

Informamos que a partir de 29/
São Paulo (DDD11) terão acré
Acesse www.gvt.com.br/comun
saiba mais.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 113

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUA

Eu, Marina Ap. Ferreira
Carteira de Identidade n.º 5727758-0
Avenida Ernesto Vilela AP. 42, n.º 1135, Bairro
na Cidade de Ponta Grossa, Estado d
CEP. 84010-000; Pessoa Física, venho, nos te
subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria
Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à inic
Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,
n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e loc
Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160
Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse exe
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na á
execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Jun

Marina Ap. Fer
Assinatura da pessoa que m

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.054244/2012-02 / pg. 114

COPEL

Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

MARINA APARECIDA FERREIRA
AV ERNESTO VILELA, 1136 - AP 0002-

CEP: 84070000 PONTA GROSSA - PR
CPF: 80666373991

Unidade Consumidora
87002051
Vencimento
09/06/2012
Valor a Pagar
R$ 100,77

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08005439595

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0922474120 - MONOFASICO RURAL V 3FIOS — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
12/04/2012 79924	14/05/2012 80109	32 dias 185 kWh	1,00	185 kWh	6,78 kWh	14/05/2012

Proxima Leitura Prevista: 13/06/2012 CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SABARA — Mes 03/2012 — Tensao Contratada: 220 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	62,92
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 201 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 1922734 Serie B
Emitida em 14/05/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	185	0,478691	88,78	88,78	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		

Base de Calculo do ICMS: 88,78 | Valor ICMS: 25,74 | Valor Total da Nota Fiscal: 100,77

Composicao dos Valores	
Energia	21,41
Distribuicao	22,46
Transmissao	4,03
Tributos	31,67
Encargos	9,31
TOTAL	88,78

Reservado ao Fisco

3424.F4CA.4BA8.FFDF.6F02.C5CA.ADF4.FD78

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 5,83, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0505 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Ass. Comunicações - SSC
Fls. 1515

MARINA APARECIDA FERREIRA
ARTUR FERREIRA NEVES
MARIA FERREIRA NEVES
IPIRANGA/PR

M. das Comunicações
Fls. 1617
SSS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sandra Laquintine Faix, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4571741-0, residente na Avenida Ernesto Vilela AP.01, n.º 1135, Bairro Nova Russia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-005; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Sandra L. Faix

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. dos Semeadores
Fls. 1518
SSCE

TIM
Você, sem fronteiras.

FAC
9912232040/09-DR/RJ
Tim
CORREIOS

CTC CURITIBA PR PL7
SANDRA JACKELINE FAIX
AV ERNESTO VILELA, 1135 - APTO 01
NOVA RUSSIA
84070-000 - PONTA GROSSA - PR

7209034307490980000000878630250812

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JOSÉ MARINS FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.239.268, residente na RUA SABAUDIA, n.º747, Bairro BOA VISTA. Vila Isabel, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84.071.020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de junho de 2.012

José Marins Ferreira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (029443

Bem
055-84

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.698/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

JOSE MARINS FERREIRA
R SABAUDIA, 747 - V ISABEL
CEP: 84071020
CPF: 38990202949
PONTA GROSSA - PR

Unidade Consumidora
4178408

Vencimento
26/06/2012

Valor a Pagar
R$ 27,37

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438585

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 07928031926 - MONOFASICO — Mês Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
08/05/2012	06/06/2012	29 dias				
1444	1505	61 kWh	1,00	61 kWh	2,10 kWh	06/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 06/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SABARA — Mês 04/2012 — Tensão Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	14,90
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mês	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mês	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	60	22/05/2012	MAR/12	78	21/03/2012
ABR/12	77	24/04/2012			

Media 3 ultimos consumos: 71 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 013886 SERIE B
Emitida em 06/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	61	0,479672	29,26	29,26	29,00%
02 BONUS ITAIPU				-1,89		

Base de Calculo do ICMS:	29,26	Valor ICMS:	8,48	Valor Total da Nota Fiscal:	27,37

Composicao dos Valores	
Energia	7,06
Distribuicao	7,40
Transmissao	1,33
Tributos	10,40
Encargos	3,07
TOTAL	29,26

Reservado ao Fisco

8963.C10F.D5E1.AF06.4EDD.8379.871E.5872

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 1,92, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 121

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MARIA TERESINHA B. FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.689.709-7, residente na RUA: SABAUDIA, n.º 747, Bairro BOA VISTA. VILA ISABEL na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84.071.020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Maria Teresinha B. Ferreira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.689.769-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/1989

NOME
MARIA TERESINHA BUENO FERREIRA

FILIAÇÃO
FREDERICO BUENO DA SILVA
GALDINA NUNES BUENO

NATURALIDADE
IVAI/PR

DATA DE NASCIMENTO
19/08/1951

DOC ORIGEM COMARCA=IPIRANGA/PR,B JARDIM DO SUL
C.CAS 2625,LIVRO=14,FOLHA=4

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Dr. Douglas Haguim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Maria Teresinha B. Ferreira

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

JOSE MARINS FERREIRA
R SABAUDIA, 747 - V ISABEL
CEP: 84071020 PONTA GROSSA - PR
CPF: 38990202949

Unidade Consumidora
4178408

Vencimento
26/06/2012

Valor a Pagar
R$ 27,37

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438586

Aviso de Vencimento

Informacões Técnicas

No. Medidor: 079280192B - MONOFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
08/05/2012	06/06/2012	29 dias	1,00	61 kWh	2,10 kWh	06/06/2012
1444	1505	61 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 06/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SABARA — Mes 07/2012

Tensão Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	14,90
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	60	22/06/2012	MAR/12	78	21/03/2012
ABR/12	77	24/04/2012			

Media 3 ultimos consumos: 71 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 83 1088 SERIE B
Emitida em 06/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	61	0,479872	29,26	29,26	29,00%
02 BONUS ITAIPU				-1,89		

Base de Calculo do ICMS:	29,26	Valor ICMS:	8,48	Valor Total da Nota Fiscal:	27,37

Composicao dos Valores	
Energia	7,06
Distribuicao	7,40
Transmissao	1,33
Tributos	10,40
Encargos	3,07
TOTAL	29,26

Reservado ao Fisco

8963.C10F.D5E1.AF06.4EDD.8379.871E.5872

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 1,92, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bruna Calixto Braga, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6 304 239-0, residente na Ermani Batista Rosas, n.º 3131, Bairro Pd. Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 26 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Comunicações - SSC 1526

NET
O MUNDO É DOS NETS

BRUNA CALIXTO BRAGA
R VER ERNANI BATISTA ROSAS 0313 | BL 22 APT 31
JARDIM CARVALHO
PONTA GROSSA PR

Código
794/009088977

CPF/CNPJ
037.539.969-04

Vencimento:
05/06/2012

Valor:
156,88

Forma de Pagamento:
boleto bancário

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

001/001

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse www.netcombo.com.br, opções Minha NET > Minha Assinatura
Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período da permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual

Minha NET:

- CBO NET MAIS TV. ANALOG CONF FID
- CBO VIRTUA 1MEGA INTERNET POPULAR'
- NETFONE FALE SIMPLES ESPECIAL

descrição	total
NET TV	79,90
NET Virtua	29,80
NET Fone	42,33
Itens Eventuais	4,85

Valor Total
156,88

NET TV

Mensalidade NET TV

01/05/12 A 31/05/12 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO CBO NET MAIS TV ANALOG CONF FID	79,90
Sub-Total Mensalidade NET TV	79,90
Total NET TV	(79,90)

NET VIRTUA

Mensalidade NET VIRTUA

01/05/12 A 31/05/12 MENSALIDADE VIRTUA CBO VIRTUA 1MEGA INTERNET POPULAR'	29,80
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA	29,80
Total NET VIRTUA	(29,80)

NET Fone

	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	[illegible]	33,12
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES	[illegible]	0,00
LIGAÇÕES DDD	[illegible]	9,21
ENCARGOS FIXANO CONTAS ATRASO		1,10
Total NET Fone		(42,33)

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

JUROS PGTO EM ATRASO 04/05/12	0,04
JUROS PGTO EM ATRASO 24/04/12	0,63
MULTA 04/05/12	2,19
MULTA 24/04/12	1,99
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	4,85
Total Itens Eventuais	(4,85)

Últimos Registros de Atendimento
[illegible]

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os e[illegible] de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura

[illegible] Nesta data pagável nos bancos conveniados a seguir:
BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO DO BRASIL S.A. BANCO ITAU S.A. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, BANDO SAFRA S.A. HSBC BANK BRASIL S.A.

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
BRUNA CALIXTO BRAGA	NET SERVICOS 7940090889771	Maio/2012	05/06/2012	156,88

84670000001-7 56880296201-5 20605794000-2 00016501080-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Bruno Calixto Braga

6.304.239-0
05/09/1991
BRUNA CALIXTO BRAGA
LUIS CARLOS CALIXTO BRAGA
IVONE DE SOUZA BRAGA
PONTA GROSSA/P
12/06/1982
Bel. Douglas Haguim

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JOÃO MARCELO SCHOLMEISTER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.935.163-0, residente na RUA SANTO FAUSTO, n.º 165, Bairro SANTA LUZIA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84063.290; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

João Marcelo Scholmeister

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.935.163-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/1990

NOME
JOÃO MARCELO SCHULMEISTER

FILIAÇÃO
JOÃO SCHULMEISTER FILHO
TEREZA ZANCANAR SCHULMEISTER

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PONTA GROSSA/PR 27/06/1975

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.NASC 108202,LIVRO=137,FOLHA=75

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.60080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — **FONE SANEPAR: 116**

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
JOAO MARCELO SCHULMEISTER	0860.9861

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO	Nº FRENTE
R S FAUSTO (STA LUZIA)	165	153	184

CEP	LOCAL
84.063-280	PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
207-20-13-020-00580	8-10X000759-4-1	016 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	170	53	170	-	170	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	10	178	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	178	178	178	10	178	0

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2011	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	VALORES
MULTA AGUA	0,51
MULTA ESGOTO	0,41
AT. MONET. P/ ATRASO	0,27

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	10		22,10	17,68

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12
9	11	10	10	9	9	10	13	10	11	12

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERÊNCIA
30	29/06/2012	270	280	10	06/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	11	13/07/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
31/07/2012	22,10	17,88	1,19	40,97

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

82600000000-8 40970109201-0 20713086098-5 61062012419-4

CTRL:0860.9861.0612.4166

ROTEIRO:207-20-13-020-00580

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
0860.9861	06/2012 4 1	13/07/2012	40,97

COMPROVANTE SANEPAR

M. das Comunicações
Fls. 131
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MARIO RIZYBISKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.566.564-0, residente na RUA 12 de OUTUBRO, n.º 211, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná, CEP. 84010-400; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SANEPAR

Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80030-54
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — **FONE SANEPAR: 115**

NOME DO CLIENTE: MARIO PIZYBLSKI
MATRÍCULA: 0835.7528
ENDEREÇO: R DOZE OUTUBRO
NÚMERO: 211
Nº LADO - UP FRENTE:
CEP: 84.010-400
LOCAL: PONTA GROSSA
ROTEIRO DE LEITURA: 207-10-01-010-48690
HIDRÔMETRO: 1-98L032079-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA		Cor	Cheiro			Gosto
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	-	178	0
Nº Amostras que Atenderam a Legislação	177	177	176	-	178	0

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

2011	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
IES Minimo	10		22.10	17.68

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12
18	19	17	19	17	14	14	3	3	5	5

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO(m3)	REFERÊNCIA
30	15/06/2012	2088	2091	3	06/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:
MEDIA DE CONSUMO (ÚLTIMOS 6 MESES): 6
VENCIMENTO: 01/07/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
16/07/2012	22,10	17.68		39,78

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

82620000000-6 39780109201-6 20701083575-0 28062012819-7

CTRL:0835.7528.0612.8100

ROTEIRO: 207-10-01-010-48690

SANEPAR	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
	0835.7528	06/2012 8 1	01/07/2012	39,78

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — COMPROVANTE SANEPAR

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.892-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

MARIO PIZYBLSKI
R DOZE DE OUTUBRO, 211
CEP: 84010400 PONTA GROSSA - PR
CPF: 60392363968

Unidade Consumidora: 3850420
Vencimento: 02/07/2012
Valor a Pagar: R$ 16,80

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438505

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0963630681 - BIFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
11/05/2012 64142	12/06/2012 64153	32 dias 11 kWh	1,00	60 kWh	0,34 kWh	12/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 11/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1.7.6.0]

Conjunto: PONTA GROSSA NORT — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	9,69
Limite Mensal:	5,65 h	3,23	3,20 h	
Limite Trimestral:	11,10 h	6,47		
Limite Anual:	11,10 h	12,96		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	60	PENDENTE	MAR/12	50	05/04/2012
ABR/12	50	07/05/2012			

Media 3 ultimos consumos: 60 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1652392 Serie B

Emitida em 12/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO	kWh	50	0,330800	16,54	16,54	0,00%
02 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,33		
03 JUROS CONTA ANTERIOR				0,02		

Base de Calculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	16,99

Composicao dos Valores	
Energia	5,79
Distribuicao	6,07
Transmissao	1,09
Tributos	1,08
Encargos	2,51
TOTAL	16,54

Reservado ao Fisco

1DC2.523F.5D1E.6C67.7107.9BC4.47D8.F584

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 1,08, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0605 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 132

Fls. 1533

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.566.564-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/1986

NOME
MARIO PIZYBLSKI

FILIAÇÃO
JOÃO PIZYBLSKI
TARCILA MARIA MARTINS PIZYBLSKI

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
31/03/1969

ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR.1 OFICIO
C.NASC 88868,LIVRO=120,FOLHA=224

CPF 603.923.639-68

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, PAMELA BAPTISTA PIZYBISKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.048.070-0, residente na RUA 12 de OUTUBRO, n.º 211, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PARANÁ, CEP. 84010-400; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

PBPizybiski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.048.070-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2004

NOME
PAMELA BAPTISTA PIZYBLSKI

FILIAÇÃO
MARIO PIZYBLSKI
BIANCA MARIA MARTINS BAPTISTA

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
02/08/1994

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.NASC 71468,LIVRO=220A,FOLHA=251

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - DPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Pamela Baptista Pizyblski
ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, BIANCA MARIA MARTINS BAPTISTA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.063.573-0, residente na RUA 12 de OUTUBRO, n.º 211, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84010-400; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Bianca Mª M. Baptista

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

6.063.573-0 17/08/1990

BIANCA MARIA MARTINS BAPTISTA

JOÃO ANTONIO RIBAS BAPTISTA
DIRCE MARTINS BAPTISTA

TIBAGI/PR 09/04/1974

COMARCA=TIBAGI/PR,SEDE
C.NASC 13340,LIVRO=34,FOLHA=44V

ASSINATURA DO D... Bel. Douglas Fisquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Bianca Maria Martins Baptista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1537
SS - SESP

M. das Comunicações
SSC - SCS
1538

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, CECILIA NUNES VER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3532523-9, residente na HAROLDO FELIPE, n.º 135, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84035565; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de JUNHO de 2.012

Cecília Nunes Verlinio

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

WWW.CO...
0800 51 00 ..

CECILIA HARTMANN
R AGUADEIRO FELIPE, 135

CEP: 84035565 PONTA GROSSA - PR
CPF: 45477390991

Unidade Consumidora
23776838

Vencimento
20/07/2012

Valor a Pagar
R$ 77,70

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438586

No. Medidor: 0630302521 - MONOFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
23/05/2012 81	21/06/2012 214	29 dias 133 kWh	1,00	133 kWh	4,59 kWh	21/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 23/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

FS [1.7.6.0]

Conjunto: BELEM — Mes 04/2012 — Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	22,46
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	113	PENDENTE	MAR/12	116	11/05/2012
ABR/12	116	11/06/2012			

Media 3 ultimos consumos: 116 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3186595 Serie B
Emitida em 21/06/2012

	Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	133	0,479849	63,82	63,82	29,00%
02	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		
03	ACRESCIMO MORATORIO				0,39		
04	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,11		
05	JUROS CONTA ANTERIOR				0,39		

Base de Calculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
63,82	18,50	77,70

Composicao dos Valores	
Energia	15,39
Distribuicao	19,15
Transmissao	3,50
Tributos	22,69
Encargos	6,69
TOTAL	63,82

Reservado ao Fisco

29BA.7E3C.410B.7810.D353.E923.4ADE.41F4

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 4,19, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0505 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 20/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 77,70**

Controle	Numero de identificacao	Mes	FS [1.7.6.0]
01-20124754953154	23776838	06/2012	

83660000000 1 77700111000 9 00101002012 9 47549531504 0

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, FLÁVIO BOCHNIA DE ANDRADE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4403 955-9, residente na AGUADEIRO FELIPE, n.º 131, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84035-565; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de JUNHO de 2.012

Flávio Bochnia de Andrade

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls 1541

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
Flávio Barbosa de Andrade
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
Fls. 1542
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LUCIA GONCALVES CORREIRO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5073 555-9, residente na AQUADEIRO FELIPE, n.º 258, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GR, Estado do PARANA, CEP. 84035-565; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de JUNHO de 2.012

Lucia G. Correia

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 1913
SSCM

[redacted]

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — **FONE SANEPAR: 115**

NOME DO CLIENTE: LUCIA G CORDEIRO
MATRÍCULA: 1146.8217
ENDEREÇO: R AGUADEIRO FELIPE(ANT.02)
NÚMERO: 00258
Nº LADO: 00131
Nº FRENTE: 00128
CEP: 84.035-565
LOCAL: PONTA GROSSA
ROTEIRO DE LEITURA: 207-08-24-160-40300
HIDRÔMETRO: 1-99L193420-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 002 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	-	178	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	178	178	178	-	178	0

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
12	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
AT. MONET. P/ ATRASO	0,21
MULTA AGUA	0,99
MULTA ESGOTO	0,79

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	20		44,20	36,36

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

06/11	07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12
16	17	16	18	0	21	28	22	22	24	20

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERÊNCIA
32	14/05/2012	2312	2331	19	05/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:
MÉDIA DE CONSUMO m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 23
VENCIMENTO: 24/05/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
13/06/2012	44,20	36,36	1,99	81,55

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIEN.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Khauan Pinheiro Kempa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.152.735-2, residente na Rua: Colombo, n.º 70, Bairro Jula Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84050-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Khauan Pinheiro Kempa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.152.735-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2004

NOME KHAUAN PINHEIRO KEMPA

FILIAÇÃO
PAULO KEMPA JUNIOR
ADRIANA PINHEIRO KEMPA

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
06/09/1996

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,PIRIQUITOS
C.MASC 25797,LIVRO=30A,FOLHA=208

CPF

CURITIBA-PR.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

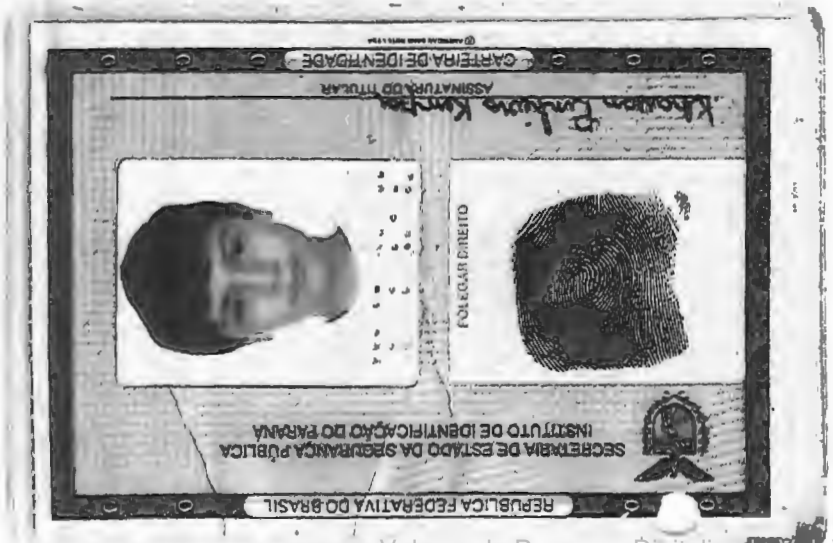

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

FOLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA **FONE SANEPAR: 115**

NOME DO CLIENTE: PAULO KEMPA JUNIOR
MATRÍCULA: 0848.5852
ENDEREÇO: R COLOMBO
NÚMERO: 70
Nº LADO: 104
Nº FRENTE: 76
CEP: 84.050-020
LOCAL: PONTA GROSSA
ROTEIRO DE LEITURA: 207-09-25-165-56930
HIDRÔMETRO: S-875260996-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	-	178	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	177	177	176	-	178	0

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2011	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	VALORES
MULTA AGUA	2,22
MULTA ESGOTO	1,77
AT. MONET. P/ ATRASO	0,04

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	10		22,10	17,68
De 11 a 30m3	20	3,31	66,20	52,96
Acima de 30m3	7	5,65	39,55	31,64

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12
35	36	31	27	29	31	28	33	38	34	34

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	14/06/2012	4124	4161	37	06/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
33	05/07/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
13/07/2012	127,85	102,28	4,03	234,16

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82650000002-9 34160109201-6 20705084858-0 52062012619-0

CTRL:0848.5852.0612.6116

ROTEIRO:207-09-25-165-56930

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
0848.5852	06/2012 6 1	05/07/2012	234,16

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MÁRIO DOMBROSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3534967-7, residente na AGUADEIRO FELIPE, n.º 158, Bairro VILA PINHEIRO III, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84035-565; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neile dej. Dombrosti, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4536.102-0, residente na R Aguadeiro Felipe, n.º 158, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84035565; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de JUNHO de 2.012

Neile dej Dombrosti

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

NEILE DE JESUS DOMBROSKI
R AGUADEIRO FELIPE, 158

CEP: 84035666 PONTA GROSSA - PR
CPF: 95774807991

Unidade Consumidora
4000307

Vencimento
15/07/2012

Valor a Pagar
R$ 94,02

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006436566

No. Medidor: 0871206690 - MONOFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
23/05/2012	21/06/2012	29 dias				
38161	38421	240 kWh	1,00	240 kWh	8,28 kWh	21/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 23/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

FS (1.7.6.0)

Conjunto: BELEM — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	13,14
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 115 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
12	123	PENDENTE
11	126	PENDENTE
MAR/12	136	30/04/2012

Media 3 ultimos consumos: 128 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3186561 Serie B
Emitida em 21/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,156333	4,69	4,69	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,269714	18,91	18,91	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,403416	48,41	48,41	29,00%
04 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	20	0,447000	8,94	8,94	29,00%
06 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIP				13,17		

Base de Calculo do ICMS: 80,95 | Valor ICMS: 23,43 | Valor Total da Nota Fiscal: 94,02

Composicao dos Valores	
Energia	20,91
Distribuicao	23,86
Transmissao	3,01
Tributos	29,72
Encargos	4,23
TOTAL	80,95

Reservado ao Fisco

809D.A524.8D07.5571.6387.0F3F.ABD1.D78D

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 6,29, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0608 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 15/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 94,02**

Controle	Numero de identificacao	Mes	FS (1.7.6.0)
01-2012475495068-29	4000307	06/2012	

83600000000 7 94020111000 1 00101002012 9 47549506829 2

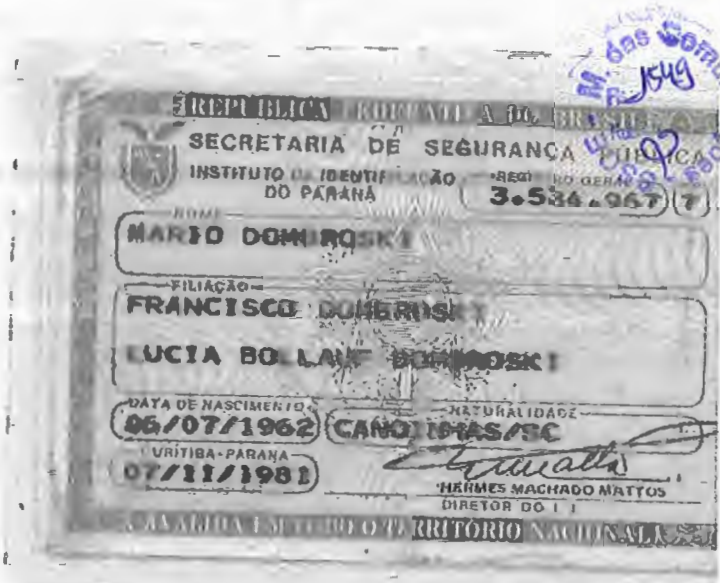

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, SANDRA APARECIDA M. DE ANDRADE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.412 646-6, residente na AGUADEIRO FELIPE, n.º 131, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84035 565; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Sanepar Comunicação
1551

[redacted]

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — **FONE SANEPAR: 115**

NOME DO CLIENTE: SANDRA APARECIDA ANDRADE | MATRÍCULA: 1593.5839

ENDEREÇO: R AGUADEIRO FELIPE(ANT.02) MINI MERCADO PYL | NÚMERO: 00131 | Nº LADO – Nº FRENTE:

CEP: 84.035-565 | LOCAL: PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA: 207-08-24-160-40290 | HIDRÔMETRO: 1-01L052412-5-1 | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 015 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	177	177	179	-	177	177
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	177	177	177	-	177	177

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
12	PAGO	X	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
FITA ADESIVA	2.02

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ ÁGUA	TOTAIS ÁGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	10		21.37	17.10

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

05/11	06/11	07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12
11	10	9	13	10	8	9	12	11	12	12

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	12/04/2012	1351	1361	10	04/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA | MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES: 11 | VENCIMENTO: 24/04/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
14/05/2012	21.37	17.10	2.02	40,49

EM VIGOR NOVAS TARIFAS,DECRETO ESTADUAL 3.039/2012
RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Kelly Cristiane Camargo, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 7559128-4, residente na Rua João Busquet, n°. 206, Bairro Ronda, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84050-370; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2012

Kelly

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.559.128-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/1995

NOME KELLY CRISTIANE CAMARGO

FILIAÇÃO JERONIMO BRANCO DE CAMARGO
CLEONI MEDEIROS DE CAMARGO

DATA DE NASCIMENTO 13/08/1980

NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR DOCUMENTO ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO L.HASC 19267,LIVRO=134A,FOLHA=502

CARTEIRA Nº Bel. Renato Souza Lobo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

bematech.com

0800 644 BEMA (2362) - Brasil

Soluções em tecnologia para o varejo
POS solutions
Soluciones para punto de venta

CNPJ 03.996.895/0001-54 - Termoscript KPH

www.copel.com
0800 51 00 116

KELLY CRISTIANE CAMARGO
R GATON BUSQUET, 206 - CND POENTE CASA 59

CEP: 84050906 PONTA GROSSA - PR
CPF: 02671658910

Unidade Consumidora
89720130

Vencimento
05/06/2012

Valor a Pagar
R$ 40,97

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 0800 643 8686

Aviso de Vencimento

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0301231307 - BIFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/04/2012	16/05/2012	32 dias	1,00	77 kWh	2,41 kWh	16/05/2012
1350	1427	77 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 14/06/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SABARA — Mes 03/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	2,00	0,70 h	16,26
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debito

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº. 1882848 Serie B
Emitida em 16/05/2012

	Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	77	0,479740	36,94	36,94	29,00%
02	ACRESCIMO MORATORIO				0,30		
03	ACRESCIMO MORATORIO				0,15		
04	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,89		
05	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,85		
06	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,80		
07	JUROS CONTA ANTERIOR				0,45		
08	JUROS CONTA ANTERIOR				0,56		
09	JUROS CONTA ANTERIOR				0,01		

Base de Calculo do ICMS:	36,94	Valor ICMS:	10,71	Valor Total da Nota Fiscal:	40,97

Composicao dos Valores	
Energia	5,91
Distribuicao	3,36
Transmissao	1,28

Reservado ao Fisco
4402 5744 4AE0 A940 D42B 2005 A172 20C2

Volume de Processo Digitalizado III (0024430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 153

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luciane Rafagnin, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 7076210-2, residente na R: Santa Lucia, n°. 39, Bairro Borsato, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84033.150; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de junho de 2012

Luciane Aps: Rafagnin

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANE APARECIDA RAFAGNIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7076210-2 SESP PR

CPF
028.903.129-09

DATA NASCIMENTO
05/09/1976

FILIAÇÃO
HERMINIO RAFAGNIN
EVA TARGATINHA RAFAGNIN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01996115959

VALIDADE
04/11/2016

1ª HABILITAÇÃO
01/10/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
07/11/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

24751185034
PR903511863

DETRAN PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
508961247
PROIBIDO PLASTIFICAR
508961247

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 115

NOME DO CLIENTE
LUCIANE A.RAFAGNIM

MATRÍCULA
0840.9250

ENDEREÇO
R S LUCIA

NÚMERO
00039

Nº LADO
00027

Nº FRENTE
00040

** SALAO DA LU **

CEP
84.093-150

LOCAL
PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA
207-03-18-010-71210

HIDRÔMETRO
8-07X037557-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
015 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	-	178	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	178	178	178	-	178	0

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
12	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3-R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	10		22.10	
De 11 a 30m3	8	3.31	26.48	

1555

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

06/11	07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12
15	10	11	12	9	14	A	27	19	20	18

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	04/05/2012	883	901	18	05/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 21

VENCIMENTO: 18/05/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
04/06/2012	48.58	0.00	0.00	48,58

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO.

SANEPAR

ROTEIRO: 207-03-18-010-71210

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
0840.9250	05/2012		

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — COMPROVANTE SANEPAR

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Nelmi Pereira de Ramos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.087.792-9 ; residente na Rua Daisy Durski, n.º 92, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84073178 ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Nelmi Pereira de Ramos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls 1667

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
8.1200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

DILZE RUMBLESPERGER DE RAMOS
R DAISY DURSKI, 92
CEP: 84073178 PONTA GROSSA - PR
CPF: 06612285972

Unidade Consumidora
39774520
Vencimento
24/06/2012
Valor a Pagar
R$ 21,45

Responsabilidade de Manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 08006438686

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0992600263 - MONOFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
07/05/2012	06/06/2012	29 dias				
13954	14002	48 kWh	1,00	48 kWh	1,66 kWh	06/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 06/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PONTA GROSSA NORT — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	11,81
Limite Mensal:	5,55 h	3,23	3,20 h	
Limite Trimestral:	11,10 h	6,47		
Limite Anual:	11,10 h	12,95		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	63	10/06/2012
ABR/12	61	12/04/2012

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/12	61	06/03/2012

Media 3 ultimos consumos: 66 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 665456 Serie B
Emitida em 06/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	48	0,479583	23,02	23,02	29,00%
02 BONUS ITAIPU				-1,57		

Base de Calculo do ICMS:	23,02	Valor ICMS:	6,67	Valor Total da Nota Fiscal:	21,45

Composicao dos Valores	
Energia	5,57
Distribuicao	5,82
Transmissao	1,04
Tributos	6,18
Encargos	2,41
TOTAL	23,02

Reservado ao Fisco

46D4.C9A9.C885.B3F1.0716.94FA.20CE.9DFB

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 1,61, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 158

159

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Demyson Ferraz de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.314.817-5, residente na Rua Lago do Itaipú, n.º 85, Bairro Estrela do Lago na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036.121; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de JULHO de 2.012

Demyson Ferraz de Souza
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.314.817-5

POLEGAR DIREITO

Demyson F. de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.314.817-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/06/2011

NOME: **DEMYSON FERRAZ DE SOUZA**

FILIAÇÃO: EDENILSON DE SOUZA
LUZIA DA APARECIDA FERRAZ DE SOUZA

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/01/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO
C.NASC=86838, LIVRO=238A, FOLHA=172

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1560

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JOSÉ WILSON HOLÉCIO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.660.135-7, residente na PAGLIADEIRO FELIPE, n.º 249, Bairro GUAÍRA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84035565; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls: 1562
Rubrica

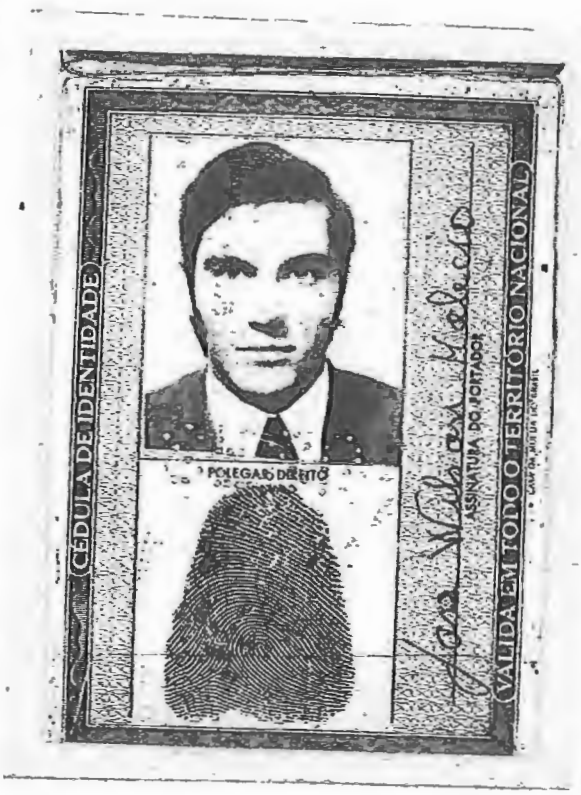

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

JOSE WILSON HOLECIO
R AGUADEIRO FELIPE, 249

CEP: 84036666 PONTA GROSSA - PR
CPF: 33977828991

Unidade Consumidora
4001494
Vencimento
15/06/2012
Valor a Pagar
R$ 89,20

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006439696

No. Medidor: 0244930443 - BIFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
23/04/2012 13462	23/05/2012 13632	30 dias 170 kWh	1,00	170 kWh	5,67 kWh	23/05/2012

Proxima Leitura Prevista: 21/06/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

FS [1.7.5.0]

Conjunto: BELEM — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	32,91
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3183126 Serie B
Emitida em 23/05/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	170	0,479823	81,67	81,67	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		
03 BONUS ITAIPU				-4,36		

Base de Calculo do ICMS:	81,67	Valor ICMS:	23,65	Valor Total da Nota Fiscal:	89,20

Composicao dos Valores	
Energia	19,87
Distribuicao	20,64
Transmissao	3,71
Tributos	29,00
Encargos	8,65
TOTAL	81,67

Reservado ao Fisco

28F8.C1F2.98F5.4F86.5BF5.7FD1.711B.4236

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 5,35, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LUCIA JOSEFA SOARES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.236.835-9, residente na RUA: BONGA, n.º 251, Bairro CARA CARA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84043-310; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 20 de JUNHO de 2.012

Lucia J. Soares

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSCP
Fls: 1564
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JOÃO NOIR CORDEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2 150 977, residente na BONG, n.º 251, Bairro CARA CARA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANA, CEP. 84 043-310; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de JUNHO de 2.012

João Noir Cordeiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls. 165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
JOÃO ADIR CORDEIRO
373.049.509-78
16/07/1956
ROSENO CORDEIRO
ROSA RODRIGUES DOS SANTOS
29/10/1978
51157690

SSCE Fls. 1566 Fabricio

[redacted]

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 115

NOME DO CLIENTE: JOÃO ADIR CORDEIRO | MATRÍCULA: 1960.1410

ENDEREÇO: R BOLIVIA [illegible] AD | NÚMERO: 00251 | Nº LADO - Nº FRENTE: 00340

LUCIA HONDAS

CEP: 84 043-510 | LOCAL: PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA: 707-01-15-0C0-06855 | HIDRÔMETRO: 2-085954017-4-1 | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 015 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	168	26	168	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	170	170	170	170	170	170
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	170	170	168	170	170	170

Conclusão: FORAM SOLICITADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---

[illegible] DE CONSUMO	VOLUME	VALORES - AGUA	ESGOTO	TOTAIS
ECS Minimo	10	18,92		
De 11 a 30m3	2	5,68		

09 07 11

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

10/10	11/10	12/10	01/11	02/11	03/11	04/11	05/11
13	15	14	17	14	16	13	8	12	11

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
	0[illegible]/06/2011	379	391	12	06/2011

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA | MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES: 12 | VENCIMENTO: 15/06/2011

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
	24,55	0,00	0,00	24,55

PARA VERIFICAR AS CONTAS ACESSE: www.SANEPAR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mario Lacerda, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 1.116988-0, residente na R. Paulo Sonzeri, n°. 35, Bairro Jardim Araucaria, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84061630; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2012

Mario Lacerda

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

PARA USO DOS CORREIOS — DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA – CEDO

☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não existe o número indicado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ CEP incorreto ☐ Ausente ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ___/___/___ Responsável: _____

FIFA WORLD CUP Brasil
OI. PATROCINADORA OFICIAL.

Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

OI, CHEGOU A SUA CONTA.
AGORA COM NOVO VISUAL. MAIS SIMPLES DE ENTENDER.
Pra saber mais, acesse www.oi.com.br.

00022424

CTC CURITIBA PR PL7
MARIO LACERDA
R PAULO GANZERT 00035
CONTORNO TINA DE MORAES LACERDA
84061-630 PONTA GROSSA - PR

72000398961968800000064607301806l2

Fale com a gente – GRÁTIS:
Do celular .....1053 Do fixo 10314
Internet ..... www.oi.com.br
Auxílio à lista 102*
* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

Anatel - 1331
Caixa Postal Oi: 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção de prestadora de longa distância (CSP) disponível na sua localidade, ligue pra 102.

12 CTBC • 14 Oi • 15 Telefônica • 17 Transit • 21 Embratel
23 Intelig • 25 GVT • 41 TIM • 43 Sercomtel • 91 IPCorp

SUA CONTA ESTÁ DE CARA NOVA.
FICOU MAIS PRÁTICA E FÁCIL DE CONSULTAR.
Pra saber mais, acesse www.oi.com.br.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Mario Lacerda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.116.988-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/1991

NOME
MARIO LACERDA

FILIAÇÃO
FELISBINO DE OLIVEIRA LACERDA
IDALINA PINTO LACERDA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CANDIDO ABREU/PR 14/06/1955

DOC ORIGEM COMARCA=CANDIDO ABREU/PR,TRES BARRA
C.CAS 77,LIVRO=88,FOLHA=114

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1569

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ernestina de Moraes Lacerda, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 5.814349 9, residente na Rua Paulo Synzert, n°. 35, Bairro Jardim Araucaria Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84061 630; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2012

Ernestina de M. Lacerda

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls. 171

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Dario Câmara, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.11.291-SSP, residente na Rua Tapuias, n.º 770, Bairro Sta. Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Zenaide de Freitas Câmara, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1862762, residente na Rua Pinus, n.º 70, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de junho de 2.012

Zenaide de Freitas Câmara

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

DARIO CAMARA
R PINUS, 70

CEP: 84061330 PONTA GROSSA - PR
CPF: 04561341900

Unidade Consumidora
57042080

Vencimento
12/06/2012

Valor a Pagar
R$ 92,12

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006439595

No. Medidor 0702104358 - MONOFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
19/04/2012 2645	21/05/2012 2805	32 dias 160 kWh	1,00	157 kWh	5,22 kWh	21/05/2012

Proxima Leitura Prevista: 19/06/2012

CLASSE: RESIDENCIAL

FS [1.7.6.0]

Conjunto: SABARA — Mes 03/2012

Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,98 h	2,00	0,70 h	30,20
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 173

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 1571
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Diveu dal Lasa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.373.027-6, residente na EDMAR IURK 21, n.º 21, Bairro CONTORNO, na Cidade de P. GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84061-650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de JULHO de 2.012

Diveu dal Lasa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 175
ASSESSORIA

GVT

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
Avenida João Paulino Vieira Filho, 752, 2º Andar - Zona 07
CEP: 87020-015 - Maringá - PR
CNPJ: 03.420.926/0001-24 Insc Est: 90211170-02

Central de Relacionamento com o Cliente
103 25
www.gvt.com.br

CTC CURITIBA PR PL7
DIRCEU DA LUZ JANSEN
R. EDMAR IURK 21
CONTORNO
84061-650 PONTA GROSSA PR

Vencimento
20/05/2012

3608023298098300000016814520080512

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
20/05/2012	148,63

Código do cliente	9999 8530 3914 DV: 9
Nº do Telefone	4230283605
Período de apuração	02/04/2012 a 01/05/2012
Data de emissão	02/05/2012
Tipo de cliente	Residencial
Estado de instalação	Paraná
Número da fatura	0111550654-0

RESUMO

	VALOR (R$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Turbonet Power 10 Mega Premium	74,90
Telefone	
Premium 25	58,90
Celular Favorito - 25 minutos	0,00
Total	133,80
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	14,83
Total	14,83
TOTAL GERAL A PAGAR	148,63

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Março	Abril	Maio
Lig Locais Celular (VC1)	2:00	3:48	14:18
Lig Locais Hor Normal	40:00	30:00	45:00
Lig Locais Hor Reduzido	23:00	12:00	3:00

Informamos que a partir do 29/07/12 os celulares de São Paulo (DDD11) terão acréscimo de um 9º dígito. Acesse www.gvt.com.br/comunicado_nonodigito e saiba mais.

Essa declaração substitui os comprovantes de quitação das faturas deste contrato e afirma o cumprimento de suas obrigações até dez/11, exceto parcelamentos, contestações, serviços de outras operadoras, serviços não faturados, débitos em juízo, e outros não previstos em lei.

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 41 e 43. Central de Atendimento Anatel 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).
*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvidoria, pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299 CEP: 80010-160 – Curitiba, Paraná.
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Gabriel Fernando Cinejestki, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.252.576-5, residente na R. Edmar Just, n.º 21, Bairro centenário, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.061-650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Gabriel Fernando Cinejestki

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações
1577

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.252.576-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/03/2011

NOME: GABRIEL FERNANDO ANGIESKI

FILIAÇÃO: ROSINEI ANGIESKI
JOELMA FERREIRA ANGIESKI

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO
C.NASC=9380), LIVRO=249A, FOLHA=535

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.327.541-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2011

NOME: JOELMA FERREIRA JANSEN

FILIAÇÃO: JOSE FERREIRA
SANTINA DA LUZ FERREIRA

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, PIRAQUITOS
C.CAS=12707, LIVRO=61B, FOLHA=146

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, FRANCISCO VALMOR LEANDRO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3876.519-01, residente na RUA PROF. BRAULINA CARNEIRO SANTOS, n.º 178, Bairro UVARANAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANA, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

04900164

CÓDIGO DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA			
41 TIM	14 BRASIL TELECOM	25 GVT	27 AEROTECH
15 TELEFONICA	31 OI	12 CTBC	91 IP CORP
21 EMBRATEL	23 INTELIG	43 SERCOMTEL	24 PRIMEIRA ESCOLHA

Atendimento ao Cliente: 1056

Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 741 25 80

Anatel: 1331

TIM

Você em boas mãos.

www.tim.com.br

Atenção Clientes TIM

Para enviar correspondências para TIM use nosso site ou ligue *144 do seu celular e fale com nossos Atendentes.

Uso Exclusivo da ECT

Na eventual impossibilidade da entrega, este documento deverá ser retornado à Alameda Araguaia, 220 - Alphaville Industrial - Barueri/SP - 06455-912

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C015542

02057531 049 - 04900164

720903430748482000000261843013061 2

84030-270 - PONTA GROSSA - PR

UVARANAS

R PROFESSORA BRAULINA CARNEIRO DOS SANTOS, 178

FRANCISCO VALMOR LEANDRO

CTC CURITIBA PR PLZ

CORREIOS

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 179

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 1580

SSCE das Comunicações Fls: 1581

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juan Carlos M. Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3598788-5, residente na R. Edmar Turk, n.º 21, Bairro Sta Paula na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR., CEP. 84066989-13; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Juan Carlos M. Andrade

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233 073-99
www.copel.com

(Ligações gratuitas)
Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Ouvidoria Copel
Em dias úteis das 8h00 às 18h00)
0800 647 0606

Agência Nacional de Energia Elétrica
- ANEEL - 167 -
Ligação gratuita de telefones fixos e
Tarifada na origem para telefones celulares

Número de identificação
8.512.132-0

Valor a pagar (R$)
35,08

Vencimento
15/05/2010

Código de faturamento: 0.1.01.0.01

JEAN CARLOS MAZUR ANDREATO
R EOMAR IURK 21 **CEP 84061-650**
84061-650 **PONTA GROSSA-PR**
86696 01 030 340500 00272209606

499 **26/04/2010**

NOTA FISCAL / FATURA ** SEGUNDA VIA **

OBS.: ESTA FATURA NAO SERVE PARA COMPROVAR RESIDENCIA

Motivo : FATURAMENTO NORMAL

ABRIL/2010

LEITURA EM 21/04/2010..... 7439

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 182

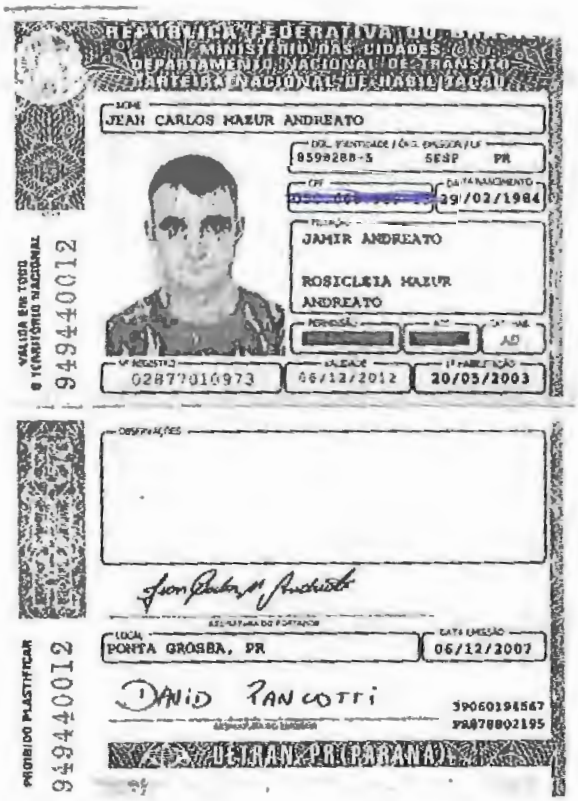
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
JEAN CARLOS KAZUR ANDREATO
8598288-5 SESP PR
39/02/1984
JAMIR ANDREATO
ROSICLEIA KAZUR ANDREATO
AB
02877010973
06/12/2012
20/05/2003
PONTA GROSSA, PR
06/12/2007
DETRAN-PR/PARANÁ
949440012
PROIBIDO PLASTIFICAR

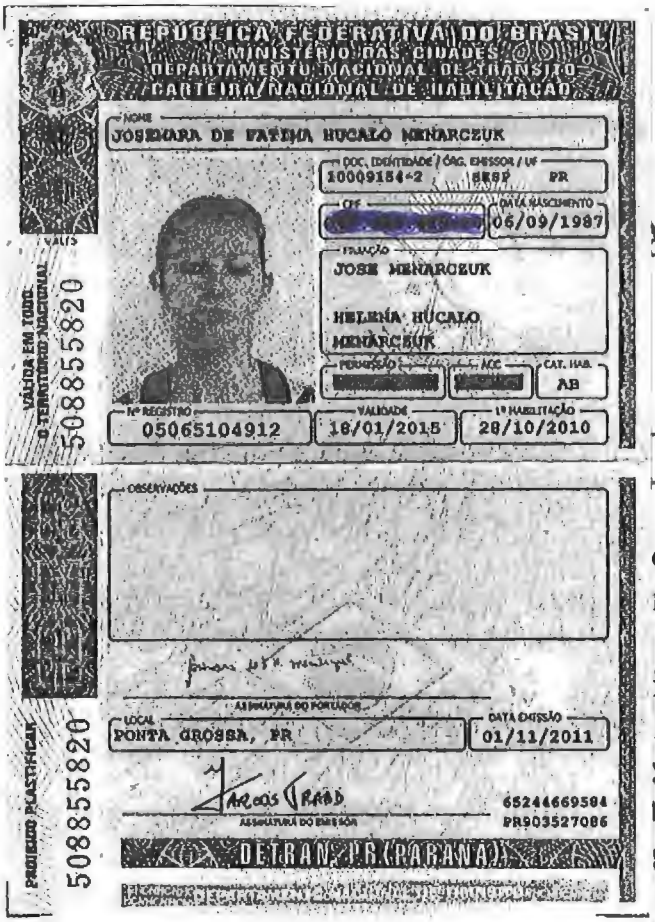
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JOSEMARA DE FATIMA HUCALO MENARCZUK
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10009154-2 SESP PR
CPF
DATA NASCIMENTO
06/09/1987
FILIAÇÃO
JOSE MENARCZUK
HELENA HUCALO MENARCZUK
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
05065104912
VALIDADE
18/01/2015
1ª HABILITAÇÃO
28/10/2010
OBSERVAÇÕES
LOCAL
PONTA GROSSA, PR
DATA EMISSÃO
01/11/2011
65244669584
PR903527086
DETRAN/PR (PARANÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
508855820
PROIBIDO PLASTIFICAR
508855820

AL.

Eu, [illegible], portador(a) da Carteira de [illegible], residente na [illegible] Vila Estrela, na Cidade de [illegible] o Paraná, CEP. 8404[illegible] rmos de que trata o subitem 8.1 da[illegible] MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 20[illegible] iativa da: **Associação Comunitária** [illegible] inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.68[illegible] calizada, na Rua São Francisco de [illegible], na cidade de Ponta Grossa, Estad[illegible] ecutar o Serviço de Radiodifusão [illegible]

Afirmo ai[illegible] rea pretendida para a execução do S[illegible]

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Rosemara Menarczuk
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações - SSCE
Fls 1595

DUAL.

Eu, Fou huiz, portador(a) da
Carteira de Iden 4 , residente na
Nilo Peç irro Estrela ,
na Cidade de Pa do do Paraná ,
CEP. 84040 s termos de que trata o
subitem 8.1 da No aria MC. n.º 462 de 14 de
Outubro de 2011, iniciativa da: **Associação**
Comunitária de C ssa, inscrita no CNPJ. sob.
n.º15.660.688/00 localizada, na Rua São
Francisco de Assi -160, na cidade de Ponta
Grossa, Estado I executar o Serviço de
Radiodifusão Com

Afirmo ainda na área pretendida para a
execução do Servi

Lusho de 2.012

ue manifestou o seu Apoio.

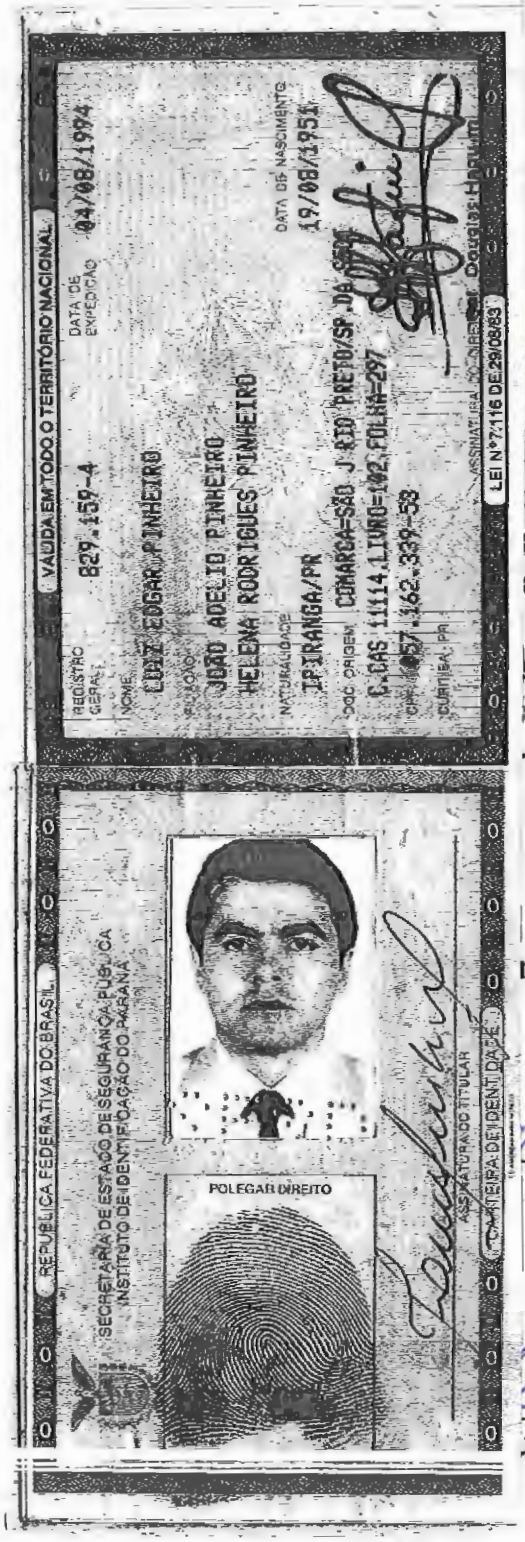

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 185

MA JAL.

Eu, Helena _____, portador(a) da Carteira de Identid _____, residente na Rua Rio Preto irro Vila Estrela na Cidade de Pb do do Ramona, CEP. 84040-0 s termos de que trata o subitem 8.1 da Nor aria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, iniciativa da: **Associação Comunitária de C ssa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/00 e localizada, na Rua São Francisco de Ass 1-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado executar o Serviço de Radiodifusão Con

Afirmo aind a na área pretendida para a execução do Serv

e Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Tereza Verner Ciruk, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.132.092-9, residente na Rua. Sotero dos Reis, n.º 698, Bairro Col. Dona Luiza na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84045-420; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Tereza Verner Ciruk

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

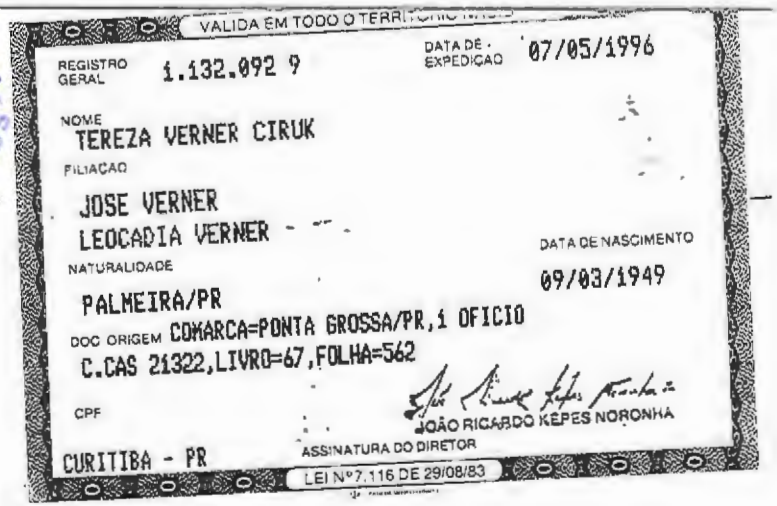

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
023.705.259-83

Nome
TEREZA VERNER CIRUK

Nascimento
09/03/1949

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
8A3E.0535.41EC.621A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:30:24 do dia 25/11/2010 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 188

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, FELIPE MATHEUS MOREIRA LOURENÇO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.855.019-4, residente na RUA AMAZONAS, n.º 205, Bairro VILA ESTRELA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84040-160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Felipe Lourenço

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 190

Fl. 1591

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.253.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

ADOLFO LOURENCO
R AMAZONAS, 205
CEP: 84040160 PONTA GROSSA - PR
CPF: 01013264963

Unidade Consumidora
3981285
Vencimento
22/05/2012
Valor a Pagar
R$ 402,69

Responsabilidade da Manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 08005436585

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0290440053 - TRIFASICO — Mes Referencia: 04/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
15/03/2012 7692	16/04/2012 8496	32 dias 803 kWh	1,00	803 kWh	26,09 kWh	16/04/2012

Proxima Leitura Prevista: 16/05/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: BELÉM — Mes 02/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	168,51
Limite Mensal:	4,63 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/12	834	PENDENTE
FEV/12	860	21/03/2012
JAN/12	826	23/02/2012

Media 3 ultimos consumos: 840 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2033414 Serie B
Emitida em 16/04/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	803	0,479900	385,36	385,36	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				17,33		

Base de Calculo do ICMS:	Valor ICMS:	Valor Total da Nota Fiscal:
385,36	111,76	402,69

Composicao dos Valores	
Energia	92,89
Distribuicao	97,62
Transmissao	17,52
Tributos	137,03
Encargos	40,43
TOTAL	385,36

Reservado ao Fisco

3FAD.0EED.7D57.3A91.F8A7.CE51.04BC.E404

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 26,28, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E EVITE A INCLUSAO DE SEU NOME NO SERASA.
AUDIENCIA PUBLICA ANEEL EM 27/4 SOBRE REVISAO TARIFARIA: VEJA WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Paulo Kempa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 558.424, residente na Rua: Colombo, n.º 64, Bairro Vila Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84050-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0294430) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 193

Min. das Comunicações
1594
SCTE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Paulo Kempa Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.395.049-3, residente na Rua: Colombo, n.º 40, Bairro Vila Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84050-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.393.949-9 30/06/1988

PAULO KEMPA JUNIOR

PAULO KEMPA

DILNA CECILIA BALEIXO KEMPA

ITAJAI/SC 14/02/1974

COMARCA=PONTA GROSSA/PR;1 OFICIO

G;NASC 104247;LIVRO=133,FOLHA=496

Dr. Douglas Hasegawa

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1596

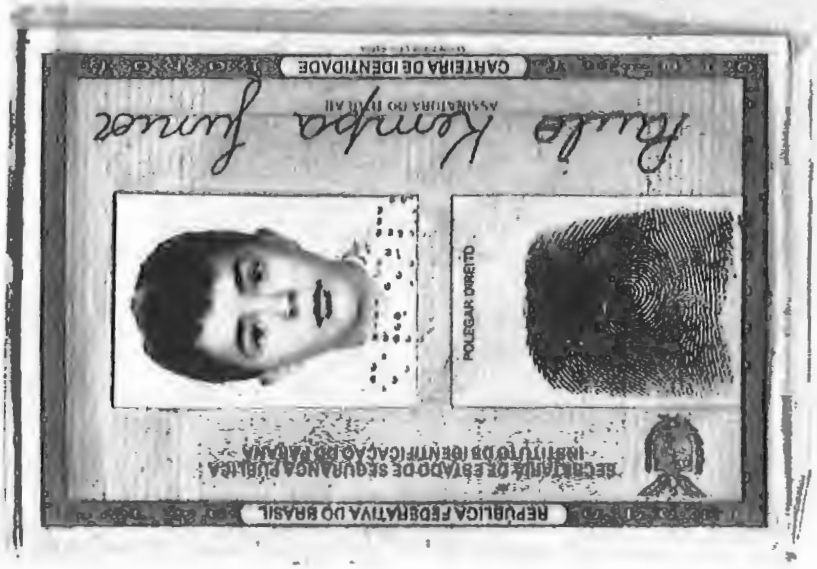
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Paulo Kempa Junior

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.156.[illegible]-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2004

NOME GUILHERME TEIXEIRA

FILIAÇÃO
CARLOS MARCELO TEIXEIRA
ADRIANA TEIXEIRA

NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO 21/12/1992

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,PIRIQUITOS
C.NASC 21764,LIVRO=27A,FOLHA=99

CPF

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Fls. 1597

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.932-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

ALCIDES BURGARDT
R JORDAO CARDOZO, 429

CEP 84046561 PONTA GROSSA - PR
CPF 48482240976

Unidade Consumidora
12008095

Vencimento
13/04/2012

Valor a Pagar
R$ 136,49

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 09006438686

Aviso de Vencimento

Consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas ao lado. O nao pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se nao possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefonico ou pelo site www.copel.com
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, desconsiderar este aviso

Referencia	Valor
02/2012	126,06

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0901310634 - MONOFASICO — Mes Referencia: 03/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
18/02/2012 1083	21/03/2012 1340	32 dias 257 kWh	1,00	267 kWh	8,03 kWh	21/03/2012

Proxima Leitura Prevista: 20/04/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PONTA GROSSA SUL — Mes 01/2012 — Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	SUSD (R$)
Realizado Mensal	0,93 h	2,00	0,62 h	49,66
ite Mensal	6,91 h	3,61	3,46 h	
de Trimestral	11,82 h	7,22		
ite Anual	11,82 h	14,45		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons (kWh)	Data Pgto
FEV/12	230	PENDENTE
JAN/12	260	PENDENTE
DEZ/11	227	23/01/2012

Media 3 ultimos consumos: 237 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº 000[illegible] SÉRIE B
Emitida em 21/03/2012

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	267	0,479844	123,32	123,32	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,17		

Base de Calculo do ICMS	123,32	Valor ICMS	35,76	Valor Total da Nota Fiscal	136,49

Composicao dos Valores	
Energia	28,72
Distribuicao	31,21
Transmissao	9,61
Tributos	42,65
Encargos	12,93
TOTAL	123,32

Reservado ao Fisco

3FD8.56CC.DB02.2D66.C847.DA94.E05D.2F4A

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 0,09, CONFORME REG. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E EVITE A INCLUSAO DE SEU NOME NO SERASA
DEBITOS: 02/2012 R$ 126,06

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

M. das Comunicações - ESC - Fls. 1598

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80 215-900 Curitiba PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-74
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — FONE SANEPAR: 11

NOME DO CLIENTE: FABIANO JAIR BURGARDT
MATRÍCULA: 1174.8678

ENDEREÇO: R JORDÃO CARDOZO (ANT.1) LACRES 209/210 (VII)
NÚMERO: 00429
LADO: Nº FRENTE

CEP: 84.046-581
LOCAL: PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT	RES	COM	IND	UTP	POP
207-01-15-060-34120	0 10X098870-4 1	011	001	-	-	-	-

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	[illegible]	Qtr	[illegible]	Anu	Em Notas	Em Termo
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	[illegible]
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	-	178	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	178	178	178	-	178	0

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONSULTANDO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAG
12	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---	---

[illegible]	VALOR
[illegible]	0,7
[illegible] P/ INCENDIO	0,1
TAXA DE AGUA	0,9

[illegible]	VOLUME	VALOR UNITÁRIO AGUA	AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Mínimo	10		22,10	17,6

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12
8	10	7	7	8	9	11	12	8	A	12

DIAS DO CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERÊNCIA
30	02/05/2012	193	203	10	05/201

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO (ÚLTIMOS 6 MESES): 10

VENCIMENTO: 15/05/201

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
02/06/2012	22,10	17,68	1,74	41,5

REFERENTE UNID FONTE DA AGUA: UNID.SANEPAR COM BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE COM

M. das Comunicações - SSCE/PR
Fls: 1597

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Guilherme Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.156.882-2, residente na Rua: Colombo, n.º 70, Bairro Vila Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana-, CEP. 84050-020; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSC
Fls. 1600

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº do processo nº , contendo folhas, abrindo-se em seguida o volume nº .

_____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de de 2012 procedemos a abertura deste volume nº do processo nº , que se inicia com a folha nº .
Para constar, subscrevo e assino.

iniciais/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 201

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ELISABETE M. DINIZ, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.560.245.1, residente na ABILIO HOLZMANN, n.º 1618, Bairro NEVES, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 202

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Leda Cordeiro de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4796360 5, residente na Siqueira Campos, n.º 1880, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana; CEP. 84.031.030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Leda Cordeiro de Freitas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vanderlei da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6804534-0, residente na R. Romeu, n.º 690, Bairro Dona Edevirges, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060-060; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Vanderlei da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Katia Cpª Belo Medeiros, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.631.129-3, residente na R. Vereador Ernani Batista Rosas, n.º 3131, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84015-150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 205

M. das Comunicações
1606
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, João Manoel Soares Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6298865 7, residente na Alves de Azevedo, n.º 205, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051540; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2.012

João Manoel Soares Junior

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Ass. Comunicações - SSCS
1607

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

JOAO MANUEL LOURES
R ALVARES DE AZEVEDO, 289

CEP: 84051640 - **PONTA GROSSA - PR**
CPF: 24461641972

Unidade Consumidora
3937313
Vencimento
05/05/2012
Valor a Pagar
R$ 216,06

Responsabilidade de Manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 08006438585

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor. 0831433767 - BIFASICO — Mes Referencia: 04/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
14/03/2012 3126	13/04/2012 3543	30 dias 417 kWh	1,00	417 kWh	13,90 kWh	13/04/2012

Proxima Leitura Prevista: 15/05/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: BELEM — Mes 02/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	106,49
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/12	405	04/04/2012	JAN/12	276	03/02/2012
FEV/12	560	06/03/2012			

Media 3 ultimos consumos: 410 kWh

Emitida em 13/04/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	417	0,479904	200,12	200,12	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				15,94		

Base de Calculo do ICMS:	200,12	Valor ICMS:	58,03	Valor Total da Nota Fiscal:	216,06

Reservado ao Fisco

BE5B.3286.6F2D.F5F6.4F87.4A11.55BE.9940

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 13,13, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E EVITE A INCLUSAO DE SEU NOME NO SERASA.
AUDIENCIA PUBLICA ANEEL EM 27/4 SOBRE REVISAO TARIFARIA: VEJA WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elisângela Pires, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8313457-7, residente na Av. Presidente Kennedy, n.º 663, Bairro V. Raquel, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84060-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de 06 de 2.012

Elisângela Pires

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. Ass. Comunicações
Fls. 169
SSCE Polícia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELISANGELA PIRES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8313457-7 SESP PR

CPF [redacted] DATA NASCIMENTO 04/11/1979

FILIAÇÃO
OSMAR PIRES
LARA CELIA RAMOS PIRES

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02086333224 VALIDADE 17/09/2015 1ª HABILITAÇÃO 30/11/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

344081000

OBSERVAÇÕES

Elisangela Pires
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO 20/09/2010

DAVID PANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

05696865929
PR902009990

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

344081000

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Edna Lopes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.643.350-0, residente na Alvaro de Azevedo, n.º 287, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051540; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Edna Lopes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/00...-...
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

JOAO MANUEL LOURES
R ALVARES DE AZEVEDO, 289

CEP: 84051640 PONTA GROSSA - PR
CPF: 24451541972

Unidade Consumidora
3937313

Vencimento
05/05/2012

Valor a Pagar
R$ 216,06

Responsabilidade da Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 0800643585

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor. 0831433767 - BIFASICO — Mes Referencia: 04/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Apresentacao
14/03/2012	13/04/2012	30 dias				
3126	3543	417 kWh	1,00	417 kWh	13,90 kWh	13/04/2012

Proxima Leitura Prevista: 15/05/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: BELEM — Mes 02/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	106,49
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/12	405	04/04/2012	JAN/12	276	03/02/2012
FEV/12	550	06/03/2012			

Media 3 ultimos consumos: 410 kWh

Valores Faturados

Emitida em 13/04/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	417	0,479904	200,12	200,12	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				15,94		

Base de Calculo do ICMS: 200,12	Valor ICMS: 58,03	Valor Total da Nota Fiscal: 216,06

Reservado ao Fisco

BE5B.3286.6F2D.F5F6.4F87.4A11.55BE.9D40

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 13,13, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E EVITE A INCLUSAO DE SEU NOME NO SERASA.
AUDIENCIA PUBLICA ANEEL EM 27/4 SOBRE REVISAO TARIFARIA: VEJA WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Roseli de Fátima Loures, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.449.119, residente na Alvares de Azevedo, n.º 289, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr, CEP. 84051.540; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2.012

R Loures

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls: 1613
Rubrica

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
Avenida João Paulino Vieira Filho, 752, 2º Andar - Zona 07
CEP: 87020-015 - Maringá - PR
CNPJ: 03.420.926/0001-24 Insc Est: 90211170-02

Central de Relacionamento com o Cliente
103 25
www.gvt.com.br

CTC CURITIBA PR PL7
ROSELI DE FATIMA LOURES
R ALVARES DE AZEVEDO 289
FU FUNDOS
RONDA
84051-540 PONTA GROSSA PR

12882122

Vencimento
15/06/2012

36080232981059700000106525200106 12

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
15/06/2012	115,28

Código do cliente	9999 8386 6929 DV: 3
Nº do Telefone	4230864402
Período de apuração	27/04/2012 a 26/05/2012
Data de emissão	27/05/2012
Tipo de cliente	Residencial
Estado de instalação	Paraná
Número da fatura	0113722647-0

RESUMO

	VALOR (R$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Turbonet Power 15 Mega Mais Premium	42,45
Telefone	
Premium 50	68,90
Celular Favorito - 50 minutos	0,00
Protect Invasão Promo Plus	2,90
Total	114,25
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	1,03
Total	1,03
TOTAL GERAL A PAGAR	115,28

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Abril	Maio	Junho
Lig Locais Celular (VC1)	2:24	0	1:00
Lig Locais Hor Normal	233:00	104:00	203:00
Lig Locais Hor Reduzido	60:00	158:00	73:00

Informamos que a partir de 29/07/12 os celulares de São Paulo (DDD11) terão acréscimo de um 9º dígito. Acesse www.gvt.com.br/comunicado_nonodigito e saiba mais.

MMM00008 37169744Z 050612

115,28C TELDTH

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 213

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, João Manoel Lourenço, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.198.423-8, residente na Alvares de Azevedo, n.º 289, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051540; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Ag. das Comunicações - SC
1615

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

JOAO MANUEL LOURES
R ALVARES DE AZEVEDO, 289

CEP: 84051540 PONTA GROSSA - PR
CPF: 24461641972

Unidade Consumidora
3937313
Vencimento
05/05/2012
Valor a Pagar
R$ 216,06

Responsabilidade da Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006439595

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0831433767 - BIFASICO — Mes Referencia: 04/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido 30 dias	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
14/03/2012 3126	13/04/2012 3543	417 kWh	1,00	417 kWh	13,90 kWh	13/04/2012

Proxima Leitura Prevista: 15/05/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: BELEM — Mes 02/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	106,49
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/12	405	04/04/2012	JAN/12	278	03/02/2012
FEV/12	660	06/03/2012			

Media 3 ultimos consumos: 410 kWh

Valores Faturados

Emitida em 13/04/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	417	0,479904	200,12	200,12	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				15,94		

Base de Calculo do ICMS: 200,12	Valor ICMS: 58,03	Valor Total da Nota Fiscal: 216,06

Reservado ao Fisco

BE5B.3286.6F2D.F5F6.4F87.4A11.55BE.9940

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 13,13, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E EVITE A INCLUSAO DE SEU NOME NO SERASA.
AUDIENCIA PUBLICA ANEEL EM 27/4 SOBRE REVISAO TARIFARIA: VEJA WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Fls. 1616

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fernanda Hillesheim Soares, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 75379226, residente na Rua Alvares de Azevedo, n.º 289, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84051540; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de julho de 2.012

Fernanda Hillesheim Soares

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSC Fls. 1617

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

JOAO MANUEL LOURES
R ALVARES DE AZEVEDO, 269

CEP: 84051540 PONTA GROSSA - PR
CPF: 24451541972

Unidade Consumidora: 3937313
Vencimento: 05/05/2012
Valor a Pagar: R$ 216,06

Responsabilidade da Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438585

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor. 0831433767 - BIFASICO — Mes Referencia: 04/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
14/03/2012 3126	13/04/2012 3543	30 dias 417 kWh	1,00	417 kWh	13,90 kWh	13/04/2012

Proxima Leitura Prevista: 15/05/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: BELEM — Mes 02/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	106,49
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/12	405	04/04/2012
FEV/12	550	06/03/2012
JAN/12	276	03/02/2012

Media 3 ultimos consumos: 410 kWh

Emitida em 13/04/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	417	0,479904	200,12	200,12	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				15,94		

Base de Calculo do ICMS: 200,12	Valor ICMS: 58,03	Valor Total da Nota Fiscal: 216,06

Reservado ao Fisco

BE5B.3286.6F2D.F5F6.4F87.4A11.55BE.9940

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 13,13, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E EVITE A INCLUSAO DE SEU NOME NO SERASA.
AUDIENCIA PUBLICA ANEEL EM 27/4 SOBRE REVISAO TARIFARIA: VEJA WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.060.156-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/2009

NOME: ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA VIEIRA

FILIAÇÃO: IZAEL MUNIZ VIEIRA NETO
JEANINE APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO
O.NASC=72798, LIVRO=221A, FOLHA=283

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Eu, ALEX

Carteira de Iden

Rua Vidal de Negreiros

Na Cidade de

CEP: 84040-060 ; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma nº. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. Nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à Iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. Nº. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, nº. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/PR, 29 de junho de 2012

Alexandre Magno O. Vieira

Ass. Comunicações - SSC
Fls: 1619
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, HELEN CRISTIANE FORDUM DE ARRUDA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º M: 10.290.104-5, residente na RUA CRUZEIRO DO SUL, n.º 161, Bairro ESTRELA DO NORTE na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84063-232; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de 06 de 2.012

Helen C. F. Arruda.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. STO GERAL 10.290.104-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2005

NOME HELEN CRISTIANE FURQUIM DE ARRUDA

FILIAÇÃO
CLAUDENIR DE ARRUDA
MIRIAM FURQUIM DE ARRUDA

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO 06/01/1985

COMARCA=PONTA GROSSA/PR,PIRIQUITOS
C.HASC 11793,LIVRO=17A,FOLHA=1[illegible]

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Helen Cristiane Furquim de Arruda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls: 1010
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LEANDRO GUERREIRO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.070.675-8, residente na RUA. INDEPENDENCIA. AP. 03, n.º 44, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84010-640; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de 06 de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 221

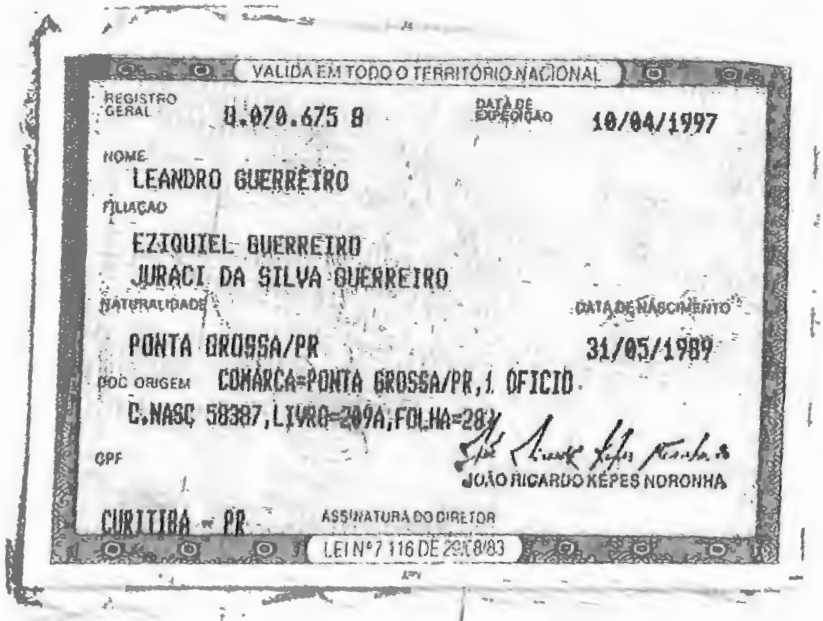

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 222

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JESSICA BAPTISTA GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.045.328-2, residente na RUA INDEPENDENCIA AP. 03, n.º 44, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84010.640; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a exccução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de 06 de 2.012

Jessica B Gomes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.045.328-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2004

NOME
JESSICA BAPTISTA GOMES

FILIAÇÃO
JORGE LUIZ MARTINS GOMES
MARIANGELA BAPTISTA GOMES

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1992

DOC ORIGEM
COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.NASC 60740,LIVRO=21A,FOLHA=269

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - DPF

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Wellington G.M. Santos, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 7.721.596-4, residente na RUA: JAGUARIAÍVA, n°. 162, Bairro MARINA, Na Cidade de PONTA GROSSA PARANÁ., Estado do Paraná, CEP: 84.020250 ; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 26 de JUNHO de 2012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

CNPJ 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 IM 423.902-4 PARANÁ

WELLINGTON FABIANO MEIRA DOS SAU...
R JAGUARIAIVA, 162
CEP: 84026200 PONTA GROSSA - PR
CPF: 00676170936

Unidade Consumidora
88264840

Vencimento
19/06/2012

Valor a Pagar
R$ 117,47

Responsabilidade da Manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 08006439595

Aviso de Vencimento

Conste(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas ao lado. O nao pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se nao possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefonico ou pelo site www.copel.com
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, desconsiderar este aviso

Referencia	Valor
04/2012	102,90

Informações Técnicas

No. Medidor: 0763630296 - BIFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
26/04/2012 933	28/05/2012 1157	32 dias 224 kWh	1,00	224 kWh	7,00 kWh	28/05/2012

Proxima Leitura Prevista: 28/05/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: BELEM — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	36,62
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3764023 Serie B
Emitida em 28/05/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	224	0,479866	107,49	107,49	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,17		
03 ACRESCIMO MORATORIO				0,36		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,14		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				0,69		
06 BONUS ITAIPU				-6,37		

Base de Calculo do ICMS:	107,49	Valor ICMS:	31,17	Valor Total da Nota Fiscal:	117,47

Composicao dos Valores	
Energia	26,92
Distribuicao	27,20
Transmissao	4,88
Tributos	38,22
Encargos	11,27
TOTAL	107,49

Reservado ao Fisco

C71C.C5DF.5E07.1A86.03CD.5513.6E48.5F22

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 7,05, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGP-M + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.
DEBITOS: 04/2012 R$ 102,90

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0505 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 19/06/2012 — **Valor a pagar: R$ 117,47**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS (1.7.5.0)
01-20124540509B2-85	88264840	05/2012	

836800000017 17470111000 2 00101002012 9 45405096285 0

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 226

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fabraine Pontes Cruz, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 12.686.469-8, residente na Rua Adelindo Monsoni, n°. 410, Bairro Jardim Gonzaga, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: _____; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 26 de Junho de 2012

Fabraine P. Cruz

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls. 1128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.686.469-8

POLEGAR DIREITO

Fabiane Pontes Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.686.469-8 DATA DE EXPEDIÇÃO:25/11/2008

NOME: FABIANE PONTES CRUZ

FILIAÇÃO: JOÃO SANTOS CRUZ
JULIA APARECIDA PONTES CRUZ

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO:09/01/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.NASC=80117, LIVRO=228A, FOLHA=13V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

JEAN WILLIAN DUILIO ALEIXO
R ARLINDO MANSANI - QD3 LT34-

CEP: 84020435 **PONTA GROSSA - PR**
CPF: 00956366929

Unidade Consumidora
86278177

Vencimento
10/03/2012

Valor a Pagar
R$ 26,38

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006439595

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0311632008 - BIFASICO — Mes Referencia: 02/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
18/01/2012	18/02/2012	29 dias				
620	675	55 kWh	1,00	55 kWh	1,90 kWh	16/02/2012

Proxima Leitura Prevista: 19/03/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PONTA GROSSA NORT — Mes 12/2011

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	12,97
Limite Mensal:	6,66 h	3,30	3,20 h	
Limite Trimestral:	11,10 h	6,60		
Limite Anual:	11,10 h	13,20		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
JAN/12	92	PENDENTE	NOV/11	81	09/12/2011
DEZ/11	67	02/01/2012			

Media 3 ultimos consumos: 76 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2491766 Serie B
Emitida em 16/02/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	55	0,479636	26,38	26,38	29,00%

Base de Calculo do ICMS:	Valor ICMS:	Valor Total da Nota Fiscal:
26,38	7,65	26,38

Composicao dos Valores	
Energia	6,97
Distribuicao	8,07
Transmissao	1,20
Tributos	9,38
Encargos	2,76
TOTAL	26,38

Reservado ao Fisco

0C32.0272.1986.3D60.BCA4.89E8.12AA.6492

CONSUMO FATURADO PELA MEDIA: CAO FEROZ SOLTO
INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 1,73, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E EVITE A INCLUSAO DE SEU NOME NO SERASA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 10/03/2012 — **Valor a pagar: R$ 26,38**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS [1.6.79.1]
01-20123867142594-1	86278177	02/2012	

83670000000 0 26380111000 2 00101002012 9 36671425941 8

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 1630

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sinicius de Freitas Câmara, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.194.080-6, residente na R. Poeta Paulo Koerninski, n.º 111, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-560; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações SSC Fls. 1631

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosimeire Sabiko Sawada Câmara, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.416.234-4, residente na R. Beta Paulo Kerminski, n.º 111, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-560; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

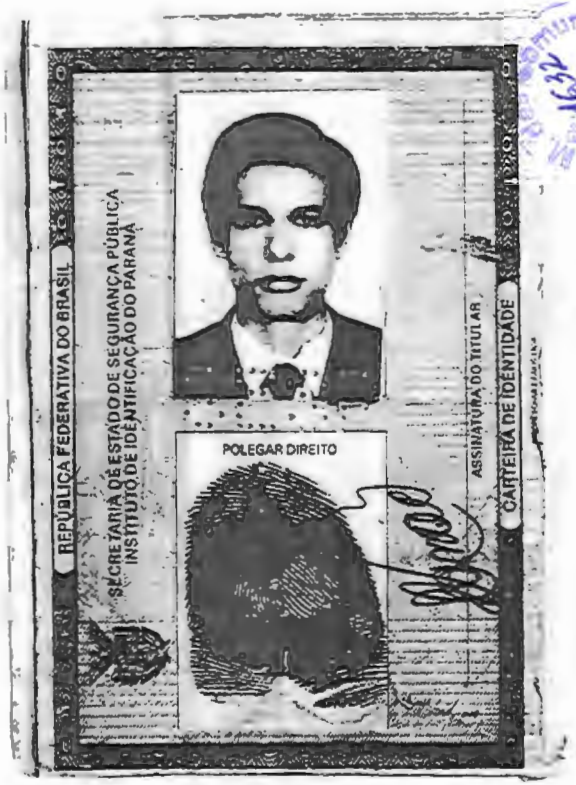

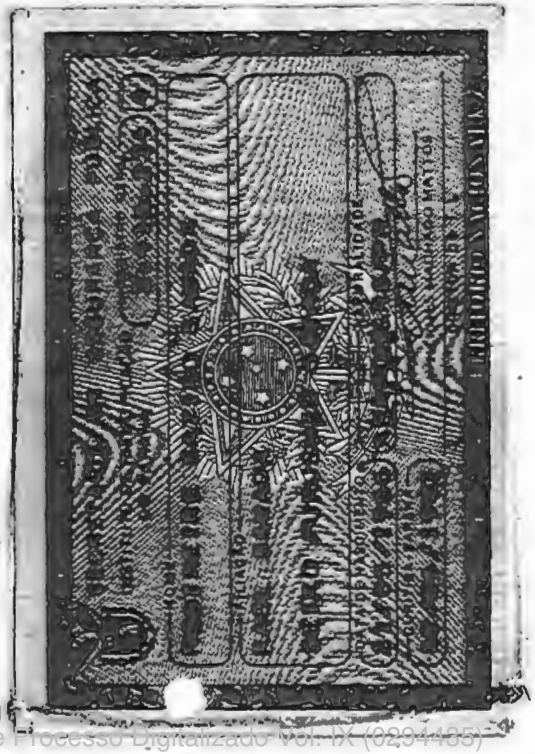

CNPJ 04.368.898/0001-05
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

0800 51 00 116

VINICIUS DE FREITAS CAMARA
R POET PAULO LEMINSKI, 111 - Q7.L20-
CEP: 84061580 PONTA GROSSA - PR
CPF: 70085610963

Unidade Consumidora	51286502
Vencimento	12/07/2012
Valor a Pagar	R$ 142,99

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438585

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0264130048 - BIFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
21/05/2012 8977	19/06/2012 9255	29 dias 278 kWh	1,00	278 kWh	9,59 kWh	19/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 19/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SABARA — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	44,14
Limite Mensal:	4,96 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	317	PENDENTE
ABR/12	228	14/06/2012

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/12	186	12/04/2012

Media 3 ultimos consumos: 243 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2694964 Serie B
Emitida em 19/06/2012

	Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	278	0,479856	133,40	133,40	29,00%
02	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,17		
03	BONUS ITAIPU				-3,58		

Base de Calculo do ICMS:	133,40	Valor ICMS:	38,68	Valor Total da Nota Fiscal:	142,99

Composicao dos Valores	
Energia	32,16
Distribuicao	33,76
Transmissao	6,06
Tributos	47,43
Encargos	13,99
TOTAL	133,40

Reservado ao Fisco

9166.F777.0CAA.A017.A768.3134.9FB4.E970

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 8,75, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
FATURA DO MES 05-2012 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA
SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

SSC Min. das Comunicações Fls. 1633 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Edina Nunes Padilha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.561.747-7, residente na R Edmar Zurk, n.º 21, Bairro Santa Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84061650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Edina Nunes Padilha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

DE MULHER PARA MULHER
marisa

FAC
9912269315
DR/SPM
TCM
CORREIOS

Fls: 1634
Assinatura

CTC CURITIBA PR PL7
EDINA NUNES PADILHA
R EDMAR IURK 00021 CASA
CONTORNO
84061-650 PONTA GROSSA - PR

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA
CORREIOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.561.741 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2002

MÃE EDINA NUNES PADILHA

FILIAÇÃO
HELIO NUNES
LURDES NUNES PADILHA

NATURALIDADE CANDIDO ABREU/PR

DATA DE NASCIMENTO 26/09/1980

DOC ORIGEM COMARCA=CANDIDO ABREU/PR,DA SEDE
C.NASC 3396,LIVRO=A5,FOLHA=12

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - DI/PR

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435)
SEI 53000.034244/2012-02 Fls. 234

M. das Comunicações - SSCE 1635

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Josué Ribas Bello, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.883.417-5, residente na Freud Bl 22 AP 204, n.º 696, Bairro M. Otávio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84042901; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Noeli Ribas Bello, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.461.963.8, residente na R: Freud Bl 22 Ap 204, n.º 686, Bairro M. Olivo, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84071-901; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Noeli Ribas Bello

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, José Oliveira Bello, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 382.594, residente na Freud - Bl 22 - Ap 204, n.º 696, Bairro M. Olívio, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84043401; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 237

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.883.417-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/10/2010

NOME: JOSUE RIBAS BELLO

FILIAÇÃO: JOSE OLIVEIRA BELLO
NOELI RIBAS BELLO

NATURALIDADE: TELEMACO BORBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, PIRIQUITOS
C.CAS=5843, LIVRO=29B, FOLHA=50

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

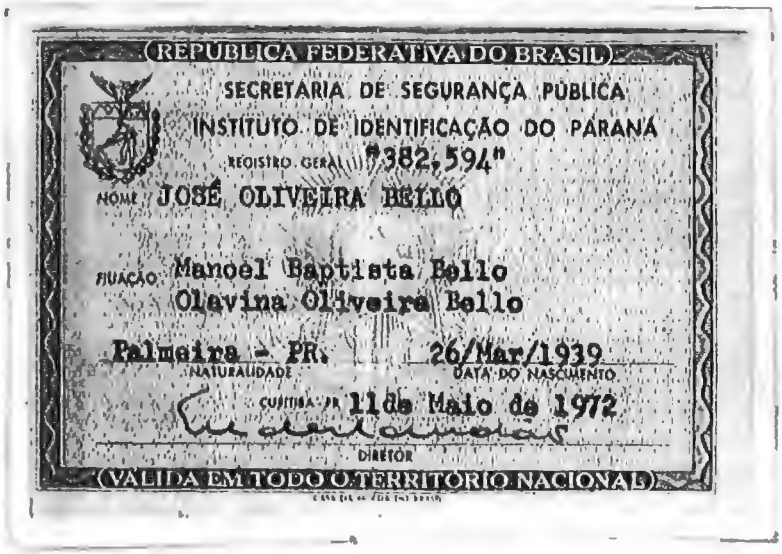

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL "382,594"

NOME: JOSÉ OLIVEIRA BELLO

FILIAÇÃO: Manoel Baptista Bello
Olavina Oliveira Bello

Palmeira - PR. 26/Mar/1939
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA-PR 11de Maio de 1972

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.461.963 8

NOME: NOELI RIBAS BELLO

FILIAÇÃO: JOFRE ARAUJO RIBAS
LUIZA CORREIA RIBAS

DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1937

NATURALIDADE: RESERVA/PR

CURITIBA-PARANÁ: 30/06/1981

HERMES MACHADO MATTOS
DIRETOR DO I. I.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 238

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ORDEM: Setores de segunda feira a sábado, Ap

349 4351/8409 0

15/Dez/2011 HORA DE 16:40:19

EQU. 14.15#4 TERM 040672
LOCALIDADE: PONTA GROSSA
AG. VENDEDORA: 0400

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COPEL DISTRIBUICAO S A

VALOR DO PAGAMENTO: 67,23

8,00000000067 67230111000M
00101082011 265195142563

Disque CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

WWW.CAIXA.GOV.BR

349 4351/8409 0

VIA DO CLIENTE

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.892-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
84796227

Vencimento
12/12/2011

Valor a Pagar
R$ 67,23

JOSE OLIVEIRA BELLO
R FREUD, 695 AP 0204 BL 22-

CEP 84043901 PONTA GROSSA PR
CPF 14709040982

Responsabilidade da Manutenção da Iluminação Pública - Município 0000543696

Aviso de Vencimento

Consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas ao lado. O não pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se não possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefônico ou pelo site www.copel.com
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar este aviso

Referencia	Valor
10/2011	66,38

Informações Técnicas

No Medidor 0213502724 - MONOFASICO Mes Referencia 11/2011

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
21/10/2011	21/11/2011	31 dias	1 00	117 kWh	3 77 kWh	21/11/2011
11024	11141	117 kWh				

Proxima Leitura Prevista 19/12/2011 CLASSE RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FC [1 671 1]

Conjunto PONTA GROSSA SUL Mes 09/2011

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0 00 h	0 00	0 00 h	26 26
Limite Mensal	6,15 h	3 67	3 63 h	
Limite Trimestral	12 30 h	7 35		
Limite Anual	12,30 h	14,70		

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
116 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons (kWh)	Data Pgto
OUT/11	113	PENDENTE
SET/11	146	27/10/2011
AGO/11	164	26/09/2011

Media 3 ultimos consumos 137 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no 2746966 Serie B
Emitida em 21/11/2011

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	117	0,479914	56 16	56 16	29 00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,34		
03 JUROS CONTA ANTERIOR				0 33		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1 41		

Base de Calculo do ICMS	56,16	Valor ICMS	16,28	Valor Total da Nota Fiscal	67 23

Composicao dos Valores	
Energia	13 64
Distribuicao	14,20
Transmissao	2,55
Tributos	19,97
Encargos	5,89
TOTAL	56 16

Reservado ao Fisco

B07A.F278.40EE.ABA6.3B4D.58E8.45AA.6F67

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3 69 CONFORME RES ANEEL 93/2005
A PARTIR DE 01/08/2011 - PIS/PASEP 1 17% E COFINS 5 39%
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
DEBITOS 10/2011 R$ 66 36

Telefone Ouvidoria Copel 0800 647 0606 - Telefone ANEEL 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 239

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Alexsander Krupzak, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9485055-0, residente na AV VICENTE MACHADO, n.º LD. 73, Bairro GUARAGI, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84120000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de JULHO de 2.012

Alexsander Krupzak

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSC
Fls: 1641

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.[illegible]35 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2002

NOME
ALEXSANDER KUPZAK

FILIAÇÃO
DEONEZIO KUPZAK
JANETE DOS SANTOS KUPZAK

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
09/04/1988

DOC ORIGEM
COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.MASC 46711,LIVRO=194-A,FOLHA=247

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - II/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Hipercard Banco Múltiplo S/A
R. Frinéia de Paula Sanoa, 187
loja 1, Recife, Pernambuco
CNPJ 03 012 230/0001-69

Endereço para Devolução
Caixa Postal 66141
CEP: 05314-970
São Paulo

Para uso dos Correios
Mudou-se
Desconhecido
Recusado
Ausente
Não Procurado
Endereço insuficiente
Não existe o nº indicado
Falecido
Outros
Data

Responsável pela informação
Entregador
Morador
Síndico
Porteiro

Hipercard

FAC
9912276104/2011-DR/SPM
BANCO ITAÚ
CORREIOS

CTC CURITIBA PR PL7
ALEXSANDER KUPZAK
DR VICENTE MACHADO 73 - GUARAGI
84120-000 GUARAGI - PR

3611094230270980000003408120310512
Data de Postagem: 31/05/2012 Data de Vencimento: 10/06/2012

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aleni Soudino, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.150.519, residente na David Hilbert, n.º 176, Bairro Vila Russia, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84053-075; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho. de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 242

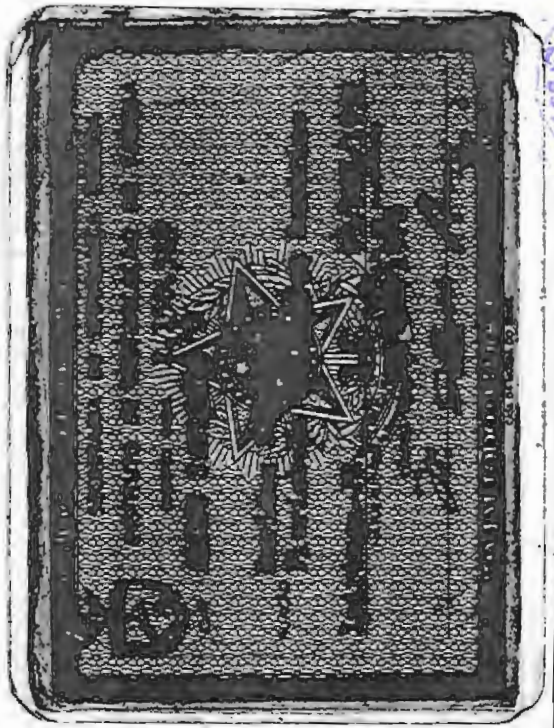

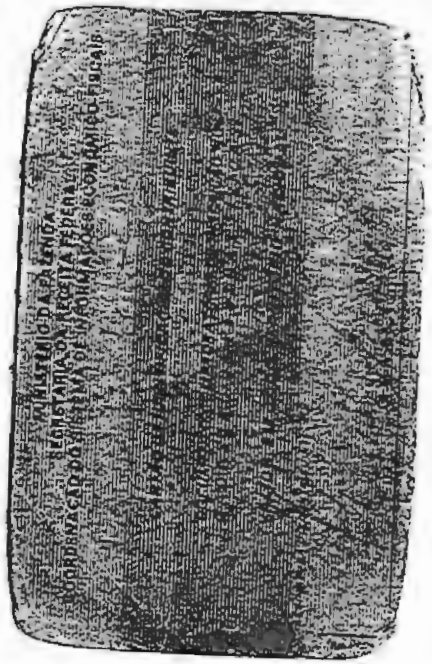

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-6
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 115

NOME DO CLIENTE: ALCEU SANDRINO — MATRÍCULA: 0855.3556

ENDEREÇO: R DAVID HILGEMBERG SOBR — NÚMERO: 00176 — Nº LAD. — Nº FRENTE: 00008

CEP: 84.053-075 — LOCAL: PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA: 207-13-04-285-37520 — HIDRÔMETRO: 2-085953933-4-1 — CAT - RES - COM: 011 001 - — NO - UTP - POP: - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	165	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	-	178	0
Nº Amostras que Atenderam a Legislação	178	178	178	-	178	0

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
12	PAGO	PAGO	x	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
AT. MONET. P/ ATRASO	0,13
MULTA AGUA	0,38
MULTA ESGOTO	0,30

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	10		22,10	17,68

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

05/11	06/11	07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12
11	9	7	8	6	11	4	4	3	2	4

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERÊNCIA
30	19/04/2012	396	399	3	04/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 3

VENCIMENTO: 04/05/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
21/05/2012	22,10	17,68	0,81	40,59

EM VIGOR NOVAS TARIFAS.DECRETO ESTADUAL 3.839/2012
RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 243

Eu, C portador(a) da Carteira d , residente na Rua : a Estrela na Cidade rana-, CEP. 84 de que trata o subitem 8.1 .º 462 de 14 de Outubro de da: **Associação Comunitá** a no CNPJ. sob. n.º15.660. a, na Rua São Francisco idade de Ponta Grossa, E o Serviço de Radiodifus

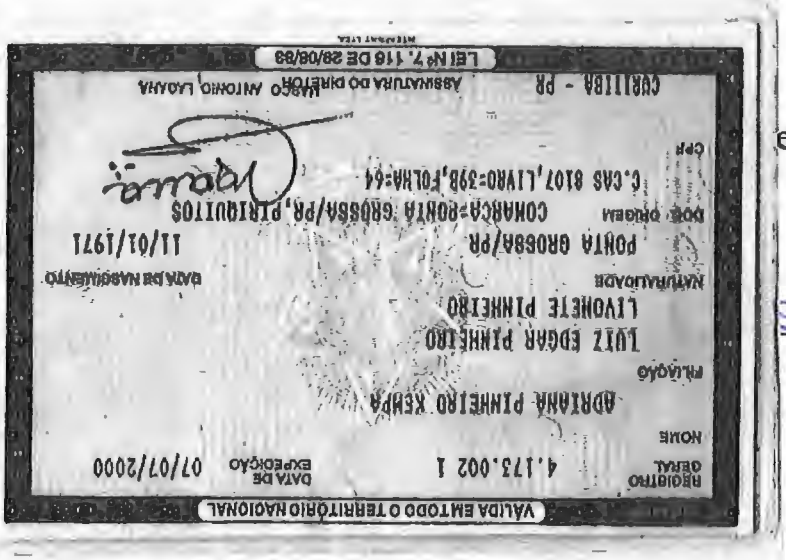

Afirm etendida para a execução d

de 2.012

Kempa

ou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 244

245

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, RENATO ALVES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.126.499-5, residente na NORBERTO KIRIAN, n.º 454, Bairro NEVES, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84022110; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mariane Ramos Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.664.610-0, residente na rua Filipe Camarão, n.º 91, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.025.060; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

1647

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosana F. Munhoz, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.222.597-3, residente na Nunes Machado, n.º 536, Bairro Nº Otília, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84045-410; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Min. das Comunicações - SSCE
Fls: 1648
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marissa S. da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º CPF: 051.618.649-31, residente na Aldimar Cornelio Jansen, n.º 276, Bairro Santa Paula (Verona) na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Marissa S. da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, João Paulo de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.006.546-7, residente na Santa Luiza, n.º 36, Bairro Chicanas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

João Paulo S.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Carolina Zelenski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua Dar. Calaros, n.º 879, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Ana Carolina Zelenski

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cimarde dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Profº Placido Cardon, n.º 830, Bairro Uvaranã, na Cidade de Ponta-Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-060; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Ana Comunicações 1652 SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Leonardo Ribeiro de Mello, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.583.150-8, residente na Rua Raul Mesquita, n.º 12, Bairro Neves, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84022400; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CPF: 099646289 99

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria L. P. Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua DAS MIM, n.º 125, Bairro STA TEREZINHA, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Julho de 2.012

Maria L. P. Souza
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 253

M. das Comunicações - SSCE Fls: 1654

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cristiane de Souza Sales, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.734-191-0, residente na Rua Padre Renato Conte, n.º 226, Bairro Jd. Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Cristiane de Souza Sales

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 1685
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vanessa da Cunha Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10822195 3-7, residente na Rua Cons. Candido Oliveira, n.º 85, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Vanessa C Lima

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, DORIVAL MANUCCI ESPIN., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.617.880-7, residente na RUA MARQUES PARANA, n.º 850, Bairro RONDA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do P.R., CEP. 84051-060; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Dorival Manucci Espin.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lucinéia Rosas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6323986-0, residente na José Pedro S. Godoy Gomes, n.º 357, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84073-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Lucinéia Rosas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 1652
Rubrica
Mensagens - SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bruna Fraiele Mattos Salad, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12856013-0, residente na XV de Setembro, n.º 1146, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Bruna Fraiele Mattos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vanderson Sorio Pires, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.723.103-0, residente na R Pau Brasil, n.º 157, Bairro Castanheira, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Vanderson S Pires

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Diego Areias da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.786.589-2, residente na Rua João Batista Franco e Silva, n.º 3501, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. [illegible], Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Diego Areias da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, EVERTON CARLOS [illegible], portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.280.318-3, residente na FRANCISCO OTAVIANO, n.º 682, Bairro NOVA RUSSIA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84070-360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 1662

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jones Viana, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.627.828-8, residente na Abel Ricci, n.º 765, Bairro Maracanã, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Karina Rassuy Tanaka Kappke, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.099.754.1, residente na Rua Cesar Hadad, n.º 582, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

K Kappke

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 263

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Paulo Alves Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3608637-8, residente na Rua Alexo Garcia, n.º 199, Bairro Oficinas, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Washington Queiroz Koppki, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.160.755-9, residente na Rua Cesar Kadad, n.º 582, Bairro Uvaranas, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Paulo Daniel Cordeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.336.313 2, residente na Rua João Cesa Filho, n.º 2665, Bairro PR. Nª Sª da Conceição, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Associação Comunicação 1667

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rafael Colaço de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.636.748-1, residente na Rua Deputado Heitor Barroso, n.º 3530, Bairro Rio Verde, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juliana Machado de Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.301.739-2, residente na Cond. Residencial Raul Pinheiro Machado, n.º 666, Bairro Jd. Carvalho, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Juliana M Araujo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 268

M. das Comunicações - SSC
Fls. 1669

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Christian Da Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.675.863-8, residente na Rua Anchieta Nascimento, n.º 153, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Christian Costa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SECOM - M. Ass Comunitárias
Fls. 1670

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aussi Mari Alves Dias, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.112.425.4, residente na Rua Antonio Mariano, n.º 153, Bairro Oficinas, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Danielle Rodrigues da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.923.061-1, residente na Rua Emf. Paulino, n.º 456, Bairro Uvaranas, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84026-050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 271

M. das Comunicações
SCS
1672

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Irom Ferreira de Mello Filho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.756.968-5, residente na Rua Conrado Schiffer, n.º 350, Bairro Estrela, na Cidade de P. Grossa, Estado do PR, CEP. 84050-180; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls: 1673
Assessoria Jurídica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Benedito Chaves Cotaço, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.703.652 PR, residente na Tucano, n.º 93, Bairro Santa Maria, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PARANÁ, CEP. 84043-140; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. Ass. Comunicações - SSCP
Fls. 1674

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Noel Op. Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.700.191-5, residente na Rua 6, n.º 63, Bairro Bela Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de 07 de 2.012

Noel Op. Nascimento
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSC
Fls: 1675
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mathilde Stremel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 829.735-5, residente na Rua Visconde de Nacar, n.º 423, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-620; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 1 de julho de 2.012

Mathilde Stremel

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ezequiel Marques dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.126.705-6, residente na R. Visconde de Nácar, n.º 423, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-620; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 276

1677

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Patrícia Leonel dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.209.016-1, residente na R. Visconde de Nacar, n.º 423, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-620; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Patrícia Leonel dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 1678
SSC - Ponta Grossa

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marilisa Siminato, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4001-1749, residente na Bittencourt Stampaio, n.º 218, Bairro Nova Rússia na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84053-030 Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Marilisa Siminato

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
1679
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ilma Rodrigues Siniciato, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 493.897-6, residente na Bittencourt Sampaio, n.º 218, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84053-030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Ilma R. Siniciato

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 1680
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Terezinha Calixto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.361.695-1, residente na Rua Franca, n.º 40, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84036100; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de 06 de 2.012

Terezinha Calixto

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações SSCE Fls 1681

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elisabete de Fª Calixto da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º (5 072 900 - 1), residente na Santa Amélia, n.º 88, Bairro Olarias, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84026.350; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de junho de 2.012

Elisabete de Fª Calixto da Rocha

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, SOELI TEREZINHA STOECKLY, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.660.881-8, residente na _____, n.º _____, Bairro _____, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do P.R., CEP. 84064-130; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de JULHO de 2.012

Soeli T. Stoeckly

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Darlene de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.164.201-1, residente na Rua Fandaia do Sul, n.º 09, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.036-440; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Darlene de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jonas Mira Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.642.560-1, residente na Fundação do Sul, n.º 67, Bairro Oficina V, cipra na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036-440 Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 2 de Julho de 2.012

Jonas Mira Pereira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 284

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 1685
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Edson Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3691559-8, residente na R Fundação do Sul, n.º 62, Bairro Oficinas Cima, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84036-440; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 2/7 de Julho de 2.012

Edson Pereira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Associação Comunitária Comunicação Social - SSC
1686

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Daniele Portella Possidônio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12499896 4, residente na Paes de Andrade, n.º 182, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84053360; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Daniele Portella Possidônio

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MC. das Comunicações - SSCE
Fls: 1687

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Roseli F. Campos de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.049.379-0, residente na Rua Sutton V.B. Macedo, n.º 1235, Bairro J. Conceição, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-610; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 287

M. das Comunicações
Fls 1688
SSCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jéssica dos Santos Orniski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12509336-1, residente na Rua Luiz Gama, n.º 634, Bairro Oficinas, na Cidade de PG, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Jéssica dos Santos Orniski
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações 1689

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aline Sidorko, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.168.962-8, residente na rua São João, n.º 386, Bairro Sta. Luzia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84063-340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Aline Sidorko

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls. 1690
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Leon F. S. Zuler, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8126653 5, residente na DAILA Luiz Wambier, n.º 7810, Bairro Órfãs, na Cidade de P. Grossa, Estado do _____, CEP. 84015-010; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Leon F. S. Zuler

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações SSCE Fls: 1691 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Alessandra Alves Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.780.765-9, residente na Av. Presidente Kennedy, n.º 300, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84043-540; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Alessandra Alves Pereira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 1692
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marilene Regina Rek, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.832.678-0, residente na Rua Dr. Michel Namur, n.º 67, Bairro N.S. Graças, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr, CEP. 84073-140; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSC
Fls: 1697

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Michele Bonfati, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7820832, residente na TRAV. DOMINGOS F. MACIEL, n.º 190, Bairro Dona Luiza, na Cidade de P. Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84045280; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 22 de Junho de 2.012

Michele Bonfati

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Nayara Dubicki Pacheco, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.366.970 3, residente na R: Conrado Schiffer, n.º 60, Bairro Jardim Dominica; na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84050-280; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Nayara Dubicki Pacheco

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. Ana Comunicações - SSC
Fls. 1695

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luiza Karla Leite, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8066248-3, residente na Rua Rômulo Gravinal, n.º 302, Bairro Pq. N. Sra. Graças, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Junho de 2.012

Luiza K Leite

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 1496

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mahinara Juliana Ramos Botelho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9062339-0, residente na Barão Becker, n.º _____, Bairro Chapada, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Mahinara J. R. Botelho

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 169

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, RAFAEL DE FRANÇA KRAUS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7662 560-3, residente na R. Otavio Ferreira da Silva, n.º 42, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Rafael de França Kraus

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls 1698

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Janine Thaís Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.502.566-? , residente na R: Almirante Barroso, n.º 2672, Bairro Rio Verde, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.020-030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Janine Thaís Pereira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 298

Min. das Comunicações
Fls: 1693
SCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sandra Mara de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.139.412-1, residente na Rua Thaumaturgo de Azevedo, n.º 200, Bairro Cipa, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de julho de 2.012

Sandra Mara de Lima

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ercizita Moreira Bey Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.174.990-3, residente na R: Edmar Turk, n.º 62, Bairro Contorno, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84061650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Hugo Henrique Rodrigues S. B, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 130.227.943-2, residente na R. Edmar Kurk nº62, n.º 62, Bairro Santa Paula na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carla Francielli Kay(Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.065031-2, residente na R: Elmar Furk, n.º 62, Bairro Ponta Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cesar Henrique Hey Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10065035-5, residente na R: Edmar Turk, n.º 62, Bairro Centenário, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Paula Bley Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10037421-8, residente na R: Edmar Lurk, n.º 62, Bairro Centenário, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-650; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Ana Paula Bley Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SSCE Min. das Comunicações Fls: 1705

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Cristina Cardoso, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.229.391-0, residente na Avenida, n.º 171, Bairro Col. Dna Luiza, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 306
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JOCIEL PIRES DA ROSA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.073.766-1, residente na [redacted], n.º 1331, Bairro UVARANAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. [redacted]; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SSCE - Fls: 1707 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Raquel Fudar, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.995.614-5, residente na R. Paranaguá, n.º 05, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

Ana Raquel

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
1708
SSS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, FÁBIO LUCAS FELD, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8294 749-3, residente na RAUL POMPEIA, n.º 119, Bairro GO CARVALHO na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84096-100; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de 07 de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações SSC Fls 1709

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ivonor Bauer, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9634 672-7, residente na Laura d'Ambrosio, n.º 171, Bairro Nossa Senhora das Graças, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020 220; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 6 de julho de 2.012

Ivonor Bauer

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
SSC - Anatel
1710

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, José Euclides dos Anjos Jr., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.281.024-7, residente na _____, n.º _____, Bairro _____, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de Julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Luiza Pedroni, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Salvatti Caldeira, n.º 26, Bairro Santa Paula na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de Julho de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fabiana Cristina Silveira Schaedler, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 029 648 554-04, residente na Pintassilgo, n.º 100, Bairro Sta Maria, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84046-200; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 1713
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jennyffer Jaqueline Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Angelin Vitorassi, n.º 251, Bairro Monte Belo, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84060-599; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

_____
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações
SSCE
1714

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jessica Livian Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Angelin Letonasi, n.º 253, Bairro Monte Belo, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Pr., CEP. 84060-599; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

J. Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 1715
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ena Bonsoni, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8711-1225, residente na Teodoro Sampaio, n.º 823, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036040; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 4 de Julho de 2.012

Ena Bonsoni

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Min. das Comunicações - SSCE Fls. 316 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Patrícia Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10217186-1, residente na Teodoro Sampaio, n.º 823, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84070-70; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LUIS FERNANDO ROVSONI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8703997-8, residente na THEODORO SAMPAIO, n.º 823, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84036070; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fls. 1718
SSC - SSCR

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LUCIANO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.288.854-9, residente na R: THEODORO SAMPAIO, n.º 833, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. 84036070; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

1719

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aldaréia Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7074417-1, residente na R: Theodoro Sampaio, n.º 833, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do PR, CEP. 84036-070; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls. 720
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na THEODORO SAMPAIO, n.º 823, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Mateus Henrique de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lourimar Lucas Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na Rua União da Vitória, n.º 25, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84036070; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Lourimar Lucas Mendes
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rodrigo Paiva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente na _____, n.º 505, Bairro Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Rodrigo Paiva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

M. das Comunicações
Fl. 1723
SCS - SSC

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, João Carlos Stanczyk, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.902.078-1, residente na Teodoro Bonaio, n.º 832, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.036-070; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Juliana de F.ª Camargo Stawczak, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.423.518-9, residente na Rua Teodoro Pompeo, n.º 832, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.036-070; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 324

M. das Comunicações
Fls 1725
SSC - SSS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Julia Fernandes Albuquerque, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 36258250, residente na Farrio, n.º 50, Bairro J. Conceição-NEVES, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

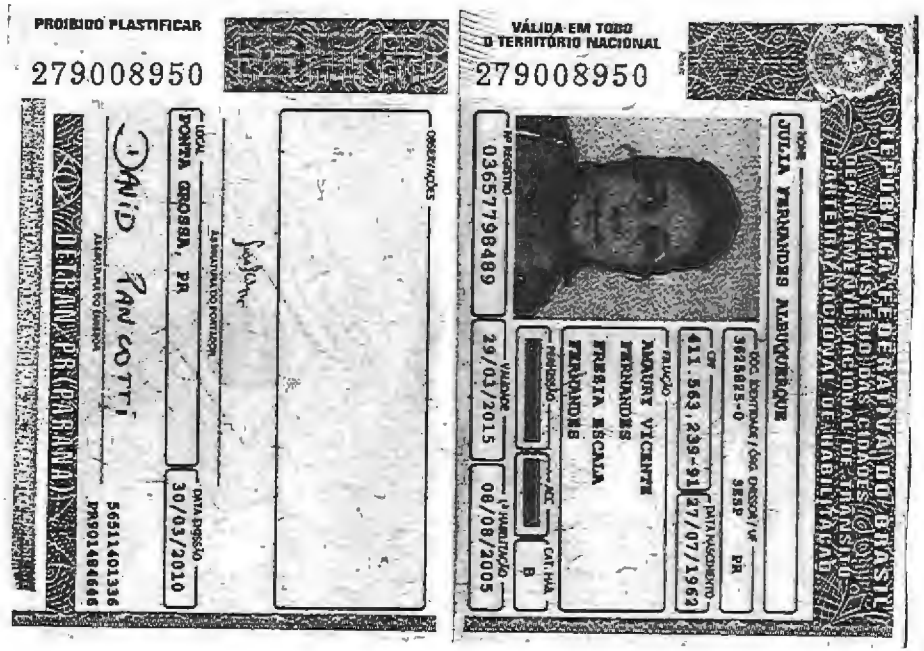

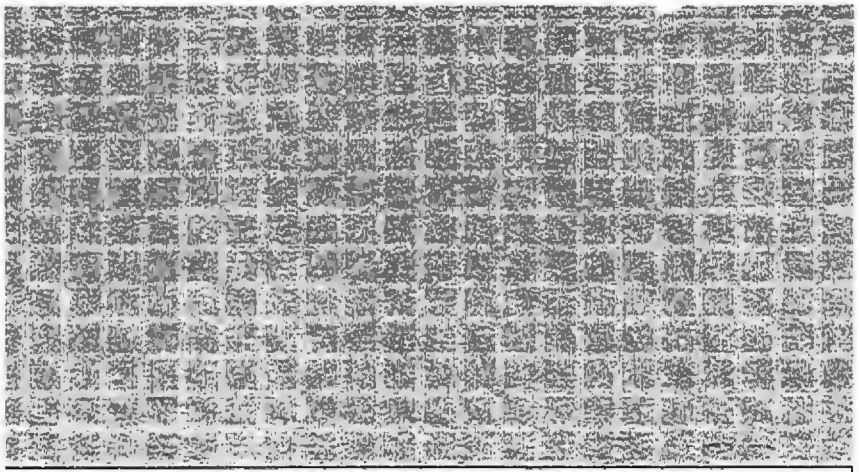

METENTE:

Werner Siemens 111 prédio 25 Centro Empresarial A
05069-010 Lapa de Baixo – São Paulo - SP

Data de postagem 28/03/2012

72081017790035600000001456302803 12

JULIA FERNANDES ALBUQUERQUE
R FAVEIRO 00050
NEVES
84020-710 PONTA GROSSA PR

00006456

FAC
Cetelem
ETC/DR/SPM
991221034
"CORREIOS"

PARA USO DO CORREIO			
ou-se	☐ Não Procurado	DATA	Reintegrado ao Serviço Postal em:
ereço insuficiente	☐ Ausente		
	☐ Falecido	Assinatura do entregador Nº	

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 326

M. das Comunicações - SSCM
Fls.: 1727
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Beatriz Marcia Zoldan, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4082134-1 Pr., residente na Rua Teixeira Mendes, n.º 926, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grosse, Estado do Paraná, CEP. 84031-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 25 de Junho de 2.012

Beatriz

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Fls: 1728

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

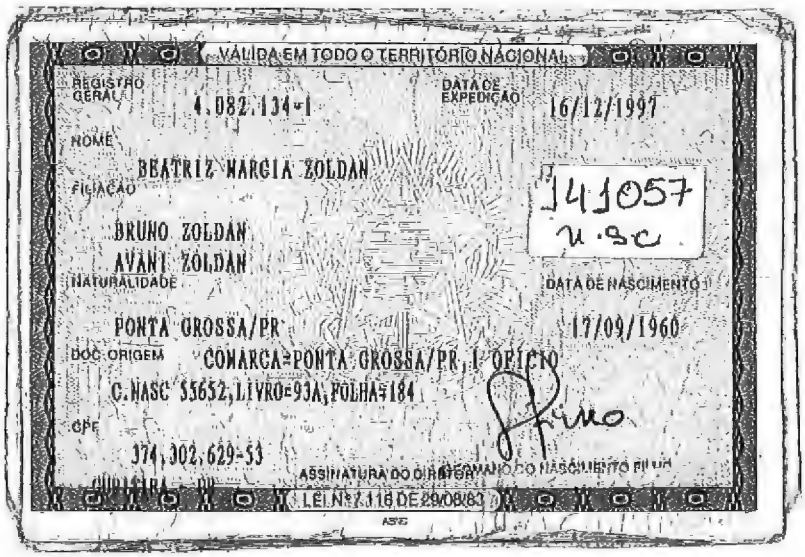
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
4.082.134-1
DATA DE EXPEDIÇÃO
16/12/1997
NOME
BEATRIZ MARCIA ZOLDAN
FILIAÇÃO
BRUNO ZOLDAN
AVANI ZOLDAN
NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR
DATA DE NASCIMENTO
17/09/1960
DOC. ORIGEM
COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1º OFÍCIO
C.NASC 55652, LIVRO=93A, FOLHA=184
CPF
374.302.629-53
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
141057
U.S.C

M. das Comunicações
SSCE - PR
1729

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, DANILO CIRUK, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9385431-2, residente na R: FREUD, n.º 696, Bairro Gl. DONA LUIZA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84045430; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 04 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

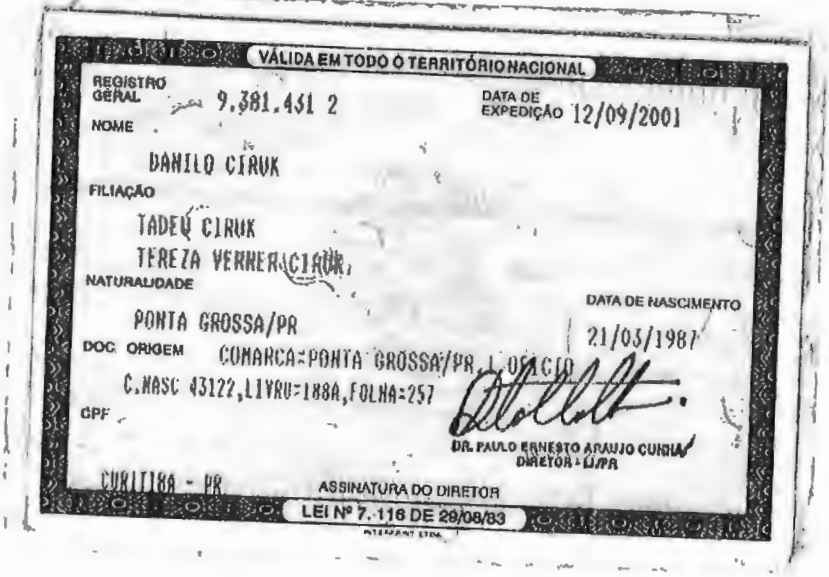

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.381.451 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2001

NOME

DANILO CIRUK

FILIAÇÃO

TADEU CIRUK

TEREZA VERNER CIRUK

NATURALIDADE

PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO

21/03/1987

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR, L OFICIO C.NASC 43122,LIVRO=188A,FOLHA=257

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CURIA
DIRETOR - IIPR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

065.487.319-48

Nome

Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Emissão

CORREIOS

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, AVANI ZOLDAN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.395.622-3 - R., residente na Rua: FEIXEIRA MENDES, n.º 926, Bairro UVARANAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84031-000; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 25 de Junho de 2.012

Avani Zoldan

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 332

Fls. 1733

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04 368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

AVANI ZOLDAN
R TEIXEIRA MENDES, 926
CEP: 84031000 PONTA GROSSA - PR
CPF: 34109149904

Unidade Consumidora: 4070151
Vencimento: 18/05/2012
Valor a Pagar: R$ 83,48

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006436585

Aviso de Vencimento

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0770238403 - BIFASICO — Mes Referencia: 04/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
25/03/2012	25/04/2012	30 dias				
6580	6729	149 kWh	1,00	149 kWh	4,97 kWh	25/04/2012

Proxima Leitura Prevista: 25/05/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: BELEM — Mes 03/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	30,01
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,46		

Tensão Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/12	166	13/04/2012	JAN/12	221	28/02/2012
FEV/12	179	12/03/2012			

Media 3 ultimos consumos: 186 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA 09. 3548019 Serie B
Emitida em 25/04/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	149	0,479798	71,49	71,49	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		

Base de Calculo do ICMS: 71,49	Valor ICMS: 20,73	Valor Total da Nota Fiscal: 83,48

Composicao dos Valores	
Energia	17,23
Distribuicao	16,09
Transmissao	3,26
Tributos	26,42
Encargos	7,60
TOTAL	71,49

Reservado ao Fisco
44D8.D57[illegible] F4B4.[illegible]BF7.1D[illegible]2D[illegible].[illegible]85E.3F8B

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 4,69, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E EVITE A INCLUSAO DE SEU NOME NO SERASA.
AUDIENCIA PUBLICA ANEEL EM 27/4 SOBRE REVISAO TARIFARIA: VEJA WWW.ANEEL.GOV.BR

FARMACIA DA [illegible]
CNPJ 13.637.11[illegible]
25 MAI
PAGO

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marizete Presotto Ciruk, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.959.524-3, residente na Rua Freud, n.º 969, Bairro Col. D. Luiza, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84045-430; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

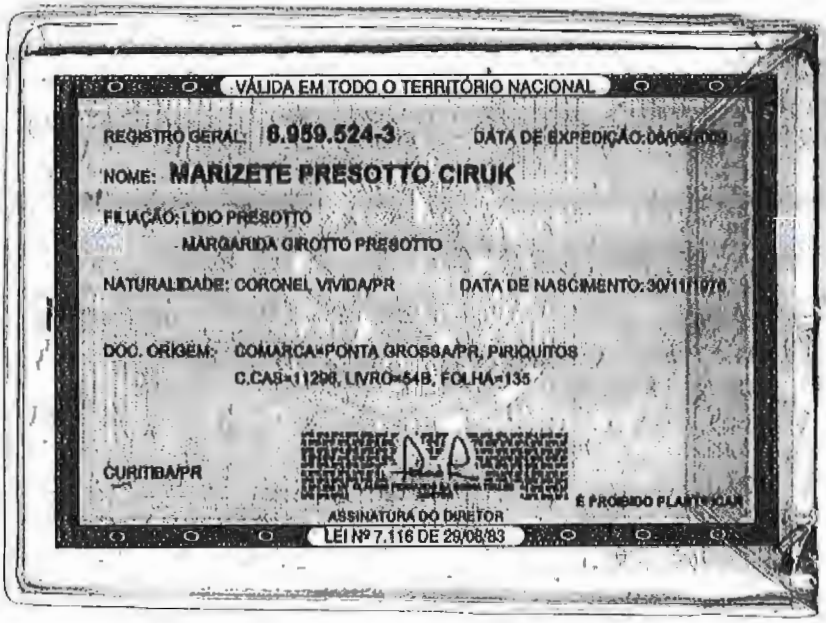

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.959.524-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/05/2003

NOME: MARIZETE PRESOTTO CIRUK

FILIAÇÃO: LIDIO PRESOTTO
MARGARIDA GIROTTO PRESOTTO

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, PIRIQUITOS
C.CAS=11206, LIVRO=54B, FOLHA=135

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
023.099.779-18

Nome
MARIZETE PRESOTTO CIRUK

Nascimento
30/11/1976

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.959.524-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRADO

Deverá ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

CORREIOS

www.correios.com.br

Itaucard

Itaú

MasterCard Internacional

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	94,77
Pagamento efetuado em 05/06/2012	- 94,77
Saldo financiado	0,00
Total desta fatura	**0,00**

Titular **MARIZETE PRESOTTO**

Cartão **5274.XXXX.XXXX.2235**

vencimento	pagamento total R$	pgto. mínimo R$	parcelamento R$
08/07/2012	0,00	0,00	Não Disponível

Atenção: em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Sobre opções de pagamento, saiba mais no verso.

Central de Atendimento

30033030
Capitais, Regiões Metropolitanas e chamadas de celular

08007203030
Demais localidades, somente chamadas de telefone fixo.

Limites de crédito R$

Limite total de crédito	1.365,00
Retirada de recursos País(saque)	650,00
Retirada de recursos Exterior(saque)	1.365,00

Encargos de financiamento (08/06 a 07/07)

Juros de financiamento	**15,50 %**	**0,00**
Juros de mora	1,00 % am	0,00
Multa por atraso	2,00 %	0,00
IOF de financiamento		0,00

Fique atento a fatura (08/07 a 07/08)

Encargos de financiamento	
Juros máximos de financiamento ao mês	**17,05 %**
Juros máximos de financiamento ao ano	578,97 %

CET - Custo efetivo total	(ao mês e ao ano)	
De financiamento	17,55 %	615,34 %
De retirada recursos país	16,91 %	569,30 %
De parc. compras com juros	4,23 %	65,54 %
De pagamento de contas	3,49 %	51,80 %
De pagamento de contas aut.	3,49 %	51,80 %

Somente para correntista do Banco Itaú:

Para sua conveniência e conforme contrato, se não ocorrer o pagamento desta fatura até o 10º dia após o vencimento, o valor do pagamento mínimo poderá ser debitado em sua conta-corrente que possua saldo disponível suficiente. Para inibir o débito deste mês, procure a Agência Itaú mais próxima até o 8º dia após o vencimento.

175/16612465-4

Itaú

Estamos lhe enviando esta fatura para simples conferência.

Este mês não será necessário efetuar o pagamento de sua fatura, pois o saldo apresentado foi igual a zero.

12302312

CTC CURITIBA PR PL7 PC -09
MARIZETE PRESOTTO
RUA FREUD 696BL6APT201
MARIA OTILIA
84045-430 PONTA GROSSA PR

MasterCard

36110942303168600000029796 20 280612

Data de Postagem: 28/06/2012
Data de Vencimento: 08/07/2012
Data de fechamento (emissão): 26/06/2012

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 336

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carlos Roberto Zoldan, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 1788598-7, residente na Antônio Cass, n°. 51, Bairro Uvaranas, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84031-130; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 1736
SSCI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.788.598-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/1989

NOME
CARLOS ROBERTO ZOLDAN

FILIAÇÃO
BRUNO ZOLDAN
AVANI ZOLDAN

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
23/09/1957

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO,
C.NASC 46025, LIVRO=05A, FOLHA=178

CRF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Dr. Douglas Hagium

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ivonaldo Laurenço Silva, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 22.713.969-0, residente na Siqueira Mendes, n°. 911, Bairro Uvaranas, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84031-000; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
221-6
Ivonéldio Lourenço da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 42.713.969-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/OUT/87
NOME IVONEIDIO LOURENÇO SILVA
FILIAÇÃO EDINEL LOURENÇO SILVA
E MARIA DOS ANJOS LIMA
NATURALIDADE RONCADOR - PR DATA DE NASCIMENTO 15/DEZ/1973
DOC ORIGEM FAXINAL PR
FAXINAL
CPF
Delegado de Polícia
Antonio Carlos de Godoy Machado
Lei Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 340

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Vera Regina G. Lourenço, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 38.400.387-6, residente na Silveira Mendes, n°. 911, Bairro Uvaranas, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84031.000; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de julho de 2012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fl. 342
SSCM - Segregação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 1253-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO CLASSIFICADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 28.400.387-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/FEV/2000
NOME KELLY REGINA GOMES LOURENÇO
FILIAÇÃO JOÃO FERREIRA DA SILVA
E MARIA LUIZA GOMES FERREIRA DA SILVA
NATURALIDADE S.PAULO -SP
DATA DE NASCIMENTO 28/AGO/1974
DOC ORIGEM ITU-SP ITU
CPF 280246420/08
ASSINATURA DO DIRETOR
Delegado Divisionário da Polícia Técnico-Científica
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 342

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marcelo Pellizari, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 3090637-3, residente na Afonso Pena, n°. 565 ap 3, Bairro Vila Estrela Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84040-170; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ÍSTRO
AL 3.090.637-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/1986

IE

MARCELO PELLISSARI

RCÃO

AYRTON PELLISSARI

REGINA MAZER PELLISSARI

URALIDADE

PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO

18/08/1962

ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,SEDE

C.NASC 62728,LIVRO=99,FOLHA=122

473.458.459-15

RITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquim

LEI N. 116 DE 29/08/83

Volume do Processo Digitalizado Vol. IX (02944-65) - SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 344

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luciane Ribas Pellissari, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 5033071-0, residente na Rua Afonso Pena, n°. 565, Bairro Vila Estrela Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84040-170; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANE RIBAS PELLISSARI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5033071-0 SESP PR

CPF
926.737.759-00

DATA NASCIMENTO
23/12/1973

FILIAÇÃO
ROBERTO CESAR ANTUNES RIBAS
MARILU MAIA RIBAS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02495514975

VALIDADE
13/08/2012

1ª HABILITAÇÃO
12/07/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
915789198

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
15/08/2007

DAVID PANCOTTI
DIRETOR DO DETRAN

52483891417
PR8746746S6

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
915789198

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 346

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Suellen Ribeiro de Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.371.289-7, residente na Rua Cerejeira, n.º 672, Bairro Santa Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.061-210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

1748
9

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.571.289 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2001

NOME
SUELLEN RIBEIRO DE ARAUJO

FILIAÇÃO
LUCAS RIBEIRO DE ARAUJO
MILCAH PINHEIRO RIBEIRO DE ARAUJO

NATURALIDADE
FIGUEIRA/PR

DATA DE NASCIMENTO
18/05/1986

DOC ORIGEM CERTIDAO:CURIUVA/PR,FIGUEIRA
C.NASC 4829,LIVRO:A5,FOLHA:8

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CURIMA
DIRETOR - I.I./PR

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 138149 2a Via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/12/2005

NOME
HURIA TIRZAH SAMPAIO DUARTE COSTA

FILIAÇÃO
JOSE DE MATOS COSTA
MARIA IVONE SAMPAIO DUARTE

NATURALIDADE
MACAPA-AP

DATA DE NASCIMENTO
11/10/1982

DOC ORIGEM NAS.102403 LIV.150-A FLS.124-.CART. REGISTROS
PUBLICOS E.MACAPA-AP.30/11/2001

CPF 745.502.092-91

AG 1930-7

Diretor do Órgão Expedidor

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Hunio Tuzan Sampaio Duarte Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 138149, residente na Rua Conselheiro, n.º 672, Bairro Santa Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.061-210; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 06 de julho de 2.012

Hunio Tuzan Sampaio Duarte Costa.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Cliente Claro TV tem **descontos de até 50%** em **mais de 50 parcerias** do Claro Clube

Conheça algumas das empresas parceiras:

POLISHOP · NETSHOES · COMPRAS.com · CONSUL

Acesse o site www.claro.com.br/claroty, clique na aba Claro Clube, cadastre-se e aproveite!

claro clube

Claro

Compartilhe cada momento.

00353150

CTC CURITIBA/PR PL7
HUBIA TIRZAN SAMPAIO DUARTE
R CEREJEIRA, 672
CONTORNO
84061-210 PONTA GROSSA PR

72870070452017400000376601302506 12
POSTMARK: 25/08/2012 VENCIMENTO: 05/07/2012

Compartilhe cada momento.

Claro

A conta da sua TV por assinatura.

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA ... CORREIOS

FAC CONTRATO - 11/12/2002 ... CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Caixa Postal 1021 - CEP 01031-970 - São Paulo - SP

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Recusado
- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Número inexistente
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em _____

Assinatura _____ Data _____

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Mauricio Mongruel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.036.835 SSP PR, residente na Rua Padre Renato Cantu, n.º 213, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.035.476; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 25 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

MAURICIO MONGRUEL
R PE RENATO CANTO, 213

CEP: 84016476 PONTA GROSSA - PR
CPF: 41021363987

Unidade Consumidora
90315103
Vencimento
25/06/2012
Valor a Pagar
R$ 193,51

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438585

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0262731282 - BIFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
04/05/2012	04/06/2012	31 dias				
20927	21316	389 kWh	1,00	389 kWh	12,65 kWh	04/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 04/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS (ver 6.0)

Conjunto: PONTA GROSSA NORT — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	66,78
Limite Mensal:	6,66 h	3,23	3,20 h	
Limite Trimestral:	11,10 h	6,47		
Limite Anual:	11,10 h	12,95		

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	321	04/05/2012	MAR/12	284	06/03/2012
ABR/12	289	04/04/2012			

Media 3 ultimos consumos: 297 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 377275 Serie B
Emitida em 04/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	389	0,479871	186,67	186,67	29,00%
02 CONTRIBUICAO PUBLICA				16,94		
03 BONUS ITAIPU				-9,10		

Base de Calculo do ICMS:	186,67	Valor ICMS:	54,13	Valor Total da Nota Fiscal:	193,51

Composicao dos Valores	
Energia	44,99
Distribuicao	47,24
Transmissao	8,49
Tributos	66,37
Encargos	19,58
TOTAL	186,67

Reservado ao Fisco

BB37.4AE1.A49A.CD5A.3765.6D6F.C142.F6AE

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 12,24, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA
SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

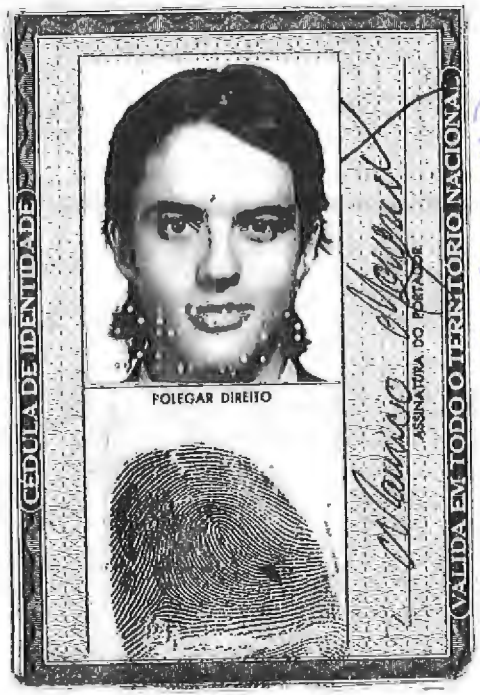

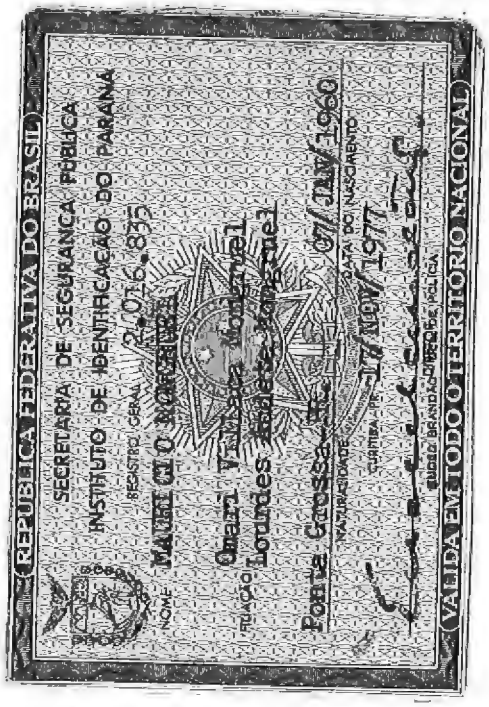

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 352

M. das Comunicações
Fls. 1753
Rubrica
SSC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Alan Augusto Stadler
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.553.017-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2005

NOME ALAN AUGUSTO STADLER

FILIAÇÃO
AMARILDO STADLER
MARGARETE STADLER

DATA DE NASCIMENTO 04/10/1993

NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR

DOC. ORIGEM COMARCA:PONTA GROSSA/PR,PIRIQUITOS
C.NASC 2591,LIVRO:28A,FOLHA:6

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR DPH

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cilan Augusto Stadler, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.553.017-0, residente na R: Mestre Gilberto Scorpim, n.º 445, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84045-160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO I DIVIDUAL.

Eu, Rudi Douglas Ditzel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10217194-2, residente na Rua Arno Wolf, n.º 50, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84046240; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de junho de 2.012

Rudi Douglas Ditzel

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

1756

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Rudi Douglas Ditzel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.217.194-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2004

NOME RUDI DOUGLAS DITZEL

FILIAÇÃO
VILMAR DITZEL
CELIA MATHIAS DITZEL

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
30/09/1989

DOC ORIGEM
COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.NASC 52406,LIVRO=203A,FOLHA=342

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ana Lucia Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.486.215-4, residente na R Elizeu Nucleo Pimentel, n.º 70, Bairro Cara' Cara', na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana', CEP. 84.032.575; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2.012

Ana Lucia Barbosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

COPEL
Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.231073-99 IM 473.992-4
PARANÁ
www.copel.com
0800 51 00 116

ANA LUCIA BARBOSA
R ELIZEU, 70
CEP: 84032676 PONTA GROSSA - PR
CPF: 02663324910

Unidade Consumidora: 37080440
Vencimento: 16/06/2012
Valor a Pagar: R$ 125,10

Responsabilidade de Manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 08005438585

Aviso de Vencimento

Consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas ao lado. O nao pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se nao possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefonico ou pelo site www.copel.com
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, desconsiderar este aviso

Referencia	Valor
04/2012	126,01

Informações Técnicas

No. Medidor: 0940608911 - MONOFASICO

Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
24/04/2012 28894	24/05/2012 28935	30 dias 241 kWh	1,00	241 kWh	8,03 kWh	24/05/2012

Proxima Leitura Prevista: 22/06/2012

CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: BELEM Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	44,14
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3347615 Serie B
Emitida em 24/05/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	241	0,479834	115,64	115,64	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,17		
03 ACRESCIMO MORATORIO				0,41		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,93		
05 CRED VIOL META CONT				-1,66		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,74		
07 BONUS ITAIPU				-5,13		

Base de Calculo do ICMS: 115,64 | Valor ICMS: 33,53 | Valor Total da Nota Fiscal: 126,10

Composicao dos Valores	
Energia	27,88
Distribuicao	29,26
Transmissao	5,26
Tributos	41,11
Encargos	12,13
TOTAL	116,64

Reservado ao Fisco

FB8E.8842.C9EF.4657.C519.4351.5712.49D6

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 7,69, CONFORME RES. ANEEL 517/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.
DEBITOS: 04/2012 R$ 126,01

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 16/06/2012 Valor a pagar: R$ 125,10

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS [1.7.6.0]
01-20124517384 18-27	37080440	05/2012	

83640000001 1 25100111000 5 00101002012 9 45173641827 3

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 358

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.486.215-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/1992

NOME
ANA LUCIA BARBOSA

FILIAÇÃO
JOSE BARBOSA
CANDIDA BARBOSA

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
01/06/1964

DOC. ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.NASC 7268,LIVRO=106A,FOLHA=292

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 359

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Karime Ap. Sales Bozeki, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.574.632-4, residente na, Rua Guerra Junqueira, n.º 505, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-060; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Karime A. S. Bozeki

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

1761

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1375
CEP 80.215-900 Curitiba PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.00080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA **FONE SANEPAR: 115**

NOME DO CLIENTE: KARIME AP. SALES BOZEKI
MATRÍCULA: 2496.9100

ENDEREÇO: R GUERRA JUNQUEIRA QD89 LOTE 278/27C1-A
NÚMERO: 585
Nº LADO: 616
Nº FRENTE:

CEP: 84.020-060
LOCAL: PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA: 207-07-23-135-23315
HIDRÔMETRO: 8-05A033973-5-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Total	Coli. Termo
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	Observação anterior
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	-	178	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	177	177	176	-	178	0

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

2011	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	10		22,10	17,68

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12
8	8	8	7	9	10	11	8	11	8	7

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	12/06/2012	600	607	7	06/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:
MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 9
VENCIMENTO: 01/07/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
11/07/2012	22,10	17,68		39,78

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE

82690000000-9 39780109201-6 20701249691-6 00062012419-8

CTRL:2496.9100.0612.4160

ROTEIRO:207-07-23-135-23315

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA		VENCIMENTO	VALOR (R$)
2496.9100	06/2012	4 1	01/07/2012	39,78

AUTENTICAÇÃO COMPROVANTE SANEPAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.574.632-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/04/2006

NOME
KARINE APARECIDA SALES BOZEKI

FILIAÇÃO
JORGE DA SILVA SALES
MARIA LUCI PALHANO SALES

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
07/05/1983

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.CAS 24460,LIVRO=131,FOLHA=61

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUÍS FERNANDO V. FRTIGAS
DIRETOR - DPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 362

Eu, Ru
Carteira de
Rua C
na Cidade de
CEP. 84.0
subitem 8.1
Outubro de
Comunitári
n.º15.660.6
Francisco d
Grossa, Es
Radiodifusã

, portador(a) da
, residente na
ta Monica,
Parana ,
os de que trata o
. n.º 462 de 14 de
va da: **Associação**
crita no CNPJ. sob.
zada, na Rua São
a cidade de Ponta
tar o Serviço de

Afirmo
execução de

a pretendida para a

ho de 2.012

nifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 363

SANEPAR
Companhia Saneamento do Paraná

CONTA **FONE SANEPAR: 1**

NOME DO CLIENTE
RUBERVAL ALFREDO AXT

MATRÍCULA
1710.7097

ENDEREÇO
R GILEADE (30 STA MONICA)

NÚMERO
35

45 34

CEP
84.016-705

LOCALIDADE
PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA
207-10-10-020-03120

HIDRÔMETRO
2-08S217784-4-1

CATEGORIA COMERCIAL
011 001 - - - -

N DA AMOSTRA DISPONIBILIZADA						
	170	53	170	-	170	
	170	170	170	10	170	0
	170	170	170	10	170	0

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

2011	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	P/
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	-

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS — VALOR

AT. MONET. P/ ATRASO — 0,6
MULTA AGUA — 0,5

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	ESGO
RES Minimo	10		22,10	

HISTÓRICO DE CONSUMO

07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/
14	13	18	14	15	10	9	10	7	8	9

30	27/06/2012	617	625	0	06/2012
			0		10/07/2012
27/07/2012	22,10		0,60		22,70

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO

02660000000-2 22700109201-3 20710171070-6 97062012419-2

CTRL:1710.7097.0612.4106

ROTEIRO:207-10-10-020-03120

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR
1710.7097	06/2012 4 1	10/07/2012.	22,70

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294485) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 364

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Marcina Machado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10 504 295-7, residente na Rua Couto Magalhães, n.º 392, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.070-080; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Machado

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

M. das Comunicações - SSC
1766

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
KARINE MARIANO MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10504295-7 SESP PR

CPF
084.172.099-13

DATA NASCIMENTO
12/02/1993

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS MARIANO MACHADO
LUCIA JULIA MARIANO MACHADO

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05333074685

VALIDADE
20/10/2012

1ª HABILITAÇÃO
21/10/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
501881436

OBSERVAÇÕES

Karine Mariano Machado
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
21/10/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

57260983356
PR902661920

DETRAN PR (PARANÁ)

VIA DO ÓRGÃO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
501881436

Máximo para Saques Efetuados:	13,75% am
CET para parcelamento da fatura:	10,33% am ou 225,37% aa
Comissão de Permanência:	17,99% am ou 628,01% aa
CET [illegible] comissão de permanência:	686,95% aa
Valo[illegible] encargos de refinanciamento	R$ 14,12
CET para saque	0,00% am ou 0,00% aa
CET para pagamento de contas	4,68% am ou 71,35% aa

Você pode pagar qualquer valor entre o mínimo e o total da fatura.
Sobre a diferença incidirão os encargos de financiamento que serão demonstrados na próxima fatura.
Para o parcelamento da fatura, pague até o vencimento o valor exato da entrada escolhida. As parcelas foram calculadas com a taxa de encargos de financiamento.

Aproveite ao máximo o seu cartão! O fechamento da sua próxima fatura será próximo do dia 30/11/2011.

Para mais informações
www.cetelem.com.br

Central de Relacionamento Cetelem
4004 7990
Capitais e Regiões Metropolitanas
0800 704 1166
Demais localidades

SAC
0800 286 8877

Ouvidoria	Atendimento Deficiente Auditivo
0800 722 0401	0800 726 0604

00179615

CTC CURITIBA PR PI.7

SRA KARINE MARIANO MACHADO
R COUTO MAGALHAES 392
NOVA RUSSIA - PONTA GROSSA - PR
84070-080

72081017790221300000179615300311111

DATA DE POSTAGEM: 03/11/2011

Confira as vantagens do seu cartão de crédito.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 367

SSCM - Ass. das Comunicações - SSCM
Fls: 1768
Rubrica

...L.

Eu, Ivo ..., portador(a) da Carteira de I... , residente na R. Alm. Ca... centro , na Cidade de ... o Paraná , CEP. 84010... ...rmos de que trata o subitem 8.1 da ... MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 20... ...iativa da: **Associação Comunitária d...** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688... calizada, na Rua São Francisco de ..., na cidade de Ponta Grossa, Estad... ...ecutar o Serviço de Radiodifusão C...

Afirmo ai... área pretendida para a execução do S...

...julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

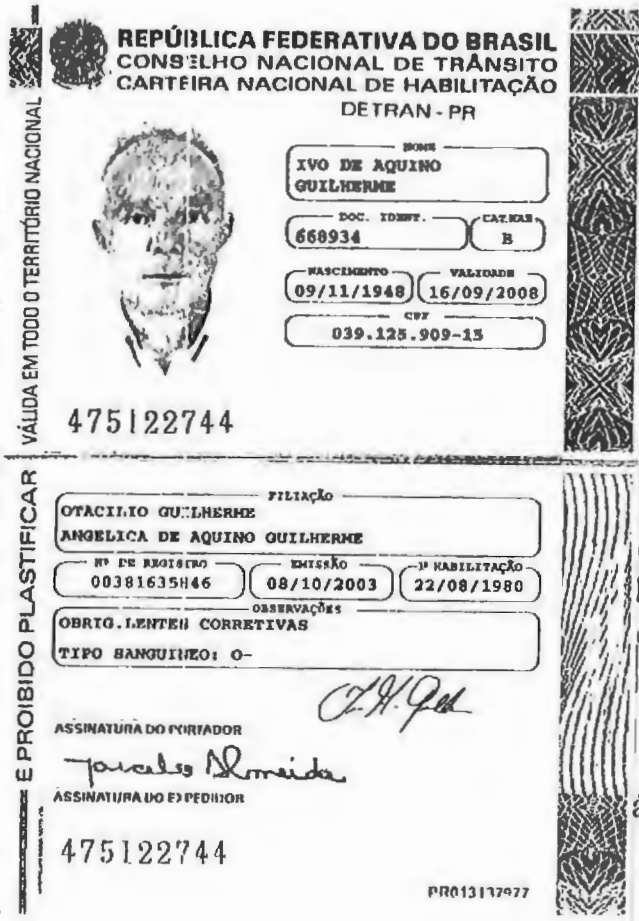

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 368

M. das Comunicações - SSCM Fls. 1770
M. das Comunicações - SSCM Fls. 1769
M. das Comunicações - SSCM Fls. 1768

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Fabio Laurindo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 91138220, residente na Leony DeLourdes A. Costa, n.º 155, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84031388; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 370

M. das Comunicações - SSCE/PR Fls. 1772
M. das Comunicações - SSCE/PR Fls. 1770

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Denise R. Laurindo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6389869 4, residente na Leony Delourdes A. Costa, n.º 155, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031388; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Denise R. Laurindo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA **FONE SANEPAR: 115**

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
FABIO LAURINDO	3060.7384

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE
R LEONY L.A.COSTA (SC.ALEGRE) QD04 LT04 JD CPO ALEGRE	S/N	

CEP	LOCAL
84.010-100	PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
207-04-19-155-23172	5-12F048680-4-1	012 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	-	178	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	177	177	176	-	178	0

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2011	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2012	X	X	X	X	X	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
AGUA - LIGACAO	62,20

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
Minimo	10		22,10	17,68
11 a 33m3	1	3,31	3,31	2,65

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	06/06/2012	0	11	11	06/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MEDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	0	19/06/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
06/07/2012	25,41	20,33	62,20	107,94

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, PRIMO GUARNIERI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 847856-2, residente na RUA PINUS, n.º 130, Bairro SANTA PAULA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84061-330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 373

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.253.073-89 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

PRIMO GUARNIERI
R PINUS, 130

CEP: 84061330 PONTA GROSSA - PR
CPF: 08178464991

Unidade Consumidora
4247558

Vencimento
12/07/2012

Valor a Pagar
R$ 83,15

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006439585

Aviso de Vencimento

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0274709414 - MONOFASICO Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medido/Dia	Data Apresentacao
21/05/2012	18/06/2012	28 dias				
6906	7064	158 kWh	1,00	158 kWh	5,65 kWh	19/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 18/07/2012 CLASSE: RESIDENCIAL:

Indicadores de Qualidade FS (1.7.6.0)

Conjunto: SABARA Mes 04/2012 Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	33,30
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	177	PENDENTE	MAR/12	166	10/04/2012
ABR/12	172	10/05/2012			

Media 3 ultimos consumos: 171 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2694790 Serie B
Emitida em 19/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	158	0,479873	75,82	75,82	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		
03 BONUS ITAIPU				-4,66		

Base de Calculo do ICMS:	75,82	Valor ICMS:	21,99	Valor Total da Nota Fiscal	83,15

Composicao dos Valores	
Energia	18,29
Distribuicao	19,18
Transmissao	3,44
Tributos	28,96
Encargos	7,96
TOTAL	75,82

Reservado ao Fisco

22AD.E226.8CBA.6801.85F2.8215.B23C.D0B2

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 4,93, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-CH-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA

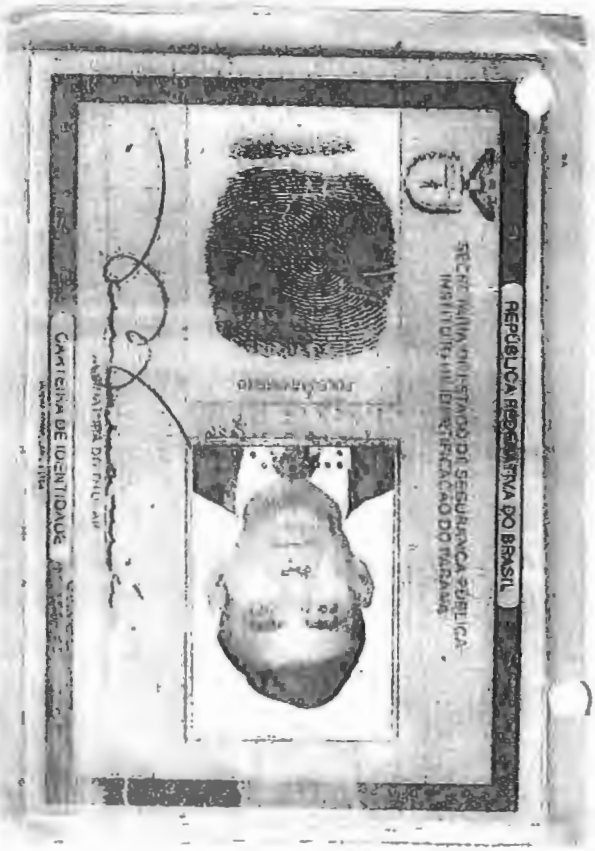

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0505 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 12/07/2012 **Valor a pagar: R$ 83,15**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS (1.7.6.0)
01-20124732121 69-58	4247558	06/2012	

83600000000 7 83150111000 9 00101002012 9 47321216958 4

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 374

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria José Pereira Guilherme, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 942.970-0, residente na R: Alm. Barroso de Mello, n.º 107, Bairro centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-510; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Moacir Donizeti Cortonelli, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1866818, residente na Rua Joriabure, n.º 317, Bairro Ponta Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-250; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034241/2021-08 / pg

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE INCENTIVOS ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MOACIR CORTARELLI

Miguel Cortarelli
Mercedes Milan

Getulina-SP 30-Jan-1956

03-Mai-1977

CIC

NASCIMENTO 10.12.56

CONTRIBUINTE
MOACIR CORTARELLI

SSC

CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101 60080 64

01-00-

NOME	MATRÍCULA
MO[illegible]TI CORTARELLI	0857.2399

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO Nº FRENTE
R GOIABEIRA (STA PAULA)	00317	

LOCAL	FONE/SANEPAR
PONTA GROSSA	115

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT-RES-COM-IND-UTP-POP
07-12-03 110-59260	1-05L138635-4-1	016 001 000 000 000 000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12
13	14	12	10	13	15	11	9	10	12

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS — VALORES

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR/M3 EM R$ ÁGUA	TOTAL ÁGUA	TOTAL ESGOTO
RESIDENCIAL (+)	10		22,10	17,68

REFERÊNCIA	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	VALORES	
05/2012	06/2012	1143	ÁGUA	22,10
DIAS DE CONSUMO		LEITURA ATUAL	ESGOTO	17,68
38		1152	SERVIÇOS	0,00
MÉDIA DE CONSUMO/m3		CONSUMO/m3	TOTAL	39,78
ÚLTIMOS 6 MESES 11		9	VCTO.	03/07/2012
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				

Qualidade da Água Distribuída	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli Totais	Coli. Termo
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	170	63	170	-	170	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	10	178	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	178	178	178	10	178	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

RELATÓRIO COMPLETO DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 378

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luzia da Conceição Fontes de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.904.046.0, residente na Rua: Lagoa do Taipú, n.º 85, Bairro Estrela do Lago na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. Ponta Grossa; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de JULHO de 2.012

Luzia F. de Souza

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 123.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

LUZIA DA APARECIDA FERRAZ DE SOUZA
R LAGOA DE ITAIPU, 86

CEP: 84036121 PONTA GROSSA - PR
CPF: 02609134985

Unidade Consumidora: 41907418
Vencimento: 15/07/2012
Valor a Pagar: R$ 41,12

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438586

Aviso de Vencimento

Consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas ao lado. O nao pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se nao possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefonico ou pelo site www.copel.com
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, desconsiderar este aviso

Referencia	Valor
05/2012	39,89

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0261800709 - MONOFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
23/06/2012 7627	21/06/2012 7710	29 dias 83 kWh	1,00	83 kWh	2,86 kWh	21/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 23/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade — FS (1.7.5.0)

Conjunto: BELEM — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	18,20
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 118 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	87	PENDENTE	MAR/12	88	26/04/2012
ABR/12	94	30/05/2012			

Media 3 ultimos consumos: 89 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no: 3166606 Serie B
Emitida em 21/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	83	0,479759	39,82	39,82	29,00%
02 ACRESCIMO MORATORIO				0,18		
03 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,90		
04 JUROS CONTA ANTERIOR				0,22		

Base de Calculo do ICMS:	39,82	Valor ICMS:	11,64	Valor Total da Nota Fiscal:	41,12

Composicao dos Valores	
Energia	9,60
Distribuicao	10,08
Transmissao	1,81
Tributos	14,16
Encargos	4,17
TOTAL	39,82

Reservado ao Fisco

3472.387B.5656.9E05.5D15.7954.E4BD.21A2

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 2,62, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.
DEBITOS: 05/2012 R$ 39,89

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares;

Vencimento: 15/07/2012 — Valor a pagar: R$ 41,12

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS (1.7.6.0)
01-2012475495707-56	41907418	05/2012	

836800000009 41120111000 3 00101002012 9 47549570756 8

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 380

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Edenilson de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.300.153-4, residente na Rua Lagoa do Jaipú, n.º 85, Bairro Estrela do Lago na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de JULHO de 2.012

_____

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8.300.153-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/[illegible]
NOME EDENILSON DE SOUZA
FILIAÇÃO
OLIVIR FERNANDES DE SOUZA
MARIA JOAQUINA DE SOUZA
NATURALIDADE
REBOUÇAS/PR
DATA DE NASCIMENTO 09/10/1970.
DOC ORIGEM COMARCA:REBOUÇAS/PR,DA SEDE
C.CAS 730,LIVRO=158,FOLHA=120
CPF
CURITIBA - PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

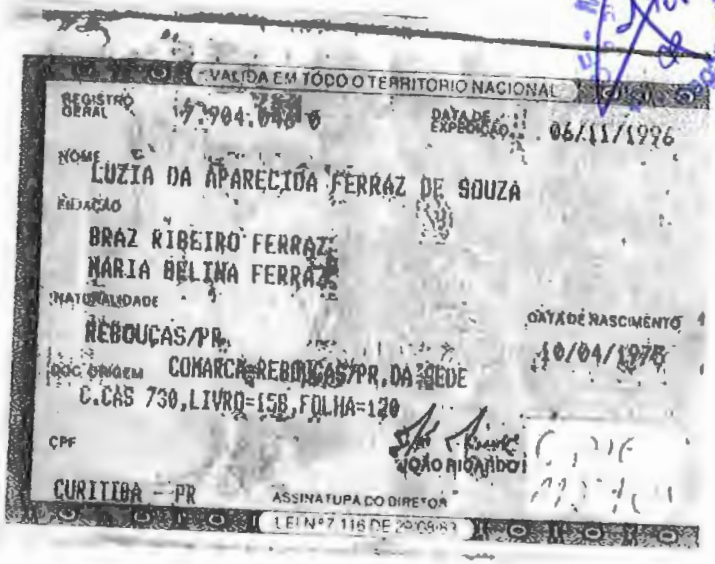
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7.904.040-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/1996
NOME LUZIA DA APARECIDA FERRAZ DE SOUZA
FILIAÇÃO
BRAZ RIBEIRO FERRAZ
MARIA HELENA FERRAZ
NATURALIDADE
REBOUÇAS/PR
DATA DE NASCIMENTO 10/04/1975
DOC ORIGEM COMARCA:REBOUÇAS/PR,DA SEDE
C.CAS 730,LIVRO=158,FOLHA=120
CPF
CURITIBA - PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Elisandra P. Costa de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8420704-4, residente na R. Gralha Azul, n.º 433, Bairro Col. D. Luiza, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84043-160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Elisandra P. Costa de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

PARA USO DOS CORREIOS — DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA – CEDO

☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não existe o número indicado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ CEP incorreto ☐ Ausente ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ___/___/___ Responsável: _____

FIFA WORLD CUP BRASIL
OI. PATROCINADORA OFICIAL.

Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

OI. CHEGOU A SUA CONTA.
AGORA COM NOVO VISUAL. MAIS SIMPLES DE ENTENDER.
Pra saber mais, acesse www.oi.com.br.

CTC CURITIBA PR PL7
RUDINEY ENNES DE OLIVEIRA
R GRALHA-AZUL 00433
COL DONA LUIZA
84043-160 PONTA GROSSA - PR

00010087

50000398981972000000003279301906 12

Fale com a gente – GRÁTIS:
Do celular .....1053 Do fixo.....10314
Internet .....www.oi.com.br
Auxílio à lista 102*
* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

Anatel - 1331
Caixa Postal Oi: 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção de prestadora de longa distância (CSP) disponível na sua localidade, ligue pra 102.

12 CTBC • 14 Oi • 15 Telefônica • 17 Transit • 21 Embratel
23 Intelig • 25 GVT • 41 TIM • 43 Sercomtel • 91 IPCorp

SUA CONTA ESTÁ DE CARA NOVA.
FICOU MAIS PRÁTICA E FÁCIL DE CONSULTAR.
Pra saber mais, acesse www.oi.com.br.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Comprovante

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta.

Nome _____ CPF / CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Assinatura _____ Data _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
820.431.231-6

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294433) SEI 53000.034244/2012-027 pg. 384

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.420.704-7

Elisandra P Costa de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.420.704-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2010

NOME: **ELISANDRA PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: MACIR COSTA
MARIA APARECIDA COSTA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, STA FELICIDADE
C.CAS=5578, LIVRO=288, FOLHA=148

CPF: 045.582.049-06

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Zenilda Bueno de Freitas Cortarelli, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.323638-5, residente na Rua Jaciabura 317, n.º 317, Bairro Sta. Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-250; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 02 de Julho de 2.012

Zenilda B. F. Cortarelli

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ZENILDA BUENO DE FREITAS CORTARELLI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/11/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ZENILDA BUENO DE FREITAS CORTARELLI

Nº de Inscrição

003604849-64

Data do Nascimento

08/11/57

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 387

marisa Itaucard

Fatura Mensal

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	0,59
Pagamento efetuado em 11/06/2012	0,59
(=) Saldo financiado	0,00
(+) Lançamentos atuais	242,37
(=) **Total desta fatura**	**242,37**

Nacional

Titular **ZENILDA BUENO DE FREITAS CORTARELLI**

Cartão **5411.XXXX.XXXX.6705**

vencimento	pagamento total R$	pgto. mínimo R$	parcelamento R$ 24 X
11/07/2012	242,37	36,37	18,35

Atenção! Pague em dia e evite cobrança de encargos de atraso. Se você pagar valor inferior ao total, deverá arcar com as taxas e encargos apontados na fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o pago. Consulte "Instruções para Pagamento" no verso.

Central de Atendimento

30033030
Capitais, Regiões Metropolitanas e chamadas de celular.

08007203030
Demais localidades, somente chamadas de telefone fixo

Limites de crédito R$

Limite total de crédito	2.060,00
Limite utilizado no mês	528,79

Lançamentos

ZENILDA CORTARELLI (final 6705)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R$
24/02	MILOS CALCADOS 05/05 VESTUARIO PONTA GROSSA	22,58
15/04	Marisa Maceio - LJ03/03 DIVERSOS .	19,99
05/05	MILOS CALCADOS 02/05 VESTUARIO PONTA GROSSA	78,32
30/05	ANUIDADE DIFERENCIADA 05/12	3,90
03/06	SKY NEGOCIACOES SAO PAULO	89,90
11/06	RAINHA COSMETI 01/03 DIVERSOS .	27,68
	Lançamentos no cartão (final 6705)	**242,37**
	(=) Total dos lançamentos atuais	**242,37**

Compras parceladas - próximas faturas

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R$
05/05	MILOS CALCADOS 03/05	78,32
30/05	ANUIDADE DIFERENCIADA 06/12	3,90
11/06	RAINHA COSMETI 02/03	27,68
	Total próxima fatura	**109,90**
	Demais faturas	**207,72**
	Total para próximas faturas	**317,62**

Em atendimento à Lei 12.007/09, declaramos que, com exceção dos débitos constantes nesta fatura e de despesas eventualmente contestadas, os valores lançados nas faturas anteriores encontram-se quitados. Esta declaração substitui os comprovantes anteriores.

175/82167252-6

Continua...

nº do cartão	vencimento	pagamento total R$	pgto. mínimo R$	parcelamento R$ 24 X
5411.XXXX.XXXX.6705	11/07/2012	242,37	36,37	18,35

– recibo do cliente
autenticação mecânica

34191.75827 16725.262527 50435.070003 1 000

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75827 16725.262527 50435.070003 1 000

local de pagamento	Pagar preferencialmente nas agências Itaú ou Loja [illegible]. Até a data de vencimento, pode ser pago na rede bancária do país. Após 26/07/2012 pague apenas nas agências do Itaú.		vencimento: Contra apresentação
cedente: Banco Itaucard S.A.		número documento: 000821672527/0009040	data do processamento: 11/07/2012	agência/código cedente: 2525/04350-7
carteira: 175	espécie doc: ET	aceite: N	uso do banco	nosso número: 175/82167252-6
instruções	Preencher o valor a ser pago, entre o mínimo e o total [illegible] a fatura. Parcelamento de fatura apenas com valor exato. Atenção! Em caso de atraso no pagamento, consulte na central o valor atualizado do saldo devedor no dia do pagamento. Mais informações no verso.			valor pago em R$

CTC CURITIBA PR PLZ PC-01
ZENILDA BUENO DE FREITAS CORTARELLI
R GOIABEIRA 317
CONTORNO
84061-250 PONTA GROSSA PR

00008919

72110942303185900000020550 290612

Data de Postagem: 29/06/2012
Data de Vencimento: 11/07/2012
Data de Fechamento (emissão): 29/06/2012
Data prevista de fechamento da próxima fatura: 06/08/2012

Recibo do banco
Autenticação no verso

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 388

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Célia Rúcia Schmidt, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.288.231-5, residente na RUA: Mª Ap. Vaiga Gomes, n.º 123, Bairro Uvaranas - Jog. Carvalho II na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84-022-040; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2.012

Célia Rúcia Schmidt

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

CELIA LUCIA SCHMIDT
R MARIA APARECIDA V GOMES, 123

CEP: 84022040 PONTA GROSSA - PR
CPF: 34109734904

Unidade Consumidora
64982378

Vencimento
****

Valor a Pagar
R$ **********

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006439585

Aviso de Vencimento

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0203302836 - MONOFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
28/05/2012	26/06/2012	29 dias	1,00	64 kWh	2,21 kWh	26/06/2012
10419	10483	64 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 26/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Indicadores de Qualidade

Conjunto: BELEM — Mes 05/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	6,69
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	76	28/06/2012	MAR/12	71	27/03/2012
ABR/12	70	26/04/2012			

Media 3 ultimos consumos: 72 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3917765 Serie B
Emitida em 26/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,107666	3,23	3,23	0,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	34	0,185000	6,29	6,29	0,00%
03 DEV. LUZ FRATERNA				-9,52		

Base de Calculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	0,00

Composicao dos Valores	
Energia	3,67
Distribuicao	3,67
Transmissao	0,65
Tributos	0,62
Encargos	0,91
TOTAL	9,52

Reservado ao Fisco

D9A6.25A0.7521.877J.7693.8E07.F9B4.D272

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 0,62, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
REVISAO TARIFARIA: EFEITO MEDIO (-)0,56% A PARTIR DE 24/06/12 RES ANEEL 1295/12

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: ********** **Valor a pagar: R$** **********

Controle	Numero de identificacao	Mes	FS [1.7.5.0]
01-2012479403232-95	64982378	06/2012	

PROGRAMA LUZ FRATERNA: O VALOR DE R$ 9,52 ESTA SENDO PAGO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA.

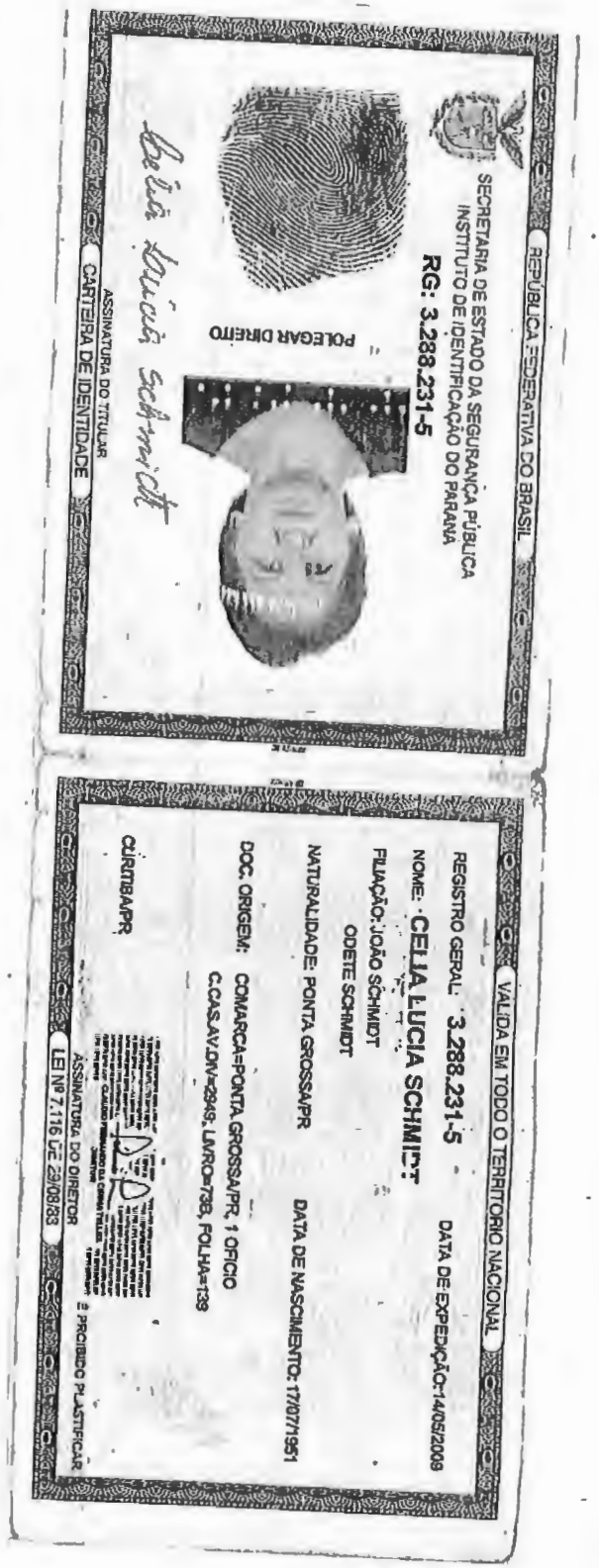

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 390

Associação Comunitária de Comunicação Social - ASCCOM - Ponta Grossa - PR
1790

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rudney Ennes de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9316820-8, residente na R. Gralha azul, n.º 933, Bairro Col. D. Luiza, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84043-160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 03 de Julho de 2.012

Rudney E. Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.316.820 8

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2001

NOME
RUDINEY ENNES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
DIRCEU LUIS ENNES DE OLIVEIRA
ROSI ENNES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1984

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DOC. ORIGEM CONARCA=CURITIBA/PR,3 OFICIO
C.NASC 63168,LIVRO=A87,FOLHA=168

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CURHA
DIRETOR - I.I./PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Rudiney L. Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294458) - SEI 53000.034244/2012-027 / pg. 392

PARA USO DOS CORREIOS — DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA – CEDO

☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não existe o número indicado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ CEP incorreto ☐ Ausente ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ___/___/___ Responsável: _____

FIFA WORLD CUP Brasil
OI. PATROCINADORA OFICIAL.

Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

OI. CHEGOU A SUA CONTA.
AGORA COM NOVO VISUAL. MAIS SIMPLES DE ENTENDER.
Pra saber mais, acesse www.oi.com.br.

CTC CURITIBA PR PL7
RUDINEY ENNES DE OLIVEIRA
R GRALHA-AZUL 00433
COL DONA LUIZA
84043-160 PONTA GROSSA - PR

00010067

50000398961972000000003279301906 12

Fale com a gente – GRÁTIS:
Do celular .....1053 Do fixo 10314
Internet ..... www.oi.com.br
Auxílio à lista 102*
* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

Anatel - 1331
Caixa Postal Oi: 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção de prestadora de longa distância (CSP) disponível na sua localidade, ligue pra 102.

12 CTBC • 14 Oi • 15 Telefônica • 17 Transit • 21 Embratel
23 Intelig • 25 GVT • 41 TIM • 43 Sercomtel • 91 IPCorp

SUA CONTA ESTÁ DE CARA NOVA.
FICOU MAIS PRÁTICA E FÁCIL DE CONSULTAR.
Pra saber mais, acesse www.oi.com.br.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta.

Nome _____ CPF / CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Assinatura _____ Data _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
820.431.231-6

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 393

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Zilda de Freitas Guarnieri, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.026.241-1, residente na R Sirius, n.º 130, Bairro Sta Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. _____; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 24 de junho de 2.012

Zilda de F. Guarnieri

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

PRIMO GUARNIERI
R PINUS, 130

CEP: 84051330 PONTA GROSSA - PR
CPF: 06178464991

Unidade Consumidora
4247558

Vencimento
12/07/2012

Valor a Pagar
R$ 83,15

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438586

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0274709414 - MONOFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Tot J	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
21/05/2012 6906	19/06/2012 7064	29 dias 158 kWh	1,00	158 kWh	5,45 kWh	19/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 19/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SABARA — Mes 04/2012 — Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	33,30
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico para Faturamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	177	PENDENTE	MAR/12	166	10/04/2012
ABR/12	172	10/05/2012			

Media 3 ultimos consumos: 171 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2694790 Serie B
Emitida em 19/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	158	0,479873	75,82	75,82	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		
03 BONUS ITAIPU				-4,66		

Base de Calculo do ICMS:	75,82	Valor ICMS:	21,98	Valor Total da Nota Fiscal:	83,15

Composicao dos Valores	
Energia	18,29
Distribuicao	19,18
Transmissao	3,44
Tributos	26,96
Encargos	7,96
TOTAL	75,82

Reservado ao Fisco

22AD.E226.8CBA.6801.85F2.8215.B23C.D0B2

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 4,98, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 12/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 83,15**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	PS (1.7.6.0)
01-20124732121 69-58	4247558	06/2012	

836000000007 83150111000 9 00101002012 9 47321216958 4

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 395

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº do processo nº , contendo folhas, abrindo-se em seguida o volume nº .

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0294435) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 396

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1796

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de de 2012 procedemos a abertura deste volume nº do processo nº , que se inicia com a folha nº .
Para constar, subscrevo e assino.

iniciais/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 1

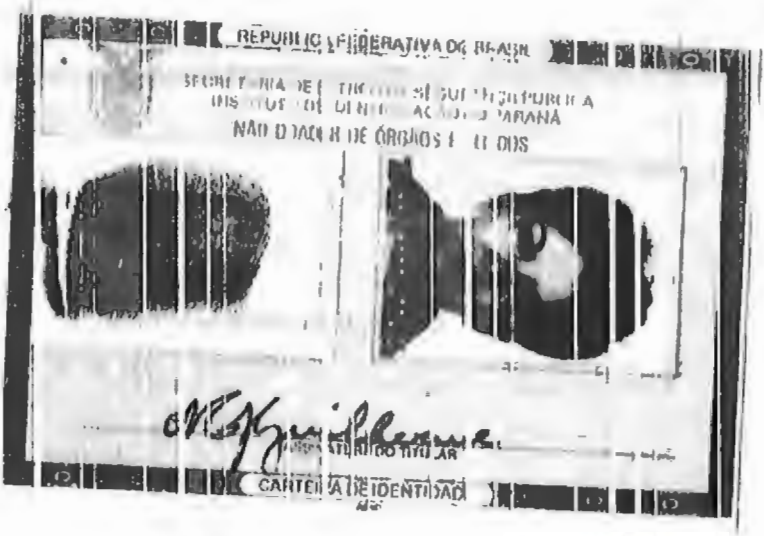

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 1797

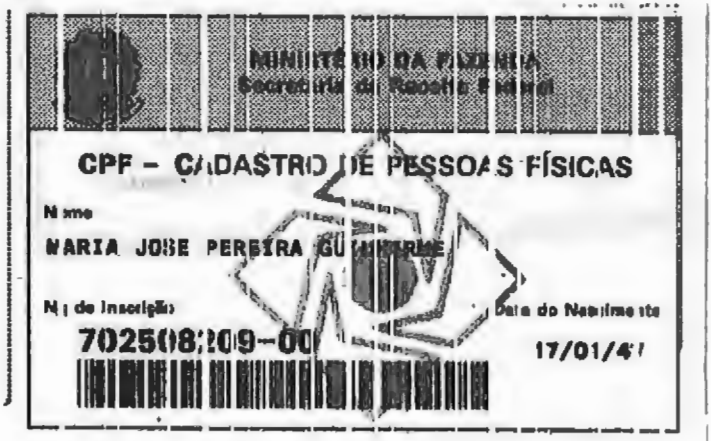

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 2

CAIXA International

MasterCard

Fatura Mensal

Número do Cartão

5488 26XX XXXX 0924

Demais Localidades: 0800 7284455
Atendimento a Clientes:
4001 4455

Vencimento da Fatura

01/06/12

ATENÇÃO: Em caso de pagament
encargos apontados nesta fatura,
Valor máximo dos encargos e
R$ 32,91
Data prevista para o fechament

Demonstrativo

CTC CURITIBA PR PL7
MARIA JOSE PEREIRA GUILHERME
R ALMIRANTE CUSTODIO MELLO 107
CENTRO
84010-510 PONTA GROSSA PR

M 527

ORG 019
Vencimento
01/06/2012
Postagem
22/05/2012
Emissão
21/05/2012

721130702150665 00000007251 30 220512

Lembre-se que sua t
reduzida em 20% para
vencimento até jun
para a taxa de saque o

Demonstrativo do Programa de Pontos Caixa

Dólar para conversão dos Pontos 1,85
(*)Condicionado ao pgto. mín. da fatura.

Saldo Anterior	Pontos da Fatura (*)	Bonificações (*)	Ajustes/ Vencidos	Resgates no Últ. Período	Saldo	Pontos a expirar no próximo mês
6478	213	0	-233	0	6458	185

Encargos

Co**ntratuais sobre o saldo financiado de 02/05 a 01/06**	7,04	%
M**ora 2 % pro rata dia**		
Mora 1 % pro rata dia		
Para saques efetuados de 02/05 a 01/06	7,44	%
Contratuais máximos para financiamento de 02/06 a 01/07	9,80	%
Máximos para saques efetuados de 02/06 a 01/07	10,30	%
Taxa parcelado com juros	1,99	%
CET financiamento	144,57	% a.a
CET financiamento próximo período	232,81	% a.a
CET cash período	155,83	% a.a
CET cash próximo período	251,49	% a.a
CET Parcelado c/juros	36,66	% a.a

Linha de Crédito

Limite/Linha de Crédito Total	R$	3.000,00
Limite/Linha para Saque Cash	R$	190,00

Total de compras parceladas a vencer **R$ 1.085,44**

Importante

Cotação do dólar em 18/05/2012 : R$ 2,01

Se a cotação do dólar acima, for diferente da cotação na data do pagamento, os ajustes (crédito ou débito) serão feitos na sua próxima fatura, sem encargos.

Data	Descrição	
01/05	TOTAL DA FATURA ANTERI	
02/05	OBRIGADO PELO PAGAM	
Subtotal Nacional		
MARIA JOSE P GUILHERME		
Movimentações nacionais		
05/12	OTICAS DINIZ	06/1
16/01	ANUID.DIFER.TIT	04/0
30/01	EDITORA ABRIL BLI	04/1
30/01	EDITORA ABRIL BLI	04/1
09/02	M MARTAN	04/0
17/02	ZUTTI CALCADOS	03/0
01/03	LOJA FABIANA	03/0
03/03	DIVETRO POLO XV L	03/0
07/04	DESFILE CALCADOS	02/0
08/04	PESCARA D ITALIA	02/0
09/04	CIA DAS BOLSAS	02/0
28/04	JUNIORS	01/0
Subtotal Nacional		
Total Nacional		
Total da Fatura		

Banco 104-0 Nosso Nº 824

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 3

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: PR-050638/O-4

NOME: CARLA CRISTINA STARKE BRANDT

FILIAÇÃO: CARLOS ALTAIR STARKE
CELIA DE FATIMA STARKE

NASCIMENTO: 25.02.1977
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: PONTA GROSSA-PR

EXPEDIÇÃO: 25.07.2005

KENIL WAMOZO
Membro da Câmara de Registro
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 020.919.319-00
RG: 2.105.436-4
Diplomação: 13.02.2004

Título: BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
Título Expedido por (ou Decl. Provisionado): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carla Cristina Starke Brandt, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.705.436-4, residente na Rua Comendador Miro, n.º 1423, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.010-160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 5

Claro

Ministério das Comunicações
Fls. 1801
Rubrica

CTC CURITIBA PR PL7
SR(A) CARLA CRISTINA STARKE
R COMENDADOR MIRO 1423
CENTRO
84010 - 160 PONTA GROSSA PR

Atendimento Claro - Ligue 1052.

Data de Vencimento: 20/06/12 - Data de Postagem: 11/06/12

721134357593371000000025563011 0612

Pontos no Claro Clube

Saldo em 01/06/12	2.354
Expirados em 30/04/12	0
Resgatados em 04/12	0

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
42 8825 2691	de 03/05/2012 a 02/06/2012	20/06/2012	R$ 35,00

Valor pago na última conta: R$ 35,00

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura Controle	R$	35,00
Total do Mês	R$	35,00
Total a Pagar	**R$**	**35,00**

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados.Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Claro

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o Débito Automático utilize esta conta para pagamento em dinheiro em qualquer banco credenciado.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
SR(A) CARLA CRISTINA STA	747143651 Claro PR / SC	03/05/12 a 02/06/12	R$ 35,00	20/06/12

84810000000-8 | 35000163201-4 | 20620747143-8 | 65105914122-3

Autenticação Mecânica *** RECEBIMENTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO - IDENT. DEB AUT.747143651 ***399 - HSBC /Ag:0077

Volume de Propriedade Digitalizado Nº M 0084438
SEI 53500.034244/2012-09 / pg. 6

2556 - 006043
Cod. Mat. 016/0905.41.170
4789300012556117 00

1802

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, LUIS FERNANDO BERTELI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6094582-6, residente na JOAO ALFREDO (LONS.); n.º 07, Bairro ORFÃ, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ CEP. 84015040; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 7

Ministério das Comunicações - SCE
Rubrica
Fls. 1803

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.099.582 6

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/1996

NOME
LUIS FERNANDO BERTELI

FILIAÇÃO
JOSE FLEURI BERTELI
ANA MARIA BERTELI

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
12/10/1978

DOC. ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.NASC 11583,LIVRO=148A,FOLHA=256

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

LEI Nº 7 116 DE 29.08.83

CONDOMINIO EDIF RESIDENCIAL RIO MISSOURI
LUIS FERNANDO BERTELI, Apto. 31

Rateio das despesas de abril/2012 **Recibo do Sacado**
Vencimento: 15/05/2012

	Valor	Total	%	
PESSOAL E ENCARGOS				
Salário Servente 04/2012	283,04		10,10	
Complemento Salarial - Dissídio	334,80		11,95	
Cesta Basica	150,00		5,35	
Complemento Cesta Básica - Dissídio	180,00		6,42	
Vale Transporte	120,00		4,28	
INSS 04/2012	243,50		8,69	
FGTS 04/2012	56,46		2,01	
PIS Folha de Pagamento 04/2012	16,87		0,60	
Reversão Salarial 04/2012 Parc.01	21,00	1.405,67	0,75	50,16
MATERIAIS				
Lâmpadas	1,90		0,07	
Materias Elétricos	4,00	5,90	0,14	0,21
SERVICOS DE TERCEIROS				
Energia Eletrica - COPEL 04/2012	470,85		16,80	
Manutenção de Elevadores 04/2012	338,95		12,09	
Cópias, Correios e Cartórios	10,00		0,36	
Digitação / Contabilidade 04/2012	315,00		11,24	
Seguro Predial Mapfre Parc.3/4	169,03	1.303,83	6,03	46,52
DESPESAS BANCÁRIAS				
Taxas de Cobranças	66,87		2,39	
Tarifas Bancárias	20,30	87,17	0,72	3,11
Total das Despesas para Rateio	2.802,57	2.802,57		
Fundo de Reserva		280,26		
Total do Gás		937,07		
Total da Agua		1.100,04		
Total Geral		5.119,94		

Comunicação Interna 1804 Rubrica

Rateio das despesas de abril/2012

Taxa Condominial	151,49	Fundo de Reserva	14,75	Fundo de Investimento	50,0
GAS:306,200-298,381=7,819	68,33	AGUA:407,67-396,42=11,25	47,23		

Ag.Cod.Cedente: 1547-4/080841 *Data Doc.:* 10/05/2012 *Nosso Nº:* 900000000000000859-7 *Carteira:* SR *Aceite:* N *Especie:* R

Internet - Usuário: 11-9-1 Senha: tw2i *Valor do titulo:* **331,80** *Autenticação mecânica*

ACL CONTABILISTAS LTDA-Fone:(42)3027-1212 - www.sibraxcondominios.com.br/escritorio/acl

CAIXA | 104-0 | **10491.08085 41900.000005 00000.008599 8 53340000033180**

Local de Pagamento
Até o vencimento pagavel em qualquer banco.

Vencimento
15/05/2012

Cedente
CONDOMINIO EDIF RESIDENCIAL RIO MISSOURI CNPJ: 10405104/0001-30

Agência/Cód. Cedente
1547-4/080841

Data do Documento	*Nº do Documento*	*Espécie*	*Aceite:*	*Data de Processamento*	*Nosso Número*
10/05/2012	859	TC	N	10/05/2012	900000000000000859-7

Uso do Banco	*Carteira*	*Moeda*	*Quantidade*	*Valor*	*(=) Valor do Documento*
	SR	R$			**331,80**

Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)
Após o vencimento multa de 2% + juros de 0,033% ao dia.

(-) Desconto/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado/Avalista: LUIS FERNANDO BERTELI, Apto. 31
RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 7, Apto.: 31 - PONTA GROSSA-PR CEP: 84015-040

Ficha de Compensação/Autenticação Mecanica

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 9

1805

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, José Carlos A Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5513904-0, residente na Rua: Saniago, n.º 585, Bairro Boiuto, na Cidade de Boa Vista, Estado do VR. CEP. 84064050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 10

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA
R SANHACO, 695

CEP: 84064050 PONTA GROSSA - PR
CPF: 79323006904

Unidade Consumidora
4315240-0

Vencimento
12/07/2012

Valor a Pagar
R$ 68,97

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006439585

No. Medidor: 0201704149 - MONOFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
21/05/2012	19/06/2012	29 dias	1,00	127 kWh	4,38 kWh	19/06/2012
13808	13935	127 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 19/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

FS [7.5.0]

Conjunto: SABARA — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	2,07 h	2,00	1,82 h	23,42
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Tensao Contratada: 127 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	130	04/06/2012
ABR/12	121	03/05/2012
MAR/12	129	03/04/2012

Media 3 ultimos consumos: 126 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2761610 Serie B
Emitida em 19/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	127	0,479763	60,93	60,93	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		
03 BONUS ITAIPU				-3,95		

Base de Calculo do ICMS: 60,93	Valor ICMS: 17,67	Valor Total da Nota Fiscal: 68,97

Composicao dos Valores	
Energia	14,69
Distribuicao	16,42
Transmissao	2,77
Tributos	21,66
Encargos	6,39
TOTAL	60,93

Reservado ao Fisco

E9C0.CC2C.EDDF.DA9B.F069.8A61.7C5D.0BA7

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,99, CONFORME RES. ANEEL 93/2006
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0505 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 12/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 68,97**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS [7.5.0]
01-2012473246614-10	43152430	06/2012	

836600000001 68970111000 9 00101002012 9 47324661410 0

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 11

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 1802
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5573004-0 SESP PR

CPF
793.230.069-04

DATA NASCIMENTO
12/01/1971

FILIAÇÃO
ARIONALDO ALVES DE SOUZA
MARIA NERZELINA RIBEIRO DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01377456281

VALIDADE
12/08/2016

1ª HABILITAÇÃO
28/09/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
490165253

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
15/08/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

81508531443
PR903183732

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
490165253

1088

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Sogor Schiffer Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.093.331-9, residente na marquês de Sapucaí, n.º 1125, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.032-030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de julho de 2.012

Sogor S. Ferreira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 13

Volume de Acesso Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 14

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.093.331-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/08/2010

NOME: IGOR SCHEIFFER FERREIRA

FILIAÇÃO: JOAQUIM LIMA FERREIRA
IVETE SCHEIFFER FERREIRA

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/07/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO
C.NASC=80174, LIVRO=228A, FOLHA=27V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
Fls. 1989
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.901.966-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/1989

NOME
IVETE SCHEIFFER FERREIRA

FILIAÇÃO
ALCIDES SCHEIFFER
ROSA HORNUNG SCHEIFFER

NATURALIDADE
IPIRANGA/PR

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1962

DOC ORIGEM COMARCA=IPIRANGA/PR,SEDE
C.CAS 600,LIVRO=17B,FOLHA=036V

CPF 702.534.399-49

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Raj Douglas Haquim

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

RG: 13.093.331-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 1810

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Iracete Schiffer Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.903.966-0, residente na Marquês de Sapucaí, n.º 1125, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84.032-030; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Julho de 2.012

Iracete S. Ferreira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

Ministério das Comunicações
Fls. 1811

CONTA **FONE SANEPAR: 115**

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
JOAQUIM L FERREIRA	1463.8350

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE
R MQ SAPUCAI QD36 LT08	1125	1113

CEP	LOCAL
84.032-030	PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
207-04-19-100-13722	1-98L258083-4-1	011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Col. Totais	Col. Termo.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	-	178	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	177	177	176	-	178	0

Conclusão | FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2011	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	VALORES
AT. MONET. P/ ATRASO	0,04
MULTA ESGOTO	0,33
MULTA AGUA	0,41

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	10		22,10	17,60

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12
4	4	6	5	5	8	A	7	7	6	6

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	06/06/2012	790	795	5	06/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ULTIMOS 5 MESES	6

VENCIMENTO 19/06/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
06/07/2012	22,10	17,60	0,78	40,56

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82670000000-1 40660109201-9 20619146383-8 50062012219-1

CTRL:1463.8350.0612.2128

ROTEIRO:207-04-19-100-13722

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1463.8350	06/2012 2 1	19/06/2012	40,56

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

1812

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Julio Cesar Kuzepsa, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 5.678.167.6, residente na Nivaldo Klyppel Neto, n°. 1868, Bairro Contorno, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84061.000; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Julio Cesar Kuz

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de julho de 2012

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 17

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04 368 698/0001-56
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
45788456

JULIO CESAR LUPEPSA ME
R NICOLAU KLUPPEL NETTO, 1868 - AUTO MECANICA JULIO

CEP: 84061000 PONTA GROSSA - PR
CPJ: 03228290000180 IE: 9016984056

Vencimento
10/07/2012

Valor a Pagar
R$ 148,83

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 06006439585

Ministério das Comunicações
1813

No. Medidor: 0214040092 - TRIFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
18/05/2012 40360	18/06/2012 40667	31 dias 307 kWh	1,00	307 kWh	9,90 kWh	18/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 18/07/2012 — CLASSE: SERV DE MANUT E REP MEC VEIC AU

FS (1.7.6.0)

Conjunto: SABARA — Mes 04/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	5,27 h	2,00	4,63 h	65,41
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Tensao Contratada
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	273	04/06/2012
ABR/12	306	07/05/2012
MAR/12	283	02/04/2012

Media 3 ultimos consumos: 287 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 267 9118 Serie 3
Emitida em 18/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	307	0,448794	137,78	137,78	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,17		
03 CREO VIOL META CONT				2,12		

Base de Calculo do ICMS:	137,78	Valor ICMS:	39,96	Valor Total da Nota Fiscal:	148,83

Composicao dos Valores	
Energia	33,21
Distribuicao	34,69
Transmissao	6,25
Tributos	48,99
Encargos	14,44
TOTAL	137,78

Reservado ao Fisco

CA03.C4BD.405D.CE66.9789.3DB9.3CD5.E069

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 9,04, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0505 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 10/07/2012 — Valor a pagar: R$ 148,83

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS (1.7.6.0)
01-2012472753738-20	45788456	06/2012	

83690000001 6 48830111000 0 00101002012 9 47275373820 3

Ministério das Comunicações
Fls. 1814
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Simone Pinna Luppa, portador (a) da Carteira de Identidade nº, 8.355.101-1, residente na Nicolau Kluppel Neto, nº. 1868, Bairro Contorno, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84061.000; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma nº. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. Nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. Nº. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, nº. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, _____ de _____ de 2012

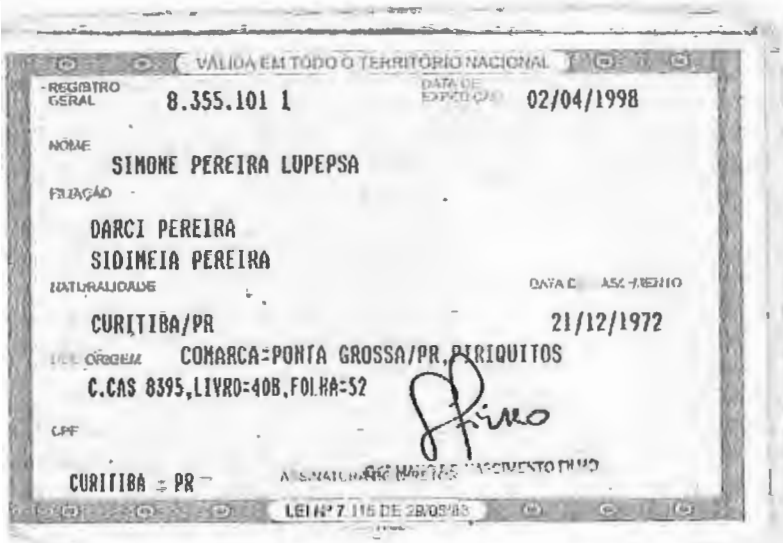
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.355.101 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/1998

NOME
SIMONE PEREIRA LUPEPSA

FILIAÇÃO
DARCI PEREIRA
SIDINEIA PEREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CURITIBA/PR 21/12/1972

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,PIRIQUITOS
C.CAS 8395,LIVRO=408,FOLHA=52

CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

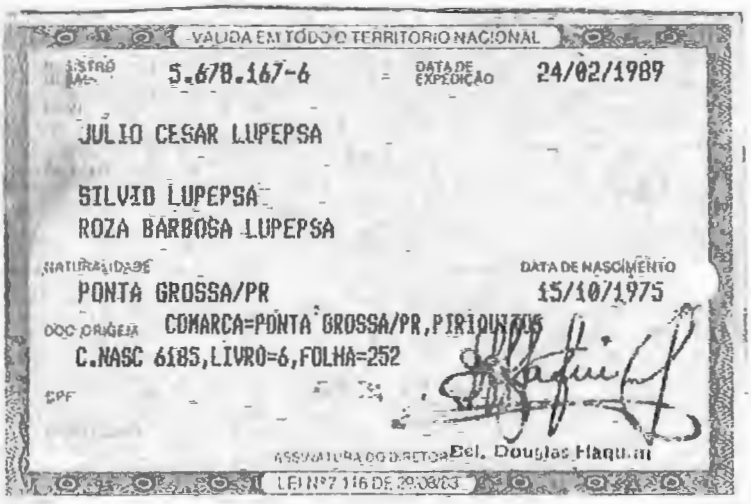
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.678.167-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/1989

NOME
JULIO CESAR LUPEPSA

FILIAÇÃO
SILVIO LUPEPSA
ROZA BARBOSA LUPEPSA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PONTA GROSSA/PR 15/10/1975

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,PIRIQUITOS
C.NASC 6185,LIVRO=6,FOLHA=252

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haguiar

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Ministério da Comunicação
Polícia Federal
5187

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 20

1816

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosinei Ferreira Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.799.465-3, residente na Vila São Francisco de Assis, n.º 01, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032060; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 1º de Julho de 2.012

Rosinei Ferreira Martins

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 21

Ministério das Comunicações
Fls. 1817
Rubrica
ECT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7.799.465-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/1996
NOME
ROSINEI FERREIRA MARTINS
FILIAÇÃO
MARIO COSTA FERREIRA
NAIR LOPES FERREIRA
NATURALIDADE
ESTADO DO PARANA
DATA DE NASCIMENTO
25/05/1973
DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR;ITAIACOCA
C.CAS 2084,LIVRO=14B,FOLHA=54V
CURITIBA - PR
ORDENADO RICARDO KERES NORONHA
DE 28/08/83

Justiça dos Comunitários
Fls. 1818

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

ROSINEI FERREIRA MARTINS
R VIVEIROS DE CASTRO, 1 - C-

CEP: 84032060 PONTA GROSSA - PR
CPF: 02622845960

Unidade Consumidora
43332625

Vencimento
20/05/2012

Valor a Pagar
R$ 38,36

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei Nº. 10.438, de 26/04/2002
Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006436585

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0203303287 - MONOFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
02/04/2012	02/05/2012	30 dias	1,00	113 kWh	3,77 kWh	02/05/2012
11850	11963	113 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 01/06/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Indicadores de Qualidade

Conjunto: BELEM — Mes 03/2012 — Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	11,27
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	5,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,43		

Faixa adequada de Tensao: 116 133 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, exceto os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas não faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA 09.992.19 SERIE B
Emitida em 02/05/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,166333	4,69	4,69	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,268714	18,81	18,81	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	13	0,402307	6,23	6,23	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,63		

Base de Calculo do ICMS:	28,73	Valor ICMS	3,32	Valor Total da Nota Fiscal	38,36

Composicao dos Valores	
Energia	7,48
Distribuicao	8,04
Transmissao	1,29
Tributos	10,19
Encargos	1,78
TOTAL	28,73

Reservado ao Fisco

4476.9321.733F.83DC.02DF.2DE2.2CB0.9325

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 1,67, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Ministério das Comunicações
Fls. 1819

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MARTIN ANTONIO JOSVIAK, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.260.146-7, residente na RUA FREIRE ALEMÃO, n.º 655, Bairro ESTRELA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. 84040050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 26 de JUNHO de 2.012

Martin Antonio Josviak
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

1820

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200 240 . Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

MARTIN ANTONIO JOSUIAKI
R FREIRE ALEMAO, 665 - AP 0013-

CEP: 84040060 PONTA GROSSA - PR
CPF: 55866948915

Unidade Consumidora
90810929

Vencimento
07/06/2012

Valor a Pagar
R$ 83,48

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438586

No. Medidor: 0561632682 - BIFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
16/04/2012	16/05/2012	30 dias				
44281	44430	149 kWh	1,00	149 kWh	4,97 kWh	16/05/2012

Proxima Leitura Prevista: 16/06/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

FS (1.6.80.0)

Conjunto: BELEM — Mes 03/2012 — Tensao Contratada: 127 / 220 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Res...o Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	23,52
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2203127 Serie B
Emitida em 16/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	149	0,479798	71,49	71,49	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		

Base de Calculo do ICMS:	71,49	Valor ICMS:	20,73	Valor Total da Nota Fiscal:	83,48

Composicao dos Valores	
Energia	17,23
Distribuicao	18,09
Transmissao	3,25
Tributos	26,42
Encargos	7,50
TOTAL	71,49

Reservado ao Fisco

C13D.57F1.2832.A40A.0C46.78B9.5E0D.36BE

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 4,69, CONFORME RES. ANEEL 93/2006
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0506 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 07/06/2012 — **Valor a pagar: R$ 83,48**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS (1.6.80.0)
01-20124404642O1-84	90810929	05/2012	

836200000005 83480111000 0 00101002012 9 44046420184 5

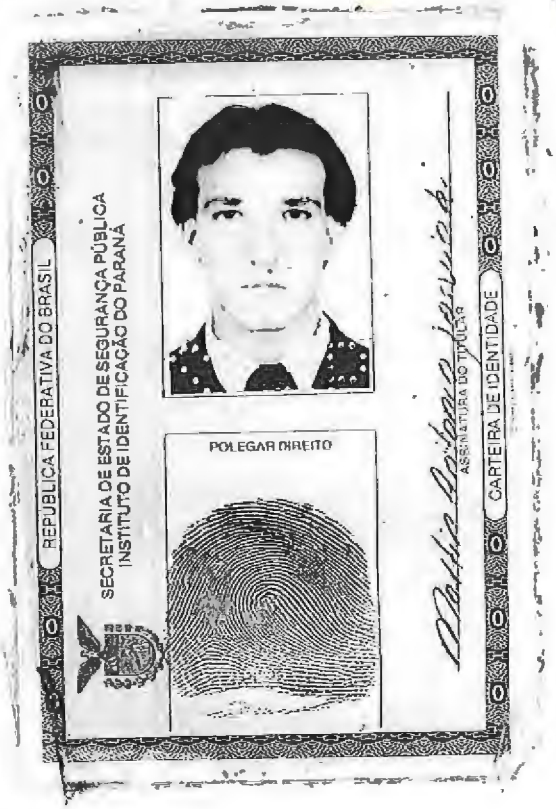

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 25

Ministério das Comunicações
Fls. 1821

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Cilia Aparecida Bracatto Esvicki, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.730.540-5, residente na Rua: Freire Alemão, n.º 655, Bairro Vila Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84040-050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Cilia Ap. Bracatto Esvicki

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.698/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
90810929

MARTIN ANTONIO JOSUIAKI
R FREIRE ALEMAO, 655 - AP 0013-

CEP: 84040060 PONTA GROSSA - PR
CPF: 65966948915

Vencimento
07/06/2012

Valor a Pagar
R$ 83,48

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438585

No. Medidor: 0951632882 - BIFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
16/04/2012 44281	16/05/2012 44430	30 dias 149 kWh	1,00	149 kWh	4,97 kWh	16/05/2012

Proxima Leitura Prevista: 16/06/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

FS [1.5.80.0]

Conjunto: BELEM — Mes 03/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	23,62
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2203127 Serie B
Emitida em 16/05/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	149	0,479799	71,49	71,49	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		

Base de Calculo do ICMS:	Valor ICMS:	Valor Total da Nota Fiscal:
71,49	20,73	83,48

Composicao dos Valores	
Energia	17,23
Distribuicao	18,09
Transmissao	3,26
Tributos	26,42
Encargos	7,60
TOTAL	71,49

Reservado ao Fisco

C13D.57F1.2832.A40A.0C46.78B9.5E0D.36BE

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 4,69, CONFORME RES. ANEEL 93/2005
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 07/06/2012 — **Valor a pagar: R$ 83,48**

Controle	Numero de identificacao	Mes	FS [1.5.80.0]
01-20124404642O1-84	90810929	05/2012	

83620000000 5 83480111000 0 00101002012 9 44046420184 5

Ministério das Comunicações Fls. 1822

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
3.730.540-5
DATA DE EXPEDIÇÃO
06/06/1989
NOME
OTILIA APARECIDA BRAGATTO JOSVIAKI
FILIAÇÃO
JERES HAROLDO BRAGATTO
TEREZINHA MARIA BRAGATTI
NATURALIDADE
IVAIPORÃ/PR
DATA DE NASCIMENTO
28/02/1967
DOC ORIGEM
COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.CAS 9767,LIVRO=91B,FOLHA=79
CPF
606.603.179-15
CURITIBA-PR
ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haguiara
LEI Nº7.116 DE 29/08/83
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
Otilia Ap. Bragatto Josviaki
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

1824

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Natalia Josviaki, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.911.447, residente na Rua Frei Rilmão, n.º 655, Bairro Vila Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84040-050; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 29

Ministério das Comunicações
FLS 1825

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

MARTIN ANTONIO JOSUIAKI
R FREIRE ALEMAO, 665 - AP 0013-

CEP: 84040060 PONTA GROSSA - PR
CPF: 65866948916

Unidade Consumidora
90810929

Vencimento
07/06/2012

Valor a Pagar
R$ 83,48

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438686

No. Medidor: 0561632882 - BIFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
16/04/2012 44281	16/05/2012 44430	30 dias 149 kWh	1,00	149 kWh	4,97 kWh	16/05/2012

Proxima Leitura Prevista: 16/05/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

FS [1.5.60.0]

Conjunto: BELEM — Mes 03/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	23,62
Limite Anual:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Semestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,46		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2203127 Serie B
Emitida em 16/05/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	149	0,479798	71,49	71,49	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		

Base de Calculo do ICMS:	71,49	Valor ICMS:	20,73	Valor Total da Nota Fiscal:	83,48

Composicao dos Valores	
Energia	17,23
Distribuicao	18,09
Transmissao	3,25
Tributos	26,42
Encargos	7,50
TOTAL	71,49

Reservado ao Fisco

C13D.57F1.2832.A40A.0C46.78B9.5E0D.36BE

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 4,69, CONFORME RES. ANEEL 93/2006
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 07/06/2012 — **Valor a pagar: R$ 83,48**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS [1.5.60.0]
01-2012440464201-84	90810929	05/2012	

83620000000 5 83480111000 0 00101002012 9 44046420184 5

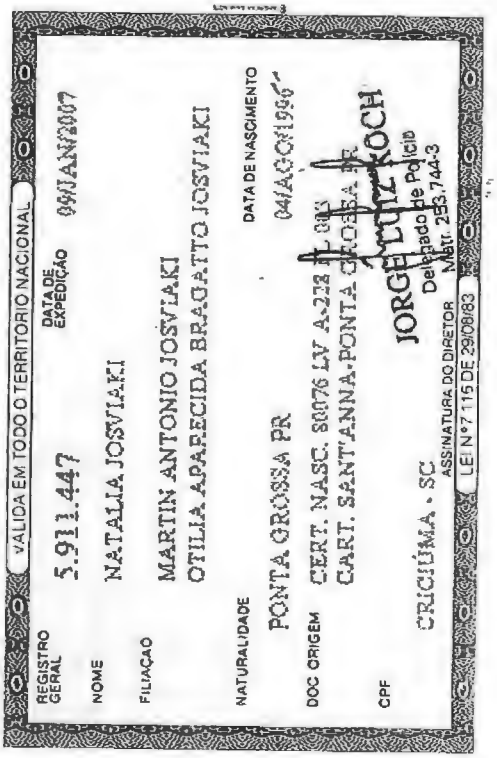

1826

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, GERALDO CELESTINO AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6049344-8, residente na BUGREIRO, n.º 17, Bairro CONTORNO, na Cidade de P. GROSSA, Estado do PR., CEP. 84061-530; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 31

Ministério das Comunicações
Fls 1824
ASCE

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.c
0800 51 00

GERALDO CELESTINO AVILA
R BUGREIRO, 17 - Q F L 11-

CEP: 84061630 PONTA GROSSA - PR
CPF: 72653826963

Unidade Consumid
67184650
Vencimento
10/06/2012
Valor a Pag
R$ 134,57

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438585

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0262333127 - BIFASICO — Mes Referencia: 05/201

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Dat Apresen
18/04/2012	18/05/2012	30 dias	1,00	263 kWh	8,43 kWh	18/05/2
13202	13455	263 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 18/06/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SABARA — Mes 03/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,98 h	2,00	0,70 h	46,27
Limite Mensal:	4,95 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as fat de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitada esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salv comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grand nao faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2634198 Serie B
Emitida em 18/05/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	263	0,479841	121,40	121,40	2
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,17		

Base de Calculo do ICMS:	121,40	Valor ICMS:	36,20	Valor Total da Nota Fiscal:	

Composicao dos Valores	
Energia	29,27
Distribuicao	30,72
Transmissao	5,62
Tributos	43,18
Encargos	12,73
TOTAL	121,40

Reservado ao Fisco

CEF7.C83B.BD5D.319F.56F4.CBD9.BAA4.AAC6

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 7,96, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E A
SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Comunic
fls. 1828

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.049.344-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/1990

NOME
GERALDO CELESTINO AVILA

FILIAÇÃO
AMADEU DE JESUS AVILA
MARIA SANTOS CABRAL

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
12/06/1972

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,PIRIQUITOSO
C.NASC 3286,LIVRO=4,FOLHA=254

CPF 726.538.259-53

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Geraldo Celestino Avila
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

33

Ministério das Comunicações
Fls. 1819
SCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, CARLOS MIGUEL DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.377.342-7, residente na OSVALDO CRUZ, n.º 443, Bairro UVARANAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. 84025-340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 34

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 1830
Rubrica

Companhia de Saneamento do Paraná
Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80180-61
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA **FONE SANEPAR: 115**

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
CARLOS MIGUEL DOS SANTOS	0837.8584

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO	Nº FRENTE
R OSWALDO CRUZ	443	455	458

CEP	LOCAL
84.025-340	PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
207-10-01-010-41200	1-003L35100-5-1	011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	Observação no verso
Amostras Realizadas	178	178	178	-	178	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	177	177	176	-	178	0

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS CONFORME NO VERSO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2011	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO						

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
AT. MONET. P/ ATRASO	0,18
MULTA AGUA	0,63
MULTA ESGOTO	0,51

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	10		22,10	17,68

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12
10	10	11	11	11	11	8	10	10	13	14

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	15/06/2012	1392	1402	10	06/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 11

VENCIMENTO: 01/07/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
16/07/2012	22,10	17,68	1,32	41,10

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82610000000-7 41100109201-3 20701083785-5 84062012119-3

CTRL:0837.8584.0612.1108

ROTEIRO:207-10-01-010-41200

SANEPAR | MATRÍCULA | REFERÊNCIA | VENCIMENTO | VALOR TOTAL
0837.8584 | 06/2012 1 1 | 01/07/2012 | 41,10

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

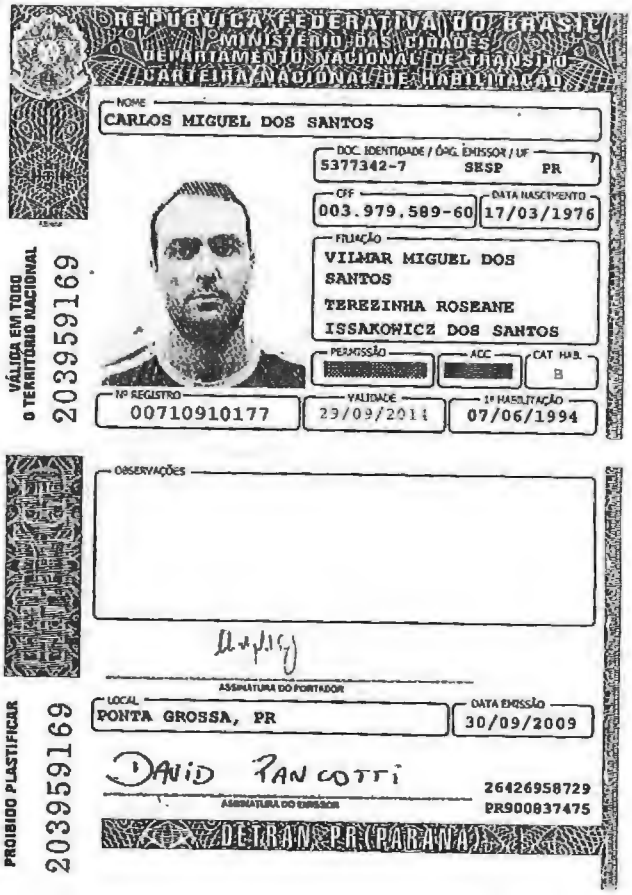

1831

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marcelo Bromatt, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.346.581-0, residente na Rua Comendador Miro, n.º 1423, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84.010-160; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCELO BRANDT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
06346581-0 SESP PR

CPF
024.850.819-99

DATA NASCIMENTO
30/10/1976

FILIAÇÃO
JOAO MARIA BRANDT

DALVA BRANDT

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00914609211

VALIDADE
05/03/2017

1ª HABILITAÇÃO
13/02/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
05/03/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

00610884483
PR903920973

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
565929770

565929770

Ministério das Comunicações
Fls. 1832
Rubrica

CTC CURITIBA PR PL7
MARCELO BRANDT
RUA COMENDADOR MIRO 1423 FTE IAP
CENTRO
84010-160 PONTA GROSSA PR

7200031330127150000000084230200312

1833

Ministério das Comunicações
Fls. 1834
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ANDRÉ LUIZ VAZ, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.003783-7, residente na RUA MAURÍCIO DE NASSAU, n.º 1729, Bairro MADUREIRA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR. CEP. 84.070-330; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 26 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

1835

[redacted]

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1373
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — FONE SANEPAR: 115

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA
ANDRE LUIZ VAZ		0827.0333
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**Nº LADO – Nº FRENTE**
R MAURICIO NASSAU	01729	01730 01360

CEP	LOCAL
84.070-330	PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
207-15-07-105-66700	9-09d0078993-5-1	011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	177	177	179	-	177	177
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	177	177	177	-	177	177

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
12	X	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
MULTA AGUA	1.42
MULTA ESGOTO	1.13
FITA ADESIVA	2.02
MT. MONET. P/ ATRASO	1.51

20 JUN. 2012

CNPJ 84.[illegible].888/0001-28

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR UNITÁRIO	TOTAIS	
		AGUA	AGUA	ESGOTO
RES Mínimo	10		19.26	15.42
De 11 a 30m3	15	2.89	43.35	34.68

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

04/11	05/11	06/11	07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12
38	25	24	25	33	31	31	27	28	30	35

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
29	23/03/2012	843	868	25	03/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 30

VENCIMENTO: 07/04/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
23/04/2012	62.63	50.10	6.08	118,81

EM VIGOR NOVAS TARIFAS.DECRETO ESTADUAL 3.899/2012
RELATORIO DURATORDE DA AGUA: WWW SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 40

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, WLADEMIR DE MELLO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.509.389-1, residente na ARNO WOLF, n.º 137, Bairro SANTA TEREZA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84.046-240; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de JUNHO de 2.012

Wlademir de Mello

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 41

1837

CTC CURITIBA PR PL7
SR(A) wlademir de mello
R ARNO WOLF 137
casa COLONIA DONA LUIZA
84046 - 240 PONTA GROSSA PR

Atendimento Claro - Lique 1052.

Data de Vencimento: 03/07/12 - Data de Postagem: 22/06/12

721134357593959000000028553022061 2

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
42 8807 6070	de 14/05/2012 a 13/06/2012	03/07/2012	R$ 35,00

Valor pago na última conta: R$ 35,00

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura Controle	R$	35,00
Total do Mês	R$	35,00
Total a Pagar	**R$**	**35,00**

2556 - 007733

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados.Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
SR(A) wlademir de mello	807822413 Claro PR / SC	14/05/12 a 13/06/12	R$ 35,00	03/07/12

84880000000-0 | 35000163201-4 | 20703807822-8 | 41303114122-3

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

00012855 *010138671000* Pág. 1 / 2

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 42

Fls. 1838

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WLADEMIR DE MELLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4509389-1 SESP PR

CPF
645.612.679-72

DATA NASCIMENTO
25/06/1966

FILIAÇÃO
ALTEVIR DE MELLO
ROSANGELA JARDILINA DE MELLO

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
03853732897

VALIDADE
14/12/2015

1ª HABILITAÇÃO
29/07/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
15/12/2010

DAVID PANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

50005184819
PR902414241

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
389391494
PROIBIDO PLASTIFICAR
389391494

Ministério das Comunic
Fls. 1839
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, ORLANDO CÍCERO DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4657193-2, residente na, VISC. BARAUNA, n.º 1534, Bairro J. CARVALHO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84015-293-0978; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 27 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 44

Fls. 1840

[redacted]

CONTA

FONE SANEPAR: 115

ORLANDO CICERO DA COSTA

MATRICULA 2726.4530

R VISC BARAUNA
VL BARAUNA

NÚMERO 01534 Nº LADO 01524

84.016-300 PONTA GROSSA

207-17-09-290-73085 | 2-085230273-4-I 011 001

	52	52	169	-	169	
	178	178	178	-	178	0
	177	177	176	-	178	0

FORAM SOLUCIONADAS AS ANOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

Ano	Jan	F	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	No.	Dez
11	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
12	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---

FAI	DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo		10		22.10	17.68

06/11	07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12
9	R	12	9	8	11	11	15	10	8	7

DIAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERÊNCIA
30	25/05/2012	430	439	9	05/2012

MEDIA DE CONSUMO m3 ULTIMOS 5 MESES: 10

VENCIMENTO: 09/06/2012

	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
26/06/2012	22.10	17.68	0.00	39,78

REFERENTE QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

COMPROVANTE CLIENTE

82650000000-3 39780109201-6 20609272645-7 30052012919-2

CTRL:2726.4530.0512.9151

ROTEIRO: 207-17-09-290-73085

MATRICULA	REFERÊNCIA	PARCELA	VENCIMENTO	TOTAL
2726.4530	05/2012	9 1	09/06/2012	39,78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ORLANDO CICERO DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4657193-2 SESP PR

CPF: 651.529.309-78 DATA NASCIMENTO: 28/10/1966

FILIAÇÃO: MANOEL ALVES DA COSTA
ROSITA PEREIRA DA COSTA

PERMISSÃO: [redacted] ACC: [redacted] CAT. HAB.: AE

Nº REGISTRO: 00771353204 VALIDADE: 14/02/2017 1ª HABILITAÇÃO: 26/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

55961896O

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO: 14/02/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

06656686254
PR903879898

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

55961896O

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 1841
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, FERNANDO JURANDIR VIEIRA DA Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4895612-2, residente na, R. Wenceslau Braz, n.º 71, Bairro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84032-260 Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 26 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 46

1842

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR

REGISTRO GERAL
4.895.612-2

CÉDULA Nº
84.324

VALIDA ATÉ
INDETERMINADO

NOME
FERNANDO JURANDIR VIEIRA DA ROCHA

POSTO OU GRADUAÇÃO
3º SARGENTO QPM 1-0

ASS. CG GAB IDT P.M.E.P

POLÍCIA MILITAR

FILIAÇÃO
OLINDA MARIA VIEIRA DA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO
21 FEVEREIRO 1971

NATURALIDADE
PONTA GROSSA - PR.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
Ctba, Pr, 30 Abr 99

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

Fls. 1843

OI, CHEGOU A SUA CONTA.
AGORA COM NOVO VISUAL, MAIS SIMPLES DE ENTENDER.
Pra saber mais, acesse www.oi.com.br.

00073121

CTC CURITIBA PR PL7
DORENI DE FATIMA BARBOZA ROCHA
R PARANACITY 00177
JD PROGRESSO QUADRA 9 LOTE 11
84032-250 PONTA GROSSA - PR

72000398961850700000090098302404 12

Ministério das Comunicações
Fls. 1849
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, SEDENIR FELIPE DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.514.902-3, residente na ERVIRA, n.º 358, Bairro CONTORNO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84061200; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 26 de JUNHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

1845

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR

REGISTRO GERAL
3.514.902-3

CÉDULA Nº
109.571

VÁLIDA ATÉ
INDETERMINADO

NOME
SEDENIR FELIPE DA SILVA

POSTO OU GRADUAÇÃO
CABO QPM 1-0

ASS. CH GAB IDT PMPR

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA
MARIA DE LOURDES NOIMAN DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
30 AGOSTO 1963

NATURALIDADE
VIDEIRA - SC

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
CTBA,PR,27 AGO 2010

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

Mais facilidade para você!

Você pode obter a 2° via da sua fatura através do:

Internet banking
www.cetelem.com.br

Loja do seu cartão

Dica de segurança: A Cetelem nunca solicita senhas ou números de cartões via telefone ou Email.
Em alguns casos, podemos contatá-lo com a finalidade de confirmar o recebimento ou transações em seu cartão de crédito Cetelem, mas nunca senhas ou n° do cartão.

DATA DE POSTAGEM
22/06/

CORREIOS
Cetelem
ECT/DR/SPM
99122103B4
FAC

Cartão Condor MasterCard®
Mais vantagens para você.

SEQ. 00000021288

Correio:

Mudou-se	Ausente	Reintegrado ao Serviço Postal em:
Endereço insuficiente	Falecido	
Não existe o nº indicado	Recusado	
Desconhecido	Inf. escrita pelo porteiro ou síndico	
Não procurado		Responsável Visto

Devolução de Correspondência
Rua Werner Siemens
111 prédio 25
CEP 05069-010
Lapa de Baixo
São Paulo – SP

3.022.01

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 18946

Volume do Processo Digitalizado Vol. X (0294438) - SEI 53000.034244/2012-02/ pg. 51

1847

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JOSÉ WANDERLEY DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.144.893-8, residente na RUA ROBERT BOSCH, n.º 11, Bairro OFICINAS, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, CEP. 84046-546; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 26 de JUNHO de 2.012

José Wanderley dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 52

CEP: 84046546

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.932-4

PONTA GROSSA - PR

PARANÁ

13/06/2012
www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
62871811

JEFERSON HENRIQUE GUIMARAES
R PE ROBERT BONK, 11

CEP: 84046546 PONTA GROSSA - PR
CPF: 84358254934

Vencimento
13/06/2012

Valor a Pagar
R$ 160,80

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438585

Consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas ao lado. O nao pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se nao possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefonico ou pelo site www.copel.com
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, desconsiderar este aviso

Referencia	Valor
04/2012	141,30

No. Medidor: 0301231463 - BIFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
20/04/2012	22/05/2012	32 dias				
3957	4260	313 kWh	1,00	313 kWh	9,78 kWh	22/05/2012

Proxima Leitura Prevista: 20/06/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

FS (..7.6.0)

Conjunto: PONTA GROSSA SUL — Mes 05/2012 — Tensao Contratada: 127 / 220 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,76 h	1,00	1,76 h	63,24
Limite Mensal:	5,91 h	3,61	3,46 h	
Limite Trimestral:	11,82 h	7,22		
Limite Anual:	11,82 h	14,46		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 2927906 Serie B
Emitida em 22/05/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	313	0,479872	150,20	150,20	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,17		
03 ACRESCIMO MORATORIO				0,63		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,63		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,76		
06 BONUS ITAIPU				-5,59		

Base de Calculo do ICMS:	150,20	Valor ICMS:	43,55	Valor Total da Nota Fiscal:	160,80

Composicao dos Valores	
Energia	36,20
Distribuicao	38,01
Transmissao	6,83
Tributos	53,41
Encargos	15,75
TOTAL	160,20

Reservado ao Fisco

02E7.35DA.3FB4.0939.4C17.A7DE.6E83.3B82

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 9,86, CONFORME RES. ANEEL 93/2006
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E A E DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.
DEBITOS: 04/2012 R$ 141,30

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 13/06/2012 — **Valor a pagar: R$ 160,80**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS (..7.6.0)
01-2012448730387-40	62871811	05/2012	

83670000001 8 60800111000 6 00101002012 9 44873038740 5

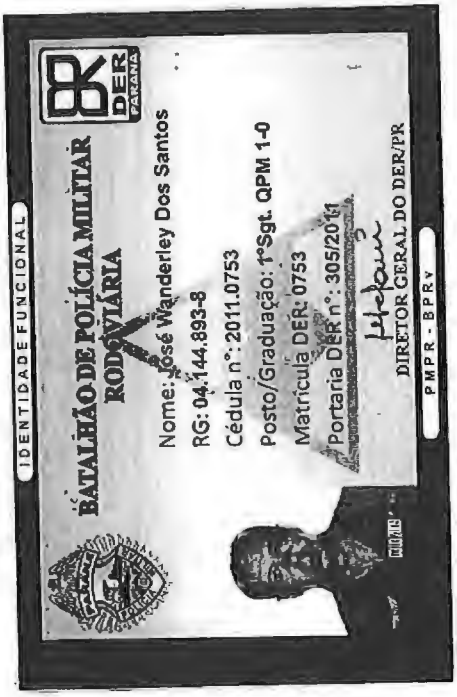

Ministério das Comunicações SCE Fls. 1848

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 53

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silmara Soldan, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 7.358.734-4, residente na Antônio Reis, n°. 51, Bairro Uvaranas, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.031.130 ; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de junho de 2012

Silmara Soldan

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Ministério das Comunicações
Fls. 1850
Rubrica

Ministério das Comunicações
Fls. 1851
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bruna Jamaya Loldan, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 13.016.754-8, residente na Antônio Dias, n°. 51, Bairro Uvaranas, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.031.130; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2012

Bruna Jamaya Loldan.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls. Comunic.
1852

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.016.757-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.016.757-8 DATA DE EXPEDIÇÃO:30/04/2010

NOME: BRENA SANAYA ZOLDAN

FILIAÇÃO: CARLOS ROBERTO ZOLDAN
SILMARA ZOLDAN

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/07/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO
O.NASC=75905, LIVRO=224A, FOLHA=160V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
Fls. 1853
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Bruna Tuany Zoldan, portador (a) da Carteira de Identidade n°, 12.828.367-6, residente na Antônio Caos, n°. 51, Bairro Uvaranas, Na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.031.130; Pessoa Física, venho , nos termos de que trata o Subitem 8.1 da norma n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC. N°. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ. Sob. N°. 15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n°. 295, Uvaranas; CEP:84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a Execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2012

Bruna Tuany Zoldan

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Demonstrativo de Chamadas Locais

BRASIL TELECOM S.A.
Travessa Teixeira de Freitas, 75 -PARTE - Mercês
CEP 80410-040 - Curitiba – PR
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

Número do Cliente 220399247000010
Contrato Agrupador: 817.939.797-0
Contrato Agrupado: 817.939.797-0
CPF/CNPJ 338.206.439-15

Período 08/05/2012 a 05/06/2012
Telefone Agrupador: 42 3238 6302
Telefone Agrupado: 42 3238 6302
Data de emissão: 09/06/2012

CARLOS ROBERTO ZOLDAN
R ANTONIO CAOS 00051
UVARANAS
84031-130 PONTA GROSSA - PR

Mês de referência	Número de seu telefone
junho 2012	42 [redacted]

Demonstrativo de Chamadas Locais para simples conferência

CHAMADAS LOCAIS ORIGINADAS

Seq	Data	Hora	Duração	Tarifação	Telefone	Valor
1	03/05/2012	17:17:55	00:00:15	NOR	4232251055	0,00
2	04/05/2012	17:55:35	00:00.51	NOR	4230289808	0,00
3	05/05/2012	14:43.25	00:01:19	RED	4232382145	0,00
4	06/05/2012	17:13:12	00:00:20	RED	4232269533	0,00
5	07/05/2012	12.05:10	00:00.06	NOR	4232240004	0,00
6	08/05/2012	09.36.04	00:00.54	NOR	4232233000	0,00
7	08/05/2012	12.03:44	00:00.11	NOR	4232355903	0,00
8	08/05/2012	12.53.07	00:00:11	NOR	4230276622	0,00
9	08/05/2012	18:10:27	00:00.15	NOR	4232269779	0,00
10	08/05/2012	20.01:20	00:00.20	NOR	4232269779	0,00
11	08/05/2012	20.08:46	00:01:03	NOR	4232265178	0,00
12	08/05/2012	20.08:30	00:00.26	NOR	4232233000	0,00
13	08/05/2012	20.10.08	00:01:21	NOR	4230257692	0,00
14	08/05/2012	20.50.12	00:00.12	NOR	4232269779	0,00
15	09/05/2012	09.39.15	00:08:24	NOR	4232267533	0,00
16	09/05/2012	12:29:26	00:01.56	NOR	4240045757	0,00
17	09/05/2012	12.32:48	00:01:45	NOR	4240045757	0,00
18	09/05/2012	12:34:45	00:01:36	NOR	4240045757	0,00
19	09/05/2012	12:36:49	00:01:02	NOR	4240045757	0,00
20	09/05/2012	12:38:03	00:03.06	NOR	4240045757	0,00
21	09/05/2012	19.12:42	00:00.24	NOR	4232269718	0,00
22	10/05/2012	08:38:48	00:00.14	NOR	4232269063	0,00
23	10/05/2012	19:39.56	00:00.59	NOR	4232268857	0,00
24	11/05/2012	14:40.27	00:01:28	NOR	4232251055	0,00
25	11/05/2012	14:45:32	00:00.31	NOR	4232267412	0,00
26	11/05/2012	20:39.29	00:01:43	NOR	4232236898	0,00
27	13/05/2012	09.30.22	00:00:24	RED	4232355390	0,00
28	13/05/2012	21:51:29	00:04:41	RED	4232267533	0,00
29	14/05/2012	21:40.54	00:03:24	NOR	4233231984	0,00
30	15/05/2012	21:23:13	00:04:49	NOR	4232265178	0,00
31	16/05/2012	13.28:26	00:00.48	NOR	4230252426	0,00
32	16/05/2012	19.31:00	00:04:03	NOR	4232269718	0,00
33	17/05/2012	19.47:14	00:02:05	NOR	4232355632	0,00
34	18/05/2012	20.31:36	00:00.12	NOR	4232266748	0,00
35	19/05/2012	14:13.53	00:00.55	RED	4232233000	0,00
36	19/05/2012	17:30:17	00:00.22	RED	4232267533	0,00
37	19/05/2012	21:16:17	00:00.24	RED	4232269533	0,00
38	22/05/2012	13:42:47	00:01:41	NOR	4232239164	0,00
39	22/05/2012	13.47:40	00:05:52	NOR	4232239164	0,00
40	23/05/2012	15:41:19	00:00:27	NOR	4230280508	0,00
41	24/05/2012	17:44:25	00:03:42	NOR	4232233000	0,00
42	27/05/2012	10.16:34	00:06:02	RED	4232267533	0,00
43	27/05/2012	10.46:43	00:00.41	RED	4232382145	0,00
44	27/05/2012	12:02.20	00:01:09	RED	4232266044	0,00
45	27/05/2012	21.08.53	00:00.16	RED	4232266518	0,00
46	28/05/2012	19.48:18	00:00.23	NOR	4232266044	0,00
47	28/05/2012	20.23.22	00:01:05	NOR	4232266044	0,00
48	29/05/2012	12:24:27	00:00.18	NOR	4232262644	0,00
49	29/05/2012	12:25.05	00:01:11	NOR	4232266044	0,00
50	29/05/2012	12:40.09	00:01:46	NOR	4232265077	0,00
51	29/05/2012	12.42.51	00:01:58	NOR	4232267533	0,00
52	30/05/2012	17:41:20	00:02:46	NOR	4232269779	0,00
53	30/05/2012	17:54:34	00:03.49	NOR	4232269718	0,00
54	31/05/2012	15:28.11	00:00:23	NOR	4232269533	0,00
55	31/05/2012	18:12.43	00:00:42	NOR	4232266044	0,00
56	31/05/2012	19.33.07	00:01:05	NOR	4232355632	0,00
57	01/06/2012	18:58:12	00:00.14	NOR	4232266516	0,00

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 1854
Rubrica

Ministério das Comunicações
Fls. 1855
Rubrica
SCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Carlos Antonio Boaventura Teixeira Miranda, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5764092 8, residente na Rua: Francisco Kmita, n.º 383, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031615; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Carlos ABT Miranda

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

das Comun
1856

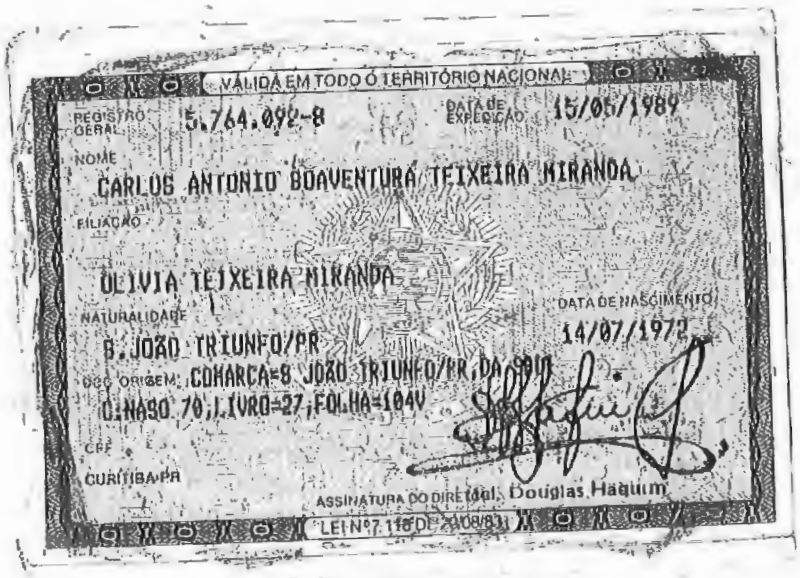

Ministério das Comunicações
Fls. 1857
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marcia Vieira Miranda, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.252.241-7, residente na Rua: Francisco Krnta, n.º 388, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031615; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Marcia Vieira Miranda

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

1858

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

CARLOS ANTONIO BONAVENTURA TEIXEIRA MIRANDA
R FRANCISCO KUITA, 388

CEP: 84031616 PONTA GROSSA - PR
CPF: 99676266972

Unidade Consumidora
54643155

Vencimento
18/06/2012

Valor a Pagar
R$ 86,00

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438585

Aviso de Vencimento

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0943207652 - MONOFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
25/04/2012 22677	25/05/2012 22912	30 dias 235 kWh	1,00	235 kWh	7,83 kWh	25/05/2012

Proxima Leitura Prevista: 25/06/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Indicadores de Qualidade

Conjunto: BELEM — Ano 04/2012 — Tensão Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	30,57
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	5,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta identificacao, vencidas em 2011, encontram-se devidamente quitadas, esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2011, salvo os comprovantes de pagamentos de debitos contestados judicialmente e/ou derivados de grandezas nao faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3536711 Série B
Emitida em 25/06/2012

	Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,156333	4,69	4,69	29,00%
02	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,268714	18,81	18,81	29,00%
03	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,403416	48,41	48,41	29,00%
04	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	15	0,447333	6,71	6,71	29,00%
05	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,17		
06	BONUS ITAIPU				-5,79		

Base de Calculo do ICMS:	78,62	Valor ICMS:	22,76	Valor Total da Nota Fiscal:	86,00

Composicao dos Valores	
Energia	20,33
Distribuicao	23,35
Transmissao	2,92
Tributos	27,93
Encargos	4,09
TOTAL	78,62

Reservado ao Fisco

F85E.92F5.F006.1703.18ED.F38C.00D0.328B

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 5,15, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 63

Ministério das Comunicações
Fls. 1859
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Amanda Thalia Miranda, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.436.576-5, residente na Rua Francisco Kmita, n.º 388, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031615; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Amanda Thalia Miranda

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Ministério das Comunicações
Fls. 1860
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, DANIEL SALICSON, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.387.005-5 IIAR, residente na RUA Gral Schamber, n.º 54, Bairro CENTRO, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84010-340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 01 de JULHO de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 65

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

DANIEL SAUCSEN
R ENG SCHAMBER, 54 - AP 0041-

CEP: 84010340
CPF: 29676800925

PONTA GROSSA - PR

Unidade Consumidora
19087276
Vencimento
10/07/2012
Valor a Pagar
R$ 138,64

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438585

Aviso de Vencimento

No. Medidor: 0763132297 - BIFASICO

Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
10/05/2012 3187	11/06/2012 3456	32 dias 269 kWh	1,00	269 kWh	8,41 kWh	11/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 10/07/2012

CLASSE: RESIDENCIAL

FS (1.7.5.0)

SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 66
Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438)

Ministério das Comunicações
Fls. 1862
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Angelina Saucsen, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.328.669-7, residente na R. Engº Schamber (apt 41), n.º 54, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010-340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP. 4.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 23 de Junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 68

Ministério das Comunicações
Fls. 1864

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Denize Maristela Sausen, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.470.239-2, residente na Eng. Schamber, n.º 54, Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84010.340; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de Junho de 2.012

Denize Maristela Sausen

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Ministério das Comunicações SCE Fls. 165 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, AIRTON CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7514110-2, residente na ARCHINO LOPES CONCEIÇÃO, n.º 62, Bairro JERUSA, na Cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, CEP. 84026-395; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 30 de JUNHO de 2.012

Airton Cordeiro da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.517.110-2

POLEGAR DIREITO

Airton Cordeiro da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.517.110-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/09/2007

NOME: AIRTON CORDEIRO DA SILVA

Fls. 1866

FILIAÇÃO: JOÃO CORDEIRO DA SILVA
ÁRLETE SOLDA DA SILVA

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO
C.NASC=13297, LIVRO=149A, FOLHA=513

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
Fls. 1867

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

AIRTON CORDEIRO DA SILVA
RUA AVELINO LOPES CONCEICAO, 12 - CASA 6 - COND VENEZA

CEP: 84026396 PONTA GROSSA - PR
CPF: 00390040908

Unidade Consumidora
91670292
Vencimento
15/07/2012
Valor a Pagar
R$ 39,48

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08008438585

No. Medidor: 0313634471 - BIFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
23/05/2012 674	21/06/2012 754	29 dias 80 kWh	1,00	80 kWh	2,76 kWh	21/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 23/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL — FS (1.7.6.0)

Conjunto: PAROLIN — Mes 04/2012 — Tensao Contratada: 127 / 220 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	17,03
Limite Mensal:	4,71 h	3,11	2,60 h	
Limite Trimestral:	9,43 h	6,22		
Limite Anual:	9,43 h	12,46		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	84	25/06/2012	MAR/12	85	10/04/2012
ABR/12	88	25/06/2012			

Media 3 ultimos consumos: 86 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3222546 Serie B
Emitida em 21/08/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	80	0,479875	38,39	38,39	29,00%
02 ACRESCIMO MORATORIO				0,11		
03 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,84		
04 JUROS CONTA ANTERIOR				0,14		

Base de Calculo do ICMS:	38,39	Valor ICMS:	11,13	Valor Total da Nota Fiscal:	39,48

Composicao dos Valores	
Energia	9,27
Distribuicao	9,71
Transmissao	1,74
Tributos	13,65
Encargos	4,02
TOTAL	38,39

Reservado ao Fisco

D425.FE00.401A.55F4.7C99.72B3.3A40.4515

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 2,62, CONFORME RES. ANEEL 93/2005
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.06.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 15/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 39,48**

Controle	Numero de identificacao	Mes	FS (1.7.6.0)
01-20124755638938	91670292	06/2012	

83660000000 1 39480111000 5 00000 20129 47556389308 4

Comunit
1868

AL.

Eu, SILV TO, portador(a) da
Carteira de Iden , residente na
NICOLAU KL SANTA PAULA,
na Cidade de Po o PARANÁ,
CEP. 84061 0 rmos de que trata o
subitem 8.1 da No: MC. n.º 462 de 14 de
Outubro de 2011, iativa da: **Associação**
Comunitária de C inscrita no CNPJ. sob.
n.º15.660.688/00(calizada, na Rua São
Francisco de Assis , na cidade de Ponta
Grossa, Estado P cutar o Serviço de
Radiodifusão Comu

Afirmo ainda rea pretendida para a
execução do Serviç

unho de 2.012

nifestou o seu Apoio.

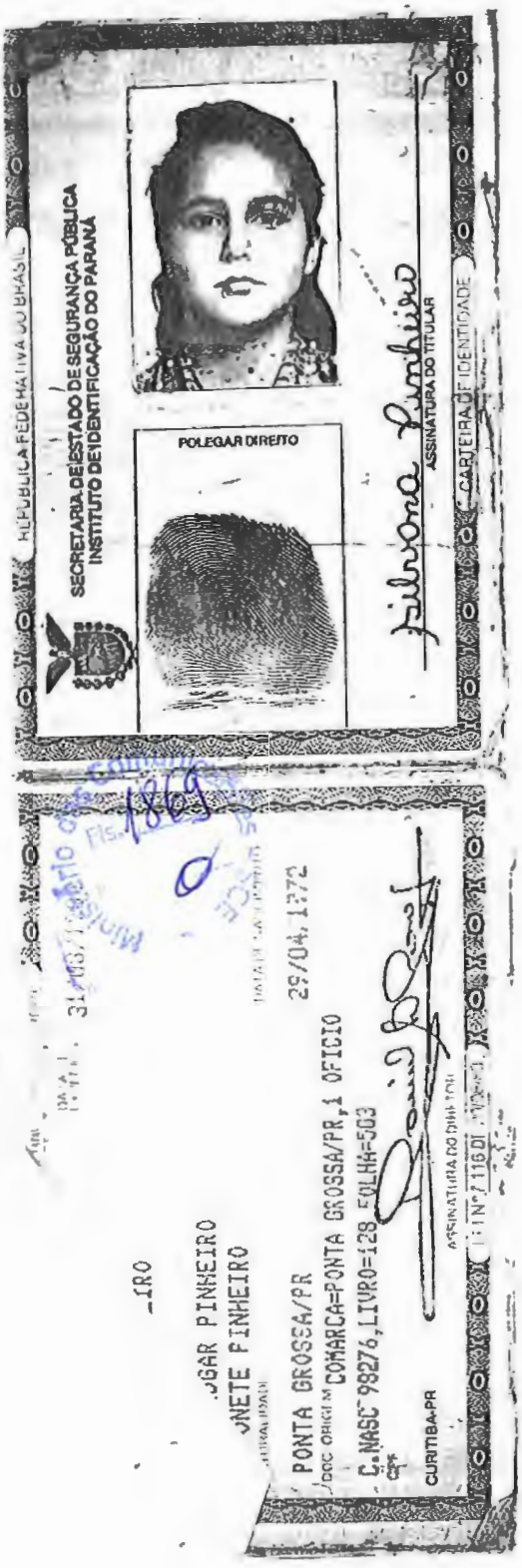

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 73

Ministério das Comunicações
Fls. 1870
Rubrica

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

GIOVANI PAULO BELLOTTO
R NICOLAU KLUPPEL NETTO, 1111

CEP: 84061000
CPF: 64502449920

PONTA GROSSA - PR

Unidade Consumidora
42240921

Vencimento
20/06/2012

Valor a Pagar
R$ 58,29

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08008438585

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0851430396 - BIFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
02/05/2012	01/06/2012	30 dias	1,00	116 kWh	3,87 kWh	01/06/2012
72468	72584	116 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 02/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SABARA — Mes 04/2012 — Tensao Contratada: 127 / 220 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	32,14
Limite Mensal:	4,96 h	3,30	2,77 h	
Limite Trimestral:	9,91 h	6,60		
Limite Anual:	9,91 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	136	18/05/2012	MAR/12	196	20/03/2012
ABR/12	168	10/04/2012			

Media 3 ultimos consumos: 162 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 167294 Serie B
Emitida em 01/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	116	0,479827	55,66	55,66	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,63		
03 BONUS ITAIPU				-7,00		

Base de Calculo do ICMS:	55,66	Valor ICMS:	16,14	Valor Total da Nota Fiscal:	58,29

Composicao dos Valores	
Energia	13,42
Distribuicao	14,06
Transmissao	2,63
Tributos	19,79
Encargos	6,84
TOTAL	56,66

Reservado ao Fisco

39BF.5CDB.5483.FEA1.DD3D.4EFD.A7D5.4E33

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,65, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PUBLICA CONS.CONSUMIDORES COPEL-22.05.2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA-PR
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FACA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Ministério das Comunicações
Fls. 1872
ASE

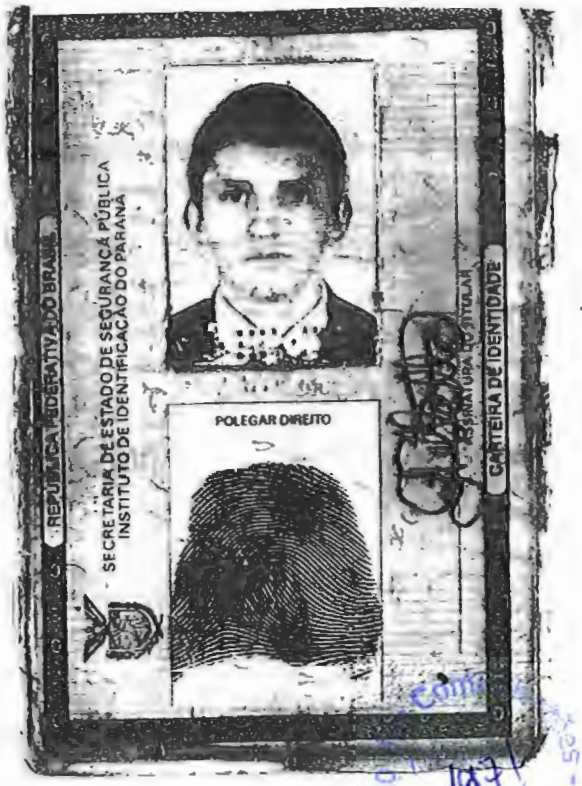

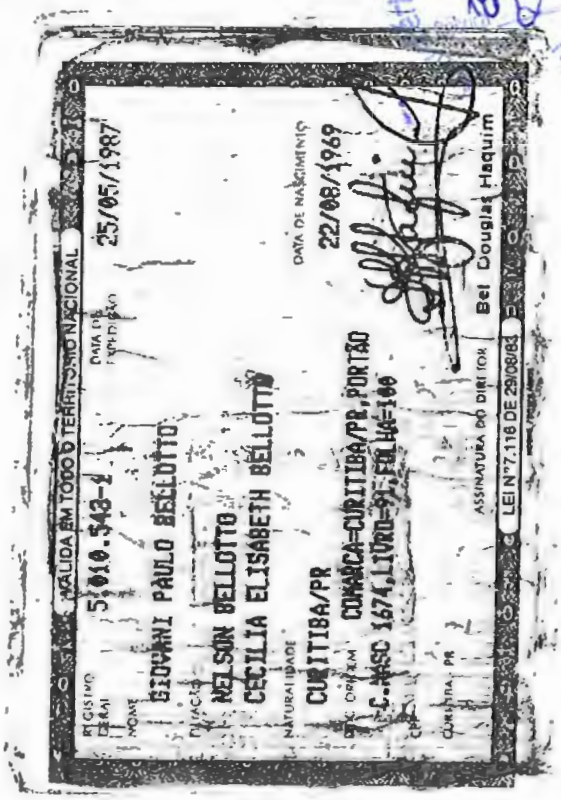

Eu, Gi[illegible], portador(a) da Carteira de [illegible], residente na NICOLAU [illegible] SANTA PAULA, na Cidade de [illegible] PARANÁ, CEP. 840[illegible], mos de que trata o subitem 8.1 d[illegible] MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2[illegible] ativa da: **Associação Comunitária** [illegible] nscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.68[illegible] alizada, na Rua São Francisco de [illegible] na cidade de Ponta Grossa, Esta[illegible] cutar o Serviço de Radiodifusão [illegible]

Afirmo a[illegible] ea pretendida para a execução do [illegible]

[illegible]unho de 2.012

[illegible]anifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 75

Comunicação
Fls. 1873

(31)

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ester Bueno Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 596.121, residente na R. Butieiro, n.º 51, Bairro Sta. Paula, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84061-380; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 1º de Julho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 596.121

NOME ESTER BUENO DE FREITAS

FILIAÇÃO Benedito Bueno de Freitas

Aulinda Ribeiro de Freitas

Castilho-SP 10-Agosto-1948

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA, PR 13-Jan-1977

EUDES BRADY SOROCL. DE POLÍCIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Ministério das Comunicações - ECT
Fls. 181

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 77

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: R Dr Claudio Xavier da Silveira, nº 147
CEP 80 235 900 Curitiba PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.60080-64
Internet www.sanepar.com.br

CONTA **FONE SANEPAR: 115**

NOME DO CLIENTE: ESTER BUENO DE FREITAS
MATRÍCULA: 0857.9482
ENDEREÇO: R BUTIEIRO (STA PAULA) | NÚMERO: 51 | Nº LADO: 39 | Nº ENTR: 52
CEP: 84.061-380 | LOCAL: PONTA GROSSA
ROTEIRO DE LEITURA: 207-14-05-280-78150 | HIDRÔMETRO: 1-02L055856-5-1 | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 016 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli Tot	Coli Termo
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	170	53	170	-	170	Obs. ao verso
Nº Amostras Realizadas	178	178	178	10	178	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	178	178	178	10	178	0

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2011	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	10		22,10	17,68
De 11 a 30m3	1	3,31	3,31	2,65

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12
11	12	12	15	13	13	15	16	13	12	11

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	21/06/2012	1322	1333	11	06/2012

MOTIVO DA AUSENCIA DE LEITURA:
MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 13
VENCIMENTO: 06/07/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
20/07/2012	25,41	20,33		45,74

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO – VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C – NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO:207-14-05-280-78150

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
0857.9482	06/2012	05/07/2012	45,74

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | COMPROVANTE SANEPAR

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 78

1876

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Valter Luiz de Matos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.590.031-2 ; residente na R. Francisco Krnita, n.º 298, Bairro jd. Somale, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031.615 ; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Ministério das Comunicações
Fls. 1877
Rubrica
SCE

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Talita Louise de Mattos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.066.664-7, residente na R. Francisco Knitz, n.º 298, Bairro jd. Sonora, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031.615; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de junho de 2.012

Talita Louise de Mattos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Fls. 1878

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Telma de Souza Mattos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.028.354-0, residente na R. Francisco Krmpotic, n.º 298, Bairro Jd. Somara, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031-615; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de junho de 2.012

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Ministério das Comunicações
FLS. 1879
ANEXO 8

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR

REGISTRO GERAL
4.590.031-2

CÉDULA Nº
116.954

VALIDA ATÉ
INDETERMINADO

NOME
VALTER LUIZ DE MATTOS

POSTO OU GRADUAÇÃO
CABO QPM 2-0

ASS. CH GAB IDT PMPR

FILIAÇÃO
HENRIQUE DALMO DE MATTOS
ADELAIDE CUSTÓDIO DE MATOS

DATA DE NASCIMENTO
21 JAN 1971

NATURALIDADE
IRATI - PR

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
CTBA, PR, 07 MAIO 2012

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

1880

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

VALTER LUIZ DE MATTOS
R FRANCISCO KMITA, 298

CEP: 84031616 PONTA GROSSA - PR
CPF: 84729199972

Unidade Consumidora
36669024

Vencimento
18/07/2012

Valor a Pagar
R$ 114,79

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica Municipio 09005438586

Aviso de Vencimento

Consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas ao lado. O nao pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se nao possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefonico ou pelo site www.copel.com
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, desconsiderar este aviso

Referencia	Valor
05/2012	110,63

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0973232225 - BIFASICO — Mes Referencia: 05/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
26/05/2012 26113	26/06/2012 26320	31 dias 207 kWh	1,00	207 kWh	6,68 kWh	26/06/2012

Proxima Leitura Prevista: 26/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1.7.6.0]

Conjunto: BELEM — Mes 05/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	40,46
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	209	PENDENTE
ABR/12	171	04/06/2012
MAR/12	167	03/05/2012

Media 3 ultimos consumos: 182 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3646245 Serie B
Emitida em 25/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	207	0,476550	99,06	99,06	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,17		
03 ACRESCIMO MORATORIO				0,48		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,64		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				0,46		

Base de Calculo do ICMS:	99,06	Valor ICMS:	28,72	Valor Total da Nota Fiscal:	114,79

Composicao dos Valores	
Energia	24,23
Distribuicao	24,71
Transmissao	4,58
Tributos	35,22
Encargos	10,34
TOTAL	99,06

Reservado ao Fisco

5740.4620.FEC4.F5E3.7B27.881E.ED8A.853C

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 6,60, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
REVISAO TARIFARIA: EFEITO MEDIO (-)0,65% A PARTIR DE 24/06/12 RES.ANEEL 1298/12
DEBITOS: 05/2012 R$ 110,63

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 18/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 114,79**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS [1.7.5.0]
01-20124789652 48-42	36669024	06/2012	

83600000001 5 14790111000 6 00101002012 9 47896524842 8

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 83

Ministério das Comunic. Fls. 1881 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Terezinha Fatima Ferreira Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.368.734-4, residente na Andrade Neves, n.º 157, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031-150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Terezinha Fatima Ferreira Mendes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

1882

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Florentino José F. Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.368.709-0, residente na Andrade Neves, n.º 157, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031-150; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Junho de 2.012

Florentino José de Mendes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 85

COPEL
Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Ministério das Comunicações
Fls. 1883
Rubrica

TEREZINHA FATIMA FERREIRA MENDES
R ANDRADE NEVES, 157

CEP: 84031160 PONTA GROSSA - PR
CPF: 33976469900

Unidade Consumidora
4069501
Vencimento
18/07/2012
Valor a Pagar
R$ 100,59

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 08006438586

Consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas ao lado. O nao pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se nao possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefonico ou pelo site www.copel.com
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, desconsiderar este aviso

Referencia	Valor
06/2012	94,98

No. Medidor: 0852110604 - MONOFASICO — Mes Referencia: 06/2012

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
25/05/2012	25/06/2012	31 dias	1,00	181 kWh	5,84 kWh	25/06/2012
45637	45818	181 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 25/07/2012 — CLASSE: RESIDENCIAL

FS (1.7.6.0)

Conjunto: BELEM — Mes 06/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	2,00 h	1,00	0,00 h	34,66
Limite Mensal:	4,83 h	3,11	2,69 h	
Limite Trimestral:	9,67 h	6,22		
Limite Anual:	9,67 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAI/12	179	PENDENTE	MAR/12	183	24/04/2012
ABR/12	191	21/05/2012			

Media 3 ultimos consumos: 184 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3545736 Serie B
Emitida em 26/06/2012

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	181	0,478508	86,61	86,61	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,99		
03 ACRESCIMO MORATORIO				0,07		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,83		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				0,09		

Base de Calculo do ICMS:	Valor ICMS:	Valor Total da Nota Fiscal:
86,61	25,11	100,59

Composicao dos Valores	
Energia	21,18
Distribuicao	21,61
Transmissao	3,89
Tributos	30,79
Encargos	9,04
TOTAL	86,61

Reservado ao Fisco

664A.418C.7174.5D71.FBC1.B807.9323.A6CB

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 6,58, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
REVISAO TARIFARIA: EFEITO MEDIO (-)0,65% A PARTIR DE 24/06/12 RES.ANEEL 1298/12
DEBITOS: 06/2012 R$ 94,98

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 18/07/2012 — **Valor a pagar: R$ 100,59**

Controle	Numero de identificacao	Mes	FS (1.7.6.0)
01-2012478962687-76	4069501	06/2012	

83600000001 5 00590111000 6 00101002012 9 47896268776 8

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.368.794-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/1991

NOME
TEREZINHA FATIMA FERREIRA MENDES

FILIAÇÃO
DEMETRIO KOVALEK
IRACEMA KOVALEK

0400.013.0021|125.6

NATURALIDADE
ITARARE/SP

DATA DE NASCIMENTO
08/06/1954

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.CAS 18489,LIVRO=63,FOLHA=119

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Terezinha Fatima F Mendes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações
Fls. 1884
Rubrica

Comunic
fls. 1885

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Davi Lima dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6 725 522-4, residente na marte, n.º 32, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Parana, CEP. 84031 630; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Davi Lima dos Santos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

SANEPAR

Endereço Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-240 Curitiba PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-84
Internet: www.sanepar.com.br

Ministério das Comunicações
Fls. 1886

CONTA

FONE SAN.PAR: 115

NOME DO CLIENTE
DAVI LIMA DOS SANTOS

MATRÍCULA
1960.3352

ENDEREÇO
R MARTE (04 SAHARA)
0003 LT05

NÚMERO
00032

Nº LADO - Nº FRENTE
00042 0031

CEP
84.031-635

LOCAL
PONTA GROSSA

ROTEIRO DE LEITURA
207-04-19-155-26146

HIDRÔMETRO
3-04N407642-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Nº de Testes	Observação no Verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	52	52	169	-	169	
Nº de Amostras Analisadas	178	178	178	-	178	0
Nº Amostras que Atenderam a Legislação	178	178	178	-	178	0

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTO - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
12	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
MULTA ESGOTO	0,49
AT. MONET. P/ ATRASO	0,16
MULTA AGUA	0,81

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME m3	VALOR R$/m3 AGUA	TOTAL R$ AGUA	TOTAL R$ ESGOTO
RES Minimo	10		22.10	17.68
De 11 a 30m3	2	3.31	6.62	5.30

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

06/11	07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11	01/12	02/12	03/12	04/12
14	15	14	11	12	18	15	13	15	14	13

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	07/05/2012	1233	1245	12	05/2012

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 14

VENCIMENTO: 19/05/2012

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
07/06/2012	28.72	22.98	1.26	52,96

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 89

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.725.522-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/1993

NOME
DAVI LIMA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS
ROSA LIMA DOS SANTOS

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
21/05/1974

ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,ITAIACOCA
C.NASC 1602,LIVRO=17A,FOLHA=216V

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Davi Lima dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 1897

1888

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Andreia Fátima mendes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5181851-2, residente na Monte, n.º 32, Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84031630; Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC. n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total Apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** inscrita no CNPJ. sob. n.º15.660.688/0001-03, devidamente constituída e localizada, na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas; CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ponta Grossa/Pr, 29 de Junho de 2.012

Andreia Fátima Mendes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo B – Sala 300

BRASILIA - DF

CEP. 70.044-900

Ministério das Comunicações
1889

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

1890

Identificação do Processo

Número: 53000.034244/2012 Localidade / UF: PONTA GROSSA/PR

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA

Aviso: 47 Publicação: 14/05/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)
Em face da pré-análise jurídica constatou-se que o processo está apto, devendo ser encaminhado à área técnica.

Luciana P. Chaves

Luciana Pimentel Chaves

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 93

Comunicações - SSCE - 1581

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

Relação Entidades em Andamento - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	Cep	Representante
PR	PONTA GROSSA	530000107222011	0	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS TRACIONALISTAS DOS CAMPOS GERAIS						
PR	PONTA GROSSA	530000124692012	0	POS							
PR	PONTA GROSSA	530000161562003	0	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PLANALTO						
PR	PONTA GROSSA	530000161582003	0	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA						
PR	PONTA GROSSA	530000161592003	0	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTA MÔNICA						
PR	PONTA GROSSA	530000192822007	0	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO JARDIM PARAÍSO						
PR	PONTA GROSSA	530000238452009	0	ARQCDI	INSTITUIÇÃO GARAGEM DA ESPERANÇA						
PR	PONTA GROSSA	530000282982003	0	RAQ	COMUNIDADE EVANGELICA DE PONTA GROSSA						
PR	PONTA GROSSA	530000335302012	47	EMA							
PR	PONTA GROSSA	530000342442012	47	EMA	PONTA HITS FM - RADIO COMUNITARIA						
PR	PONTA GROSSA	530000352672011	0	ARQPOS							
PR	PONTA GROSSA	537400001332001	0	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO PEDRO APÓSTOLO						
PR	PONTA GROSSA	537400001632000	0	RAQ	AÇÃO POPULAR CAMPOS GERAIS - ONG (APONG)						
PR	PONTA GROSSA	537400002232000	0	RAQ	CENTRO DE SOCORRO ESPIRITUAL INTEGRADO - C.E.S.E.I						
PR	PONTA GROSSA	537400005882001	0	RAQ	CLINILUZ DE PONTA GROSSA						
PR	PONTA GROSSA	537400005952001	0	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CASTANHEIRAS						
PR	PONTA GROSSA	537400006032001	0	RAQ	AÇÃO SOCIAL CASA DE RECUPERAÇÃO MINISTÉRIO NOVA ALIANÇA						

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

1892

Identificação do Processo

Número: 53000.034244/2012 Localidade/UF: PONTA GROSSA/PR
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA
Aviso: 47 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S25°05'33"		S25°09'46"
Longitude:	W50°09'41		W50°12'18"

Distância	
Distância A-C	8.96 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Rua São Francisco de Assis, nº 295 Nº 295 - B. Uvaranas PONTA GROSSA - PR	
3. Endereço da Sede	
null	
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)	

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Não
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Não
8. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
9. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Não
	EXL

10. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A entidade encaminhou coordenadas dentro do município e dentro da área Urbana da localidade, porem, aparentemente fora da área urbana. Será encaminhado oficio de exigência solicitando aferir as coordenadas..

Javier Andres Garcia Alfaro

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 95

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

1893

Nota Técnica nº 232/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.034244/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **PONTA GROSSA/PR**, protocolizado em 19/07/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Na declaração assinada pelo representante legal da entidade foram informadas as coordenadas geográficas 25° 09 49S /50° 12' 18" correspondentes à localização do sistema irradiante e da sede de entidade, ocorre que tais coordenadas se encontram aparentemente fora da área urbana da localidade de Ponta Grossa (Uvaranas) – PR;

II. Portanto, a Entidade deverá confirmar e informar as coordenadas geográficas e encaminhar nova declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo do **sistema irradiante e da sede da entidade**, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, da Norma nº 01/2011;

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 96

(trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 2013.

JAVIER A. G. ALFARO
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 232/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de janeiro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília -- DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 276 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de janeiro de 2013.

Ao Senhor
Gustavo Andrey de Freitas Cortarelli
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA
Rua São Francisco de Assis, 295 – Uvaranas
84031-160 Ponta Grossa/PR

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.034244/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.034244/2012**, na localidade de **PONTA GROSSA/PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 232/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada (...)e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 98

implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 99

Ex 17 =

SCE-M. das Comunicações Fls. 1895 Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.011903/2013-43
SEAPA/SCE
15/03/2013-07:19

REF: Documentação em atenção ao Oficio n.º **276**/2013/CGRC/SCE-MC.
Acompanhado da Nota Técnica, sob. n.º **232**/2013.

Segue documentação, conforme relacionado.

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.**
Processo n.º **53000.034244/2012**
Localidade: **PONTA GROSSA - PARANA.**

Em atenção ao especificado no Oficio de n.º **276**/2013, acompanhado da Nota Técnica n.º **232**/2013, enviados pelo MC, a: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** devidamente constituída, CNPJ. n.º 15.660.688/0001-03, com endereço da Sede (correspondência), e local de Instalação da Emissora "Torre e Studio", cito à Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; Comunica que estamos encaminhando os anexo:

I)- Declaração assinada pelo Representante legal, com acerto e confirmação das verdadeiras Coordenadas Geográficas do local solicitado.

II)- Declaração assinada pelo Representante legal, com o endereço da Sede da Entidade e local para Correspondência com as Verdadeiras Coordenadas Geográficas.

III)- Declaração assinada pelo Representante legal, constando o Local para instalação da Emissora (Torre e Studio), com as Verdadeiras Coordenadas Geográficas.

Esperamos um parecer favorável,e que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Norma 1/2011, do Ministério das Comunicações.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Fevereiro de 2013.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
27/03/13
Claudio

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 979.599.609-68
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.
Att. Gustavo Andrey de F. Cortarelli. - e.mail: pontahits@gmail.com
Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas – CEP. 83.031-160 – Ponta Grossa – Pr.

SEAPC
130

SSC-M. das Comunicações
Fls 1896

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **GUSTAVO ANDREY CORTARELLI,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa; Declaro,** para os devidos fins, que o endereço proposto para instalação do Sistema Irradiante é na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, cujas Coordenadas Geográficas de padronização GPS- WGS 84 são: (25º)-S (05') (52") de Latitude e (50º)-W (07') (22") de Longitude.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Fevereiro de 2013.

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY CORTARELLI.
CPF. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

SSCE-M. das Comunicações
Fl. 1897
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

Eu: **GUSTAVO ANDREY CORTARELLI,** na qualidade de representante legal da "**Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**; **DECLARO,** para os devidos fins que o endereço completo da Sede da Entidade é na Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, cujas as Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são (**25º**)-S (**05'**) (**52"**) de Latitude e (**50º**)-W (**07'**) (**22"**) de Longitude.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/Pr 28 de Fevereiro de 2013

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY CORTARELLI.
CPF. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

SSCE-M. das Comunicações
Fls 1898
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**; venho através desta, **Declarar,** para os devidos fins junto aos órgãos competentes do MC, que enviamos incorretos as Coordenadas Geográficas pelo seguinte motivo:

I)- Como nós não tínhamos aparelho GPS para medir as verdadeiras Coordenadas Geográficas do local onde será a Instalação da Emissora "RadCom", foi que pedimos a um engenheiro que pudesse fazer isso para nós, e que o mesmo deve ter por erro humano ou ate mesmo olhado o GPS carregado com Coordenadas tiradas em localidades vizinhas, foi que nos passou as que enviamos, mas não na intuição e nem no pensamento de infringir normas e leis do MC; mas simplesmente porque nós não tínhamos conhecimento de como, qual e o que usar para tirar as verdadeiras Coordenadas Geográficas, face a isso confiamos na palavra de um ser humano que nos passou as mesmas, totalmente fora do local por nós solicitados.

II)- Com a vossa ajuda e recebimento do Oficio de n.º **276**/2013, acompanhada da Nota Técnica de n.º **232**/2013, datados de 25 de Janeiro de 2013, é que contatamos um outro Engenheiro e acompanhamos o mesmo até o local , ou seja na **Rua São Francisco, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná**, e com o GPS de marca WGS84, foi medido as seguintes Coordenadas Geográficas:
(25º)-S **(05')** **(52")** de Latitude e **(50º)**-W **(07')** **(22")** de Longitude.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/Pr, 28 de Fevereiro de 2013.

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

2100105
2506134 0403
05363588 2013
19403949
07.25
MF01669
BRASIL CORREIOS

PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO R

3º ANDAR

CEP: 70044-900

BRASILIA – DF

A.R.

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)
RA 940727873 BR

SSCE-M 23

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034224/2012-02 / pg. 104

REM:

GUSTAVO ANDREI CORTARELLI

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº295

BAIRRO: UVARANAS

CEP: 84031 - 160

PONTA GROSSA - PR

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 105

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

1900

Identificação do Processo

Número: 53000.034244/2012 Localidade/UF: PONTA GROSSA/PR
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA
Aviso: 47 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S25°05'33"		S25°05'52"
Longitude:	W50°09'41		W50°07'22"

Distância	
Distância A-C	3.93 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua São Francisco de Assis, nº 295 Nº 295 - B. Uvaranas PONTA GROSSA - PR				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**
53000.033530/2012	PONTA GROSSA	PR	2,75	EMA
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**
53740.000977/1998	PONTA GROSSA	PR	3,7	ARQDEF
53740.001015/1998	PONTA GROSSA	PR	3,69	ARQDEF
53000.028298/2003	PONTA GROSSA	PR	3,92	RAQ
53740.000163/2000	PONTA GROSSA	PR	3,53	RAQ
53000.019282/2007	PONTA GROSSA	PR	3,41	ARQCDI
53000.023845/2009	PONTA GROSSA	PR	2,86	ARQCDI
53000.010722/2011	PONTA GROSSA	PR	1,04	ARQCDI
53740.000223/2000	PONTA GROSSA	PR	3,95	RAQ

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Não
8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	~~Não~~ Sim
	Viável

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 106

11. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Foi encaminhado oficio de exigência solicitando aferir as coordenadas.Foram enviadas novas coordenadas. Instruído tecnicamente em 1ª Fase.Entidade do mesmo Aviso a menos de 4 km (Processo n.º 53000.033530/2012). Para a área jurídica.Em, 29/05/13.

Cesar Segond Vasconcellos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, na localidade de Ponta Grossa / PR, processo nº 53000.034244/2012, em atendimento ao Aviso de Habilitação 4ª, publicado no DOU de 14 / 05 /2012, com prazo final em 13 / 07 /2012 constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I. Manifestações de Apoio:

a. Manifestação de apoio **individual**, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
Soma das manifestações individuais apresentadas. OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - endereço válido: todo aquele que não indique apenas o nome da localidade em questão; - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos; - o CEP é opcional.	Quantidade declarada	
	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 1):		
OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. , considerando a falta de		

iniciais/CGRC

	Sim	Não
b. Manifestação de apoio **coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.		

Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	Quantidade declarada
OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - endereço válido: todo aquele que não indique apenas o nome da localidade em questão; - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome; - o CEP é opcional.	
	Quantidade validada
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 1):	

OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. considerando a falta de

	Sim	Não
c. Manifestação de apoio apresentada por **entidades associativas e comunitárias**, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	Quantidade declarada
OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - endereço válido: todo aquele que indique o endereço completo da sede, com logradouro e complemento; - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada; - o CEP é opcional; - o termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	2
	Quantidade validada
	0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 5):	

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 109

OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. 39/40 considerando a falta de CNPJ e Ata de Eleição ou Termo de Posse

d. Manifestação de apoio dos **associados da entidade requerente**, comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. OBS: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. Entendendo-se que: - dados válidos dos associados: nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; -ata válida: registrada em cartório.	Quantidade declarada	
	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 2):		
OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. considerando a falta de		

II. Número Total de Manifestações Válidas:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
		Ø		Ø

III. Acordo para Associação das Entidades Interessadas:

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	X	

2. Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 04 de Junho de 2013.

Luciana Pimentel Chaves
Analista

iniciais/processo/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 110

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1513/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Proposta de Acordo**

Referência: Processo nº 53000.034244/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ponta Grossa / PR**, protocolizado em 19/07/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.034244/2012, observou-se que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária e se habilitou na mesma área de interesse.

3. Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma nº 1/2011, este Ministério deve-se sugerir o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descrito(s):

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.033530/12	União Comunitária de Ponta Grossa	Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 361, Uvaranas	8
53000.034244/12	Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa	Rua São Francisco de Assis, nº 295, Uvaranas	0

OBS: Saliente-se que a pontuação descrita acima, se refere à contagem de manifestações de entidades associativas ou comunitárias constituídas há mais de 2 (dois) anos, conforme disposto na alínea "a" do subitem 10.3 da Norma Complementar 01/2001, transcrita a seguir:

10.3. (...)

a) nos casos em que as entidades optarem por não se associar, conforme o disposto na alínea "b" do subitem 10.2.1, o Ministério das Comunicações dará prosseguimento à análise apenas do pleito da solicitante que for apoiada pelo maior número de entidades

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 111

comunitárias ou associativas constituídas há mais de 2 (dois) anos na área de execução do serviço, sobrestando os demais pedidos de outorga;

4. Havendo interesse real quanto ao entendimento associativo, as entidades deverão observar as seguintes opções para o acordo proposto entre as interessadas:

I. a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e

b. pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

II. que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;

b. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

c. documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;

d. pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e

e. havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

5. Por fim salientamos que:

I. será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto;

II. em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

III. qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será computada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

CONCLUSÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 112

6. Em face do exposto e, considerando o disposto no subitem 10.2, da Norma 1/2011, constatou-se a necessidade de oficiar a entidade sobre a proposta de acordo com as demais interessadas em executar o serviço na mesma área de execução.

1904

7. Os entendimentos serão aguardados no prazo de 30 dias e, não havendo resposta, será aplicado o critério da representatividade, que consiste na seleção da entidade que contar com maior pontuação ponderada de manifestações em apoio válidas, em conformidade com o disposto no subitem 10.2.1 alínea "b" da Norma 1/2011.

À consideração superior.

Brasília, 05 de Junho de 2013.

Luciana Pimentel Chaves

LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1513/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 5 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 113

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2830 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 5 de junho de 2013.

Ao Senhor
GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa
Rua São Francisco de Assis, nº 295 - Uvaranas
84.031-160 Ponta Grossa – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.034244/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.034244/2012**, na localidade de **Ponta Grossa / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1513/2013, contendo proposta de acordo entre as entidades interessadas em executar o serviço na mesma área de execução.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade se manifeste sobre o acordo proposto. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas será aplicado o critério da representatividade que consiste na seleção da entidade que contar com maior pontuação ponderada de manifestações em apoio válida, em conformidade com o disposto no subitem 10.2.1, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

3. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

AIO 172

14.

1906

DENUNCIA.

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica.

Assunto: **Denuncia contra o Processo n.º** 53000.033530/2012

Eu: **GUSTAVO ANDREY CORTARELLI,** na qualidade de representante legal da "**Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa** Venho através da presente, **denunciar,** a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTA GROSSA, com o Processo junto ao MC, sob. n.º 53000.033530/2012, devidamente constituída e localizada na Av: General Carlos Cavalcante, Nº 361 CEP:84025000, Bairro Uvaranas, cidade de Ponta Grossa estado do Paraná, a qual consta com Presidente o Sr. Jonas Queiros. Tal **Denuncia** dá-se pelo fato que o endereço da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTA GROSSA: General Carlos Cavalcante, Nº 361 CEP:84025000, Bairro Uvaranas, cidade de Ponta Grossa estado do Paraná, na verdade funciona a igreja da Imaculada conceição, entidade religiosa que recebeu da prefeitura o referido terreno, a associação denunciada consta no site do Ministério das Comunicações com o mesmo da igreja, a denunciada tem como, Vice Presidente: Luiz Cesar da Silva, tesoureiro (diácono permanente da igreja) e o Sr. Nelson Luiz Salles Rosa, diácono permanente da igreja, os mesmos são diretores da associação denunciada, a comprovação de vinculo estão no teor do documento que se segue da lista dos diáconos permanentes e nas atas de fundação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTA GROSSA que seguem anexo 01.

A SEGUIR AS INFORMAÇÕES RETIRADAS DO SITE DA PREFEITURA COM RELAÇÃO A DOAÇÃO DO TERRENO PARA A MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA.(anexo 3 a certidão negativa com identificação do imóvel)

Igreja Imaculada Conceição

A Imagem de Nossa Senhora Imaculada Conceição e o terreno, foram doados por Ana Guimarães, para que fosse construída uma Igreja para a comunidade do bairro Uvaranas, habitado principalmente por italianos. Conhecida também como Igrejinha de Uvaranas, foi tombada pelo COMPAC, como Patrimônio Cultural de Ponta Grossa em 2004.

Localização: Av. Carlos Cavalcanti, 361 - Uvaranas
Horário das Missas: Terça e quinta às 6h30, quarta às 8h30 e 19hs - Novena do Pérpetuo Socorro, sexta-feira e sábado às 19hs, domingo às 8hs, 10hs e 18hs.
Entrada: Gratuita.
Telefone: (0**42) 3224-1757
E-mail: paroquiaimaculada@interponta.com.br

EGAO 152

Exibir mapa ampliado

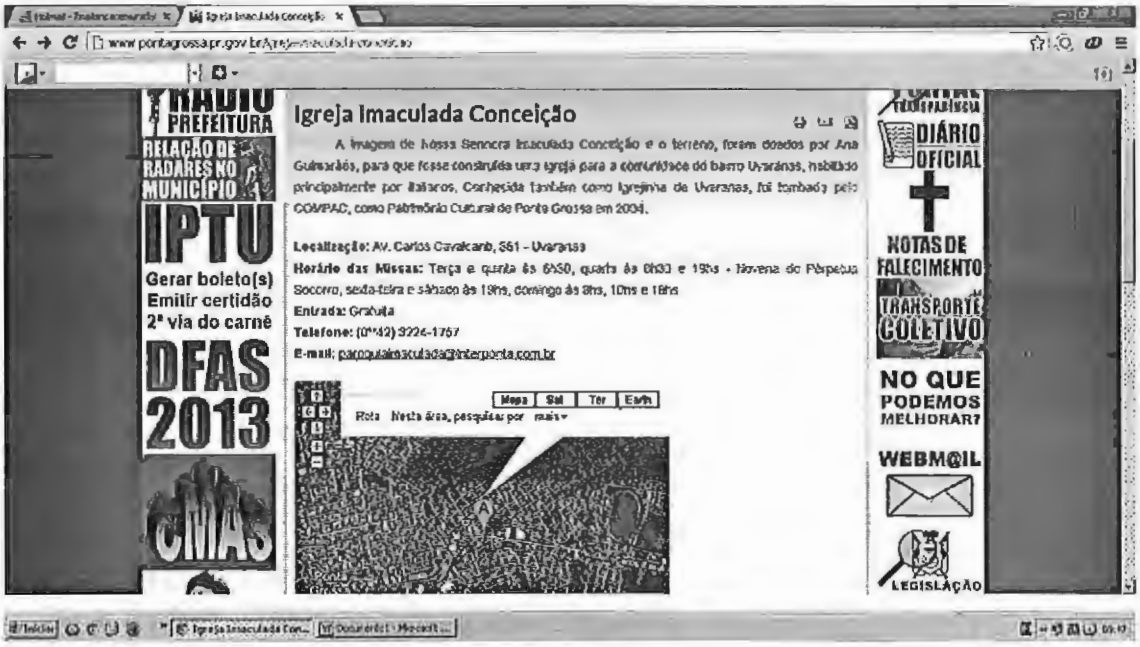

PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO

em Igrejas, Templos e Instituições Religiosas

0Seja o primeiro a avaliar

Av General Carlos Cavalcanti 361 - Uvaranas
Ponta Grossa, PR | CEP: 84025-000 Como chegar
Fonte site:

http://www.guiamais.com.br/busca/paroquia+imaculada+conceicao-ponta+grossa-pr

---

As informações de subordinação religiosa se confirmam apenas com uma simples busca no site da diocese de Ponta Grossa,
http://www.diocesepontagrossa.com.br/index.php?setor=BISPOCLERO04

Onde se encontra o registro dos diáconos permanente da diocese, dos quais dois são diretores da Associação denunciada: Vice-Presidente Luiz Cesar da Silva, com endereço na Rua Henrique Dias 153 Uvaranas, tesoureiro: Nelson Luiz Salles Rosa, com endereço na lamenha Lins 77 apartamento 24 Uvaranas, endereços e nomes confirmados em ata de fundação da entidade denunciada. (Segue anexo.01)

LISTA DO NOME DOS DIACONOS DA DIOCESE COM GRIFO DOS DIRETORES DA DENUNCIADA.

INFORMAÇÕES DISPONIVEIS NO SITE DA DIOCESE

http://www.diocesepontagrossa.com.br/

1908

ORGANISMOS DE ARTICULAÇÃO DOS DIÁCONOS -3 NÍVEIS:

*** Diocesano.**

Comissão Diocesana do Diaconado Permanente - Diocese de Ponta Grossa

*** Regional**

Comissão Regional do Diaconado Permanente - Regional Sul 2 - Paraná.

*** Nacional**

Obs.: A Comissão Nacional dos Diáconos (CND) é organismo vinculado à CNBB, para animar e promover o diaconado, sem sintonia com o episcopado nacional.

- ## Histórico do Diaconato Permanente - Diocese de Ponta Grossa

- **Depois de longa conscientização do Clero, o Diaconato Permanente foi aprovado na Diocese de Ponta Grossa.**
- **A primeira turma cursou a Escola Diaconal São Francisco de Assis, em Florianópolis, de julho de 1996 até o ano 2000.**
- **A primeira turma foi ordenada em 2000.**
- **Em janeiro de 1999 iniciou-se a Escola Diaconal em Ponta Grossa, tendo Santo Estevão como padroeiro.**
- **A primeira turma em Ponta Grossa começou com alunos desta Diocese e Dioceses de Umuarama, Palmas e Maringá.**
- **Em janeiro de 2003 a Escola iniciou a preparação de um novo grupo com 30 candidatos ao Diaconato Permanente.**

DIÁCONOS PERMANENTES - DIOCESE DE PONTA GROSSA

NOME	*END.*	*FONE*	*NASC*	*ORDEM*	*ESPOSA*
Ademar de Oliveira	Av. D. Pedro II, 1250 – Ap 12 – Nova Rússia	(42) 32274701	31/12/53	19.01.2003	Maria das Graças R. Oliveira
Ademir Lazarini	Av. Rio de Janeiro, 245	(42) 32501161	03/07/51	19.01.2003	Zilda W. Lazarini
Alexo Siuta	Rua Andrade Neves, 288 – Uvaranas	(42) 32265101	03/07/49	17.05.2008	Márcia Quitéria de Almeida
Alfredo Assad Neto	Rua Miguel Couto, 1111 – São José	(42) 32231818	22/09/61	20.08.2000	Eloisa Helena Assad
Antônio Sidival Franco	Rua Antonina, 300 – Vila Cipa	(42) 32295567	06/05/64	27.04.2008	Jussane V. Franco
Apolonio Marcos Marchinski	Rua Bonifácio Ribas, 194 – Vila Coronel Cláudio	(42) 30251652	09/02/45	17.05.2008	Neusa Marchinski
Armindo Alves de Souza	Assentamento Menino Jesus- Reserva/ Tibagi.	(42) 332751231 (42) 88184314	19/10/62	30.05.2009	Tereza Alves de Souza
Benedito P. dos Santos Clemente	Rua Capanema, 09 – Jardim Itália – Oficinas	(42) 3229-2817	25/11/67	27.04.2008	Seliane Barbosa Clemente

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA UNIÃO COMUNITÁRIA DE PONTA GROSSA.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, as 16:00 horas, reuniram-se as pessoas assinadas abaixo, no endereço definido para ser a sede da UNIÃO COMUNITÁRIA DE PONTA GROSSA, na Avenida Carlos Cavalcanti, 361 , do Bairro de Uvaranas, CEP 84.025-000, Município de Ponta Grossa – Paraná, com o intuito de constituírem a referida entidade, sabendo que o Ministério das Comunicações publicou junto ao Diário Oficial da União, em data de 14 de maio de 2012, O aviso de habilitação 05/2012, o quál Ponta Grossa foi contemplada com um "Canal" disponível para as Associações interessadas se inscreverem.

Resolveu-se constituir a entidade em pauta, com o objetivo de conquistar de forma regular a referida Licença, assim sendo, a entidade com o objetivo de atender a Portaria n.462 de 14 de outubro de 2011 deverá assim registrar seu PRIMEIRO LIVRO ATA, bem como o Estatuto Social que será discutido ainda hoje e votado, dado a urgência em aprontar a respectiva documentação até a data predestinada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES; Sua sede será neste endereço. Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 261 – Uvaranas. CEP: 84.025-000, adequado para a conquista da mencionada licença de operação, conforme artigo n.6.8 da Norma Técnica 01/2011.

Tratando-se da primeira Assembleia Geral, os presentes resolveram iniciar os trabalhos para eleger a primeira Diretoria da UNIÃO COMUNITÁRIA DE PONTA GROSSA, e aprovação do Estatuto, o Senhor JONAS QUEIROZ, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua: Dr.João Cecy Filho,1777, bairro de Uvaranas, pessoa que presidiu e idealizador do respectivo projeto, mencionou a importância de ter no nosso Bairro uma emissora de Radiodifusão que não tenha vínculos financeiros, políticos e pessoais com nenhuma pessoa da comunidade atendida, assim explanado todos os objetivos principais da entidade, foi aberto espaço para manifestações pessoais, ninguém fez uso da palavra, então iniciou-se os procedimentos para a escolha da primeira diretoria da UNIÃO COMUNITÁRIA DE PONTA GROSSA;

Não tendo nenhuma "Chapa" inscrita com antecedência, resolveu-se constituir a primeira Diretoria por aclamação, a sugestão escolhida ficou composta da seguinte forma:

Presidente: JONAS QUEIROZ. Brasileiro, Casado, inscrito no R.G. n. 3.734.451, residente e domiciliado a Rua: Dr. João Cecy Filho, Bairro de Uvaranas, Município de Ponta Grossa – Paraná.

Vice Presidente: LUIZ CEZAR DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no R.G. n. 660.666, residente e domiciliado na rua Henrique Dias, 153, Bairro Uvaranas, Município de Grossa – Paraná.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 118

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Radiodifusão Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades Participantes de Aviso de Habilitação

Unidade Federativa: Todas | Ano do Aviso: Todos | Quantidade de processos: 16.806

UF	Município	Processo	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço Correspondência	Endereço Sistema	Representante
PR	PONTA GROSSA	530000335302012	47	EMA	UNIAO COMUNITARIA DE PONTA GROSSA	25S0523	50W0855	Número:361. PONTA GROSSA-PR	Av. General Carlos Cavalcanti, 361, Uvaranas. Número:361. CEP:84025000. PONTA GROSSA-PR	
PR	PONTA GROSSA	530000342442012	47	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA	25S0946	50W1218	Rua São Francisco de Assis, nº 295, Uvaranas. Número:295. CEP:84031160. PONTA GROSSA-PR	Rua São Francisco de Assis, nº 295, Uvaranas. Número:295. CEP:84031160. PONTA GROSSA-PR	
PR	PONTA GROSSA	537400011531998	2	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA RUSSIA	25S0516	50W1129	Rua Generoso Martins de Araújo, 1750, Nova Rússia, . CEP:84053010. PONTA GROSSA-PR	Rua Generoso Martins de Araújo, 1750, Nova Rússia, . CEP:84053010. PONTA GROSSA-PR	
PR	PONTA GROSSA	537400009771998	1	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA DE PONTA GROSSA	25S0522	50W0930	Rua Júlia Wanderley, 573, Centro, . CEP:84150010. PONTA GROSSA-PR	RUA JÚLIA WANDERLEI, 573, CENTRO, . CEP:84150010. PONTA GROSSA-PR	
PR	PONTA GROSSA	537400010151998	1	ARQDEF	CLUBE DOS RADIOAMADORES DE PONTA GROSSA	25S0537	50W0933	Praça Barão do Rio Branco Nº 96 Sala 19, . CEP:84010710. PONTA GROSSA-PR	PRAÇA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 96, . CEP:84010710. PONTA GROSSA-PR	
PR	PONTAL DO PARANÁ	537400006402002	28	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA DE PONTAL DO PARANÁ - ASSEUP	25S3910	48W2650	Rodovia Engº Darcy Gomes de Moraes - Km 5.5 Caixa Postal 55054, Balneário de Ipanema, . CEP:83255972. PONTAL DO PARANÁ-PR	Rodovia Engº Darcy Gomes de Moraes - Km 5.5, Balneário de Ipanema, . CEP:83255972. PONTAL DO PARANÁ-PR	
PR	PONTAL DO PARANÁ	530000295442009	28	SOB	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO ARTE E CULTURA DE PONTAL DO PARANÁ	25S4126	48W2832	Rua Nelson Medrado, nº 167, Praia de Leste, . CEP:83255000. PONTAL DO PARANÁ-PR	Rua Irmã Dulce, nº 49, . PONTAL DO PARANÁ-PR	
PR	PONTAL DO PARANÁ	530000359692003	28	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELNARIO PRIMAVERA	25S3905	48W2654	Av. Xingu s/nº, Balneario Ipanema, . CEP:83255000. PONTAL DO PARANÁ-PR	Av. Xingu s/nº, Balneario Ipanema, . CEP:83255000. PONTAL DO PARANÁ-PR	

ENTIDADE QUE JÁ POSSUE OUTORGA LIGADA AO GRUPO RELIGIOSO

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 119

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Fls: 1917

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE — Certidão N°/Ano: 10635/2013

CGM.....: 75600924000128
Cadastro.....: 80007-0 CNPJ / CPF..: 75.600.924/0001-28
Nome.....:MITRA DA DIOCESE DE P GROSSA
Endereço/Número.....:PRACA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 581
Bairro.....:ZONA CENTRAL
Complemento.....:CAIXA POSTAL 394
Municipio.....:PONTA GROSSA :PR CEP84010680

FINALIDADE.....:ACOMPANHAMENTO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

MATRÍCULA MUNICIPAL..: 80007-0
REF. CADASTRAL.....:0095 1332 3362 001 NE B/A-1
LOGRADOURO/NÚMERO....:AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI 0
BAIRRO/COMPLEMENTO...:UVARANAS ANEXO RIO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em nome do cadastro imobiliário acima referido nesta data.

PONTA GROSSA,20 de Fevereiro de 2013

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade: 537807111537807

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE — Certidão N°/Ano: 10633/2013

CGM.....: 75600924000128
Cadastro.....: 80337-0 CNPJ / CPF..: 75.600.924/0001-28
Nome.....:MITRA DA DIOCESE DE P GROSSA
Endereço/Número.....:C A I X A P O S T A L,595 0
Bairro.....:
Complemento.....:VILA:0 COMPL:MOSTEIRO
Municipio.....:PONTA GROSSA :PR CEP84001970

FINALIDADE.....:ACOMPANHAMENTO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

MATRÍCULA MUNICIPAL..: 80337-0
REF. CADASTRAL.....:0095 1332 3362 002 NE B/A-1
LOGRADOURO/NÚMERO....:AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI 0
BAIRRO/COMPLEMENTO...:UVARANAS ANEXO RIO VERDE - MOSTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em nome do cadastro imobiliário acima referido nesta data.

PONTA GROSSA,20 de Fevereiro de 2013

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade: 219078329219078

SEDEX®

MANDOU, CHEGOU.

CORREIOS

AR ☐ MP ☐

FC092838

SEDEX

PESO (kg) 1,19

MANDOU, CHEGOU

SA 21097222 7 BR

DESTINATÁRIO

Ministério das Comunicações

FONE

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3°

CIDADE

Brasília

UF

D

CEP

70044-900

ESTE DOCUMENTO FOI ANEXADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

28/03/13

Visto

760200424

REMETENTE

Gustavo Andrei Cortarelli

FONE

ENDEREÇO

Rua São Francisco de Assis 295

CEP

84031-160

CIDADE

Ponta Grossa

UF

PR

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Ausente
☐ Falecido
☐ Recusado
☐ Mudou-se
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Desconhecido
☐ Outros (especificar).....

DATA

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

VISTO

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 122

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Encaminho, para conhecimento e providências, documento protocolizado sob n. 53000.015360/2013, relatando denúncia em desfavor de: UNIÃO COMUNITÁRIA DE PONTA GROSSA , pleiteante de autorização do serviço de radiodifusão comunitária em trâmite nessa Coordenação.

Informamos ainda, que a denúncia sobre a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOVA RUSSIA, está sendo tratada nesta Coordenação sob o n. 53000.004853/2013.

24/6/2013

ANA CLARA SILVA LOPES
Coordenadora de Análise de Denúncias

De acordo.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta

DFRM/CODEN/CGAO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.040686/2013-61
SEAPA/SCE
08/07/2013 08:43

1921

REF: Documentação em atenção ao Ofício n.º **2830**/2013/CGRC/SCE-MC.
Acompanhado da Nota Técnica, sob. n.º **1513**/2013.

Segue documentação, conforme relacionado.

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.**
Processo n.º **53000.034244/2012**
Localidade: **PONTA GROSSA - PARANA.**

Em atenção ao especificado no Ofício de n.º **2830**/2013, acompanhado da Nota Técnica n.º **1513**/2013, enviados pelo MC, a: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** devidamente constituída, CNPJ. n.º 15.660.688/0001-03. com endereço da Sede (correspondência), e local de Instalação da Emissora "Torre e Studio", cito à Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; Comunica que estamos encaminhando os anexo:

I)- Recurso Administrativo, em atenção a soma de pontuação de Apoios.

II)- Copia da DENUNCIA feita anteriormente e enviada ao MC.

Esperamos que nossa Entidade (Associação) possa receber um Parecer favorável, e que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Norma 1/2011, do Ministério das Comunicações.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2013.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
22/07/13
Claudio

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 979.599.609-68
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.
Att. Gustavo Andrey de F. Cortarelli. - e.mail: pontahits@gmail.com
Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas – CEP. 83.031-160 – Ponta Grossa – Pr.

1922

PEDIDO DE REESTUDO DO PROCESSO – ESCLARECIMENTOS.

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Brasília - DF.

Assunto.:**Esclarecimento do Processo n.º 53000.034244/2012 - Quanto a soma de Pontuação (Apoios).**

REF.. ..: Oficio n.º **2830**/2013/CGRC/SCE-MC, acompanhado da Nota Técnica n.º **1513**/2013.

Entidade:**Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.**
Processo n.º. **53000.034244/2012**
Localidade: **PONTA GROSSA – PR.**

Nós membros da Diretoria Executiva, Conselheiros e Associados da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, devidamente constituída, com endereço para correspondência e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; Neste ato representada pelo Diretor Geral (Presidente) da Entidade; Vimos através desta, com o **RECURSO ADMINISTRATIVO,** prestar **ESCLARECIMENTOS,** no que consta na Nota Técnica n.º **1513**/2013, a qual informa a nós, sobre "Soma de pontuação de Apoio de outras Entidades".

Para tal situação, salientamos alguns itens:

I – No Processo de Habilitação, em atenção ao Aviso 5/2012, fizemos e tivemos inúmeros Apoios Individuais, da maioria absoluta de (Pessoas Físicas) residentes na região de abrangência da emissora, o qual temos consciência que da uma ampla vantagem em referencia a outra Entidade em que o MC veio a nos informar através da Nota Técnica n.º **1513**/2013, dizendo que ficamos em segundo lugar porque a outra entidade obteve 8 Pontos nos Apoios de outras entidades; Resta saber se a Norma 1/2011, não esta clara em dizer que a soma total de Pontuação de "Apoios" é que da a vantagem para obter a primeira colocação (somando Apoios Individuais e de Outras Entidades);E que o MC vem nos informar que a outra ficou em primeiro lugar porque obteve 8 Pontos nos Apoios de Outras Entidades, (e a soma dos Apoios Individuais, como ficou). E mais ainda; Na Norma 1/2011, Item 10.3, Alínea c), diz claramente que cada Entidade que deu

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 125

apoio soma 5 pontos, e como eles fizeram 8 pontos. Qual o critério usado. Ou seja, não esta condizente com o que diz a Norma 1/2011 e ainda, cadê a soma da pontuação Geral (Pessoa Física e Pessoa Jurídica).

II – Não que queiramos ser únicos e vencedores, achamos sim que para uma localidade ter uma Emissora de Radiodifusão Comunitária, tem que haver parceria, paz, humildade e união; Mas o outro grupo (a outra entidade: União Comunitária de Ponta Grossa) é um grupo fechado, politicamente falando, é um grupo religioso em que tem total domínio na área de Comunicação da cidade de Ponta Grossa/Pr, formada por pessoas, que faz partes de grupo detentor de outras emissoras, e que não aceite em nenhuma hipótese união com outros grupos, ou seja é formada de pessoas que são comandadas por um domínio geral, em se tratando de um grupo fechado tanto político como na religião.

III – Em decorrência dos fatos, já foi feito uma "Denuncia" contra a outra entidade e que já foi até protocolada no Ministério das Comunicações esta denuncia, e para provar a verdade, estamos aqui enviando "Copia da Denuncia feita anteriormente"

Face ao exposto e copia de documentação anexa; esperamos que os órgãos competentes do M.C, possam fazer um Reestudo e que possam aprovar o nosso Processo de Habilitação , e que após a aprovação, o processo possa ter um tramite normal e legal, dentro nas Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações.

Ponta Grossa/Pr, 01 de Julho de 2013.

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI.
CPF. n.º 979.599.609-68.
Dir. geral (Presidente) da Associação.

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.
Att. Gustavo Andrey de F. Cortarelli. - e.mail: pontahits@gmail.com
Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.83.031-160, Ponta Grossa-Pr

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 126

8802164 RAIA 0207 R$ 08,15
0100891 2013 MF02493
06586946 PARANAGUA-PR BRASIL CORREIOS
23160172

1943

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1924

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar 70044-900 – Brasília – DF

AR

CORREIOS REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg) 1,00
IG 16083727 5 BR

ALEXANDRE ROCHA

RUA: ARTHUR BERNARDES N°840

BAIRRO: JD. ALVORADA

CEP: 83206-110

PARANAGUÁ - PR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 128

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5579 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 02 de Outubro de 2013.

Ao Senhor
GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação social de Ponta Grossa
Rua São Francisco de Assis, nº 295 – Uvaranas.
84031-160 – Ponta Grossa / PR

Assunto: **Informação sobre Encaminhamento da Denúncia / Processo nº 53000.034244/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a denúncia apresentada por V.Sª, em desfavor da União Comunitária de Ponta Grossa, na localidade de **Ponta Grossa / PR**, cujo processo tramita sob nº **53000.033530/2012**, comunicamos que, em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, foi encaminhado ofício sobre a referida denúncia àquela entidade, para que a mesma preste os devidos esclarecimentos.

2. Sobre o Recurso Administrativo, protocolado no Ministério das Comunicações sob nº 53000.040686/2013, referente a soma das manifestações de apoio encaminhadas por esta entidade, informamos que:

3. Conforme subitem 10.3 alíneas "a e b" da Norma 1/2011, abaixo transcrito, primeiro serão contadas as manifestações apresentadas por entidades comunitárias ou associativas constituídas há mais de 2 (dois) anos e somente no caso de empate entre o número de manifestações de apoio formuladas por estas entidades serão contadas as manifestações apresentadas por entidades constituídas há menos de 2 (dois) anos e de pessoas físicas.

> *10.3. Caso haja mais de uma entidade comunitária interessada em executar o serviço, cujos sistemas irradiantes estejam situados em coordenadas geográficas com distância inferior a 4 (quatro) quilômetros entre si, o Ministério das Comunicações analisará as manifestações de apoio da seguinte forma:*
>
> *a) nos casos em que as entidades optarem por não se associar, conforme o disposto na alínea "b" do subitem 10.2.1, o Ministério das Comunicações dará prosseguimento à análise apenas do pleito*

vaf/CGRC

da solicitante que for ***apoiada pelo maior número de entidades comunitárias ou associativas constituídas há mais de 2 (dois) anos*** *na área de execução do serviço, sobrestando os demais pedidos de outorga;*

b) no caso de empate entre o número de manifestações de apoio formuladas por entidades associativas ou comunitárias ***constituídas há mais de 2 (dois) anos****, o Ministério das Comunicações contará as manifestações de apoio de entidades associativas ou comunitárias constituídas* ***há menos de 2 (dois) anos e de pessoas físicas****;*

c) no caso mencionado na alínea "b", a cada manifestação de apoio encaminhada por entidade comunitária ou associativa serão atribuídos ***cinco pontos*** *e a cada manifestação de apoio encaminhada por pessoa física será atribuído um ponto;*

4. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela União Comunitária de Ponta Grossa, constatou-se que a entidade apresentou 8 manifestações válidas de entidades associativas ou comunitárias constituídas há mais de 2 anos, perfazendo um total de 40 pontos, enquanto que as duas manifestações de apoio de entidades associativas ou comunitárias apresentadas pela Associação Comunitária de Comunicação social de Ponta Grossa, não foram consideradas válidas por estarem desacompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita Federal (CNPJ) e da Ata de eleição ou posse do representante legal que a assinou.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vaf/53000.034244/2012/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0294438) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 130

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 18 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 18/12/2014, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0294440** e o código CRC **EA205DD3**.

53900 002301/2015-85

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação geral de Radiodifusão Comunitária.
BRASILIA - DF.

REF: Continuidade no Processo N° 53000.034244/2012 47

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**

Localidade: Ponta Grossa - Paraná.

A Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa com o protocolo ministerial 53000.034244/2012 -47 vem por meio do representante legal solicitar que vossa Excelência encaminhe as demais correspondências referente às solicitações deste Ministério no que tange ao procedimento para a conquista da licença definitiva para a execução do serviço de Radio comunitária no endereço escolhido para instalação da sede e o do sistema irradiante da respectiva emissora: Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná; já havíamos comunicado que não houve possibilidade de fazer a união entre as duas entidades que estão com os Processos de Habilitação em tramitação neste Ministério e que a entidade concorrente Processo Numero 53000.033530/2012 47 UNIÃO COMUNITÁRIA DE PONTA GROSSA foi indeferida no dia 04-11-2014 por subordinação religiosa.

Portanto é de interesse da nossa entidade Associação Comunitária de comunicação Social de Ponta Grossa que estava em sobre estado dar continuidade aos procedimentos, solicitando a este Ministério que envie oficio com urgência solicitando que a entidade elabore o projeto técnico de instalação, como é de praxe este Ministério requerer para que seja expedida a autorização e conseqüentemente a licença de operação.

Ponta Grossa/Pr, 08 de Janeiro de 2015.

Gustavo Andrey Cortarelli.
GUSTAVO ANDREY CORTARELLI.
CPF. n.° 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 14/01/15 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

Destino:

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

Cep: 70044-900 Brasília - DF

Correio
R$ 07,7
08.01.15 - 10:43
AGF MANECO VIANA/

AR

REMETENTE: Gustavo Andrey Cortarelli.

Rua: São Francisco de Assis , nº 295

Bairro: Uvaranas , Cep : 84.031-160

Ponta Grossa – Paraná

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.034244/2012 Localidade / UF: PONTA GROSSA/PR

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA

Aviso: 47 Publicação: 14/05/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

Duração do mandato:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 09.
- Estatuto Social FL. 10/15
- Ata de Constituição FL. 16/18.
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 16/18.
- Manifestações de Apoio FL. 1865 (volume X) dentre outras.
- Declarações do anexo 03; FL. 25, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38.
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 29.
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 19.
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 35.
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 37.

Diretor: Gustavo Andrey Cortarelli.
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 21.
- Cópia do CPF. FL. 22.
- Comprovante de residência. FL. 26.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal estadual FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: Marinez Dal Molin Folador.
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 21.
- Cópia do CPF. FL. 21.
- Comprovante de residência. FL. 27.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal estadual FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: Davi Lima dos Santos.
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 21.
- Cópia do CPF. FL. 24.
- Comprovante de residência. FL. 28.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal estadual FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Pendências constatadas:

- Certidão de regularidade fiscal.
- Certidão Seguridade Social.
- Certidão de regularidade frente ao FGTS.
- Certidões criminais.

À consideração superior.

Wallace Santos Pinheiro

Checklist Despacho Radcom (0470946) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 136

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8264/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.034244/2012-02**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponta Grossa/PR.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos. Como não foi possível expedir as certidões criminais federal e eleitoral da Sra. Marinez Dal Molin Folador e a certidão criminal eleitoral do Sr. Davi Lima dos Santos, é necessário que a entidade as encaminhe também.

II. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

III. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/04/2015, às 17:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/04/2015, às 17:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0470949** e o código CRC **6C6910F2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12020/2015/SEI-MC

Brasília, 22 de abril de 2015

Ao(À) Senhor(a)
GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa
Rua São Francisco de Assis, Nº. 295, Uravanas
84.031-160 / Ponta Grossa – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.034244/2012-02.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8264/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/04/2015, às 17:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0471086** e o código CRC **6559AC74**.

Nº 1418466

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI** nem contra **o CPF: 051.968.359-54**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/04/2015, às 15h12.

Data da última atualização do banco de dados: 29/04/2015, 15h12

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão obtida via Internet Certidões (04483203) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 140

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **986**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **987**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **988**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **989**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **1068**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **1068**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **1068**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **1098**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **1099**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **1100**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **1101**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **1102**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **1103**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **1104**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **1105**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **1106**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **7577**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **9878**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **9880**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **9882**

Warning: Call-time pass-by-reference has been deprecated in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **9884**

Nº 1418624

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **DAVI LIMA DOS SANTOS** nem contra **o CPF: 022.765.899-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/04/2015, às 15h16.

Data da última atualização do banco de dados: 29/04/2015, 15h16.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fones: (61) 3314-5125 e 3314-5126 - www.trf1.jus.br

Certidão obtida via Internet Certidões (04483203) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 141

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI**
Inscrição: **087382400671** Zona: 139 Seção: 234
Município: 77771 - PONTA GROSSA UF: PR
Data de Nascimento: 30/09/1986 Domiciliado desde: 10/02/2004
Filiação: ZENILDA BUENO DE FREITAS CORTARELLI
MOACIR DONIZETI CORTARELLI

Certidão emitida às 16:14 de 29/04/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **1D6M./+RO.8RPF.I7YG**

Certidão obtida via Internet Certidões (0483203) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 142

Certidão obtida via Internet Certidões (0483203) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 143

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

CGRC
Ofício nº 12020/2015/SEI-MC Bsb, 22 de abril de 2015
53000.034244/2012-02
GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI
Ass. Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa
Rua São Francisco de Assis, Nº. 295, Uravanas
84.031-160 Ponta Grossa – PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Gustavo Cortarelli

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
26/05/15

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*
CDD UVARANAS
26 MAI
DR/PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
8720120-5

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Rosa Maria de Souza
Ag. de Correios - Ativ. Tratamento
Matrícula a. 351.327-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

TS240203-0 FC0463 / 16 114 x 156 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNG

AR

JH 87168364 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINIÇOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

18/05/15	19/05/15	20/05/15
15:51 h	11:42 h	11:09 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 – Brasília - DF

ENDEREÇO PARA / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

53000.034244/2012-02

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Ao. **Ministério das Comunicações.**
Att. Senhor Diretor de Outorga de Serviços. – "RadCom".
Brasília – DF.

REF.: Envio de Documentação em Resposta ao Oficio n.º **12020/2015/SEI-MC**, acompanhado da Nota Técnica n.º **8264/2015/SEI-MC**.

Abaixo, segue toda a documentação, conforme relacionado.

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.**
Processo n.º **53000.034244/2012-02**
Localidade: **Ponta Grossa - Paraná.**

Em conformidade com as Leis, Decretos e Norma 1/2011, do Ministério das Comunicações, e em atenção ao Oficio e Nota Técnica acima mencionados, a: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** devidamente constituída, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.84.031-160, Ponta Grossa, Estado do Paraná; Comunica que esta encaminhando os anexo:

I)- Certidões Criminais (a nível Estadual) de todos os Dirigentes, emitidas pela Justiça Estadual dos respectivos locais de residência.

III)- Certidão Criminal Federal e Eleitoral da Dirigente: Marinêz Dal Molim Folador.

IV)- Certidão Criminal Federal e Eleitoral do Dirigente: Davi Lima dos Santos.

V)- Certidão que comprove a Regularidade Fiscal da **Entidade,** expedida perante a Fazenda Federal (inscrição CNPJ); Fazenda Estadual (Ref. a Inscrição Estadual) e Fazenda Municipal (ref. a Inscrição Municipal).

VI)- Certidão de Regularidade da **Entidade** perante a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; E Aguardamos o parecer favorável.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 30/06/15 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição

Ponta Grossa/Pr, 01 de Junho de 2015.

Gustavo Contarelli

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CONTARELLI.
CPF.. n.º 051.968.359-54
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.
Att. Gustavo Andrey de F. Contarelli - e.mail: pontalnis@gmail.com
Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas – CEP. 84.031-160 – Ponta Grossa – Pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84065-310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Négativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAVI LIMA DOS SANTOS

CPF 022.765.899-66, RG 6.725.522-44, no período compreendido desde 09/01/1974, até a presente data.

PONTA GROSSA/PR, 27 de Maio de 2015

DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL E
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR
DR. WILSON WAGNER DR. RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADOS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO SUA RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035-310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), JEXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI

CPF 051.968.359-54, RG 8.723.120-8/PR, no período compreendido desde 09/01/1974, até a presente data.

PONTA GROSSA/PR, 27 de Maio de 2015

DISTRIBUIDOR, CRIMINAL E FAMÍLIA
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR
DR. WILSON WAGNER - DR. RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADOS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARINEZ DAL MOLIN FOLADOR

CPF 545.689.759-91, RG 3.995.155-0, no período compreendido desde 09/01/1974, até a presente data.

PONTA GROSSA/PR, 27 de Maio de 2015

DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR

DR. *WILSON WAGNER* \ *RICARDO WAGNER NETO*
JURAMENTADOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Certidão

85e75becd844fb5b07f66a1afd827ad0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA

OU

contra o CNPJ:
15660688/0001-03

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de

MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 06:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 02:14**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 27/05/2015 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/05/2015 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 26/05/2015 às 20:00**

Certidão emitida em: 27/05/2015 às 08:38 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **85e75bec8841b5570ff66a1afd827ad0**

Certidão

d4ebb946428b1b2102e8e3a87aa37400149

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MARINEZ DAL MOLIN FOLADOR

OU

contra o CPF:
545.669.759/91

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 02:14
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 27/05/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/05/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/05/2015 às 20:00

Certidão emitida em: 27/05/2015 às 08:33 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d4ebb94642881b0200e6f3e3740149**

Certidão

f9be1392c14f35e2be2d81d0660ad660a1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME
MARINEZ DAL MOLIM FOLADOR

OU

contra o CPF:
545669.759/91

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 06:01

- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 02:14
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/05/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/05/2015 às 20:00

Certidão emitida em: 27/05/2015 às 08:34 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f9be113922c14f5f3e2b10081cd60a1**

Certidão

85e2de9545...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
DAVI LIMA DOS SANTOS

OU

contra o CPF:
022765899/06

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação, transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 02:14
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 27/05/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/05/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/05/2015 às 20:00

Certidão emitida em: 27/05/2015 às 08:35 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **85e2de9545ba85da1e4407f3e87ca87**

Documento gerado pelo PJe-JT 1.5.0 em 27/05/2015 08:35:37 - 85e2de9

Certidão

3899de778e4cfb8178e4ace4a821f881 7881

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME
DAVI LIMA DOS SANTOS

OU

contra o CPF:
022.765.899-06

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

Paraná (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 06:01

Arquivamento (0384998) - SEI 5060.0024442/2012-62 pg. 156

- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 02:14
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/05/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 27/05/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/05/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/05/2015 às 20:00

Certidão emitida em: 27/05/2015 às 08:36 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3899de7738e4cfb8178e4ec8283881**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº/Ano:41631/2015

CGM.....:: 15660688000103
CNPJ // CPF.....:115.660.688/0001-03
Nome.....:ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA

Endereço/Número.....:: 0
Bairro.....::
Complemento.....::
Municipio.....:: UF.....: CEP.....: 0

Finalidade.....: Direito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA, 23/06/2015.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade: 37858526737858

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013343268-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.660.688/0001-03
Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Requerimento (0584998) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 161

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 15.660.688/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:26:46 do dia 25/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2015.
Código de controle da certidão: **7B357A32.B216E9B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Requerimento (0384998) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 162

[redacted] VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15660688/0001-03
Razão Social: ASSOC COMUNIT DE COMUNIC SOC DE P GROSSA
Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS 295 / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR /84061-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2015 a 22/07/2015

Certificação Número: 2015062321423404001777955

Informação obtida em 23/06/2015, às 21:42:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Requerimento (0584998) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 163

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
CEP 70.044-900 | Brasília DF

Correios
R$ 10,50
25.06.15 - 16:55
CARTA
AGF MANECO VIANA/PR
BRASIL
AR
PB201298
938E42

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg) 110
JH 89822010 7 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa
Rua São Francisco de Assis, 295, Uvaranas

84.031 – 160
Ponta Grossa/PR

Requerimento (0584998) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 165

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.034244/2012 Localidade / UF: PONTA GROSSA/PR

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA

Aviso: 47 Publicação: 14/05/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

Duração do mandato:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 09.
- Estatuto Social FL. 10/15
- Ata de Constituição FL. 16/18.
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 16/18.
- Manifestações de Apoio FL. 1865 (volume X) dentre outras.
- Declarações do anexo 03; FL. 25, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38.
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 29.
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 19.
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 35.
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 37.
- Certidão de regularidade fiscal. FL. 15/16/17.
- Certidão Seguridade Social. FL. 17.
- Certidão de regularidade frente ao FGTS. FL. 18.

Diretor: Gustavo Andrey Cortarelli.
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 21.
- Cópia do CPF. FL. 22.
- Comprovante de residência. FL. 26.
- Certidão criminal federal. FL. FL. 01 (0483203).
- Certidão criminal estadual FL. 03 (0584998).
- Certidão criminal eleitoral. FL. 03 (0483203).

Diretor: Marinez Dal Molin Folador.
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 21.
- Cópia do CPF. FL. 21.
- Comprovante de residência. FL. 27.
- Certidão criminal federal. FL. 07 (0584998).
- Certidão criminal estadual FL. 04 (0584998).
- Certidão criminal eleitoral. FL. 09/10 (0584998).

Diretor: Davi Lima dos Santos.
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 21.
- Cópia do CPF. FL. 24.
- Comprovante de residência. FL. 28.
- Certidão criminal federal. FL. 11/12 (0584998).
- Certidão criminal estadual FL. 02 (0584998).

Checklist (0682141) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 166

- Certidão criminal eleitoral. FL. 13/14 (0584998).

Processo instruído juridicamente.

À consideração superior.

Wallace Santos Pinheiro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19222/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.034244/2012-02**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (Ponta Hits Fm - Radio Comunitária)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ponta Grossa/PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "c"** da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 256/GC5 de 13 de maio de 2011, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais

de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011. **As especificações do cabo deverão estar em conformidade com os dados indicados no item 8 do Formulário de Informações Técnicas**.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, **Técnico de Nível Superior**, em 25/08/2015, às 17:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/08/2015, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0683785** e o código CRC **845ED96C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27767/2015/SEI-MC

Brasília, 25 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)
GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa
Rua São Francisco de Assis, Nº. 295, Uravanas
84.031-160 / Ponta Grossa – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.034244/2012-02.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19222/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3 . Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/08/2015, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0683823** e o código CRC **747D0495**.

Data de Envio:
30/09/2015 10:22:37

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
renata@escpriotto.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.034244/2012-02

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Anexos:
Oficio_0683823.html
Nota_Tecnica_0683785.html

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica.
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária.
BRASILIA – DF.

REF.: Documentação em atenção ao Oficio de n.º 27767/2015/SEI-MC, acompanhado da Nota Técnica de n.º 19222/2015/SEI-MC.

=Entidade.: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.**
=Processo Geral junto ao MC,..... n.º **53000.034244/2012-02**
=Localidade: **Ponta Grossa - Paraná.**

Em atenção ao Oficio e Nota Técnica acima mencionados, a: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** devidamente constituída, com endereço da Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à **Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.83.031-160, Ponta Grossa - Estado do Paraná**; e **Endereço Eletrônico (e.mail) pontahits@gmail.com - Fone: (42)99726107;** Comunica que esta encaminhando os anexo:

01)- PROJETO TÉCNICO, completo, feito e assinado pelo Engenheiro responsável, em cumprimento com o subitem 12.1 e suas alíneas, da N.C. 1/2011

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Norma 1/2011, do Ministério das Comunicações.

Aguardamos o parecer favorável.

Ponta Grossa/Pr, 06 de Outubro de 2015.

Gustavo Cortarelli

JUSTAVO ANDREY DE F. CORTARELLI.

GUSTAVO ANDREY DE F. CORTARELLI.
CPF. n.º 979.599.609-68
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.
Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.83.031-160 - Ponta Grossa - Pr.
Contato Eletrônico (e.mail): pontahits@gmail.com - Fone: (42)99726107

DOCUMENTO ENTREGUE AO CORREIO
Em 27/10/15 às 11:56 horas
Assinatura: Graça Vaz

TO ENTREGUE 8.0 10
eOuv Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 173

REQUERIMENTO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços – "RadCom".
Brasília/DF.

A Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, Entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, CNPJ. sob. n.º 15.660.688/0001-03, com o Processo de Outorga junto ao MC, sob. n.º **53000.034244/2012-02**, localizada com Endereço da Sede e local de Instalação da Emissora, cito à Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.83.031-160, Ponta Grossa, Estado do Paraná; Endereço Eletrônico (e.mail): pontahits@gmail.com Telefone contato (42)99726107; Vem requerer autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom", Canal: **200**, Freqüência: **87,9**, no mesmo endereço citado acima; Apresentando, para tal fim, o **"PROJETO TÉCNICO"**, com a documentação anexa, para Estudos e Aprovação do mesmo.

Nestes Termos.
P. Deferimento.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Outubro de 2015.

GUSTAVO ANDREY DE F. CORTARELLI.
CPF. n.º 979.599.609-68
. Dir. Geral (Presidente) da Associação.

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.
Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas,
CEP.83.031-160 - Ponta Grossa - Paraná
e.mail: pontahits@gmail.com
Telefone Contato: (42)99726107

Projeto Técnico.

Radiodifusão Comunitária.

Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.

Processo de Outorga n.º 53000.034244/2012-02

Município: PONTA GROSSA.

Estado: PARANÁ.

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 175

Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.

Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP.84030-160 – Ponta Grossa – Pr.

PONTA GROSSA – PARANÁ.

PROJETO TÉCNICO

Relação dos Documentos Enviados.

ÍNDICE

Ordem dos Documentos ..... n.º das Páginas.

01) Formulário de Informações Técnicas (FIT) ____ 01 - 02

02) Levantamento Topográfico, feito pelo Profissional Habilitado ____ 03

03) Declaração devidamente assina (anexo 10) da Norma 1/2011 ____ 04

04) Declaração com Coordenadas Geográficas, endereço e Stúdio ____ 05

05) Planta de Arruamento com Escala, indicada e compatível c/ a área da localidade objeto da outorga, com as Coordenadas Geográficas ____ 06 . 07

06) Diagrama de Irradiação, Antena Transmissora, conforme N. 1/2011 ____ 08 - 11

07) Declaração do Profis. habilitado, ref. a desnível em relação ao terreno, Juntamente com a Declaração que atende disposto 19.2.5.1. ____ 12 . 13

08) Declaração do Profissional Habilitado de que o endereço proposto não fere os gabaritos de proteção aos Aeródromos. ____ 14

09) Parecer Conclusivo assinado pelo Profissional Habilitado. ____ 15

10) ART-(Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Projeto. ____ 16 . 17

11) Declaração confirmando o Horário de funcionamento da Emissora. ____ 17

12) Folha de Informações Técnicas (Cabo Coaxial) . ____ 18

13) Declaração do Profissional Habilitação, que atende o Disposto em, Regulamentação da ANATEL . ____ 28

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 176

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

01

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ/CGC
 | 15.660.688/0001-03

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
PONTA HITS FM - RADIO COMUNITARIA

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 295

BAIRRO | CIDADE
UVARANAS | PONTA GROSSA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | PR | 25°05'52.00"S | 50°07'22.00"W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 295

BAIRRO | CIDADE
UVARANAS | PONTA GROSSA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | PR | 25°05'52.00"S | 50°07'22.00"W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique com será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11, "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO
RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 295

BAIRRO | CIDADE
UVARANAS | PONTA GROSSA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | PR | 25°05'52.00"S | 50°07'22.00"W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO | POTÊNCIA DE SAÍDA | | CERTIFICAÇÃO
MTFM 98 | 25,0 | Watts | 0916-06-0312

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO
MONTEL - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA | MTDIP 1001

GANHO máx (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dBd dB | 28,0 (m) | 30,0 (m) | 918,0 (m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO
RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS | RGC-213

COMPRIMENTO | ATENUAÇÃO EM 100m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
32,0 (m) | 3,8 dB | 1,22 dB | 0,7558

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \bullet AL}{100}$ *Eficiência da linha (η)* = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 177

02

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,7558) = -17,2397

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η = Eficiência da linha de transmissão.

Obs. A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBμ) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km)

ERP (dBk) = Potência efetiva irradiada.

d (km) = Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E (dBμ) = 107 + (-17,2397) - 20 log (1,0) = 89,76 (dBμ)

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

REG CREA
189983/D PR

ENDEREÇO
RUA BARÃO DO CERRO AZUL, N.3599

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CASCAVEL

UF
PR

CEP
85802-350

DDD
45

TELEFONE
3220-4000

DDD

FAX

E-MAIL

LOCAL
CASCAVEL

DATA
02/10/2015

ASSINATURA

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 178

03

PLANO ALTIMÉTRICO DO TERRENO

Distt em Metros	0"	30"	60"	90"	120"	150"	180"	210"	240"	270"	300"	330"
0	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918
100	919	914	914	908	908	908	914	914	924	924	922	919
200	922	921	918	908	900	905	910	913	924	925	925	923
300	922	924	921	908	903	898	907	908	921	926	925	924
400	917	921	918	912	904	895	902	904	915	921	920	918
500	910	912	918	915	902	894	900	910	919	919	914	916
600	910	905	917	914	899	892	906	910	918	910	902	915
700	912	903	915	914	893	884	912	902	903	897	900	924
800	917	902	913	904	897	879	901	895	901	886	902	928
900	919	900	905	900	897	875	897	892	894	860	913	924
1000	917	906	904	896	898	878	892	892	895	848	922	923
1100	911	902	902	894	887	879	893	899	881	852	921	923
1200	901	906	900	896	889	883	887	897	875	861	924	922
1300	899	900	900	904	891	877	885	893	860	870	929	925
1400	901	898	898	901	888	882	884	896	845	876	934	924
1500	902	889	897	901	882	880	887	882	833	861	934	926
1600	905	885	892	902	895	877	888	878	828	851	937	920
1700	915	884	893	897	897	875	892	864	844	847	933	918
1800	925	880	898	897	868	872	893	846	863	849	925	924
1900	933	882	903	899	863	864	891	843	877	852	921	929
2000	939	882	911	899	862	858	885	836	864	871	919	937
2100	940	884	912	895	868	856	884	835	852	888	916	939
2200	948	885	911	892	869	856	883	838	830	896	912	933
2300	943	876	906	880	874	857	881	846	832	907	902	925
2400	937	887	906	874	882	862	877	854	841	922	903	920
2500	936	874	902	869	890	869	874	847	846	921	905	910
2600	933	873	901	865	889	868	870	842	865	912	906	901
2700	923	873	891	866	887	871	867	834	864	907	898	894
2800	913	869	888	874	888	865	866	833	874	904	895	882
2900	900	869	875	885	880	868	864	819	889	903	894	869
3000	897	866	881	888	879	870	863	817	893	925	899	863
3100	896	876	879	892	872	871	865	819	903	937	913	871
3200	901	886	876	898	867	870	861	821	904	942	918	900
3300	901	879	882	900	859	873	857	815	903	947	929	913
3400	905	876	888	891	845	869	854	817	897	952	940	932
3500	904	876	884	886	845	857	851	829	892	963	946	943
3600	905	883	888	884	851	840	849	831	889	974	956	948
3700	902	903	884	886	858	848	838	840	886	968	958	945
3800	898	896	892	894	864	848	833	840	887	967	963	936
3900	892	906	892	906	867	856	823	844	884	960	963	921
4000	886	910	903	912	873	858	813	847	882	945	957	908
MÉDIA	914	892	900	896	882	873	878	862	881	906	922	918
											MÉDIA GERAL DO TERRENO	894

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO = 91 dBµ

ALTURA DA ANTENA (m)	ALTITUDE DO LOCAL (m)	EFICIÊNCIA	POT. ERP (dBk)	POTÊNCIA (Kw)
28,0	918,0	0,7558	-17,237	0,0189

^	MMT	HSMMT	(E/Emax)²	ERP az(dBk)	Contorno 91dBµ (km)	Observação
0"	914	32	1,00	-17,237	0,867	
30"	892	54	0,98	-16,892	0,902	
60"	900	46	0,96	-16,547	0,939	
90"	896	50	0,94	-16,202	0,977	
120"	882	64	0,96	-16,547	0,939	
150"	873	73	0,98	-16,892	0,902	
180"	878	68	1,00	-17,237	0,867	
210"	862	84	0,98	-16,892	0,902	
240"	881	65	0,96	-16,547	0,939	
270"	906	40	0,94	-16,202	0,977	
300"	922	24	0,96	-16,547	0,939	
330"	918	28	0,98	-16,892	0,902	

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 179

OY

DECLARAÇÃO

Eu, **GUSTAVO ANDREY DE FRAITAS CORTARELLI**, Diretor Geral (Presidente) da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**, devidamente constituída, com Endereço para instalação da Emissora, cito à **Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP 83.031-160, Ponta Grossa, Estado do Paraná**; **DECLARO** que:

- Na ocorrência de **INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS**, causadas pela Estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente, até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Outubro de 2015.

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE F. CORTARELLI.
CPF. n.º 979.599.609-68
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 180

DECLARAÇÃO

Eu, **GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI,** Diretor Geral (Presidente) da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**; **DECLARO,** para os devidos fins que o Endereço do local onde será instalado o Sistema Irradiante (Torre e Studio), esta na **Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP 83.031-160, Ponta Grossa, Estado do Paraná**, cujas Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: (25º) (05') (52") de Latitude e (50º) (07') (22") de Longitude.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Outubro de 2015.

GUSTAVO ANDREY DE F. CORTARELLI.
CPF. nº 979.599.609-68
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

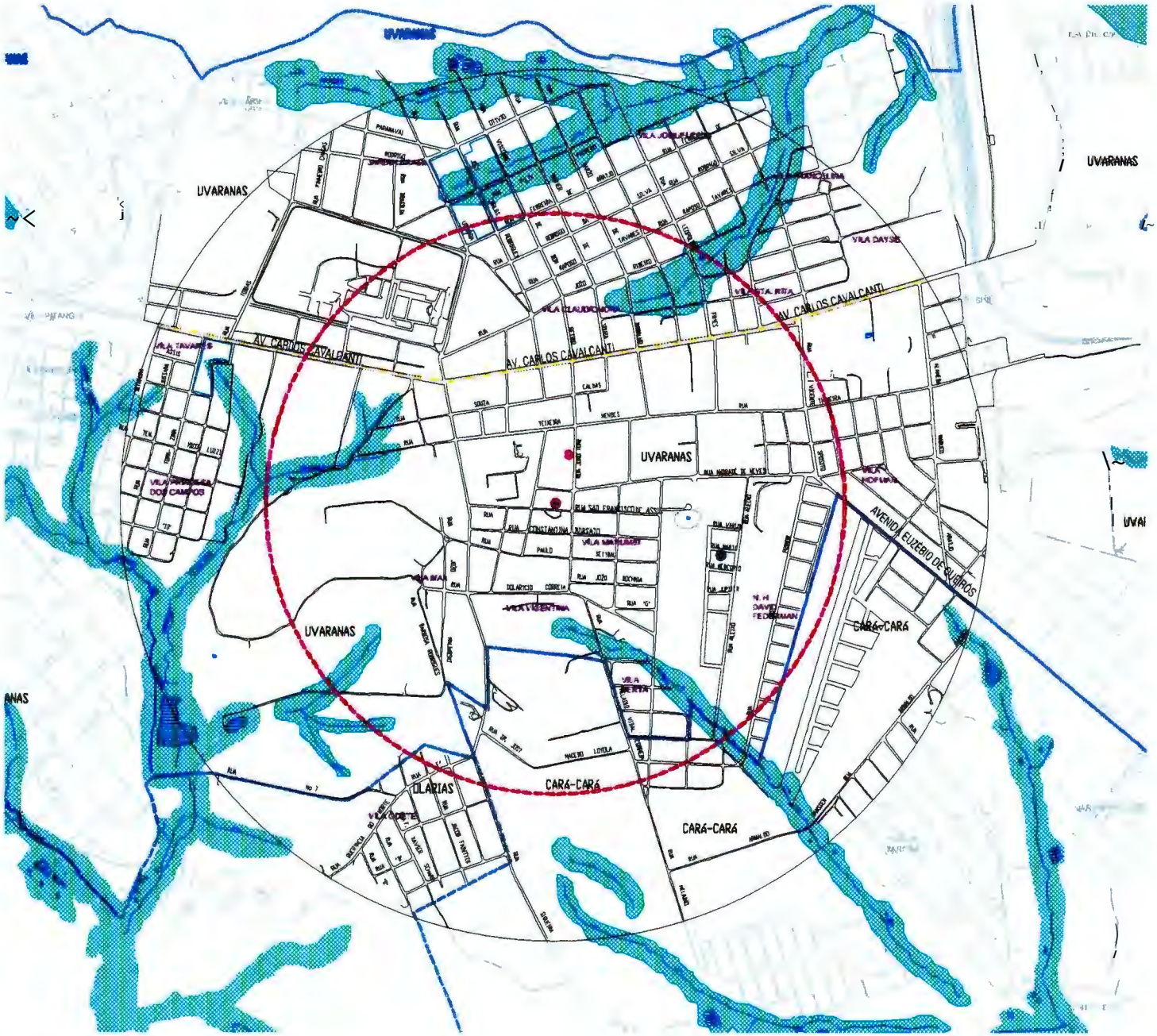

NORTE

LEGENDA:

- DIVISÃO DE BAIRROS
- VIA DE EIXO DA CIDADE (Av. Carlos Cavalcanti)
- RAIO DE ABRANGÊNCIA (1,5 km)
- RAIO DE ABRANGÊNCIA (1km)
- RESIDÊNCIA : DIRETOR GERAL R. São Francisco de Assis nº295
- RESIDÊNCIA : DIRETOR ADMINISTRATIVO R. João Tomé nº334
- RESIDÊNCIA : TESOUREIRO R. Marte nº32
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP'S)
- HIDROGRAFIA

MAPA DE SITUAÇÃO / RAIO DE ABRANGÊNCIA
ESCALA 1:5000

MAPA DE SITUAÇÃO / RAIO DE ABRANGÊNCIA

01/01

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 182

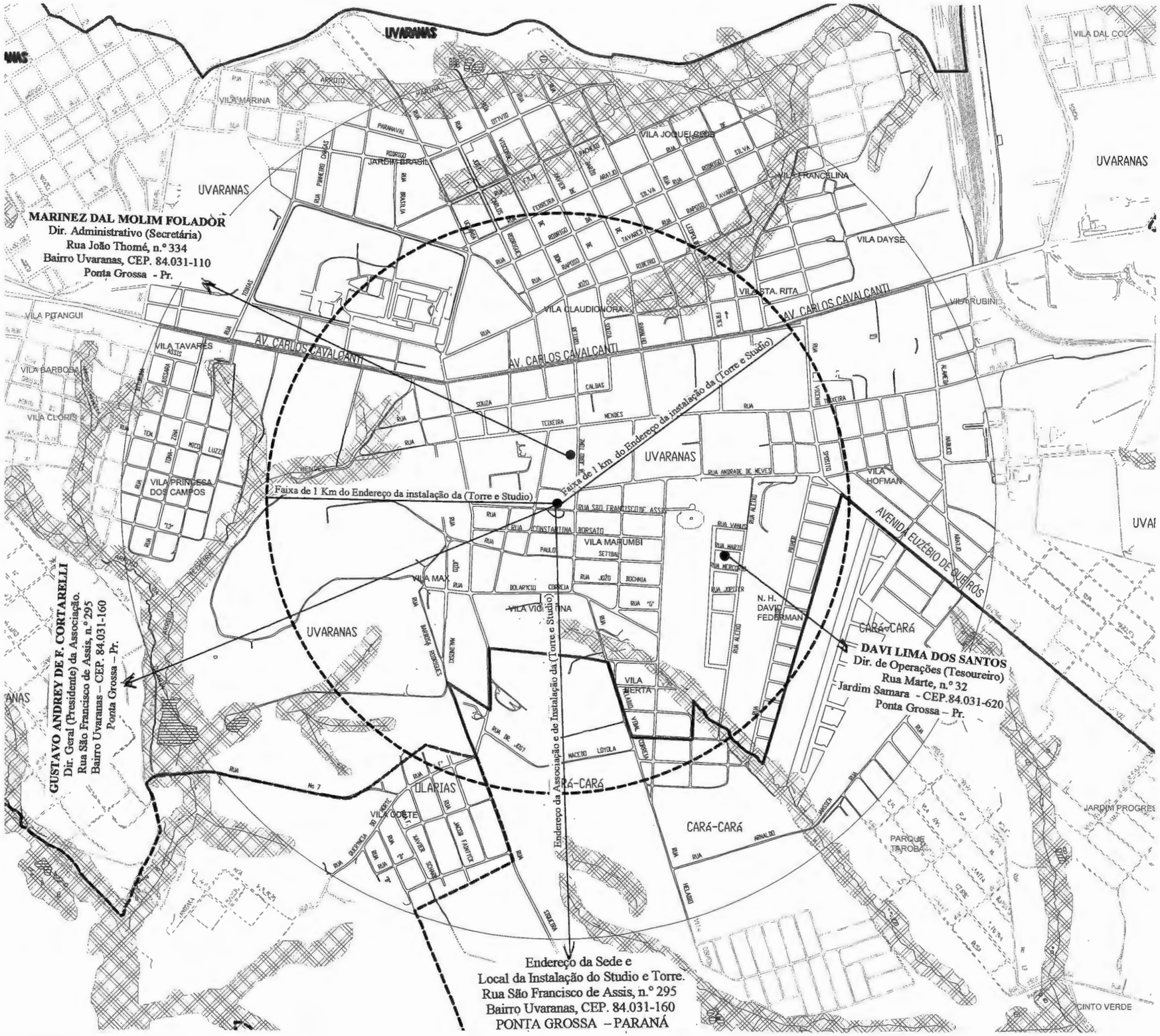

MAPA DE SITUAÇÃO / RAIO DE ABRANGÊNCIA
ESCALA 1:5000

Coordenadas Geográficas do Endereço:
(25°) S (05') (32") de Latitude
(50°) W (07') (22") de Longitude

Requerimento (0792859) SEI 530004034244/2012-02 / pg. 183

08

MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.
R. Angelo Gianini, 98 São Paulo - SP 04775-130 - www.montel.com.br
PABX 011.523.2733 - CGC 59483115/0001-27 - I.E. 113.946.567.118

ANTENA OMNIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 1001

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 a 110 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0.9 metros

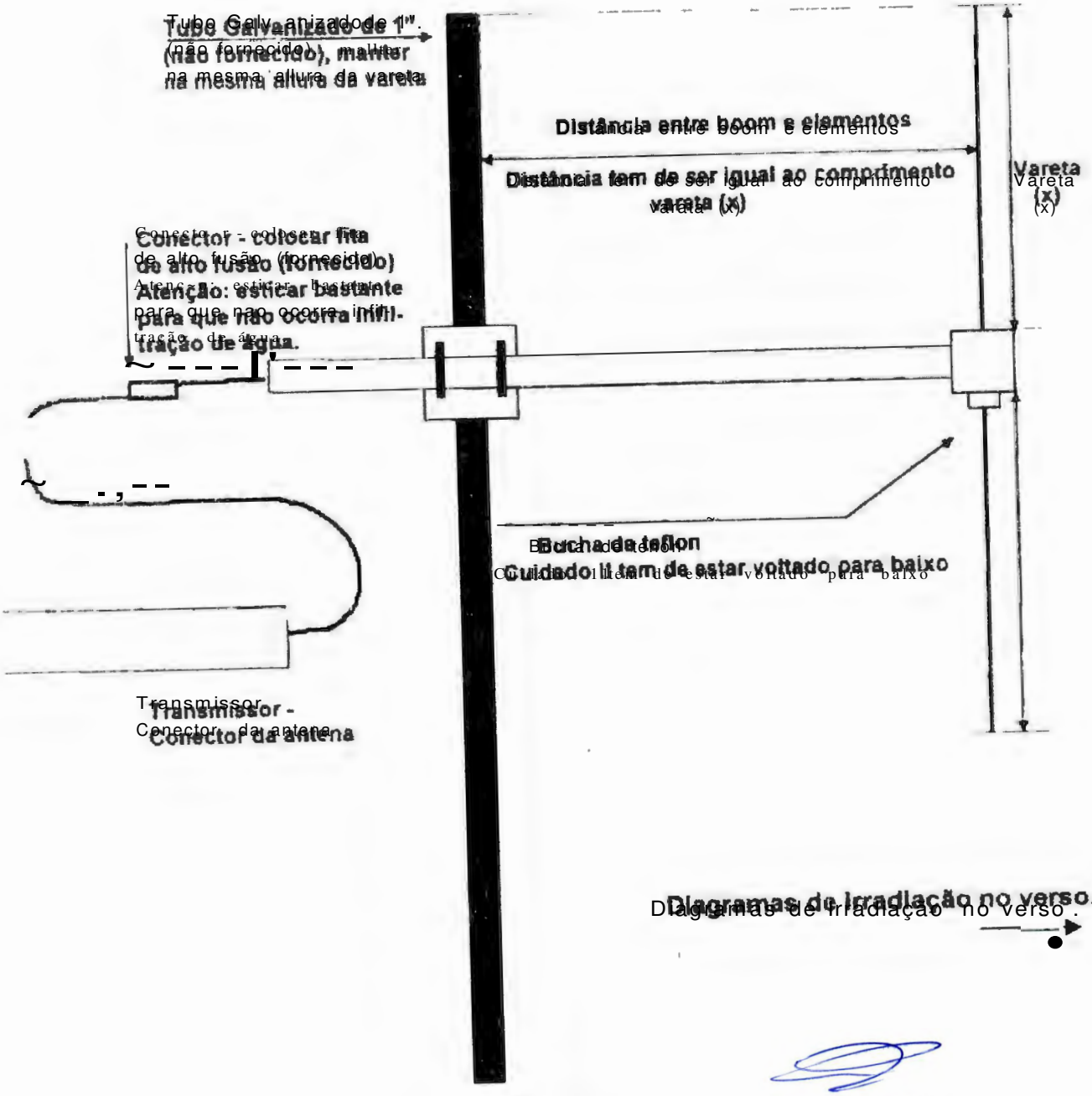

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 184

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

09

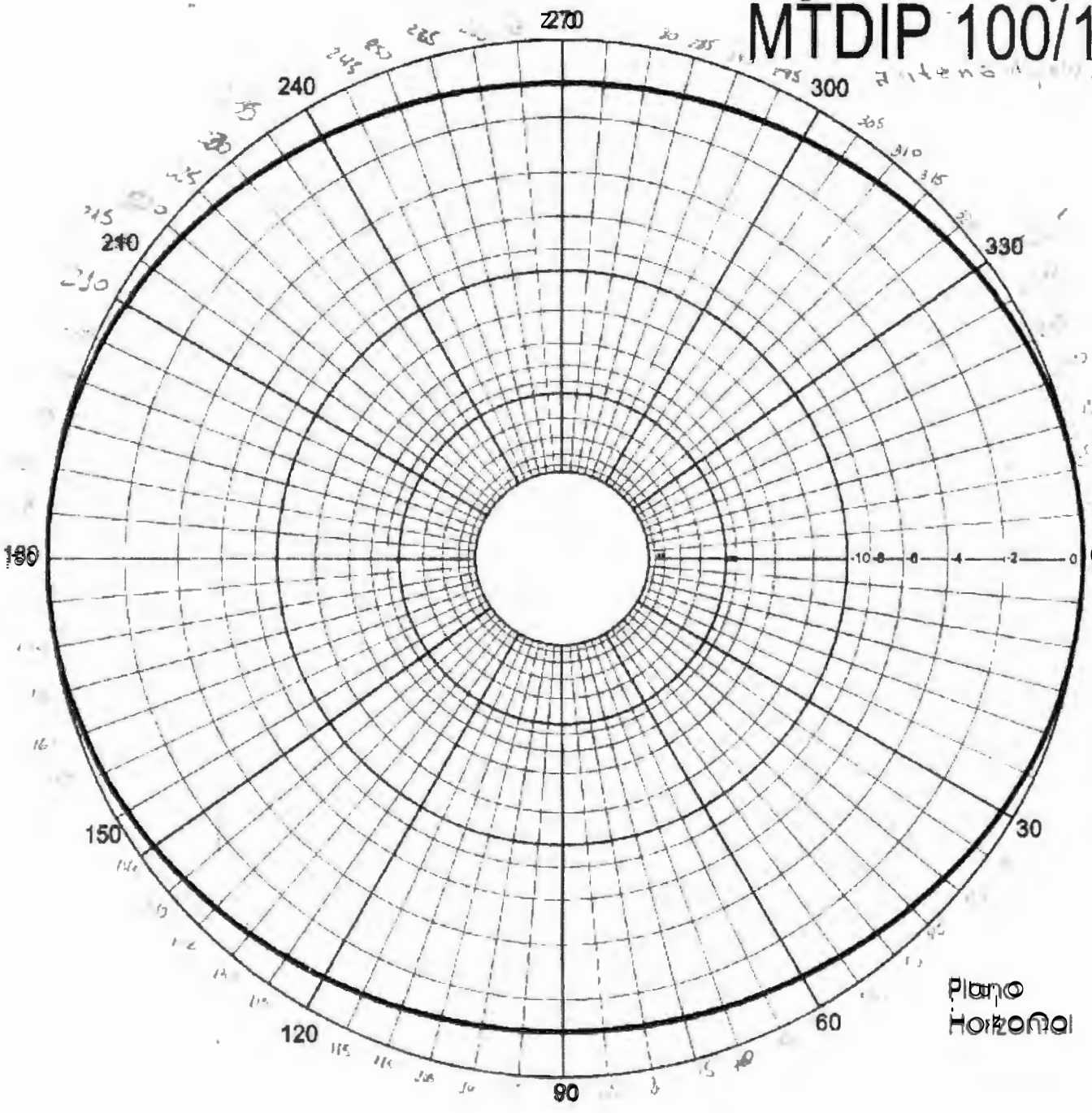

← N.V.

Plano Horizontal

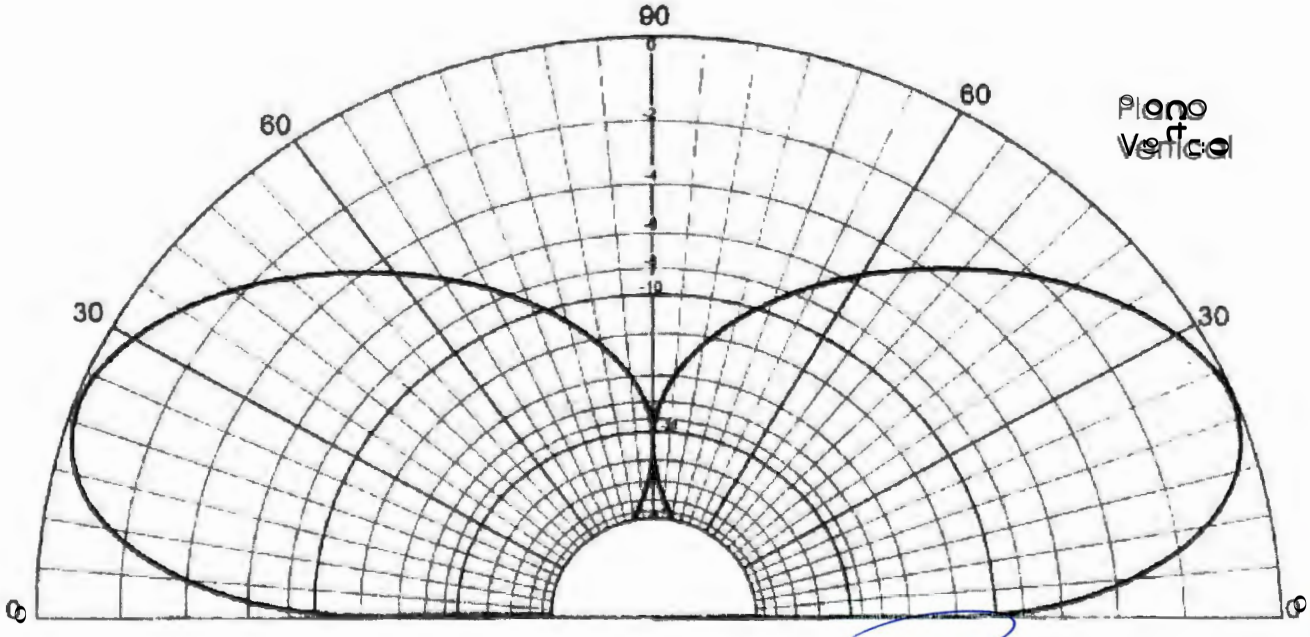

Plano Vertical

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 185

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTOIP 100/1

10

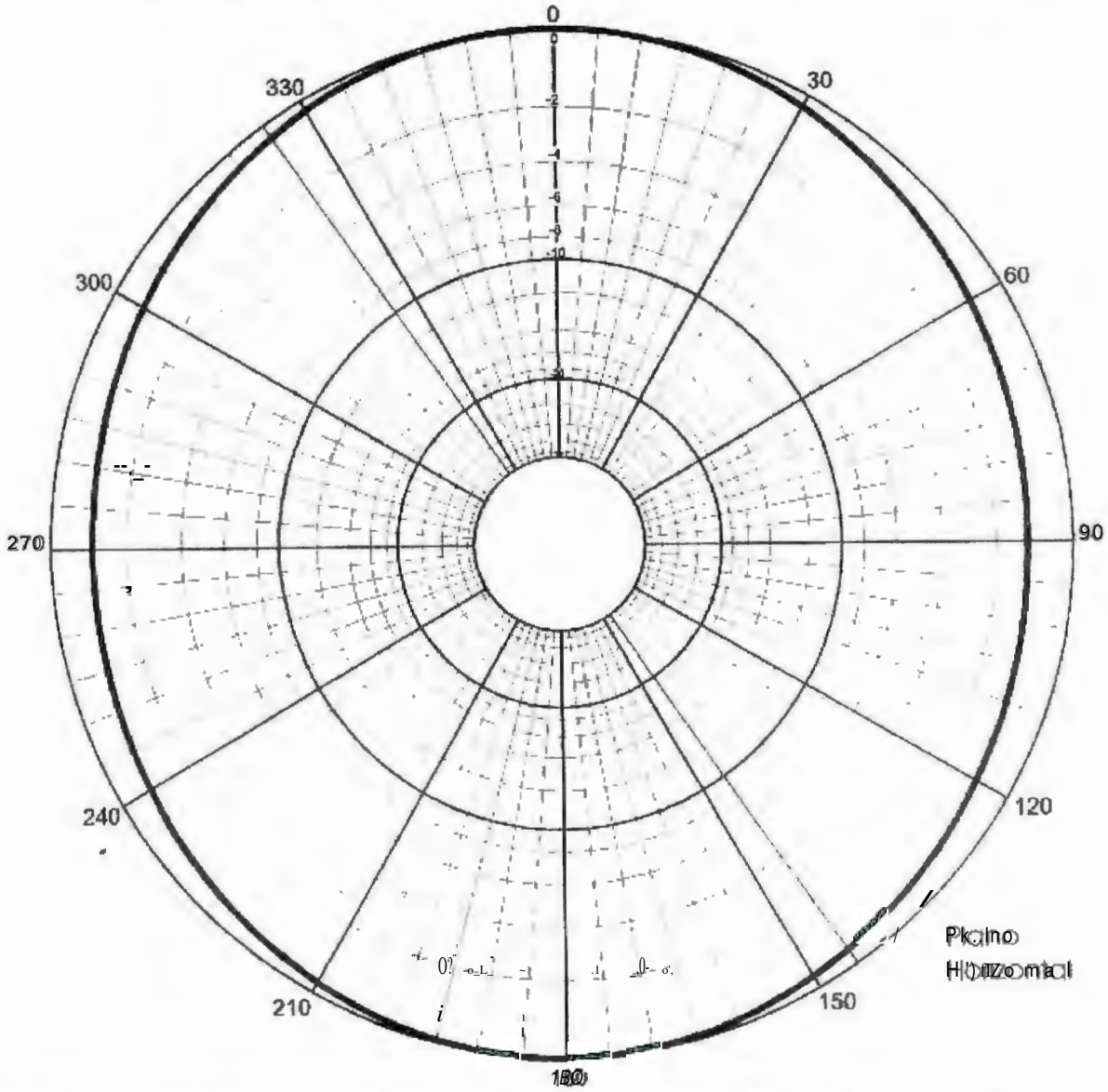

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO HORIZONTAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ. 59483.150/0001-27 / I.E. 133.946.567.118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail: montel@montel.com.br

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 186

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO VERTICAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.

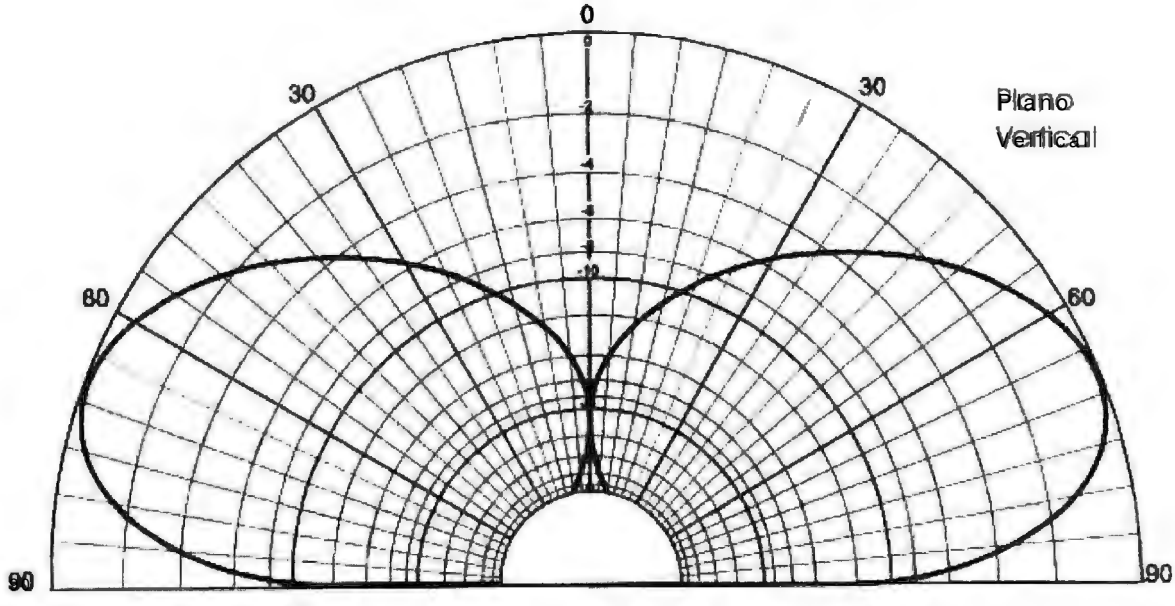

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ 59483115000127 I.E 138946567118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (5511) 5523-2733 - Fax: (5511) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail: montel@montel.com.br

12

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da Emissora de **RADIOCOMUNITARIA da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA**, sediado na Rua São Francisco de Assis, 295, Bairro Uvaranas, localidade de **PONTA GROSSA**, Estado do **PARANÁ**, de coordenadas geográficas **25º S 05' 52"** de latitude e **50º W 07' 22"** de longitude, tem desnível maior que 30,0 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1,0 (hum) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 02 Outubro de 2015

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 188

13

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **PONTA GROSSA**, Estado do **PARANÁ**, se encontra conforme o disposto no **item 19.2.5.1.1 da NORMA nº 001/2011 (NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA).**

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 02 Outubro de 2015

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

3

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 189

14

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro para os efeitos legais, que existe aeródromo na localidade de **PONTA GROSSA**, Estado do **PARANÁ**, porém a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção baseado na **PORTARIA DO COMANDO DA AERONAÚTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA, nº 256/GC5 de 13/05/2011 e correspondentes alterações.**

Cascavel, 02 Outubro de 2015

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 189987/D-PR

22

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 190

15

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, Declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1,0 (hum) km de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 02 Outubro de 2015

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 191

16

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Atualize os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 201544098606
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 06/10/2015 com a guia nº 10002015440986O6

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA (CPF: 358.959.039-72) — Nº Carteira: PR-18998/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: — Nº Registro:
Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA — CPF/CNPJ: 15.660.688/0001-03
Endereço: R SAO FRANCISCO DE ASSIS 295 UVARANAS
CEP: 84031160 PONTA GROSSA PR Fone:
Local da Obra: R SAO FRANCISCO DE ASSIS 295 — Quadra: — Lote:
UVARANAS - PONTA GROSSA PR — CEP: 84031160

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	25/WATT
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	2300	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES		
Tipo Obra/Serv	656	RADIODIFUSÃO		
Serviços	035	PROJETO		
contratados	097	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia Nº
ART Nº
201544098606

Data Início 02/10/2015
Data Conclusão 06/10/2015
Vlr Taxa R$ 67,68 — Entidade de Classe 2011

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO
Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
07/10/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Pesquisando (07/10/2015) ... SEI 0060.004124/2012-02 pg. 132 de ...

Profissional: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA
Guia referente à ART 20154409806
Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA

CAIXA 10490.81290 43010.200244 01544.098062 3 65830000006768

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24910002015440980-6	16/10/2015	R$ 67,68

Autenticação Mecânica

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

279-8906303338-4

16/OUT/2015 HORA DE 13:20:18

TERM. 02445085

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

279-8906303338-4

16/OUT/2015 HORA DE 13:20:18

TERM. 02445085

CAIXA Loterias

CÓDIGO DO CEDENTE: 81294

NOSSO NÚMERO: 24910002015440980-6

FATURA DE VENCIMENTO: 16OUT2015

VALOR DO PAGAMENTO: 67,68

10490812940 43010200244

01544098062 3 65830000006768

279-8906303338-4

CAIXA Loterias

VIA DO CLIENTE

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 193

17

DECLARAÇÃO

Eu, **GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI**, Diretor Geral (Presidente) da Associação; **DECLARO,** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR, que a: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** devidamente constituída, com Sede para Correspondência e local de instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Uvaranas, CEP 84.031-160, Ponta Grossa, Estado do Paraná;

Que o horário de funcionamento, da Emissora de Radiodifusão Comunitária, Canal 200, na Freqüência 87,9, será de 24 horas dioturnamente.

Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/Pr, 05 de Outubro de 2015.

Gustavo Cortarelli

GUSTAVO ANDREY DE F. CORTARELLI.
CPF. n.º 979.599.609-68
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 194

19

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

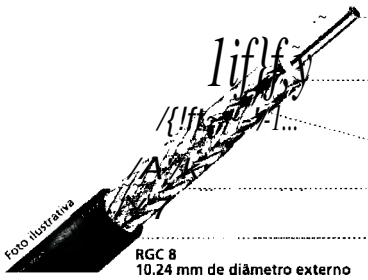

Condutor Interno
Fio de cobre nu

Dielétrico
PE Expanso
PE Expanso

Blindagem
Fita aluminizada +
trança de cobre
estanhado

Capa
PE 80°C
PE 80°C

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros.

Cabo

MODELO	RGC213	RGC8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL

Formação

Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,111)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSm (78%)	FATSm(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)

Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25.4/60(1/2.36)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF - Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSm = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSm = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 195

20

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA,** do serviço de RadCom, cuja instalação está proposta para a Rua São Francisco de Assis, 295, Bairro Uvaranas, Município de **PONTA GROSSA,** Estado do **PARANÁ,** utilizando o/a canal/frequência, **200 (87,9)** Mhz, atende aos limites estabelecidos pela Legislação Brasileira editada pela ANATEL através da Resolução nº 303 de 02/07/2002 que regulamenta Sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos de Radiofrequência entre 9 Khz e 300 Ghz.
Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 02 Outubro de 2015

Eng.º Isaac Patricio Enciso Mendoza
CREA 189980D-PR

55

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 196

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Autorização de Peticionamento em Meio Físico nº 199

Autorizo o(a) Sr.(a) GUSTAVO ANDREY DE FREITAS CORTARELLI, portador(a) do CPF nº 051.968.359-54 e representante legal da empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA, inscrita sob o CNPJ nº 15.660.688/0001-03, a realizar o peticionamento em meio físico, em concordância com o estabelecido no § 2º do Art. 53 da Portaria nº 89, de 29 de abril de 2014.

Esta autorização deverá estar acompanhada do *Formulário de Peticionamento em Meio Físico* devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa supramencionada.

Esta autorização somente será considerada válida quando assinada com certificado digital por servidor do Ministério das Comunicações.

0780339 - Autorização para peticionamento em meio físico nº 199

Documento assinado eletronicamente por **Divina Marcia Nunes Rodrigues, Assistente**, em 21/10/2015, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0780339** e o código CRC **EAA04099**.

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 197

Formulário de Peticionamento em Meio Físico

Ministério das Comunicações

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

Nome da Empresa	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ	15.660.688/0001-03
Representante Legal	GUSTAVO ANDREW DE F. CORTARELLI
CPF	979.599.601-68
Tipo de suporte	☒ Papel ☐ Mídia Digital (CD, DVD, Pen Drive, etc.)

❖ **No caso de entrega em suporte Papel**

Lista de documentos entregues:

1 - SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS
2 - PROJETO TÉCNICO
3 -

❖ **No caso de entrega em suporte Mídia Digital**

Tipo de mídia	Tamanho total	Descrição do conteúdo
(Ex. "DVD" ou "Pendrive")	*(Ex.: "700 MB" ou "1GB").*	Listar documentos contidos na mídia e indicar o tamanho de cada arquivo individualmente: 1 2 - 3-

Cidade, Data

Gustavo Cortarelli

Assinatura do(a) representante legal

Este formulário deve acompanhar a documentação a ser enviada para o Ministério das Comunicações, juntamente com a cópia da Autorização para Peticionamento em Meio Físico, enviada com este formulário.
Em caso de representação legal por procuração, anexar cópia autenticada da procuração que outorgou os poderes.

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Explanada dos Ministérios – Bloco R – 3.Andar

BRASILIA – DF

CEP: 70.044-900

ACC1 OLARIAS
22 OUT. 2015
PONTA GROSSA - PR

A. R.

ACC1 OLARIAS
22 OUT. 2015
PONTA GROSSA - PR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
JO 08064236 3 BR

De.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA
Rua São Francisco de Assis, n.295
Uvaranas
Ponta Grossa – Paraná
CEP: 83.031-160

(ETIQUETA OU CARIMBO AQUI)

Requerimento (0792859) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 200

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/15/16 4:19 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 47

Número do Processo: 530000342442012

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PR	PONTA GROSSA	53000.034244/2012	47	25S0552	50W0722	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA
1.04	PR	PONTA GROSSA	53000.010722/2011	0	25S0531	50W0653	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DOS TRADICIONALISTAS DOS CAMPOS GERAIS
2.75	PR	PONTA GROSSA	53000.033530/2012	47	25S0523	50W0855	ARQDEF	UNIAO COMUNITARIA DE PONTA GROSSA
2.75	PR	PONTA GROSSA	53000.041989/2013	0	25S0523	50W0855	DEN	UNIAO COMUNITARIA DE PONTA GROSSA
2.86	PR	PONTA GROSSA	53000.023845/2009	0	25S0420	50W0734	ARQCDI	INSTITUIÇÃO GARAGEM DA ESPERANÇA
3.42	PR	PONTA GROSSA	53000.019282/2007	0	25S0537	50W0521	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO JARDIM PARAÍSO
3.53	PR	PONTA GROSSA	53740.000163/2000	0	25S0545	50W0928	RAQ	ACAO POPULAR CAMPOS GERAIS - APONG
3.69	PR	PONTA GROSSA	53740.001015/1998	1	25S0537	50W0933	ARQDEF	CLUBE DOS RADIOAMADORES DE PONTA GROSSA
3.70	PR	PONTA GROSSA	53740.000977/1998	1	25S0522	50W0930	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA DE PONTA GROSSA
3.92	PR	PONTA GROSSA	53000.028298/2003	0	25S0635	50W0934	RAQ	COMUNIDADE CRISTA DE PONTA GROSSA
3.93	PR	PONTA GROSSA	53000.035267/2011	0	25S0533	50W0941	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA RUSSIA
3.93	PR	PONTA GROSSA	53900.030357/2014	0	25S0533	50W0941	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA
3.93	PR	PONTA GROSSA	53900.033648/2014	2	25S0533	50W0941	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA RUSSIA

Anexo Relatório Vizinhos (1023837) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 201

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 47

Número do Processo: 530000342442012

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
3.93	PR	PONTA GROSSA	53000.053149/2013	0	25S0533	50W0941	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA
3.96	PR	PONTA GROSSA	53740.000223/2000	0	25S0542	50W0943	RAQ	CENTRO DE SOCORRO ESPIRITUAL INTEGRADO - C.E.S.E.I
4.01	PR	PONTA GROSSA	53740.000595/2001	0	25S0741	50W0840	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CASTANHEIRAS
4.51	PR	PONTA GROSSA	53740.000603/2001	0	25S0501	50W0953	RAQ	AÇÃO SOCIAL CASA DE RECUPERAÇÃO MINISTÉRIO NOVA ALIANÇA
4.51	PR	PONTA GROSSA	53740.000588/2001	0	25S0501	50W0953	RAQ	CLINILUZ DE PONTA GROSSA
5.62	PR	PONTA GROSSA	53000.005530/2014	0	25S0806	50W0938	CDI	UNIAO COMUNITARIA DE OFICINAS
6.79	PR	PONTA GROSSA	53000.008564/2013	2	25S0500	50W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA RUSSIA
6.79	PR	PONTA GROSSA	53740.001153/1998	2	25S0500	50W1118	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA RUSSIA
7.00	PR	PONTA GROSSA	53000.012469/2012	0	25S0516	50W1129	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA RUSSIA
8.28	PR	PONTA GROSSA	53000.016156/2003	0	25S0450	50W1210	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PLANALTO
8.28	PR	PONTA GROSSA	53740.000133/2001	0	25S0450	50W1210	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO PEDRO APÓSTOLO
8.28	PR	PONTA GROSSA	53000.016159/2003	0	25S0450	50W1210	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTA MÔNICA
8.28	PR	PONTA GROSSA	53000.016158/2003	0	25S0450	50W1210	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 47

Número do Processo: 530000342442012

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.75	PR	CARAMBEÍ	53740.001156/1998	2	24S5650	50W0703	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CARAMBEI
16.75	PR	CARAMBEÍ	53000.059290/2011	0	24S5650	50W0703	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CARAMBEI
35.02	PR	CASTRO	53000.047355/2010	0	24S4827	49W5919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE CASTRO-GRACA E PAZ FM
35.36	PR	CASTRO	53740.001044/1998	1	24S4747	50W0042	ARQDEF	FUNDAÇÃO HIDEO KAYANO
35.58	PR	CASTRO	53000.036881/2007	24	24S4745	49W5984	ARQDEF	Associação Cultural e Comunicação Comunitária Vale do Iapó
35.98	PR	CASTRO	53740.001713/1998	1	24S4730	50W0028	ARQDEF	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CASTRO
36.14	PR	CASTRO	53000.046483/2007	24	24S4735	49W5955	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTISTICO DE CASTRO
36.53	PR	CASTRO	53000.070270/2013	66	24S4736	49W5914	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E SOCIAL DE CASTRO
36.91	PR	CASTRO	53000.044972/2003	24	24S4718	49W5927	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO PRADO VELHO
36.91	PR	CASTRO	53000.022285/2003	24	24S4718	49W5927	PAN	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO PRADO VELHO
38.29	PR	PALMEIRA	53000.037998/2007	0	25S2514	49W5927	RAQ	A ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO DE PALMEIRA
38.41	PR	PALMEIRA	53000.000595/2003	19	25S2532	50W0010	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PALMEIRA
38.41	PR	PALMEIRA	53000.032044/2010	19	25S2532	50W0010	PDEB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PALMEIRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/15/16 4:19 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 47

Número do Processo: 530000342442012

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.55	PR	PALMEIRA	53000.010554/2004	0	25S2523	49W5927	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ
45.03	PR	TEIXEIRA SOARES	53000.046259/2007	32	25S2156	50W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO ALTERNATIVA DE INCENTIVO CULTURAL DE TEIXEIRA SOARES
45.16	PR	TEIXEIRA SOARES	53000.019955/2013	0	25S2150	50W2742	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PARADA OBRIGATORIA
45.19	PR	TEIXEIRA SOARES	53740.001479/1998	3	25S2204	50W2730	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ASSISTENCIAL TEIXEIRA SOARES
45.40	PR	TEIXEIRA SOARES	53740.000926/1998	1	25S2206	50W2738	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL MENSAGEM DA PAZ
46.68	PR	IPIRANGA	53740.000535/2001	14	25S0144	50W3447	LDE	INSTITUTO CULTURAL IPIRANGA
46.68	PR	IPIRANGA	53900.044562/2015	14	25S0144	50W3447	REN	INSTITUTO CULTURAL IPIRANGA
49.70	PR	IMBITUVA	53900.034526/2015	4	25S1418	50W3529	RAGR	RADIO COMUNITARIA ONDAS DE PAZ FM
49.70	PR	IMBITUVA	53740.001613/1998	4	25S1418	50W3529	LDE	RADIO COMUNITARIA ONDAS DE PAZ FM
49.70	PR	IMBITUVA	53000.034678/2013	4	25S1418	50W3529	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA ONDAS DE PAZ FM

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.034244/2012 Localidade / UF: PONTA GROSSA/PR

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA

Aviso: 47 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Rua São Francisco de Assis, nº 295 Nº 295 - B. Uvaranas PONTA GROSSA - PR

Endereço Estúdio: FRANCISCO DE ASSIS Nº 295 - B. UVARANAS PONTA GROSSA - PR

Endereço Sede: FRANCISCO DE ASSIS Nº 295 - B. UVARANAS PONTA GROSSA - PR

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	(0792859)
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	(0792859)
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	(0792859)
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	(0792859)
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	(0792859)
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	(0792859)
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	(0792859)
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	(0792859)
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	(0792859) 24h
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	(0792859)
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	(0792859)

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

13. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTFM98	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.			b. Modelo :	MTDIP 100/1
c. Altura:	28,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.76	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em 2ª fase.

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

O processo n° 53000.034244/2012-02, da Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1023837) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1023842). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico Nível Superior**, em 15/03/2016, às 16:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1023847** e o código CRC **7D8738ED**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.034244/2012-02**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.034244/2012-02, de interesse da Associacão Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Rádio Comunitária), na localidade de Ponta Grossa / PR, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível**, em 31/03/2016, às 12:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1050166** e o código CRC **73D4C684**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15197/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.033530/2012-42**

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **União Comunitária de Ponta Grossa** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ponta Grossa/PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Lei nº 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação.	Analisando os autos, constatou-se que a denúncia, protocolo nº 53900.017484/2014-52 (SEI), procede, estando caracterizado o vínculo religioso da União Comunitária de Ponta Grossa.
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.3		

I - Verificou-se que o Srs. Luiz César da Silva (Vice-Presidente) e Nelson Luiz Salles Rosa (Tesoureiro) são diáconos permanentes da Igreja Imaculada Conceição da localidade de Ponta Grossa/PR, sendo que a própria União Comunitária de Ponta Grossa tem sua sede no mesmo endereço da referida igreja.

II - Cabe esclarecer que, a despeito dos pedidos 1 e 2 presentes na manifestação protocolada sob o Nº 53000.065795/2013-91, a denúncia foi feita de maneira regular, inclusive, estando esta com documentação comprobatória do alegado em anexo. Ademais, o que fora alegado em denúncia não se trata de irregularidade formal, pois trata-se de fatos que atingem a própria legitimidade da entidade, além de ferir regra expressa no artigo 11 da Lei nº 9.612/98, não sendo, portanto, aplicável o subitem 9.2.1 da Norma 1/2011 aos caso.

Anexo _CGRC_Concorrentes (1650179) SEI 53500.034244/2012-02 / pg. 210

III - Enfim, a entidade, através da manifestação referida acima, requereu que fosse informado o nome e endereço do denunciante. Pois bem, cabe esclarecer que as informações relativas ao referido processo de denúncia, poderão ser consultadas pela interessada através do pedido de vista ou requerimento de cópia dos autos, para maiores informações, acessar o site www.mc.gov.br e/ou pelo telefone (61) 2027-6464.

IV - Concomitante ao exposto acima, tecnicamente, as coordenadas geográficas propostas para instalação do sistema irradiante, 25°S05'23" de latitude e 50°W08'55" de longitude, distam 1.32 quilômetros de emissora autorizada a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária com coordenadas geográficas em 25°S05'33" de latitude e 50°W09'41" de longitude, dessa forma, a entidade encontra-se em desacordo o subitem 6.9 da Norma Complementar nº 1/2011 que estipula uma distância mínima de 4 quilômetros entre as emissoras de radiodifusão comunitária.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, conforme descrito no **item 2** desta Nota Técnica, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 29/10/2014, às 18:21, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 29/10/2014, às 18:23, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amado Grauja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/11/2014, às 11:29, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0210917** e o código CRC **1F77379F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DESPACHO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 15.197/2014/SEI-MC, constante do processo nº 53000.033530/2012-42, de sorte a indeferir o pedido da União Comunitária de Ponta Grossa para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponta Grossa / PR, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Saraiva de Andrade, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 25/11/2014, às 11:01, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 6671162793238536347704018292000595742 9

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0211536** e o código CRC **CF981D5E**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17257/2014/SEI-MC

Brasília, 29 de outubro de 2014

Ao(À) Senhor(a)
JONAS QUEIROZ
Representante Legal da União Comunitária de Ponta Grossa
Rua Deputado Francisco C. Costa, Nº 430
85.200-000 / Pitanga – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.033530/2012-42.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15.197/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/12/2014, às 14:50, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0211525** e o código CRC **8DBBCB72**.

Anexo_GGRC_Concorrentes (1-030179) SEI 53500.034244/2012-02 / pg. 213

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SCE/**CGRC**
OFICIO nº 17257/ 2014/**SEI-MC**, de 29/10/2014.
Nº DO PROCESSO: 53000.033530/2012-42
UNIAO COMUNITARIA DE PONTA GROSSA
RUA DEPUTADO FRANCISCO C. COSTA, Nº 430
85.200-000 PITANGA/PR

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
10/12/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
16 DEZ 2014
PF

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Valdirene do Souza
Correio I
Mat. 8.904.196-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08771452 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

EN

CI

UF

BRASIL

DESPACHO

Processo nº: 53000.033530/2012-42
Entidade: **União Comunitária de Ponta Grossa**
Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

- A entidade não apresentou, dentro do prazo legal estabelecido, solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio do Ofício nº 17257/2014, datado de 29/10/2014, AR Postal em 10/12/2014.

2. Arquive-se.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2015, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0416825** e o código CRC **F90E2351**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Anexo_SCDRC_Concorrentes (1630175) SEI 53000.034244/2012-62 / pg. 216

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7781/2015/SEI-MC

Brasília, 16 de março de 2015

Ao(À) Senhor(a)
JONAS QUEIROZ
Representante Legal da União Comunitária de Ponta Grossa
Rua Deputado Francisco C. Costa, Nº 430
85.200-000 / Pitanga – PR

Assunto: **Arquivamento do processo nº 53000.033530/2012-42.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para informar que o mesmo foi arquivado pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

- A entidade não apresentou, dentro do prazo legal estabelecido, solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio do Ofício nº 17257/2014, datado de 29/10/2014, AR Postal em 10/12/2014.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2015, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Anexo_CGRC_Concorrentes (1-030179) SEI 53000.033244/2012-02 / pg. 217

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0416946** e o código CRC **2B74FE48**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC
OFICIO nº 7781/2015/**SEI-MC**, de 16/03/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.033530/2012-42.
UNIÃO COMUNITÁRIA DE PONTA GROSSA
RUA DEPUTADO FRANCISCO C. COSTA, Nº 430
85.200-000 PITANGA – PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINATION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
26/03/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
2 MAR 2015
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FORMATO A5

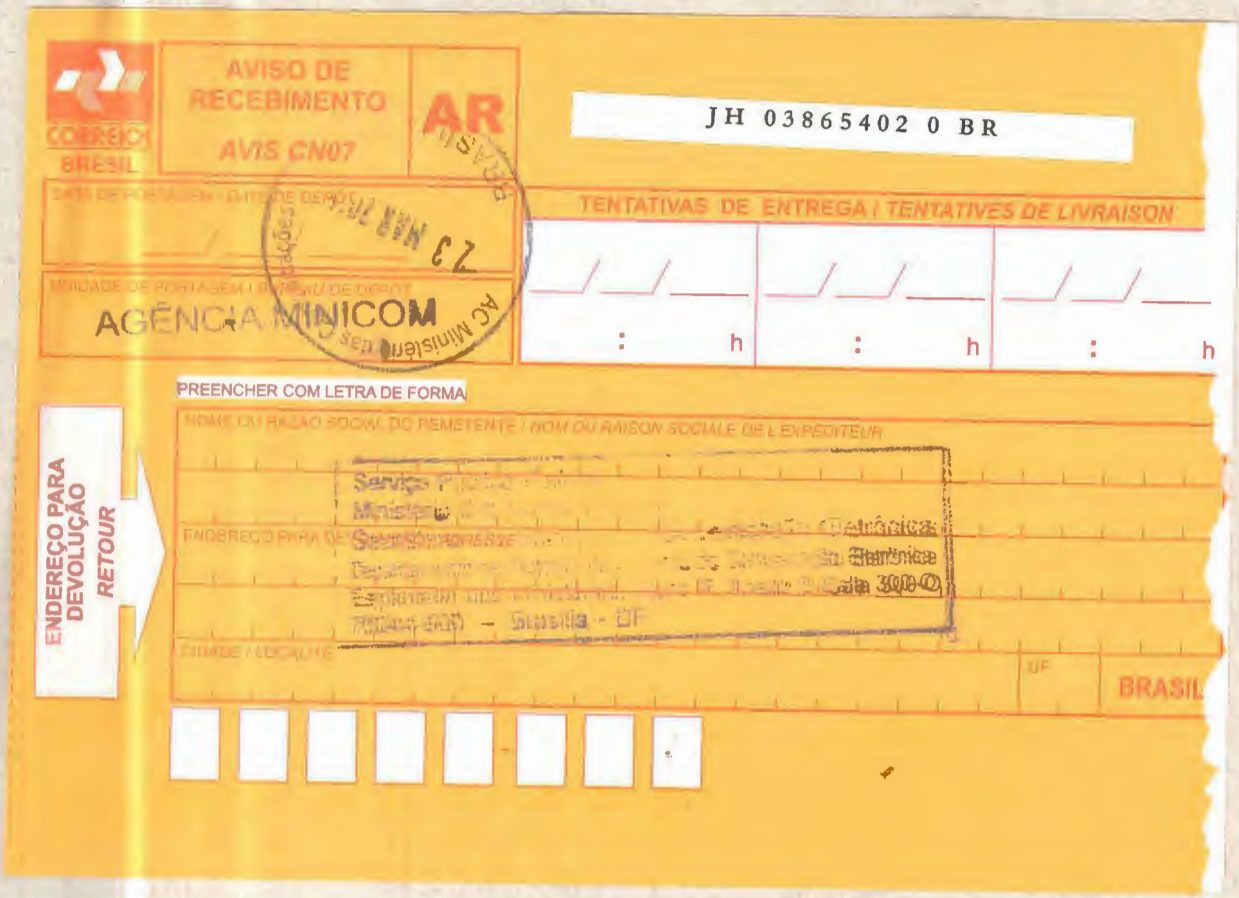
CORREIOS
BRASIL
AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR
JH 03865402 0 BR
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
AGÊNCIA MINICOM
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR
BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 7427/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.034244/2012-02**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associacão Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Rádio Comunitária)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponta Grossa/PR, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 47 - 005/2012, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2012.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 13 de julho de 2012, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA

QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Gustavo Andrey Cortarelli Diretor Administrativo: Marinez Dal Molim Falador Diretor de Operações: Davi Lima Dos Santos

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 295 - B. Uvaranas PONTA GROSSA - PR Coordenadas geográficas: 25°05'52"S de latitude e 50°07'22"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 295 Nº 295 - B. Uvaranas PONTA GROSSA - PR

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 13 de julho de 2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
	Estatuto social registrado em conformidade com	

1.	os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 10/15
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 16/18
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 21.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 1865 (volume X) dentre outras
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. SEI (0792859) FL. 4 - 26
6.	Declarações anexo 03 e 04 relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado na Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 25, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38. Fiel cumprimento fl. 29
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok Federal FL. 01 (0483203), 07 (0584998), 11/12 (0584998) Estadual FL. 03 (0584998), 04 (0584998), 02 (0584998) Eleitoral FL. 03 (0483203), 09/10 (0584998), 13/14 (0584998). Despacho Radar e Cota 261 SEI 1050166 e SEI 1050167

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da **União Comunitária de Ponta Grossa**, objeto do processo nº **53000.033530/2012-42**, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento Ofício nº 17257, de 29 de outubro de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Analisando os autos, constatou-se que a denúncia, protocolo nº 53900.017484/2014-52 (SEI), procede, estando caracterizado o vínculo

	religioso da União Comunitária de Ponta Grossa.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associacão Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Rádio Comunitária), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponta Grossa / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.034244/2012-02 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034244/2012-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associacão Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Rádio Comunitária), com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 295 - Bairro - Uvaranas, na localidade de Ponta Grossa / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível**, em 31/03/2016, às 13:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico Nível Superior**, em 31/03/2016, às 13:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 22/04/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins**, **Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 26/04/2016, às 19:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1049486** e o código CRC **5F0CB772**.

Minutas e Anexos

Anexo_CGRC_Concorrente 1050179.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço Ano 24 – nº 29 Brasília-DF, 18 de julho de 2016
Publicação semanal da CGGP/SPOA - UORG 41000

CADERNO DE ATOS

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 2783/2016/SEI-MCTIC

DE 29 DE JUNHO DE 2016

.

O CONSULTOR JURÍDICO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 21 do Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve:

CONSIDERANDO que a delegação de competência é um dos princípios fundamentais da Administração Federal (art. 6º, IV, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967);

CONSIDERANDO que os serviços que compõem a estrutura central de direção da Administração Federal devem permanecer liberados das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para que possam concentrar-se nas

Portaria 2783 - Delega competências (1279749) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 226

atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle (art. 10, § 2º, do Decreto-Lei nº 200/67);

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de desconcentração administrativa e assegura maior rapidez e objetividade às decisões (art. 11 do Decreto-Lei nº 200/67);

CONSIDERANDO a conveniência da delegação, nos termos do art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica delegada aos Coordenadores-Gerais de Assuntos Administrativos e de Assuntos Judiciais da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações a competência para aprovar manifestações jurídicas das respectivas Coordenações.

Art. 2.º Ressalvada a autorização expressa do Consultor Jurídico, a presente delegação não abrange:

I – as ações que envolvam matérias inéditas, assim consideradas as que ainda não tenham sido objeto de manifestação jurídica conclusiva, devidamente aprovada por despacho do Consultor Jurídico;

II - as matérias em que serão submetidas ao Ministro de Estado;

III – as ações previamente classificadas como relevantes pelo Consultor Jurídico e as potencialmente capazes de afetar, em âmbito regional ou nacional, a execução dos programas sob a responsabilidade do Ministério das Comunicações;

IV – os pareceres em proposta de acordo ou transação para terminar litígio;

V – as orientações para cumprimento de decisões judiciais que visem à inclusão em folha de pagamento, à reclassificação ou equiparação de servidores públicos, ou à concessão de aumento ou extensão de vantagens, ou à liberação de recursos.

§ 1º A vedação prevista no inciso V deste artigo não se aplica quando a decisão for relativa ao pagamento ou liberação de recurso em montante igual ou inferior ao teto fixado para as requisições de pequeno valor, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.

§ 2º Não são consideradas inéditas as matérias objeto de parecer ou súmula do Advogado-Geral da União, emitidos nos termos dos arts. 40, 41 e 43 da Lei Complementar nº 73/93.

Portaria 2783 - Delega competências (1279749) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 227

Art. 3º Os Advogados da União em exercício na Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações poderão:

I - solicitar informações aos órgãos do Ministério das Comunicações e entidades vinculadas, com o objetivo de subsidiar a defesa da União em Juízo e a manifestação jurídica desta Consultoria Jurídica;

II - solicitar a elaboração de Parecer de Força Executória aos órgãos de contencioso da AGU; e

III - prestar os subsídios necessários à defesa da União em juízo, nos termos solicitados pelos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, nas matérias repetitivas e nas matérias em que haja Parecer aprovado pelo Consultor Jurídico.

Art. 4º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta Portaria e considerar-se-ão editadas pelo delegado (art. 14, § 3º, da Lei nº 9.784, de 1999).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 01/CONJUR/MC, de 20 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11 - Especial II, de 21 de março de 2013.

VICTOR XIMENES NOGUEIRA - Consultor Jurídico Substituto

"As informações publicadas são de exclusiva responsabilidade das unidades elaboradoras dos documentos."

Portaria 2783 - Delega competências (1279749) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 228

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado
Gilberto Kassab
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Alfonso Orlandi Neto
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas
Andrea de Miranda Ramos Kern
Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados
Poliana dos Santos Ribeiro

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar
CEP 70044-900 - Brasília-DF
Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136
E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br

Portaria 2783 - Delega competências (1279749) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 229

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

COTA n. 00977/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.034244/2012-02
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Ausência de prova quanto à tempestividade do requerimento. Mandato da Diretoria vencido.

1. Por intermédio do Nota Técnica nº 7427/2016/SEI-MC a Secretaria de Radiodifusão, nova designação da então Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica os autos do Procedimento Administrativo em epígrafe que tratam do requerimento da Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa para autorização de execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de de Ponta Grossa, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 47-005/2012, publicado no D.O.U. de 14/05/2012, cujo prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos tinha exaurimento em 13/07/2012.

2. Contudo, compulsado os autos, verifica-se que o requerimento juntado a fl. 02 do volume I do processo digitalizado (doc. 0294399), teria sido recepcionado pelo MC no dia 19/07/2012, segundo consta do registro nele aposto.

3. Destarte, para confirmação da tempestividade do requerimento, poder-se-ia considerar a data em que fora postado. Todavia, ao analisar o envelope juntado a fl. 92 do volume X do processo digitalizado (doc. 0294438), constata-se que nele não consta esse necessário registro.

4. Neste contexto, para que seja dado prosseguimento ao exame do feito, é imprescindível que venha aos autos, indene de dúvida, informação sobre a data em que o requerimento foi postado, posto que, na eventualidade de se tratar de requerimento intempestivo, materializado estará vício insanável a impor o indeferimento do pedido.

5. Por outra vertente, o art. 10 do Estatuto Social da entidade (doc. 0294399, fl. 12) dispõe que o mandato da diretoria é de 04 (quatro) anos, sendo que a diretoria que se encontrava em exercício fora eleita em 02/05/2012, consoante se verifica da Ata da Assembleia Geral Ordinária juntada por cópia aos autos(doc. 0294399, fl. 16), já tendo, por conseguinte, ocorrido o exaurimento do período de mandato.

6. Assim, também neste particular, antes que seja apreciado o requerimento em apreço, torna-se necessário a juntada da Ata de recondução dos membros ou de eleição da nova diretoria da entidade, esclarecendo-se para logo que, na eventualidade de alteração na composição da diretoria, deverão também ser enviados os seguintes documentos: i) identidade dos novos membros da diretoria, de forma a provar a condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos; ii) a declaração assinada pelos membros da diretoria que for eleita se comprometendo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do serviço; e iii) as certidões expedidas pela Justiça Comum, Federal e Eleitoral, relacionadas a todos os membros eleitos.

7. Isto posto, encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão, solicitando-se o atendimento das diligências acima assentadas, retornando o feito a esta Consultoria Jurídica para manifestação conclusiva.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2013

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000034244201202 e da chave de acesso 86b6ee75

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 13192697 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 30-12-2016 17:12. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

Cota 977/2016 (1597298) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 231

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.034244/2012-02

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Cristina Pereira de Souza**, **Assistente Técnico do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 02/01/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1597406** e o código CRC **F74F347C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº**: 53000.034244/2012-02**

Referência**: COTA n° 977/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponra Grossa.**

Assunto: **Consulta a Conjur.Devolução dos autos.**

De ordem do Sr. Diretor Substituto, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins**, **Analista de Nível Superior**, em 02/01/2017, às 14:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1597879** e o código CRC **DEE359A2**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1689/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.034244/2012-02**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (Ponta Hits Fm - Rádio Comunitária)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ponta Grossa / PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a COTA n. 00977/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Comprovação, por meio de AR Postal, que a entidade apresentou os documentos de habilitação tempestivamente, observando o prazo do Aviso 47 - 005/2012 que teve início em 14/05/2012 e término em 13/07/2012. Ocorre que no processo a data do procolo é do dia 19/07/2012, intempestivo, e no envelope dos Correios pg. 1889 não foi possível identificar a data da postagem. Segue Código do rastreamento para que a entidade possa comprovar a data da postagem de forma célere. Código Rastreamento de Objetos: PB738748980BR.

II.Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 02/05/2016. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, ***salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:***

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de

qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 24/01/2017, às 15:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/02/2017, às 11:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1638315** e o código CRC **C16EB330**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2741/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa
Rua São Francisco de Assis, Nº. 295, Uvaranas
84.031-160 / Ponta Grossa – PR
CNPJ n° 15.660.688/0001-03

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.034244/2012-02.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2741/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3 . Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/02/2017, às 11:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1638580** e o código CRC **B80EF4D3**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2741/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.034244/2012-02 - Nº SEI: 1638580

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCI

SERAD/CGRC
Ofício nº 2741 /2017/SEI-MCTIC, 09/02/2017
53000.034244/2012-02
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA
RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº. 295, UVARANAS
84.031-160 PONTA GROSSA – PR

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
K Aline Sovinski

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
24/02/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
DESTINATION

CDD UVARANAS
24 FEV 2017
DR/PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Ivo Sovinski de Moraes
Matr. 8.464.987-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Rastreamento de Objetos Of. Nº 2741/2017 (1326399) SEI 53000.034244/2012-02 pp. 237

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

JR 69427693 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
17 FEV 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

23/02/17	/ /	/ /
9 :08 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B sala 300-O
70044-900 – Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL / *BRÉSIL*

- -

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367.798

Atendimento com hora marcada

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: PEDIDO DE VISTAS DE PROCESSO - URGENTE

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA, com sede à Rua Francisco de Assis, n° 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.031-160, inscrita no CNPJ n° 15.660.688/0001-03 por sua advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra vem requerer **VISTAS DO PROCESSO n°** 53000.034244/2012-02
Tipo: SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão
Data de geração: 19/07/2012
Nível do processo: RESTRITO

Termos em que pede deferimento.

PONTA GROSSA / PR, 19/04/2017

Atenciosamente,

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Telefone: 11 94710-9869 / 11 98170-1115

advpriscilaferreira@gmail.com

Petição (1846556) SEI 01250.028462/2017-66 / pg. 1

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" e "ET EXTRA"

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, com sede à Rua Francisco de Assis, nº 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.031-160, inscrita no CNPJ nº 15.660.688/0001-03, representada por **GUSTAVO ANDREY CORTARELLI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no R.G. sob nº 8.723.120-8 e com CPF nº 051.968.359-54, residente e domiciliado à Rua Francisco de Assis, nº 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.031-160.

OUTORGADO: PRISCILA FERREIRA ASSOFRA, brasileira, casada, advogada, OAB/SP sob nº 367.798, com escritório profissional localizado na Rua Santa Cruz, 170 – sala 5 – Centro – Araçariguama – SP - CEP 18147-000.

Pelo presente instrumento de mandato, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador para com os poderes constituídos na cláusula "AD JUDICIA" e "ET EXTRA", em conjunto ou separadamente, defender os seus direitos e interesses em qualquer pleito iniciado ou por iniciar-se, em que for autor, réu, assistente, podendo propor as ações que entender e delas variar, desistir, acordar, renunciar ao direito, contestar, interpor recursos, receber quantias, dar e aceitar quitação, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, e demais poderes por mais extensivos que sejam, no âmbito judicial ou extrajudicial, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, cartórios de notas e de registro de títulos e documentos, cartório de protestos, Receita Federal, Delegacias, Ministérios em geral, instituições, fundações, inclusive ANATEL, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e onde com esta apresentar-se e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Ponta Grossa / PR, 28 de setembro de 2016.

Gustavo Cortarelli

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

Petição (1846557) SEI 01250.025052/2017-66 / pg. 2

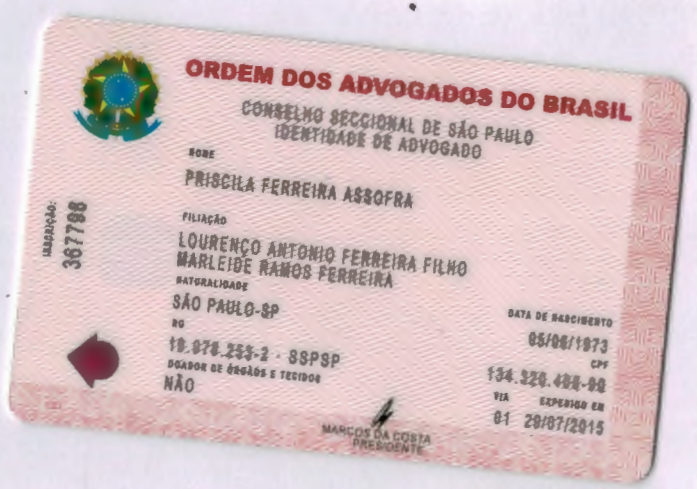

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PRISCILA FERREIRA ASSOFRA

FILIAÇÃO
LOURENÇO ANTONIO FERREIRA FILHO
MARLEIDE RAMOS FERREIRA

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1973

RG
[illegible] - SSPSP

CPF
[illegible]

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPEDIDO EM
29/07/2015

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:
367798

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12715074

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

Petição (1846560) SEI 01250.025052/2017-66 / pg. 3

Data de Envio:
04/05/2017 14:57:43

De:
MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

Para:
advpriscilaferreira@gmail.com

Assunto:
Espaço do Radiodifusor

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.025052/2017-66

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [http://sei.mc.gov.br/consulta.html]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [http://www.mc.gov.br/sei]

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: PEDIDO DE VISTAS DE PROCESSO - URGENTE

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA, com sede à Rua Francisco de Assis, n° 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.031-160, inscrita no CNPJ n° 15.660.688/0001-03 por sua advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra vem requerer **VISTAS DO PROCESSO n°** 53000.034244/2012-02
Tipo: SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão
Data de geração: 19/07/2012
Nível do processo: RESTRITO

OBS: Tivemos liberação até a data de ontem, porém o sistema não permitiu o meu acesso, dando "**ERRO**" contatei o atendimento e a ouvidoria durante a semana toda para tentar resolver o problema, mas sem obter êxito !!!

Diante disso, solicitamos liberação novamente do processo acima urgente.****

Controle de Acessos Externos
Lista de Acessos Externos (6 registros):

Processo	Documento	Liberação	Validade	Ações
53000.034244/2012-02		05/05/2017	15/05/2017	**(expirou)**

Termos em que pede deferimento.

PONTA GROSSA / PR, 16/05/2017

Atenciosamente,

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (1883369) SEI 01250.028267/2017-39 / pg. 1

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" e "ET EXTRA"

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, com sede à Rua Francisco de Assis, nº 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.031-160, inscrita no CNPJ nº 15.660.688/0001-03, representada por **GUSTAVO ANDREY CORTARELLI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no R.G. sob nº 8.723.120-8 e com CPF nº 051.968.359-54, residente e domiciliado à Rua Francisco de Assis, nº 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.031-160.

OUTORGADO: PRISCILA FERREIRA ASSOFRA, brasileira, casada, advogada, OAB/SP sob nº 367.798, com escritório profissional localizado na Rua Santa Cruz, 170 – sala 5 – Centro – Araçariguama – SP - CEP 18147-000.

Pelo presente instrumento de mandato, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador para com os poderes constituídos na cláusula "AD JUDICIA" e "ET EXTRA", em conjunto ou separadamente, defender os seus direitos e interesses em qualquer pleito iniciado ou por iniciar-se, em que for autor, réu, assistente, podendo propor as ações que entender e delas variar, desistir, acordar, renunciar ao direito, contestar, interpor recursos, receber quantias, dar e aceitar quitação, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, e demais poderes por mais extensivos que sejam, no âmbito judicial ou extrajudicial, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, cartórios de notas e de [illegible] documentos, cartório de protestos, Receita Federal [illegible]

Petição (1883371) SEI 01250.028267/2017-39 / pg. 2

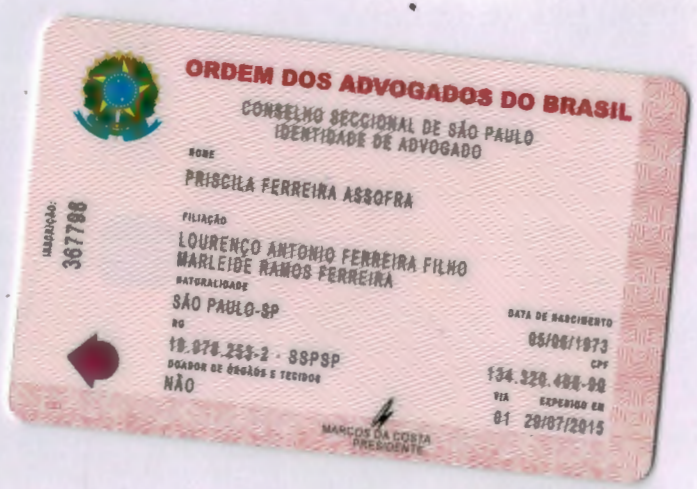

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PRISCILA FERREIRA ASSOFRA

FILIAÇÃO
LOURENÇO ANTONIO FERREIRA FILHO
MARLEIDE RAMOS FERREIRA

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1973

RG
18.978.253-2 - SSPSP

CPF
134.328.488-98

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 29/07/2015

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO: 367798

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12715074

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

OBSERVAÇÕES

Petição (1883375) SEI 01250.028267/2017-39 / pg. 3

Data de Envio:
17/05/2017 11:29:17

De:
MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

Para:
advpriscilaferreira@gmail.com

Assunto:
Espaço do Radiodifusor

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.028267/2017-39

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [http://sei.mc.gov.br/consulta.html]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [http://www.mc.gov.br/sei]

Data de Envio:
17/05/2017 11:42:52

De:
MCTIC/DEAA_GAB (SEI-MC) <deaa_gab.sei@mctic.gov.br>

Para:
natalia.froemming@mctic.gov.br

Assunto:
vista Eletrônica/cópia (processo nº (53000.034244/2012-02)

Mensagem:
Prezados

Solicitamos verificar a possibilidade de conceder vista eletrônica/cópia ao interessado, conforme requerimento em anexo.

Prazo para retorno desta informação até: 18/05/2017.
Att.
GDCEF

Anexos:
Peticao_1883369_CCF16052017.pdf

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: PETIÇÃO REF. OFICIO 2741/2017/SEI-MCTIC – RETIFICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA, com sede à Rua Francisco de Assis, n° 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.031-160, inscrita no CNPJ n° 15.660.688/0001-03 por sua advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra vem solicitar **PRORROGAÇÃO** para cumprimento do OFICIO 2741/2017 referente ao PROCESSO n° 53000.034244/2012-02.
Ocorreu que o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES provavelmente se equivocou no **número da Nota Técnica** e desta forma a nova diretoria não conseguiu identificar com precisão qual documentação está sendo solicitada no processo.
Somente após um profissional jurídico pedir vistas do Processo é que foi identificado o equívoco.
Inclusive consta na data de 15/02/17 no espelho do processo (doc.anexo) a anotação desta coordenação para RETIFICAÇÃO DO OFICIO N° 2741, porém o mesmo não foi retificado.
Diante deste fato solicitamos um novo ofício com o número correto da nota técnica a ser cumprida por esta entidade dentro de um novo prazo.

Termos em que,
pede deferimento.

PONTA GROSSA / PR, 23/05/2017

Atenciosamente,

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (1903046) SEI 01250.029938/2017-89 / pg. 1

PONTA GROSSA PR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2741/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa
Rua São Francisco de Assis, Nº. 295, Uvaranas
84.031-160 / Ponta Grossa – PR
CNPJ nº 15.660.688/0001-03

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.034244/2012-02.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2741/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/02/2017, às 11:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1638580** e o código CRC **B80EF4D3**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2741/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.034244/2012-02 - Nº SEI: 1638580

2

Acesso Externo Autorizado

Autuação

Processo: 53000.034244/2012-02
Tipo: SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão
Data de Geração: 19/07/2012
Interessados: Associacao Comunitaria de Comunicacao Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Radio Comunitaria)

Lista de Protocolos (39 registros):

Processo / Documento	Tipo	Data	Unidade
0294399	Volume de Processo Digitalizado Vol. I	30/05/2012	SERCO
0294402	Volume de Processo Digitalizado Vol. II	30/05/2012	SERCO
0294407	Volume de Processo Digitalizado Vol. III	30/05/2012	SERCO
0294412	Volume de Processo Digitalizado Vol. IV	30/05/2012	SERCO
0294415	Volume de Processo Digitalizado Vol. V	30/05/2012	SERCO
0294422	Volume de Processo Digitalizado Vol. VI	30/05/2012	SERCO
0294427	Volume de Processo Digitalizado Vol. VII	30/05/2012	SERCO
0294430	Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII	30/05/2012	SERCO
0294435	Volume de Processo Digitalizado Vol. IX	30/05/2012	SERCO
0294438	Volume de Processo Digitalizado Vol. X	30/05/2012	SERCO
0294440	Termo de Cadastro de Inf. Proc. no âmbito do SEI	18/12/2014	SERCO
0330135	Carta	08/01/2015	SEPRG_BlocoR
0470946	Checklist Despacho Radcom	22/04/2015	CGRC
0470949	Nota Técnica 8264	22/04/2015	CGRC
0471086	Ofício 12020	22/04/2015	CGRC
0483203	Certidões obtidas via internet Certidões	29/04/2015	CGRC
0544304	Aviso Ministerial AR-Of nº 12020	09/06/2015	SERCO
0584998	Requerimento	01/06/2015	SEPRG_BlocoR
0682141	Checklist	25/08/2015	CGRC
0683785	Nota Técnica 19222	25/08/2015	CGRC
0683823	Ofício 27767	25/08/2015	CGRC
0744651	Correspondência Eletrônica	30/09/2015	SERCO
0792859	Requerimento	27/10/2015	SEPRG_BlocoR
1023837	Anexo Relatório Vizinhos	15/03/2016	CGRC_OUT
1023842	Checklist Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom	15/03/2016	CGRC_OUT
1023847	Despacho Interno	15/03/2016	CGRC_OUT
1050167	Cota 261	31/03/2016	CGRC_OUT

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

3

1050166	Despacho Interno	31/03/2016	CGRC_OUT
1050179	Anexo _CGRC_Concorrentes	31/03/2016	CGRC_OUT
1049486	Nota Técnica 7427	31/03/2016	CGRC_OUT
1279749	Portaria 2783 - Delega competências	29/06/2016	CGAJ
1597298	Cota 977/2016	30/12/2016	CGJC
1597406	Despacho Interno	02/01/2017	GSRAD
1597879	Despacho Interno	02/01/2017	GDCEF
1638315	Nota Técnica 1689	24/01/2017	CGRC_OUT
1638580	Ofício 2741	24/01/2017	CGRC_OUT
1726399	Rastreamento de Objetos Of. N° 2741/2017	09/02/2017	SERCO_OUT
01250.025052/2017-66	SERAD - Atendimento ao Público	03/05/2017	SEPRG_BlocoR
01250.028267/2017-39	SERAD - Atendimento ao Público	16/05/2017	SEPRG_BlocoR

Lista de Andamentos (97 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
18/05/2017 10:03	CGRC_OUT	Processo remetido pela unidade ESRAD
18/05/2017 10:02	ESRAD	|TRECON| Atendimento eletrônico concedido.
18/05/2017 10:02	ESRAD	Disponibilizado acesso externo para PRISCILA FERREIRA ASSOFRA (E) (advpriscilaferreira@gmail.com) até 28/05/2017 (10 dias). Petição nº 01250.028267/2017-39
18/05/2017 10:01	ESRAD	Processo 01250.028267/2017-39 anexado
18/05/2017 10:01	ESRAD	Processo recebido na unidade
17/05/2017 11:56	ESRAD	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
08/05/2017 11:15	CGRC_OUT	Processo recebido na unidade
08/05/2017 11:15	CGRC_OUT	Processo remetido pela unidade CGRC
08/05/2017 11:15	CGRC	Processo recebido na unidade
08/05/2017 10:19	CGRC	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
08/05/2017 10:18	SERCO_OUT	Processo recebido na unidade
05/05/2017 09:26	SERCO_OUT	Processo remetido pela unidade ESRAD
05/05/2017 09:26	ESRAD	|TRECON| Atendimento eletrônico concedido.
05/05/2017 09:26	ESRAD	Disponibilizado acesso externo para PRISCILA FERREIRA ASSOFRA (E) (advpriscilaferreira@gmail.com) até 15/05/2017 (10 dias). Petição nº 01250.025052/2017-66
05/05/2017 09:25	ESRAD	Processo 01250.025052/2017-66 anexado
05/05/2017 09:25	ESRAD	Processo recebido na unidade
04/05/2017 15:52	ESRAD	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
04/05/2017	SERCO_OUT	|TRATPO| Encaminhem-se os autos, tendo em

15:52		vista tratar-se de solicitação de vistas e/ou cópias de processos.
04/05/2017 15:52	SERCO_OUT	Remoção de sobrestamento
10/03/2017 15:42	SERCO_OUT	Sobrestamento. |SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 2741/SEI, de 09/02/2017, bem como dos documentos à ele referenciados.
10/03/2017 15:41	SERCO_OUT	Remoção de sobrestamento
16/02/2017 15:20	SERCO_OUT	Sobrestamento. |SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 2741/SEI, de 09/02/2017, bem como dos documentos à ele referenciados.
16/02/2017 15:20	SERCO_OUT	|SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 2741/SEI, de 09/02/2017, bem como dos documentos à ele referenciados.
16/02/2017 15:16	SERCO_OUT	|EXFEXG| Foi providenciada, em meio físico, a expedição do Ofício 2741/2017/SEI, de 09/02/2017, bem como dos documentos à ele referenciados.Código de Rastreio: JR694276935BR.
16/02/2017 10:39	SERCO_OUT	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
16/02/2017 10:39	CGRC_OUT	EXPEDIR VIA CORREIO
16/02/2017 10:37	CGRC	Conclusão do processo na unidade
16/02/2017 10:28	CGRC_OUT	Reabertura do processo na unidade
16/02/2017 09:05	CGRC	Processo recebido na unidade
15/02/2017 17:05	CGRC	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
15/02/2017 17:05	SERCO_OUT	|TRDVSD| Restituam-se os autos, tendo em vista necessidade de retificação do ofício nº 2741 (1638580).
10/02/2017 11:04	SERCO_OUT	Processo recebido na unidade
09/02/2017 18:05	SERCO_OUT	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
09/02/2017 18:05	CGRC_OUT	EXPEDIR VIA CADSEI - renata@escpriotto.com.br
31/01/2017 10:53	CGRC_OUT	Processo recebido na unidade
27/01/2017 15:09	CGRC_OUT	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
27/01/2017 15:08	SERCO_OUT	Processo recebido na unidade
27/01/2017 15:07	SERCO_OUT	Processo remetido pela unidade SERCO
27/01/2017 15:07	SERCO	Reabertura do processo na unidade
17/01/2017 11:48	CGRC_OUT	Processo recebido na unidade
17/01/2017 11:48	CGRC_OUT	Processo remetido pela unidade CGRC
17/01/2017 11:47	CGRC	Processo recebido na unidade
02/01/2017 14:51	CGRC	Processo remetido pela unidade GDCEF
02/01/2017 13:46	GDCEF	Processo recebido na unidade
02/01/2017		

11:56	GDCEF	Processo remetido pela unidade GSRAD
02/01/2017 10:24	GSRAD	Processo recebido na unidade
02/01/2017 10:13	GSRAD	Processo remetido pela unidade COADM
02/01/2017 10:12	COADM_CONJUR	Processo recebido na unidade
02/01/2017 10:12	COADM_CONJUR	Processo remetido pela unidade CGJC
09/08/2016 15:00	CGJC	Processo recebido na unidade
09/08/2016 14:56	CGJC	Processo remetido pela unidade CGAJ
13/06/2016 11:26	CGAJ	Reabertura do processo na unidade
13/06/2016 11:26	CGAJ	Conclusão do processo na unidade
27/04/2016 09:24	CGAJ	Processo recebido na unidade
27/04/2016 09:07	CGAJ	Processo remetido pela unidade SEADM
27/04/2016 09:06	DIAPA	CADASTRADO NO SAPIENS
27/04/2016 09:03	DIAPA	Processo recebido na unidade
27/04/2016 08:04	DIAPA	Processo remetido pela unidade CORAC
13/04/2016 09:57	CGRC_OUT	Processo recebido na unidade
13/04/2016 09:57	CGRC_OUT	Processo remetido pela unidade CGRC
13/04/2016 09:56	CGRC	Processo recebido na unidade
08/04/2016 17:55	CGRC	Processo remetido pela unidade SEARC
08/04/2016 17:55	SERCO	|TRPEND| Encaminhem-se os autos, tendo em vista tratar-se de um processo pendente de análise.
08/04/2016 17:52	SERCO	Processo recebido na unidade
08/04/2016 16:03	SERCO	Processo remetido pela unidade CORAC
21/12/2015 13:57	CGRC_OUT	Processo recebido na unidade
17/12/2015 10:43	CGRC_OUT	Processo remetido pela unidade CGRC
03/11/2015 09:05	CGRC	Processo recebido na unidade
03/11/2015 09:05	CGRC	Processo remetido pela unidade SEARC
03/11/2015 09:04	SERCO	Remoção de sobrestamento
29/10/2015 12:37	SERCO	Sobrestamento. Aguardando análise.
29/10/2015 12:36	SERCO	Enviado a CGRC para análise.
29/10/2015 12:35	SERCO	Processo recebido na unidade
29/10/2015 12:35	SERCO	Processo remetido pela unidade CGRC
30/09/2015 10:23	SERCO	Conclusão do processo na unidade
30/09/2015 10:23	SERCO	Foi providenciada, por meio eletrônico, a expedição do Ofício 27767/2015/SEI, de

		25/08/2015, bem como dos documentos à ele referenciados.
30/09/2015 10:22	SERCO	Envio de correspondência eletrônica 0744651 (Correspondência Eletrônica)
30/09/2015 10:21	SERCO	Processo recebido na unidade
29/09/2015 15:42	SERCO	Processo remetido pela unidade CGRC
07/07/2015 08:52	CGRC	Processo recebido na unidade
07/07/2015 08:51	CGRC	Processo remetido pela unidade SEARC
07/07/2015 08:51	SERCO	Remoção de sobrestamento
01/07/2015 10:42	SERCO	Sobrestamento. Aguardando análise.
01/07/2015 10:41	SERCO	Processo recebido na unidade
01/07/2015 10:41	SERCO	Processo remetido pela unidade CGRC
09/06/2015 15:18	SERCO	Conclusão do processo na unidade
09/06/2015 15:17	SERCO	Reabertura do processo na unidade
01/06/2015 09:55	CGRC	Processo remetido pela unidade SEARC
01/06/2015 09:55	SERCO	Remoção de sobrestamento
07/05/2015 15:29	SERCO	Sobrestamento. AGUARDANDO RESPOSTA
07/05/2015 15:29	SERCO	Processo recebido na unidade
07/05/2015 15:21	SERCO	Processo remetido pela unidade CGRC
07/05/2015 15:21	CGRC	Certifico que o Ofício nº 12020/SEI-MC, de 22/04/2015, foi devidamente expedido, sob o nº de A.R. JH871683640BR, bem como todos os documentos a ele referenciados.
29/01/2015 14:02	CGRC	Processo remetido pela unidade SEARC
29/01/2015 14:00	SERCO	Remoção de sobrestamento
18/12/2014 15:25	SERCO	Sobrestamento. AGUARDANDO DITRIBUIÇÃO.
18/12/2014 15:06	SERCO	Processo restrito gerado (autuado em 19/07/2012), Documento prepatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)

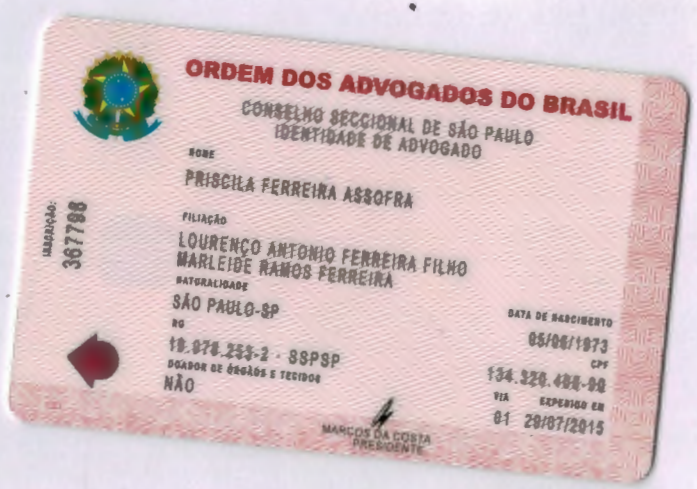

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PRISCILA FERREIRA ASSOFRA

FILIAÇÃO
LOURENÇO ANTONIO FERREIRA FILHO
MARLEIDE RAMOS FERREIRA

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1973

RG
[illegible] - SSPSP

CPF
[illegible]

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPEDIDO EM
29/07/2015

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:
367798

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12715074

OAB

ASSINATURA DO TITULAR

OBSERVAÇÕES

Petição (1903049) SEI 01250.029938/2017-89 / pg. 8

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" e "ET EXTRA"

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, com sede à Rua Francisco de Assis, nº 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.031-160, inscrita no CNPJ nº 15.660.688/0001-03, representada por **GUSTAVO ANDREY CORTARELLI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no R.G. sob nº 8.723.120-8 e com CPF nº 051.968.359-54, residente e domiciliado à Rua Francisco de Assis, nº 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.031-160.

OUTORGADO: PRISCILA FERREIRA ASSOFRA, brasileira, casada, advogada, OAB/SP sob nº 367.798, com escritório profissional localizado na Rua Santa Cruz, 170 – sala 5 – Centro – Araçariguama – SP - CEP 18147-000.

Pelo presente instrumento de mandato, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador para com os poderes constituídos na cláusula "AD JUDICIA" e "ET EXTRA", em conjunto ou separadamente, defender os seus direitos e interesses em qualquer pleito iniciado ou por iniciar-se, em que for autor, réu, assistente, podendo propor as ações que entender e delas variar, desistir, acordar, renunciar ao direito, contestar, interpor recursos, receber quantias, dar e aceitar quitação, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, e demais poderes por mais extensivos que sejam, no âmbito judicial ou extrajudicial, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, cartórios de notas e de registro de títulos e documentos, cartório de protestos, Receita Federal, Delegacias, Ministérios em geral, instituições, fundações, inclusive ANATEL, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e onde com esta apresentar-se e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Ponta Grossa / PR, 28 de setembro de 2016.

Gustavo Cortarelli

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

Petição (1903051) SEI 01250.029938/2017-89 / pg. 9

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: PROTOCOLO 01250.029938/2017-89

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA, com sede à Rua Francisco de Assis, n° 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.031-160, inscrita no CNPJ n° 15.660.688/0001-03 por sua advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra solicitou **PRORROGAÇÃO** para cumprimento do **OFICIO 2741/2017** referente ao **PROCESSO n° 53000.034244/2012-02**, porém, até o presente momento não recebemos **NOVO OFICIO** do Ministério com o **NUMERO CORRETO DA NOTA TÉCNICA E O NOVO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**.

Diante disso e tendo em vista que o processo se encontra parado desde a data do protocolo 23/05/2017, requeremos um posicionamento sobre a solicitação descrita acima.

ANEXO ESPELHO DO PROCESSO.

Termos em que,
pede deferimento.

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

PONTA GROSSA / PR, 13/09/2017

Petição (2215440) SEI 01250.056932/2017-84 / pg. 1

17/01/2017 10:48	CGRC_OUT
27/01/2017 14:07	SERCO
27/01/2017 14:07	SERCO_OUT
27/01/2017 14:08	SERCO_OUT
27/01/2017 14:09	CGRC_OUT
31/01/2017 09:53	CGRC_OUT
09/02/2017 17:05	CGRC_OUT
09/02/2017 17:05	SERCO_OUT
10/02/2017 10:04	SERCO_OUT
15/02/2017 16:05	SERCO_OUT
15/02/2017 16:05	CGRC
16/02/2017 08:05	CGRC
16/02/2017 09:28	CGRC_OUT
16/02/2017 09:37	CGRC
16/02/2017 09:39	CGRC_OUT
16/02/2017 09:39	SERCO_OUT
16/02/2017 14:16	SERCO_OUT
16/02/2017 14:20	SERCO_OUT
16/02/2017 14:20	SERCO_OUT
10/03/2017 15:41	SERCO_OUT
10/03/2017 15:42	SERCO_OUT
04/05/2017 15:52	SERCO_OUT
04/05/2017 15:52	SERCO_OUT
04/05/2017 15:52	ESRAD
05/05/2017 09:25	ESRAD
05/05/2017 09:25	ESRAD
05/05/2017 09:26	ESRAD
05/05/2017 09:26	ESRAD
05/05/2017 09:26	SERCO_OUT
08/05/2017 10:18	SERCO_OUT
08/05/2017 10:19	CGRC
08/05/2017 11:15	CGRC
08/05/2017 11:15	CGRC_OUT
08/05/2017 11:15	CGRC_OUT
17/05/2017 11:56	ESRAD
18/05/2017 10:01	ESRAD
18/05/2017 10:01	ESRAD
18/05/2017 10:02	ESRAD
18/05/2017 10:02	ESRAD
18/05/2017 10:03	CGRC_OUT
24/05/2017 09:51	CGRC_OUT
25/05/2017 10:16	SERCO_OUT
25/05/2017 10:17	SERCO_OUT
25/05/2017 10:18	SERCO_OUT
25/05/2017 10:18	CGRC
25/05/2017 13:59	CGRC
25/05/2017 13:59	CGRC

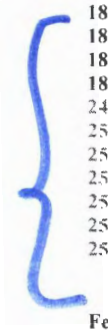

Fechar

Dados do SEI
Autuação
Nº do processo: 53000.034244/2012-02
Tipo: SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão
Data de geração: 19/07/2012
Interresados: PRISCILA FERREIRA ASSOFRA (E) ; Associacao Comunitaria de Comunicacao Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Radio Comunitaria) ;
Nível do processo: RESTRITO

Lista de Andamentos

Data	Unidade
18/12/2014 14:06	SERCO
18/12/2014 14:25	SERCO
29/01/2015 13:00	SERCO
29/01/2015 13:02	CGRC
07/05/2015 15:21	CGRC
07/05/2015 15:21	SERCO
07/05/2015 15:29	SERCO
07/05/2015 15:29	SERCO
01/06/2015 09:55	SERCO
01/06/2015 09:55	CGRC
09/06/2015 15:17	SERCO
09/06/2015 15:18	SERCO
01/07/2015 10:41	SERCO
01/07/2015 10:41	SERCO
01/07/2015 10:42	SERCO
07/07/2015 08:51	SERCO
07/07/2015 08:51	CGRC
07/07/2015 08:52	CGRC
29/09/2015 15:42	SERCO
30/09/2015 10:21	SERCO
30/09/2015 10:22	SERCO
30/09/2015 10:23	SERCO
30/09/2015 10:23	SERCO
29/10/2015 11:35	SERCO
29/10/2015 11:35	SERCO
29/10/2015 11:36	SERCO
29/10/2015 11:37	SERCO
03/11/2015 08:04	SERCO
03/11/2015 08:05	CGRC
03/11/2015 08:05	CGRC
17/12/2015 09:43	CGRC_OUT
21/12/2015 12:57	CGRC_OUT
08/04/2016 16:03	SERCO
08/04/2016 17:52	SERCO
08/04/2016 17:55	SERCO
08/04/2016 17:55	CGRC
13/04/2016 09:56	CGRC
13/04/2016 09:57	CGRC_OUT
13/04/2016 09:57	CGRC_OUT
27/04/2016 08:04	DIAPA
27/04/2016 09:03	DIAPA
27/04/2016 09:06	DIAPA
27/04/2016 09:07	CGAJ
27/04/2016 09:24	CGAJ
13/06/2016 11:26	CGAJ
13/06/2016 11:26	CGAJ
09/08/2016 14:56	CGJC
09/08/2016 15:00	CGJC
02/01/2017 09:12	COADM_CONJUR
02/01/2017 09:12	COADM_CONJUR
02/01/2017 09:13	GSRAD
02/01/2017 09:24	GSRAD
02/01/2017 10:56	GDCEF
02/01/2017 12:46	GDCEF
02/01/2017 13:51	CGRC
17/01/2017 10:47	CGRC
17/01/2017 10:48	CGRC_OUT

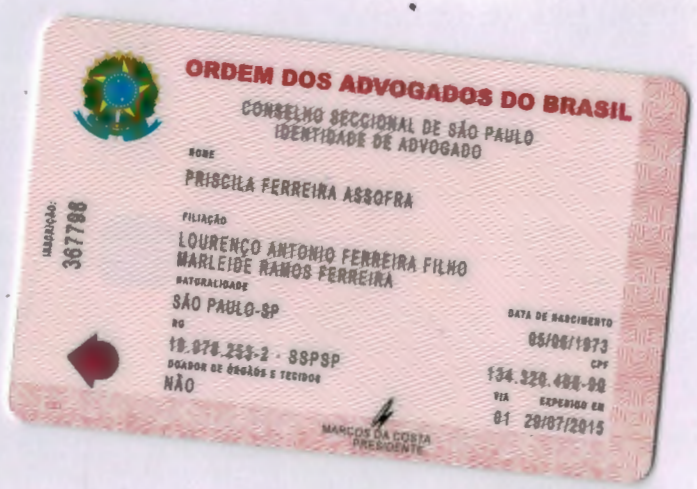

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PRISCILA FERREIRA ASSOFRA

FILIAÇÃO
LOURENÇO ANTONIO FERREIRA FILHO
MARLEIDE RAMOS FERREIRA

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1973

RG
18.978.253-2 - SSPSP

CPF
134.328.488-98

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 29/07/2015

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO: 367798

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12715074

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO TITULAR

OBSERVAÇÕES

Petição (2215441) SEI 01250.056932/2017-84 / pg. 4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 40485/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (CNPJ nº 15.660.688/0001-03)
Rua São Francisco de Assis, Nº. 295, Uvaranas
84.031-160 / Ponta Grossa – PR

Assunto: **Deferimento de prorrogação de prazo. Processo nº 53000.034244/2012-02.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas na Nota Técnica nº 1689/2017/SEI-MC (1638315), cuja cópia segue anexa a este ofício, informa-se o deferimento do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste Ofício, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4334, de 2015.

2. Ressalte-se que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária**, em 20/09/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2220012** e o código CRC **B8AAA19A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40485/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.034244/2012-02 - Nº SEI: 2220012

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: PEDIDO DE VISTAS - URGENTE

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA, com sede à Rua Francisco de Assis, n° 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.031-160, inscrita no CNPJ n° 15.660.688/0001-03 por sua advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra vem solicitar **PEDIDO DE VISTAS referente** ao **PROCESSO n° 53000.034244/2012-02.**

Termos em que,
pede deferimento.

PONTA GROSSA / PR, 25/09/2017

Atenciosamente,

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (2246190) SEI 01250.059183/2017-47 / pg. 1

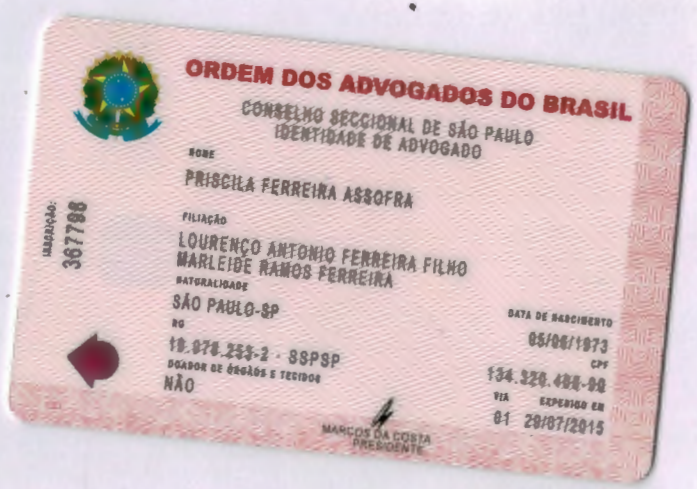

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PRISCILA FERREIRA ASSOFRA

FILIAÇÃO
LOURENÇO ANTONIO FERREIRA FILHO
MARLEIDE RAMOS FERREIRA

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1973

RG
18.978.253-2 - SSPSP

CPF
134.328.488-98

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 29/07/2015

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO: 367798

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12715074

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO TITULAR

OBSERVAÇÕES

Petição (2246191) SEI 01250.059183/2017-47 / pg. 2

Data de Envio:
27/09/2017 11:21:13

De:
MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

Para:
escudoadvocacia@gmail.com

Assunto:
Espaço do Radiodifusor

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.059183/2017-47

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico.

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo.

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério.

Data de Envio:
27/09/2017 14:14:09

De:
MCTIC/DEAA_GAB (SEI-MC) <deaa_gab.sei@mctic.gov.br>

Para:
vilma.fanis@mctic.gov.br

Assunto:
vista eletronica (53000.034244/2012-02)

Mensagem:

Prezados

Solicitamos verificar a possibilidade de conceder vista eletrônica/cópia ao interessado, conforme requerimento em anexo.
Observação: Favor informar se a vista eletrônica será do processo integral ou se deve ser retirado algum documento.

Prazo para retorno desta informação até: 29/09/2017.
Att.
GDCEF

Anexos:
Peticao_2246190_VISTAS_PONTA_GROSSA.pdf

Data de Envio:
30/10/2017 16:10:59

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
renata@escpriotto.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_2220012.html

AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar

CEP 70044-900 / Brasília – DF

Processo n° 53000.034244 / 2012-02

Ofício n° 40485 / 2017 / SEI – MCTIC

Nota Técnica 1689 / 2017 / SEI – MCTIC

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ sob n° 15.660.688/0001-03, entidade, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem tempestivamente perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, **apresentar PETIÇÃO DE SANEAMENTO DE PENDÊNCIAS JURÍDICAS instruindo o processo com os seguintes documentos solicitados no item II:**

a) Ata de Eleição 2016 – referente nova Diretoria devidamente registrada em cartório;
b) Documentos dos Novos Diretores;
c) Declarações dos Novos Diretores;
d) Certidões Criminais Novos Diretores (Justiça Federal e Justiça Estadual).

Acerca do ítem I: Comprovação por meio de AR Postal para comprovação da Tempestividade.

A entidade protocolou o Requerimento **tempestivamente** enviando todos os documentos ao Ministério das Comunicações via POSTAL, porém 5 anos após o envio, o comprovante dos Correios se apagou tendo em vista se tratar de recibo em papel termossensível. Ademais, a consulta ao serviço de Rastreamento de Objetos do Correio através de seu

código, funciona apenas até 180 dias após a data da postagem, conforme informações abaixo obtidas do próprio site dos Correios na realização da consulta:

> *O nosso sistema não possui dados sobre o objeto informado. Por favor tente, novamente, mais tarde. Se o objeto foi postado recentemente, é possível que seus eventos não tenham ingressado no banco de dados. Adicionalmente, verifique se o código digitado está correto (formato: AA123456789XX). As informações sobre os objetos ficarão disponíveis por até 180 dias após a data de postagem. As remessas iniciadas com o código "UM" não são rastreáveis no Brasil. Esse código é utilizado pelo país de origem para indicar que a remessa é passível de pagamento de imposto de importação no destino.*

A entidade protocolou o REQUERIMENTO **tempestivamente** , sendo o mesmo registrado pelo Ministério das Comunicações no dia 13/07/2012, subscrito por seu representante legal nos termos da Lei 9.612/98 e do Decreto n° 2.615/98.

A análise da **Nota técnica n° 7427/2016** que trata da **Revisão final do Processo de Outorga,** confirmou que o Pleito da Requerente se tratou TEMPESTIVO visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 13/07/2012, e desta forma se posicionou pelo **deferimento do pedido de outorga da requerente**, tendo em vista a completa instrução do feito conforme check-list constante do ítem 4 da Nota Técnica de 31/03/2016.

Nos termos da Portaria 4334/2015 artigo 53:

***Art. 53. A tempestividade dos atos praticados pelas entidades interessadas é aferida pela data do registro no protocolo junto ao Ministério das Comunicações ou pela data da postagem da correspondência junto aos Correios, aquela que for mais benéfica para a entidade**. (grifei)*

O artigo 21 da Portaria 4334/2015 também determina que a verificação da TEMPESTIVIDADE é apreciada na fase de HABILITAÇÃO do processo atendendo ao definido no EDITAL.

***Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério das Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital**. (grifei).*

Desta forma se houve alguma falha na verificação da TEMPESTIVIDADE, a entidade não poderá ser punida, levando-se em conta que a entidade passou pela fase de habilitação, posteriormente para a fase de seleção, sem que o a Coordenação do Ministério solicitasse nos primeiros momentos avaliativos nenhum tipo de comprovante Postal através das Notas Técnicas anteriores. Por exemplo a Nota Técnica de n° 8264/2015, foram solicitados diversos itens pendentes como certidões criminais, certidão Fiscal, de FGTS etc., mas em nenhum momento foi solicitado o Comprovante de Correio.

O processo foi registrado na data de 13/07/2012, sendo portanto **TEMPESTIVO**, porém, se houve alguma dúvida em relação as datas lançadas, como foi citada a data de 19/07/2012 pela Consultoria Jurídica, respeitosamente requeremos nos termos do art. 53 da Portaria 4334/2015 que seja aplicada a data mais benéfica para a entidade, evitando assim insegurança jurídica e trazendo a baila o princípio da verdade material.

***PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL** - o administrador deve se valer da verdade efetiva, real, independente de se ater às provas e elementos do processo.*

Diante do exposto requer o acolhimento da documentação e o saneamento das pendências apontadas.

Termos em que,

Pede deferimento,

Ponta Grossa / PR, 18 de Novembro de 2017.

ELIAS FERREIRA ALVES

CPF n.° 983.156.509-68

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA.
Rua São Francisco de Assis, n.° 295, Uvaranas, CEP. 84.031-160 – Ponta Grossa – Paraná.

Ata de Assembléia Geral Ordinária Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.**

Com inicio às 19,30 horas, do dia 02 de Maio de 2016, cito à Rua São Francisco de Assis, n.° 295, Uvaranas, CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** conforme Edital de Convocação n.° 001/2016, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Com a palavra o Sr. Gustavo Andrey Cortarelli agradeceu a presença de todos e solicitou ao Sra. Priscila da Silva para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor: **a)** Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade; Iniciando os trabalhos, o Presidente da mesa explicou o motivo de não concorrer a próxima gestão da entidade e agradeceu a oportunidade a ele concedida, em seguida, deu-se inicio a Eleição, sendo que foi apresentada apenas uma Chapa, explicou que a votação, seria por aclamação, resentando assim então os seguintes componentes: Diretor Geral (Presidente): Sr. Elias Ferreira Alves, casado, autônomo RG: 5.853.055-7 CPF: 983.156.509-63, Endereço: Rua: Rio Verde N°2865 Uvaranas- Diretor Administrativo (Secretária): Priscila da Silva casada, técnica de enfermagem, portadora do RG 6848110-4 SESP PR, CPF 038361 839 86 residente na Rua Professor Cardoso Fontes, Numero 62 Bairro Ronda CEP 84050-550 Ponta Grossa Diretor de Operações (Tesoureiro): Sr. Claudinei Pedro Martins, empresário CPF:446766549-87 RG 3740927 8 Endereço: Afonso Celso, n°: 2348 Uvaranas CEP:84035-290 – Ponta Grossa, colocados a apreciação de todos, os quais aprovaram por unanimidade. Após a Diretoria Executiva eleita iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em umprimento ao que determina o Estatuto Social, e as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Ficando o Conselho Comunitário eleito e composto com os seguintes membros: 1) Jaime Gilberto de Lima casado Portador do RG 19746-6 CPF 685785129-87 residente na Rua Expedicionário Martins n°06 Bairro cara cara Ponta Grossa, 2) Paola Caroline da Silva, solteira estudante, portadora do RG 13696143 residente a Rua Marques de Souza N°84 Bairro Oficinas Ponta Grossa PR. 3) Luiz Henrique de Martino casado, comerciário, portador do RG 41047348 CPF 559823289-87 endereço Rua D. Pedro I N° 1319. Bairro Oficinas 4) Sr.Jailson Rodrigues RG:5.990.591-0 CPF: 882.343.809-82 Endereço: Rua: Gastão Busquet, n°: 208 – casa 62 condomínio: Brisa Bairro: Ronda 5) Rogério M Biscaia casado,Motorista, portador

do RG 6053460-8 CPF 007978039-39 Rua Arapongas N°356 Bairro Nova Rússia Ponta Grossa- Pr. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; Após apresentados os nomes que foram colocados em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Eleitos por um período de 04 (quatro) anos, o Presidente eleito, Elias Ferreira Alves fez o uso da palavra, agradecendo, a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos Associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu Priscila da Silva fiz como Secretária da Seção, depois de reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e todos os presente na ASSEMBLÉIA da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.**

Ponta Grossa/PR, 02 de Maio de 2016.

Elias Ferreira Alves,
Diretor Geral

Sra. Priscila da Silva
Diretora Administrativo

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Giane Cristina de Oliveira Ruas Martins
Oficial Designada
Rua Frei Caneca, 120 - Centro
Fone: (42) 3224-0307 - Ponta Grossa - Paraná

Protocolado nº 256913 e Registrado nº 173839.
Emolum: R$ 54,6, Funarejus: R$ 7,86, Funjus: R$, 16,21, Selo: R$ 1,1, ISS: R$ 1,09.
Selo: ZKDVJ . MTDdK . ez3IE Controle: Djk5K . 9xY3x
Ponta Grossa-PR, 24 de Outubro de 2017

Paola Cristine Mesquita Martins - Escrevente

Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas
ROBERT IONCZYK
Oficial
Fone: (42) 3224-0307
Rua Frei Caneca, 120 - Ponta Grossa - PR

- A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.

Petição (2403978) SEI 01250.071015/2017-20 / pg. 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE PIRIQUITOS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

JAILSON RODRIGUES
PRISCILA DA SILVA

MATRÍCULA:

084517 01 55 2014 2 00069 157 0014318 81

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

JAILSON RODRIGUES, nascido no dia **02 de maio de 1973**, em **Irati-PR**, brasileiro, filho de **MACIR RODRIGUES** e **NEUSI RODRIGUES** ••

PRISCILA DA SILVA, nascida no dia **05 de agosto de 1976**, em **Telêmaco Borba-PR**, brasileira, filha de **GERONIMO DA SILVA** e **JORACI BUENO DA SILVA** ••

Data de registro do casamentos (Por extenso)	Dia	Mês	Ano
ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE ••	11	10	2014

Regime de Bens do Casamento

Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

PRISCILA DA SILVA RODRIGUES ••

O contraente conservou o mesmo nome ••

Observações/Averbações

ESTADO CIVIL DOS NOIVOS: AMBOS SÃO DIVORCIADOS . Protocolo Geral nº 2781/2014 aos 11 de outubro de 2014. Custas: 24,67, Selo: 1,34 ••

Nome do Ofício:
Serviço Notarial e Registral do Distrito de Piriquitos

Oficial Registrador:
LEONIDAS MERCER CARNEIRO

Município e Comarca:
Ponta Grossa / PR

Endereço:
Rua General Cândido Rondon, 505
Cep: 84070-020 Fone: (42) 3227-5660

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Ponta Grossa / PR 11 de outubro de 2014 ••

Suellen Anders Alves Mendes
Escrevente Juramentada

FUNARPEN - SELO DIGITAL
VQnND . qZJ1L . 5AYZU - jnqHK . cCKW
Valide esse selo em: http://funarpen.com.br

CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome

ELIAS FERREIRA ALVES e MARCIA DA SILVA

MATRÍCULA:

084376 02 55 1993 2 00021 011 0000022 11

Nomes completos, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

ELIAS FERREIRA ALVES, nascido no dia 03 de Junho de 1974, na cidade de PARANAGUÁ PR, SOLTEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, filho de JOSÉ ANTONIO ALVES e MARIA LUCIA FERREIRA ALVES, e, MARCIA DA SILVA, nascida no dia 12 de Março de 1972, na cidade de PARANAGUÁ PR, SOLTEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, filha de ANOR DA SILVA e MARIZA DA SILVA••

Data de Registro do Casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
Quinze de Setembro de Um Mil e Novecentos e Noventa e Tres••	15	09	1993

Regime de Bens do Casamento
Comunhão Parcial de Bens••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
ELIAS FERREIRA ALVES e MARCIA DA SILVA ALVES••

Observações Averbações
------- CUSTAS:R$31,85 ; SELO FUNARPEN:R$2,20------DIG:VCM******. ••

Registro Civil - 2º Ofício de Protesto
Títulos e Documentos
Paulo Emmanuel do Nascimento

Rua Quinze de Novembro, 165 Centro Histórico - Paranaguá
PR CEP:83.203-010 Fone:41-3423-2333
Comarca de Paranaguá Paraná.
Certidão Expedida do Acervo do Cartório Distrital de Alexandra, Extinto pela Lei Estadual nº 15.915, em 30/07/2008

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Paranaguá, 03 de Novembro de 2017

Assinatura do Oficial

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
C3k4W . 7UZWj . NKn78
CONTROLE: bLmNs . YnFpS
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

Registro Civil de Paranaguá - Paraná
Cópia de acordo com Original Apresentado
Em 03/11/2017
Oficial

CONFERE COM ORIGINAL

REGISTRO CIVIL
PARANAGUÁ - PARANÁ
CNPJ 78.178.290/0001-55

Nosmi Rodrigues Gomes
Escrevente

Nosmi Rodrigues Gomes
Escrevente

REGISTRO CIVIL
PARANAGUÁ - PARANÁ
CNPJ 78.178.290/0001-55

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº W3kYO . XfuWj . hNn78
CONTROLE: W3kYO . XfuWj . hNn78
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

FUNARPEN AA 002687424

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
446.766.549-87

Nome
CLAUDINEI PEDRO MARTINS

Nascimento
22/08/1964

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.740.927-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.740.927-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/12/2012

NOME: **CLAUDINEI PEDRO MARTINS**

FILIAÇÃO: JOAO PEDRO MARTINS
TEREZINHA MARQUES MARTINS

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO
C.CAS=26845, LIVRO=139B, FOLHA=46

CURITIBA/PR

NEWTON TADSU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (2403979) SEI 01250.071015/2017-20 / pg. 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDINEI PEDRO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3740927-8 SESP PR

CPF
446.766.549-87

DATA NASCIMENTO
22/08/1964

FILIAÇÃO
JOÃO PEDRO MARTINS
TEREZINHA MARQUES MARTINS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03387087568

VALIDADE
23/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
04/06/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
995044418

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
24/09/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

86609615978
PR908055232

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
995044418

Itainá Paulino Messias
Escrevente

3º OFÍCIO DE NOTAS
R. Sete de Setembro, 940
Fone: (42) 3224-1310

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMN53103

Ponta Grossa 27 OUT. 2017

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas notas conforme o original apresentado. Dou Fé.

Itainá Paulino Messias
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PRISCILA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6048110-4 SSP PR

CPF
038.361.839-86

DATA NASCIMENTO
05/08/1976

FILIAÇÃO
GERONIMO DA SILVA
JORACI BUENO DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03995238600

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
10/07/2006

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/09/2016

55065197804
PR911313522

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1332926789

PEDIDO DE PLASTIFICAÇÃO

1332926789

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.
06 OUT. 2017
Leônidas Mercer Carneiro - Tabelião
Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
Amanda Andrade - Escrevente
Jessica Fiuza de Quadros - Escrevente
Renata Cristina Gallato Motum - Escrevente
Juliane Patrícia Kobner Vitorino - Escrevente
Autenticação de Cópia
FMJ50382

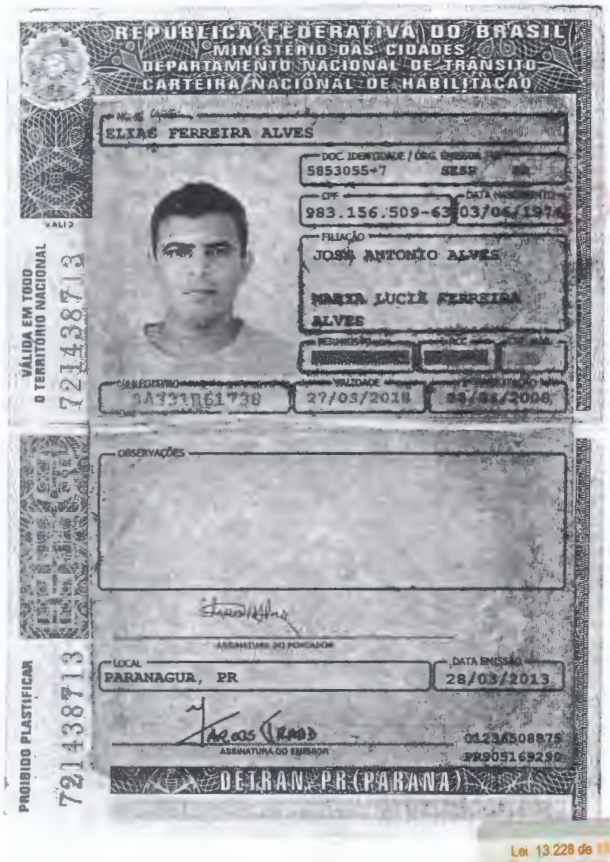

1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua 7 de Setembro, 940
Fone: (42) 3224-1310
Ponta Grossa 06 OUT. 2017
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas notas conforme o original apresentado. Dou Fé.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.

Nós abaixo-assinados, na qualidade de Membros da Diretoria Executiva da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa**; entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, com endereço para correspondência e local para Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), da "RadCom", cito à Rua São Francisco de Assis, n.° 295, Uvaranas, CEP.84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; **Declaramos**, para os devidos fins, que nos comprometemos ao **FIEL-CUMPRIMENTO**, da Lei n.° 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Diretor Geral da Associação.
Elias Ferreira Alves
CPF: 983.156.509-63

Diretor Administrativo.
Priscila da Silva
CPF 038361 839-86

Diretor Operacional.
. Claudinei Pedro Martins
CPF:446766549-87

Ponta Grossa/Pr, 05 de Novembro de 2017.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Elias Ferreira Alves, Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério da Ciência, Tecnológica, Inovações e Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que todos os Membros da Diretoria Executiva da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** residem na área urbana da comunidade a ser atendida pela estação da "RadCom", na localização do Sistema Irradiante (torre), ou seja, na faixa de abrangência onde será instalada, cito à Rua São Francisco de Assis, n.º 295, Bairro Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa /PR, 06 de Novembro de 2017.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
Elias Ferreira Alves
CPF: 983.156.509-63

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Elias Ferreira Alves Declaro, para os devidos fins de direito, junto ao Ministério da Ciência, Tecnológica, Inovações e Comunicações, Setor de Outorga e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que a: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** devidamente constituída, com endereço da Sede e local para instalação da Emissora, cito à Rua São Francisco de Assis n.º 295, Bairro Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; Não é executante de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, mediante assinatura, bem como de que a Associação não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoal que nestas condições participam de outra Entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/PR, 06 de Novembro de 2017.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
Elias Ferreira Alves
CPF: 983.156.509-63

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Elias Ferreira Alves; Declaro para os devidos fins de direito, junto ao Ministério da Ciência, Tecnológica, Inovações e Comunicações, Setor de Outorga e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que a: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** devidamente constituída, com endereço da Sede e local para instalação da Emissora, cito à Rua São Francisco de Assis n.º 295, Bairro Uvaranas, CEP. 84.031-160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; Não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Por ser verdade, assino o presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Ponta Grossa/PR, 06 de Novembro de 2017.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
Elias Ferreira Alves
CPF: 983.156.509-63

Certidão

5c7c20484f9f31c10d3125ad1729c5d6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
CLAUDINEI PEDRO MARTINS

OU

contra o CPF:
446.766.549/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 07/11/2017 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/11/2017 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/11/2017 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/11/2017 às 00:30**

Petição (2403983) SEI 01250.071015/2017-20 / pg. 16

- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/11/2017 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/11/2017 às 20:00**

Certidão emitida em: 07/11/2017 às 13:53 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5c7c20484f9f31c10d3125ad1729c5d6**

Certidão

adb0845b403f39aed03b79fd97ccaefe

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ELIAS FERREIRA ALVES

OU

contra o CPF:
983.156.509/63

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 07/11/2017 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/11/2017 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/11/2017 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/11/2017 às 00:30**

Petição (2403983) SEI 01250.071015/2017-20 / pg. 18

- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/11/2017 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/11/2017 às 20:00**

Certidão emitida em: 07/11/2017 às 14:03 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **adb0845b403f39aed03b79fd97ccaefe**

Petição (2403983) SEI 01250.071015/2017-20 / pg. 19

400271

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
PRISCILA DA SILVA
OU
contra o CPF:
038.361.839/86

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):
TIT. ELEIT.: **64455540680**
NASCIMENTO: **05/08/1976**
MÃE: **JORACI BUENO DA SILVA**

NADA CONSTA

Curitiba, 07 de novembro de 2017

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/11/2017 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/11/2017 às 02:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/11/2017 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/11/2017 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/11/2017 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/11/2017 às 20:00

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO AUGUSTO I. ARAUJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 07/11/2017 às 18:43. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 400271 e demais informações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELIAS FERREIRA ALVES

CPF 983.156.509-63, RG 5.853.055-7-PR, no período compreendido desde 09/01/1974, até a presente data.

PONTA GROSSA/PR, 07 de Novembro de 2017

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRª ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

Página 0001/0001

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG PR

Petição 12403984 - SEI 0001250.071015/2017-20 pg. 2

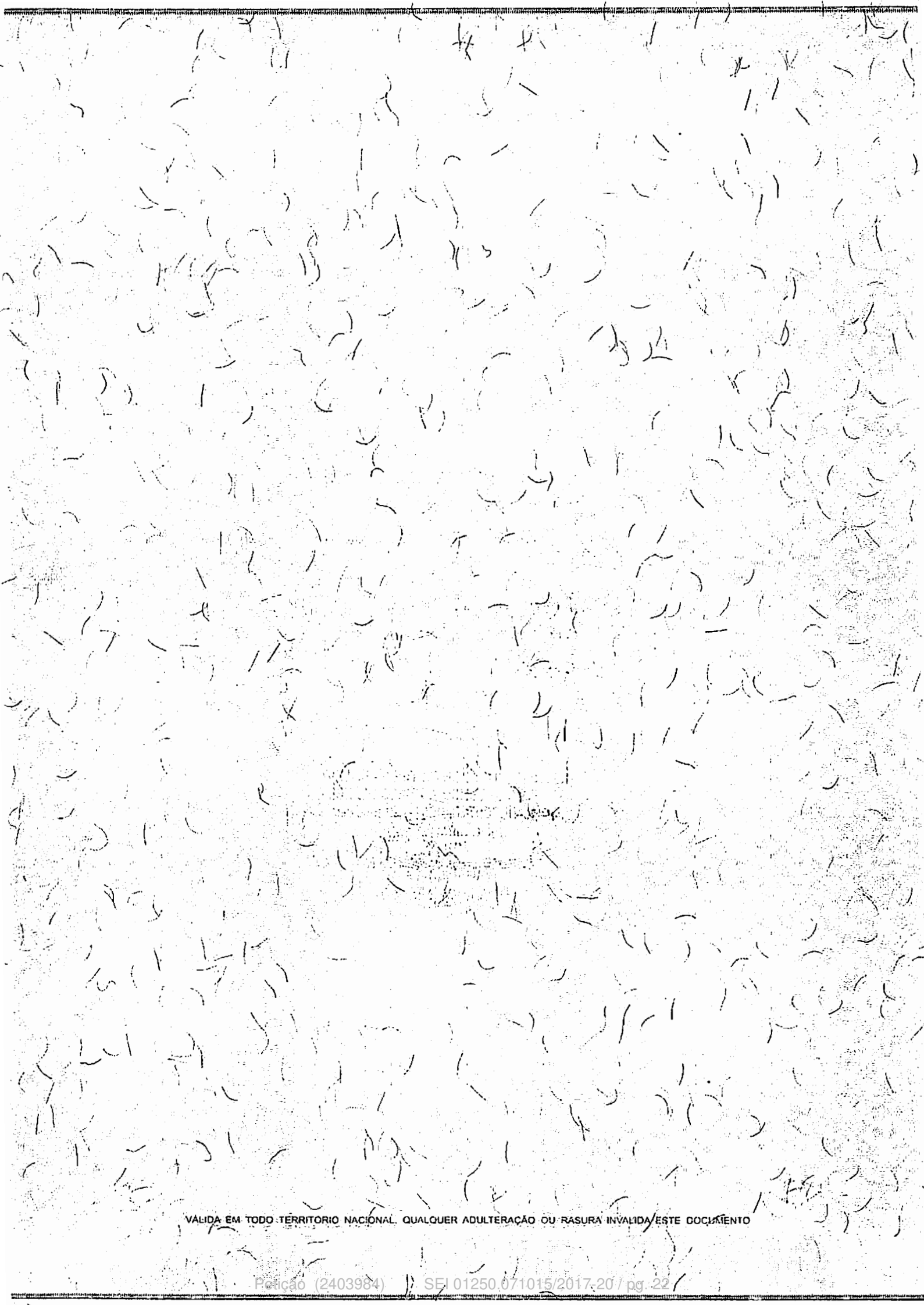

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PRISCILA DA SILVA

CPF 038.361.839-86, RG 6.848.110-4, no período compreendido desde 09/01/1974, até a presente data.

PONTA GROSSA/PR, 07 de Novembro de 2017

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRª ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1ª SERVENTIA ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

ANOREG-PR

Petição 12403981 SEI 0125007015/2017-20 / pg. 23

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Parte 3 - 2403964 SEI 0250.071015/2017-20 / pg. 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDINEI PEDRO MARTINS

CPF 446.766.549-87, RG 3.740.927-8, no período compreendido desde 09/01/1974, até a presente data.

PONTA GROSSA/PR, 07 de Novembro de 2017

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRª ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

Página 0001/0001

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG-PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

3º OFÍCIO DE NOTAS
R: Sete de Setembro, 940
Fone: (42) 3224-1310

SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/07/2001
Ponta Grossa
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMN53111

27 OUT. 2017

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia
extraída destas notas conforme
o original apresentado. Dou Fé.

PEÇO DEFERIMENTO.
GUARDE ESTE RECIBO JUNTO COM SUA CONTA PARA EVENTUAL COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO.

Recibo do Pagador

Autenticar no Verso

PARCELA/PLANO	VENCIMENTO
018/048	24/11/2017

AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO: 2015510

(=) VALOR DO DOCUMENTO: 610,01

(-) DESCONTO / ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORA / MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

NOSSO NÚMERO: 0024825175018

Nº DO DOCUMENTO: 20024825175

PAGADOR
CLAUDINEI P MARTINS CPF: 446.766.549-87

AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A FIL. 158 SUB. 158 LJ. 405447 - CNPJ: 07.707.650/0001-10
RUA AMADOR BUENO 474 - BLOCO C 1 ANDAR SANTO AMARO 04752-901 SAO PAULO SP

Santander | 033 | 03399.20159 51000.248255 17501.801025 9 73530000061001

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

VENCIMENTO: 24/11/2017

BENEFICIÁRIO: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A FIL. 158 SUB. 158 LJ. 405447 - CNPJ: 07.707.650/0001-10
RUA AMADOR BUENO 474 - BLOCO C 1 ANDAR SANTO AMARO 04752-901 SAO PAULO SP

AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO: 2015510

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	DIG.	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
01/06/2016	20024825175	0	CDCPF		02/06/2016

PARCELA / PLANO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
018/048	000	REAL		X

NOSSO NÚMERO: 0024825175018

(=) VALOR DO DOCUMENTO: 610,01

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

AYMORE FINANCIAMENTOS
APÓS VENCTO PAGAVEL SOMENTE NAS AGENCIAS DO BANCO SANTANDER
Ou para emitir um boleto com valor atualizado acesse www.santanderfinanciamentos.com.br opção Clientes > Cálculo de Parcelas.
Dúvidas 40049090 (regiões metropolitanas ou celulares) ou 08007229090 (demais regiões).

VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

O PAGAMENTO DESTA PARCELA NÃO QUITA DEBITOS ANTERIORES.

(-) DESCONTO / ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORA / MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR: CLAUDINEI P MARTINS CPF: 446.766.549-87
R AFONSO CELSO 2348 UVARANAS
84035-290 PONTA GROSSA PR

1.894/22

SACADOR / AVALISTA

COD. DE BAIXA

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Petição (2403985) SEI 01250.071015/2017-20 / pg. 27

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

ELIAS FERREIRA ALVES
R RIO VERDE, 2865

CEP: 84020550 PONTA GROSSA - PR
CPF: 98315660963

Unidade Consumidora
90492536

Vencimento
18/11/2017

Valor a Pagar
R$ 99,59

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 156

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0911711367 - MONOFASICO

Mes Referencia: 10/2017

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
28/09/2017	26/10/2017	30 dias				
91	205	114 kWh	1,00	114 kWh	3,80 kWh	26/10/2017

Proxima Leitura Prevista: 27/11/2017

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1,7,82,0]

Conjunto: UVARANAS

Mes 08/2017

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,80 h	1,00	0,80 h	18,16
Limite Mensal:	4,47 h	3,05	2,43 h	
Limite Trimestral:	8,95 h	6,10		
Limite Anual:	17,91 h	12,20		

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses: 0 kWh

MES

CONS

PGTO

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3023090 Serie B
Emitida em 26/10/2017

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	114	0,712192	81,19	81,19	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			0,49	0,49	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			5,58	5,58	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				12,33		

Base de Calculo do ICMS: 87,26 | Valor ICMS: 25,30 | Valor Total da Nota Fiscal: 99,59

Composicao dos Valores	
Energia	32,18
Distribuicao	15,83
Transmissao	2,76
Tributos	33,29
Encargos	3,20
TOTAL	87,26

Reservado ao Fisco

FC75.E026.E99D.F68A.6178.E7DE.D87D.3F50

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,43 E COFINS R$ 6,56 CONFORME RES. ANEEL 130/2006
A PARTIR DE 01/10/2017 - PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%
Atraso superior a 15dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Periodos Band Tarif.: Amarela 27/09-30/09 Vermelha 01/10-26/10

PRÓ SÍNDICO

TAXA DE CONDOMÍNIO

ESTAÇÕES CONDOMÍNIO E LAZER - RESIDENCIAL BRISA
UNIDADE: 62

Bradesco	237-2	23790.14000 90000.018979 88024.469400 4 73080000011500	Recibo do Sacado

Local de Pagamento						Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO, APÓS SOMENTE NO BRADESCO						10/10/2017
Cedente				CNPJ		Agência / Código Cedente
PRÓ SÍNDICO COBRANÇA DE CONDOMINIOS LTDA				08.540.870/0001-65		0140-6/0244694-4
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento		Nosso Número
29/09/2017	189788	DM	N	29/09/2017		09/00000189788-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
	009	R$		x		115,00

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

FUNDO DE RESERVA 10,00 TAXA DE CONDOMÍNIO 105,00

NÃO RECEBER APÓS 20/10/2017
APÓS VENCIMENTO E ATÉ 20/10/2017 MULTA DE 2%
APÓS 20/10/2017 ENTRAR EM CONTATO COM A PRÓ SINDICO (42) 3222-5890 ONDE INCIDIRÃO MAIS ENCARGOS.
"EM HAVENDO, O PAGAMENTO DESTE NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES"

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FMN53112
Itaina Paulino Miranda
Escrevente

5º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Sete de Setembro, 940
Fone: (42) 3224-1310
Ponta Grossa 27 OUT. 2017
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas notas conforme o original apresentado. Dou Fé.

Sacado: PRISCILA DA SILVA
RUA: PROFESSOR CARDOSO FONTES - / 62,
84050-550 RONDA PONTA GROSSA - PR PR
Sacador/Avalista: ESTAÇÕES CONDOMÍNIO E LAZER - RESIDENCIAL BRISA

Competência: 09/2017

CPF / CNPJ
038.361.839-86
Código de Baixa
09/00000189788-0

Recebimento através do cheque número do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado

Autenticação Mecânica

Petição (2403985) SEI 01250.071015/2017-20 / pg. 29

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA e "ET EXTRA"

OUTORGANTE:ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ sob n° 15.660.688/0001-03 com sede na Rua Francisco de Assis n° 295, Uvaranas, Ponta Grossa / PR, CEP 84031-160 representada por ELIAS FERREIRA ALVES, brasileiro, casado, autônomo, CPF/MF sob nº 983.156.509-63 e RG nº 5.853.055-7, residente e domiciliado na Rua Rio Verde nº 2865, Uvaranas, Ponta Grossa, Estado do Paraná.

OUTORGADOS: PRISCILA FERREIRA ASSOFRA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob n° 367.798 e no CPF/MF sob n° 134.320.408-90, com escritório profissional localizado na Rua Santa Cruz, 170 – sala 5 – Centro – Araçariguama – SP, CEP 18147-000.

PODERES: para com os poderes constituídos na cláusula *"AD JUDICIA"* e *"ET EXTRA"*, em conjunto ou separadamente, defender os seus direitos e interesses em qualquer pleito iniciado ou por iniciar-se, em que for autor, ré, assistente, podendo propor as ações que entender e delas variar, desistir, acordar, renunciar ao direito, contestar, interpor recursos, receber quantias, dar e aceitar quitação, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, e demais poderes por mais extensivos que sejam, no âmbito judicial ou extrajudicial, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, cartórios de notas e de registro de títulos e documentos, Receita Federal, Delegacias, Ministérios em geral, instituições, fundações, inclusive ANATEL e MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, e onde com esta apresentar-se e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato

Ponta Grossa / PR, 13 de novembro de 2017.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA
ELIAS FERREIRA ALVES – Representante Legal

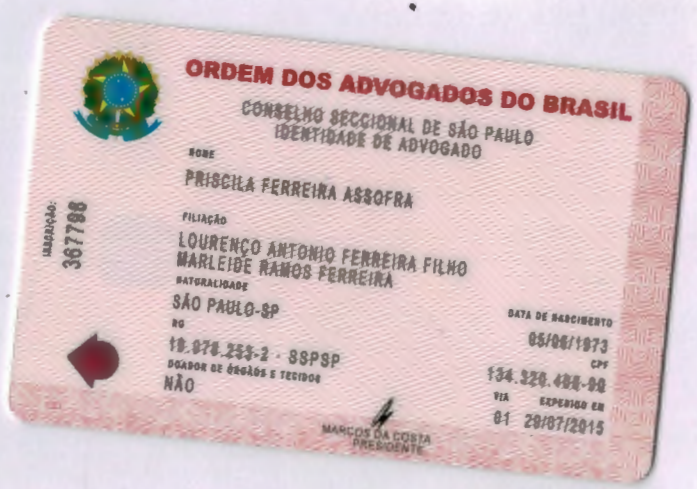

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PRISCILA FERREIRA ASSOFRA

FILIAÇÃO
LOURENÇO ANTONIO FERREIRA FILHO
MARLEIDE RAMOS FERREIRA

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1973

RG
19.878.253-2 - SSPSP

CPF
134.328.488-98

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 29/07/2015

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO: 367798

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12715074

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

Petição (2403987) SEI 01250.071015/2017-20 / pg. 31

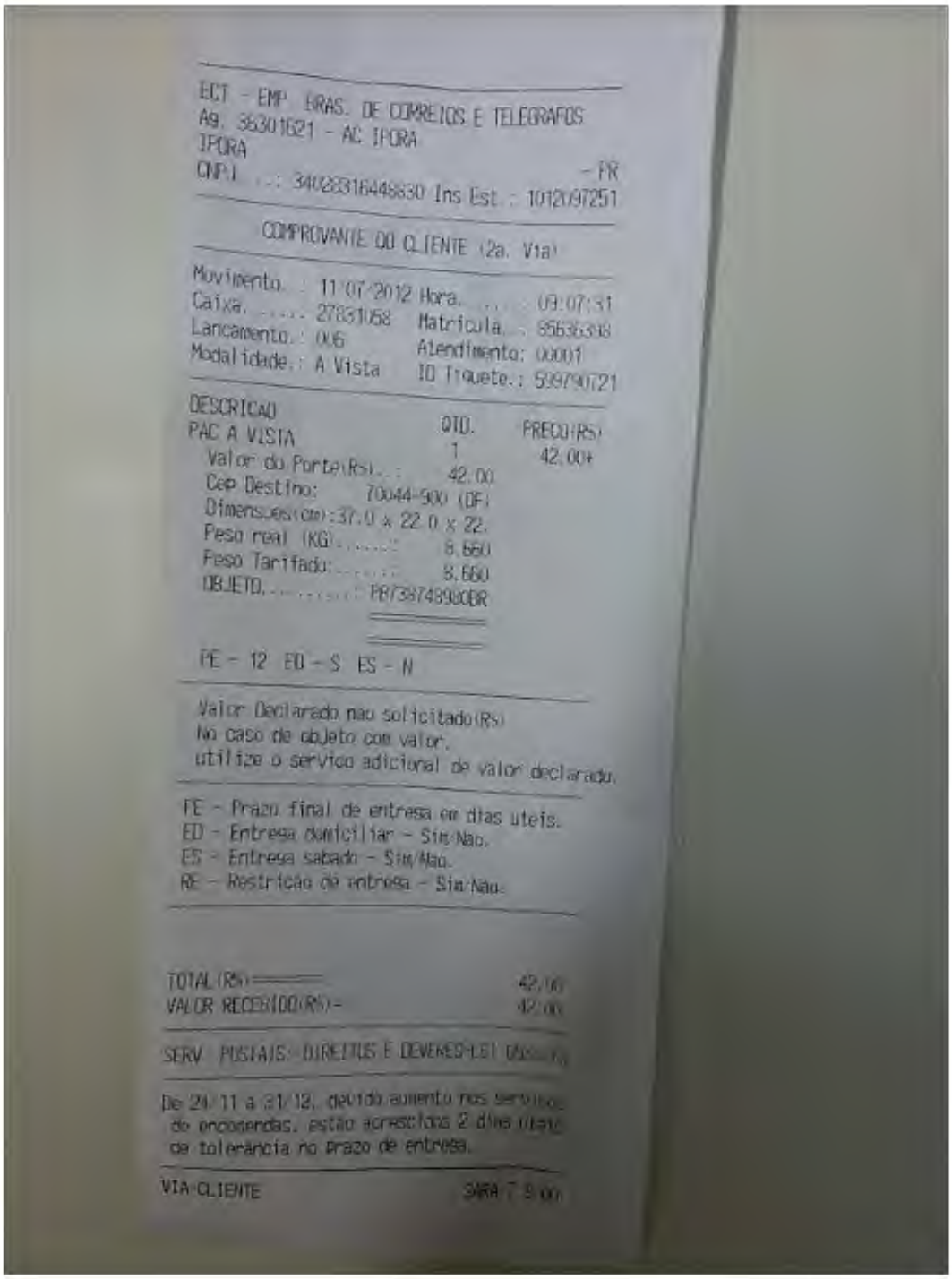

ECT - EMP BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AG. 36301621 - AC IPORA
IPORA
CNPJ ..: 34028316448830 Ins Est .: 1012097251 - PR

COMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Movimento. : 11/07/2012 Hora. 09:07:31
Caixa. ..... 27831058 Matricula.. 35636318
Lancamento.: 006 Atendimento: 00001
Modalidade.: A Vista ID Triquete.: 539790721

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
PAC A VISTA	1	42,00+
Valor do Porte(R$)..:	42,00	
Cep Destino: 70044-900 (DF)		
Dimensoes(cm):37,0 x 22,0 x 22,		
Peso real (KG).....	8,660	
Peso Tarifado:.....	8,660	
OBJETO.....	PB738748900BR	

PE - 12 ED - S ES - N

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o servico adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R$)=========== 42,00
VALOR RECEBIDO(R$)- 42,00

SERV POSTAIS: DIREITOS E DEVERES LEI 6[illegible]

De 24/11 a 31/12, devido aumento nos servicos
de encomendas, estao acrescidos 2 dias uteis
de tolerancia no prazo de entrega.

VIA CLIENTE SARA : 9:00

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ELIAS FERREIRA ALVES**
Inscrição: **058608650663** Zona: 6 Seção: 49
Município: 74217 - ANTONINA UF: PR
Data de Nascimento: 03/06/1974 Domiciliado desde: 27/01/2016
Filiação: MARIA LUCIA FERREIRA ALVES
JOSE ANTONIO ALVES

Certidão emitida às 10:06 de 11/12/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **WSJ6.MJEI.GC9E.VP6P**

Certidão _Criminal Eleitoral (2479879) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 243

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **PRISCILA DA SILVA**
Inscrição: **064455540680** Zona: 15 Seção: 127
Município: 77771 - PONTA GROSSA UF: PR
Data de Nascimento: 05/08/1976 Domiciliada desde: 30/05/1994
Filiação: JORACI BUENO DA SILVA
GERONIMO DA SILVA

Certidão emitida às 10:11 de 11/12/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **UAVG.U7EG.L1UC./RYB**

Certidão _Criminal Eleitoral (2479879) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 244

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CLAUDINEI PEDRO MARTINS**
Inscrição: **005248960655** Zona: 14 Seção: 384
Município: 77771 - PONTA GROSSA UF: PR
Data de Nascimento: 22/08/1964 Domiciliado desde: 17/04/2013
Filiação: TEREZINHA MARQUES MARTINS
JOAO PEDRO MARTINS

Certidão emitida às 10:13 de 11/12/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **ACFF.OX/N.HNWT.JWAR**

Certidão _Criminal Eleitoral (2479879) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 245

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.034244/2012 Localidade / UF: PONTA GROSSA/PR

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA

Aviso: 47 Publicação: 14/05/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 09.
- Estatuto Social FL. 10/15
- Ata de Constituição FL. 16/18.
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. SEI 2403978 02/05/2016 - 2020
- Manifestações de Apoio FL. 1865 (volume X) dentre outras.
- Declarações do anexo 03; FL. 25, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38.
- Declaração de fiel cumprimento; SEI 2403981 fl. 1
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 19.
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 35.
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 37.
- Certidão de regularidade fiscal. FL. 15/16/17.
- Certidão Seguridade Social. FL. 17.
- Certidão de regularidade frente ao FGTS. FL. 18.

Diretor Presidente Elias Ferreira Alves.
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. SEI 2403979 fl. 2
- Cópia do CPF. SEI 2403980 fl. 3
- Comprovante de residência. SEI 2403985 fl. 2
- Certidão criminal federal. SEI 2403983 fl. 3 - 4
- Certidão criminal estadual SEI 2403984 fl. 1
- Certidão criminal eleitoral SEI 2479879

Diretor Administrativo: Priscila da Silva.
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. SEI 2403979 fl. 1
- Cópia do CPF. SEI 2403980 fl. 2
- Comprovante de residência. SEI 2403985 fl. 3
- Certidão criminal federal. SEI 2403983 fl. 5
- Certidão criminal estadual SEI 2403983 fl. 3
- Certidão criminal eleitoral SEI 2479879

Diretor de Operações: Claudinei Pedro Martins.
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. SEI 2403979 fl. 3
- Cópia do CPF. SEI 2403980 fl. 1
- Comprovante de residência. SEI 2403985 fl. 1
- Certidão criminal federal. SEI 2403983 fl. 1
- Certidão criminal estadual SEI 2403983 fl. 5
- Certidão criminal eleitoral SEI 2479879

Processo instruído juridicamente.

À consideração superior.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Checklist _Roteiro Radcom (2479923) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 247

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 28468/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.034244/2012-02**
Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Rádio Comunitária)**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ponta Grossa / PR**.

ANÁLISE

2. Por meio da Cota nº 977/2016, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem tomadas as seguintes providências:

- Comprovação da tempestividade do requerimento de outorga, bem como eleição da nova diretoria.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação (2477764 2479923), tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/12/2017, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2017, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2477830** e o código CRC **EFE8D4DE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

COTA n. 01163/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.034244/2012-02
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA (PONTA HITS FM - RÁDIO COMUNITÁRIA)
ASSUNTO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ESCLARECIMENTO QUANTO À TEMPESTIVIDADE DO PLEITO.

1. Cuida-se de processo seletivo para obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ponta Grossa/PR, em que figura como interessada a Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Rádio Comunitária).

2. Por meio da Nota Técnica n. 7427/2016/SEI-MC (SEI 1049486), a SERAD remeteu os autos a esta CONJUR solicitando manifestação jurídica acerca da regularidade jurídico-formal do pleito apresentado pela entidade ora interessada, conforme condições dadas pelo Aviso de Habilitação nº 47 - 005/2012, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2012.

3. Esta CONJUR, por sua vez, entendeu que se faz necessário o retorno do processo a SERAD, visando a complementação das informações relativas à tempestividade do requerimento da entidade, bem como à regularidade do mandato da diretoria que se encontra em exercício. A manifestação desta unidade consultiva se deu por meio da Cota n. 00977/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI 1597298), cujo teor é o seguinte:

> 1. Por intermédio do Nota Técnica nº 7427/2016/SEI-MC a Secretaria de Radiodifusão, nova designação da então Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica os autos do Procedimento Administrativo em epígrafe que tratam do requerimento da Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa para autorização de execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de de Ponta Grossa, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 47-005/2012, publicado no D.O.U. de 14/05/2012, cujo prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos tinha exaurimento em 13/07/2012.
>
> 2. Contudo, compulsado os autos, verifica-se que o requerimento juntado a fl. 02 do volume I do processo digitalizado (doc. 0294399), teria sido recepcionado pelo MC no dia 19/07/2012, segundo consta do registro nele aposto.
>
> 3. Destarte, para confirmação da tempestividade do requerimento, poder-se-ia considerar a data em que fora postado. Todavia, ao analisar o envelope juntado a fl. 92 do volume X do processo digitalizado (doc. 0294438), constata-se que nele não consta esse necessário registro.
>
> 4. Neste contexto, para que seja dado prosseguimento ao exame do feito, é imprescindível que venha aos autos, indene de dúvida, informação sobre a data em que o requerimento foi postado, posto que, na eventualidade de se tratar de requerimento intempestivo, materializado estará vício insanável a impor o indeferimento do pedido.

5. Por outra vertente, o art. 10 do Estatuto Social da entidade (doc. 0294399, fl. 12) dispõe que o mandato da diretoria é de 04 (quatro) anos, sendo que a diretoria que se encontrava em exercício fora eleita em 02/05/2012, consoante se verifica da Ata da Assembleia Geral Ordinária juntada por cópia aos autos(doc. 0294399, fl. 16), já tendo, por conseguinte, ocorrido o exaurimento do período de mandato.

6. Assim, também neste particular, antes que seja apreciado o requerimento em apreço, torna-se necessário a juntada da Ata de recondução dos membros ou de eleição da nova diretoria da entidade, esclarecendo-se para logo que, na eventualidade de alteração na composição da diretoria, deverão também ser enviados os seguintes documentos: i) identidade dos novos membros da diretoria, de forma a provar a condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos; ii) a declaração assinada pelos membros da diretoria que for eleita se comprometendo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do serviço; e iii) as certidões expedidas pela Justiça Comum, Federal e Eleitoral, relacionadas a todos os membros eleitos.

7. Isto posto, encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão, solicitando-se o atendimento das diligências acima assentadas, retornando o feito a esta Consultoria Jurídica para manifestação conclusiva.

4. Assim, a SERAD encaminhou o Ofício nº 2741/2017/SEI-MCTIC (SEI 1638580) ao representante legal da entidade, solicitando, entre outras coisas, a comprovação da tempestividade de seu requerimento. A entidade, por sua vez, enviou diversos documentos, que foram colacionados aos autos.

5. Na sequência, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária remeteu, outra vez, os autos a esta CONJUR, mediante a Nota Técnica n. 28468/2017/SEI-MCTIC (SEI 2477830), afirmando que *seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação (2477764 2479923), tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo*".

6. Porém, não houve qualquer pronunciamento conlcusivo acerda da tempestividade, ou não, do requerimento de outorga.

7. Sendo assim, faz-se necessária a devolução dos autos à SERAD, para que analise, de maneira específica, a menifestação e documentos apresentados, bem como pronuncie conclusivamente acerca da tempestividade, ou não, do pleito da entidade.

Brasília, 27 de dezembro de 2017.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000034244201202 e da chave de acesso 86b6ee75

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 100058822 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 27-12-2017 09:37. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Cota 1163/2017 (2531147) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 251

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.034244/2012-02

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 28/12/2017, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2531424** e o código CRC **BB06F9C0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.034244/2012-02

Referência: Cota n° 01163/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU 2531147

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Rádio Comunitária)

Assunto: Consulta a Conjur. Devolução dos autos.

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Roxana Kamm Wertheimer**, **Chefe de Serviço de Acompanhamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 28/12/2017, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2533071** e o código CRC **FB6A8803**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

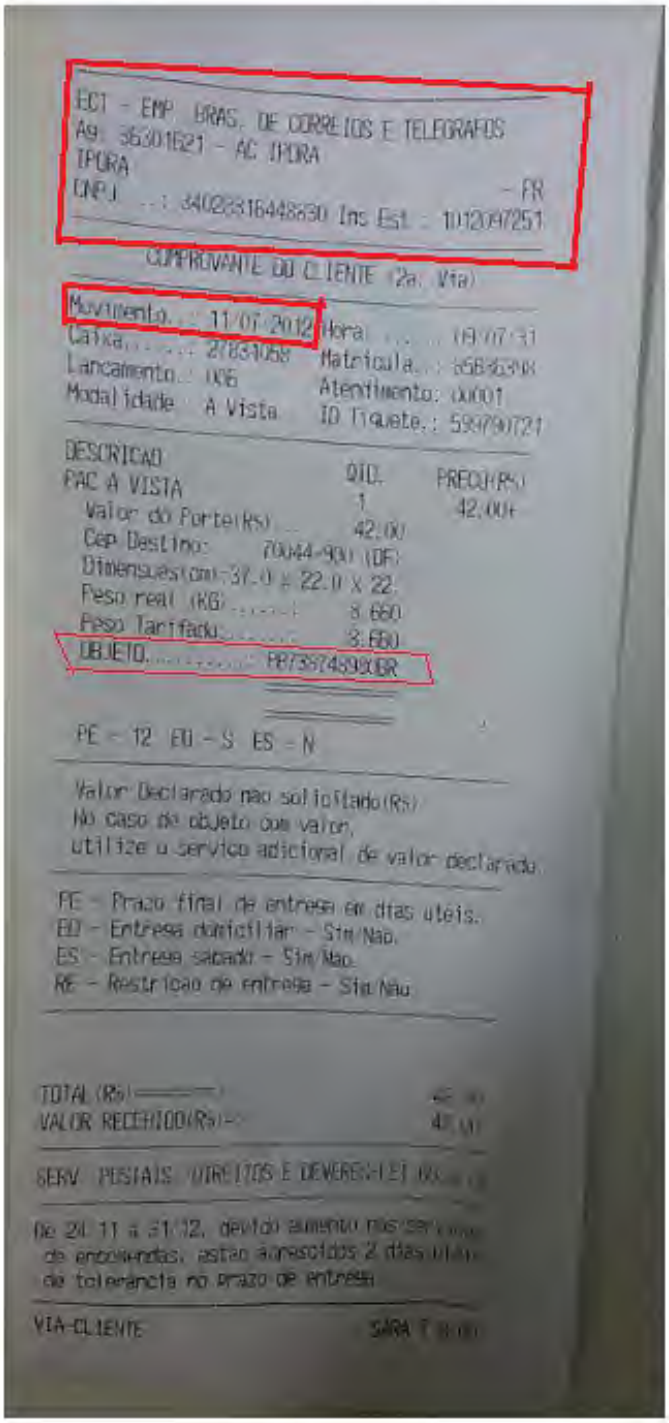

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 36301621 - AC IPORA
IPORA
CNPJ ...: 34028316448830 Ins Est .: 10120497251 - PR

COMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Movimento...: 11/07/2012 Hora 09:07:31
Caixa..... 27831058 Matricula...: 35836398
Lancamento..: 006 Atendimento: 00001
Modalidade : A Vista ID Tiquete.: 599790721

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
PAC A VISTA	1	42,00+
Valor do Porte(R$) ...	42,00	
Cep Destino: 70044-900 (DF)		
Dimensao(cm): 37,0 x 22,0 x 22.		
Peso real (KG)	3,660	
Peso Tarifado.....	3,660	
OBJETO..... PB739748930BR		

PE - 12 ED - S ES - N

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o servico adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao

TOTAL (R$) 42,00
VALOR RECEBIDO(R$) ... 42,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES: LEI 6.538

De 24.11 a 31.12, devido aumento nos servicos de encomendas, estao acrescidos 2 dias uteis de tolerancia no prazo de entrega

VIA-CLIENTE SARA T 8.0

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 119/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.034244/2012-02**
Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Rádio Comunitária)**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ponta Grossa / PR**.

ANÁLISE

2. Por meio da Cota nº 1163/2017, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fosse tomada a seguinte providência:

- Pronunciamento conclusivo acerca da tempestividade, ou não, do requerimento de outorga.

3. Conforme documento 2551593 anexado ao processo, verifica-se ***tempestivo*** o requerimento de outorga ***postado no dia 11/07/2012***, na Agência: 36301621 - AC Iporã / PR, CNPJ: 34028316448830, tendo sido gerado o objeto: PB738748980BR, uma vez que o prazo do aviso 47 expirou em 13/07/2012.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 04/01/2018, às 15:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 04/01/2018, às 15:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2551595** e o código CRC **431B5179**.

Minutas e Anexos

Anexo_Tempestivo:

2551593

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00040/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.034244/2012-02
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA (PONTA HITS FM - RÁDIO COMUNITÁRIA)
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Ponta Grossa / PR

II – Necessidade de adoção de diligências.

III – Pela cientificação da interessada para atender às solicitações.

IV – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ponta Grossa / PR.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 7427/2016/SEI-MCTIC(SEI 1049486), o Aviso de Habilitação nº 47 - 05/2012, concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 14/05/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 13/07/20124. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 11/07/2012, conforme Nota Técnica 119 (2551595) e documento SEI 2551593.

3. De acordo com a análise inicial realizada no processo, considerou-se a necessidade de comprovação da tempestividade do pedido e a atualização do mandato dos dirigentes (Cota 977/2016 - SEI 1597298). Assim, a SERAD encaminhou o Ofício nº 2741/2017/SEI-MCTIC (SEI 1638580) ao representante legal da entidade, solicitando a comprovação das duas diligências elencadas pela CONJUR. A entidade, por sua vez, enviou diversos documentos, que foram colacionados aos autos.

4. Em atendimento, sobreveio a Nota Técnica 119 (2551595), segundo a qual: *"Conforme documento 2551593 anexado ao processo, verifica-se tempestivo o requerimento de outorga postado no dia 11/07/2012, na Agência: 36301621 - AC Iporã / PR, CNPJ: 34028316448830, tendo sido gerado o objeto: PB738748980BR, uma vez que o prazo do aviso 47 expirou em 13/07/2012".*

5. Ainda, a SERAD procedeu a verificação da atualização do mandato dos dirigentes, por meio do *Check List Roteiro Radcom (2479923)*, concluindo que o processo se encontra juridicamente instruído.

6. Insta registrar que a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que apenas esta entidade restara habilitada - tendo em vista indeferimento e arquivamento do requerimento formulado pela outra entidade concorrente. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga (SEI 1049486).

7. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 1023842 conclui que está o "processo tecnicamente instruído em segunda fase".

8. Registre-se que também foi analisado o requerimento da União Comunitária de Ponta Grossa, em relação ao qual a Nota Técnica nº 7427/2016/SEI-MCTIC (SEI 1049486) certificou que resultou em indeferimento por vínculo religioso e arquivamento, nos seguintes termos:

> No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da União Comunitária de Ponta Grossa, objeto do processo nº 53000.033530/2012-42, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento Ofício nº 17257, de 29 de outubro de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Analisando os autos, constatou-se que a denúncia, protocolo nº 53900.017484/2014-52 (SEI), procede, estando caracterizado o vínculo religioso da União Comunitária de Ponta Grossa.

9. Eis o relatorio.

II – ANÁLISE JURÍDICA

10. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> *Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
>
> *I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
>
> *II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
>
> *III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
>
> *IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
>
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
>
> *VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
>
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
>
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.*

11. A presente análise é feita em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011,

Parecer Jurídico 40/2018 (2572459) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 258

aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

12. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica, visando atender o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Aviso *in casu*), destacando-se os seguintes:

- Estatuto social, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 10 e ss. SEI 0294399);
- Ata de Eleição da atual diretoria, eleita no dia 02/05/2016, para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme previsto no artigo 14, II, do estatuto da entidade (SEI 2403978);
- Relação dos associados (fls. 19 e ss. SEI 0294399);
- Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes: Diretor Presidente Elias Ferreira Alves. - Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. SEI 2403979 fl. 2 - Cópia do CPF. SEI 2403980 fl. 3; Diretor Administrativo (Secretário) Priscila da Silva. - Comprovação de maioridade e nacionalidade. SEI 2403979 fl. 1 - Cópia do CPF. SEI 2403980 fl. 2; Diretor de Operações: Claudinei Pedro Martins. - Comprovação de maioridade e nacionalidade. SEI 2403979 fl. 3 - Cópia do CPF. SEI 2403980 fl. 1.
- Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade (volume de processo digitalizado fls 38 e ss. vol. I ao X - SEI 0294399 a 0294438);
- Projeto técnico exigido pelo item 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011 (SEI 0792859), conforme certificado pela SERAD no Checklist SEI 1023842.
- Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, fiel cumprimento e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados:SEI 2403981, 2403982 e fls. 25, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38 SEI 0294399.
- Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Estadual, Federal e Eleitoral): Diretor Presidente Elias Ferreira Alves. - Certidão criminal federal. SEI 2403983 fl. 3 - 4 - Certidão criminal estadual SEI 2403984 fl. 1 - Certidão criminal eleitoral SEI 2479879; Diretor Administrativo: Priscila da Silva. -Certidão criminal federal. SEI 2403983 fl. 5 - Certidão criminal estadual SEI 2403983 fl. 3 - Certidão criminal eleitoral SEI 2479879; Diretor de Operações: Claudinei Pedro Martins - Certidão criminal federal. SEI 2403983 fl. 1 - Certidão criminal estadual SEI 2403983 fl. 5 - Certidão criminal eleitoral SEI 2479879.
- Certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, Previdência/INSS, FGTS: fls 15/16/17/18 SEI 0584998
- Despacho Radar – inexistência de registro por operação clandestina: (SEI 1050166), datado de março de 2016.

13. Assim, verifica-se que foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade requerente, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

14. Da leitura do estatuto social da entidade, mais precisamente em seu art. 13 (fls. 14 SEI 0294399), visualiza-se a previsão do Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

15. **No entanto, em seu art. 11, verifica-se a previsão do mandato de quatro anos de seus membros, "permitida a reeleição", mas sem restringi-la a apenas uma reeleição possível, nos termos do item 8.3, alínea h.3) da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, aplicável ao caso. Assim, sugere-se à SERAD a cientificação da interessada para adequação do estatuto nesse ponto:**

> 8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:
>
> h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a

documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta o Check List Roteiro Radcom (2479923), que concluiu que o processo se encontra juridicamente instruído.

17. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme demonstrado na citada manifestação da unidade administrativa, bem como do Despacho (SEI 1023847), por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1023837) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1023842)".*

18. A entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, Previdência/INSS, FGTS (fls 15/16/17/18 SEI 0584998), tudo nos temos do item 10.8 da norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, aplicável ao caso.

19. Impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SERAD a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34, alínea "*a*" (alínea hoje revogada por força da Lei nº13.424/2017), da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

21. Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho Interno – (SEI 1050166), por intermédio do qual faz menção que *não há , nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.* **Porém, referido despacho é datado de março de 2016, motivo pelo qual se sugere atualizar a pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL** para confirmar que não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal até a presente data, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço.

22. Quanto ao atendimento em relação às certidões à época solicitadas para verificação da idoneidade moral dos dirigentes, a entidade carreou aos autos as competentes certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral): Diretor Presidente Elias Ferreira Alves. - Certidão criminal federal. SEI 2403983 fl. 3 - 4 - Certidão criminal estadual SEI 2403984 fl. 1 - Certidão criminal eleitoral SEI 2479879; Diretor Administrativo: Priscila da Silva. -Certidão criminal federal. SEI 2403983 fl. 5 - Certidão criminal estadual SEI 2403983 fl. 3 - Certidão criminal eleitoral SEI 2479879; Diretor de Operações: Claudinei Pedro Martins - Certidão criminal federal. SEI 2403983 fl. 1 - Certidão criminal estadual SEI 2403983 fl. 5 - Certidão criminal eleitoral SEI 2479879. Algumas certidões são datadas de novembro e dezembro de 2017.

23. Portanto, foram carreadas aos autos certidões relativas aos dirigentes da entidade, por meio das quais se denotaria que, à época, não existiria demanda judicial criminal ou outra que pudesse desabonar sua credibilidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

24. Embora as certidões mencionadas sejam datadas de 2017, a atualização dessa situação ficaria suprida com a observância do previsto na Lei 13.424, de 28 de março de 2017**. Assim**, **considerando que já há a necessidade de cientificação da entidade para as outras diligências supra elencadas, sugere-se como providência adicional a juntada aos autos da declaração** "*de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990*". E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas enseja a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

25. Destaque-se que o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo infra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: "*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*":

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
>
> (...)"Art. 38. .....
>
> j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

26. Por fim, em relação à outra entidade que apresentou o requerimento relativo à habilitação em comento, União Comunitária de Ponta Grossa, verifica-se que a Nota Técnica nº 7427/2016/SEI-MCTIC (SEI 1049486) informou que houve indeferimento por vínculo religioso e arquivamento. **Nesse ponto, para análise final do presente trâmite de outorga, sugere-se que sejam juntados aos autos o comprovante do recebimento da notificação pela entidade de que seu requerimento foi indeferido, o respectivo despacho de arquivamento, bem como seja informando se houve recurso/pedido de reconsideração após a notificação**.

III – DA CONCLUSÃO

27. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo retorno dos autos à SERAD para que sejam **atendidas as recomendações vazada nos itens 15, 21, 24 e 26 da presente manifestação.**

28. É o parecer, que submeto à apreciação.

Brasília, 12 de janeiro de 2018.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000034244201202 e da chave de acesso 86b6ee75

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 101948658 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 12-01-2018 14:47. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00031/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.034244/2012-02
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA (PONTA HITS FM - RÁDIO COMUNITÁRIA)
ASSUNTO: Pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Aviso de Habilitação nº 47-005/2012

1. Aprovo o Parecer nº 00040/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000034244201202 e da chave de acesso 86b6ee75

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 102255167 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 15-01-2018 12:37. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.034244/2012-02

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 15/01/2018, às 18:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2573679** e o código CRC **04A459E3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.034244/2012-02

Referência: Parecer Jurídico nº 00040/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU 2572459

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (ponta Hits FM - Rádio Comunitária)

Assunto:Consulta à Conjur. Devolução dos autos.

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/01/2018, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2575081** e o código CRC **8AAB63C9**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.034244/2012-02**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.034244/2012-02, bem como Parecer Jurídico 40/2018 que solicita nova consulta no sistema de fiscalização, de interesse da Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Rádio Comunitária), na localidade de Ponta Grossa / PA, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 19/01/2018, às 10:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2587141** e o código CRC **1481263D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.034244/2012-02**
Assunto: **Comprovação do indeferimento da entidade concorrente, bem como recebimento do Ofício por meio do AR postal.**

1. Segue comprovação do indeferimento, bem como do respectivo despacho de arquivamento, conforme solicitado no Parecer 40/2018. Vale lembrar, que a referida comprovação já estava anexada à Nota Técnica 7427/2016 - 1049486.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 19/01/2018, às 11:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2587312** e o código CRC **B76E5ED8**.

Minutas e Anexos

Anexo_CGRC_Concorrente 1050179

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1237/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.034244/2012-02**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Rádio Comunitária)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ponta Grossa / PR**.

ANÁLISE

---

2. Tendo em vista o Parecer Jurídico 40/2018, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. O Estatuto Social deverá estar registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas e conter expressamente as disposições do subitem 8.2 da Norma nº 01/2011:

a) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

a.1) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, ***sendo admitida uma recondução.***

II. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas

‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’ ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 19/01/2018, às 11:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/01/2018, às 12:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2587092** e o código CRC **5442631C**.

Minutas e Anexos

Requerimento 2587203

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2060/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa
Rua São Francisco de Assis, Nº. 295, Uvaranas
84.031-160 / Ponta Grossa – PR
CNPJ n° 15.660.688/0001-03

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.034244/2012-02.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1237/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3 . Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/01/2018, às 12:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2587230** e o código CRC **60BD5ACC**.

Data de Envio:
31/01/2018 09:21:42

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
renata@escpriotto.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.034244/2012-02

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2587092.html
Oficio_2587230.html
Requerimento_2587203_Modelo_Requerimento_Atualizado__2017.pdf

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

Assunto: OFICIO 2060/2018/SEI-MCTIC – PRORROGAÇÃO
Processo n° 53000.034244/2012-02

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA, com sede à Rua Francisco de Assis, n° 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84031-160, inscrita no CNPJ nº 15.660.688/0001-03 por sua advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra vem nos termos do artigo Art. 41 da PORTARIA Nº 4334/2015/SEI-MC que dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária, a pedido da entidade interessada **APRESENTAR MANIFESTAÇÃO com solicitação de PRORROGAÇÃO** para cumprimento do OFICIO nº 2060/2018/SEI-MCTIC referente ao processo em epígrafe que encaminhou a NOTA TÉCNICA Nº 1237/2018/SEI-MCTIC para cumprimento de exigências .

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério das Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

Este requerimento se dá pelo fato de não haver tempo hábil para registro em cartório da ATA E REVISÃO ESTATUTÁRIA solicitada, nos termos do art. 40 da Portaria 4334/2015, e o prazo para análise e execução do serviço de registro.

Aguardamos manifestação deste Ministério sobre DEFERIMENTO do novo prazo para cumprimento das exigências.
Outrossim, aproveitamos também para atualizar o endereço de correspondência eletrônica da entidade: diretor.alianca98@gmail.com ←

Termos em que,
pede deferimento.

PONTA GROSSA / PR, 06 /03/ 2018

Atenciosamente,

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (2708915) SEI 01250.012048/2018-19 / pg. 1

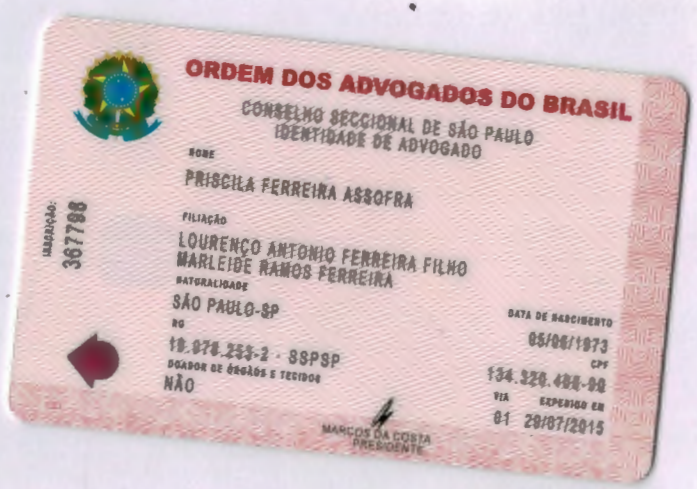

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PRISCILA FERREIRA ASSOFRA

FILIAÇÃO
LOURENÇO ANTONIO FERREIRA FILHO
MARLEIDE RAMOS FERREIRA

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1973

RG
[illegible] - SSPSP

CPF
[illegible]

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPEDIDO EM
29/07/2015

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:
367798

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12715074

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO TITULAR

OBSERVAÇÕES

Petição (2708916) SEI 01250.012048/2018-19 / pg. 2

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

OFICIO 2060/2018/SEI-MCTIC
NOTA TÉCNICA Nº 1237/2018/SEI-MCTIC
Processo n° 53000.034244/2012-02

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA, com sede à Rua Francisco de Assis, n° 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84031-160, inscrita no CNPJ nº 15.660.688/0001-03 por sua advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra vem, APRESENTAR, PETIÇÃO para o cumprimento de exigências relativas a NOTA TÉCNICA Nº 1237/2018/SEI-MCTIC.

ANEXOS os documentos abaixo:

1- ESTATUTO SOCIAL revisado e registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.
2- Novo requerimento de Outorga com a qualificação completa e assinado pelos diretores.

Termos em que,
pede deferimento.

Atenciosamente,

PONTA GROSSA / PR, 09 /04/ 2018.

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Petição (2866796) SEI 01250.020089/2018-89 / pg. 1

1° Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Ponta Grossa-PR
Rua Senador Pinheiro Machado, 361 A, Centro CEP 84010-310 Fone (42) 3025-6771
CNPJ: 28.322.348/0001-11

RECIBO 32849

Recebemos da Associação Comunitaria de Comunicação Social de Ponta Grossa, CNPJ 15.660.688/0001-03 valor referente aos lançamento abaixo discriminados

Protocolo	Lançamento	Qtd.	Valor		Total
257867	Emolumentos	1	R$ 19,30		R$ 19,30
	Funrejus	1	R$ 8,08		R$ 8,08
	Funarpen	1	R$ 1,17		R$ 1,17
	ISS	1	R$ 0,39		R$ 0,39
	Certidão (PJ)				
	Microfilme	11	R$ 0,57		R$ 6,27
	Buscas				
	Distribuidor	1	R$ 17,20		R$ 17,20
Total Serviços					R$ 52,11

Ponta Grossa, 02/04/2018

Paola Cristine M. Martins
Escrevente Juramentada

15 de Fevereiro de 2018

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 19:30 horas, reuniram-se em segunda convocação, em Assembléia Geral Extraordinária, os Membros Diretores e Associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 15.660.688/0001-03 atendendo ao **Edital de Convocação 001/2018**, respeitando a determinação dos artigos do Estatuto, na sede da entidade situada na Rua Francisco de Assis n° 295, Bairro Uvaranas, CEP 84031-160, no município de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ. O Presidente em exercício Sr. ELIAS FERREIRA ALVES, declarou aberta a Assembléia e iniciou os trabalhos convidando a Sra. PRISCILA DA SILVA para secretariar a seção, solicitando a leitura do Edital de Convocação com o seguinte teor: 1- ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 2-) ASSUNTOS GERAIS. O Presidente colocou em discussão o primeiro item da pauta, salientando que para atender as exigências do Ministério das Comunicações e da Nova Portaria n° 4334, de 2015, que regulamenta as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, houve a necessidade de fazer alterações estatutárias readequando o Estatuto aos novos dispositivos da Portaria e inclusive redefinindo a numeração dos artigos do Estatuto. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou que o Estatuto da Associação, fosse lido. Terminada a leitura e análise do Estatuto Social, contendo 22 (vinte e dois) artigos, foi o mesmo posto em discussão e como ninguém se manifestou e não houve objeção sobre qualquer de seus dispositivos alterados, foi o respectivo Estatuto submetido à votação, sendo aprovado sem emendas ou ressalvas, por unanimidade das pessoas presentes e em anexo acompanha a presente ata e lista de assinaturas. Passando para o segundo item da pauta, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para discussão de assuntos gerais, como não houve manifesto por parte dos presentes, os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu PRISCILA DA SILVA fiz como Secretária da Seção, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim e por todos os presentes.

PONTA GROSSA / PR, 15 de Fevereiro de 2018.

Diretor Geral (Presidente).
ELIAS FERREIRA ALVES
CPF n.° 983.156.509-63

Diretora Administrativa (Secretaria).
PRISCILA DA SILVA
CPF n.° 038.361.839-86

Diretor Operacional (Tesoureiro).
CLAUDINEI PEDRO MARTINS
CPF n.° 446.766.549-87

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oficial Designada - Ponta Grossa - Paraná
Protocolado nº 257867 /Averbado sob nº 2863.
Emolum: R$ 57,9, Funrejus: R$ 8,08, Funjus: R$, 17,2, Selo: R$ 1,17, ISS: R$ 1,16.
Selo: hprRC . 5VnMY . 8TJJa - Controle: dCR3x . OZUYw
Ponta Grossa-PR, 02 de Abril de 2018.
Paola Cristine Mesquita Martins - Escrevente

1 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoa Jurídicas
Robert Jonczyk Oficial Fone (42)3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361
CEP 84010-310 Ponta Grossa PR

Petição (2866797) SEI 01250.020089/2018-89 / pg. 3

1º RTDPJ 02/M Ponta Grossa - PR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA
Rua Francisco de Assis nº 295, Bairro Uvaranas, CEP 84031-160, no município de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ.

Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária, do dia 15 de Fevereiro de 2018, para Alteração do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA

=ELIAS FERREIRA ALVES: _____

=PRISCILA DA SILVA: _____

=CLAUDINEI PEDRO MARTINS: _____

=JAIME GILBERTO DE LIMA: _____

=PAOLA CAROLINE DA SILVA: _____

=LUIZ HENRIQUE DE MARTINO: _____

=JAILSON RODRIGUES : _____

= ROGERIO M. BISCAIA: _____

1 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoa Jurídicas
Robert Jonczyk Oficial Fone (42)3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361
CEP 84010-310 Ponta Grossa PR

Petição (2866797) SEI 01250.020089/2018-89 / pg. 4

1º RTDPJ 03/11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2018.

DATA..... 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA...: CONVOCAÇÃO para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA.**

Os Membros Fundadores da: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVEM.

CONVOCAR, todos os Diretores e Associados da entidade para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **15 de Fevereiro de 2018, às 19:00 horas** em primeira convocação e **às 19:30 horas em segunda convocação** na Rua Francisco de Assis n° 295, Bairro Uvaranas, CEP 84031-160, no município de **PONTA GROSSA**, Estado do **PARANÁ**, em cuja Ordem do dia, será apreciar as seguintes matérias:

1-) Alteração do Estatuto Social 2-) Assuntos Gerais

PONTA GROSSA / PR, 15 de Fevereiro de 2018.

Diretor Geral (Presidente).
ELIAS FERREIRA ALVES
CPF n.º 983.156.509-63

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

1 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoa Jurídicas
Robert Jonczyk Oficial Fone (42)3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361
CEP 84010-310 Ponta Grossa PR

Petição (2866797) SEI 01250.020089/2018-89 / pg. 5

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1.º - A **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, científico e de gestão comunitária, fundada em 31 de maio de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 15.660.688/0001-03, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, no município de **PONTA GROSSA** Estado do **PARANÁ**, com Sede na Rua Francisco de Assis n° 295, Bairro Uvaranas, CEP 84031-160, no município de **PONTA GROSSA**, Estado do **PARANÁ.**

Parágrafo Único – A entidade após registrada e outorgada utilizará a denominação fantasia **PONTA HITS FM – RADIO COMUNITARIA** que reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa,** tem por objetivo **"Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária",** atendendo o disposto na **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

1 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoa Jurídicas
Robert Jonczyk Oficial Fone (42)3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361
CEP 84010-310 Ponta Grossa PR

Petição (2866797) SEI 01250.020089/2018-89 / pg. 6

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados toda e qualquer pessoa física e jurídica com direito de acesso gratuito, mediante preenchimento de ficha de inscrição, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5.º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a)- O Associado tem Direito a:

1 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoa Jurídicas
Robert Jonczyk Oficial Fone (42)3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361
CEP 84010-310 Ponta Grossa PR

Petição (2866797) SEI 01250.020089/2018-89 / pg. 7

I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
III- Demitir-se da Associação;
IV- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

b)- São Deveres do Associado:
I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação:

I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal;
IV - Conselho Comunitário.

1 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoa Jurídicas
Robert Jonczyk Oficial Fone (42)3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361
CEP 84010-310 Ponta Grossa PR

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 10 de março, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente, por um quinto dos Associados (fundadores, colaboradores ou efetivos) nos termos do art. 60 do Código Civil, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da

Petição (2866797) SEI 01250.020089/2018-89 / pg. 8

Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral (Presidente), um Diretor Administrativo (Secretário) e um Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

Artigo 12.º - São atribuições:

1 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoa Jurídicas
Robert Jonczyk Oficial Fone (42)3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361
CEP 84010-310 Ponta Grossa PR

I – Da Diretoria:

a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;

b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

Petição (2866797) SEI 01250.020089/2018-89 / pg. 9

1º RTDPJ

c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

1 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoa Jurídicas
Robert Jonczyk Oficial Fone (42)3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361
CEP 84010-310 Ponta Grossa PR

II – De cada Dirigente:

a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária, assinar cheques bancários e autorizações de despesas que envolvam responsabilidades financeiras da Entidade, emitir recibos e dar quitações, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)-Ao **Diretor Administrativo (Secretário) compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações (Tesoureiro) Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 13.º - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente instituídas.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Comunitário será instituído após a outorga da entidade, em conformidade com o artigo 8° da Lei 9.612/98, com a participação de no mínimo 5 (cinco) membros, ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente a qualquer tempo, por

solicitação da maioria dos seus membros ou pela Diretoria Executiva da por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros

Parágrafo Segundo - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:
I – fiscalizar a programação da emissora;
II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V – receber reclamações, denúncias e elogios; e
VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Parágrafo Quarto - O Conselho Comunitário elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Quinto - As reuniões do Conselho Comunitário, bem como suas opiniões, constarão de Atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

Artigo 14.º - A Associação será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído por 5 (cinco) membros titulares, eleitos pela Assembléia Geral que elegeu a Diretoria para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida uma reeleição.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Conselho Fiscal cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as seguintes atribuições:
I- Examinar os balancetes mensais e o respectivo balanço, bem como opinar sobre eles para a Assembléia Geral convocada para apreciação e aprovação das contas anuais.
II- Opinar sobre as transações ou operações que importem em alteração do patrimônio imobiliário da Associação.
III- Acompanhar o cumprimento da política financeira e de recursos humanos estabelecidos pela Diretoria Executiva.

IV – DAS ELEIÇÕES.

1 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoa Jurídicas
Robert Jonczyk Oficial Fone (42)3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361
CEP 84010-310 Ponta Grossa PR

Petição (2866797) SEI 01250.020089/2018-89 / pg. 11

Artigo 15.º – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Artigo 16.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 17.º - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 18.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

1 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoa Jurídicas
Robert Jonczyk Oficial Fone (42)3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361
CEP 84010-310 Ponta Grossa PR

Petição (2866797) SEI 01250.020089/2018-89 / pg. 12

1º RTDPJ
Ponta Grossa - PR

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Artigo 19.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 20.º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 21.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Artigo 22.º - O presente Estatuto foi alterado na Assembléia Geral Extraordinária de 15 de Fevereiro de 2018, e entra em vigor na data de sua averbação no Registro de Pessoa Jurídica.

PONTA GROSSA / PR, 15 de Fevereiro de 2018.

Diretor Geral (Presidente).
ELIAS FERREIRA ALVES
CPF n.º 983.156.509-63

Diretora Administrativa (Secretaria).
PRISCILA DA SILVA
CPF n.º 038.361.839-86

ADVOGADO

Lourivaldo da Silva Júnior
ADVOGADO
OAB/PR 30.959

1 Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoa Jurídicas
Robert Jonczyk Oficial Fone (42)3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361
CEP 84010-310 Ponta Grossa PR

Petição (2866797) SEI 01250.020089/2018-89 / pg. 13

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ.

Rua Senador Pinheiro Machado, nº 361 - A - Centro – Fone (42) 3025-6771
Robert Jonczyk - Oficial

CERTIDÃO

Certifico que, a presente ALTERAÇÃO DE ESTATUTO, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA – PONTA HITS FM – RÁDIO COMUNITÁRIA**, foi expedido de acordo com o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015 de 31/12/1973, estando de acordo com a original arquivada sob nº **2863**, protocolo 257867 em 02/04/2018. Selo de Autenticidade. hprRC .5VnMY.8Tjja - Controle: dCR3x .OZUYw . ...

O referido é verdade e dou fé
Ponta Grossa, 02 de Abril de 2018.

Paola Cristine Mesquita Martins - Escrevente

1 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoa Jurídicas
Robert Jonczyk Oficial Fone (42)3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361
CEP 84010-310 Ponta Grossa PR

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA	
Nome Fantasia: PONTA HITS FM – RADIO COMUNITARIA	
CNPJ: 15.660.688/0001-03	
Endereço de Sede: Rua Francisco de Assis	Nº: 295
Bairro: UVARANAS	CEP: 84031-160
Cidade: PONTA GROSSA	UF: PR
Endereço eletrônico (*e-mail*): diretor.alianca98@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Rua Francisco de Assis		Nº: 295
Bairro: UVARANAS		CEP: 84031-160
Cidade: PONTA GROSSA		UF: PR
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	25° 05' 52" S
	Longitude:	50° 07' 22" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no **Edital de Seleção Pública nº 47-005/2012 publicado no D.O.U. de 14/05/2012** para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ELIAS FERREIRA ALVES			
Cargo: DIRETOR GERAL - PRESIDENTE		Tit. Eleitor: 058608650663	
RG: 5.853.055-7	Órgão Emissor: SSP/PR		CPF: 983.156.509-63
Endereço: RUA RIO VERDE			Nº: 2865
Bairro: UVARANAS			CEP: 84020-550
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	25° 04' 27" S	
	Longitude:	50° 07' 03" W	
Assinatura:			

Nome do dirigente: PRISCILA DA SILVA			
Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA		Tit. Eleitor: 0644555406-80	
RG: 6.848.110-4	Órgão Emissor: SSP/PR		CPF: 038.361.839-86
Endereço: RUA PROFESSOR CARDOSO FONTES			Nº: 62
Bairro: RONDA			CEP: 84050-550
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	25° 06' 11" S	
	Longitude:	50° 10' 38" W	
Assinatura:			

Nome do dirigente: CLAUDINEI PEDRO MARTINS		
Cargo: DIRETOR OPERACIONAL - TESOUREIRO	Tit. Eleitor: 005248960655	
RG: 3.740.927-8 Órgão Emissor: SSP/PR CPF: 050.414.033-76		
Endereço: RUA AFONSO CELSO	Nº: 2348	
Bairro: UVARANAS		CEP: 84035-290
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	25° 04' 40" S
	Longitude:	50° 08' 02" W
Assinatura:		

Endereço de correspondência: RUA FRANCISCO DE ASSIS	Nº: 295	
Bairro: UVARANAS		CEP: 84031-160
Cidade: PONTA GROSSA	UF: PR	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.034244/2012-02.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53000.034244/2012-02, de interesse da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Rádio Comunitária)**, na localidade de Ponta Grossa / PR, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/04/2018, às 13:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2897037** e o código CRC **A1D52C6F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15197/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.033530/2012-42**

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **União Comunitária de Ponta Grossa** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ponta Grossa/PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Lei nº 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação.	Analisando os autos, constatou-se que a denúncia, protocolo nº 53900.017484/2014-52 (SEI), procede, estando caracterizado o vínculo religioso da União Comunitária de Ponta Grossa.
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.3		

I - Verificou-se que o Srs. Luiz César da Silva (Vice-Presidente) e Nelson Luiz Salles Rosa (Tesoureiro) são diáconos permanentes da Igreja Imaculada Conceição da localidade de Ponta Grossa/PR, sendo que a própria União Comunitária de Ponta Grossa tem sua sede no mesmo endereço da referida igreja.

II - Cabe esclarecer que, a despeito dos pedidos 1 e 2 presentes na manifestação protocolada sob o Nº 53000.065795/2013-91, a denúncia foi feita de maneira regular, inclusive, estando esta com documentação comprobatória do alegado em anexo. Ademais, o que fora alegado em denúncia não se trata de irregularidade formal, pois trata-se de fatos que atingem a própria legitimidade da entidade, além de ferir regra expressa no artigo 11 da Lei nº 9.612/98, não sendo, portanto, aplicável o subitem 9.2.1 da Norma 1/2011 aos caso.

III - Enfim, a entidade, através da manifestação referida acima, requereu que fosse informado o nome e endereço do denunciante. Pois bem, cabe esclarecer que as informações relativas ao referido processo de denúncia, poderão ser consultadas pela interessada através do pedido de vista ou requerimento de cópia dos autos, para maiores informações, acessar o site www.mc.gov.br e/ou pelo telefone (61) 2027-6464.

IV - Concomitante ao exposto acima, tecnicamente, as coordenadas geográficas propostas para instalação do sistema irradiante, 25°S05'23" de latitude e 50°W08'55" de longitude, distam 1.32 quilômetros de emissora autorizada a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária com coordenadas geográficas em 25°S05'33" de latitude e 50°W09'41" de longitude, dessa forma, a entidade encontra-se em desacordo o subitem 6.9 da Norma Complementar n° 1/2011 que estipula uma distância mínima de 4 quilômetros entre as emissoras de radiodifusão comunitária.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, conforme descrito no **item 2** desta Nota Técnica, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/10/2014, às 18:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/10/2014, às 18:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/11/2014, às 11:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0210917** e o código CRC **1F77379F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Anexo _CGRC_Concorrente (2897253) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 276

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 15.197/2014/SEI-MC, constante do processo nº 53000.033530/2012-42, de sorte a indeferir o pedido da União Comunitária de Ponta Grossa para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponta Grossa / PR, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 25/11/2014, às 11:01, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 667116279323853634770401829200059574 29

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0211536** e o código CRC **CF981D5E**.

Anexo _CGRC_Concorrente (2897253) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 277

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17257/2014/SEI-MC

Brasília, 29 de outubro de 2014

Ao(À) Senhor(a)
JONAS QUEIROZ
Representante Legal da União Comunitária de Ponta Grossa
Rua Deputado Francisco C. Costa, Nº 430
85.200-000 / Pitanga – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.033530/2012-42.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15.197/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/12/2014, às 14:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0211525** e o código CRC **8DBBCB72**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/**CGRC**
OFICIO nº 17257/ 2014/**SEI-MC**, de 29/10/2014.
Nº DO PROCESSO: 53000.033530/2012-42
UNIAO COMUNITARIA DE PONTA GROSSA
RUA DEPUTADO FRANCISCO C. COSTA, Nº 430
85.200-000 PITANGA/PR

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇAO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
10/12/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
16 DEZ 2014
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Adilson Zeo Souza
Correio I
Mat. 8.901.196-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 18 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08771452 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

EN

CI

UF

BRASIL

DESPACHO

Processo nº: **53000.033530/2012-42**
Entidade: **União Comunitária de Ponta Grossa**
Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

- A entidade não apresentou, dentro do prazo legal estabelecido, solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio do Ofício nº 17257/2014, datado de 29/10/2014, AR Postal em 10/12/2014.

2. Arquive-se.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2015, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0416825** e o código CRC **F90E2351**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC
OFICIO nº 7781/2015/**SEI-MC**, de 16/03/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.033530/2012-42.
UNIÃO COMUNITÁRIA DE PONTA GROSSA
RUA DEPUTADO FRANCISCO C. COSTA, Nº 430
85.200-000 PITANGA – PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINATION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
26/03/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
2 MAR 2015
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

CORREIOS
BRASIL
AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR
JH 03865402 0 BR
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
AGÊNCIA MINICOM
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR
BRASIL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8570/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.034244/2012-02.**

Assunto: **RETORNO DOS AUTOS À CONSULTORIA JURÍDICA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Rádio Comunitária)**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ponta Grossa / PR**.

ANÁLISE

2. Por meio da Parecer nº 40/2018, evento SEI 2572459, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos a esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem tomadas as seguintes providências:

I. Alteração estatutária (limitar a recondução em apenas uma);

II. Requerimento;

III. Atualização do Despacho Radar, o qual declara a existência ou não da atividade clandestina; e

IV. Comprovação do Ofício de indeferimento, bem como AR Postal do concorrente processo 53000.033530/2012-42.

3. Sobre o assunto, informa-se que a entidade apresentou o estatuto social alterado, bem como o requerimento, conforme documentos: SEI 2866797 e SEI 2866798. Foi anexado ao processo o novo despacho radar SEI 2897037 e todos os documentos pendentes do concorrente 53000.033530/2012-42 SEI 2897253.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/04/2018, às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/04/2018, às 17:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2896974** e o código CRC **7AA37FD5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

NOTA n. 00361/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.034244/2012-02
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA (PONTA HITS FM - RÁDIO COMUNITÁRIA)
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ponta Grossa / PR.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 7427/2016/SEI-MCTIC(SEI 1049486), o Aviso de Habilitação nº 47 - 05/2012, concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 14/05/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 13/07/20124.

3. A análise jurídica do procedimento e da adequação documental foi elaborada por esta CONJUR por meio do Parecer Jurídico 40/2018 (2572459), o qual ora se reitera integralmente, destacando-se a fundamentação jurídica baseada nos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

4. Na ocasião, esta CONJUR verificou algumas pendências relativas à documentação da entidade e recomendou a cientificação da entidade para regularização e prosseguimento do feito, as quais ora se elencam:

> 15. No entanto, em seu art. 11, verifica-se a previsão do mandato de quatro anos de seus membros, "permitida a reeleição", mas sem restringi-la a apenas uma reeleição possível, nos termos do item 8.3, alínea h.3) da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, aplicável ao caso. Assim, sugere-se à SERAD a cientificação da interessada para adequação do estatuto nesse ponto: 8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá: h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;
>
> (...)
>
> 21. Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho Interno – (SEI 1050166), por intermédio do qual faz menção que não há , nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada. Porém, referido despacho é datado de março de 2016, motivo pelo qual se sugere atualizar a pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL para confirmar que não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal até a presente data, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço.
>
> (...)
>
> 24. Embora as certidões mencionadas sejam datadas de 2017, a atualização dessa situação ficaria suprida com a observância do previsto na Lei 13.424, de 28 de março de 2017. Assim,

Nota 361/2018 (2946727) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 286

considerando que já há a necessidade de cientificação da entidade para as outras diligências supra elencadas, sugere-se como providência adicional a juntada aos autos da declaração "de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas enseja a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

(...)

26. Por fim, em relação à outra entidade que apresentou o requerimento relativo à habilitação em comento, União Comunitária de Ponta Grossa, verifica-se que a Nota Técnica nº 7427/2016/SEI-MCTIC (SEI 1049486) informou que houve indeferimento por vínculo religioso e arquivamento. Nesse ponto, para análise final do presente trâmite de outorga, sugere-se que sejam juntados aos autos o comprovante do recebimento da notificação pela entidade de que seu requerimento foi indeferido, o respectivo despacho de arquivamento, bem como seja informando se houve recurso/pedido de reconsideração após a notificação.

5. Em atenção aos itens recomendado, a SERAD elaborou a Nota Técnica 8570 (2896974), em que afirma que, após cientificada, "entidade apresentou o estatuto social alterado, bem como o requerimento, conforme documentos: SEI 2866797 e SEI 2866798. Foi anexado ao processo o novo despacho radar SEI 2897037 e todos os documentos pendentes do concorrente 53000.033530/2012-42 SEI 2897253."

6. De fato, verificando os documentos mencionados pela SERAD, constata-se a completa observância aos itens pontuados pela CONJUR como necessários.

7. Em relação à alteração do estatuto para limitação da recondução dos membros da Diretoria, a providência foi levada a efeito pela nova redação do art. 11 do estatuto (fls. 08 SEI 2866797).

8. Por sua vez, foi juntada, no SEI 2866798, à declaração "de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".

9. O despacho RADAR - que atesta que não há, na localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade interessada - também consta nos autos de forma atualizada (2897037).

10. Por fim, quanto ao processo da outra entidade que apresentou o requerimento relativo à habilitação em comento (União Comunitária de Ponta Grossa), o comprovante do recebimento da notificação pela entidade de que seu requerimento foi indeferido, o respectivo despacho de arquivamento, bem como a ausência de recurso/pedido de reconsideração após a notificação são comprovados por meio do SEI 2897253 (que contém cópia de documentos do processo 53000.033530/2012-42).

11. Diante do exposto, considerando o atendimento das diligências apontadas no Parecer Jurídico 40/2018 (2572459), o qual a presente Nota ora reitera e integra, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, opinando pelo deferimento do pedido de outorga da Associacão Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa - momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão.

12. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 7427/2016/SEI-MCTIC (SEI 1049486), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro - destacando-se a necessidade de atualização do nome da Pasta e de seu titular.

Nota 361/2018 (2946727) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 287

14. Encaminho à apreciação do Coordenador da COREC.

Brasília, 04 de maio de 2018.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000034244201202 e da chave de acesso 86b6ee75

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 130274461 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 04-05-2018 10:00. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00640/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.034244/2012-02
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA (PONTA HITS FM - RÁDIO COMUNITÁRIA)
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a **NOTA n. 00361/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Submeto à análise do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 4 de maio de 2018.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000034244201202 e da chave de acesso 86b6ee75

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 130481075 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 04-05-2018 15:31. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00643/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.034244/2012-02
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA (PONTA HITS FM - RÁDIO COMUNITÁRIA)
ASSUNTOS: Requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Ponta Grossa, Estado do Parana. Aviso de Habilitação nº 47-005/2012

1. Aprovo DESPACHO Nº 00640/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União e Coordenador jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro, que aprovou a NOTA Nº 00361/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro, que também aprovo.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 04 de maio de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000034244201202 e da chave de acesso 86b6ee75

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 130504895 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 04-05-2018 16:34. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.034244/2012-02

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/05/2018, às 17:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2946905** e o código CRC **6A7A6FF1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.034244/2012-02
Referência: Nota nº 00361/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2946727)
Interessado: Associacao Comunitaria de Comunicacao Social de Ponta Grossa (ponta Hits Fm - Radio Comunitaria)
Assunto: Radiodifusão.

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 09/05/2018, às 08:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2956252** e o código CRC **BA8F4C4D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53000.034244/2012-02.**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção à Nota nº 361/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 2946727, constante do processo nº 53000.034244/2012-02, que deferiu o pedido de outorga da **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ponta Grossa / PR**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/05/2018, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2956942** e o código CRC **FAEE29CE**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e

respectiva documentação para que a entidade Associacão Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponta Grossa / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.034244/2012-02 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.

9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034244/2012-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associacão Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 295 - Bairro - Uvaranas, na localidade de Ponta Grossa / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2631/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034244/2012-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associacão Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 295 - Bairro - Uvaranas, na localidade de Ponta Grossa / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2972746** e o código CRC **9349F710**.

Referência: Processo nº 53000.034244/2012-02 SEI nº 2972746

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 16/07/2018 15:01:36
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4877468
Data prevista de publicação: 17/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10919371	ATO PORTARIA Nº 2631 EMP MIN.rtf	b4e695990c0ba7706fbc5b9b90a00fd3	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**8,00**	**R$ 264,32**

EM nº /MCTIC/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associacão Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponta Grossa / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.034244/2012-02 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2972753** e o código CRC **A69E9C3B**.

PORTARIA Nº 2.590-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5641, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 26 de dezembro de 2017, que extinguiu a autorização concedida à Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento de Serrana, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Serrana / SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.592-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 49, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 02 de janeiro de 2018, que extinguiu a autorização concedida ao Centro de Incentivo, Divulgação e Apoio Comunitário (CIDAC), para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Arroio Grande / RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.593-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5898, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 26 de dezembro de 2017, que extinguiu a autorização concedida à Associação Comunitária Farialemense Para Desenvolvimento Artístico Cultural, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Faria Lemos / MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.594-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 51, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 02 de janeiro de 2018, que extinguiu a autorização concedida à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Calçoene (ASSOCAL), para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Calçoene / AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.595-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 62, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 02 de janeiro de 2018, que extinguiu a autorização concedida à FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO DE GRÃO MOGOL, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Grão Mogol / MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.596-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 56, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2017, que extinguiu a autorização concedida à Rádio Comunitária Liberdade FM de Vazante, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Vazante / MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.597-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 59, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2017, que extinguiu a autorização concedida à Associação Comunitária Amigos de Indiaporã, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Indiaporã / SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.599-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 50, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2017, que extinguiu a autorização concedida ao Instituto de Ensino Profissionalizante Santo Antônio da Cachoeira, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Piracaia / SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.600-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 43, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2017, que extinguiu a autorização concedida à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E ARTÍSTICA DA CIDADE DE LAVÍNIA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Lavínia / SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.631-SEI, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034244/2012-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associacão Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 295 - Bairro - Uvaranas, na localidade de Ponta Grossa / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.673-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 144, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2015, que extinguiu a autorização concedida à Associação das Donas de Casa de Matozinhos, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Matozinhos / MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.718-SEI, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.058347/2013-31, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, com sede na Vila Caravaggio s/nº, 1º Distrito, na localidade de Farroupilha / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.994-SEI, DE 11 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002186/1998 e nº 53000.056630/2011-66, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à FUNDAÇÃO ASSARÉ PARA O DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio da Portaria nº 212, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2000, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Assaré / CE.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.249-SEI, DE 5 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.048427/2012-05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM, com sede à Avenida Brasil, s/n - Quadra 50 - Lote P/2-3 - Distrito de Cuiabá Paulista, na localidade de Mirante do Paranapanema / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.302, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Institui o Grupo Técnico de Avaliação de pleitos de reconhecimento de bens e circuitos integrados desenvolvidos no País, formulados nos termos da Portaria MCT nº 950, de 2006, Da Portaria MCTI nº 1.309, de 2013, e da Portaria MCTIC nº 356, de 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no art. 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Avaliação de pleitos de reconhecimento de bens e circuitos integrados com tecnologia desenvolvida no País, denominado GTA 950, constituído

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018071700004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante PUB_DOU_PRT_2631_11/07/2018 (3179407) SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 2/5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.034244/2012-02.**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 2631 de 11 de junho de 2018, no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2018, que autoriza a Entidade a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponta Grossa / PR, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53000.034244/2012-02, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/07/2018, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3179862** e o código CRC **6F1128CE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

PROCESSO n° 53000.034244/2012-02

Assunto: INFORMAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO e CERTIDÃO DE DEBITOS ANATEL / CNPJ.

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA,** com sede à Rua Francisco de Assis, n° 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.031-160, inscrita no CNPJ n° 15.660.688/0001-**03** vem por meio desta, informar o **Horário de Funcionamento** da emissora, tendo em vista a publicação da PORTARIA N° 2.631 de 17/07/2018, para que ocorra a publicação de autorização de RF e a posterior **emissão de LICENÇA PROVISÓRIA**.

DIA	HORÁRIO DE INÍCIO (horas)	HORÁRIO DE TÉRMINO (horas)
Domingo	00:00	23:00
Segunda	00:00	23:00
Terça	00:00	23:00
Quarta	00:00	23:00
Quinta	00:00	23:00
Sexta	00:00	23:00
Sabado	00:00	23:00

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

2. Anexo CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS de receitas administradas pela ANATEL

3. Anexo CNPJ

4. PORTARIA N° 2.631 – SEI/MCTIC.

Termos em que pede deferimento.

PONTA GROSSA / PR, 01/08/2018

Atenciosamente,

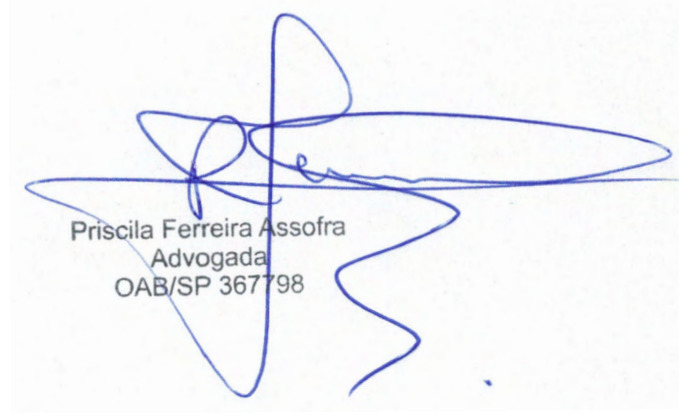

ANATEL

BOA TARDI
PRISCILA FERREIRA ASSOFR
Sistemas Interativos

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA**

CNPJ: **15.660.688/0001-03**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:18:42 do dia 01/08/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 31/08/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.660.688/0001-03 MATRIZ		31/05/2012

NOME EMPRESARIAL	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE PONTA GROSSA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PONTA HITS FM - RADIO COMUNITARIA
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	399-9 - Associação Privada
LOGRADOURO	R FRANCISCO DE ASSIS
NÚMERO	295
COMPLEMENTO	
CEP	84.031-160
BAIRRO/DISTRITO	UVARANAS
MUNICÍPIO	PONTA GROSSA
UF	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	renata@escpriotto.com.br
TELEFONE	(42) 3223-1837 / (42) 3225-6583
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	31/05/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/08/2018** às **16:31:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Petição (3221213) SEI 01250.044456/2018-30 / pg. 4

PORTARIA Nº 2.631-SEI, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034244/2012-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associacão Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 295 - Bairro - Uvaranas, na localidade de Ponta Grossa / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Espaços em Branco

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31194/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
ELIAS FERREIRA ALVES
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa
(CNPJ n° 15.660.688/0001-03)
Rua São Francisco de Assis, Nº. 295, Uvaranas
84.031-160 / Ponta Grossa – PR

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.034244/2012-02**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.034244/2012-02**, na qual a **Associacao Comunitaria de Comunicacao Social de Ponta Grossa,** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, de acordo com o parágrafo único do art. 2° da Lei 9.612/98, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos que o referido processo foi encaminhado à Casa Civil de onde será remetido ao Congresso Nacional, somente após o encaminhamento do processo pela Casa Civil ao Congresso Nacional é que se inicia a contagem dos 90 dias para emissão da licença provisória, para saber o andamento do seu processo na Casa Civil é só contatar o telefone (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que

possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 09/08/2018, às 08:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3240298** e o código CRC **7A6A6F49**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 31194/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.034244/2012-02 - Nº SEI: 3240298

Data de Envio:
09/08/2018 16:03:23

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
renata@escpriotto.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.034244/2012-02

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3240298.html

Undelivered Mail Returned to Sender

De: Mail Delivery System
Para: searc sei

I'm sorry to have to inform you that your message could not
be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to <postmaster>.

If you do so, please include this problem report. You can
delete your own text from the attached returned message.

<renata@escpriotto.com.br>: 550 5.1.1 <renata@escpriotto.com.br>: Recipient addr
X-AuditID: 0a280002-973ff70000018c1a-94-5b6c8ffcf43d
Received: from pmx303.mc.intranet (Unknown_Domain [10.5.0.53])
        by leao.mcti.gov.br (mctic.gov.br) with SMTP id B9.57.35866.CFF8C6B5; Th
Received: from pmx303.mc.intranet (localhost [127.0.0.1])
        by pmx303.mc.intranet (Postfix) with ESMTPS id 0BD386040C65
        for <renata@escpriotto.com.br>; Thu, 9 Aug 2018 15:56:37 -0300 (BRT)
Received: from localhost (localhost [127.0.0.1])
        by pmx303.mc.intranet (Postfix) with ESMTP id F3FFF6040C56
        for <renata@escpriotto.com.br>; Thu, 9 Aug 2018 15:56:36 -0300 (BRT)
Received: from pmx303.mc.intranet ([127.0.0.1])
        by localhost (pmx303.mc.intranet [127.0.0.1]) (amavisd-new, port 10026)
        with ESMTP id UfA-cble6Tx5 for <renata@escpriotto.com.br>;
        Thu, 9 Aug 2018 15:56:36 -0300 (BRT)
Received: from PGD303.mctic.gov.br (unknown [10.5.0.13])
        by pmx303.mc.intranet (Postfix) with ESMTP id E33B76040C4F
        for <renata@escpriotto.com.br>; Thu, 9 Aug 2018 15:56:36 -0300 (BRT)
Received: by PGD303.mctic.gov.br (Postfix, from userid 48)
        id 787682FA18; Thu, 9 Aug 2018 16:03:23 -0300 (-03)
Date: Thu, 9 Aug 2018 16:03:23 -0300
To: renata@escpriotto.com.br
From: "MCTIC/SEARC (SEI-MC)" <searc.sei@mctic.gov.br>
Reply-To: "MCTIC/SEARC (SEI-MC)" <searc.sei@mctic.gov.br>
Subject: =?iso-8859-1?Q?Correspond=EAncia_Oficial_do_Minist=E9rio_da_Ci=EAncia,_
 =?iso-8859-1?Q?cnologia,_Inova=E7=F5es_e_Comunica=E7=F5es?=
Message-ID: <7a7b826dedfd5993057bb23fd1f6e90f@sei.mctic.gov.br>
X-Priority: 3
X-Mailer: PHPMailer 5.2.10 (https://github.com/PHPMailer/PHPMailer/)
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
        boundary="b1_7a7b826dedfd5993057bb23fd1f6e90f"
Content-Transfer-Encoding: 7bit
X-Brightmail-Tracker: H4sIAAAAAAAAA+NgFupikeLIzCtJLcpLzFFi42Lh0mBg0v3TnxNtcHOdis
        o7hsUlJzMstSi/TtErgy/v86z1ow6zBzxavlP5gbGN9sY+5i5OSQEDCRODt3MlMXIxeHkMAa
        RokvDy+zQDj7GSWewjlbGSV+XpnKDuHcY5Ro7JvCDtIvJLCXUWLvtnAIu1Bi4+k+JhCbRUBF
        4nLzVKAdHBwiAjISk8+AlbMJmEp03GhhhCi3lNhz/j3YamGBSYwSx3/NAuvlFbCX2PGphx3i
        Pl6JGe1PWSBsF4nTyx4wQtQISpyc+QQszizgL9G+rYsVwpaX2P52DvMERqFZSMpmISmbhaQM

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

(URGENTE)

Assunto: ALTERAÇÃO DE E-MAIL PARA CORRESPONDENCIA ELETRONICA

PROCESSO n° 53000.034244/2012-02.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA, com sede à Rua Francisco de Assis, n° 295 - Uvaranas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.031-160, inscrita no CNPJ n° 15.660.688/0001-03 por sua advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra vem REQUERER urgente a alteração de endereço para correspondência eletrônica, o e-mail atualizado correto é advpriscilaferreira@gmail.com

**FAVOR EXCLUIR URGENTE O E-MAIL: renata@escpriotto.com.br

**FAVOR REENVIAR O Ofício n° 31194/2018/SEI-MCTIC PARA O E-MAIL: ADVPRISCILAFERREIRA@GMAIL.COM

**FAVOR ENVIAR TODAS AS PRÓXIMAS CORRESPONDÊNCIAS PARA O E-MAIL: ADVPRISCILAFERREIRA@GMAIL.COM

Termos em que pede deferimento.

Atenciosamente,

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

PONTA GROSSA / PR, 07/09/2018

Petição (3344167) SEI 01250.054295/2018-92 / pg
Scanned by CamScanner

Espaço em Branco

Correios
R$ 12,55

BRASIL
AR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AO REMETENTE

SERAD/CGRC
Ofício 31194/2018/SEI-MCTIC, 09/08/2018
53000.034244/2012-02
ELIAS FERREIRA ALVES
Ass. Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa
Rua São Francisco de Assis, Nº. 295, Uvaranas
84.031-160 Ponta Grossa / PR

Desconhecido

AR

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority
PESO (kg) weight 00,32
Recebedor
AR MP
Assinatura
Doc.
JU 08337522 0 BR

Tayrone Jamil da Maia

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO / AVIS DE RÉCEPTION

AR

AGF VIA POSTAL
21 AGO 2018
BRASILIA - BSB

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPOT

21 / AGO / 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JU 08337522 0 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

24/09/18	/ /	/ /
15:25 h	: h	: h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRESIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO)

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Correspondência Eletrônica - 3387813

Data de Envio:
21/09/2018 10:52:40

De:
MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:
advpriscilaferreira@gmail.com

Assunto:
MCTIC - RADIO COMUNITARIA CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS - 53000.034244/2012-02

Mensagem:

Prezado Senhor representante ,

Informo que as correspondências enviadas por este ministério estão sendo devolvidas pelos correios.

Favor informar um endereço de correspondência valido e também atualizar junto ao CADSEI.

Att ,

Coordenação Geral de Radiodifusão comunitária

Data de Envio:
21/09/2018 11:11:01

De:
MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:
advpriscilaferreira@gmail.com

Assunto:
MCTIC - RÁDIO COMUNITÁRIA - Informação Sobre o protocolo 01250.054295/2018

Mensagem:
Senhora representante legal,

Em atenção a solicitação feita por meio do protocolo 01250.054295/2018, para atualização do endereço de correspondência eletrônica, informamos que nós não temos acesso para alteração de dados no cadsei, essa atualização deve ser feita pelo próprio usuário no cadsei com o login e senha cadastrados.

Att.,

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF, 6120276000
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37591/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Representante Legal da Associacao Comunitaria de Comunicacao Social de Ponta Grossa
Rua Francisco de Assis, n°295, Urvanas
84031-160 / Ponta Grossa/PR

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.034244/2012-02.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 31194/2018/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) desconhecido.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Minutas e Anexos:

Ofício 31194 : evento sei - 3240298

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 01/10/2018, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3387923** e o código CRC **C5147636**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37591/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.034244/2012-02 - Nº SEI: 3387923

AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar

CEP 70044-900 / Brasília - DF

Processo n° 53000.034244 / 2012-02

Ofício n° 31194/2018/SEI-MCTIC

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ sob n° 15.660.688/0001-03, por intermédio de sua advogada, vem apresentar PETIÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO.

NOVO ENDEREÇO: RUA GASTÃO BUSQUET N° 12, UNIDADE 62 – CONDOMINIO BRISA – PONTA GROSSA / PR– CEP 84.050-370.

Outrossim, justificamos que a AUSENCIA para o RECEBIMENTO DO SEDEX se deu pelo fato do horário comercial, ou seja, a pessoa responsável estava em horário de trabalho.

Por fim, informamos que a correspondência enviada anteriormente que faz menção ao Ofício n° 31194 já foi RECEBIDA e a ASSOCIAÇÃO CIENTIFICADA do seu teor através de vistas processual, sendo que a entidade aguardará o decurso do prazo de 90 (noventa) dias do Congresso Nacional.

Termos em que,

Pede deferimento,

Ponta Grossa / PR, 21 de Setembro de 2018.

ELIAS FERREIRA ALVES

Priscila Ferreira Assofra
Advogada
OAB/SP 367798

Espaço em Branco

EM nº 00497/2018 MCTIC

Brasília, 25 de outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ponta Grossa / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.034244/2012-02 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo
Impresso em 26/10/2018 12:48

Termo(s): 497 2018
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 00497 2018 Ponta Grossa / PR - RADCOM - Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	

Relatório de encaminhamento (3503984)
SEI 53000.034244/2012-02 / pg. 312

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 42722/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 25/10/2018, às 18:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3498893** e o código CRC **15406031**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 42722/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.034244/2012-02 - Nº SEI: 3498893